DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44º DA REPUBLICA — N. 22 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1932

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á bôa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniencia de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação dêste orgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.952, de 18 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.958, de 19 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.970, de 20 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.976, de 20 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.980, de 20 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.982, de 20 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.989, de 21 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.991, de 23 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.993, de 25 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.994, de 25 de janeiro de 1932.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Estado Maior do Exercito e da Comissão Central de Requisições.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentaos Nacionais da Indústria e do Povoamento e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União.

Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedade anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.952 — DE 18 DE JANEIRO DE 1932

Autoriza o pagamento das aquisições de carater urgente feitas diretamente pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1931

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve autorizar o pagamento, de conformidade com as disposições em vigor, das aquisições feitas diretamente pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, durante o mês de maio de 1931, afim de aguardar que se tornassem efetivos os primeiros fornecimentos por intermedio da Comissão Central de Compras, aquisições essas na importancia de doze contos seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e oito réis (12:642$598), todas de carater urgente, como sejam forragem, ferragem, objetos de expediente, aparelhos e artigos de laboratorio.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.958 — DE 19 DE JANEIRO DE 1932

Transfere para o Estado da Baía a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo á conveniencia de transferir para os Estados, dentro das possibilidades de cada qual, os serviços agricolas de natureza regional atualmente a cargo do Ministerio da Agricultura, e considerando que o Estado da Baía, re-

presentado pelo respectivo Interventor Federal, se propõe a assumir a responsabilidade da manutenção dos serviços que incumbiam á Estação Geral de Experimentação do mesmo ministerio, em Ilhéos, naquele Estado, cujo funcionamento foi suspenso pelo decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, decreta:

Art. 1.° Fica transferido para o Estado do Baía, a partir de 1 de fevereiro de 1932, a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, mantida, até agora, pelo Ministerio da Agricultura.

Art. 2.° Ficam igualmente transferidos para o mesmo Estado, a titulo precario emquanto vigorar o presente decreto, os imoveis, instalações, material permanente e animais pertencentes á estação acima citada, bem assim, em carater definitivo, os artigos de consumo existentes em suas dependencias

Art. 3.° A entrega dos bens a que se refere o artigo anterior será feita mediante inventario, em tres vias, observadas as formalidades legais, ficando uma das vias em poder do Governo do Estado, outra em poder do diretor ou chefe da Estação e a terceira na Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

Art. 4.° O Governo do Estado da Baía se obriga a manter em regular funcionamento os serviços da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, na parte de agricultura pratica e experimental, das grandes lavouras da zona e, principalmente, da do cacáu, de modo a tornar-se aquela Estação um centro de pesquizas dos assuntos pertinentes á lavoura cacáueira no Brasil.

Art. 5.° A Estação Geral de Experimentação de Ilhéos manterá permanente colaboração com os Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Instituto Biologico de Defesa Agricola do Ministerio da Agricultura, prestando-lhes não sómente todas as informações referentes ao desenvolvimento e á defesa sanitaria da lavoura cacáueira, mas fornecendo-lhes tambem sementes e mudas das melhores variedades de cacáu para distribuição.

Art. 6.° O Governo do Estado da Baía se obriga:

a) a manter em perfeito estado os imoveis, as intalações e o material permanente e a zelar pela conservação e racional aproveitamento dos animais entregues na fórma dos arts. 2° e 3° deste decreto;

b) a prestar ao Ministerio da Agricultura todas as informações sobre serviços da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, remetendo-lhe, anualmente, o programa dos trabalhos a serem executados, bem como um relatorio minucioso sobre o funcionamento da Estação.

Art. 7.° O Governo do Estado da Baía poderá, se julgar conveniente, aproveitar nos serviços da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, os funcionarios a ela pertencentes e ora licenciados, comprometendo-se, porém, a pagar-lhes, mensalmente, a diferença correspondente á metade dos vencimentos integrais, perdida pelos mesmos, em virtude do disposto no decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931.

Art. 8.° E' facultado ao Governo do Estado da Baía transferir os serviços da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, mencionados nos arts. 4° e 5°, ao Instituto de cacáu do mesmo Estado, responsabilisando-se, porém, pela sua execução e pela fiel observancia das exigencias deste decreto.

Art. 9.° Nenhuma responsabilidade caberá á União pelas despesas de custeio e conservação da Estação, durante a vigencia deste decreto.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Mario Barbosa Carneiro.

DECRETO N. 20.970 — DE 20 DE JANEIRO DE 1932

Aprova a reforma dos estatutos do Banco Central, com séde em Recife, realizada em 5 de fevereiro de 1931

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Banco Central, com séde em Recife, Estado de Pernambuco, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve aprovar a reforma dos estatutos do mesmo Banco, que a este acompanham, feita em assembléa geral extraordinaria realizada a 5 de fevereiro de 1931.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

ATA DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO BANCO CENTRAL, SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Aos cinco de fevereiro de 1931, ás 2 horas da tarde, na séde deste Banco, á rua do Imperador Pedro II, número 362, presentes acionistas que representavam 4.615 (quatro mil seicentas e quinze) ações, conforme constava da assinatura do livro de presença, assumiu a presidencia da assembléa o diretor-presidente deste Banco, coronel Mendo de Sá Barreto Sampaio, o qual, verificando haver numero legal para a assembléa extraordinaria constituir-se e deliberar, visto como se achavam representadas mais de tres quartas partes do capital social, correspondendo aquelas ações dos socios presentes á importancia de quatrocentos e sessenta e um contos e quinhentos mil réis, declarou iniciados os trabalhos da assembléa, convidando, para primeiro e segundo secretarios da mesa, os acionistas Dr. Pedro Calú e Adolpho Marques da Silva.

Em seguida declarou o Sr. presidente que o fim da reunião, conforme fôra anunciado nos editais de convocação publicados na imprensa, era a reforma de algumas disposições dos estatutos, conforme proposta da Diretoria e do Conselho Fiscal, que passava a ser lida. Pelo Sr. 1° secretario foi então lida a seguinte proposta: "Senhores acionistas. A experiencia adquirida no trato diario dos negocios deste Banco indica-nos a conveniencia de alterar algumas disposições dos seus estatutos. O desenvolvimento de suas operações está a exigir a transformação de seu sistema cooperativo anonimo, para o regimen de pura sociedade anonima. Propomos, assim, que o nosso capital seja fixado na somma atualmente realizada, isto é, de seiscentos contos de réis. As demais emendas são consequencia dessa transformação, expurgando os estatutos de várias comissões administrativas, que a pratica bancaria repele. Tambem sugerimos que o nome do nosso Banco passe a ser "Banco Central de Pernambuco", para evitar as constantes confusões com estabelecimentos de igual denominação de Paraíba e Minas Geraes. Outras emendas visam uma melhor discriminação das funções da Diretoria. Todas são de tão evidente conveniencia que dispensam quaisquer comentarios. Tais são as alterações que vos propomos: Art. 1°. Substitua-se pelo seguinte: "Sob a denominação de "Banco Central de Pernambuco" é instituida uma sociedade de crédito que se regerá pelos presentes estatutos, subsidiados pela lei vigente sobre sociedades anonimas". Art. 3.° Substitua-se pelo seguinte: O capital social será de seiscentos contos de réis (600:000$), integralmente realizado e dividido em ações de cem mil réis (100$000). No caso de aumento posterior de capital, terão preferencia os antigos acionistas. Art. 4° e paragrafo unico, suprimam-se. Acrescente-se: Art. "As ações serão indivisiveis e nominativas, fazendo-se a sua transferencia em livro especial, na séde do Banco". Art. 5° e seus paragrafos, suprimam-se. Art. 6°, suprima-se. Art. 7° e paragrafo unico, suprima-se. Art. 8°, substitua-se a parte inicial pela seguinte: "A sociedade poderá realizar todas as operações bancarias, exceto as cambiarias, visando auxiliar de preferencia as classes médias produtoras e as classes populares, por meio especialmente das seguintes operações". Paragrafo unico do art. 8° — suprima-se. Art. 9° — suprimam-se as palavras "nem adquirir predio para si, salvo para instalação da séde do Banco". Art. 13 — suprima-se a letra *a*. Art. 15 — suprima-se. Artigo 16 — substitua-se pelo seguinte: "os socios responderão pelos compromissos sociais até o valor das respetivas ações". Art 17 e seus paragrafos — suprimam-se. Art. 18 e seus paragrafos — suprimam-se. Art. 20 — acrescente-se: Paragrafo 3°: Ficam suspensas as transferencias de ações, desde que sejam convocadas as assembléas geraes até a sua realização". Art. 21, letra *c*, substitua-se pelo seguinte: "eleger os diretores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes". Paragrafo 1° do art. 22, substitua-se pelo seguinte: "Nas votações em assembléa geral cada acção representará um voto. Art. 22, acrescente-se um paragrafo 4°: "As procurações serão depositadas na séde social, até tres dias antes da assembléa". Artigo 23 e paragrafo unico, suprimam-se. Art. 25, suprimam-se as palavras: "ou de resoluções do Conselho Deliberativo". Art. 26, suprima-se. Art. 27: Substitua-se pelos seguintes: Art. "A administração do Banco será composta de tres diretores, um diretor-presidente, um diretor-secretario e um diretor-gerente". "Art. Os diretores serão eleitos pela assembléa geral em escrutinio secreto e por maioria de votos". Artigo — Será de tres anos o prazo de gestão de cada diretoria, podendo os seus membros ser reeleitos". Artigo — Para exercer o cargo de diretor é necessario ser acionista e depositar uma caução, digo, em caução cento e cincoenta ações do proprio Banco. Paragrafo unico — Essas ações ficarão inalienaveis até a aprovação das contas relativas ao mandato do diretor, para

garantia de cuja gestão estavam caucionadas". Art. 28, substitua-se pelos seguintes: Artigo — O diretor eleito que não fizer a caução dentro do prazo de trinta dias, ou que deixar de comparecer á séde do Banco durante o mesmo prazo, sem causa justificada, entende-se que renunciou o mandato, podendo os demais diretores convidar outro acionista para substiti-lo". Artigo — Quando falecer um dos diretores ou houver impedimento legal os demais diretores, sob poposta do diretor impedido, convidarão para substitui-lo provisoriamente, um acionista que reuna as condições de elegibilidade, deixando o mandato de nomeação até á cessação daquele impedimento ou até á primeira reunião da assembléa geral ordinaria. "Artigo — As reuniões ordinarias da diretoria serão realizadas semanalmente e as extraordinarias quando o presidente ou dois dos diretores em exercicio o requererem. Das resoluções tomadas em cada reunião lavrar-se-á um ata que será assinada pelos diretores presentes". "Art. 29, substitua-se pelo seguinte: A diretoria terá a seu cargo deliberar sobre os negócios do Banco, da maneira mais ampla, dentro dos limites traçados nos presentes estatutos e observar as resoluções da assembléa geral". "Artigo — São atribuições e deveres da diretoria: *a*) Tomar conhecimento de todas as operações efetuadas pelo Banco, verificando e limitando os créditos concedidos pelo diretor-gerente; *b*) Determinar o serviço e combinar as operações financeiras, propondo em Juizo qualquer ação aos devedores remissos do Banco; *c*) Fixar os dividendos que deverão ser distribuidos semestralmente pelos acionistas, tendo em vista os lucros dos respectivos semestres; *d*) Representar o Banco em todos os atos, ficando o seu presidente autorizado a assinar todos os contratos que o Banco venha a celebrar e exercer todas as atribuições necessarias para a sua boa gestão; *e*) deliberar a convocação da assembléa geral sempre que for possivel; *f*) Nomear os auxiliares do Banco, marcando-lhes os respectivos vencimentos e exigindo delés fiança sempre que julgar conevniente; *g*) Regulamentar a direção interna do Banco, bem como autorizar a despesa que for reclamada para o bom andamento do serviço; *h*) Nomear o consultor juridico do Banco, fixando-lhe os vencimentos. "Artigo — São atribuições e deveres do presidente: *a*) Executar e fazer executar os presentes estatutos, as deliberações da assembléa geral e da Diretoria; *b*) Representar o Banco em todas as suas relações com o Governo do Municipio, do Estado e da União e perante quaisquer autoridades administrativas; *c*) Assinar com o secretário as ações do Banco, e com o diretor-gerente e o contador os balancetes mensais e os balanços semestrais do Banco; *d*) Presidir as reuniões da diretoria e da assembléa geral de acionistas". "Artigo — Ao diretor-secretário compete: *a*) Substituir o diretor-presidente em suas faltas e impedimentos; *b*) Lavrar as atas de reunião da Diretoria; *c*) Assinar com o presidente as ações e documentos oficiais do Banco". "Art. 31 — Suprima-se". "Artigo 33 — Substitua pelo seguinte: Ao diretor-gerente incumbe: *a*) Executar as deliberações da Diretoria; *b*) Fazer cumprir as disposições do regulamento interno; *c*) Prover á nomeação dos empregados e respectivos vencimentos; *d*) Tomar as medidas de emergencia exigidas pela boa ordem do serviço interno, levando o fato ao conhecimento da Diretoria em sua primeira reunião; *e*) Efetuar as operações do Banco conforme as prescrições dos estatutos; *f*) Apresentar os balancetes mensais e balanços semestrais, os quais serão por ele firmados, conjuntamente com o diretor-presidente e o contador; *g*) Organizar e apresentar a Diretoria o relatorio anual das operações do Banco, que tiver de ser apresentado á assembléa geral". "Art. 34, suprima-se. Acrescente-se; Art. 36, letra *b* — suprima-se. Acrescente: Artigo — Terá o Banco um consultor juridico, que exercerá as suas funções tecnicas junto á Diretoria, tendo a seu cargo não só a procuradoria judicial do Banco, como a superintendencia de seus servicos contenciosos. "Arts. 37 a 44, suprima-se. Art. 47, em vez de "o Conselho deliberativo", diga-se "a Diretoria, ouvindo o Conselho Fiscal". Art. 48 — Suprimam-se as palavras "e vogais do Conselho Deliberativo" e "bem assim os membros do conselho de honra e arbitragem". Art. 49 — Suprima-se. Arts. 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, suprimam-se. Acrescente-se como disposição transitoria o seguinte: "Artigo — A nova denominação do Banco só será empregada depois da aprovação do Ministerio da Fazenda". Concluida a leitura dessa proposta mandou o Sr. presidente que fosse posta em discussão e votação cada uma das emendas, as quais, não sofrendo impugnação, foram todas approvadas. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavrar-se a presente ata.

C — 352 — 27-1-932 — 280$000)

DECRETO N. 20.976 — DE 20 DE JANEIRO DE 1932

Restabelece as condições para a inscrição no Registro de professores e prorroga o prazo para a apresentação dos respectivos requerimentos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.° Ficam restabelecidas as condições enumeradas no art. 69, e respectivo paragrafo único, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, para a inscrição, a titulo provisorio, no registro de professores do magisterio secundario.

Art. 2.° As inscrições requeridas a partir de 1 de janeiro do ano corrente serão processadas de acôrdo com as condições exigidas no artigo anteriormente citado, ficando ainda prorrogado o prazo para a apresentação dos respectivos requerimentos de inscrição até o proximo dia 28 de fevereiro.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos.

DECRETO N. 20.980 — DE 20 DE JANEIRO DE 1932

Concede á sociedade anonima "Empresa Agricola e Industrial Fluminense" autorização para funcionar e aprova os respectivos estatutos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a sociedade anonima "Empresa Agricola e Industrial Fluminense", com séde na cidade de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É concedida autorização á sociedade anonima "Empresa Agricola e Industrial Fluminense", para funcionar e ficam aprovados os estatutos que apresentou, obrigada a mesma sociedade a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigôr.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Lindolfo Collor.

Saibam quantos este publico instrumento de escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e um, aos vinte dois dias do mês de outubro — nesta cidade de Niteroi, Capital do Estado do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabelião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, justos, avindos e contratados: Ernesto Julio Rodrigues, proprietario e industrial, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, á rua Padre Leandro n. ...., Antonio Augusto da Paz, proprietario e industrial, português, casado, e, tambem residente nesta cidade, á rua 1° de Maio n. 75, Manoel João Grillo Gonçalves, capitalista, português, casado, residente nesta cidade, á rua 1° de Maio n. 75, Alvaro Mendes de Oliveira, industrial, português, casado, tambem residente nesta cidade á rua 1° de Maio n. 75, José Antonio Alves, comerciante, português, casado, residente nesta cidade á rua 1° de Maio n. 75, Julio Ribeiro Grillo Junior, comérciante, português, solteiro, residente nesta cidade á rua 1° de Maio n. 75, José Neves Sobrinho, empregado no comércio, português, solteiro, residente nesta cidade á rua 1° de Maio n. 75, Julio Mendes de Oliveira, empregado no comércio, português, solteiro, residente nesta cidade á rua 1° de Maio n. 75, Fernnado Marques Castro, empregado no comércio, residente nesta cidade á rua 1° de Maio n. 75, e Grillo, Paz & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade á rua 1° de Maio n. 75, representados neste ato por todos os seus socios solidarios Antonio Augusto da Paz, Manoel João Grillo Gonçalves, Alvaro Mendes de Oliveira, José Antonio Alves e Julio Ribeiro Grillo Junior, e como intervenientes José Peçanha Moreira e sua mulher D. Doralice de Souza Moreira, proprietarios, brasileiros, residentes em Rio Bonito, todos conhecidos como os prprios das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, minhas conhecidas do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escritura pelo bilhete que fica arquivado. E perante as mesmas testemu-

nhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que são os unicos subscritores de ações de uma sociedade anonima denominada "Empreza Agricola e Industrial Fluminense, a saber: Grillo Paz, & Comp., 2.491 ações, Ernesto Julio Rodrigues, uma ação, Antonio Augusto da Paz, uma ação, Manoel João Grillo Gonçalves, uma ação, Alvaro Mendes de Oliveira, uma ação, Julio Ribeiro Grillo Junior, uma ação, José Antonio Alves, uma ação, José Neves Sobrinho, uma ação, Julio Mendes de Oliveira, uma ação, e Fernando Marques Castro, uma ação, no valor total de 2.500 contos de réis, ou sejam 2.500 ações de um conto de réis; que deliberaram constituir a referida sociedade anonima que fica, desde já, instalada na conformidade dos estatutos, já assinados em dois exemplares de igual teôr por todos os presentes; que me exibiram, com o documento comprobatorio do deposito da importancia correspondente á decima parte do capital em dinheiro, estatutos e documentos que vão adeante transcritos; que tendo em vista os fins sociais constantes dos estatutos os outorgantes Grillo, Paz & Comp., vertem pela formação do capital social pelas ações que subscreveram, os seguintes bens: I — Fazenda Cabiunas, Fazenda de Syldemar, Fazenda do Morro d'Anta, Sitio do Cardoso e um terreno em frente á estação de Cabiunas, uma usina completa para fabricação de assucar, alcool e aguardente na primeira Fazenda, maquinismo, casas de residencia e para colonos, veículos, semoventes, moveis e utensilios, instrumentos agrarios, mercadorias, lavoura e material fixo e rodante da estrada de ferro, mais acessões e bemfeitorias, sendo que a versão desses imoveis situados no 2º distrito do municipio e comarca de Macaé é feita na qualidade de procuradores irrevogaveis constituidos expressa e especialmente para esse fim por Ernesto Julio Rodrigues e sua mulher D. Luiza de Oliveira Rodrigues *ex-vi* da escritura pública de 17 de março de 1930, em notas do tabelião do 5º oficio de Niteroi; II — todas as fazendas, terras, usinas, maquinismos, edificios, material rodante e mais acessões e bemfeitorias, situadas nos municipios e comarcas de Itaboraí, Rio Bonito e Capivarí, constantes da escritura de compra por Grillo Paz & Comp. ao Banco do Brasil, lavrada aos 16 de janeiro de 1931, em notas do tabelião do 18º oficio do Rio de Janeiro, ainda gravados com uma hipotéca de 200 contos de réis, em favor do vendedor, como saldo do preço de compra: III — Sitio Português no municipio e comarca de Macaé, adquirido em virtude de adjudicação no inventario de Domingos José de Oliveira por Moreira & Companhia Limitada, de quem são cessionarios Grillo, Paz & Comp., por força de escritura pública lavrada em notas do tabelião do 5º oficio desta cidade, aos 2 de abril de 1930; que todos os outorgantes aceitam a versão desses bens cuja descrição minuciosa será feita no laudo de avaliação e transcrita na segunda escritura; que tendo de escolher louvados para avaliarem os bens assim vertidos para a formação do capital social, nomeiam para esse fim os senhores avaliadores José Mendes Lages, Eduardo Pinto Machado e José Borges, todos por unanimidade de votos, abstendo-se de votar Grillo, Paz & Comp., subscritores de ações sociais, a que pertencem os bens a avaliar; que, assim, vão ser dirigidos convites aos senhores avaliadores nomeados para que desempenhem o encargo, reunindo-se ulteriormente os mesmos outorgantes e outorgados para tomarem conhecimento da avaliação e ficando para essas oportunidades adiada a constituição definitiva da sociedade. Foram exibidos os seguintes documentos: Estatutos — Artigo 1.º Pelos presentes estatutos fica constituida uma sociedade anonima com séde nesta cidade sob a denominação de Empresa Agricola e Industrial Fluminense, afim de explorar plantações e moagem de cana, fabricar assucar, aguardente e acool, bem como exercer qualsquer culturas e industrias agricolas, pecuaria e extrativa em varias propriedades agricolas e usinas do Estado do Rio de Janeiro e mais negocios correlatos que os administradores julgarem convenientes. Art. 2.º O prazo de duração da sociedade é de 25 anos, prorrogaveis, sendo o ano civil o ano social. Art. 3º. O capital da sociedade é de dois mil e quinhentos contos de réis (2.500:000$000), dividido em 2.500 ações nominativas de um conto de réis (1:000$000) cada uma convertiveis em ao portador, a pedido do possuidor. E' formado de nove ações em dinheiro e 2.491 ações com os bens vertidos por Grillo, Paz & Comp. Art. 4. A diretoria será eleita pela assembléa geral por tres anos, permitida a reeleição e compor-se-á de presidente, tesoureiro e diretor gerente. Art. 5.º O Conselho Fiscal será eleito pela assembléa geral, por um ano, permitida a reeleição, e, compor-se-á de tres membros efetivos e suplentes. Art. 6.º Só poderá ser diretor ou membro do Conselho Fiscal quem seja acionista, e para tomar posse do cargo caucionará 50 ações em garantia de sua gestão. Art. 7.º Compete á diretoria: 1º, administrar todos os negocios da sociedade e assegurar a plena realização de seus objetivos, pelos meios que considerar conveniente; 2º, delibrear sobre aquisição por compra ou locação de qualquer imovel, funcionamento de serviços e de quaesquer bens precisos para estes, e sobre todo e qualquer contrato que considere conveniente; 3º, definir as atribuições e fixar os vencimentos e número de empregados; 4º, escolher estabelecimentos a que devam ser recolhidos os dinheiros da sociedade; 5º, organizar o balanço, relatorio e contas, que serão submetidas a assembléa geral, com o parecer do conselho fiscal; 6º, convocar a assembléa ordinaria e extraordinaria, nas épocas proprias ou quando necessario ou requerido por sete acionistas; 7º, determinar as atribuições e competencia de cada diretor nos casos não definidos nestes estatutos e resolver, conjuntamente com o Conselho Fiscal, os casos omissos. Paragrafo unico. Todas as resoluções da diretoria serão tomadas pela maioria dos seus membros. Art. 8.º Além das atribuições comuns dos diretores, compete especialmente ao presidente: 1º, representar a companhia em Juizo e fóra dele, sendo juntamente com o tesoureiro quando se trate de compromissos pecuniarios, inclusive emissão de cheques, contratos e quaisquer titulos de obrigação; 2º, superintender os negocios da companhia e assinar a respectiva correspondencia; 3º, promover as reuniões da diretoria, as assembléas gerais e a fiel execução das leis aplicaveis e destes estatutos. Art. 9.º Ao diretor tesoureiro compete especialmente: 1º, o recolhimento e a guarda do dinheiro, de todos os papeis e mais valores da companhia, e a escrituração respectiva; 2º, assinar com o presidente todos os documentos indicados no art. 8º n. 1; 3º, efetuar ou determinar as compras, os pagamentos e recebimentos autorizados pela diretoria; 4º, indicar os empregados para os serviços a seu cargo. Art. 10. Ao diretor gerente compete a organização, direção e fiscalização de todos os serviços internos, e do pessoal respectivo, admissão e dispensa deste, resalvado o n. 4 do artigo precedente fixação de preços, requisição de material necessario para os serviços. Art. 11. Qualquer diretor póde ser licenciado pela diretoria e conselho fiscal, em reunião conjunta, com as vantagens que forem determinadas, substituindo-o desse caso, ou em qualquer impedimento, ou vaga, outro diretor ou acionista, escolhido do mesmo modo. Art. 12. A assembléa geral ordinaria reunir-se-á no 1º dia util do mês de janeiro, para proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e vitar as contas da diretoria e trienalmente eleger os diretores. § 1.º Será admitido a discutir e votar nas assembléas gerais todo o acionista, qualquer que seja o número de ações que possua, só podendo o acionista ser representado por procuração passada a outro acionista. § 2.º A convocação da assembléa geral, quer ordinaria quer extraordinaria, será por anuncio publicado três veses, no jornal oficial do Estado e em um diario da localidade e será presidida pelo acionista aclamado para tal fim. Art. 13. Dos lucros liquidos, deduzidas as importancias de 10 % (dez por cento) para fundo de reserva, de 5 % para fundo de conservação e depreciação do material, e de 5 % para gratificar a diretoria, serão aplicados, a juizo da diretoria, até 5 % (cinco por cento) em gratificação do pessoal que merecer. Paragrafo unico. Os vencimentos da diretoria e do Conselho Fiscal serão marcados na assembléa em que se realize a eleição. Art. 14. O mandato da 1ª diretoria terminará aos 31 de janeiro de 1936 e o do primeiro conselho aos 31 de janeiro de 1932. Foi-me apresentado o recibo de deposito no Banco do Brasil, do teôr seguinte: "Rs. 900$000. Recebido dos Srs. Manoel João Grillo Gançalves e Antonio Augusto da Paz, incorporadores da "Empresa Agricola e Industrial Fluminense", valor de 10 % sobre 9:000$000, parte do capital realizado em dinheiro, para constituição da empresa acima citada. Firmamos o presente em uma só via para um só efeito. Niteroi, 20 de outubro de 1931. — Pelo Banco do Brasil Niteroi, *J. T. Mattos*, pelo contador M. B. Pinto. Caixa. Rs. 5$000 comissão referente ao recebimento acima (colado e inutilizado com o carimbo do Banco um sêlo federal de mil réis)." Pelos intervenientes José Peçanha Moreira e sua mulher D. Doralice de Souza Moreira me foi dito perante as mesmas testemunhas, que, como unico socio, além de Grillo, Paz & Comp. da firma Moreira & Comp., Limitada, distratada por escritura publica de 2 de abril de 1930, em notas deste cartorio, confirma e ratifica a versão do imovel denominado sitio Português, feita por Grillo, Paz & Comp., para a Empresa ora constituida. Foi exibido tambem o talão do teôr seguinte: "Coletoria Federal de Niteroi. (Armas da Republica) Sêlo por verba 766. Exercicio de 1931. Rs. 7:500$000. No livro de Receita, fls. fica debitado ao coletor, pela quantia de sete contos e quinhentos mil réis recebida dos senhores Manoel João Grillo Gonçalves. — Antonio Augusto da Paz, na qualidade de organizadores da Empresa Agricola e Industrial Fluminense, do sêlo proporcional sobre o capital de 2.500:000$, conforme as guias apresentadas nesta data Rs. 7:500$ conforme a verba n. 366. Coletoria Federal de Niteroi, 22 de outubro de 1931. — O coletor Antonio de Araujo Aguirre. O

escrivão Estanislau A. Mello. De como assim o disseram dou fé, me pediram lhes lavrasse a presente escritura nestas notas, a qual escrita, lida por mim em voz alta perante as testemunhas José Vieira Alves Campeão e João Vieira de Mattos, presentes a todo este ato, acharam as partes conforme ao que outorgaram, aceitam e vão assinar com as mesmas testemunhas perante mim tabelião que resalvo as entrelinhas que dizem "digo português, solteiro", "digo português, solteiro", José Antonio Alves, Julio Ribeiro Grillo Junior, de tudo o que dou fé. Eu Sebastião Andrade, escrevente autorizado escrevi de accôrdo com a minuta apresentada pelas partes. Eu *José Evangelista da Silva, tabelião* subscrevo. — *Ernesto Julio Rodrigues.* — *Antonio Augusto da Paz.* — *Manoel João Grillo Gonçalves.* — *Grillo Paz, & Comp.* — *Alvaro Mendes de Oliveira.* — *José Antonio Alves.* — *Fernando Marques de Castro.* — *Julio Mendes de Oliveira.* — *José Peçanha Moreira.* — *Doralice de Souza Moreira.* — *Julio Ribeiro Grillo Junior.* — *José Neves Sobrinho.* — *José Vieira Alves Campeão.* — *João Vieira de Matos.* Trasladada na mesma data.

Saibam quantos este público instrumento de escritura virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e um, aos dezesseis dias do mês de novembro, nesta cidade de Niteroi, capital do Estado do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim tabelião compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, justos, avindos e contratados: Ernesto Julio Rodrigues, proprietario e industrial, brasileiro, casado e residente nesta cidade, á rua Padre Leandro n. 48; Antonio Augusto da Paz, proprietario e industrial, português, casado e tambem residente na cidade de Niteroi, á rua 1° de Maio n. 75; Manoel João Grillo Gonçalves, capitalista, português, casado e residente nesta cidade, á rua 1° de Maio n. 75; Alvaro Mendes de Oliveira, industrial, português, casado, tambem residente nesta cidade, á rua 1° de Maio n. 75; José Antonio Alves, comerciante, português, casado, residente nesta cidade, á rua 1° de Maio n. 75; Julio Ribeiro Grillo Junior, comerciante, português, solteiro, residente nesta cidade, á rua 1° de Maio n. 75; José Neves Sobrinho, empregado no comércio, português, solteiro, residente nesta cidade, á rua 1° de Maio n. 75; Julio Mendes de Oliveira, empregado no comércio, português, solteiro, residente nesta sidade, á rua 1° de Maio n. 75; Fernando Marques Castro, empregado no comércio, residente em Niteroi, á rua 1° de Maio n. 75, e Grillo Paz & Companhia, negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua 1° de Maio n. 75, representados por todos os socios, Antonio Augusto da Paz, Manoel João Grillo Gonçalves, Alvaro Mendes de Oliveira, José Antonio Alves e Julio Ribeiro Grillo Junior, todos reconhecidos como os proprios pelas testemunhas no fim desta nomeadas e assinadas e estas por mim tabelião, do que dou fé, bem como de haver sido distribuida esta escritura pelo bilhete que fica arquivado. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, perante as mesmas testemunhas me foi dito que, conforme a escritura lavrada aos vinte e dois de outubro do corrente ano nestas minhas notas, neste livro, ás folhas cento e vinte, deliberaram constituir uma sociedade anonima denominada "Empresa Agricola e Industrial Fluminense", com os estatutos trancritos naquela escritura, tendo ficado adiada a constituição para que se procedesse á avaliação dos bens vertidos para a formação do capital social; que, agora, está feita essa avaliação pelos peritos escolhidos, conforme o laudo que me exibiram e passo a transcrever, assim redigidos: Laudo de avaliação — "Os avaliadores nomeados pela assembléa dos subscritores de ações da sociedade anonima "Empresa Agricola e Industrial Fluminense", tendo examinado os bens que os Srs. Grillo, Paz & Comp. vertem para a formação do capital social, resolveu fazer a seguinte avaliação: 1°, Fazenda Cabiunas, com 350 alqueires mais ou menos, com pastos, cercas e tapagens e os seguintes limites, na testada Manoel Martins Vianna Estigarribia, Claudino de tal, Paulino Marques da Silva e mais quem de direito; pelo lado do Norte, com Francisco Amado, Manoel Cardoso Domingos, José de Oliveira, Balbina Maria da Conceição e Dr. Manoel Rodrigues Peixoto; pelo Sul, com terras do sitio do Imburo, hoje Fazenda de Syldemar, pertencente ao mesmo outorgante, sendo a divisão por marcos de pedra e trilhos, e pelos fundos com o Dr. Manoel Rodrigues Peixoto e com diversos, descendo pela vala do Imburo; 2°, Fazenda de Syldemar, no logar "Imburo", com as seguintes linhas limitrofes: trezentos e cincoenta braças, mais ou menos, até o brejo do palmital, partindo da estrada de rodagem e daquele brejo até a vala do Imburo em réta, incluindo a ilha chamada do Gimino; de outro lado com a Fazenda Cabiunas, fundos com a vala do Imburo, o brejo que rodeia a ilha do Gimino e vala da Baliza, por outro lado mais 106 braças a partir do marco na direção da linha de testada que vai do brejo do Palmital e daí em linha perpendicular, formando angulo réto até encontrar uma derrubada na Fazenda Cabiunas; 3°, Fazenda do Morro D'Anta, constituida pelas seguintes datas de terras: 200 braças com fundos até o cafezal que foi de Marcolino José da Conceição, dividindo com a Fazenda de Jurubatiba, ao Norte com terras de Nossa Senhora da Conceição de Carapebús, duzentas braças de testada para a linha ferrea da Leopoldina até encontrar terras dos pretos que foram de D. Generosa Rosa da Silva, 100 braças deste ponto para outro, até o corrego da jacutinga, dividindo ao sul com a Jurubatiba e ao norte com os referidos pretos: 7 braças de terras de largura, fazendo testada com a estrada do Morro D'Anta para fóra, e fundos até o travessão, dividindo ao Norte com terras de João Caetano da Silva, e ao Sul com as de Nossa Senhora de Carapebús; 120 braças mais ou menos com 200 braças de comprimento, terras essas que pertenceram aos herdeiros de José Bonitinho e uma data de terras que começa no rumo Norte da Fazenda Jurubatiba, ponto terminal das 1.500 braças desta Fazenda, seguindo por este rumo em direção ao mar até medir 1.000 braças, fazendo aí ponto; deste ponto segue rumo com 700 braças em perpendicular ao rumo Sul da Fazenda Jurubatiba, em cujo encontro fazem angulo réto, limitando mais estas terras pelo Sul com herdeiros de Piára e pelo Norte com terras do antigo Morro D'Antaá 4° — Situação Cardoso, com 100 braças, mais ou menos, por 450 de fundos, aproximadamente, sendo que cem braças de testada por cem de fundos fazem frente e dividem a Fazenda Cabiunas, por outro lado e fundos com herdeiros de Domingos José de Oliveira, e 100 de testada com 350 braças de fundos, mais ou menos, fazem testada com quem de direito, fundos com herdeiros de Domingos José de Oliveira e dividem por um lado com a Fazenda Cabiunas e por outro com o Morro D'Anta: 5° — Um terreno, medindo 30 braças de testada, por 70 de fundos, em frente á estação de Cabiunas da Leopoldina Railway, fazendo frente para a linha ferrea e dividindo pelos fundos e lados com a propriedade de que foi desmembrada e então pertencente a Manoel Martins Estigarribia e Josepha Rosa de Lima Estigarribia, tendo o dito terreno servidão ativa sobre o resto desta propriedade e consistente em uma faixa de terra por onde passa a linha ferrea que liga a Estação da Leopoldina, á séde da Usina Cabiunas. Todos esses imoveis de ns. 1 a 5, se acham situados no 2° distrito do Municipio e Comarca de Macaé, do Estado do Rio de Janeiro, e foram adquiridos por Ernesto Julio Rodrigues, por escritura pública de 10 de janeiro de 1922, em notas do escrivão e tabelião do 2° oficio, Godofredo de Vasconcellos; livro 13, fls. 72 v. a 15, em virtude de arrematação em leilão dos bens da massa falida de Ferreira & Barros e transcrita aos 19 de janeiro de 1922, no livro 3 C., a fls. 86, sob número 781, e são vertidos para formação do capital de Grillo, Paz & Comp., na qualidade de procuradores irrevogaveis constituidos expressa e especialmente para essa versão, por Ernesto Julio Rodrigues e sua mulher D. Luiza de Oliveira Rodrigues, *ex-vi*, da escritura pública de 17 de março de 1930, em notas do tabelião do 5° Oficio de Niteroi. Nos referidos imoveis encontram-se as seguintes acessões, tambem compreendido na versão: Fazenda Cabiunas: predio para usina, cobrindo á área de 1.200 metros quadrados, construção anexa com instalações sanitarias, 16 predios e diversos telheiros, maquinismos compreendendo duas caldeiras, bomba Duplex, e depósito de ferro, moenda de cana, máquina motora, bomba, além de moenda, aparelhos, máquinas e caldeiras, depósito para aquecimento, depósitos para massa, alambique, dinamos, máquina motora, quadro e trasmissão e diversas máquinas e ferramentas para oficina Olaria e instalação. Fazenda do Syldemar, quatro predios; Fazenda do Morro D'Anta, três predios e telheiros. Sitio Cardoso, duas casas de sapé. Linha ferrea servindo a todas as terras com 6 quilometros até a estação de Cabiunas, com desvios no Imburo e no K. 28 do ramal de Macaé, locomotivas, vagonetes, e um troli e balança para pesar vagões. Instalação de linha telefonica. Veículos, um caminhão e um automovel Ford. Semoventes, 159 cabeças de gado vacum e cavalar. Instrumentos agrarios com carros, cangas, trator e arados. Moveis e utensilios na usina e nas casas. Mercadorias existentes no almoxarifado e no armazem. Lavoura de cana, em todos os imoveis já referidos. Assucar, 200 sacos existentes. A todos esses bens, de ns. 1 a 5, com todas as acessões, benfeitorias e semoventes, damos o valor de Rs. 2.080 contos de réis; 6° — Terras Tanguá, divididas em duas porções pelo rio Casseribú, sendo as de um lado na freguezia de São João Batista de Itaboraí, 1° distrito de municipio do mesmo nome, no Estado do Rio de Janeiro, com uma superficie de quatrocentos e oitenta hectares, dividindo, na frente e por um lado, com o rio Casseribú até encontrar a Estrada Brassanã, seguindo por essa Estrada até a linha ferrea da Leopoldina na Estação de Tanguá e até o forno da Olaria e aí atravessa a linha ferrea e divide com terras que foram de Alipio José Cardoso até os fundos; e nos fundos com o Travessão de Pedro Xavier Pinheiro e de diversos. E as terras do outro lado do Rio, na freguezia de Santo Antonio de Sá, 4° distrito do municipio de Itaboraí, que foram de João Baptista Manno, com uma superficie de quinhentos hectares, dividindo na frente com o rio Casseribú, nos fundos com as ter-

ras de D. Ernestina Cavalcanti, e Francisco Duarte, com o travessão dos Garcias, por um lado com o Dr. Eurico Bastos e Isidro Perucini e quem mais de direito, e por outro lado com terras dos herdeiros de Candido de Oliveira Serrano. Edificações: edificio da fábrica, de alvenaria de pedra e tijolo, em dois corpos anexos, cobrindo uma área de mil setecentos metros quadrados, mais ou menos, edificio da balança e escritorio em dois pavimentos, edificio do almoxarifado com cobertura de ferro, edificio da oficina mecanica, boa casa de residencia, cinco grupos de casas novas, para habitação de familias de operarios com quatro casas cada grupo; grupo de 16 casas, novas, para habitação de operarios solteiros, diversas casas espalhadas pelas terras para moradia de colonos. Maquinismos, aparelhagem completa para a fabricação de assucar, tendo como principais aparelhos duas máquinas, esteiras de cana, caldeiras geradoras de vapor, aparelho de triplice efeito completo, aparelhos de vacuo para cozinha, defecadores, clarificadores, aparelhos para sulfitação de caldo, turbinas Weston, todos os demais accessorios e pertenças: oficina mecanica, instalação de luz eletrica, grande tanque de ferro fundido para melado, com capacidade para oitocentos mil litros e balanças para pesar cana e vagões, desvio ferreo da usina á linha da Leopoldina, um aparelho de vacuo, dornas para fermentação, depósito de ferro, contendo cerca de 6.000 litros de alcool, 12 vagonetes, duas locomotivas, 2 auto-caminhões e 1 trator, Reanult, de 80 H. P.; 7°, a Fazenda de Pinhão, na freguezia de São João Baptista, no 1° distrito do municipio de Itaboraí, medindo uma superficie de dois milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta metros quadrados de terras, confrontando com o rio Casseribú, Estrada de Ipitongas, terras de Martinho José Barbosa, ou seus sucessores, de João Moreira, Francisco Pereira dos Santos, Dr. José Augusto Devoto, e Fazenda Tanguá, com casa de moradia, diversas outras edificações, cercas vivas e de arame, pastos, matos, lavouras e todas as demais bemfeitorias existentes: 8°, terras de Brassanã, na freguezia de Santo Antonio de Sá, 4° distrito do municipio de Itaboraí, medindo uma superficie de mil trezentos e setenta e nove hectares, mais ou menos, compreendendo três datas de terras, a saber: uma data de terras proprias, medindo 123 braças, ou aquelas que se encontrar, entre as terras de Grillo, Paz & Comp., testada do rio Casseribú, com mil setecentos e cincoenta de fundos, ou o que se encontrar até o alto da serra dos Garcias; uma data de terras proprias com 200 braças de testada que faz no rio Casseribú, e mil setecentos e cincoenta braças de fundos, que faz com terras de Goaciana, dividindo para ambos os lados com terras de Grillo, Paz & Comp., e uma data de terras de 198 metros, ou o que se encontrar de testada, limitando-se com o rio Casseribú, onde faz testada nos fundos com as vertentes da Serra dos Garcias, com mil setecentos e cincoenta braças de extensão e por ambos os lados com terras de Grillo, Paz & Comp., todas as edificações, cercas, pastos, lavouras e mais bemfeitorias; 9°, a Fazenda Silveira, na freguezia de Nossa Senhora da Conceição, 1° distrito e municipio de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo casa de moradia, casa de engenho com resto de maquinismos existentes, diversas casas, pastos, cercas e todas as mais bemfeitorias existentes e as terras que tendo uma superficie de cento e quarenta hectares mais ou menos, medem 880m,00 de testada e 1.540m,00 de fundos e dividem na testada com terras de José G. G. Vieira Bastos, fundos com terras de Manoel Pereira e José Ramos, ao nascente com terras Francisco Vieira de Moraes e de José Martins Gomes e ao poente com as que foram de Bento Motta. 10° — A Fazenda "Engenho Novo", no mesmo distrito, compreendendo uma superficie de 515 hectares mais ou menos, casa de moradia, engenho, pastos e mais bemfeitorias e todas as suas terras, que dividem na testada com o leito da Estrada de Ferro Leopoldina, na extensão de 1.200ms,00 mais ou menos, e fundos parte até limitar-se com os herdeiros de Lino Machado do Valle e outra parte até as vertentes de Brassanã, com terras que foram de Miguel Vaz da Silva; ao nascente com herdeiros de Lino Machado do Valle, e ao poente com herdeiros de Barbosa Leão, até o rio Bonito que atravessa. 11° — A propriedade de "Aldeia Velha", com quatrocentos hectares, mais ou menos, na freguezia de Nossa Senhora da Lapa, 1° distrito do Municipio de Capivarí, compreendendo o seguinte: uma data de terras, com 350ms,00 mais ou menos de testada que faz na linha ferrea da Leopoldina, fundos do rio Capivarí, dividindo por um lado com terras que foram do padre Domingos Corrêa d'Avilla, hoje Usina Esperança, por outro lado com a antiga fazenda do cajú, casa de moradia, mais duas datas de terras anexas, sendo a primeira com dois mil trezentos e cincoenta e seis metros de testada que faz no rio Aldeia Velha, com fundos até a sesmaria do Rio São João, dividindo por um lado com herdeiros de Pedro Celestino Marchan, pelo outro com a data descrita abaixo, e a segunda com 628ms,00 de testada e fundos que se acharem até a sesmaria do rio São João, dividido pelo lado de cima com a data descrita e pelo lado de baixo com terras que foram de Leocadio Porto; casa de moradia edificada na primeira dessas datas de terras e todas as demais bemfeitorias existentes. 12° — A propriedade denominada "Coqueiro" e "Bica d'Agua", com 225 hectares no mesmo distrito do municipio de Capivarí, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo uma data de terras no lugar denominado "Coqueiro" composta de duas frações, a primeira com 2.520ms,00 de testada e 7.960ms,04 de fundos, dividindo na testada com terras que foram do major Ramos e fundos com as de Francisco José da Silva Cabiunas, do lado do nascente com quem de direito e do poente com terras do Francisco Candido, e a segunda fração com 145ms,00 de testada e 792ms,00 de fundos, dividindo na testada com terras de Mathias José de Mendonça e fundos com terras de Francisco José da Silva Cabiunas, pelo nascente com terras de João Gonçalves dos Santos e pelo poente com a fração acima descrita: Outra data de terras com pedreira de granito, no lugar "Bica d'Agua, com 30ms,50 de testada e 3.300ms,00 de fundos, fazendo testada na serra fundos no rio Capivarí, e dividindo por ambos os lados com terras de Manoel Fernandes de Carvalho, com pedreira, matas, capoeiras e bemfeitorias e sitada tambem no 1° distrito municipal. 13° — A propriedade "Bom Gosto", com 470 hectares, mais ou menos, na mesma freguezia e distrito, do lugar Capivarí de Cima, distante um quilometro da Estação Cesario Alvim, compreendendo mais ou menos 90 alqueires de terras dos de 100 braças em quadra, dividindo na testada com o rio Capivarí, nos fundos com Francisco Marcello e Francisco Cunha, por um lado, com Antonio Alexandre e pelo outro com João Ribeiro; uma casa grande, uma menor, outra, que serve de engenho de farinha, maquinismos, acessorios e bemfeitorias, inclusive paiol. 14° — A propriedade Fazenda "Brasil", com 410 hectares, mais ou menos no mesmo distrito compreendendo uma data de terras com 500 braças de testada com herdeiros do capitão João Pinto Coelho, fundos com Joaquim Corrêa Mello e outros, pelo lado do norte com herdeiros do Dr. Cesario Augusto de Mello, pelo sul com Joaquim José Gonçalves; uma data de terras anexas, com 200 braças de testada e 750 braças de fundos, dividindo na testada com o rio Capivarí, nos fundos com quem de direito, por outro lado com terras da primeira data e pelo outro com Henrique Pementel; uma data de terras na serra da Catinga, com duzentos braças em quadro, dividindo na testada com terras de herdeiros de Maria Victoria, fundos com as que forem dos herdeiros de José Corrêa de Mello Egydio, por um lado com Luiza Maria da Conceição; outra data de terras na mesma serra, com iguais dimensões, partindo pelo nascente com terras de Luiza Maria da Conceição e pelo poente com as que forem de Mello Egydio; outra data de terras na mesma serra, com 200 braças de frente e os fundos que se acharem, da Estrada da Fazendinha á linha ferrea, dividindo por um lado com terras de Mello Egydio e pelo outro com a mulher do tenente Vicente Toledo; mais outra data de terras com 200 braças em quadro, na dita serra da Catinga, dividindo na testada com Francisco Ferreira da Cruz, fundos com quem de direito, por um lado com Vicente Cardoso Toledo e Joaquim Gonçalves Valença e pelo outro com herdeiros de Mariano José Vieira, e com sucessores de Bernardino José Gonçalves Bastos; uma data de terras na mesma serra da Catinga, medindo 96ms,080 de testada e 660ms,00 de fundo, dividindo na testada com Antonio Luiz Gonçalves Nabuco, nos fundos com herdeiros de Mariano José Vieira, por um lado com João Alves Tostes e por outro com terras do tenente-coronel Bernardino José Gonçalves Bastos, Francisco Teixeira da Cruz; 5 casas cobertas de telhas na primeira data e todas as demais bemfeitorias. 15° — A propriedade "Cajú", no mesmo distrito, com 350 hectares mais ou menos, compreendendo uma data terras com 1.000ms,00 de testada e 330ms,00 de fundos dividindo na frente com o rio Capivarí, nos fundos com terras de Gabriel da Silva Jardim, por um lado com terras dos herdeiros de Cesario Augusto de Mello e pelo outro com terras de Grillo, Paz & Comp. e da fábrica Igreja Matriz, com as bemfeitorias existentes. 16° — A propriedade "Fazenda do Rancho" na mesma freguezia e distrito, com quinhentos e cinco hectares, mais ou menos, compreendendo duas datas de terras, sendo a primeira com 500 braças de testada e mil e duzentos de fundo, dividindo na testada com o rio Capivarí, nos fundos com Antonio da Cunha e Souza, por um lado com herdeiros de Felicissimo de Castro e de Camilo Carvalho e pelo outro com terras abaixo descritas, e a segunda 350 braças de testada com terras da primeira data e as dos herdeiros dos Bravos, fundos até o Travessão da Lagôa Juturnaíba, pelo outro com terras que foram do major Brito, casa de vivenda. 17° — Três datas de terras em Brassanã, no municipio de Itaboraí, a saber: uma data de terras com 198ms,00 de frente, 880ms,00 de fundos, dividindo pela frente com o rio Casseribú e pelos fundos pela serra de Brassanã e pelos lados com Isaltina Santos e Luiza da Silva; outra data de terras, dividindo na testada, onde mede, 440ms,00 com o rio Casseribú nos fundos, com a mesma largura, com sucessores de Pedro José da Cunha; pelo lado de cima a partir do

rio e em uma extensão de 200 braças com terras de Pedro José de Moura e daí para os fundos, até as vertentes, com terras do finado Diogo José Duarte; e pelo lado de baixo, de frente a fundos, com Isidoro Peruccini, a terceira data de terras com 735ms,00 de frente e 462ms,00 de fundos, dividindo pela frente com terras que foram do major José Joaquim Ferreira Barbosa, pelos fundos com terras que foram do padre José Pedro Braga e pelos fundos com as fazendas do Engenho d'Agua e do Colegio. 18°— "Fazenda Tanguá", situada no 1° distrito de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo as seguintes terras: datas de terras proprias, com 880ms,00 de testada que faz no rio Casseribú e 440ms,00 de fundos, que faz no Travessão de Pedro Xavier Pinheiro, limitando por ambos os lados com terras de Grillo, Paz & Comp., duas datas de terras proprias, com 330ms,00 cada uma, de testada, que faz pelo rio Casseribú, sendo uma com 3.300ms,00 de fundos, que faz no Travessão Pedro Xavier Pinheiro, dividido por um lado com terras de Grillo Paz & Comp., até encontrar a estrada de rodagem e daí em diante até encontrar terras de Francisco Gonçalves Maia, José Antonio Quintanilha e outros, até o referido Travessão de Pedro Xavier Pinheiro; e de outro lado com terras de Grillo, Paz & Comp. e a outra com 1.650ms,00 de fundos, que faz com terras de Balthazar Moreira Soares, dividindo por ambos os lados com terras de Grillo, Paz & Comp., casa de moradia, diversas casas de pedra e cal, pastagens e outras benfeitorias, e grande lavoura de cana. 19° — Fazenda "Basilio", situada no lugar "Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito", municipio do Rio Bonito. Compõem-se de duas datas de terras, medindo a primeira 550 braças de fundos que faz com terras de Julio Benevides, tendo 572ms.00 de testada, que faz com o rio Casseribú, dividindo pelo nascente com terras do mesmo Julio Benevides ou com quem de direito, e com Cachoeira Grande e pelo poente com terras dos herdeiros de Antonio Braz Cesario, e quem mais de direito; a segunda data mede 660ms,00 de testada, que faz no rio Casseribú, com os fundos que se acharem até a linha ferrea da Leopoldina, dividindo pelo nascente com Joel Corrêa de Sá Benevides, e pelo poente com Ignacio José Pacheco; diversas casas para colonos e grande lavoura de cana. 20° — Sitio "Pacheco", situado no municipio de Rio Bonito, com regular área de terras, ligando-se com as Fazendas "Basilio" e "Mangueira" de propriedade de Grillo, Paz & Comp., duas casas de moradia e desenvolvida lavoura de cana. 21° — "Terras Moura", no 1° distrito do municipio de Rio Bonito, compõe-se de 24 braças de frente com fundos na Serra de Sambé, fazendo frente na antiga "Fazenda dos Borges" e confinando lateralmente com sucessores de Joaquim Cesar de Andrade e dos sucessores de José Pereira dos Santos Silva. 22° — "Fazenda São Joaquim", situada no 1° distrito do municipio de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, com área de cinco milhões trezentos e trinta mil metros quadrados ou seja um milhão cento e um mil duzentos e trinta braças quadradas, com os rumos detalhadamente (com os rumos) descritos na escritura de aquisição a que adiante se faz referencia. Existe nesta propriedade uma grande casa de moradia, construida de pedra e cal, e mais 80 casas menores para colonos e trabalhadores, tem agua nascente e uma cachoeira além da lavoura de cana, e café, bôas matas e madeira de lei; com desvio ferreo e parada, ficando apenas a um quilometro da cidade do Rio Bonito. 23° — "Fazenda Bôa Esperança" (Zambra), situada no municipio de Capivarí com cento e trinta e nove e meio alqueires de terra, dividido com terras que foram de Anacleto Baptista Ferreira (Fazenda do Rancho) de outro lado com terras de Miranda Jordão & Comp. (Fazenda Conceição); de outro lado com a data que foi de João Luiz Gomes, fazendo fundos no rio Capivarí; uma data de terras anexas com 300 braças de testada e 200 de fundos, fazendo testada no rio Capivarí, fundos com a data acima, dividindo ainda com a mesma data, e ao poente com a Fazenda da Conceição. Uma boa casa de vivenda de pedra e cal e diversas para trabalhadores. 24° — "Fazenda Bôa Esperança" (Gomes), fica no 1° distrito do municipio de Capivarí, consistente em uma data de terras, com 141 braças mais ou menos de testada e 1.551ms,00 de fundos, dividindo com uma testada de terras de Adeodato Luiz de Carvalho, nos fundos com o alto da serra da Tijuca, por um lado com terras de Grillo, Paz & Comp., depois alarga, dividindo com terras de Valentim Freire Gomes, até ao alto da serra, pelo outro lado com terras de Grillo, Paz & Comp., depois com terras da Conceição, e finalmente com terras de Marcellino Ferreira Borges; uma casa de moradia coberta de telha e 2 menores. 25° — Terras de Luiza Magalhães Coutinho Fernandes, ficam situadas no lugar denominado Nossa Senhora da Lapa, 1° distrito do Municipio de Capivarí, Estado do Rio de Janeiro, consistindo essas terras em uma data sita nos suburbios da cidade de Capivarí, com 70 braças de testada e 400 ditas de fundos, fazendo testada com o rio Capivarí, em frente ao rumo da fazenda da Conceição, e fundos na estrada que vai para a lagôa, dividindo por ambos os lados com terras que foram do capitão Herminio Candido de Assis e hoje com quem de direito. 26° — "Terras Julia Leal", consistindo em uma data de terras proprias, situadas no lugar "Capoeiras" com oito alqueires (21.175ms,00) ou sejam 990ms,00 de testada por 825ms,00 de testada aos fundos, confrontando-se na frente com a margem da Estrada de Ferro Leopoldina, nos fundos com terras da mesma D. Julia de Oliveira Guimarães Leal, servindo aí de divisa com o rio Aguas Pretas, de um lado com o rio Iguape, e outro com o rio Aldeia Velha. 27°—Terreno alodial com 100ms,00 mais ou menos de testada que faz na rua Padre d'Avilla, em frente ao largo Municipal, distrito da cidade de Capivarí, com os fundos que se acharem até a linha da Estrada de Ferro Leopoldina, dividindo por um lado com a rua Padre Freitas, (trecho novo) e pelo outro com a rua Silva Jardim. 28° — "Terras Bananeiras", consistentes em uma data de terras nos suburbios da cidade de Capivarí com 280ms,00 de testada e 1.388ms.00 de fundo, fazendo testada na rua Alberto Torres a estrada em continuação, e fundos com terras da Fábrica da Igreja Matriz, de Antonio Pereira Magalhães, dividindo por um lado com terras da antiga "Fazenda do Cajú" e pelo outro com de Dyonisio Daniel Mordy, e mais quem de direito; e uma outra data no lugar denominado "Bananeiras" com 40 braças de testada e meia legua de fundos, fazendo testada com o rio Bananeiras, fazendo fundos com terras do major Pedro da Cunha, dividindo por um lado com terras de Manoel Rodrigues e pelo outro com quem de direito. 29° — 14 predios juntos á estação de Tanguá e as terras proprias situadas na freguezia de São João Baptista de Itaboraí, do Estado do Rio de Janeiro, 1° distrito, constando de diversas datas de terras e mais uma dita no lugar denominado Pinhão do mesmo distrito, sendo que a primeira das datas acha-se destacada das seguintes pela linha ferrea Leopoldina, e as outras são anexas, com excepção da última que é junto ás terras do Pinhão, confrontando a primeira delas que mede 110ms.00 de largura na frente, da estrada que segue para Brassanã, por um lado com a mesma linha ferrea, pelo outro lado e fundos com terras de Grillo, Paz & Comp., incluindo-se nessa porção de terras o fôrno da Olaria, junto ás terras que foram de Gustavo Alves, a segunda, terceira e quarta datas de terras, que são anexas a configuração irregular, tem os seguintes perimetros: a partir do pontilhão da linha ferrea pouco depois da curva, proximo á estação de Tanguá, segue aí em linha reta até o canto da cancela de Tanguá, pertencente a Grillo, Paz & Comp., e daí em outro rumo até ao alto do morro, ainda dividindo com terras do outorgante, fazenda Tanguá, segue daí pela beira do mato existente, dividindo com lavouras de colonos de Gustavo e outros descendo o morro até encontrar o lugar denominado Lirio, onde se acha a quarta porção de terras desse lugar. Volta para fóra apanhando a aba do morro que fica do outro lado do caminho particular adiante declarado e vindo até a estrada que, vindo de Itaboraí, segue para o Rio Bonito, dividindo-se finalmente com essa estrada até certo ponto e depois com a linha ferrea Leopoldina até encontrar o ponto de partida, a principio referido, com a chacara, casa formato chalet e bemfeitorias ocupadas por Grillo, Paz & Comp., que moram Antonio Novis e Godofredo Cardoso, a em que mora e tem negocio Candido Reis, a em que funciona a escola mixta, a em que mora e tem farmacia Joaquim Maia, a em que mora e tem negocio Murillo, a em que mora e tem negocio Pinto Soares, a em que mora o sapateiro, a padaria, o fôrno, o armazem, a onde está o depósito de aguardente, a em que mora estabelecido o escritorio havendo uma parte velha e outras pequenas casas, construções nas terras onde tambem são as demais casas descritas, todas cobertas de telhas sobre pilares e boa construção. Todos êstes imoveis de numeros seis a vinte e nove foram adquiridos por compra do Banco do Brasil em virtude da escritura de 16 de janeiro de 1931 em notas do tabelião do 18° Oficio do Rio de Janeiro e transcrita nos registros de imoveis, respectivamente, das comarcas de Capivarí sob n. 1.343, do livro 3 B, fls. 36 e 40, aos 12 de agosto de 1931, de Itaboraí sob n. 105, do livro 3 D, fls. 92, de três de novembro de 1931, e de Rio Bonito sob n. 3.443, do livro 3 A, de registro fls. 49 v. a 51 v., aos cinco de março de 1931, achando-se livres e desembaraçados salvo a hipoteca constituida, no ato da venda em favor do Banco do Brasil para garantia de 200 contos de réis, resto do preço. A todos os ditos bens de ns. 6 a 29, como todas as acessões, bemfeitorias, moveis e semoventes, damos o valor de 591 contos de réis. 30° — Sitio denominado Português, no 2° distrito do municipio de Macaé, no lugar denominado Cabiunas, com 30 alqueires de terras, mais ou menos, com uma casa de residencia testada com terras da usina, e tambem vertidas para a empreza, fundos com terras de Antonio Caetano da Silva e Dr. Waldemiro Peixoto; pelo lado do Sul com terras do predio Waldemiro Peixoto, e do lado do Norte com Caetano da Silva, adquirida por Moreira & Comp. Ltda., em virtude de adjudicação, no inventario de Domingos José de Oliveira, julgado por sentença de 10 de junho de 1928 no Juizo de Direito de Macaé e transcrito sob n. 8.871, aos 10 de julho de 1928, no livro 3 H, fls. 207,

11

do Registro de Imoveis de Macaé, e das quais são Grillo, Paz & Comp. cessionarios nos termos da escritura pública de 2 de abril de 1930, lavrada em notas do tabelião do 5° Oficio da cidade de Niteroi, a êste imovel com todas as suas acessões, benfeitorias, moveis e semoventes, damos o valor de 20 contos. Soma o total da avaliação de 2.691 contos; como, entretanto, a nova sociedade assumirá a responsabilidade da divida hipotecaria contraída por Grillo, Paz & Comp. com o Banco do Brasil, acima declaradas, na importancia de 200 contos de réis. Damos á versão o valor da diferença entre o ativo e passivo, isto é, 2.491 contos de réis. Assim acordados, fizemos dactilografar o presente laudo, que lemos, achamos conforme e subscrevemos nesta cidade de Niteroi, aos dez de novembro de 1931. — *Eduardo Pinto Machado.* — *José Mendes Lages.* — *José Borges.* Todas as laudas dactilografadas em número de treze estavam devidamente rubricadas pelos avaliadores; que êles outorgantes e reciprocamente outorgados todos leram o auto acima transcrito e o aprovam, abstendo-se, porém, de votar os subscritores de ações que verteram, os bens a que se refere o laudo, senhores Grillo, Paz & Comp.; que os bens com que contribue a mesma firma, são recebidos, efetivamente, como entrada e realização integral das ações que os mesmos socios subscreveram na fórma do laudo aprovado ficando, assim, sem ressalva alguma, constituido parte do capital social, devendo ser aos subscritores entregues as ações correspondentes e assumindo, pois, a companhia responsabilidade de todo o ativo e passivo da firma aludida; que confirmam a aprovação já dada aos estatutos constantes da escritura anterior, e declaram definitivamente constituida e instalada a sociedade anonima Empreza Agricola e Industrial Fluminense que aprovam, por unanimidade, os atos dos incorporadores Antonio Augusto da Paz e Manoel João Grillo Gonçalves; que as usinas e bens vertidos não têm qualquer divida, ou responsabilidade, a não ser a hipoteca ao Banco do Brasil de réis 200:000$, conforme consta da escrituração e do laudo referido; que elegem a seguinte diretoria: diretor-presidente, Ernesto Julio Rodrigues; diretor-gerente, Manoel João Grillo Gonçalves; diretor-tesoureiro, Antonio Augusto da Paz, assim como membros do conselho fiscal: Alvaro Mendes de Oliveira, José Antonio Alves e Julio Ribeiro Grillo Junior e suplentes do conselho fiscal: José Neves Sobrinho, Julio Mendes de Oliveira e Fernando Marques de Castro, que serão empossados em sessão da diretoria logo que preenchidas as formalidades legais. Pelos outorgantes foi dito que deixavam de apresentar certidões de quitação de impostos e conhecimentos de impostos de transmissão de propriedade, por haver simples versão de bens, conforme os ultimos julgados do Tribunal da Relação dêste Estado. Paga esta escritura sete mil e oitocentos réis de sêlo de folha, porquanto o sêlo proporcional sobre o capital de dois mil e quinhentos contos de réis, foi pago na escritura preliminar de organização da dita sociedade anonima, de tudo o que dou fé. Foi-me apresentado o requerimento e certidão do seguinte teôr: "Exmo. Sr. Dr. coletor da 1ª Coletoria Federal de Niteroi — Grillo, Paz & Comp., comerciantes, estabelecidos á rua 1° de Maio ns. 75/77, nesta cidade, para fins de direito, vêm requerer a V. Ex. se digne fornecer-lhes certidão dessa coletoria, em relação aos suplicantes. Nestes termos. P. deferimento. Niteroi, 16 de novembro de 1931. — *Grillo, Paz & Comp.*" (Sobre um sêlo federal de dois mil réis.) Certifique-se. Em 16-11-931. — *Antonio de A. Aguirre.* Em cumprimento aos despachos acima certifico que nesta 1ª coletoria não consta que a firma acima de Grillo, Paz & Comp. seja devedora da Fazenda Pública de qualquer imposto. E por ser verdade passo esta certidão. Eu, Estanislau Augusto de Figueiredo e Mello, escrivão em exercicio, escrevi e assino. 1ª Coletoria Federal de Niteroi. Em tempo declaro que não é devedor por multa. E. Escrivão Estanislau A. Mello, 1ª Coletoria Federal de Niteroi, 16 de novembro de 1931. — *Estanislau Augusto de Figueiredo e Mello,* do que dou fé. Assim disseram outorgaram e reciprocamente estipularam, e em firmeza do pactuado me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escritura de acôrdo com a minuta que apresentaram que lhes sendo lida por mim em vóz alta perante as testemunhas José Vieira Alves Campeão e João Vieira de Mattos, presentes a todo êste ato, acharam as partes conforme ao que outorgarám, aceitam e vão assinar com as testemunhas perante mim, tabelião. Eu, Sebastião Andrade, escrevente, autorizado, escrevi e ressalvo a entrelinha "adeante", e declaro que escrevi esta escritura de acôrdo com a minuta apresentada pelas partes. Eu, José Evangelista da Silva, tabelião, subscrevo. Niteroi, 16 de novembro de 1931. — *Ernesto Julio Rodrigues.* (Sobre dois sêlos federais valendo oito mil réis): *Antonio Augusto da Paz.* — *Manoel João Grillo Gonçalves.* — *Alvaro Mendes de Oliveira.* — *José Antonio Alves.* — *Julio Ribeiro Grillo Junior.* — *José Neves Sobrinho.* — *Julio Mendes de Oliveira.* — *Fernando Marques de Castro.* — *Grillo, Paz & Comp.* — *José Vieira Alves Campeão.* — *José Vieira de Mattos.* Trasladada na mesma data.

(C—349—27-1-932—1:352$)

DECRETO N. 20.982 — DE 20 DE JANEIRO DE 1932

Regula a pensão que cabe aos herdeiros dos oficiais dos Corpos de Aviação Militar e Naval considerados promovidos, "post mortem", aos postos imediatamente superiores

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° do decreto n. 19.398, de 8 de novembro de 1930; e,

Atendendo a que o pensamento do Governo quando considerou promovidos, *post mortem*, aos postos imediatamente superiores os oficiais dos Corpos de Aviação Militar e Naval, que prestaram relevantes serviços á causa da Revolução, quiz não sómente homenagear-lhes a memoria, mas tambem conceder aos seus herdeiros um beneficio decorrente das promoções melhorando, dessa fórma, a pensão especial a que têm direito, *ex-vi* do decreto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920;

Atendendo, ainda, a que não tendo sido os referidos herdeiros beneficiados pelas disposições do decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro de 1931, que concedeu aos oficiais de terra e mar a pensão e meio soldo correspondente aos postos em que foram considerados promovidos;

Decreta:

Art. 1.° Aos herdeiros dos oficiais dos Corpos de Aviação Militar e Naval, com serviços prestados á causa da Revolução, será concedida pensão especial de que trata o art. 4° do decreto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, tendo em vista os postos a que foram considerados promovidos *post ntortem*.

Art. 2.° O abono da pensão será pago a partir da data do decreto em que forem os referidos oficiais considerados promovidos aos postos superiores.

Art. 3.° Essa lei será extensiva aos herdeiros dos oficiais que se encontrem nas condições do art. 1° e ainda não beneficiados na sua conformidade.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932, 111° da Independencia e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 20.989 — DE 21 DE JANEIRO DE 1932

Dispõe sobre o fundo especial creado pelo art. 6° do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1.° O fundo especial creado pelo art. 6° do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, depois de escriturado, no Tesouro Nacional, de acôrdo com o disposto no art. 177 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, continúa á disposição do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, afim de ter a aplicação prescrita pelos dispositivos do referido decreto.

Art. 2.° Compreendem-se tambem entre as aplicações que o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá dar ao fundo especial á que alude o art. 1°, no Distrito Federal, Territorio do Acre e nos Estados, a abertura e conservação de estradas de rodagem e outros trabalhos de interêsse público em que se empreguem, principalmente, trabalhadores nacionais, podendo o Governo, mediante adeantamento das quantias necessarias e, de acôrdo com a legislação vigente, cometer a instituições particulares ou religiosas a incumbencia de organizar e dirigir os serviços de localização de trabalhadores nacionais com assistencia do Departamento Nacional do Povoamento.

Paragrafo unico. Os serviços a que se refere este artigo poderão ser executados diretamente pelo Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio ou pelos Estados, com o auxilio e assistencia do mesmo ministerio.

Art. 3.° O Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá o regulamento ou instruções necessarios á execução dêste decreto.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.991 — DE 23 DE JANEIRO DE 1932

Crêa, no Departamento Nacional da Indústria, mais um lugar de consultor técnico, suprime, na Diretoria de Meteorologia, um lugar de meteorologista de 1ª classe e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1.º Fica creado, no Departamento Nacional da Indústria, do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, mais um lugar de consultor técnico.

Art. 2.º Fica suprimido na Diretoria de Meteorologia, do Ministerio da Agricultura, um lugar de meteorologista de 1ª classe.

Art. 3.º Para ocorrer ao pagamento do cargo a que se refere o art. 1º, fica transferida do Ministerio da Agricultura para o do Trabalho, Indústria e Comércio a verba destinada ao pagamento do cargo, ora suprimido, de meteorologista de 1ª classe da Diretoria de Meteorologia.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

Mario Barbosa Carneiro,

Encarregado do Expediente da Agricultura na ausencia do Ministro.

Cópia:

Decreto n. 20.993, de 25 de janeiro de 1932 — Concede subvenções a instituições de caridade do Distrito Federal — O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve, de acôrdo com o disposto no artigo 24 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, conceder as seguintes subvenções aos estabelecimentos de caridade, abaixo, todos no Distrito Federal:

	Diferença
a) Patronato de Menores	83:000$000
b) Orfanato Osorio	10:000$000
c) Dispensario fundado pela Irmã Paula	20:000$000
d) Abrigo Tereza de Jesus	3:000$000
e) Cruzada Nacional contra a Turbeculose	3:000$000
f) Instituto de Proteção á Infancia	9:000$000
g) Casa Maternal Mello Mattos	40:000$000
h) Orfanato Santo Antonio	5:000$000
i) Asilo de Orfãs Analia Franco	1:000$000
j) Orfanato de São José, de Jacarépaguá	3:000$000
k) Hospital Evangelico	5:000$000
l) Dispensario São José	1:000$000
m) Associação Tutelar de Menores para o asilo de menores gravidas e abandonadas	30:000$000
n) Academia Nacional de Medicina	3:000$000
o) Associação Pró Matre	5:000$000
p) Asilo São Luiz da Velhice Desamparada	2:000$000
q) Asilo Bom Pastor	9:000$000
r) Assistencia Dentaria Infantil	1:000$000
s) Santa Casa de Misericordia (Hospital São João Baptista da Lagôa)	5:000$000
t) Hospital N. S. das Dôres	40:000$000
u) Cruz Vermelha Brasileira	6:000$000
v) Asilo Isabel	1:500$000
x) Casa Santa Inês	9:000$000
y) Liga contra a tuberculose para os seus dispensarios	1:500$000
z) Créche da Casa dos Expostos	7:000$000
A) Colegio Providencia	1:000$000
B) Escola D. Maria Rayth	1:000$000
C) Missão da Cruz	1:500$000
D) Orfanato Presbiteriano de Jacarépaguá	1:500$000
E) Policlinica de Botafogo	2:000$000
F) Casa do Bom Socorro	1:500$000
G) Pequena Cruzada da Irmã Terezinha de Jesus	1:000$000
H) Casa da Criança, mantida pela Associação dos Anjos da Caridade da Lagôa	1:500$000
I) Escola de Santo Adolfo, mantida pelas filhas de Maria Imaculada	1:000$000
J) Maternidade Suburbana	1:500$000
K) Sodalicio da Sacra Familia	750$000
L) Hospital dos Lazaros	2:000$000
Total	319:250$000

Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica. — *Getulio Vargas.* — *J. Mauricio Cardoso.*

Cópia:

Decreto n. 20.994, de 25 de janeiro de 1932 — Concede subvenção ao Estado do Rio Grande do Sul para os serviços de nacionalização do ensino. O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decréto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, conceder ao Estado do Rio Grande do Sul a subvenção de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000), para atender, no ano de 1931, ás despesas com a manutenção dos serviços de nacionalização do ensino. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica. — *Getulio Vargas.* — *J. Mauricio Cardoso.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decréto de 25 do corrente mês, foi nomeado, nos termos dos arts. 1º e 4º do decréto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, o Dr. Alde Feijó Sampaio para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado de Pernambuco.

A 25 do corrente mês, foi expedido o seguinte decréto:

A' vista do que dispõe o decréto n. 20.391, de 10 de setembro de 1931, e da comunicação do Ministerio da Guerra, em aviso n. 10, de 15 de janeiro do corrente ano, resolve privar dos direitos politicos Antonio José Reis, membro do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs, natural de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 17 de junho de 1909, filho de José Reis e de Josephina Haas, residente no Instituto São José, em Canôas, municipio de Gravataí no dito Estado, o qual, por ter alegado motivo de crença religiosa para eximir-se do serviço militar, obteve a respectiva isenção.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Chucri Assad, natural da Syria, nascido a 25 de julho de 1892, filho de Assad Makul e de Sada Haddad, casado, residente no Estado de São Paulo;

Francisco Antonio Quaresma, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1888, filho de Maria Custodia, casado, residente nesta Capital;

Gunnar João Jacob Pirá, natural da Suecia, nascido a 20 de julho de 1866, filho de Carlos Gustavo Pirá e Matilde Joana Pirá, casado, residente no Estado do Pará;

Henrique Rosenberg, natural da Polonia, nascido a 15 de janeiro de 1901, filho de David Rosenberg e de Baila Rosenberg, casado, residente no Estado de São Paulo;

Isaac Korenblit, natural da Rumania, nascido a 17 de setembro de 1895, filho de Abromovici Korenblit e de Tuba Chervinskaia, solteiro, residente nesta Capital;

Jack Fier, natural dos Estados Unidos da America do Norte, nascido a 10 de outubro de 1884, filho de Henry Fier e de Amelia Fier, casado, residente no Estado do Pará;

Joaquim Maria Pereira, natural de Portugal, nascido a 7 de setembro de 1891, filho de Joaquim Maria Pereira e de Joanna Maria da Silva Pereira, casado, residente no Estado do Amazonas;

José Perpetuo Lopes, natural de Portugal, nascido a 12 de janeiro de 1893, filho de Perpetua Guiomar Lopes, casado, residente no Estado do Pará;

Maria Dorojinsky, natural da Russia, nascida a 15 de julho de 1896, filha de Theodor Guedey e de Eugenia Guendricoff, casada, residente no Estado de São Paulo;

Luiz da Conceição Lopes Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 3 de janeiro de 1890, filho de Antonio Lopes Ribeiro e de Violante Conceição, solteiro, residente nesta Capital;

Wladimir Dorojinsky, natural da Russia, nascido a 1º

de maio de 1890, filho de Miguel Dorojinsky e de Helena Dorojinsky, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outros da mesma data, foram aposentados, com os vencimentos a que tiverem direito, o comissario de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, Luiz Clapp e os guardas civís de 1ª classe, Armando Leal de Marins, Carlos de Oliveira Pimenta e Augusto Ferreira de Andrade.

— Por outro de igual data, foi exonerado, por abandono de emprego, o guarda civil de 3ª classe, Pedro Vieira da Rocha.

— Ainda por outros da mesma data:

Foi comutada para seis anos de prisão celular, gráu minimo do art. 294, § 2º do Codigo Penal, apena de 10 anos e 6 mêses de prisão, imposta ao sentenciado Arthur Ferreira Madureira;

Foi concedida aposentadoria, conforme requereu, ao desembargador da Côrte de Apelação do Distrito Federal, bacharel Luiz Augusto de Sampaio Vianna, com os vencimentos a que tiver direito, de acôrdo com a Constituição Federal e legislação em vigor.

Foram nomeados suplentes de substituto do juiz federal seguintes, por tempo de quatro anos, na fórma da lei:

SECÇÃO DA PARAÍBA

Municipio de Souza

1º suplente, Julio Marques de Mello;
2º suplente, Thomaz Pires dos Santos, e
3º suplente, Emygdio Sarmento de Sá.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Municipio de Nova Cruz

2º suplente, Anisio Ferreira, e
3º suplente, João Hermogenes Maciel.

SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Municipio de Castélo

1º suplente, João Rangel.

SECÇÃ DO TERRITORIO DO ACRE

Municipio de Rio Branco

2º suplente, Manoel Passos Galvão.

Municipio de Tarauacá

1º suplente, Pedro Baptista Souza;
2º suplente, José Manoel de Araujo Lopes;
3º suplente, Raymundo Eustachio Moura, e

Ajudante do procurador da Reepublica, Julio Pereira Roque.

Municipio de Purús

1º suplente, Candido Benigno;
2º suplente, Antonio Alvares Pereira;
3º suplente, José Carlos Sampaio, e

Ajudante do procurador da Republica, Luiz Rodrigues de Souza.

Municipio de Juruá

1º suplente, Antonio Pinto Oliveira;
2º suplente, Manoel Horacio Pessôa;
3º suplente, Virgilio Pereira Santiago, e

Ajudante do procurador da Republica, Virinaud do Valle Mello.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decretos de 25 do corrente foram exonerados:

Dr. Pedro Olavo de Menezes do cargo de conservador da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, á vista das conclusões a que chegou a comissão de inquerito administrativo instaurada para apurar irregularidades verificadas na referida Escola.

Adalberto Moreira de Mello do cargo de porteiro-zelador do Observatorio Nacional.

Cicero Giffoni, por haver terminado o seu contrato, a partir de 31 de dezembro de 1931, do lugar de interno do Hospital São Sebastião do Departamento Nacional de Saude Pública.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, a porteiro-zelador do Observatorio Nacional, o guarda manobra do mesmo Observatorio João Candido Soares de Campello.

— Por outro de 25 do corrente foi aposentado na conformidade do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e art. 11 do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito, satisfeitas as exigencias dos decretos ns. 19.540, de 27 de dezembro de 1930 e 19.838, de 9 de abril de 1931, conforme requereu, Manoel Malaquias do Sacramento, no lugar de marinheiro da sub-inspetoria de saude dos portos dos Estados do Departamento Nacional de Saude Pública.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Adalberto Moreira de Mello, para exercer o cargo de guarda manobra do Observatorio Nacional.

José Ernesto de Souza para ocupar o lugar de servente da Inspetoria de Engenharia Sanitaria do Departamento Nacional de Saude Pública.

Adelino Ferreira dos Reis e Roberto dos Santos Costa para ocuparem os lugares de trabalhador da Diretoria de Saneamento Rural do mesmo Departamento.

— Por outros da mesma data, foram nomeados interinamente, no Departamento Nacional de Saude Pública:

Maria José Bruno Antonucci, praticante do Hospital São Francisco de Assis, para ocupar o lugar de enfermeira atendente de 3ª classe do mesmo Hospital, a partir de 19 de dezembro de 1931, enquanto durar o impedimento de Carolina Grossi Lima.

Maria Magalhães Ribeiro, Emilia Cardoso de Freitas e Edith do Carmo Pereira para ocuparem os lugares de enfermeira de 2ª classe do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, a partir de 1 do corrente mês, respectivamente durante os impedimentos das efetivas Clarisse Cordeiro de Faria, Antonio Cardoso de Freitas e Edith Cardoso dos Santos.

Maria de Lourdes Fernandes para ocupar o lugar de copeira do mesmo Abrigo, a partir de 1 do corrente, durante o impedimento da efetiva Laurecy Fernandes.

José Perroni para ocupar o lugar de interno do Hospital São Sabastião, a partir de 1 de janeiro corrente.

— Por outro, ainda da mesma data, foi nomeada Maria da Gloria Andrade para ocupar, interinamente, o lugar de conservador do gabinete dentario do Hospital Nacional da Diretoria de Assistencia a Psicopatas durante o impedimento da efetiva Georgina de Andrade.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

(*) Considerando que o agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil José Carvalho de Oliveira foi demitido, a bem do serviço público, do cargo de agente de 1ª classe da mesma estrada, por portaria de 18 de agosto de 1924, da diretoria da referida via ferrea, "por não ter feito causa comum com os revolucionarios que ocuparam militarmente a estrada, no periodo de 18 a 31 de julho de 1924";

Considerando que, embora houvesse sido cancelada a nota "a bem do serviço público", em 8 de fevereiro de 1927, e feita a readmissão do funcionario, em 14 do mesmo mês e ano, no cargo de agente de 4ª classe da referida estrada, tem ele direito a ser reintegrado no logar de agente de 1ª classe, em vista do disposto no decreto n. 19.398, de 8 de novembro de 1930;

Considerando, por outro lado, que, no exercicio das funções de agente de 4ª classe, o referido funcionario cometeu, com outros, graves faltas, apuradas em processo administrativo regular e que constam do officio n. 406/V, de 1 de outubro de 1931, da Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, protocolado na Secretaria do Estado da Viação e Obras Publicas sob o n. D. E. 4.924/31;

Considerando que, por essas graves faltas praticadas, se tornou o citado agente passivel da pena de demissão, a bem do serviço publico;

Resolve reintegrar, no periodo anterior á data do presente decreto, o agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, José Carvalho de Oliveira no logar de agente de 1ª classe dessa estrada, nos termos do artigo 1º paragrafo 3º do decreto n. 19.398, de 8 de novembro de 1930, e demitil-o desse mesmo cargo, a bem do serviço público.

Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1932; 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.
José Americo de Almeida.

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 27 do corrente mês, foi prorrogada por tres mêses a licença para tratamento de saúde concedida ao terceiro sargento da Policia Militar Iracy Villas Bôas.

Requerimentos despachados:

Dia 27 de janeiro de 1932

David Roifman, pedindo retificação de assentamentos. — Junte a carteira obtida em 1923.

Francisco Miguel, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Militão Ferreira de Barros, pedindo retificação de assentamentos. — Retifiquem as divergencias (idade e filiação), á vista da certidão de casamento.

Antonio Dantas da Silva, pedindo retificação de assentamentos. — Retifiquem-se apenas a idade e filiação.

Diretoria do Interior

Dia 27 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados:

Noé Carneiro Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Rudolf Otto Maximilian Cramer von Clausbruch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a prole, especificando-a, si houver, de legitimo consorcio.

Carlos Erler residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de bom procedimento civil e moral e de residencia no Brasil, ha mais de dois anos.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 27 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Chefe de Policia:

Domingos Brasil, Migandi Emiddio. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Avelino de Paula & Comp. — A' 4ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Nestor Alves Martins. — A' 1ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Semiramis de Oliveira Menezes. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

Marcelle Dumont. — Certifique-se de acôrdo com o parecer.

Alvaro Fernandes da Silva. — Requeira ao juiz competente, querendo.

Capitão Raul Luna, tenente Jorge Vital Cesar Coutinho. — Atenda-se.

Belisa Fontenelle de Menezes Sardinha, Maria da Conceição Leal. — Certifique-se, de acôrdo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Antonio Marques de Mattos e José Alves da Silva. — Mantenho o despacho anterior á vista dos pareceres.

Caravana & Seabra, Joaquim Infante da Fonseca. — Concedo as licenças, procedendo-se de acôrdo com o parecer do 4º delegado auxiliar.

Antonio Gonçalves, Roisa Faigla Suchecka, Alexandre Heller. — Restituam-se os processos devidamente informados ao Sr. ministro da Justiça.

Ita-Club, Centro Espirita Irmã Lucia. — Concedo as licenças procedendo-se de acôrdo com o parecer do 2º delegado auxiliar.

José Dias Marques. — A' 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Jovino Augusto Fernandes. — Indeferido.

Christino Pinto da Silva. — Como requer.

Antonio Tavares Lomba. — Tendo sido indeferido o requerimento a que se refere o peticionario, arquive-se.

Eleanora Caroli. — Lavre-se o termo de responsabilidade procedendo-se de acôrdo com os pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares.

Manoel Rodrigues Jacob. — Lavre-se o termo de responsabildade á vista dos pareceres.

Madalena Ferreira. — Lavre-se o termo de responsabilidade de acôrdo com o parecer do 4º delegado auxiliar, fixando o prazo de trinta dias para o retorno.

Raul Mendes Gonçalves. — Arquive-se á vista das informações.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Morenas da Tijuca, Cine Theatro Eldorado, Bomsuccesso F. C. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

José Cahen & Comp., Rita Osorio Rosales, Rosa Borges, Oscar Franz Woytech. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Sebastião Lopes da Silva, José Alves de Lima, João Pereira Dias, Armando Cardoso Sampaio, Octavio Joaquim de Oliveira, José Morra, Luiz Teixeira Pinto. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Joaquim Lameirão dos Prazeres, José Maria Duarte, José da Cunha Mello, Francisco Fernandes Cadilhe. — Concedam-se os passaportes.

Domingos Braulle, Honorio de Mello, Soerino Gonçalves da Rocha, Ernesto Stessel. — Certifiquem-se.

Albino Ferreira de Castro, Migandi Emiddio. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Moysés Lerner. — Restituam-se, em termos.

Aod Fragoso de Oliveira. — Averbe-se em termos, observando-se o decreto 20.225 de 18 de julho de 1931.

Leavio Martoglio. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1932

N. 273 — Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional no Ceará, pedindo informações sobre pagamento de assinaturas do *Diario Oficial*.

N. 274 — Ao Sr. Henrique Nunes, informando sobre pagamento de assinatura do *Diario Oficial*.

N. 275 — Ao Sr. chefe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, respondendo ao oficio n. 13, de 14 do corrente, sobre uma assinatura do *Diario Oficial*.

N. 276 — Ao Sr. agente do Correio de Bananal, respondendo a carta sem data em que é solicitada a remessa de um *Diario Oficial* e a lei 2.881, em avulso.

N. 277 — Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Minerios e Combustiveis, remetendo um braço de maquina rotuladora do *Dario Oficial*, afim de ser soldado.

N. 278 — Ao Sr. gerente do *Correio da Manhã*, remetendo relação de concurrentes de materiais inserviveis.

N. 279 — Ao Sr. Antonio Vieira da Motta. — Idem, idem.

N. 280 — Ao Sr. José P Amaral. — Idem, idem.

N. 281 — A' Fabrica de Papel Santa Maria Ltd. — Idem, idem.

N. 282 — Ao Sr. J. G. de Souza, comunicando ter sido aceita a proposta de compra de ripas.

N. 283 — Ao Sr. Antonio Lopes do Amaral, comunicando que foi aceita a proposta para compra de residuos de metal.

N. 284 — A' Companhia Fabrica de Papel Petropolis, comunicando ter sido aceita a proposta para compra de apáras de papel.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE

Dia 27 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

Alcino Pereira de Abreu, Cesario Santos Oliveira, Romão Teixeira Nunes, Ataliba Pereira Lucas, Manoel Lopes Martins e Antonio Ferreira Mendes. — Deferidos.

RENDA ARRECADADA PELA TESOURARIA

De 2 a 26 de janeiro de 1932	111:032$624
Total	111:032$520
Em igual periodo de 1931.	87:372$578
Diferença para mais em 1932	23:660$048

Imprensa Nacional, 27 de janeiro de 1932. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. Visto. — *Araripe Filho*, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por apostilas de 2 de janeiro de 1932, o Sr. ministro, nas portarias de 5 de julho de 1930, de designação de Waldemiro Rodrigues de Oliveira Nunes e João da Costa Chiab, para, na qualidade de contratados, exercerem as funções de interno do Hospital São Sebastião, do Departamento Nacional de Saude Pública, foi declarado que os mesmos titulos ficam revalidados para o corrente exercicio.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1932

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 122 — Transmito os titulos, devidamente apostilados, de D. Anna Pimentel e D. Guiomar Pimentel, filhos do falecido porteiro do Lazareto da Ilha Grande, Cicero Gil Pimentel.

Dia 25

Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 123 — Tendo este ministerio, em aviso n. 2.272, de 28 de novembro do ano proximo findo, solicitado, ao da Fazenda a necessaria autorização a ess

inspetoria, para a entrega, ao Museu Nacional, repartição deste ministerio, de um film cinematgrafico, que lhe pertence e trazido da França pelo professor Alberto José de Sampaio, no paquete "Almirante Alexandrino", solicita providencias, de ordem do Sr.. ministro, no sentido de ser, oportunamente, desembaraçado o aludido film.

— Sr. diretor geral de Assistencia a Psicopatas:

N. 125 — Restitue a relação dos empregados contratados da Colonia de Psicopatas (Mulheres), afim de que da mesma conste a importancia mensal de cada um, o periodo de contrato, e a verba por onde deve correr a despesa.

N. 126 — Transmite a cópia da exposição deste ministerio, com o despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio, autorizando a construção de três pavilhões na colonia de Jacarépaguá.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1932

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Ensino:

N. 127 — Afim de ser cumprido o despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio, transmite o processo referente á execução de obras na Faculdade de Direito de São Paulo.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 128 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu o pedido feito pelo diretor em disponibilidade da Escola de Aprendizes Artifices do Piauí, Josino José Ferreira, com relação ao pagamento de vencimentos no periodo em que esteve afastado do exercicio de suas funções.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 129 — Transmite o telegrama em que o interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte solicita a remessa, por intermedio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no referido Estado, da quantia de 150:000$, correspondente a seis quotas mensais do auxilio concedido pelo Governo Federal á Caixa Especial da Malaria, visto ter se iniciado a estação chuvosa e ser oportuno o combate intensivo ao mosquito africano.

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente do dia 26 de janeiro de 1932

Comunicaram-se:

Ao juiz da Terceira Pretoria Criminal, em resposta ao oficio datado de 12 do corrente e só recebido a 20, que Miguel Francellino dos Santos foi demitido a 7 deste mês, constando residir o mesmo á rua da Capela n. 17, morro de São Carlos, conforme informação prestada pela Inspetoria dos Serviços de Profilaxia. (Oficio E-230).

Ao inspetor de Fiscalização do Exercicio de Medicina em aditamento ao oficio n. E-1.741, de 20 de junho do ano ultimo, que o Ministerio das Relações Exteriores, com referencia ao aviso E-90, de 23 do mesmo mês, comunica pelo de n. EC/17/512.73, de 15 do corrente, que a Legação da Dinamarca informa não haver na legislação de seu paiz disposição alguma que dificulte a importação de produtos farmaceuticos estrangeiros, desde que seja feita por pessoas e instituições devidamente autorizadas pelas autoridades dinamarquêsas (farmaceuticos, laboratorios estaduais e casas de saude especialmente autorizadas). (Oficio E-232).

— Solicitaram-se providencias.

Ao juiz de Menores, no sentido de ser internado o menor Moacyr Ferreira da Silva, de 13 anos de idade, nesse estabelecimento. (Oficio E-231).

— Remeteram-se:

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, com o sêlo no valor de 30$, a portaria de licença da auxiliar de escrita Antonieta Luciana Leitão, que estava sujeita á revalidação. (Oficio E-233).

Ao inspetor de Fiscalização do Exercicio da Medicina, o mapa que acompanhou o oficio n. 47, de 15 de janeiro corrente, do comando da Policia Militar do Distrito Federal, referente aos toxicos entorpecentes fornecidos pelo Laboratorio Farmaceutico daquela corporação, durante a segunda quinzena de dezembro do ano findo. (Oficio E-229).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Murillo Octacema de Figueiredo Pessôa, ex-guarda-livros ajudante do Departamento Nacional de Assistencia Pública, pedindo o seu aproveitamento na primeira vaga que ocorrer no departamento. (Requerimento n. 75/32). — Aguarde oportunidade.

Pelo diretor do Expediente:

Dr. João Urbano de Figueira, pedindo mandar passar por certidão o que consta a seu respeito, quando permaneceu á disposição do govêrno do Estado de São Paulo, de 1930 a 1931. (requerimento n. 56/32). — Certifique-se.

Fredolino José Soares, pedindo mandar passar por certidão o teôr do atestado de obito de Véra Guimraães da Silva. (Requerimento n. 57/32). — Certifique-se.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1932

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

N. 3.126 — Emilia Rosa de Mesquita. — a multa fica sem efeito á vista da informação; arquive-se.

— Da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

E. Martins & Lopes. — Será relevada a multa, se no prazo de noventa dias forem cumpridas as exigencias regulamentares da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

— Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 24 — Eugenio da Conceição. — Deferido.

N. 27 — Eduardo Cardoso dos Santos, pelos herdeiros de A. Dias dos Santos. — Deferido, á vista do alegado.

N. 28 — Ernesto G. Fontes. — Concedo o prazo improrrogavel de trinta dias.

— Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 18.412 — Seraphim Alves Mangueja Pinto. — Será relevada a multa e a intimação for cumprida no prazo concedido no ultimo despacho.

N. 18.502 — Abilio Garcia. — Concedo o prazo improrrogavel de sessenta dias.

N. 18.564 — Odette Mendes de Oliveira. — Deferido.

N. 18.812 — Eduardo Marques Pombo. — Concedo o prazo improrrogavel de trinta dias.

N. 18.712 — Regina Sayé do Rego Monteiro. — Indeferido.

N. 18.841 — Narciso Cardoso. — Deferido.

N. 18.875 — Manoel Dias Estevam. — Deferido.

N. 18.757 — Raymundo Albaine. — Indeferido, á vista das informações e natureza das obras exigidas.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1932

N. 165 — Paul Bruyère. — Deferido.

N. 4.048 — João Gomes Xavier. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.875 — Plinio Ribeiro de Castro. — Satisfaça a taxa.

N. 4.105 — Carlos Francisco Sacramento. — Satisfaça a taxa.

N. 3.904 — C. B. Ferreira Brandão. — Satisfaça a taxa.

N. 2.357 — James F. Benett. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.749 — José Macedo. — Compareça nesta inspetoria.

Relação dos preparados licenciados por esta inspetoria, durante o mês de outubro de 1931:

Licenças:

N. 344 — "Bariogel" (pó) — F. Gross.

N. 345 — "Sulfogenol" (ampolas de 2 c. c.) — Drs. Fernando Pedrosa e Alvaro Praguer.

N. 346 — "Anaclasine" (granulado) — Albert Rason.

N. 347 — "Menstruafina" (gotas) — Dr. Alberto Seabra.

N. 348 — "Kallicreina" (ampolas de 1 c. c.) — I. G. Farbenindustrie A. G.

N. 349 — "Paludyl 2" (pilulas) — Dario Garcia.

N. 350 — "Carobena" (liquido) — Dario Garcia.

N. 351 — "Lombrigueiro Catharinense" (oleo) — Dario Garcia.

N. 352 — "Tonephina" (ampolas de 1 c. c.) — I. G. Farbenindustrie A. G.

N. 353 — "Licitina Zanoni" (ampolas de 1.5 c. c.) — Laboratorio Biologico Zanoni, de Milão.

N. 354 — "Larosan Roche" (pó) — F. Hoffmann La Roche & Comp.

N. 355 — "Guaracetil" (comprimidos) — João Gonçalves.

N. 356 — "Vêto" (liquido) — S. A. Pharmacia de Budapest Hungria.

N. 357 — "Aliviol" (comprimidos) — Alvaro Vieira de Rezende.

N. 358 — "Ephresol" (liquido) — Evans Sons Lescher & Webb, Ltd., de Liverpool.

N. 359 — "Matei" — Dr. Alberto Seabra.

N. 360 — "Akla" (pastilhas) — Apotekar nas Kemiska Laboratorium A. B. de Stockolmo.

N. 361 — "Lipodeferpénol (pomada) — Th. Muhlethaler S. A.

N. 362 — "Lipodefernol" (ampolas de 3,50 c. c.) — Th. Muhlethaler S. A.

N. 363 — "Ephrelix" (liquido) — Evans, Sons Lescher & Webb, Ltd., de Liverpool.

N. 364 — "Glandophile M" (comprimidos) — G. Goussinet.

N. 365 — "Eubanol" (comprimidos) — Edmundo Xavier.

N. 366 — "Neotorm" (pó em papeis) — João Piccinini — Santos — São Paulo.

N. 367 — "Veinotrope" (pó) — Jeroges Chénal.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1932

José Dias Marques, Francisco E. de A[illegible], Maria F. da Silva, Maria Bar[illegible], Manoel Alves Miranda, Orestes B. Oliveira, Alexandre Louzada Candido Oliveira, João Sant'Anna, Francisco Onofre, Flores Ana F. Mendonça, Claudina M. Bastos, Domingos José Soares, Antonio Oliveira Meira, Antonio R. Domingos, Blaudina M. Bastos, Arthur M. [illegible], Abel J. Tenreiro, Ma[illegible] Fredericks, José Soeiro, José Costa, Irene F. Araujo, Henrique Penna, Aureo F. Fernandes, Antonio D. Fernandes. — Deferidos.

Pedro F. Vieira, Jeremias Nascimento e Domingos Vaz da Silva. — Aguarde oportunidade.

Roberto e Maria Julia. — Prove o alegado.

Manoel G. Lara. — Prepare a instalação interna.

João Moraes Macedo, Manoel Dias Oliveira e Custodio Fernandes. — Certifique-se.

Emma C. Hupe. — Transfira-se.

Dia 27

Paulo Ferreira Reis, João Luiz Gomes Cruz, Manoel C. Pinto, Gustavo Nunes Pinto, Corina F. de Moraes, Bernardo M. de Souza, Antonio S. Aguiar Filho, Adelaide Paixão Franco, Albino Pereira, Manoel Lopes, Manoel da Silva, Manoel Benedicto, Luiz Carvalho Coutinho, Luiz M. Condor, Francisco L. Franco, Gastão dos Santos, Hilda O. P. Carvalho e João C. Motta. — Deferido.

Francisco de Brito, José Pedro de Souza e Manoel O. Maia. — Compareça á Secção de Expediente.

Iva Almeida e Silva, Francisca B. Almeida e Silva, Evangelina d'Almeida e Silva, Nerval Guimarães, Dario Moreira Gama, Jonne Alfredo Johanson, Amelia G. Vieira, Raphael Tobias, João Luiz M. Capellão. — Transfira-se.

Francisco S. Malheiro, Elidia A. Corrêa. — Certifique-se.

Igreja Evangelica Fluminense, Francisco P. L. Pelicano. — Prepare a instalação interna.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932 — Circular n. 8 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, no aviso n. 632, de 8 de dezembro de 1931, declaro aos senhores inspetores das alfandegas do norte do paiz, que não devem permitir o embarque de algodão, nos portos onde existam secções de classificação desse producto, sem que os interessados apresentem o respectivo certificado de classificação. — *Oswaldo Aranha.*

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932 — Circular n. 9 — Tendo em vista o que expôs a Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor em officio n. 124, de 29 de dezembro de 1931, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que resolvi prorrogar, por 90 dias, o prazo concedido pela circular n. 67, de 20 de outubro do anno ano, para que seja feito nos proprios depositos das emprezas de gazolina o desnaturamento do alcool destinado ás mesmas emprezas, para os fins do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931. — *Oswaldo Aranha.*

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 26 de janeiro de 1932

Officios:

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 73 — Passo ás vossas mãos o processo fichado sob n. 2.647, do corrente anno, relativo ao officio n. 88, de 13 do corrente, do Sr. Interventor do Estado da Bahia, acompanhado de uma reclamação da Associação Commercial daquelle Estado, quanto á circular n. 18, deste gabinete, afim de que a Fiscalisação Bancaria emita seu parecer a respeito.

Dia 27

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 74 — Passando ás vossas mãos o incluso processo, fichado sob n. 3.282, do corrente anno, em que é interessada a firma Sousa, Scabra & Comp., solicito vos dignei emittir vosso parecer a respeito.

Directoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1932

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Enviando o quadro demonstrativo das rendas arrecadas pelos coletores federaes no Estado de Pernambuco, no triennio de 1928/1930. (Processo numero 72.069, de 1931.)

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 62 — Solicitando seja esta Directoria informada si já foi instalada em Sorocaba, Estado de São Paulo, agencia desse Banco. (Processo n. 16.225, de 1930.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 79 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 3.267, de 26 de dezembro findo, fichado sob numero 71.537, do mesmo anno, em que a firma Joaquim Teixeira Rebello recorre do acto dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 500$ por infração do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, exarou, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Deixo de tomar conhecimento do pedido de fls., por ter deixado de cumprir as disposições legaes referentes á materia. Chamo todavia a attenção da autoridade para os acrescimos feitos posteriormente á confeção dos respectivos termos, quando o requerente apresentou os documentos de fls. e fls."

N. 80 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio n. 3.218, de 18 de dezembro último, fichado no Tesouro sob n. 69.816, de 1931, em que a firma Henrique Velho & Comp. pede permissão para recolher em prestações mensaes a multa de 5008300.

N. 81 — Restituindo, para o fim enunciado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 64.152, do anno proximo findo, em que é interessado H. E Rappel.

N. 82 — Para o fim indicado na informação, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 69.292, do anno proximo findo, em que é interessado o Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro.

N. 83 — Remettendo, para receber esclarecimentos, o processo fichado sob n. 1.002, do corrente anno, relativo ao officio n. 41, de 9 deste mês.

N. 84 — Idem, idem, fichado sob número 70.496 de 1931, em que é interessada a firma Araujo Penna & Comp.

N. 85 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo número 49.299, de 1931, relativo ao requerimento em que Domingos Antonio Dias e outros, pedem o cancelamento do imposto de industrias e profissões devido desde 1921, pela pequena fabrica de brochas da rua General Camara n. 313, proferiu em data de 18 do corrente o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido de cancelamento de debito existente, por falta de apoio legal.

Dirijam-se os requerentes á Recebedoria do Distrito Federal para lhes reconhecer a isenção do art. 7°, inciso 5°, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em face dos elementos deste processo."

N. 86 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio n. 1.716, de 1 de setembro de 1930, fichado no Tesouro sob n. 41.845, daquelle anno, em que a firma Adriano de Brito & Comp. pede, por equidade, o levantamento da perempção em que incorreu, por não ter reclamado no prazo regulamentar, contra a alteração do valor locativo do predio ns. 8/10 da rua Ramalho Ortigão.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 85 — Para receber informação, com a maxima brevidade, transmitte o officio n. 16, de 25 do corrente, fichado no Tesouro sob n. 3.074, do ano vigente, da Superintendencia do Serviço Aduaneiro Hollerith.

N. 86 — Enviando o processo fichado no Tesouro, sob n. 63.554, de 1931, em que é interessada a S. A. Martinelli, afim de ser cumprido o despacho.

N. 87 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 3.219, de 5 de dezembro findo, fichado sob n. 66.874, do mesmo anno, em que a Companhia Usina Outeiro pede isenção definitiva de direitos para 490 volumes, constando de caixaria e peças soltas, perfazendo uma máquina operatriz, para fabricar assucar, com todos os seus pertences, constantes da inclusa primeira via da relação com um só item; material esse já despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 325, de 15 de março de 1930, exarou, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Concedo a isenção definitiva dos direitos de importação para consumo, com a obrigação do pagamento da taxa de expediente de 5 % sobre o valor oficial do material respectivo, de acôrdo com o § 36, art. 2°, das Disposições Preliminares

res da Tarifa, combinado com a segunda parte do art. 5º das referidas disposições." (Processo n. 66.874, de 1931.)

N. 88 — Restituindo para o fim mencionado no despacho, o processo fichado no Tesouro, sob n. 87.952, do ano proximo findo, em que é interessada a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltd.

N. 89 — Afim de receber informação, envia o processo fichado sob n. 545, do corrente ano, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil.

N. 90 — Idem, idem, fichado sob numero 1.143, do corrente ano, relativo a um aviso do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 11 — Reiterando os termos constantes do oficio n. 224, de 9 de julho ultimo, desta diretoria, afim de que se possa atender o oficio n. 75, de 24 de março do ano findo. (Processo n. 18.610, de 1931).

N. 12 — Solicitando seja devolvido o processo n. 26.637, de 1930, enviado com o oficio n. 175, de 4 de junho do mesmo ano. (Processo n. 26.638, de 1930.)

— Ao Sr. diretor do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 2 — Transmitindo o processo fichado sob n. 1.791, deste ano, acompanhado de quatro garrafas, contendo agua da fonte do Ingá, afim de ser a citada agua analisada para os efeitos da determinação de sua incidencia no imposto de consumo. (Processo n. 65.111, de 1931).

— Ao Sr. presidente da Comissão de Revisão da Tarifa:

N. 63 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 64.830, de 1931, relativo á reclamação da firma O. R. Muller & Comp., com séde em São Paulo. (Processo n. 64.836, de 1931).

N. 65 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 47.188, do ano findo, relativo ao aviso n. P-562, de 19 de agosto de 1931, do Ministerio das Relações Exteriores, remetendo os avisos da Alfandega de Londres, referentes a isenção de direitos que passa ma gosar cerção de direitos que passam a gosar certos produtos quimicos.

— Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal:

N. 68 — Solicitando sejam prestados os esclarecimentos pedidos no oficio número 110, de 17 de abril ultimo. (Processo n. 45.837, de 1930.)

N. 69 — Respondendo que sómente á firma e não a cada um dos socios que a compõe atinge a remissão. (Processo n. 394, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 59 — Remetendo o processo fichado sob n. 62.470, do ano findo, em que é interessada a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para o fim indicado no despacho.

— Ao Sr. superintendente dos Serviços Hollerith:

N. 66 — Enviando o processo fichado sob n. 70.863, do ano findo, para o fim mencionado no despacho.

— Ao Sr. consul geral da Austria:

N. 60 — Transmitindo um quadro demonstrativo das fabricas de fósforos existentes no país e da sua produção por exercicio a, partir de 1923 até 1930. (Processo n. 69.279, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 10 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu dispensar o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Maranhão Eyder Pestana, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto, nesse Estado (Processo n. 2.643, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 10 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu designar o agente fiscal do Imposto de Consumo do interior do Estado do Maranhão Dyonisio Dias Carneiro, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado. (Processo n. 2.643, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 16 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu designar o agente fiscal do Imposto de Consumo do interior desse Estado Nelson Barreto Vinhas, para exercer em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Maranhão. (Processo n. 2.643, de 1932.)

N. 17 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 19 do corrente mês, resolveu dispensar o agente fiscal do Imposto de Consumo da capital desse Estado Francisco Camargo Junior, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 2.643, de 1932.)

N. 18 — Para o fim indicado na informação, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 36.848, do ano passado.

N. 19 — Restituindo para o fim enunciado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 64.263, do ano proximo findo, concernente ao relatorio do inspetor fiscal Lydio Octavio Gomes da Silva, atinente ao 1º semestre de 1931.

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente mês, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Baía, Nelson Barreto Vinhas, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto, nesse Estado. (Processo n. 2.643, de 1932.)

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Dyonisio Dias Carneiro, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Amazonas. (Processo n. 2.643, de 1932.)

N. 9 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente mês, resolveu, dispensar o agente fiscal do interior desse Estado, Eyder Pestana, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Alagôas. (Processo n. 2.643, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 15 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio de Janeiro, Elias Ferreira Coelho, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado. (Processo n. 2.643, de 1932.)

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente mês, resolveu, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado da Baía, Francisco Camargo Junior, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado. (Processo n. 2.643, de 1932.)

N. 17 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 70.119, do ano proximo findo, relativo a inspeção fiscal na 2ª Coletoria de Belo Horizonte.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 18 — Enviando, para os devidos fins, o processo fichado no Tesouro sob n. 32.396, do ano proximo findo, relativo a uma representação do então inspetor fiscal Antonio de Barros Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior dêsse Estado, Elias Ferreira Coelho, para exercer em comissão o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto, no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 2.643, de 1932.)

N. 21 — Afim de receber esclarecimentos, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 64.755, de 1931, relativo ao oficio n. 733/1.153, de 25 de novembro ultimo, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 7 — Reiterando a ordem n. 101, de 17 de agosto último, recomenda sejam devolvidos ao Tesouro os processos números 60.786 e 60.230, de 1928 e 45.230, de 1929, encaminhados com as ordens ns. 1 e 4, de janeiro, e 89, de novembro de 1929. (Processo n. 80.064, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 38 — Remetendo, para os fins constantes do despacho, o processo fichado sob n. 72.254, de 1931, em que é interessado o governo do Estado de São Paulo.

N. 39 — Solicitando seja com urgencia suprida a Coletoria das Rendas Federais de Catanduva, nesse Estado, de estampilhas federais. (Processo n. 2.354, de 1932.)

N. 40 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 71.972, de 1931, em que são interessados Santo Micali, João Lacreta, Antonio Regian e outros, lavradores em Taquaritinga, nesse Estado, afim de ser cumprido o despacho.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 1 — Para o fim enunciado no despacho, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 70.237, do ano proximo findo, em que é interssado o Frigorifico Anglo de Pelotas.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que os Srs. Cotta de Mello & Souza pedem reconsideração do despacho exarado no processo número 32.960, de 1931, pelo qual lhes foi negado a inclusão do carrapaticida denominado "El Extermimador", no artigo 1.068, da Tarifa, para pagar $020 por quilo, razão de 10 %, proferiu, em data de 16 do corrente, o despacho seguinte:

"Mantenho a decisão anterior.

A circular citada não póde aproveitar aos casos já resolvidos anteriormente á sua expedição, como o em apreço".

A decisão a que se refere o despacho do Sr. ministro foi comunicada a essa Alfandega pela ordem n. 42, de 14 de julho de 1031. (Processo n. 71.425, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 43 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu á Companhia Força e Luz de Guaratinguetá, por despacho de 15 do corrente, redução de direitos para um quilo de fusiveis eletricos para Jam-

padas de iluminação pública, constantes da inclusa 1ª via da relação, com um só item. (Processo n. 69.953, de 1931.)

N. 48 — Solicitando com a possivel urgencia, a devolução do processo numero 66.283, de 1931, enviado com a ordem n. 999, de 28 de dezembro ultimo. (Processo n. 71.788, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de S. Salvador:

N. 8 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu o ato de que trata o officio 103, de 16 de dezembro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 70.190, de 1931, pelo qual foi permitido com fundamento no artigo 275, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, que mediante a fiscalização dessa alfandega o vapor sueco *Urania*, recebesse no porto de Ilhéos, nesse Estado carregamento de carvão.

— Ao Dr. José Pedro Xavier da Veiga, fiscal do Governo junto á Companhia Siderurgica Belgo-Mineira — Ouro Preto — Minas Gerais:

N. 61 — Remetendo o processo fichado sob n. 584, deste anno, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, para o fim indicado no despacho. (Processo n. 584, de 1932).

—Ao Sr. superintendente dos Serviços de Repressão do Contrabando, no Rio Grande do Sul:

N. 64 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o oficio n. 23, de 15 de julho de 1931, fichado sob numero 41.174, do mesmo ano, em que submeteis a apreciação superior o vosso ato permitindo, mediante assinatura de termo de responsabilidade, o retorno de 300 tanques vazios, adquiridos na Republica Oriental, contendo combustivel empyreumatico, destinado as usinas da Prefeitura de Quaraí, nesse Estado proferiu, em data de 18 do corrente, o seguinte despacho:

"Nego aprovação. Proceda-se pela forma proposta".

A forma proposta é a constante da informação prestada pelo segundo escripturario Odilon da Silva Conrado:

"O superintendente da Repressão do Contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul submete á consideração superior o processo que tem por base o termo de responsabilidade assinado por J. Ascanio Moura Tubino, prefeito de Quaraí, para o retorno de 300 tanques vasios, adquiridos na Republica Oriental, contendo combustivel empyreumatico destinado á s usinas da Prefeitura daquela cidade. No processo se evidencia que a aludida autoridade municipal assinou o termo pela falta de pagamento dos direitos relativos aos tanques que serviram de continentes ao combustivel.

Trata-se de um caso de reexportação, regido pelo § 9º, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, e para que isso ocorra é necessario que a mercadoria seja de produção nacional ou esteja nacionalisada pelo pagamento dos direitos. Os envoltorios referidos no § 18, daquele artigo, deixam de gosar da isenção de direitos de importação, quando tiverem valor comercial (art. 3º, § 2º, da lei numero 1.144, de 30 de dezembro de 1903). Os tanques ou tambores de ferro, destinados ao transporte de gazolina e outros liquidos, foram, de acordo com a circular n. 48, de 23 de julho de 1930, incorporados ao artigo 757, da tarifa, para pagamento de direitos *ad-valorem*, razão de 20 %, e nos processos de redução ou isenção de direitos são, sempre, excluidos do favor, salvo quando provadamente, ficarem imprestaveis, o que não se deu no caso em apreço tanto assim que vão ser reexportados. Nacionalisados pelo pagamento dos direitos, poderá a Prefeitura de Quaraí reenvia-los para a Republica Oriental, recebendo-os novamente com o combustivel, isentos de direitos, observado que seja o § 9º, do artigo 2º, das Preliminares da Tarifa, pagando, porém, 10 % de expediente e adicionais, na forma do artigo 5º, das mesmas preliminares. Vê-se, do exposto, que não pode ser aprovado o acto do superintendente da Repressão do Contrabando, que deve providenciar quanto á cobrança imediata dos direitos relativos aos tanques. (Processo numero 41.974, de 1931).

— Ao Sr. Antonio Martins Duarte, presidente da Associação Comercial de Catanduva, em S. Paulo:

N. 67 — Respondendo que providenciou junto á Delegacia Fiscal de S. Paulo, no sentido de ser suprida a Coletoria das Rendas Federais de Catanduva, de estampilhas federais. (Processo numero 2.354, de 1932).

Portarias:

N. 83 — Declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Elias Ferreira Coelho, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu designá-lo para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto, no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 2.643, de 1932).

N. 84 — Declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Maranhão, Dyonisio Dias Carneiro, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu designá-lo, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Amazonas. (Processo numero 2.643, de 1932).

N. 85 — Declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Baía, Nelson Barreto Vinhas, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente mês, resolveu designá-lo para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Maranhão. (Processo numero 2.643, de 1932).

N. 86 — Recomenda ao Sr. sub-diretor da Primeira Sub-Diretoria o fiel cumprimento da carta do Sr. diretor geral, datada de hontem, concebida nos seguintes termos:

"Conforme desejo do Sr. ministro solicito providencias no sentido de ser feita nessa diretoria uma revisão do estado dos processos e papeis que lhe tem sido distribuidos, determinando o pronto andamento dos que porventura não se encontrarem em dia e verificando o motivo de possiveis atrazos, tudo no intuito da normalização do serviço.

Nesse sentido deveis encarecer a eficiente colaboração dos Srs. sub-diretores e demais funcionarios com exercicio nesse departamento, afim de que com a sua dedicação, trabalho e assiduidade imprima aos serviços a seu cargo marcha regular e rapida.

Do resultado da revisão acima referida, peço encaminhardes a esta diretoria geral uma exposição circunstanciada."

Identicos, sob ns. 87 e 88, respectivamente, aos Srs. sub-diretores das segunda e terceira sub-diretorias.

N. 89 — Declara ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de Minas Gerais, Elias Ferreira Coelho, que resolveu designar a segunda zona de inspeção do mesmo Estado para efetivo exercicio de seu cargo.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1932

N. 71.459 — Requerimento da Comissão Central da Casa do Estudante do Brasil, por sua presidente, de 28 de dezembro de 1931. — Complete o sêlo do documento de fls., faça a prova exigida pelo art. 2º do decreto n. 20.559, de 23 de outubro de 1931 e junte um exemplar dos estatutos.

Dia 18

N. 41.208 — Requerimento da Companhia Souza Cruz, de 10 de julho de 1931. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

Dia 19

N. 58.407 — Aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 597 G, de 21 de novembro de 192. — Satisfaçam as exigencias a que se refere a informação de fls. 21 v.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 1932

N. 48.256 — Requerimento de Maria Vitoria da Costa e outra, de 27 de agosto de 1931. — Pague-se á D. Joaquina Maria da Costa a quantia de 52$500. Quanto á D. Maria Vitoria da Costa requeira em separado.

N. 69.782 — Requerimentto de Augusto Cony, por seu procurador, de 23 de dezembro de 1931. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 60.063 — Requerimento de Ruth Ferreira de Andrade, de 31 de outubro de 1931. — Habilite-se na fórma da lei.

N. 72.137 — Requerimento de N. de Souza, de 30 de dezembro de 1931. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 58.410 — Requerimento de Isabel Bastos Christianes, de 6 de setembro de 1931. — Habilite-se na fórma da lei.

N. 66.638 — Requerimento de Maria Alves Ferreira da Silva, de 14 de novembro de 1931. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Dia 25

N. 1.060 — Requerimento de José Duarte Sobrinho, como procurador da Santa Casa de Misericordia de S. Miguel de Campos, Alagôas, de 12 de janeiro de 1932. — Indeferido, visto que o pagamento vai ser efetuado pela Delegacia Fiscal em Alagôas.

N. 68.762 — Requerimento de Cecilia Jansen Pereira de 17 de dezembro de 1931. — Pague-se a quantia de 600$000, das pensões de 1929 e 1930. Quanto ás de 1928, requeira em separado á Diretoria da Despeza Publica.

N. 48 — Requerimento de Ramiro Pires Querido, por seu procurador, de 4 de janeiro de 1932. — Prove o signatario da petição a sua qualidade de procurador.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1932

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 249$ a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 269$600 a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Luiz da Silva Eugenio. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Aniceto Gomes de Araujo Moscoso. — Idem.

Requerimento despachado

Sem número — Casa de Saude Santa Terezinha de Jesus. — Proceda-se á inscrição pela fórma proposta na informação e parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Processo 22.528, de 1931 — Consulta de Romeu Boffino — Consulta Romeu Boffino, proprietario da fabrica de balas "Venus" á rua Engenho Novo n. 83, se incide no pagamento de sêlo cada uma das figurinhas que acompanha o pequeno pacote de balas de sua fabricação, denominado "Saquinho de foot-ball", cuja coleção de 12 póde ser trocada por um "vale" que dá direito a um brinquedo ao seu portador.

A hipotese da consulta é a prevista no art. 1º do regulamento anexo ao decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1924, que sujeita ao sêlo de $030 cada "coupon" emitido e que fôr entregue ao concurrente.

A incidencia da aludida taxa de $030, entretanto, recai tão sómente sobre cada um dos "vales", por ocasião de sua emissão, isto é, á medida que os mesmos forem sendo entregue, pelo consulente aos seus freguezes, estando as figurinhas de que se trata, isentas.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

N. 980 — Chucri José. — Anote-se a baixa para o corrente exercicio.

N. 1.674 — Maria Candida Nunes Leonardo. — Arquive-se.

N. 1.418 — Albano Joaquim Delgado. — Idem.

N. 1.325 — Nicolau Abrahão Sarkis. — Idem.

N. 934 — João Leopoldo Modesto Leal. — Idem.

N. 31.004 — Wenceslau Lopes. — Anote-se a baixa para o corrente exercicio, procedendo-se de acôrdo com a informação. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.238 — José Hendricks. — Dê-se a baixa.

N. 20.149 — Manoel Rodrigues de Aguiar. — Proceda-se de acôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 2.455 — Arturo Vecchi. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 740 — Rugenio Gomes da Costa. — Idem.

N. 2.808 — Nogueira & Alonso. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, de haver do coletando qualquer débito, si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 25.322 — Lopes Miranda & Comp. — Intime-se por via postal.

N. 23.085 — Jacy Botelho. — Pague o débito a que se refere a notificação n. 1.302, de 1931.

N. 11.449 — Serafim Garrido Rodrigues. — Anote-se a baixa da pena dagua, a partir de 22 de janeiro de 1931, e proceda-se nos demais termos do parecer. Oficie-se á Diretoria da Receita.

N. 20.984 — Laura de Carvalho Queiroz. — Nada mais havendo que providenciar, arquive-se.

N. 2.807 — Augusto Ramos & Comp. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter havido sucessão.

N. 28.300 — Antonio Elian. — Indeferido, por não ter atendido a exigencia da 2ª Sub-diretoria.

N. 27.681 — Antonio Henrique de Souza Barros. — Indeferido.

N. 2.731 — A. Roca & Corrêa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 23.208 — José Barbosa Leite. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei e mais a importancia de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219 do regulamento do imposto de consumo em vigr.

N. 26.502 — João Pereira da Encarnação. — Junte o documento de compra, devidamente registrado.

N. 26.232 — Annes & Maia. — Transfira-se.

N. 29.295 — Becus Tapogi. — Idem.

N. 28.499 — Adão Pereira de Araujo. — Idem.

N .661 — Antonio Alves Sobrinho & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em apreço, a multa de 10$, minimo da lei.

N. 24.589 — Cassiano Ventura & Fernandes. — Satisfaça as exigencias, dentro do prazo de 10 dias.

N. 2.281 — Campos & Pimenta. — Indeferido.

N. 23.656 — Elias Cury. — Averbe-se a mudança.

N. 31.005 — Adib Maldaum & Irmão. — Averbe-se a mudança para 1932.

N. 30.965 — Abilio Gomes & Comp. — Dê-se a baixa para 1932.

N. 63 — J. P. Borges — Lins Vasconcellos n. 445 — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 64 — Octavio Monteiro Sondermann — Lins Vasconcellos n. 186 — Multa de 150$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 65 — Manoel Gonçalves Pereira. — Hermengarda n. 104 — Multa de 150$, mais a importancia de 153$, relativa a emolumentos d eregistro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1 — Otto de Azevedo — General Camara n. 257 — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Notificação:

N. 899 — Victorino & Braz — Marechal Floriano n. 77 — Reconsidero o despacho de 2 de julho último, referente á notificação n. 899, de 29 de junho de 1931, feita pelo agente fiscal Esthor de Pinho, para o fim de torna-lo de nulo efeito, visto que a patente de registro n. 2.734, para o comércio de bebidas, fósforos e conservas da firma Victorino & Braz foi paga em 31 de março do ano proximo passado. Feitas as devidas anotações, arquive-se.

Certidões:

N. 98 — Dr. Vicente Carino. — Certifique-se, o que constar.

N. 100 — João dos Santos Albão. — Idem.

N. 99 — J. Santos Carneiro. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. sub-diretor:

Dia 27 de janeiro de 1932

Representação sem número, de 1932 — José Ferreira. — Intime-se, com o prazo de oito dias, a alegar o que entender a bem de seu direito.

Representação sem numero, de 1932 — Deolinda Cezar. — Idem, idem.

Representação sem numero, de 1932 — Manoel da Luz Soares. — Idem, idem.

Representação sem número, de 1932 — J. Machado Pavão & Comp. — Idem, idem.

Representação sem número, de 1932 — Domingos Pinto. — Idem, idem.

Representação sem número, de 1932 — José Fernandes. — Idem, idem.

Representação sem numero, de 1932 — Manoel Augusto da Silva. — Idem, idem.

Representação sem número, de 1932 — Antonio Fernandes Gomes. — Idem, idem.

Representação sem número, de 1932 — Germano Borges Valladão. — Idem, idem.

Representação sem número, de 1932 — Cotta & Duarte. — Idem, idem.

Representação sem número, de 1932 — Joaquim Silva e Ricardo Ferraz. — Idem, idem.

Representação sem número, de 1932 — Antonio Ferreira. — Idem, idem.

Representação sem número, de 1932 — Manoel Augusto Borges. — Idem.

N. 2.790, de 1932 — Portella Araujo & Comp. — Satisfaçam a exigencia, no prazo de 30 dias.

Processo n. 19.007, de 1930 — Wenceslau Lyra de Souza. — Satisfaça a exigencia, no prazo de 30 dias.

Processo n. 2.136, de 1932 — C. Sanseverino. — Idem, idem.

Processo n. 30.780, de 1931 — Imobiliaria Nacional. — Idem, idem.

Processo n. 31.017, de 1931 — Elisa Boucher Pinto. — Idem, idem.

Processo n. 986, de 1932 — R. de Almeida Azevedo. — Idem, idem.

Processo n. 1.670, de 1932 — Manoel Marques. — Idem, idem.

Processo n. 674, de 1932 — J. Alves Peixoto & Comp. — Idem, idem.

Processo n. 1.094, de 1932 — João Baptista Rozo. — Idem, idem.

Processo n. 2.561, de 1932 — João Casemiro dos Reis Costa. — Idem, idem.

Processo n. 25.709, de 1931 — Pedro Palhares Malafaia. — Prove o pagamento do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre de 1931, no prazo de 30 dias.

Processo n. 2.125, de 1932 — S. A. Geondila. — Prove o alegado no prazo de 30 dias.

Representação sem número, de 1932 — Domingos Leite Bastos. — Intime-se a apresentar defesa no prazo de oito dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 27 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

N. 8.936 — Manoel Antonio da Cruz Brilhante. — Mantenha-se o lançamento e expeça-se a notificação para o endereço indicado.

N. 8.478 — Alfredo Pinheiro. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 8.040 — Manoel da Silva Couto. — Verificando-se que não se trata da mesma pessôa, visto como do processo de lançamento *ex-officio* consta ser o contribuinte funcionario público e residir á rua Eubank da Camara em quanto que o requerente é negociante de moveis e estabelecido á rua Carolina Machado, mantenha-se o lançamento.

N. 7.977 — Avelino Campos & Comp. — Cancele-se o lançamento *ex-oficio*. Exija-se o imposto com base no 2° semestre de 1928.

N. 12.410 — Alexandre Theophilo Carvalho Leal. — Retifique-se o lançamento e cobre-se a diferença encontrada.

N. 15 — Luiz Furtado de Mendonça. — De acôrdo. Proceda-se conforme sugere a informação.

N. 6.436 — Victor Vasques Freitas. — Retifique-se o lançamento relativo ao exercicio de 1929 de conformidade com o despacho de 23-7-30.

N. 7.922 — Klein & Comp. — Arquive-se.

N. 6.344 — Joaquim Gonçalves Vianna. — Em face da informação cancele-se o lançamento *ex-oficio*.

N. 9.147 — José Augusto Osorio Junior. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por não ter vindo no prazo regulamentar.

N. 8.326 — John E. Anderson. — Em face da informação cancele-se o processo de lançamento *ex-officio*.

N. 1.601 — Antonio Gomes de Castro Moutinho. — Cientifique-se o interessado de que o desconto em folha da parte do imposto proporcional não exime o contribuinte de apresentar declaração de rendimentos para o pagamento do imposto complementar progressivo na delegacia geral.

N. 3.886 — Tibyriçá Nogueira Reis. — Apurada a veracidade do alegado arquive-se.

N. 4.363 — Bernardino de Souza Ferreira de Carvalho. — De acôrdo. Arquive-se.

N. 4.103 — Antonio Ciraudo Sobrinho & Comp. — Convide-se a interessada a comprovar as suas alegações, afim de se apurar a responsabilidade da firma sucessora pelo débito fiscal questionado.

N. 2.370 — A. Martins & Comp. — Prossiga-se na cobrança da multa.

N. 709 — Joaquim da Costa. — Deferido. Nada mais havendo a providenciar, uma vez que o interessado pagou o imposto lançado "ex-officio, arquive-se.

N. 114 — Fonseca, Silva Duarte & Comp. — Arquive-se.

N. 1.043 — Helge Harboe. — Arquive-se, por nada mais haver a providenciar, tendo em vista o parágrafo 6° do art. 28, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

N. 7.737 — Manoel Alves de Castro. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.405 — José Alves de Brito. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 7.698 — Price Waterhouse, Failer & Comp. — Cancele-se o lançamento suplementar.

N. 1.645 — The National City Bank of New York. — Arquive-se.

N. 1.423 — João Baptista Borges. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 6.708 — Amilcar Ribeiro & Comp. — Arquive-se.

N. 1.589 — Abiteboul & Comp. — Arquive-se.

N. 2.254 — Abiteboul & Comp. — Arquive-se.

N. 3.472 — Martins Eduardo. — Arquive-se.

N. 3.602 — T. Almeida & Comp. — Arquive-se.

N. 3.081 — Henry Romero Sanson. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.058 — Banco Francez e Italiano para a America do Sul (Jeronymo de Moraes. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 1.177 — Dias, Garcia & Comp. — Já estando solucionado o presente processo, arquive-se.

N. 1.605 — Ribeiro & Pimenta. — Arquive-se.

N. 1.347 — Arthur Hermany. — Intime-se M. L. Krause & Comp. a informar os rendimentos pagos (retiradas, lucros, juros ou quaisquer outros), ao reclamante, no ano de 1929.

N. 11.154 — Joaquim Rodrigues. — Mantenho o despacho anterior. Verifiquem-se as declarações concernentes aos demais exercicios e procure-se apurar a exatidão delas.

N. 15.114 — Jacques Puzet. — Prossiga-se na cobrança do imposto responsabilizando-se a herança pelo pagamento.

N. 12.759 — Manoel José Pires, fazendo comunicação. — Prove o alegado.

N. 762 — João Martins Borba Filho, prestando esclarecimentos. — Idem.

N. 833 — Pereira de Mattos & Companhia, solicitando devolução de procuração. — Mediante recibo, devolva-se a procuração solicitada pelos requerentes.

N. 710 — F. Curty & Santos Ltd., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 968 — Luiz Felippe Caminha da Silva, idem. — Certifique-se em termos.

N. 831 — Comp. de Fiação e Tecidos "Aliança", idem. — Idem.

N. 2.037 — Banco Francês e Italiano para a America do Sul, reclamando contra lançamento. — Expeça-se a guia solicitada para o recolhimento do imposto devido no exercicio de 1926, e reiterem-se as intimações referentes ás cobranças dos exercicios de 1927, 1928 e 1929.

N. 878 — Irmãos Ferraro, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

Oficios expedidos:

N. 8 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando oficio numero 104, solicitando informações.

N. 20 — Sr. diretor da Receita Publica, restituindo processo em que é interessada a firma G. Gradvohl & Fils.

Conselho de Contribuintes

RESUMO DAS DECISÕES PROFERIDAS

Aos vinte e seis de janeiro de 1932, presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Bôamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Ariosto Pinto, Arlindo Soriano Pupe, Vicente de Paulo Galliez, Candido Borges, Octavio Lopes Sá Campos, Benedicto da Costa, Baptista Rodrigues, membros do Conselho; Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e do Sr. Paulo Emilio de Oliveira, secretário, e ausente por motivo de licença o Sr. Serafim Vallandro, teve lugar a sessão extraordinaria do Conselho de Contribuintes. Na hora destinada ao expediente, o Sr. presidente submeteu á consideração do Conselho a decisão sobre os casos de pedidos de vista dos processos pelos interessados ou seus representantes legais. Contra o voto dos Srs. Mario Camara e Arlindo Pupe ficou resolvido que as vistas podiam ser dadas, mediante requerimento, a juizo do presidente, na secretaria, dentro da hora do expediente, sob a responsabilidade do secretario e de fórma a não ser protelado o andamento do processo. Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 9 A — Recorrente, Bates Valve Bag Corporation of Brasil — Sobre classificação de papel do art. 612 da Tarifa — Repartição recorrida, Alfandega de Santos — Relator, Sr. Benedicto Costa. — Negou-se provimento, por unanimidade, sendo considerado papel tinto para quaisquer usos, da taxa de 500 réis.

N. 27 A — Recorrentes, Wildeberg & Comp.. — Sobre classificação de mercadoria — Repartição recorrida, Alfandega da Baía — Relator, Sr. Elpidio Bôamorte. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido o recurso interposto com preterição de formalidades legais, por unanimidade.

N. 20 A — Velck Müller & Comp. — Sobre classificação de barra de aço, da taxa de 120 réis o quilo — Repartição recorrida, Alfandega de Pernambuco — Relator, o Sr. Benedicto Costa. — Dado provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 16 A — Recorrente, Companhia Imperial de Industrias Quimicas do Brasil — Repartião recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro — Classificação de mercadoria — Relator, Sr. Elpidio Bôamorte. — Deu-se vista do processo ao Sr. Baptista Rodrigues, que a requereu.

N. 106 A — Recorrentes, John Jurgens & Comp. — Sobre pagamento de direitos de garrafões, envoltorios de acido sulfurico — Repartição recorrida, Alfandega de Pernambuco — Relator, Sr. Lenhoff Britto. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por se achar perempto, por unanimidade.

N. 41 A — Recorrentes, Raphael Mazza e outros — Sobre apreensão de cinco malas contendo diversas mercadorias por falta de prova habil da sua procedencia legal e proibição de entrada na Alfandega — Repartição recorrida, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Baptista Rodrigues. — Negou-se provimento, por unanimidade, quanto á multa imposta e perda das mercadorias e deixou-se de tomar conhecimento em relação á proibição de entrada na Alfandega, do recorrente e outros, por unanimidade.

N. 42 A — Recorrente Theon Ize Wen — Sobre apreensão de duas malas, por infração do regulamento expedido com o decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916 — Repartição recorrida, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Benedicto da Costa. — Reformou-se a decisão quanto á multa imposta pela Delegacia Fiscal direitos em dobro, para que seja imposta a de 20$000 por volume, na fórma regulamentar, por unanimidade.

N. 121 A — Ugo Bernardini — Imposto de consumo, sonegação — Repartição recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Candido Borges. — Reformou-se a decisão para o fim de ser imposta a multa de 172$000 com a obrigação de ser pago o imposto sonegado, por unanimidade.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, 27 de janeiro de 1932. — *Paulo Emilio de Oliveira*, secretário.

Na sessão ordinaria a se realizar no dia 29 de janeiro corrente, sexta-feira, ás 13 horas e 45 minutos, serão julgados os seguintes recursos:

N. 341 — Julio Barbosa & Companhia. — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 289 — Soares Nogueira & Companhia — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 283 — Irmão Milani — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 362 — A. Costa — Vendas mercantis (falta de pagamento de impostó) — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

N. 184 — Banco Italo-Belga — Imposto de Sêlo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 354 — Serafim Prates Garcia — Imposto de Sêlo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 274 — Perez Carreiro & Companhia — Isenção de direitos — Deelgacia Fiscal na Bafa.

N. 134 — Companhia Central Eletrica de Icem — Restituição de direitos — Alfandega de Santos.

N. 100 — Ford Motor C° Exports, Inc. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 163 — Pedro Nasser & Irmão — Classificação de mercadorias — Alfandega do Pará.

N. 293 — Motores Marelli, S. A. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 424 — Standard Oil C° of Brasil — Classiifcação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 229 — S. Magalhães & Companhia — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 326 — Weskott & Companhia — A Chimica Industrial "Bayer Meister Lucius" — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 159 — Muller & Wolf Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Paranaguá.

N. 347 — J. Ferreira Ferro — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 253 — Pedre Succar — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em Alagôas.

N. 256 — Cimini & Basso Ltd. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 338 — A. Rodrigues & Oliveira — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 267 — José Alves Sampaio — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 251 — Adayme Nigri & Companhia — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em Alagôas.

N. 264 — A. Campos — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 340 — Murias & Companhia — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 170 — A. O. Tarré — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 243 — F. Borgonovo & Companhia Limitada — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa, em sua reunião de 23 de janeiro de 1932:

N. 106 — C. Perpetuo & Comp. — 43.406 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como bijouteria de cobre, do art. 674 da tarifa e taxa de 12$ por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão — um colar de contas com o respectivo fecho de cobre — no artigo 655 da Tarifa, como bijouteria de vidro, da taxa de 12$000 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 107 — C. Perpetuo & Comp. — 43.047—Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como contas de vidro, lapidadas, pintadas, do art. 657 da Tarifa e taxa de 2$000 por quilo. A Comissão da Tarifa classifica a mercadoria em questão — contas de vidro, soltas, de tamanho diferente, formando um colar, acondicionadas em envelope proprio — no artigo 655 da Tarifa, como bijouteria de vidro, da taxa de 12$000 por quilo, tendo o senhor conferente Torres Leite classificado como tal, de conformidade com a decisão n. 1.436, de 1931. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 108 — Cardoso & Comp. — 1.285 — Pedindo classificação de mercadoria para a qual solicitaram exame prévio, cuja fatura consular declara "tampos de madeira ordinaria para violões". A Comissão da Tarifa, examinando o presente pedido, assim se manifestou: Os senhores conferentes Nestor da Cunha e Torres Leite classificam a mercadoria representada pela amostra como tampos de madeira ordinaria para violões, do artigo 971 da Tarifa e taxa de $400 por quilo, tendo em vista a declaração da propria fatura consular; e os demais são de parecer que a mesma deve ser considerada — taboas serradas de pinho, para pagar direitos por metro cubico, por não se tratar de uma obra acabada com determinado fim, como os tampos de madeira ordinaria para violão. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os últimos.

N. 109 — Companhia Brasileira Carbureto de Calcio — 2.270. Despachou pela nota n. 2.786, dêste ano, chapas de ferro estanhadas, tendo o conferente senhor Dr. Carneiro da Cunha impugnado a classificação por declarar a fatura consular "chapas de aço". A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, no artigo 704 da tarifa, combinado com a nota 100 da mesma, como chapas de ferro galvanizadas, da taxa de $096 dor quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 110 — Companhia Brunswick do Brasil S/A — 1.500. — Submeteu a despacho lousa em obras não classificadas, para pagamento de 25 *% ad-valorem* e pediu a retirada de amostra para ser presente á Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra, Mendes Pereiro, Julio Maciel e Dr. Sá e Souza, consideram a mercadoria em questão — lousa ou ardosia em taboas, do artigo 631 da tarifa e taxa de $060 por quilo, de acôrdo com a ordem n. 1.075, de 1931, da Receita a esta Alfandega; e os demais, por se tratar de uma taboa de lousa, preparada e apropriada com furos e encaixes de metal para bilhar, classificam-na no citado artigo como obras não classificadas de lousa, para pagamento de 50 *% ad-valorem*. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 111 — Companhia Telefonica Brasileira — 44.296. — Despachou pela nota n. 68.940 do ano passado, alvaide de zinco, da taxa de $100 por quilo, do art. 274 da tarifa, tendo o conferente Sr. Bernardino de Carvalho considerado como clorureto de chumbo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, que declara tratar-se de — zinco metalico reduzido a pó, — classifica a mesma mercadoria no artigo 702 da tarifa, como zinco em bruto de qualquer outro modo, da taxa de $100 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 112 — Companhia Telefonica Brasileira — 44.297. — Despachou pela nota n. 69.861, do ano passado, um carrinho de ferro simples, para qualquer uso, da taxa de 7$500 cada um, art. 992 da tarifa, tendo o conferente Sr. Carlos Pinto considerado sujeito ao pagamento de 25 *% ad-valorem*, do art. 806 da tarifa. A Comissão da Tarifa, examinando a presente questão assim se manifestou: Os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Nestor da Cunha e Drs. Sá e Souza [illegible] de Andrade consideram a mercadoria questionada— carretas para conducao de generos, do artigo 803 da tarifa, para pagamento de 5 *% ad-valorem* e os demais, considerando que o objeto em apreço não apresenta caracteristico de carro ou carrinho, pois as simples roldanas não autorizam essa classificação, entendem que o mesmo deve pagar como obras não classificadas de ferro batido, pintado, do artigo 757 da tarifa e taxa de $600 por quilo, de acôrdo com a decisão n. 97, do corrente mês, para objeto semelhante. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 113 — Representação do conferente Sr. Eugenio Pourchet, protocolada sob número 278, relativa á mercadoria despachada, por Abel de Barros & Comp., pela nota n. 72.157, de 1931, como tinta preparada a oleo, com resina, para pintura de casas, tendo o dito conferente impugnado a classificação por declarar a fatura consular — Pyroxylina. A Comissão da Tarifa, examinando a presente questão assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra e doutores Sá e Souza e Paulo Martins, Julio Maciel e Mendes Pereira, de acôrdo com a parte final do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, consideram a mercadoria questionada — tinta preparada a óleo, com resina, da taxa de $500 por quilo; e os demais, de acôrdo com diversas decisões, classificam a mesma mercadoria como vérniz não especificado do artigo 175 da Tarifa e taxa de 1$ por quilo. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os últimos e manda que se publique, a seguir, o referido laudo.

O laudo em apreço é o seguinte:

"Esta amostra, devidamente autenticada, veiu contida em pequena lata, trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Berrys-Brushing Lacquer — Modo de aplicar a laca Berryloide a brocha — Para ser aplicada a laca Barryloide e obter exito preciso é necessario que a peça seja completamente limpa de impurezas, como seja: sabão, cera, graxas ou humidade..." A analise demonstrou que a referida amostra, representada por um liquido de aspecto oleoso, coloração verde e cheiro ativo, é de um pro-

duto complexo, contendo uma "lacanitrocelulosica" em dissolução em meio organico, volatil e inflamavel, sendo que na dita laca entram "substancias de natureza mineral", entre as quais constatou-se a presença do "verde de cromo". Tanto por essa composição, como por suas aplicações especiais em pintura, a mercadoria em apreço, de acôrdo com o ponto de vista técnico deste laboratorio, enquadra-se perfeitamente entre as "tintas preparadas a oleo, com resina, para pintura de casas e usos semelhantes."

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1932. — *A. Pinto Brandão*, 2º quimico."

N. 114 — Freitas Couto & Comp. — 1.793. — Despacharam pela nota número 907, deste ano, cadinhos de barro (grés impermeavel), da taxa de $100 por quilo, do art. 989 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Cunha Junior impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em causa como cadinho de barro ou plombagina, do artigo 989 da Tarifa, e taxa de $100 por quilo, conforme foi despachada. O senhor inspetor assim decidiu

N. 115 — General Electric S. A. — 44.031 — Despachou pela nota numero 67.335, de 1931, cabornato de amonio, da taxa de $400 por quilo, do artigo 205, da Tarifa, tendo o conferente Sr. Bernardino de Carvalho considerado como produto quimico não classificado, da taxa de 50 °|° "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, classifica a mercadoria em questão no art. 205 da Tarifa, como carbonato de amonio, da taxa de $400 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 116 — John Jurgens & Comp. — 10.653 — Despacharam pela nota numero 61.567, de 1931, giz em pó, da taxa de $060 por quilo, tendo o conferente Sr. Eugenio Pourchet considerado como carbonato de calcio impuro. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, classifica a mercadoria em questão como carbonato de calcio, impuro, da taxa de $100 por quilo, do art. 205 da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 117 — Jorge Chame — 2.355 — Despachou pela nota n. 2.408, deste ano, obras não classificadas de ferro batido envernisado, da taxa de $600 por grampos de ferro envernizado para caquilo, do art. 757 da tarifa, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães considerado como fio em obras — grampos envernizados — do art. 740 e taxa de $800 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, no art. 740 da Tarifa, como grmpos de ferro envernizado para cabelo, da taxa de $800 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 118 — Luiz Campos Filhos & Companhia — 1.758 — Despacharam pela nota n. 1.810, deste ano, ferramentas manuais, da taxa de $600 por quilo (lamparinas de cobre para soldar), tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha, impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em questão — aparelho de soldar, denominado "Vapouria", do fabricante Max-Sievert — utensilio manual não classificado, do art. 1.025 da Tarifa e taxa de $600 por quilo, de acôrdo com decisões existentes. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 119 — Representação do conferente Sr. Mendes Pereiro, protocolada sob n. 34.187, relativa á mercadoria despachada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pela nota n. 54.985, de 1931, como oleo mineral lubrificante de maquinas, da taxa de $040 por quilo, do art. 161 da Tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, classificada a mercadoria em questão, no art. 66 da Tarifa, como saponaceo da taxa de $400 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 120 — S/A "Composições "Internacional" do Brasil" (897). — Questão sobre os envoltorios externos da mercadoria despachada pela nota n. 11.769, de 1931, oleo mineral não especificado, e a que se refere a decisão n. 1.977, de 21 de novembro de 1931. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra e doutor Paulo Martins, consideram o envoltorio que lhes foi presente, como lata de ferro, sem valor mercantil; e os demais opinam pela cobrança dos direitos, na razão de 20 % *ad-valorem*, por se tratar de tambores que não ficam inutilizados ao serem abertos e, portanto, com valor mercantil. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 121 — Byington & Companhia (1.938). — Despacharam pela nota n. 70.078, de 1931, peças de louça com preparo de cobre, para instalação eletrica, da taxa de $500 por quilo, do artigo 649, da Tarifa, tendo o conferente senhor Alfredo Seabra considerado a mercadoria em causa composta de louça, cobre e ebonite, sujeita ao pagamento de direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Nestor da Cunha, Torres Leite e Dr. Waldemar de Andrade, consideram a mercadoria questionada, objéto físico, não classificado, do artigo 875 da Tarifa, sujeita ao pagamento de 15 % *ad-valorem*, á vista do resolvido nesta Alfandega e por compreender o artigo 649 da Tarifa, apenas as peças exclusivamente de louça e metal para eletricidade; e os demais, tendo em vista a Ordem da Diretoria da Receita n. 30, de 2 de agosto de 1929, á Alfandega de Manáus, classificam a mesma mercadoria no citado artigo 649, para pagamento da taxa de $500 por quilo, como peças de louça, com preparo de metal, para eletricidade. O Sr. inspetor decidiu com os ultimos.

N. 122 — Lazaro Duék (1.959). — Despachou pela nota n. 2.023, deste ano contas de vidro fundido, da taxa de réis 2$, por quilo, tendo o conferente Sr. Paulo Martins classificado como adereço, da taxa de 12$ por quilo (pulseira de vidro, por acabar). — A Comissão da Tarifa, examinando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Torres Leite, classifica a mercadoria questionada como vidro em massa, cartado, lapidado e polido, do artigo 652 da Tarifa e taxa de 12$ por quilo; e os demais, tendo em vista o artigo 9º das Preliminares da Tarifa, consideram a mesma mercadoria, adereços de vidro, por acabar, do artigo 655 da referida Tarifa e taxa de 12$ por quilo. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com a Comissão.

N. 123 — Seligmann & Comp. 42.010 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.930, de 14 de novembro do ano proximo findo, considerando bem despachada como aparelhos fisicos não classificados do artigo 875, da Tarifa e taxa de 15% *ad-valorem* a mercadoria submetida a despacho pela requerente. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra, Nestor da Cunha, Mendes Pereiro, Julio Maciel, Torres Leite e Dr. Waldemar de Andrade mantêm o seu parecer anterior, considerando objéto fisico, sujeito ao pagamento de 15% *ad-valorem* e os senhores conferente Drs. Sá e Souza e Paulo Martins, tendo em vista a ordem da Diretoria da Receita, n. 30, de 2 de agosto de 1929, á Alfandega de Manáus, classificam a mercadoria questionada no artigo 649, da Tarifa como peça de louça, com preparo de metal, para instalações eletricas, da taxa de $500 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os últimos, reformando, assim, a decisão n. 1.930, de 1931.

Estados

Retificação:

Na decisão proferida no processo encaminhado com a ordem n. 738, de 23 de junho de 1931, da Diretoria da Receita Pública e publicada no *Diario Oficial* de 23 de janeiro corrente, onde se lê, *in fine*, "do artigo 612 da Tarifa e taxa de $600 por quilo", leia-se: "do artigo 612, da Tarifa e taxa de $300 por quilo".

Oficio n. 17, de 6 de janeiro de 1930, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 1.258, remettendo o recurso da firma Industrias Reunidas F. Matarazzo, interposto do áta da mesma Alfandega que, de acôrdo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 959, mandou cobrar diretios *ad-valorem* na razão de 20%, dos tambores despachados pela nota de importação n. 57.975, de 1929. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, assim se manifestou: O conferente Nestor da Cunha proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os demais conferentes: — "Os *tambores de ferro* para condução de gazolina e outros liquidos estão classificados para pagar a taxa de 20% *ad-valorem*, pela circular n. 48, de 1930, do Ministerio da Fazenda.

Si não trazem valor distinto e proprio nas respectivas faturas, a cobrança só póde ser feita na base do valor oficial da — "obra não classificada de ferro batido" do artigo 757 da Tarifa, sendo que, quando *singelos* — sob o valor de 800 réis por quilo — e quando *pintados, galvanisados* — sob o valor de 1$200 por quilo; criterio fiscal este procedentes por ser o *tambor de ferro* uma *obra não classificada de ferro*. Este criterio está aprovado pela superior autoridade, como se vê, entre outras, pela ordem n. 441 á propria Alfandega recorrida, publicada no *Diario Oficial*, de 13 de junho de 1931.

Por tais razões este e os inclusos identicos recursos não merecem provimento da superior autoridade.

Penso, porém, ser a taxação propria a de "obra não classificada de ferro batido" — do artigo 757, da Tarifa". O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Identica decisão foi proferida para a mesma mercadoria, cujos recursos foram interpostos pelas seguintes firmas:

Standart Oil Company of Brasil:

Oficis da Alfnadega de Santos números: 210; 214; 215; 216; 313; 317; 318; 344; 449; 451; 452; 454; 623; 624; 625; 684; 685; 686; 889; 890; 891; 892; 893; 1.103; 1.104; 1.105; 1.106; 1.107; 1.11.; 1.113; 1.114; 1.667; 1.692; 1.716; 1.717; 1.721; 1.722; de 1931; e 1.973, 1.997, 1.996 e 1.9989, de 930.

Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd.:

Oficios da Alfandega de Santos números: 1.987, de 1930; 209; 228; 316; 456; 457; 621; 622; 683; 823 de 1931.

Industrias Reunidas F. Matarazzo:

Oficios da Alfandega de Santos números: 17, de 1930; 343; 455; 453; 459 e 1.396, de 1931.

São Paulo Tramway Light and Power Company Limited:

Oficios da Alfandega de Santos números: 1.971; 1.975 e 1.976, de 1930; 225; 226; 227; 229; 231; 308 e 345, de 1931.

The Texas Company (South America) Ltd.:

Oficios da Alfandega de Santos números: 1.988, de 1930; 211 e 442, de 1931.

Zerrenner Bulow & Comp. Ltda:

Oficios da Alfandega de Santos números: 1.972 e 1.974, de 1930.

Atlantic Refining Company of Brasil:

Oficios da Alfandega de Santos números 519 e 458, de 1931.

A. Pupo de Moraes:

Oficio n. 346, da Alfandega de Santos, de 1931.

J. B. Duarte & Comp.:

Oficio da Alfandega de Santso n. 450, de 450, de 1931.

Standard Oil Company, oficio da Alfandega de Manáos n. 179, de 1931.

J. G. de Araujo & Comp. Ltd: Oficio da Alfandega de Manáos n. 721, de 1931.

Standart Oil Company: oficio da Alfandega do Pará n. 26, de 1931.

Bentes Liebol & Comp. Ltd.,: oficio da Alfandega do Pará n. 8, de 1931.

Standart Oil Company: oficio da Alfandega do Pará n. 144, de 1930.

Standard Oil Company: oficio da Alfandega do Ceará n. 26, de 1931.

Standard Oil Company: oficio da Alfandega da Paraíba ns. 404 e 510, de 1931.

Standard Oil Company, oficio n. 131, da Alfandega da Baía, de 1931.

The Texas Company, oficios da Alfandega da Baía, ns. 415 e 485, de 1931.

Standard Oil Company, oficio da Alfandega de Maceió, n. 291, de 1931.

Anglo Mexican Petroleum Company, oficio n. 303, de 1931, da Alfandega de Maceió.

Standard Oil Company, oficios da Alfandega de Paranaguá, ns. 194, 420 e 790, de 1931.

Standard Oil Company, oficios da Alfandega de Florianopolis, n. 494, de 1931.

Eduardo Horn, oficio da Alfandega de Florianopolis, n. 15, de 1931.

Standard Oil Company, oficios da Alfandega do Rio Grande, ns. 87 e 142, de 1930; e 26, 79, 447 e 476, de 1931.

Atlantic Refining Company, oficios da Alfandega do Rio Grande, ns. 77, 78, 158, 159 e 173, de 1931.

Anglo Mexican Petroleum Company, oficio da Alfandega do Rio Grande, número 24, de 1931.

S. A. Moinho Uruguaianense, oficio da Alfandega de Uruguaiana, n. 87, de 1931.

Secretaria da Comissão da Tarifa, da Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932. — Pelo secretario, *Alfredo Bastos*, 4º escriturario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 de janeiro de 1932:

Foi concedida licença ao ex-cabo, asilado, do Regimento Naval, Luiz Barbosa da Cruz, para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, no Estado do Ceará.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 26 de janeiro de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 190 — Solicitando o pagamento de 3:825$ ao instrutor de toques de corneta do Corpo de Marinheiros Nacionais José Fradique Leite Lobo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 191 — Solicitando o pagamento de 888$160 á Companhia Brasileira de Portos.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 192 — Mandando incluir no Asilo de Inválidos da Patria os marinheiros nacionais, n. 13.613-SE-3ª classe, Ericler Ferreira Netto e n. 4.670-SE-3ª classe Juscelino Chaves.

N. 193 — Mandando excluir do Corpo de Marinheiros Nacionais o marinheiro nacional de n. 3.596-SE-3ª classe Francisco Pinto de Mesquita, visto ter cumprido sentença.

N. 194 — Mandando incluir no Asilo de Inválidos da Patria o marinheiro nacional n. 8.593-PE-MO-2ª classe Jeronymo dos Santos Rabello.

N. 195 — Dispensando o capitão-tenente Armando Pinto Lima das funções de delegado da Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, em Angra dos Reis.

N. 196 — Tornando sem efeito a designação do capitão de corveta reformado Francisco Antonio Pereira, para exercer as funções de delegado da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra, de que tratou o aviso acima referenciado e bem assim designando-o para exercer as funções de delegado da referida capitania de Portos em Angra dos Reis.

N. 197 — Tornando sem efeito a dispensa do capitão-tenente Jatyr de Carvalho Serejo das funções de delegado da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 199 — Em solução ao oficio número 5, da D. F. 2, de 26 de janeiro de 1932, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi fixar, para o primeiro semestre do corrente ano, em 2$500 e 4$500, os valores das etapas a serem pagas, respectivamente, ás praças e assemelhados, quando desarranchados e ao pessoal que serve na Estação Radio-Telegraphica de Fernando de Noronha.

Outrossim, comunico-vos que não deve sofrer alteração o valor das etapas abonadas aos asilados e ao pessoal a que se refere o paragrafo 1º do artigo 11 da lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927.

Requerimentos despachados:

Pedro Antonio de Sales, ex-m. — Compareça a Diretoria do Expediente. (Requerimento de 18 de dezembro de 1931.)

Miguel Rodrigues do Nascimento, ex-m. n. — Compareça á Diretoria do Expediente. (Requerimento de 1 de dezembro de 1931.)

Wilson Sons & Comp. Limited. — Compareça á Diretoria do Expediente. (Requerimento de 14 de janeiro de 1932.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 27 do corrente

Foi aprovada a designação do tenente-coronel Milton de Freitas Almeida, para chefe de sub-secção do Estado-Maior do Exercito.

Foi aprovada a distribuição abaixo, dos oficiais que concluiram no fim do ano passado o curso da Escola de Estado-Maior, para servirem como estagiarios:

No Estado-Maior do Exercito — tenente-coronel Francisco Gil Castello Branco, major Orozimbo Martins Pereira, capitães Paulo Bolivar Teixeira, Durval de Magalhães Coelho e Emilio Maurel Filho; e os primeiros tenentes Humberto de Alencar Castello Branco e Francisco Damasceno Ferreira Portugal;

No Estado-Maior do 1º Distrito de Artilharia de Costa — primeiros tenentes Jorge Bayma de Paula Guimarães e João da Costa Braga Junior;

No Estado-Maior da 1ª Região Militar — capitães Armando Nestor Cavalcante, Olindo Denis, Carlos de Lemos Bastos e José Alves de Magalhães;

No Estado-Maior da 2ª Região Militar — capitães Tito Coelho Lamego, Edgard Amaral e primeiros tenentes Aristoteles Ribeiro e João Saraiva;

No Estado-Maior da 3ª Região Militar — capitães Victor Ortiz Geolaz, Luiz Corrêa Barbosa e Ladario Pereira Telles;

No Estado-Maior da 4ª Região Militar — capitão Alexandre Zacharias de Assumpção, e 1º tenente Aricles Gonçalves Pinto;

No Estado-Maior da 5ª Região Militar — capitão Amarilio Osorio e 1º tenente Euclydes Monteiro da Silva Braga;

No Estado-Maior da 6ª Região Militar — 1º tenente Ramiro Gorreta Junior;

No Estado-Maior da 7ª Região Militar — 1º tenente Moacyr Soares Marroig;

No Estado-Maior da 8ª Região Militar — capitão Juvencio Corrêa de Araujo e 1º tenente Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura;

No Estado-Maior da Circunscrição Militar — capitão Alberto Ribeiro Salaberri;

No Estado-Maior da 2ª Divisão de Cavalaria — capitães Altamiro da Fonseca Braga e Alberto Dias dos Santos;

No Estado-Maior da 3ª Divisão de Cavalaria — primeiros tenentes Descartes Cunha e João de Deus Pessôa Leal.

— Por outro de 23 do mesmo mês:

Foi dispensado: nas Escolas de Engenharia Militar e Militar Provisoria — o capitão Carlos Coelho Cintra, de secretário desses estabelecimentos;

— Por outros, de 25 do mesmo mês:

Foram autorizados:

O comandante do 4º Grupo de Artilharia de Montanha, a promover a 2º sargento sinaleiro, telefonista, e a 2º sar-

gento mecanico, dois terceiros sargentos com os cursos dessas especialidades;

O comandante do 6º Regimento de Artilharia Montado, a promover o 3º sargento mecanico Joaquim Monteiro ao posto de 2º sargento;

O comandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada, a promover o cabo Aristeu Feitosa Matto, ao posto de 3º sargento sinaleiro telefonista;

O comandante do 1º Regimento de Artilharia Montada, a fazer as promoções solicitadas em oficio n. 2.325, de 14 de dezembro de 1931;

O comandante da 3ª Região Militar, a fazer as promoções em radio n. 117, de 11 do corrente.

— Por outros, de 26 do mesmo mês:

Foram mandadas tornar sem efeito as promoções dos cabos que não obtiveram "Menção honrosa", conforme especifica o art. 61 e seus paragrafos das instruções para o Centro Militar de Educação Física.

Foi approvada a designação do capitão Adherbal da Costa Oliveira para comandante da esquadrilha mixta da Escola de Aviação Militar.

Foram mandados inspecionar pela Junta Superior de Saúde os segundos tenentes comissionados Jorge Pereira Martins e Aldo Brasil de Menezes.

—

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve aditar no artigo 9º das instruções complementares ao decreto n. 19.752, de 17 de março de 1931, approvadas por portaria de 22, publicada no "Boletim do Exercito" n. 44, de 31 de maio do dito ano, o seguinte:

Paragrafo unico. Os certificados de exames das materias relativas ao periodo prévio dos cursos de aplicação de armas, só poderão ser apresentados e aceitos no ato da matricula nesses cursos.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932. — *L. de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 500$, a D. Amelia da Silva Mello (aviso n. 40.)

De 500$, a Oswaldo Ribeiro (aviso numero 41.)

De 200$, ao sargento ajudante Salvador Diz (aviso n. 42.)

De 500$, a D. Lavinia Ortiz Solon Ribeiro (aviso n. 43.)

De 500$, a Chrysogno de Carvalho (aviso n. 44.)

De 500$, a DD. Maria Xavier de Brito Franco e Nair Xavier de Brito Silva (aviso n. 45.)

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De 2:000$, ao major Eurico Alves do Banho (aviso n. 46.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que os primeiros tenentes Jehovah Motta e João Barbosa Carvalho pedem dispensa da matricula no curso militar de educação física, no corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1932

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba, transmitindo para os efeitos do regulamento do sêlo, o requerimento com um documento anexo, em que D. Maria Benigna Salles, residente em Alagôa Grande, pede exclusão de seu filho Smith de Oliveira, das fileiras do Exercito.

Requerimentos despachados

Adamastor Emilio Haydt, capitão, pedindo pagamento. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da secção de Justiça.

Alcinda Vargas Moreira Brasiliano, pedindo que seu filho Lafayette Vargas Moreira Brasiliano preste exame de fisica e quimica. — Indeferido, por ser contrário ao que dispõe o artigo 28 do regulamento dos colegios militares.

Ary Pinto de Miranda, reservista, pedindo caderneta. — Concedo caderneta de reservista de 1ª categoria.

Anastacio Roque Mineiro, cabo do contingente da Companhia de Administração, pedindo pagamento. — Sim.

Antonio Raposo de Campos, 2º sargento do 24º Batalhão de Caçadores, pedindo manutenção de comissionamento. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos.

Darcy Ferreira Simas, 3º sargento do 1º Regimento de Cavalaria Divisionario, pedindo inspeção de saúde. — Seja inspecionado de saúde pela junta superior.

Fernando de Luzino de Susini, conde, médico, francês, oferecendo um aparelho de sua invenção, denominado "Freio profilático". — Este ministerio dispensa-se da aquisição.

Francisco Lima, sorteado, pedindo adiamento de incorporação. — Indeferido. Seja capturado, como insubmisso que é.

Gentil Falcão, tenente-coronel, pedindo matricula na Escola de Estado-Maior. — Sim, de acôrdo com o parecer do Estado-Maior do Exercito.

Ivo Pradal, reservista, pedindo restituição de caderneta. — Restitua-se a caderneta militar ao requerente, mediante recibo, por já ter sido feita a retificação que deve ser comunicada á 1ª Circunscrição de Recrutamento.

João Francisco dos Santos, cabo ferrador do 1º Batalhão de Engenharia, pedindo asilamento. — Deferido.

João Gomes Jardim, 2º tenente comissionado, pedindo trancamento de matricula no curso de aplicação de armas. — Deferido, de acôrdo com o parecer do Estado-Maior do Exercito.

José Raphael de Almeida Bastos, 1º sargento reformado, pedindo pagamento. — Indeferido, diante das informações. O Asilo de Invalidos da Patria investigue do valor da máquina, afim de que se proceda a carga regular.

José Reddo Cid, pedindo reconsideração de despacho sobre inscrição em concurso para medicos do Exercito. — Mantenho o despacho anterior.

José Martins Campos, cabo do 11º Regimento de Infantaria, e Marcos Andrade, cabo do mesmo regimento, pedindo promoção. — Indeferidos. O paragrafo unico do art. 61 das instruções para o Centro Militar de Educação Fisica só autoriza a promoção dos cabos que hajam obtido "Menção honrosa".

Maria Conceição da Silva Guerra, viuva do major Nereu Gilberto de Moraes Guerra, pedindo pagamento devido a seu marido e quantitativo do funeral. — A' Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra para efetuar o pagamento da diferença de gratificação, de acôrdo com o artigo 46 do Codigo de Contabilidade, devendo obter telegraficamente as necessarias informações da 7ª Região Militar.

Valentina Conceição, pedindo isenção do serviço militar de seu irmão Valerio Conceição. — Concedo de acôrdo com o artigo 8º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

Washington Emerik, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido. Seja capturado como insubmisso que é.

Amanda da Silva, Antonio Abel Coelho, do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, e Ismael de Almeida, 2º sargento do 6º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento. — Indeferidos.

—

Estado Maior do Exercito

DESPACHOS DO SR. GENERAL CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO

XIV — Declaração sobre inspeção de saúde:

Declara-se que, em vista do despacho do Sr. ministro da Guerra, exárado no requerimento de Samuel Rodrigues Damasceno, em 13 do corrente, poderá seu filho Osvaldo Damasceno ser submetido á inspeção de saúde depois de alistado, em face do que preceitúam os artigos 59 e 121, do atual regulamento do Serviço Militar.

Por esta chefia:

José Maria Friedemann, cabo do 2º R. I., pedindo candidatar-se á matricula no Curso de Contadôres. — Indeferido, em 18-1-932.

José Carlos Ferreira, 3º sargento do C. M. Ceará, pedindo matricula no curso especial de contadores da E. Int. — Indeferido, em 18-1-932.

Henrique de Azevedo Futuro, major, pedindo certidão, para instruir uma petição. — Certifique-se, em 20-1-932.

Armando Durval Corrêa, 2º tenente comissionado, pedindo trancamento de matricula no C. A. O. Comissionados da 1ª R. M. — De acôrdo. Deve ser desligado quando completar quinze pontos e mandado apresentar-se ao Departamento da Guerra, para ter o conveniente destino. Em 20-1-932.

Manoel de Castro, 2º tenente comissionado do 29º B. C., pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido. O aviso n. 49 citado constituiu medida de exceção para o ano de 1931. Em 20-1-932.

Léo Esposel, soldado do 2º R. A. Montada, pedindo prestar exames no Colegio Militar desta Capital. — Concêdo. Seja inscrito para prestar os exames de Fisica e Quimica, Historia Natural e Português, no Colégio do Rio de Janeiro, de acôrdo com as prescrições regulamentares. Em 20-1-932.

—

Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de janeiro de 1932

Requerimento de D. Isolina Raigoso de Campos, pedindo pagamento do funeral do seu esposo 3º sargento Antonio de Moura Campos. — Prove ter feito á sua custa as despêsas com o enterramento.

Processo do 2º sargento Bianor Faioul, falecido em um desastre de aviação, cujos vencimentos são reclamados por Joaquim Lopes de Bayma, procurador do progenitor do referido sargento. — Prove a sua qualidade de unico herdeiro do sargento falecido.

Dia 23

Processo de D. Ema Pacheco de Sá e Silva, filha do general Carlos Pacheco de Sá, pedindo pagamento do funeral de seu progenitor. — Sele novamente os documentos de fls. 3 e 5, por serem inhabeis os carimbos que inutilizaram as estampilhas, uma vez que não imprimem a data.

Processo de Euclydes Teixeira, que pede pagamento de adicionais. — Afim de que se possa cumprir o despacho do Sr. ministro, datado de 2 do corrente mês, torna-se necessario juntar requerimento solicitando o pagamento por exercicios findos.

Processo de D. Angelina Tavares de Lima, que pede pagamento de quantitativo de funeral do seu esposo 2º tenente reformado João Gomes de Lima. — Compareça á Recebedoria do Distrito Federal, para pagar a revalidação do sêlo da petição inicial, cuja data abreviada foi lançada em desacôrdo com a lei do sêlo.

Dia 25

Requerimento de Benedicto Amancio da Silva, pedindo andamento de seu processo de habilitação de soldo vitalicio como voluntario da Patria. — Habilite-se de acôrdo com as disposições em vigôr. Não consta entrada de requerimento seu, como alega na atual petição.

Requerimento do 1º sargento asilado Leonidio Silva, pedindo pagamento do diferença de vencimentos, referente ao periodo em que esteve baixado ao Hospital Central e Sanatorio Militar de Itatiaia. — De acôrdo com a informação, o peticionario não póde ser atendido, em face das disposições vigentes.

Processo de D. Elvira Gomes Pinheiro de Lima, pedindo pagamento de quantitativo de funeral de seu esposo Moysés Corrêa de Lima, amanuense de 1ª classe. — Compareça á Recebedoria do Distrito Federal, afim de pagar a revalidação do sêlo da petição inicial, cuja data foi lançada em desacôrdo com a lei do sêlo, isto é, contém emenda.

Commissão Central de Requisições

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições e que são remetidos ao Exmo. Sr. ministro da Guerra:

N. 848 — Pedro Goulart Filho, Rio Grande do Sul.

N. 1.814 — A. Ribeirão & Comp., São Paulo.

N. 1.058 — Germano Berkebrock, Santa Catarina.

N. 2.617 — Mamede Bucar, Maranhão.

N. 2.705—Constantino Rodrigues Cóvas, Baía.

N. 4.244 — Queiroz, Almeida & Companhia, Minas Gerais.

Processos estudados pela Comissão de Requisições e que se acham na Secretaria, aguardando a presença dos interessados para satisfação de exigencias legais:

N. 1.785—André Schenini, Rio Grande do Sul.

N. 2.090 — Maciel G. Terra, Rio Grande do Sul.

N. 2.[illegible] — Annibal Araujo, Domingos Rodrigues de Araujo, Paulino José Nunes e outros, Baía.

N. 4.141 — Ford Motor Company, Exports, Inc., Rio de Janeiro.

N. 4.243 — Francisco Neves & Companhia, Minas Gerais.

N. 4.512 — Anizio Bussamara, Mato Grosso.

N. 4.516 — Orestes Oris de Albuquerque, Minas Gerais.

N. 4.517 — Tasso Chaves de Moura, Estado do Rio.

N. 4.850 — Francisco Mecchi, Luiz Accilo de Vasconcellos, Guerrise E Barbieri, Mato Grosso.

Requerimentos despachados:

Barbará & Comp. Ltda., procuradores de Carlos Chiapetta, doc. n. 5.010, satisfazendo exigencia, fazendo uma declaração referente ao processo n. 1.144. — Junte-se ao processo n. 1.141 para ulterior julgamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Terceira Secção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de janeiro de 1932

Oficios:

Ao Sr. superintendente da Companhia Telefonica:

N. C-43 — Solicitando providencias no sentido de ser transferido o aparelho 2-5765, do local em que se encontra para o andar terreo do Pavilhão Britanico, á avenida das Nações.

Dia 19

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. C-44 — Solicitando atenção para a necessidade do cancelamento do desconto que, nesse Tesouro, em 20 de maio do ano proximo findo, sofreu nos seus vencimentos o escriturario-almoxarife da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flôres, Antonio Moreira da Rocha, relativamente ao periodo de 1 a 27 de janeiro anterior, para que a respectiva importancia concorresse para o pagamento dos vencimentos do antigo ocupante daquele cargo, Napoleão Smith, aposentado por decreto de 28 do referido mês de janeiro.

— Ao Sr. coronel comandante da Brigada Policial:

N. C-45 — Solicitando determinar providencias para que seja devolvido a este ministerio o automovel da marca "Studebaker", tipo Comm. Sedan, com a placa n. 12.392, entregue a essa corporação pelo Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. C-46 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser permitido que este ministerio se utilise, provisoriamente, da garage pertencente a essa Estrada, em Alfredo Maia, para guarda dos carros que fazem o serviço desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-47 — Em resposta ao oficio desse departamento com que foi transmitido o telegrama em que o encarregado do Serviço de Proteção aos Indios no Estado da Baía, Alberto Jacobina, solicita sejam revigorados os créditos de 1931 distribuidos para aquele serviço, comunica que a única providencia cabivel no caso é a de que tratou a circular desta diretoria de 11 deste mês, sob numero C-21.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

N. C-48 — Transmitindo o requerimento em que João Oscar da Fonseca solicita pagamento dos vencimentos relativos ao mês de dezembro do ano de 1930.

Dia 20

Ao Sr. contador central da República:

N. C-49 — Enviando a cópia do boletim da renda produzida pelo Departamento Nacional da Industria, durante o mês de dezembro último. Outrossim, envia, tambem, um resumo da renda produzida pelo mesmo departamento em o ano proximo passado.

N. C-50 — Enviando a cópia do boletim da renda arrecadada pela Junta Comercial durante o mês de dezembro último.

N. C-51 — Enviando o boletim da renda produzida pelo Departamento Nacional do Trabalho durante o mês de dezembro proximo findo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. C-52 — Retificando os oficios anteriores deste ministerio, solicita providencias no sentido de serem executados os seguintes serviços:

a) transferencia da linha direta para o Palacio do Catete da praça da República, n. 24, para a nova séde do Ministerio, devendo ser ligada ao aparelho já existente no Gabinete do ministro, com comutador;

b) instalação de uma extensão do aparelho do Gabinete do ministro para a sala do secretário, tambem com comutador;

c) instalação de dois aparelhos telefonicos na séde atual do Ministerio do Trabalho, sendo um na Secretaria de Estado no primeiro andar e outro no andar terreo, no Gabinete do professor Joaquim Pimenta;

Dia 21

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho:

N. C-53 (circular), solicitando, de ordem do Sr. ministro, sejam remetidos á esta diretoria, até 30 do corrente mês, os inventarios definitivos organizados de acordo com as instruções publicadas no *Diario Oficial* de 7 de março do ano proximo passado, aprovadas pelo aviso n. C-25, de 11 do mesmo mês.

Identico: aos Srs. diretores gerais dos Departamentos da Industria, Povoamento e Estatistica, diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho e diretor do Instituto de Previdencia.

Dia 23

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. C-54, comunicando que o Sr. Chefe do Governo Provisorio exarou no oficio dirigido ao seu secretário, em 12 do corrente, pela primeira sub-diretoria desse patrimonio, apresentando o orçamento no valor de 4:537$500, para pequenos reparos de que necessitam algumas dependencias do Palacio Guanabara, o seguinte despacho: "Sim, abra-se concurrencia."

— Ao Sr. inspetor do Povoamento no Estado de S. Paulo:

N. C-55, em aditamento ao oficio desta diretoria n. 842, de 22 de dezembro do ano passado, comunica, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. resolveu determinar o pagamento imediato da importancia de 9:320$100, em seu poder,

relativa ás tres contas de que é credor Alcindo Zulian, conforme documento constante de sua prestação de contas sob ns. 6, 8 e 9, desse ato deve ser dado conhecimento a esta directoria.

— Ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento:

N. C-56, reiterando, de ordem do senhor ministro, o pedido de providencias constantes do oficio desta directoria numero C-782, de 4 de dezembro ultimo.

Dia 26

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro:

Ns. C-57 e C-58, transmitindo, respectivamente, os processos referentes ás disponibilidades do ex-adido comercial do Brasil em Paris, Francisco Guimarães, e do primeiro oficial do Departamento Nacional de Estatistica, Adriano Joaquim Ferreira Ennes, com certidões do tempo de serviço publico federal, prestado pelos aludidos funcionarios.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Material da Prefeitura do Distrito Federal:

N. C-59, solicitando providencias no sentido de serem convenientemente emplacados os veiculos constantes da relação que remete e destinados aos serviços deste ministerio, conforme portaria do Sr. ministro de 9 do corrente, publicada no *Diario Oficial* de 11.

— Ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento:

N. C-60, tornando-se necessario a legalização e publicação de dados dos assuntos referentes aos Centros Agricolas e Nucleos Coloniais ultimamente iniciados por conta dos creditos que para esse fim foram destinados a este ministerio, em o ano proximo passado, solicita, de ordem do Sr. ministro, providencias afim de que, com a possivel urgencia, sejam presentes a esta directoria relatorios circunstanciados, com fotografias, quando possivel, sobre todos os trabalhos dessa natureza em execução por administração desse departamento.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1932.

Arquivamento de marcas de Havana:

Marca "Karikeen", norte americana, sob o n. 234.253, de propriedade da Kari-Keen Manufacturing Co., registrada na officina de Havana, como marca internacional sob o n. 1.265, de 1930 para distinguir cofres para transportar equipagens. — Arquive-se, á vista da informação da secção e da determinação do Sr. ministro.

Marca "National", norte americana, sob o no 242.106, de propriedade da National Battery Company, registrada na officina de Havana sob o n. 1.267, para distinguir baterias de acumulação, maquinas e aparatos electricos e accessorios para os mesmos. — Arquive-se, á vista da informação da secção e da resolução do Sr. ministro.

Marca "Cremolagar", norte-americana, n. 249.688, de propriedade da E. R. Squibb & Sons, registrada na officina de Havana, sob o n. 1.261, a 10 de julho de 1930, para distinguir preparação liquida usada como laxante, substancias chimicas, medicaes e preparações farmaceuticas. — Indeferido, por imitar a marca n. 155.249, 260 Bernhard

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Aditamento aos despachos do dia 18 de janeiro de 1932:

Companhia Antartica Carioca (proc. C-45|32). — Dê-se certidão.

Dia 26 de janeiro de 1932

Nelson Fanzeres (3 requerimentos), Iveta Ribeiro, Brasital S. A., Haroldo Meira de Vasconcellos, Alberto Amaran-Machado Sobrinho. — Lavre-se o terte & Comp., Livio Lopes Pinto e José mo.

Zilda Ribeiro. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 26 de janeiro de 1932

Societá Italiana Pirelli, e J. B. Duarte & Comp. Lida. — Lavre-se o termo.

Radio Corporation of America. — Lavre-se o termo, de acôrdo com a informação.

Mario Alves Barbosa e José Benedicto Pinheiro. — Preliminarmente, publiquem-se os pontos caracteristicos.

General Reduction Corporation, The Dunlop Rubber Company Limited, Arthur Willis Kimbell, Ernest Tribe. Perfect Vaccum Canning Company, e Sindicat "Vaproc". (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Momsen & Harris (processo número M-70-32), e Leclerc & Co. (processo n. L-28-32). — Expeçam-se guias.

Bento Pazos Gonzalez e Pedro Lorensy (processo n. J-15-32). — Dê-se vista.

Martin Roeckner (processo n. M-73-32) e Momsen & Harris (processo número M-46-32). — Dê-se certidão do que constar.

Hilde Kiefer (processo n. H-24-32). — Complete a taxa do recurso.

Joaquim Campello Junior (processo n. Jm.-9-32). — Preliminarmente, complete a taxa do recurso.

João de Canali (processo n. J°-14-32). — Indeferido, á vista da informação. Dê-se vista da revista, do qual constam um resumo e desenho da patente aludida.

Lelio Piza (processo n. L-30-32). — Apresente relatoria caracterisado o invento, de acôrdo com o parágrafo 2° do art. 41, do regulamento.

L. Faber & Comp., Limitada (processo n. F-39-32, réplica á oposição apresentada pela Lapis Johann Faber Limitada, ao seu pedido de privilegio, depositado sob n. 10.406), e Companhia de Calçados D. N. B. (processo número C-100-32). — Juntem-se aos processos.

Sociedade Anonima Litografia e Mecanica "União Industrial" (processo n. S-22-32). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Navajas & Comp. (processo n. N-19-32), Gianni Caproni (processo n. G-30-32) e Jorge Raffui (processo n. J-25-32). — Juntem-se aos processos.

João do Amaral Castro (processo número 4.245-31). — Preste mais amplos esclarecimentos, á vista do parecer.

Rudolf Leutzendorf e Johann (Hans) Braun (processo n. 10.510-31). — Preste esclarecimentos, á vista do parecer.

Compagnie Internationale pour la fabrication des essences et Petrole (C. I. P. E. P.) (processo n. P-2.185-30). — Preste esclarecimentos, á vista do parecer do examinador do Instituto de Quimica.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro José Machado Sobrinho, destinada a artigos da classe 41 (depósito número 22.380, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste no seguinte: um rótulo que poderá variar de côres e dimensões, tendo na parte superior as palavras: "Propio para todas as comidas" e em baixo délas e para um dos lados uma esfera de fundo branco, limitada por uma linha preta e tarja de côr rosa e tendo os dizeres: "Marca registrada" e sobre o fundo um ramo de pimentas malaguetas, com frutos verdes e encarnados, folhas verdes e flores brancas, e logo abaixo em sentid otransversal, a denominação "Môlho Brasileiro", em letras grandes. Segue-se em dizeres "Preparado por José Machado Sobrinho", e na parte inferior "E. do Rio — S. José do Rio Preto", e servirá para distinguir o "Môlho Brasileiro" de sua propriedade, indústria e comércio, incluido na classe 41.

Este rótulo é usado pelo suplicante nos frascos e envolucros do dito produto, revindicando como sua propriedade todos os dezeres dêle, especialmente a denominação caracteristica "Môlho Brasileiro" e o ramos de pimentas malaguetas acima descripto, e adotados pelo suplicante para distinguir esse produto, servindo o registro que ora faz para garantir sua propriedade de fabricação e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro Haroldo Meira de Vasconcellos, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.381, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste em um rótulo retangular formado por um traço singelo, contendo um outro retangulo; no primeiro retangulo fica na sua parte superior um circulo, contendo, no centro, um escudo dividido em quatro partes iguais contendo as iniciais J. F. M. V., ficando superiormente ao escudo a palavra "Meira", á esquerda, escrito no sentido vertical, os dizeres "E. U. do Brasil"; á direita no mesmo sentido, os dizeres "E. de São Paulo", e na parte inferior do circulo, acompanhando a sua curvatura; as palavras "Marca registrada"; do lado esquerdo e fóra do circulo, em sentido vertical, de baixo para cima, ficam os dizeres "Exigir esta marca industrial", e á direita, no mesmo sentido, de cima para baixo, os dizeres "Como garantia". No retangulo menor, vê-se uma faixa desdobrada de cima a baixo, em seis partes, lendo-se sobre éla: "O Peitoral de Limão Bravo do farmaceutico Meira é eficaz na pneumonia, rouquidão, influenza, bronquites e tosse"; lê-se ainda nos intervalos formados pela faixa os seguintes dizeres: "Este remedio cura quando todos os outros falham!". Na parte inferior do rótulo ou retangulo maior estão os dizeres: "Dóse: Adultos 4 a 6 colheres se sôpa por dia — Creanças 4 a 6 colheres de chá por dia — Fábrica: S. Paulo — Brasil". No meio do rótulo, transversalmente, em manuscrito, lê-se: "J. F. Meira do Vasconcellos Farmaceutico", estando a palavra

Vasconcellos sublinhada por um traço que se prolonga do último "S" desta palavra e vai formar o "P" inicial da palavra Pharmaceutico, que é tambem sublinhada por um traço que se prolonga da última letra desta palavra.

A marca poderá variar em côres e dimensões e servirá para distinguir e assinalar um produto farmaceutico (peitoral) de sua indústria e comércio, incluida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Nelson Fanzeres, destinada a artigos da classe 46, (depósito n. 22.382, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste nos caracteristicos seguintes: A figura de um cometa, formada por uma estrella de cinco pontas, sendo que da mesma estrela, sai uma cauda em ziguezague horizontal, formada por nove linhas paralélas, tendo na base inferior da mesma, a palavra "Cometa", em sentido horizontal, formada por letras de fôrma.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir artigos de industria da mesma firma, Fanzeres, Cunha & Comp., incluidos na classe 46 (Vélas de cêra.)

Descrição da marca para que pediu registro Nelson Fanzeres, destinada a artigos da classe 46, (depósito n. 22.383, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste nos caracteristicos seguintes: Um retangulo, tendo em seu interior a palavra "Redemptor", formada por letras de manuscrito.

A marca, poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir artigos de industria da mesma firma, Fanzeres Cunha & Comp., incluidos na classe 46. (Vélas de cêra.)

Descrição da marca para que pediu registro Nelson Fanzeres, destinada a artigos da classe 46, (depósito n. 22.384, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste nos caracteristicos seguintes: Um retangulo, tendo em seu interior, a letra "S" ponto final e a palavra "Therezinha" (S. Therezinha) formada por letras de manuscrito.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir artigos de industria, da mesma firma, Fanzeres, Cunha & Comp., incluidos na classe 46. (Vélas de cêra.)

Descrição da marca para que pediu registro a Brasital S. A., destinada a artigos da classe 23, (depósito n. 22.385, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste na palavra "Arsenal" escrita em caractéres maiusculos de fantasia e de grandes dimensões, ladeadas por dois arabescos, apresentando o conjunto a fórma geral de um triangulo, cujos angulos são formados pelos dois arabescos de fantasia supracitados e pela parte superior da letra "E".

A marca que póde variar em côres e dimensões para distinguir artigos de seu comércio e de sua industria compreendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Iveta Ribeiro, destinado a artigos da classe 50-j (deposito n. 22.386, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste nos seguintes caracteristicos: "Uma vista panoramica do Rio de Janeiro, de caracter imaginario, vendo-se o Pão de Assucar á esquerda, o Corcovado e a Gavea á direita. Ao centro, aspectos de bairros modernos. Centralisando o desenho, circumferencias concentricas encimadas por uma aguia estilisada. Aos cantos superiores do desenho, frizos de estilo Marajoara. A' esquerda, a assinatura da autora, Odelli. Em baixo do desenho os dizeres "Brasil feminino". Tanto o desenho como os dizeres poderão variar em tamanho e côres. Para ser registrada na classe 50-j.

Descrição de marca para que pediu registro Zilda Ribeiro, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 22.387, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste nos dizeres caracteristicos seguintes: "Correios e Telegrafos", estas palavras estão escritas em letra tipo fantasia.

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar em côres e dimensoes, que servirá para destinguir revista e jornal, incluido na classe 50 letra *J*, de sua industria, podendo tambem ser usada em todos os seus impressos e rotulagens de quaisquer especies, assim como anuncios, letreiros de qualquer fórma em todos os seus volantes, sendo valida em todo o territorio nacional por 15 anos.

Descrição da marca para que pediram registro Alberto Amarante & Comp, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 22.388, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste em um rotulo quadrangular lendo-se ao centro, em sentido diagonal, a palavra "Vigoroso" tendo lm traço que vem do "o" final até o "r" da palavra. Ao lado esquerdo sobre o traço da letra "v", vê-se uma creança espremendo um cacho de uvas dentro de uma taça, a qual está apoiada sobre o traço da referida letra "v" da palavra "Vigoroso".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir produtos de alimentação e n.geral, e bebidas alcoolicas tambem em geral. Classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro Livio Lopes Pinto, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 22.389, de 26 de janeiro de 1932):

Consiste na palavra "Regis", com uma corôa sobreposta.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os produtos de unhas em geral, de sue industria, incluidos na classe 48.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de comando de frequencia", para a qual pediu privilegio, Radio Corporation of America) (depósito n. 10.939, de 26 de janeiro de 1932):

1°, aparelho para gerar oscilações electricas, caracterizado por um dispositivo de descarga de electrons no qual os circuitos de entrada e de saída são acoplados a uma linha longa para comandar a frequencia da oscilação á qual opera o dito dispositivo de descarga de electrons, sendo a dita linha longa substancialmente de um comprimento igual a um certo numero de meios comprimentos de onde á frequencia a que o dito dispositivo de descarga de electrons opera e terminando na sua extremidade de saída por uma impedancia tendo um valor diferente ao da impedancia de oscilação da dita linha, de maneira que se formam na linha ondas estacionarias;

2°, aparelho de acôrdo com o ponto 1, caracterisado pela provisão de dispositivos para evitar os efeitos de suprimento de energia de retorno dentro do dito dispositivo de descarga de electrons;

3°, aparelho de acôrdo com os pontos 1 ou 2, caracterisado por uma pluralidade de dispositivos de descarga de electrons, tendo os seus cathodos ligados entre si e tendo cada um dêles uma linha longa que faz o acoplamento entre os seus circuitos de saída e de entrada;

4°, aparelho de acôrdo com qualquer dos pontos de 1 a 3, caracterisado pelo fato de que os efeitos de suprimento de energia de volta entre os electrodos são evitados pelo emprego de tubos de grades blindadas no dito aparelho para gerar as oscilações eletricas em vez de circuitos neutralizadores;

5, aparelho de acôrdo com qualquer dos pontos de 1 a 4, caracterisado por uma reatancia, tal como uma capacidade, colocada na linha longa para introduzir uma decalagem de fase predeterminada, como por exemplo uma decalagem de 90° na energia suprida através da dita linha pelo circuito de saída ao circuito de entrada do dispositivo de descarga de electrons.

6, aparelho de acôrdo com qualquer dos pontos de 1 a 5, caracterisado por um deslizador ajustavel em forma de U na linha longa para variar o seu comprimento.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prieridade do correspondente pedido depositada na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 26 de janeiro de 1930, sob n. 511.210.

Pontos caracteristicos do melhoramento introduzido na invenção de "novo sistema de fechamento para sacos e similares" privilegiado pela patente n. 18.282, para o qual pretende privilegio a respectiva inventora, J. B. Duarte & Companhia, Ltda., firma brasileira estabelecida em Cubatão, Estad ode S. Paulo. (Deposito n. 10.941, de 26 de janeiro de 1931).

1, melhoramento introduzido na invenção privilegiada pela patente número 18 282, o qual consiste no encaixe de laminas ou fitas de metal ou outro material adequado, dobrados ao meio no sentido longitudinal, nas orlas laterais do saco, por maneira que estas fiquem entaladas entre as faces internas daquelas;

2°, melhoramentos acôrde com a reivindicação n. 1, na qual as laminas ou fitas têm comprimento igual ao das orlas do saco, e, depois de aplicadas, são fortemente comprimidas, de modo a prender com segurança as orlas nelas encaixadas;

3°, melhoramento acôrde com as reivindicações ns. 1 e 2, no qual, em vez de laminas ou fitas, se podem empregar fios de metal ou outro material apropriado, que são dobrados transversalmente ao meio e passadas ou enfiadas ao longo das orlas laterais do saco, de modo que o canto inferior deste se ajuste na dobra feita e as duas pernas de cada fio assentem em toda a extensão de cada orla lateral; e no qual as

pernas dos fios são fortemente apertadas, o que as faz segurar com firmeza a orla entre elas entalada.

4°, melhoramento acórde com as reivindicações ns. 1, 2 e 3, no qual a lamina ou fita pode tambem ser dobrada transversalmente, do modo indicado para o fio metalico;

5°, melhoramento acórde com as reivindicações ns. 1, 2, 3, e 4, no qual se faz o fechamento do saco dobrando-se sobre si mesmas as extremidades superiores das laminas, fitas ou fios laterais, e que determina o dobramento dos bordos superiores do saco, comprimindo-se depois o conjunto com a mão.

6°, melhoramento acórde com as reivindicações anteriores, no qual ainda se póde proteger a orla inferior do saco, aplicando-se-lhe laminas, fita ou fio cujas pontas se venham ajustar nas extremidades inferiores das laminas, fitas ou fios laterais, ou dobrando-se estes em três partes, de modo a formarem um U.

Pontos caracteristicos da invenção de "reservatorio com pressão inicial", para a qual pediu privilegio Sociedade Italiana Pirelli (deposito n. 10.940, de 26 de janeiro de 1932):

1°, reservatorio de compensação da pressão do oleo para cabos com oleo fluido, constituido por celas com paredes flexiveis cheias de ar ou de outro gaz, contido em um recipiente fechado em comunicação com o oleo do cabo, caracterizado pelo fato de as celas no inicio do uso serem cheias com ar ou outro gaz de pressão superior a atmosfera;

2°, processo de fabricação de um reservatorio de compensação como reivindicado em 1, consistindo em comprimir ao mesmo tempo todas as celas do reservatorio até alcançar-se a pressão desejada, dentro de uma armadura constituida por tirantes longos e curtos, a qual é colocada dentro do recipiente do reservatorio, depois de tirados dela os tirantes longos que tenham, servido para comprimir a pilha das celas.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma maquina de marcar pano nas ourelas Bragantina, para a qual pediram privilegio José Benedicto Pinheiro e Mario Alves Barbosa (deposito numero 467, de 5 de janeiro de 1932, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

1, uma maquina destinada a marcar as ourelas do pano, de um só lado, os disticos Industria Brasileira, etc., em uma só côr;

2, uma maquina de acôrdo com o ponto n. 1, destinada a trabalhar ligada a outras maquinas de fabricas de tecidos como sejam: Calandras, engomadeiras, etc.;

3, uma maquina de acôrdo com os pontos ns. 1 e 2 que poderá trabalhar independente do concurso ou auxilio de outras maquinas, isto é, ligada diretamente a uma transmissão;

4, uma maquina de acôrdo com os pontos ns. 1, 2 e 3, que funciona automaticamente, independente de assistencia operaria;

5, uma maquina de acôrdo com os pontos precedentes que não deixa falhas a marcação nas ourelas do pano, quando em funccionamento, pois, pelo seu principio, sistema de construção e maquinismo, acompanha o pano em qualquer direção que este tome.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1932

Oficios:

Sr. ministro secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 203 — Acusando o recebimento dos boletins de imigração da Repartição Austriaca de Vienna, relativos aos mêses de setembro e outubro do ano passado, agradece a remessa desses dados, de real utilidade para a administração.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 204 — Solicitando providencias no sentido de ser o Sr. Alberto Jacobina, encarregado do Serviço de Indios no Estado da Baía, autorizado a requisitar passagens em primeira e segunda classes, para uso pessoal e para trabalhadores, bem como transportes de bagagens, materiais, animais, veículos, etc., e transmissão de telegramas, tudo em objeto de serviço publico nas:

Estrada de Ferro Nazareth e South Western Railway.

— Sr. Dr. Otto Schilling:

N. 205 — Remetendo o cartão da firma autenticada do Sr. David Eulalio de Souza, atual escriturario-almoxarife, interino, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flôres.

— Sr. Dr. Affonso Costa:

N. 206 — Remetendo a primeira via do balancete demonstrativo das despesas efetuadas, durante o mês de dezembro findo, pela Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Protecção aos Indios), no Estado do Espirito Santo.

N. 207 — Remetendo a primeira via do balancete demonstrativo das despesas efetuadas, durante o mês de novembro findo, pela Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 208 — Respondendo ao oficio numero 34, de 25 de janeiro corrente, informa que, oportunamente poderá ser aproveitado o Sr. Braulio Gomes para o cargo de interprete deste departamento.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 23 dias do mês de janeiro de 1932, ás 10 horas da manhã, na séde do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, diretor e presentes os demais membros do Conselho, realizou-se a 63ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculio:

Processos:

N. 1.251 — Contribuinte José Neiger. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio, de acôrdo com os calculos de folhas 14 e 15, juntando a requerente, antes do pagamento, prova do cargo e vencimentos e negativa do montepio civil.

N. 1.257 — Contribuinte Candido de Souza. — O Conselho julga legal a habilitação, autoriza o pagamento da metade do peculio á viuva e reserva a outra metade até que a requerente prove o falecimento dos pais do ex-contribuinte.

N. 1.253 — Contribuinte Sebastião Balbino dos Santos. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação e pensão requeridas, de acôrdo com os calculos e partilha de fls. 12 e 13.

N. 1.139 — Contribuinte Francisco Vilhena Granado. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação, quotas partes e pensões, de acôrdo com os calculos de fls. 27 e 28, e tendo em vista as exigencias dos pareceres de fls. 37 e verso.

N. 1.249 — Contribuinte Tancredo Vieira da Cunha. — O Conselho Administrativo resolve autorizar a restituição requerida, de acôrdo com o parecer de fls. 19.

N. 1.234 — Contribuinte Antonio Covazzoli. — O Conselho Administrtivo julga legal a habilitação e autoriza o pagamento, de acôrdo com os calculos de fls. atendida a exigencia do parecer de fls. 25.

N. 1.166 — Contribuinte Armando de Castro e Silva. — O Conselho, estando satisfeita a exigencia de fls. 11 verso, julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio á mãe do contribuinte, de acôrdo com os calculos de folhas 10.

N. 208 C, de 1931 — Inscrição número 24.683 — Contribuinte Carlos Pinheiro Chagas. — Em requerimento dirigido ao Sr. diretor pede restabelecimento de sua inscrição já caduca em virtude da lei. O Conselho resolve negar provimento ao recurso *ex-officio*, confirmando a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1932

Oficios:

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 515 — Sobre abono ne diarias.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 516 — Requisitando leito para o diretor do Serviço Florestal, que seguiu para S. Paulo em objeto de serviço.

— Ao diretor do Instituto de Quimica:

N. 521 — Determinando que sejam tomadas providencias afim de que o quimico contratado José Almeida da Silva, de acôrdo com o interventor federal no Estado de Santa Catarina e o diretor geral de Remonta, colha as amostras de terras naquêle Estado, para a instalação da Fazenda de Criação de Cavalos, projetada pelo Ministerio da Guerra.

— A diversos diretores de repartições:

Ns. 532 a 536 — Comunicando se acharem habilitados a requisitar passagens e transportes em diversas companhias.

— Ao diretor do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 537 — Enviando processo para que seja emitido parecer sobre o mesmo.

Oficio-se á Diretoria da Receita

— Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 539 — Comunicando terem sido tomadas as necessarias providencias no sentido de ser abolido o imposto cobrado pela The Leopoldina Railway Company Limited sobre as mudas de cana-planta e outros produtos procedentes daquela estação.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 543 — Transmitindo, afim de que seja atendido, pedido de João Baptista Gosendey, lavrador matriculado, do municipio de Cantagalo, sobre fornecimento de mudas de arvores frutiferas.

— A diversas repartições:

Ns. 544 a 549 — Sobre verba empenhada para ocorrer ás despezas de transportes e passagens no corrente exercicio.

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 549 — Comunicando que o meteorologista de 1ª classe, Francisco Eugenio Magarinos Torres, se acha habilitado a fazer requisições de passagens e transportes na The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 550 — Comunicando se achar habilitado para requisitar passagens e transportes, durante o corrente exercicio, na The Leopoldina Railway Company Limited.

Requerimentos despachados

João Mendes da Luz, pedindo sua reintegração no cargo de professor do Patronato Agricola "Wenceslau Braz". — Indeferido.

Hostiano Madeira Pinheiro, pedindo sua reintegração no cargo de professor do Patronato Agricola "Manoel Barata". — Indeferido.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 21 de dezembro de 1931

Requerimento despachado

Miguel dos Santos e Augusto Sergio Reis, pedindo pagamento do abono a que se refere o decreto n. 19.552, de 1930.— Indeferilo, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1931

Carlos Coelho & Comp., pedindo pagamento de 4:393$300, de fornecimento, em 1926, em proveito da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo. — Provem haver interrompido a prescrição da divida e haver sido recebido o material de que se trata.

Dia 7 de janeiro de 1932

Otto Scott Estrella e J. B. Monteiro Lobato, propondo organizar a investigação da existencia de petroleo no Brasil. — Selem devidamente os documentos apresentados.

Dia 26

Compagnie Générale des Chemins de fer des Etats Unis du Brésil, solicitando o pagamento de duas contas nas importancias de 25$600 e 29$200, de transportes efetuados em 1929, em proveito da Estação de Pomicultura em Deodoro e da Diretoria de Meteorologia, respectivamente. — Requeira o pagamento separadamente. (D. C. 536,930).

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos três mêses de licença, para tratamento de saude, de acôrdo com o artigo 8°, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao arador da Inspetoria Agricola do 8° Distrito, Estado de Pernambuco, José Henriques de Albuquerque.

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1932

Oficios:

N. 208 — Ao agente da estação de S. Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a entrega ao despachante desta diretoria, de sete barricas, contendo mudas de cana, procedentes de Deodoro e destinadas a este ministerio.

N. 209 — Ao Sr. ministro, levando ao conhecimento de S. Ex. não dispôr esta diretoria das sementes de milho e feijão, para a distribuição aos agricultores do Estado do Rio Grande no Norte, lembrando a conveniencia de serem tais sementes adquiridas na propria zona a que se destinam.

N. 210 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de serem publicados no *Diario Oficial* os documentos relativos á concurrencia para prestação do serviço de carretos desta diretoria, de janeiro a fevereiro do corrente ano.

N. 211 — Aos Srs. José Antunes & Comp., pedindo providencias no sentido de serem aceitas pelos agentes da mesma companhia, as requisições de passagens, transportes, etc., feitas durante o corrente ano, em objéto de serviço, pelos seguintes funcionarios: inspetor agricola no Estado do Pará, Enéas Calandrini Pinheiro e ajudantes, Frederico Murtinho Braga e Sergio Lins de Vasconcellos.

N. 212 — Aos Srs. Coutinho & Comp., pedindo identicas providencias nessa companhia, para os funcionarios acima designados.

N. 213 — Aos Srs. Miguel Bitar & Comp., pedindo identicas providencias nessa companhia, para os funcionarios acima designados.

N. 214 — Aos Srs. Ferreira Costa & Comp., pedindo identicas providencias nessa Companhia, para os funcionarios acima designados.

N. 215 — Aos Srs. A. Pimenta & Comp., pedindo identicas providencias nessa Companhia, para os funcionarios acima designados.

N. 216 — Ao Sr. diretor da Empresa Booth Line, pedindo identicas providencias nessa Companhia, para os funcionarios acima designados.

N. 217 — Aos Srs. Borges & Comp., pedindo identicas providencias nessa Companhia, para os funcionarios acima designados.

N. 218 — Aos Srs. Pires Guerreiro & Comp., pedindo identicas providencias nessa Companhia, para os funcionarios acima designados.

N. 219 — Aos Srs. A. Dias & Comp. Ltda., pedindo identicas providencias nessa Companhia, para os funcionarios acima designados.

N. 220 — Ao Sr. gerente da Navegação do Estado, em Belem, pedindo identicas providencias nessa Companhia, para os funcionarios acima designados.

N. 221 — Ao inspetor agricola no Estado do Espirito Santo, aprovando o termo de morte de um animal pertencente á mesma Inspetoria, mandando ao mesmo tempo providenciar sôbre a baixa do mesmo na escrituração da citada dependencia dêste Serviço.

N. 222 — Ao diretor do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", mandando relacionar todos os materiais inutilizados existentes no Campo, afim de ser submetido a julgamento desta Diretoria.

N. 223 — Ao Sr. diretor da Empreza Booth Line, em Manáos, pedindo providencias no sentido de serem aceitas pelos agentes da mesma Companhia, as requisições de passagens, transportes, etc., feitas durante o corrente ano, em objeto de serviço, pelos funcionarios seguintes: inspetor agricola, no Estado do Amazonas, Raymundo Ferreira Montenegro e ajudantes, Alexandre de Carvalho Leal e José Anchieta de Siqueira Torres.

N. 224 — Ao inspetor agricola no Estado da Parahiba, comunicando o recebimento do oficio n. 28, de 12 do corrente, trazendo apenso o boletim de renda da mesma inspetoria relativa ao mês de dezembro proximo findo.

N. 225 — Ao diretor geral de Agricultura, comunicando haver o inspetor agricola no Estado do Piauí, concedido 29 dias de licença, para tratamento de saúde, ao arador Luiz Gonzaga de Paiva Dias.

N. 226 — Ao diretor geral de Contabilidade, fazendo identica comunicação.

N. 227 — Ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira, pedindo providencias afim de ser tirada uma extensão do aparelho telefonico 2-5513, para a 2ª secção tecnica desta diretoria.

N. 228 — Ao Sr. Paulo Simoni, enviando uma formula de requerimento de plantas, afim de que seja renovado o seu pedido, datado de 21 do corrente mês.

N. 229 — Ao Sr. ministro, submetendo á apreciação de S. Ex. os telegrammas recebidos da Inspetoria Agricola Federal em Natal, relativamente a possibilidade da requisição de sementes de milho e feijão, para a distribuição pelos agricultores flagelados pela seca no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 230 — Ao diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo entregar ao despachante desta diretoria, duas caixas contendo amostras de terras e amostras de arroz, procedentes de Porto Alegre e destinadas a este ministerio.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Tomada de contas — Inventario dos documentos que acompanham o oficio n. 590, de 5 de dezembro de 1931, relativo á tomada de contas ao Govêrno do Estado de Pernambuco, da exploração do Caes do Porto do Recife, no ano de 1929.

(Aviso n. 108, de 25-1-1932 a I. F. de Portos, Rios e Canais).

Número de ordem — Quantidade — Natureza dos documentos

1. 1 cópia da ata da tomada de contas, referente ao ano de 1929.
2. 1 apuração da receita arrecadada pelas Docas do Porto do Recife.
3. 1 quadro resumo da receita a arrecadar.
4. 1 relações mensais de despesas com *pessoal*—Exploração comercial dos cáis.
5. 1 idem, idem, idem com *material*.
6. 1 balanço do Almoxarifado das Docas.
7. 1 apuração da receita pertencente á "Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios".
8. 1 relação de guias de recolhimento feito pela Administração das Docas á "Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios", correspondente á quota de 1 ½% sôbre a receita bruta.
9. 1 apuração das despesas de custeio feitas diretamente pela Administração dos cáis.
10. 1 cópia do oficio n. 55, de 3 de fevereiro de 1930, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de Pernambuco, demonstrando a receita de 2%, ouro.
11. 1 cópia do decreto n. 20.387, de 9 de setembro de 1931.
12. 1 cópia do oficio n. 2.418, de 14 de setembro de 1931, da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais.
13. 1 cópia do telegrama n. 3.045, de 27 de outubro de 1931, da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais.
14. 1 folha de descrição, medição e avaliação (organizada pela Fiscalização) da *nova aparelhagem* e das *obras complementares*, executadas pelo Govêrno do Estado de Pernambuco, nos termos do seu contrato com a União.
15. 1 apuração das despesas efetuadas pela Repartição de Obras Complementares do porto, com a conservação das instalações postuarias e do material cedido pela União para a execução das obras.
16. 1 relação das despesas glosadas nas tomadas de contas dos anos de 1921 a 1926, 1927 e 1928 e que agora são tomadas em consideração.
17. 1 relação geral das despesas efetuadas na conservação e construção das Obras Complementares do Porto.
18. 1 Processado da desapropriação dos terrenos de marinha ns. 250, 252, 260 e 276.
19. 1 relação de documentos de despesa com *pessoal* — Obras Complementares.
20. 1 relação de contas de fornecimento de *material* — Obras Complementares.
21. 1 quadro demonstrativo do consumo do material nos diferentes serviços (apresentado pela Repartição de Obras Complementares e Dragagem de Conservação do Porto do Recife).
22. 1 mapa de descarga de material, apresentado pela Repartição de Obras Complementares e Dragagem de Conservação do Porto do Recife.
23. 1 *Stock* do material existente no Almoxarifado da Repartição de Obras Complementares e Dragagem de Conservação do Porto do Recife.

Recife, 27 de novembro de 1931. — *Armando Rego*. — *Carlos Alberto Machado*, representante do Estado. — *Oscar Bezerra Bessa*, representante da Fazenda.

Companhia Mogiana de Estradas — Linhas de Catalão e Igarapava — Tomada de contas — N. 891 L — Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1931.

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas das linhas de Catalão (Jaguára e Araguari) e Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, relativa ao 1º semestre de 1931.

Extensão em trafego:

	Kms.
Linha de Catalão (Jaguára a Araguari).....	281,000
Linha de Igarapava a Uberaba.....	48,000
	329,000

Movimento financeiro:

Pelos documentos apresentados pelo representante da companhia, apurou a junta o seguinte movimento financeiro para o semestre em estudo:

Linha de Jagára a Araguari (Catalão)

Receita.	1.517:516:300	
Despesa.	2.041:973$235	
Deficit.		524:456$935

Linha de Igarapava a Uberaba

Receita.	396:933$790	
Despesa.	321:848$758	
Saldo.		75:085$032
Tomando em consideração o saldo apurado para a linha de Igarapava a Uberaba, verificou a Junta, para o conjunto das duas linhas o *deficit* de.....		449:371$903

Garantia de juros:

Em virtude do aviso n. 58, de 15 de março de 1923, que fixou definitivamente a responsabilidade da União pela garantia de juros de que gosa a companhia, relativamente á linha de Catalão, a referida garantia extinguiu-se no fim do 1º semestre de 1926.

Tendo sido apurado nas duas linhas tomadas em conjunto um *deficit*, nada tem a companhia a recolher a titulo de restituição dos juros pagos pelo Governo, de acôrdo com a clausula XXXVI, do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890.

Quota de fiscalização:

Com a apresentação do conhecimento n. 76, de 7 de janeiro de 1931, demonstrou a companhia ter recolhido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em S. Paulo, a importancia de 12:500$, correspondente á quota de fiscalização do 1º semestre do mesmo ano.

Imposto de transporte e taxa de viação:

Verificou a junta, pelos documentos apresentados, que foram arrecadadas no semestre, em todas as linhas da companhia, as importancias seguintes, referentes aos impostos federais:

Impostos	Importancia arrecadada	Percentagem	Importancia arrecadada
Imposto de transporte.	650:184$400	13:003$700	637:180$700
Taxa de viação.	288:386$700	5:767$734	282:618$966

Nas linhas a que se refere a presente tomada de contas a arrecadação das mesmas taxas foi a seguinte:

Linha de Catalão

	Importancia arrecadada	Percentagem	Importancia recolhida
Imposto de transporte.	74:022$00	1:480$440	72:541$560
Taxa de viação.	28:154$400	563$088	27:591$312

Linha de Igarapava

	Importancia arrecadada	Percentagem	Importancia recolhida
Imposto de transporte.	10:444$850	208$910	10:235$940
Taxa de viação.	7:651$400	153$028	7:498$372

Importancias essas que foram recolhidas nos prazos legais:

Taxa adicional de 10 %:

Em virtude do acôrdo assinado em 8 de abril de 1927, para a cobrança da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor, com aplicação no aparelhamento da linha, a companhia arrecadou a importancia de 421:352$890, assim distribuida pelas diversas linhas a seu cargo:

Igarapava a Uberaba.	37:347$750
Catalão.	136:890$620
Rio Grande a Caldas.....	161:205$510
Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga.....	85:909$010

Essa importancia foi recolhida, mediante guia da fiscalização, á agencia do Banco do Brasil, adicionada á quantia de 18:225$600, de juros no 1º semestre de 1931, resulta o total

de 439:608$490, depositado no referido Banco, conforme verificou a junta pelo exame da respectiva caderneta.

Caixa de Aposentadorias e Pensões:

Em obediencia ao disposto nos arts. 8º e 9º do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, arrecadou a companhia em suas linhas para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos ferroviarios a importancia de 1.095:098$440, abaixo discriminada:

Contribuição dos empregados.	287:626$700
Contribuição da companhia.	287:626$700
Augmento de 2 % sobre as tarifas.....	430.356$040
Joias.	70:884$200
Promoções.	6:747$500
Multas.	6:631$900
Ordenados não reclamados.	5:525$400

Parecer:

A vista do que venho expôr a V. Ex., parece-me que a presente tomada de contas está no caso de merecer aprovação de acôrdo com as conclusões da áta.

Saúde e fraternidade. — *Alvaro Crespo de Almeida*, inspetor.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, muito digno ministro da Viação e Obras Públicas.

Processo: 7.798|31.

Anexos: Áta e documentos comprobatorios 1 cópia deste oficio.

(Aviso n. 109, de 25 de janeiro de 1932, a Inspetoria Federal das Estradas).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1932

A' I. F. O. contra as Secas:

Aviso n. 99 — Comunica ter resolvido, de acôrdo com os pareceres: aprovar o projéto e respectivo orçamento, na importancia total de 244:608$848, do açude particular "Pereira Filho", que em sua fazenda denominada "Caiçára das Hollandas", no municipio de Canindé, Ceará, pretende construir o Sr. Pedro Lopes Ferreira Filho.

Autorizar o inicio da construção do referido açude, em atenção ao que solicitou essa inspetoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 100 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, a José Anselmo, de réis 203$, a que fez jús, em agosto de 1924, como carpinteiro das Obras do Porto da Paraíba ("I. F. de Portos, Rios e Canais).

N. 101 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, a Vicente Joviniano Freire, 248$, de diarias a que fez jús em agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Paraíba (I. F. de Portos, Rios e Canais).

N. 102 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, a Liberato Cavalcanti, 896$500, de diarias a que fez jús em 1925, como vigia das Obras do Porto da Paraíba (I. F. de Portos, Rios e Canais).

A' Diretoria de Contabilidade do Tesouro:

Oficio n. 254 — Remete os documentos apresentados pelo 2º escripturario da I. F. das Estradas, Rolando Julio Duclos, com o fim de comprovar a applicação do adeantamento de 92:439$451, recebido do Tesouro Nacional em 28 de novembro proximo passado.

Aos Correios e Telegrafos:

N. 259 — Communica que o Sr. ministro despachou o requerimento em que o telegrafista Delvaux Augusto de Miranda Campos, solicita dispensa da contribuição de 20 % sobre duas diarias, para a quóta do aluguel da casa occupada pela estação telegrafica de Ribeirão Branco, da qual é encarregado, nos seguintes termos: "Nada ha que deferir. A materia está regulada no art. 154 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro ultimo."

N. 264 — De ordem do Sr. ministro solicita da Diretoria Geral desse Departamento sua audiencia sobre a situação dos diaristas contratados em 1931.

Requerimentos despachados

Emilia Clemente Ribeiro Couto e João Carlos Ribeiro Couto, habilitandos ao Montepio. — Deferido.

Francisco Gonçalves Pereira Junior, auxiliar de carteiro da agencia postal de Nova Friburgo, solicitando sua inclusão como contribuinte da Caixa de Pensões. — Não cabe a esta diretoria providenciar sobre o assunto.

Eufrozina Candida Cabral e outra, habilitandas ao Montepio. — Deferido.

Elisa Vieira Bittencourt e outros, habilitandos ao Montepio. — Deferido.

Virginia da Cunha Ferreira, habilitanda ao Montepio. — Deefrido.

Delphina Soares Motta, habilitanda ao Montepio. — Complete o sêlo da certidão.

Pomposa Maria Gonçalves, habilitanda ao Montepio. — Complete o sêlo das certidões.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de janeiro de 1932

Portaria aprovando a folha de pagamento, de dezembro de 1931, na importancia de 6:154$557, do pessoal diarista contratado pela I. F. de Portos, Rios e Canais para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul.

Portaria aprovando a folha de pagamento, de agosto de 1931, na importancia de 15:628$750, do pessoal mensalista contratado, pela então D. G. dos Correios para os serviços de condução de malas da administração dos correios de Santa Maria da Boca do Monte.

Ao Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 104 — Restitue o requerimento do operario das oficinas dos correios, Francisco Nicolau Mendes, sorteado e incorporado no 1º grupo de Artilharia de Montanha, acompanhado das informações prestadas pela D. G. dos Correios.

Ao Tribunal de Contas:

N. 105 — Solicita o pagamento de 146:190$ ao Estado de Santa Catarina, arrendataria da E. F. Santa Catarina. Secção Navegação Fluvial e construcção de prolongamento, conforme medição provisoria dos serviços executados em 1930.

N. 107 — Transmite, por cópia, as informações prestadas pela I. F. das Estradas relativamente ao abono das ajudas de custo aos escripturarios do Tesouro que representarem a Fazenda Nacional em tomadas de contas de Estradas de Ferro.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 106 — Consulta sobre a abertura de um credito de 4.071:413$178, para liquidação de compromissos da E. F. Oéste de Minas, quando subordinada ao Governo Federal. Na referida importancia acha-se incluida a de £ 41093-15-0, ao cambio de 4 25/64 d. por 1$000 ou 2.211:395$596. Esta consultta torna sem efeito a do aviso n. 929, de 11 de setembro proximo passado.

N. 110 — Submete á sua deliberação o pedido formulado pela Caixa de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Leopoldina Railway, no sentido de lhe ser entregue a importancia de 10:267$945, recolhida ao Tesouro, de multa imposta áquela companhia.

Ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 111 — Comunica que, tendo sido ultimado o inquerito referente ao caso das certidões falsas, concedidas para fins de empresimos no Instituto de Previdencia, o Departamento dos Correios e Telegrafos já póde fornecer as certidões para aquele fim, quando requeridas.

A' I. F. de Portos, Rios e Canais:

N. 108 — Declara aprovada a tomada de contas do Porto de Recife, relativas a 1929, abrangendo os serviços previstos no termo de 11 de dezembro de 1920, de transferencia ao Estado de Pernambuco.

A' I. F. das Estradas:

N. 109 — Declara aprovada a tomada de contas das Linhas de Catalão (Jaguára a Araguary) e Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, relativas ao 1º semestre de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de janeiro de 1932

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 112 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, ao Lloyd Brasileiro de 1:172$850, de transportes efetuados em 1927, para a I. F. das Estradas.

Ao Departamento N. de Portos e Navegação:

Oficios:

N. 262 — Solicita informe em que condições Manoel Felix exercen as funções de marinheiro na Fiscalização do Porto da Paraíba.

N. 263 — Communica que o Sr. ministro autoriza esse departamento a manter á disposição da C. C. de Compras o engenheiro Clovis de Macedo Góes.

Ao Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 278 — Remete cópia do aviso numero 2, do Tribunal de Contas, referente ás reduções a serem feitas na tabella organizada por essa D. G. em virtude do decreto n. 19.562, de maio de 1931.

A' I. F. das Estradas:

N. 207 — Communica que o Sr. ministro autorizou a admissão, em caracter provisorio do pessoal necessario á montagem, nas oficinas de Rosario, E. F.

S. Luiz a Terezina, de uma das locomotivas vindas da Rêde Viação Cearense, correndo a despesa por conta da verba orçamentaria do corrente exercicio, submetendo á homologação do Sr. ministro a relação do pessoal necessario a ser contratado.

A' E. F. Central do Brasil:

N. 282 — Comunica que o senhor ministro autorizou a instalação de um aparelho telefonico na agencia de Belo Horizonte.

N. 289 — Remete requerimento e conta do Instituto de Café do Estado de São Paulo, na importancia de 17:730$, de fornecimento de 1.800 dormentes a essa estrada.

A' I. F. das Estradas:

N. 287 — Comunica que o Sr. ministro autoriza, pela verba deste exercicio, a acquisição do material a que se refere o oficio n. 873/Z.

Diretoria Geral de Expediente

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no "Diario Oficial" de 26 do corrente, decretos do dia 15, cabe fazer a seguinte correção: onde se lê: foram promovidos na Estrada de Ferro Central do Brasil, leia-se foram promovidos na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dario de Sá, em nome da "Irradiadora Petropolis", solicitando informações a respeito das exigencias regulamentares para a montagem de uma estação de radio-difusão. — Dirija-se ao Departamento dos Correios e Telegrafos, quando fôr publicado o regulamento para os serviços de radiocomunicações, ora em elaboração. (Oficio n. 3.107, de 30 de dezembro de 1931, R. G. T.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Almerio José Coelho da Rocha, pedindo certidão do parecer emitido pelo senhor consultor jurídico no processo numero 10.441-29, relativo á aquisição de terrenos de propriedade dos herdeiros de Manoel José Coelho da Rocha. — Declare, preliminarmente, o requerente o fim para que deseja a certidão.

Oficios expedidos:

N. 305, ao inspetor Federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro autorizou a indicar os funcionarios que devem fazer parte da comissão incumbida de propôr as alterações indispensaveis ao desaparecimento das divergencias existentes nos regulamentos fiscais e ferroviarios, no que respeita á entrega das mercadorias transportadas pelas estradas de ferro.

N. 308, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que compete ao diretor da estrada restabelecer a situação do engenheiro Antenor Borges de Barros, uma vez que foi o próprio diretor quem designou aquele engenheiro para o cargo de ajudante interino da 2ª divisão.

N. 312, ao inspetor federal das Estradas, solicitando informações a respeito de José Albano, guarda-freios da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, cujo licenciamento, "ex-officio", se propõe, é empregado titulado ou diarista.

N. 313, ao presidente da Comissão de Sindicancias sobre Isenção de Impostos, comunicando que a Inspetoria Federal das Estradas tomou as necessarias providencias para que o engenheiro Mamede Ferreira Rodrigues fique á disposição da comissão.

N. 317, ao diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando providencias para que seja publicada no "Diario Oficial" a portaria de 8 de junho de 1931, relativa á Estrada de Ferro Madeira e Mamoré.

N. 318, ao diretor da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, remetendo, em duas vias, a guia para pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, do sêlo devido pela expedição da portaria de 8 de junho de 1931, em virtude do requerimento da Madeira-Mamoré Railway Company, datado de 13 de abril do mesmo ano.

N. 321, ao presidente da Comissão de Sindicancias e Reorganização do Tesouro Nacional, transmitindo o processo D. E. 49-C-1926, referente á isenção de direitos para a Companhia Ferro Carril Jardim Botanico e que originou o decreto n. 17.269, do mesmo ano.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1932

Designações:

O inspetor técnico de primeira classe Augusto Pestana e o telegrafista de primeira classe Oscar de Paula Soares para exercerem, respectivamente, os cargos de chefe dos serviços de linhas e intalações e chefe do trafego telegrafico da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Sul.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda Secção

Licenças concedidas:

Alberto Hammerli, auxiliar de terceira classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de janeiro.

Benedicto Lisbôa da Silveira, servente de segunda classe da Diretoria Regional de Botucatú, dois mêses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 31 de dezembro de 1931.

Nise Ferreira Studart, auxiliar de segunda classe da Diretoria Regional do Ceará, dois mêses, a contar de 1 de janeiro, com todos os vencimentos, nos termos do art. 21, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Gentil Altino Pinheiro Homem, mensageiro da Diretoria Regional do Maranhão, três mêses, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Hygino França Junior, carteiro de segunda classe da Diretoria Regional de Santos, um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Elisa Guaraná Botto, ajudante de agente da Diretoria Regional de Sergipe, três mêses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 10 de dezembro de 1931.

Francisco Manoel de Almeida Gonçalves, auxiliar de segunda classe da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, seis mêses, sendo três mêses, e 12 dias, com ordenado e o restante, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 16 de dezembro de 1931.

Pedro José Ferreira Gomes, servente da agencia da Diretoria Regional de Pernambuco, três mêses, com ordenado, para tratamento de saúde, devendo entrar no goso no prazo de trinta dias.

NOTICIARIO

O Departamento dos Correios e Telegrafos, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

"Kerguelen", para Baía, Dakar, Bordeaux e Havre, recebendo impressos até ás 10 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 10 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas, cartas para o exterior até ás 11 horas de amanhã.

"Comandante Ripper", para Baía Maceió, Recife, Cabedêlo, Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 6 horas, objetos para registrar até ás 18 horas do dia 28, cartas para o interior da Republica até ás 6 e meia horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 7 horas.

"Affonso Penna", para Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas, objétos para registrar até ás 18 horas do dia 28, cartas para o interior da Republica até ás 10 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas de amanhã.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais, na Tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e meia horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pala 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis na 5ª Secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil

Em 27 de janeiro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 27 ás 18 horas do dia 28

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura: manter-se-á elevada. Ventos: Variaveis predominando os do quadrante norte; rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Manter-se-á elevada.

Nota — A situação isobarica permite a concurrencia de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Manter-se-á elevada salvo no Rio Grande onde entrará em declinio de dia. Ventos: variaveis predominando os de norte a léste até Santa Catarina e rondando possivelmente para o sul no Rio Grande. Rajadas fortes no extremo sul.

TTT — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o litoral entre Buenos Aires e Rio Grande está sujeito a ventos variaveis e fortes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 27 ás 14 horas do dia 28

O tempo manteve-se em geral instavel com chuvas e trovoadas á noite. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 33.9 e minima 22.6, e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.0 e minima 22.7, respectivamente, até 14 horas e ás 4 horas e 10 minutos Os ventos foram variaveis com rajadas frescas por vezes atingindo a maior velocidade a 19m,8/s de oeste ás 21 hs. 06.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 27 de janeiro de 1932									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e renomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X)															
Belém (X)															
São Luiz	759.0	—	25.0	—	C	0	9b	Tranq.	I	29.0	23.0	2.0	Io	I	Io
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina	59.2	0.8	24 0	0.0	C	0	9b	—	A	32.0	22.0	39.0	Io	A	Ao2
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral	58.6	0.8	29.0	1.0	SE	2	5a	—	B	33.0	24.0	0.0	I	B	B
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessôa	58.4	—	28.0	—	SE	2	9b	—	I	23.0	23.0	2.0	I	Io	Io
Campina Grande	58.9	0.2	23.0	1.0	SE	2	9b	—	I	26.0	20.0	11.0	Aot	A	I
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goiana. (X)															
Caranhuns (X)															
Fern. Noronha (X)															
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú (X)															
Propriá	60.9	—	27.0	—	N	5	9b	—	I	34.0	18.0	0.0	I	I	Bx
Oudina (S. Salvador)	60.8	0.7	29.0	0.0	SE	2	5b	P. vgs.	I	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Barra R. Grande (X)															
Cantité (X)															
Ilhéus	—	—	27.0	1.0	NE	—	9b	P. vgs.	I	29.0	22.0	0.0	I	B	B
Caravelas (X)															
Belo Horizonte	60.6	0.7	22.0	1.0	E	2	9a	—	B	29.0	17.0	4.0	B	B	Ao2
Januaria	57.5	0.0	27 0	2.0	E	2	5b	—	I	30 0	21.0	0.0	I	I	I
Teofilo Otoni	59.5	1.1	24.0	-1.0	NE	2	5b	—	B	30.0	20.0	0.0	B	I	I
São Lourenço	60.7	0.2	20.0	1.0	C	0	9b	—	I	24 0	17 0	6.0	I	Io	I
Cambuquira	60.8	—	20.0	—	SE	2	9b	—	I	22.0	15.0	18.0	A	Ao	A
Passa Quatro	62.6	—	17.0	—	N	2	—	—	—	21 0	16.0	11.0	B	Ao	Ao
Poços de Caldas	58.6	2.1	18.0	-2.0	NE	2	9e	—	I	22.0	15.0	10.0	B	Ao	Ao
Juiz de Fóra	60 1	0.5	23.0	0.0	NW	2	9b	—	I	28.0	18.0	10 0	I	I	Ao2
Goiaz	61.3	-1.5	22.0	1.0	—	—	9b	—	I	27.0	20.0	1.0	—	A	I
Catalão	60.1	—	21.0	—	E	2	9a	—		25.0	18.0	11.0	I	Ao2	I
Cuiabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Bela Vista (X)															
Victoria	761.5	0.6	29.0	3.0	N	2	5a	Tranq.	B	29.0	22.0	0.0	I	I	B
C. Itapemirim	761.8	0.8	27.0	3.0	C	0	5b	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 27 de janeiro de 1932 | **Observações das 24 horas precedentes**

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	59.4	0.5	27.0	3.0	N	2	5a	Espel	B ∞	31.0	23.0	1.0	I	B ∞	Io ≤ ≡
Campos	60 6	0.8	28.0	2.0	N	2	9b	—	I	32.0	21.0	0.0	B	B	I
Paraiba do Sul	60.6	1.3	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	29.0	20.0	2.0	I	I	Aot
Friburgo	59.5	-0.4	24.0	2.0	NE	2	2a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)															
Rezende	59.2	0.7	23.0	2.0	C	0	9b	—	I	27.0	19.0	1.0	A ◌	A ◌	A ◌
Terezopolis	60.7	0.4	24.0	3.0	NE	5	2b	—	B	27.0	18.0	0.0	I	I	B
Cabo Frio	59.7	0.8	25.0	-1.0	NE	2	9a	Chão	B	23.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	58.1	-0.6	27.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	33.0	22.0	0.0	I	I	I
S. Paulo	58.5	0.8	22.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	30.0	18.0	4.0	I	Ao2	Io
Santos	57.4	0.2	30.0	2.0	N	2	9b	Tranq.	I	31.0	24.0	1.0	I	Ao°	I
Ribeirão Preto	58.5	0.3	25.0	1.0	NW	2	—	—	—	29.0	20.0	—	I	I	—
S. C. do Rinhal	—	—	21.0	—	NE	2	5b	—	I	27.0	18.0	10.0	I	Ao°	Io
Faxina (X)															
Campinas	60.1	0.4	23.0	1.0	NE	2	9b	—	I	27.0	19.0	9.0	—	Ao°	Ao°
Campos do Jordão(X)															
Curitiba	58 0	1.3	22.0	0.0	NW	2	9b	—	I	26.0	19.0	18.0	Aot	Io	I
Paranaguá	57.0	0.4	28.0	1.0	C	0	5b	Chão	I	31.0	24.0	0.0	B	I	I
Guarapuava	56.7	—	21.0	—	NE	2	9b	—	I	25.0	18.0	8.0	Io	I	I ≤
Palmas	56.0	—	20.0	—	C	0	5b	—	I	29.0	15.0	4.0	I	I	Io ≡
Florianopolis	56.1	-4.6	27.0	0.0	C	0	5a	Tranq.	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Lages (X)															
Herval Novo	—	—	23.0	—	C	0	0	—	B	30.0	18.0	0.0	I	B	B
S. Francisco	56.4	—	27.0	—	E	0	2a	Chão	B	29.0	23.0	1.0	A ◌	B	B
Xanxerê	55.8	—	23.0	—	NE	2	5a	—	B	—	22.0	0.0	I	B	B
Porto Alegre	56.3	—	26.0	1.0	S	2	9e	—	B	31.0	23.0	1.0	A ◌	Bx	B ≡
Uruguaiana	55.8	-0.9	29.0	1.0	C	0	2a	—	B	36.0	24.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	59.7	—	27.0	—	NE	2	5a	—	B	36.0	22.0	0.0	I	I	I
Santa Vitória	56.0	—	27.0	—	NW	2	2a	—	B	30.0	21.0	0.0	I	B	B ◐
Montevidéu	57.3	-3.0	25.0	3.0	N	3	2a	—							
Buenos Aires	56.4	-2.0	24.0	3.0	W	2	2a	—							

As temperaturas maximas verificaram-se em Santa Maria e outros com 36 gráus cent.

A temperatura minima verificou-se em Diamantina com 12 gráus cent.

Observações — Estado do céu; em decimos de céu encoberto de O, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; *a*) nuvens altas e) englobadas; *b*) baixa: Estado do tempo — *B*, bom *Bx*, bom após perturbação; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máu. Fenomenos diversos: ( )) chuva; T, trovoada. ⁚ chuviscos; ◯ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ≤ trovoadas com relampagos; ≤ relampagos; ≡ ventania; ◡ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *al*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos fenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a O° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mappas mensais.

Sinopse do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 26 ás 9 horas do dia 27

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instavel, com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje ás 9 horas o tempo se apresentava bom no Estado do Espirito Santo e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Minas e Goiaz e elevada nos demais Estados. Os ventos predominaram do quadrante norte fracos. Não é feita a sinópse de M. Grosso devido á falta absoluta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Estado do Rio Grande do Sul e instavel com chuvas esparsas nos demais. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina e incerto nos demais Estados. A temperatura foi elevada, salvo em alguns pontos de S. Paulo e do Paraná, onde se manteve instavel. Os ventos sopraram de norte, em geral fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do Norte e o de M. Grosso que foi máu.

Discriminação das zonas: Zonas norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botanico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	—	(x) 33.9	35.6	—	(x) 29.9	—	34.8	33 2	—	35.0	—	30.5
Minima	—	23.2	22.8	—	22.2	—	22.2	21.8	—	22.4	—	19.2
Chuva	—	0.4	0.7	—	0.0	—	7.8	12.4	—	5.2	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraiba do Sul — Dia 27:			Rio S. Francisco — Dia 27:		
Guararema	2.00	0.20	Pirapora	1.43	-0.01
Jacarei	1.32	0.03	São Francisco	4.70	0.30
Caçapava	2 14	0.14	Januaria	5.00	-0.24
Pindamonhangaba	2.20	-0 03	Carinhanha	5.08	-0.10
Guaratinguetá	2.18	-0.05	Rio Branco (X)		
Rezende	1.30	-0.17	Barra do Rio Grande	5 42	0.05
Barra do Pirai	2.54	-0.02	Remanso	4 34	-0.01
Paraiba do Sul	1.50	-0 05	Joazeiro (X)		
Anta	2.35	-0.60	Cabrobó	3 39	0.01
Porto Novo do Cunha	1.90	-0.15	Piranhas (X)		
S. Fidelis	3.50	-0.20	Penedo	3.27	0.02
Campos	8.50	-0.24	Bacia Amazonica — Dia 25:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 27:			Cruzeiro do Sul	7.36	0.07
Pouso Redondo	1.40	-0.01	São Felipe	10.83	-0 05
Rio do Sul	2.02	0.13	Rio Branco	13.02	0.60
Nova Bremen (X)			Labréa	10 18	0.08
Hansa	0.90	0.04	Manaus	22.61	0.12
Aquidaban	1.16	0.00	Porto Velho	92 93	0.23
Indaial	1 59	0.18	Humaitá (X)		
Timbó	0.95	-0.05	Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	3.34	0.10
Blumenáu	0.40	0.34	Santarém	2.53	0 09
Gaspar	1.98	0.02	Imperatriz	6 35	0.02
Ilhota	2.75	0.05	Porto Nacional (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraiba do Sul — Dia 27 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 27 — Continuará a declinio em Pirapora e entre Januaria á Carinhanha e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 27 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 25 — Subindo em S. Paulo de Olivença, C. do Sul, Rio Branco, Labréa, Manáus, P. Velho, Itacoatiara, Obidos, Santarem, Altamira, Bôa Vista do Tocantins e Imperatriz. Baixando em S. Felipe.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)	10.30									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceio (X)	9.30									
Ondina (X)	9 30									
Cuiaba (X)	7.30									
Caravelas	9.30	NE 7	NE 8	NE 7	NE 11	NE 8	—	—	—	2.300 ms.
B. Horizonte (X)	9.30									
Victoria	9.30	N 3	N 7	N 9	N 8	—	—	—	—	1.530 ms.
Campos	9.30	N 5	NNW 7	NNW 9	NW 7	NNW 7	NNW 9	—	—	3.750 ms.
Rio de Janeiro	9 30	NNW 5	NNW 6	NNW 11	NNW 18	NW 18	NNW 15	NNE 3	ENE 4	2.250 ms.
Rio de Janeiro	13.h.	N 4	NNW 5	NW 10	NW 11	NNW 14	NNW 9	N 10	WNW 4	5.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	21.h.									
Santos	9.30	N 7	NNW 6	NNW 11	NNW 20	NNW 5	NNW 5	—	—	3.150 ms
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9 30	NNE 5	WNW 4	WNW 8	NW 8	NW 8	N 9	—	—	3 600 ms.
Porto Alegre	9.30	ENE 2	NNE 3	N 2	NNE 2	WSW 5	—	—	—	2.300 ms

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céo encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico].

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
27 de janeiro de 1931.....	123:760$070	138:507$558
27 de janeiro de 1932.....	373:816$417	654:425$779
Receita global:		
De 2 de janeiro a 27 de janeiro de 1931	2.296:274$407	2.973:230$450
De 2 de janeiro a 27 de janeiro de 1932	2.155:447$794	1.941:648$671
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	140:826$613	1.031:581$779

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 26 de janeiro de 1932...	16.403:874$013
Arrecadada em 27 de janeiro de 1932.....	1.067:412$563
	17.471:286$581
Em igual periodo de 1931.....	13.398:142$402
Diferença para mais em 1932	4.073:144$179

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	á vista
	4 59/128	4 53/128
Sobre Londres (valor da libra).....	53$800,348	54$371,680
Sobre Paris	—	$637
Sobre Italia	—	$827
Sobre Alemanha	—	3$800
Sobre Portugal	—	$517
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2$280
Sobre Hespanha	—	1$440
Sobre Suissa	—	3$192
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco Slovaquia	—	—
Sobre Nova York.....	—	15$900
Sobre Montevidéu	—	7$365
Sobre Buenos Aires (peso papel) ...	—	4$180
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	—
Sobre Japão (yen)	—	6$080
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1$000	—	8$684

Moedas	
Soberanos (ouro)	81$000
Libras (papel)	59$000
Escudos (papel)	$560
Liras (papel)	$845
Pesos argentinos (papel)	4$200
Pesos uruguayos (ouro)	7$300

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	700$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %.....	776$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom..	860$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom...	782$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port...	767$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port...	771$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500$, 7 % (1930)	487$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	974$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (terceira emissão)	998$000
Obrigações rodoviarias de 1:000$, 5 %, nom:.....	760$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	147$000
Apolices emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	155$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	151$500
Apolices da Prefeitura de Petropolis de 200$, 7 %, port. (1918)	160$000
Apolices de Minas Gerais de 1:000$ 7 %, port. (decreto n. 9.625)	680$000
Obrigações do Tesouro de Minas Gerais, de 200$, 9 %	171$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500$, 9 %....	427$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000$, 9 %..	863$000
Apolices Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.....	85$000
Banco do Brasil	359$500
Banco Boavista	485$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía — c/50 %	13$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	220$000
Companhia Docas de Santos, port.....	228$000
Debentures da Companhia de Tecidos Aliança, 1ª série	140$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	169$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America.	1:000$000

Vendas por alvará

5 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	781$000
6 apolices emprestimo nacional de 1903, port..	771$000
120 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	784$000
10 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	766$000
58 apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	[illegible]500
5 apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	91$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

	Sacas
Entradas	11.101
Saídas	2.075
Consumo local	500
Existencia	305.177
Mercado, sustentado.	
	Sacas
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	4.099
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	13$700
Tipo 4.	13$400
Tipo 5.	13$100
Tipo 6.	12$800
Tipo 7.	12$500
Tipo 8.	11$500

Assucar

	Sacos
Entradas	37.100
Saídas	12.428
Existencia	205.866
Mercado sustentado.	
Preços por saco:	
Branco cristal	33$000 a 34$000
C. amarelo	30$000 a 31$000
Mascavinho	— —
Mascavo	28$000 a 30$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.199
Saidas	835
Existencia	11.181

Mercado frouxo.
Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3	44$000 a 45$000
Tipo 4	43$000 a 44$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	43$000 a 44$000
Tipo 5	41$000 a 42$000
Ceará:	
Tipo 3	42$000 a 43$000
Tipo 5	40$000 a 41$000
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	39$000 a 40$000
Tipo 5	36$000 a 37$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Série 901.004

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Carvão de pedra nacional, lavado, de Santa Catarina, tonelada metrica..... 20.000

Material á ser entregue no Cáis do Porto sobre vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 30 de junho de 1932, correndo todas as despesas por conta do fornecedor. (As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — O carvão deverá obedecer rigorosamente ás condições estipuladas no Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil n. 1, de 1931.

2º — O preço será dado pela unidade (tonelada de 1.000 quilos), posto no Cáis do Porto, sobre vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil.

3º — Os proponentes deverão declarar os prazos em que se compromettem iniciar e concluir o fornecimento, sendo que não serão tomadas em consideração as propostas que derem prazo além de 30 de junho para conclusão do fornecimento.

4º — Deverão declarar as quantidades minimas que pretendem entregar mensalmente.

5º — Si o carvão não for entregue dentro dos prazos combinados ou si o carvão for regeitado por não satisfazer ás exigencias do Caderno de Encargos, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o carvão necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

6º — Si a firma ou firmas á quem for adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acôrdo com as clausulas nêle contidas, perderá, *ipso facto*, a idoneidade para efetuar novos fornecimentos ao Governo Federal por intermedio da Comissão Central de Compras.

7º — Os proponentes deverão juntar ás suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam integralmente as clausulas do presente edital.

8º — A Comissão Central de Compras reservar-se-á o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as clausulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras êsse desideratum.

9º — A firma, a quem for adjudicado o fornecimento, deverá notificar com a necessaria antecedencia á comissão, a data da chegada de cada navio e bem assim quando terá inicio a descarga dêste, afim de que possa ser exercido o direito a que se refere a clausula anterior.

10 — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

11 — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer esclarecimento que o concurrente produzir em relação a provavel procedencia e tipo de mina do carvão, objéto de sua proposta.

12 — A Comissão Central de Compras tomará em consideração as propostas que versarem sobre fornecimentos parciais, desde que estes ultrapassem o minimo de 10 % do total do fornecimento, reservando-se, contudo, o direito de aceitar a proposta ou propostas que oferecerem mais vantagens.

13 — As firmas ou fornecedores que ainda não tiverem negociado com a Comissão Central de Compras deverão proceder á sua inscrição na séde da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2º andar, Secção Tecnica, onde poderão obter quaisquer esclarecimentos a respeito, e bem assim sobre o assunto do presente edital.

14 — O fornecedor ou fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos são obrigados a ter pelo menos 50 % do respectivo fornecimento no fim de 3 mêses da data da assinatura do contrato.

15 — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços ou de reduzir a quantidade a ser fornecida, desde que os preços sejam julgados exorbitantes ou si a isso aconselharem as circunstancias.

16 — Os proponentes além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

17 — Qualquer consulta a respeito da presente coléta de preços deverá ser dirigida para a Comissão Central de Compras, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2º andar, até o dia 1 de fevereiro.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 3 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo na comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão declarar no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 824

Pelo presente, fica intimada a firma José Teixeira de Almeida & Comp., á rua da Quitanda n. 188, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 2.752, de 20 de novembro de 1931, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 27 de janeiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.° de L. Sampaio Barreto.*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 825

Pelo presente, fica intimada a firma A. A. Gabriel, á rua Senador Pompeu n. 201, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho do mesmo proferido no auto n. 783, de 20 de abril de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 192.., e multada em 2:500$000, por infração dos artigos 78 e 222, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Diretoria, 27 de janeiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.° de L. Sampaio Barreto.*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 826

Pelo presente, fica intimada a firma João de Almeida Oliveira, á rua São Pedro n. 241, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho do mesmo proferido no auto número 761, de 14 de abril de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 130$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 192.., e multada em 200$000, por infração do art. 26, § 2°, do regulamento anexo ao decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Diretoria, 27 de janeiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.° de L. Sampaio Barreto.*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 827

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho Espinola & Comp., á rua Barão do Bom Retiro n. 397, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho do mesmo proferido no auto n. 650, de 12 de agosto de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 192.., e multada em 10:000$000, por infração do art. 78, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Diretoria, 27 de janeiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.° de L. Sampaio Barreto.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularisar sua situação junto á esta Delegacia Geral, devendo para êsse fim dirigir-se á secção de revisão:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo de Souza:*

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 28 de janeiro de 1932:

A. Azevedo Marques — Departamento N. Estatistica M. Agricultura.

A. J. Vaz de Almeida, rua Buenos Ayres n. 117.

A. Machline, rua do Rosario n. 153.

A. P. Oliveira & Comp., rua Barão de S. Felix n. 106.

Adayme Nigri & Comp., rua da Alfandega n. 238.

Adelina Vieira de Brito, rua Mariz e Barros n. 451.

Albagli Levy & Comp., avenida Gomes Freire n. 61.

Dr. Aldo Cordovil da Silveira, rua S. Januario n. 25.

Alf Bjarne Arnesen, rua General Pereira da Silva n. 47, Niteroi.

Alfredo Maia, rua Pereira Nunes numero 119.

Alfredo Varella, rua da Alfandega numeros 29/35.

Amorim & Rocha, avenida Almirante Barroso n. 9.

Alice Pfister, rua do Catete n. 335, 1° andar.

Angelo Carrozzini, rua Barão de Mesquita n. 858.

Antonio Dias da Costa, rua Nicaragua n. 138, Penha.

Antonio Fernandes Serodio, rua da Quitanda n. 111.

Antonio Joaquim Vieira & Comp., rua Senador Euzebio n. 156 A.

Antonio de Oliveira Coelho, rua Barão de Itipú n. 55.

Antonio Rodrigues da Costa, rua Sete de Setembro n. 192.

Dr. Antonio Silverio de Alvarenga, rua General Camara n. 24.

Apollo Miranda Godoy, rua do Ouvidor 43, sobrado.

Armando Pinheiro, rua Real Grandeza n. 85.

Armando Pinheiro de Andrade, Centro de Aviação Naval.

Armindo de Moraes, rua dos Invalidos n. 145, loja.

Aron & Seccer, rua do Cattete n. 323.

Arthur Augusto Caldas, rua General Rocca n. 41.

Augusto Duarte de Moraes, rua Netto Teixeira n. 29.

Avelino Dias de Souza, rua Florentina n. 86.

Bayoso, Poneca & Matheus rua Uruguaiana n. 131.

Bellingrodt & Comp., rua Primeiro de Março n. 151, 1° A.

Bernardino Pereira da Fonseca Aguiar, rua Sacadura Cabral n. 135.

Bernardo Alves Pinheiro, rua Real Grandeza n. 85.

Braz Freitas & Comp., rua do Lavradio n. 190.

Cariolano Innocencio Teixeira, rua Coelho Netto n. 9.

Cecil Francis Shaidlow, rua M. F. Peixoto n. 164.

Cezar Augusto Bordallo, rua do Nuncio n. 61.

Dan Herbert Berude, rua Benedictinos n. 21.

Djalma Figueira de Castro Andrade, rua dos Ourives n. 69.

Domingos Baldi, Estrada Octaviano n. 108.

Edmundo Meyer, rua Theophilo Ottoni n. 137.

Eduardo Monti Pettinau, rua Visconde de Itaboraí n. 35.

Eilas J. Klair, rua da Alfandega numero 105.

Eloy José Borges, rua Alberto Sequeira n. 59.

Dr. Emilio Freire de Andrade, rua Pedro I, n. 35.

Ernest Peter Matheson, avenida Rio Branco ns. 135/37, 12° A.

Dr. Eurico Rangel, rua S. Francisco Xavier n. 208.

F. S. Correia, rua do Mattoso n. 2.

F. S. Ribeiro & Comp., rua da Assembléa n. 9.

Firmo Alves de Souza Junior, rua Garibaldi n. 59.

Francisco Cardoso Peres Junior, rua General Polydoro n. 153, fundos.

Francisco Matheus, rua Abolição numero 5.

Dr. Franscisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, praça Mauá n. 7, s. 517.

Freitas Bittencourt & Spyer, rua Theophilo Ottoni n. 41, sobrado.

Genaro Ceribelli, rua Haddock Lobo n. 451.

Guilhermina Burity Rocha Johnson, rua do Estacio de Sá n. 38.

Gumercindo Dias Nunes, Banco do Brasil, rua Primeiro de Março n. 66.

Hans August Reyersbach, rua S. Pedro n. 96.

Henrique Redó, avenida Rio Branco n. 9.

Hugo Bellingrode, Caixa Postal numero 263.

Dr. Humberto Pimentel Duarte, praia de Botafogo n. 294.

James Miller, rua S. Bento n. 32, 2° A.

Jayme Pedreira Passos, rua General Camara n. 246.

Jesuino Rodrigues Samarão, rua São José n. 51, 1: A.

João d'Almeida Sacadura, rua Arquias Cardeiro n. 312.

João Baptista Pires, rua Senhor dos Passos n. 92.

Dr. João Baptista de Sequeira, rua Dr. Sattamini n. 217.

João Candido de Andrade, rua Pernambuco n. 283.

Joaquim da Veiga Martins, rua Menna Barreto n. 55.

José Aquino Junior, rua S. Pedro numero 196.

José Augusto Correia da Cunha, rua da Quitanda n. 163.

José Domingues Cancella, rua da Quitanda n. 198.
José Manoel Labandera, rua Luiz de Camões n. 44.
José da Rocha Freitas, rua Chile numero 25, 1° A.
José Victorino da Rocha Pinto, rua da Alfandega n. 7, 2° A.
Jusef Ejail, rua Figueiredo n. 4.
Leontina da Silva Velloso, rua Conde de Bomfim n. 70.
Luzia Quadros Palhano, rua Ipamema n. 68.
M. O. Silva, rua do Cattete n. 316.
Manoel Franklin Gomes de Pinho, rua Haddock Lobo n. 304, casa 2.
Manoel de Freitas, Estrada Marechal Rangel n. 397.

Manoel Lopes Cardoso, avenida Rio Branco n. 123.
Manoel Nunes Coelho Azevedo, rua Rego Lopes n. 35.
Maria Alegre Soares, rua Primeiro de Março n. 20.
Maria Caruncha, rua da Gamboa numero 84.
Mario Americano, Centro da Aviação Naval.

Mario Barbosa de Andrade, rua Nerval Gouvêa n. 109, Cascadura.
Mario Borges de Andrade Ramos, rua Alfredo Chaves n. 53, Botafogo.
Mario Julio dos Santos, rua Jorge Rudge n. 16.
Mauricio Smith de Vasconcellos, rua Machado de Assis n. 4.
Milton de Souza Carvalho, rua Russel ns. 164/166.

Minervino Cardoso dos Santos, avenida Suburbana n. 228 A.
Nagib Gani, rua da Alfandega n. 334, sobrado.
Nestor Ascoli, rua Paysandu' n. 134.
Dr. Octavio do Rega Lopes, avenida Pasteur n. 110.
Oliveira, Sequeira & Comp., rua General Camara n. 35.

Paschoal Ferrari, rua da Quitanda n. 74 A.
Paulo Kastrup, rua General Camara n. 102.
Pedro Ganem, rua da Alfandega numero 302.
Pedro Gringlas, rua Visconde de Itauna n. 94.
Pereira, Dias & Comp., rua Visconde Inhauma n. 26, sobrado.
Prazeres Amorim, rua Ypiranga numero 87.

Rachid Gant, rua da Alfandega numero 334, sobrado.
Ragy Basile, rua das Laranjeiras numero 3.
Raphael Tobias de Menezes Britto, rua Viuva Claudio n. 19 B.
Raul Gomes Pedrosa, rua do Ouvidor n. 59 , 3° A.

Dr. Raul Pereira de Mello, rua Hermenegildo de Barros n. 154.
Dr. Renam Joaquim Silverio dos Reis, rua Conde de Bomfim n. 466.
Rudolf Von Raume, rua General Camara n. 56, 4° A.
Rufino de Pinho Campos, rua Marquez de S. Vicente n. 10.
Sebastião Araujo Cintra, rua Real Grandeza n. 56.
S|A "O Malho", rua da Quitanda n. 7.
Thomas B. Austin, rua Paysandu' numero 180.
Warl Anderson, praça Floriano n. 19.
Wilton Tostes de Azevedo, rua São Januario n. 254.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1930:
Distrito Federal:

15.813, Amaro — Antonio Alves, rua S. Raphael, 15 — Tijuca.
855, Andrade — Carlos Sebastião de, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.603, Chevalier — Carlos Saldanha da Gama, Deposito da Guerra.
3.892, Conen — Arthuro (Dr.), rua da Alfandega, 47.
21.101, Companhia Brasileira de Laticinios, rua do Senado, 260.
21.088, Companhia Bresing S. A., rua D. Manoel, 28.
21.092, Companhia Comercial do Brasil, rua Evaristo da Veiga, 28.
21.018, Companhia Importadora de Tecidos, rua Visconde de Itaúna, 56.
21.014, Companhia de Borracha, rua S. José, 47 — 2° andar.
21.016, Companhia Industrial Brasileira S. A., rua Leopoldina Rego números 164-174.
21.017, Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., Avenida Rio Branco, 133 — 3° andar.
21.026, Companhia Nova Fabrica de Tecidos "Santo Aleixo", rua da Candelaria, 78.
3.928, Costa — Augusto Guimarães da, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.090, Costa — Aurelio Chrispiniano da, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
15.815, Goulbert — Antonio Barreto, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.772, Crissiuma — Alderando de Freitas, Banco do Brasil.
4.015, Cunha — Alfredo, rua General Camara, 128.
4.018, Cunha — Alvaro Soares da, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
4.112, Cunha Filho — Constantino P., Avenida Rio Branco, 46 — 5° andar.
11.262, Curvello — Alfredo de Assis, rua S. Bento, 7 — Sobrado.
15.982, Dalle — Caetano Mascarenhas, rua General Camara, 19 — 8° andar sala 6.
16.524, Dias, Leonidas & Comp., rua República do Perú, 123.
4.178, Dorsin — Arnaldo, rua do Ouvidor, 123.
11.441, Douglass — Archie, avenida Rio Brancos, 135-137.
17.425, Durães & Oliveira, rua do Carmo, 68.
10.992, Esteves — Alvaro, aveneda Rodrigues Alves, 437.
16.088, Farah — Cueri José, avenida Passos, 72.
4.466, Farinha — Annibal, rua do Mercado, 17.
4.716, Fernandes — Arthur da Silva, avenida Rio Branco, 99-101.
4.719, Fernandes — Augusto, rua daa Quitanda, 198.
5.444, Fernandez — Antonio, rua Sacadura Cabral, 290.
4.713, Fernandez — Antonio Luiz, rua S. Christovão, 179.
4.574, Ferra Filho — Antonio da Silva, rua S. Christovão, 500.
5.150, Ferraz — Anezio Pinto, rua Barão da Torre, 491.
4.792, Ferreira — Adelino Costa, rua Frei Caneca, 175.
4.794, Ferreira — Alberto Luiz, rua Real Grandeza, 199, casa 7.
5.155, Ferreira — Alfredo Gomes, Banco do Brasil.
4.789, Ferreira — Altino, rua da Carioca, 22.
4.788, Ferreira — Anesia, avenida Rio Branco, 47 — 3° andar.
5.157, Ferreira — Antenor, rua do Ouvidor, 63.
4.781, Ferreira — Antonio Martins, rua Barão de Mesquita, 858.
5.159, Ferreira — Arinos José, Banco Hipotecário e Agricola de Minas Geraes.

16.536, Ferreira — Arthur, Estrada do Barro Vermelho s|n.
4.867, Fialho — Amadeu da, rua Figueira Lima, 103 — Riachuelo.
4.811, Fierz — Arthur, rua da Quitanda, 145.
16.706, Figueira — Carlos, rua Santa Thereza, 2.
4.660, Figueiredo — Anna de Oliveira, Banco do Brasil.
4.643, Figueiredo — Antonio Luccas Duarte de, Praça da República, 52.
5.650, Figueiredo — Bonifacio da Cunha, (Dr.) Regimento de Fuzileiros Navais.
16.519, Fonseca — Antonio da, avenida Suburbana, 2.381, A.
16.521, Fonseca — Augusto Peixoto da, rua Candido Benicio, 559.
11.767, Fortes Caldas C. avenida Rio Branco, 83-5.
5.217, Freitas — Adjanits, Banco do Brasil.
5.462, Frias — Alfredo do Valle, rua S. Pedro, 145.
5.659, Galvão — Alexandre José, rua Moncorvo Filho, 25-7.
5.474, Garcia — Arnaldo I., rua Eulina, 24.
5.473, Garcia Sobrinho — Antonio Dias, rua Aguiar, 28.
5.629, Gaspar — Anna de Oliveira, rua Lino Teixeira, 71.
5.266, Gomes — Alfredo, rua Theofilo Otoni, 146.
5.234, Gomes Junior — Alfredo, rua Sacadura Cabral, 107.
6.433, Gonçalves — Agapito, rua do Ouvidor, 98.
6.359, Gonçalves — Alfredo E., rua dos Passeio, 48-54.
6.432, Gonçalves — Alfredo José, Recebedoria do Distrito Federal.
6.353, Gonçalves — Augusto Fernandes, rua Marquez de Sapucaí, 223.
5.139, Guedes — Cecilia de Andrade, rua Conde de Bomfim, 272 — Loja.
6.113, Guillon — Calos Alberto, Terceira Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
55, Gumkel — Alfonso, rua da Quitanda, 149 — 2° andar.
5.800, Guterres — Alvaro de Moraes, Imprensa Nacional.
5.760, Hasslocher — Alfredo Egon, rua Belford Roxo, 100.
6.463, Jacques — Alberto Masson, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.
5 936, Jatahy — Adalberto de Gusmão, Recebedoria do Distrito Federal.

5.932, Jesus — Antonio Fernandes, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.933, Jesus — Armando Silverio de, Imprensa Nacional.
11.650, Karisson — Alberto, Praça Marechal Floriano, 7 — Sala 613.
6.589, Leite — Anisio Thompson de Paula, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.81, Lima — Antonio Augusto de, rua Marques de S. Vicente, 452.
7.065, Lopes — Antonio Pinto, rua São Bento, 15.
6.841, Machado — Alfredo Fernandes, rua Dr. Sá Freire, 103.
6.843, Machado Junior — Augusto Carlos, rua Santa Alexandrina, 142.
7.472, Madureira — Antonio, rua úpiranga, 121.
7.441, Magalhães — Augusto Franklin, Banco do Brasil.
8.157, Mello — Cesar Pires de, avenida Rio Branco, 63 — 2° andar.
9.058, Muto — Anselmo, rua S. José, 37 — 1° andar.
12.552, Nascimento — Alfredo Cesar do, (Dr.), rua Primeiro de Março, 51 — 1° e 2° andar.
4.021, Nogueira — Benjamin, avenida Rio Branco, 109 — 6° andar.
19.223, Pereira — Djalma, rua Jockey Club, 382.

19.222, Pereira — Domingos, rua Sacadura Cabral, 302, A.
19.216, Pereira — Domingos Manoel dos Santos, rua do Riachuelo, 76.
19.602, Pinparel — Carlos Augusto, avenida dos Democraticos, 1.449.
19.626, Pinto — Antonio, rua Catumby, 60-62.
19.613, Pinto — Delphino, Praça do Encantado, 32.
4, Reid — Alexandre A., rua dos Beneditinos, 17.
110, Sá — Aloysio dos Santos, rua Barão de Itapagipe, 243.
20.349, Sanchez — Braz, rua Mariz e Barros, 336.
20.114, Santos — Barbina Braz dos, rua Domingos Lopes, 269 — Madureira.
20.115, Santos — Bernardo dos, rua do Catete, 118.
20.116, Santos — Candido dos, Estrada de Santa Cruz, 432.
20.117 Santos — Candido dos, rua B. n. 154.

20.120, Santos — Carolina Sampaio dos, rua Capitão Salomão, 38.
20.121, Santos — Cecilia dos, rua Gonçalves Dias, 74.
20.122, Santos — Claulino da Silva, Estrada de Bica, 49 — Ilha do Governador.
20.124, Santos — Domingos José dos, rua Barão de S. Felix n. 842.
20.144, Santos — Domingos Paschoal dos, rua Alda n. 21 — Bento Ribeiro.
20.125, Santos — Elpidio Duarte dos, rua do Lavradio n. 50.
20.127, Santos — Eudydes Ferreira dos, Estrada Nova da Pavuna, n. 289.
13.263, Tatim Bellarmino Felici, rua Pereira Nunes n. 873.
13.260, Tavares — Adelmari Academia Brasileira de Letras, avenida das Nações.
15.743, Tavares — Alcino, rua Coronel Agostinho n. 105.
13.356, Tobias — Carlos Jacques, rua do Catete n. 247, Villa 13.
13.358, Tommaszewski — Carlos, rua Petropolis n. 127.
13.359, Traupe — Carlos, rua da Alfandega n. 48, 4° andar.

90, Ubler — Adolpho, Caixa Postal 1.277.
13.477, Ulhôa — Antonio, avenida Rio Branco n. 109, 6° andar.
13.443, Valle — Alfredo, rua Candido Mendes n. 283.
13.634, Vasconcellos — Alfredo Schmidt de, rua Souza Barros n. 42, casa 16.
13.440, Vasconcellos — Augusto de Araujo, rua da Carioca n. 36.
13.551, Vasconcellos — Caetano de Almeida, rua 1° de Março n. 9.
13.439, Vasconcellos Filho — Astolpho, rua Pedro Americo n. 84, casa 8.
13.591, Zagari — Caemella Mattoso, rua Republica do Perú n. 67.
2.466, Camaz — José Tiburcio Gonçalves, 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil.
2.694, Campos — Jayme Teixeira Almeida, rua Menna Barreto n. 72.
15.011, Canone — Santullo, Mercado Municipal, rua XI ns. 12 a 16.
2.700, Carvalho — José Marçal de, rua da Gloria n. 40.
15.822, Carvalho — José da Silva, 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil.
3.169, Castro — João Cesar de, rua Frei Caneca n. 41, 2° andar.
15.823, Cavalcante — João de Sá Hollanda, E. F. Central do Brasil, 2ª Divisão.
3.416, Corrêa — Edgard, Banco do Brasil.
3.941, Cossich — Jayme José, rua do Ouvidor n. 63.
3.409, Costa — José, rua da Alfandega n. 336.
3.512, Costa — José Dias da, rua José do Patrocinio n. 71.
3.839, Culler — João Henrique, rua Minervina n. 64, Estacio de Sá.
15.818, Cunha — José Pinto Peixoto da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
15.475, Cunha Filho — Nicanor da, rua Archias Cordeiro n. 242.
10.984, Deley — Joseph, avenida Rio Branco n. 50.
4.528, Dreyfus — Theodoro, rua da Quitanda n. 147, loja.
4.444, Eckstein — Max, rua S. Pedro n. 88, loja.
4.457, Ellakim — Salvain, rua de São Bento n. 28, 1° andar.
4.589, Esposel — Oscar, rua 1° de Março n. 23, sobrado.
4.477, Esteves — Manoel Pereira, rua Dr. Maia Lacerda n. 52.
4.833, Fanshawe — Loftus Garpard Lionel, avenida Rio Branco n. 117.
4.549, Farias — Luiz Tavares de, rua Martins Teixeira n. 47, Nilopolis.
4.618, Fernandes — José de Lasserre, rua Miguel Angelo n. 95.
4.620, Fernandes — Julia Couto Duarte, rua da Alfandega n. 27.
4.584, Ferreira — Jayme, rua Paissandú n. 172.
4.571, Ferreira — Joaquim, rua do Lavradio n. 98.
4.942, Ferreira — José, E. F. Central do Brasil, 4ª Divisão.
4.946, Ferreira — José Maria, rua dos Araujos n. 86.

11.353, Ferreira — José Mario, rua Sete de Setembro ns. 62 e 123.
4.939, Ferreira — Manoel Correira, rua Pinto Saião n. 24.
4.857, Ferreira — Caetano da Motta, rua Motta n. 63, Ramos.
4.859, Ferreira — Olavo Benna Barreto, rua Corrêa de Oliveira n. 22.
4.455, Eberius — Walter, rua de São Pedro n. 130.
4.864, Ferreira — Ernesto Soeiro, rua Antonio Rego n. 72.

4.867, Ferreira — Rubem Gurgel, Banco do Brasil.
4.993, Ferreira — Wenceslau, rua S. Francisco Xavier n. 92.
4.810, Fialho — Pedro, rua Theodoro da Silva n. 429.
5.090, Figueiredo — Pedro de, rua S. Bento n. 26.
5.096, Figueiredo — Pedro Chaves, rua Raul Pompeia n. 16, Copacabana.
5.100, Figueirôa — Waldemar, Recebedoria do Distrito Federal.
5.117, Fioresi — Pedro, avenida Rio Branco n. 180.
5.407, Flores — Pedro, rua Visconde de Figueiredo n. 61.
5.384, Fonseca — Oldano Borges da, rua da Alfandega n. 5, 2° andar, sala 1.
5.385, Fonseca — Oldemar de Paula, Banco do Brasil.
5.400, Fortes — Renée Borges, rua Paissandú n. 166.
4.923, Foretich — Rodolpho, rua do Rezende n. 198.
5.024, Powler — Roberto A., Hotel Castello da Gloria.
5.300, French — Sidney John, rua da Alfandega n. 48, 3° andar.

5198, Franco — Sylvio Machado Ferreira, Banco do Brasil.
5105, Franklin — Manoel M. Arruda, rua Coronel Pedro Alves n. 319.
5.213, Freire — Mario Moniz, rua Visconde de Itamaratí n. 75.
5.366, Freitas — Murillo Guimarães de, rua Mayrink Veiga n. 36.
5.491, Freitas — Nephtaly de, rua General Camara ns. 141 e 143.
5.583, Frumencio — Pallo, avenida Rio Branco n. 110.
5.577, Furtado Odette Braga, Banco do Brasil.
5.549, Cameiro — Raul, Banco do Brasil.
5.551, Camenho — Sylvio, Banco do Brasil.
5.816, Garcia — Romeu José, avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
5.824, Cardiman — Mauricio, rua Bela de S. João n. 30, S. Cristovão.
5.623, Gaspar — Manoel, rua Torres Homem n. 300.

5.456, Giongo — Umberto, rua do Ouvidor ns. 123 a 125.
6.231, Gomes — Nelino, rua Nabuco de Freitas n. 110, casa 16.
6.230, Gomes — Paulino, rua Senador Dantas n. 55.
6.437, Gomes — Secundino, rua Visconde de Inhaúma n. 65.
5.684, Gonzalez — Ramon, rua do Mercado n. 3, 1° andar.
6.045, Gondner — Otto, rua do Catete n. 160.
6.047, Gotz — Willy, travessa Barão de Petropolis n. 37.
6.243, Goulart — Persio, rua Coronel Figueira de Mello ns. 10 e 18.
5.712, Gouvêa — Roberto Teixeira, Banco do Brasil.

5.713, Gouvêa — Rubem Bandeira de, rua José do Patrocinio n. 14.
6.319, Guimarães — Manoel, rua Dr. Maia Lacerda n. 147.
6. 301, Guimarães — Manoel Julio, rua Pedro Alves n. 429, casa 2.
6.135, Guimarães — Maria Ferreira, rua Barão de Mesquita n. 858.
5.829, Guimarães — Pedro, rua do Riachuelo n. 93.
5.828, Guimarães — Pedro Alcantara, rua Gavião Peixoto n. 179, Icaraí.
6.132, Guimarães — Mario (Dr.), avenida Rio Branco, 63-2° andar.
5.795, Gusmão — Themistocles Ribeiro, Lloyd Brasileiro.

5.796, Gusmão — Thomaz Cavalcanti (Dr.), rua Teixeira Junior, 59.
5.801, Guterres — Paulo de Moraes, Imprensa Nacional.
5.910, Hargreaves — Raul, rua da Quitanda, 17.
5.774, Helmo — Otto, rua Major Fonseca, 58.
6.391, Henot — René, avenida Rio Branco, 174.
5.756, Henriques — Rodolpho JJosé, rua Antonio Rego, 228-Olaria.
6.390, Hermes — Pedro Paulino Fonseca, Banco do Brasil.
6.392, Heuzeler — Ricardo, rua Uruguay, 457.
6.986, Liberato — Mario do Canto, Banco do Brasil.
7.175, Lopes — Manoel, rua Manoel Victorino, 309-sobrado.
7.191, Lopes — Manoel J., rua Jacuhy, 133 — Braz de Pina.
7.179, Lopes — Manoel Joaquim, travessa 11 de Maio, 42.
7.181, Lopes — Maria Thereza Leme, rua Martins Ferreira, 75-Botafogo.
7.193, Lopes — Onesino Corrêa, avenida Rodrigues Alves, 303|331.
6.866, Macedo — Manoel Roquette, Banco do Brasil.
6.867, Macedo — Mario, avenida 28 de Setembro, 303.
6.837, Macedo — Porfirio Bastos de, rua Barão de Itapagipe, 287.
7.291, Machado — Paulo Freitas, praia do Flamengo, 388.
7.463, Magarinos — Paulo, rua Araujo Lima, 47.
7.375, Maia — José Rodrigues, 4ª Divisão da strada de erro Central do Brasil.
7.379, Manoel — Manoel Augusto, Estrada Marechal Rangel, 231.
7.384, Maia — Oswaldo, rua Navarro n. 18.
7,336, Malaguti — Rubens, avenida Rio Branco, 253.
8.115, Mendes — Luiz (Dr.), rua Gonçalves Dias, 64-loja.
8.116, Mendes — Luiz Francisco Rodrigues, Recebedoria do Distrito Federal.
8.650, Monteiro — João Ribeiro Carneiro, Recebedoria do Distrito Federal.
8.853, Mourão — João Guedes de, Lloyd Brasileiro.
11.577, Motta — Lourival Seroa da, Departamento da Guerra.
9.038, Murad — Jamil, rua Senador Nabuco, 20.
7.124, Oliveira — Olympio Leomil de Vasconcellos, rua Senhor dos Passos n. 31-sobrado.
4.802, Perrone — Paschoal, largo da Carioca, 13.
19.656, Pinheiro — Alvaro Lopes, rua do Portinho, 75.
19.649, Pinheiro — Americo, rua Conde de Bomfim, 871.
19.657, Pinheiro — Antonio, rua Marquês de Sapucaí, 109.
19.652, Pinheiro — Antonio da Costa, rua Copacabana, 115.
19.651, Pinheiro — Antonio da Costa, Morro da Urca, S|N.
19.626, Pinho — Abilio Netto de, rua do Nuncio, 4.
19.604, Pinto — Affonso Teixeira, avenida Salvador de Sá, 32.
19.622, Pinto — Alberto Paulo Silva, rua Ubaldino do Amaral, 93.
19.624, Pinto — Alvaro da Silva, rua São Francisco da Prainha, 7.
19.605, Pinto — Americo, rua Buenos Aires, 252|4.
19.362, Pinho — Annibal, rua Barão de Iguatemi, 78.
19.606, Pinto — Antonio, rua Pereira Nunes, 181.
19.607, Pinto — Antonio Bernardo rua Leite de Abreu, 14.
19.608, Pinto — Antonio Pereira, rua das Missões, 72.
19.609, Pinto — Aracy Tavares, rua Aristides Caire, 11.
19.610, Pinto — Augusto, rua Furquim Mendes, 1.
19.746, Piranda — Annunziata, rua Barão da Torre, 117.
19.747, Pires — Affonso, rua Mercado Municipal, 12.
20.340, Sampaio — Antonio Nunes de, rua dos Ourives, 124.
20.348, Sanches — André, Estrada Engenho da Pedra, 453-loja.
20.381, Sandler — Alfredo, rua Arquias Cordeiro, 139.
20.362, Santos — Agostinho, rua Estacio de Sá, 27.
20.365, Santos — Alvaro, rua Francisco Eugenio, 110|112.
20.369, Santos — Antonio dos, rua Carmo Neto, 158.
20.370, Santos — Antonio dos, rua Costa, 86.
20.371, Santos — Antonio dos, rua Irapuá, 172.
20.377, Santos — Antonio Dias dos, Estrada Marechal Rangel, 752.
13.391, Torres — Joaquim Fernandes, rua Barão de Mesquita, 978.
13.568, Verissimo — João Baptista, rua José Eugenio, 18.
13.557, Vianna — Augusto da Rocha, rua Medeiros Passaró, 76.
13.494, Vianna — Luiz M. A., rua Marquês de São Vicente, 217-Gavea.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. Delegado Geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da delegacia geral do Imposto sobre a Renda.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que vão ser remetidas ao 3º procurador da Republica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de divida do imposto sobre a Renda, do ano de 1928, que deixaram de pagar no devido tempo, por terem sido as respectivas notificações devolvidas pelo Correio.

Dentro de 15 dias, (quinze dias), contados da publicação deste edital, os contribuintes abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer na Secção de arrecadação desta Directoria Geral, para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Exercicio de 1928

3.368, O. F. Soares & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 390.
1.741, O. Wachneldt & Comp., rua General Camara n. 113.
1.740, Oliva — José, rua Visconde de Itauna n. 5.
5.035, Oliveira — Antonio de, rua Padre Nobrega n. 53.
3.365, Oliveira — Antonio Cardoso de, rua Conde de Bomfim n. 129.
1.738, Oliveira — Antonio Gonçalves de, rua Carolina Machado numero 1.006-A.
1.737, Oliveira — Antonio Pereira de, avenida Amaro Cavalcanti n. 173-A.
3.363, Oliveira Corrêa & Comp., rua Machado Coelho n. 162.
5.159, Oliveira Dutra & Comp., rua da Misericordia n. 89.
5.162, Oliveira — Felinto de, rua Catumby n. 131.
5.158, Oliveira & Figueiredo, rua Marechal Floriano n. 65.
1.735, Oliveira — Francisco, rua Maria José n. 182-A.
5.031, Oliveira — Guilherme José, rua da Alfandega n. 134.
3.359, Oliveira — Ignacio Manoel de, rua Pompilio de Albuquerque n. 266.
2.170, Oliveira — J., avenida 28 de Setembro n. 358.
2.169, Oliveira — J. A. de, rua Sacadura Cabral n. 215.
1.607, Oliveira — J. Mendes de, estrada da Penha n. 1.318.
2.168, Oliveira — J. F. Rodrigues de, rua Barão de Ladario n. 18.
2.165, Oliveira — João de, rua dos Arcos n. 7.
2.164, Oliveira — João Rodrigues de, rua Leoncio de Albuquerque n. 69.
2.163, Oliveira — Joaquim de, rua Gambôa n. 84.
2.162, Oliveira Jorge & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 48.
2.161, Oliveira — José Chrisostomo d', rua de São Christovão n. 373.
5.436, Oliveira — José Maria de, rua do Cattete n. 309.
2.159, Oliveira — José Maria de, rua Senador Pompeu n. 98.
949, Oliveira — Luiz Dantas de, travessa Santa Rita n. 39.
2.158, Oliveira — Luiz Polonio de, rua Senhor dos Passos n. 35.
2.157, Oliveira — M. Rodrigues de, rua do Mercado n. 915.
2.156, Oliveira Maia & Comp., rua Almirante Barroso n. 1.
1.723, Oliveira — Manoel da Silva, rua São Clemente n. 17.
3.157, Oliveira — Nestor, rua Princeza Imperial n. 202.
3.156, Oliveira — Nestor Leodegario de, rua Princeza Imperial n. 121.
5.435, Oliveira & Nogueira, rua Viela n. 50.
2.152, Oliveira — R., rua General Pedra n. 94.
5.434, Oliveira — Roberto Machado Pereira de, rua de Sant'Anna n. 100.
2.148, Olivia & Cordeiro, rua Clarimundo de Melo n. 7.
2.150, Oliveira & Tavares, rua Sacadura Cabral n. 236.
5.433, Oliveira — Ulysses Maciel, rua São Pedro n. 113.
2.151, Oliveira Simões & Comp., rua Buenos Aires n. 110.
5.432, Oliveira & Velloso, rua de S. Christovão n. 533.
2.149, Oliveira & Xavier, rua Senador Euzebio n. 257.

2.147, Orduuha — Secundino, rua Senador Pompeu n. 38.
5.431. Orlando — Anna Pequenedo, avenida Mem de Sá n. 119.
2.457 Ornellas — Daniel, Severiano de, rua das Laranjeiras n. 375.
2.145, Ortas & Carvalho, rua Ubaldino do Amaral n. 88.
2.873, Ortiz — João, rua S. Pedro n. 14, 2° andar.
4.794, Oscar Regno & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 9.
5.155, Ossman — Felippe, rua Sacadura Cabral n. 199.
5.154, P. Oliveira & Comp., rua Senador Pompeu n. 7.
5.153, Pacheco — Alvaro de Moraes, rua do Lavradio n. 123.
2.955, Pacobahyba — Waldemiro dos Santos, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.141, Paes — Mario da Silva, rua do Livramento n. 207.
2.139, Paiva — Antonio Alvares de, avenida dos Democraticos n. 544.
2.135, Paiva — Rozendo de, rua Miguel de Frias n. 8.
3.669, Palha — J. Pereira, rua Theophilo Ottoni n. 134.
2.133, Pallut — João, praça Tiradentes n. 42
947, Pallut — João, rua 1° de Março n. 53.

2.132, Palmuci — Luiz, rua do Riachuelo n. 194.
2.130, Panz Havana & José Juntaz, praça Tiradentes n. 27.
2.438, Parada — Antonio Francisco, rua Visconde de Itaúna n. 345.
2.727, Passalaqua Barbosa & Comp., rua Senador Dantas n. 75.
2.127, Passaroto — Carlos, rua Bomfim ns. 54 e 56.

945, Passos — Custodia, rua da Alfandega n. 261, sobrado.
2.125, Paulo — Antonio Pereira, rua Camerino n. 7.
1.727, Pavageau & Salgado, rua Domingos Lopes n. 268-B.
5.151, Pavão — A., rua Ruy Barbosa n. 64.
5.430, Paz — Antonio, estrada do Encantado sem numero.
2.124, Pebes — Olegaria, rua Marquez de Abrantes n. 4 F.
2.123, Pedreira — E., avenida Rio Branco n. 137.
3.668, Peixoto — Eurico Rodrigues, Departamento da Guerra.
2.953, Peleteiro — Raphael, travessa do Cabaceiro n. 8.
2.952, Peperman, Borteman & Comp., rua Senador Euzebio n. 35.
792, Peregrino — Matarazzo, rua Paula Brito n. 105.
2.119, Pereira — A., rua S. Cristovão n. 325.
2.118, Pereira — Albino Alves, rua Conselheiro Pereira Franco n. 88.
2.117, Pereira — Alice, rua Camacho n. 31.

1.726, Ferreira — Antonio da Costa, rua Frei Caneca n. 3, 1° andar.
2.595, Pereira — Antonio Pinto, rua Bela de S. João n. 485.
2.115, Pereira — Arthur, praça da Igrejinha n. 8.
2.725, Pereira de Barros & Comp., Campo de S. Cristovão n. 124.
2.724, Pereira — C., rua do Senado n. 338.
2.723, Pereira — Carlos, travessa das Partilhas n. 26.
2.843, Pereira — Chrispim Florentino, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.437, Pereira — Decio Barbosa Lopes, rua Theophilo Ottoni n. 205.
2.112, Pereira — Ernestina, rua Uruguayana n. 99, sobrado.
2.722, Pereira — Fernando Joaquim, rua Marechal Floriano n. 148.
1.725, Pereira & Fonseca, avenida Suburbana n. 2.808.
1.724, Pereira — Fortunato, rua do Mattoso n. 135.
3.666, Pereira — Joaquim M., rua VII ns. 9 e 11 (Mercado Municipal).
2.109, Pereira — José F., rua Uruguayana n. 107.
5.343, Pereira — José Tavares, rua Costa Bastos n. 19, sobrado.
2.107, Pereira — Manoel da Silva, rua General Pedra n. 76.
2.106, Pereira — Manoel Soares, rua João Ricardo n. 56.
5.148, Pereira & Moreira, rua Joaquim Silva n. 96.
4.621, Pereira — Palmyra, rua de São Pedro de Alcantara n. 15, (Realengo).
2.105, Pereira — Raul Gonçalves, rua Visconde de Itaúna n. 126.
5.146, Pereira — Ventura Alves, rua Senhor dos Passos n. 36.
2.100, Peres — José, rua Machado Coelho n. 51.
5.033, Peternostro — Nicolau, rua 1° de Março n. 49.
1.234, Petros — Salomão, rua da Alfandega n. 371.
2.099, Pimenta — Avelino Alves, rua Paysandú n. 167.
2.097, Pimentel & Irmão, rua Nabuco de Freitas n. 48.
1.723, Pimentel — Manoel de Jesus, rua Aristides Caire n. 212.
2.436, Pinhal — Joaquim, rua da Lapa n. 66.
2.435, Pinhão — A. F., rua Camerino n. 60.

1.606, Pinheiro — A. Martins, rua Silva e Souza n. 82 (Olaria).
2.093, Pinheiro — Antonio da Costa, morro da Urca.
5.142, Pinheiro & Azevedo, rua Evaristo da Veiga n. 107.
1.605, Pinheiro — Carlos da Silva, rua Uruguay n. 213.
2.790, Pinheiro — João Soares, 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil.
2.483, Pinheiro — Manoel Alves, rua Sete de Setembro n. 183.
1.535, Pinheiro & Miguel, rua Gomes Carneiro n. 33.
2.090, Pinho — J. Alves de, rua S. Luiz Gonzaga n. 579.
5.426, Pini — Giovani, Largo do Machado n. 42.
5.140, Pinto & Abrantes, rua de São Christovão n. 150.
2.594, Pinto — Antonio Pereira, est. do Eng. da Pedra n. 23.
5.139, Pinto — Damião da Silva, rua Francisco Xavier n. 452.
2.087, Pinto Fontes & Comp., rua General Camara n. 176.
3.665, Pinto — Joaquim Rodrigues, rua Frei Caneca n. 95.
1.603, Pinto — José Victorio da Rocha, avenida Oswaldo Cruz n. 109.
2.086, Pinto Monteiro & Comp., rua Dr. Maciel n. 40 e 44.
2.593, Pires — A. Carlos, travessa Portella n. 23-A.
2.085, Pires & Barreiros, rua do Senado n. 35.
2.719, Pires — José, rua S. Leopoldo n. 238.
1.602, Pires — Manoel Cardoso, rua do Mattoso n. 178.
9.228, Pitchon — David, rua Regente Feijó n. 134.

1.956, Plinio Cavalcanti & Comp., rua da Alfandega n. 147.
1.601, Pollo — C., rua do Rosario n. 85.
2.492, Poppe — Luiz Madeira, rua do Riachuelo n. 214.
1.208, Porto d'Ave & Comp., rua Buenos Aires n. 152, 2° andar.
1.598, Portugal — A., rua S. Christovão n. 88.
5.424, Pralong — André, rua Republica do Perú n. 94.
2.718, Prenda — Manoel da Costa, praça de Botafogo n. 4, (Inhauma).
2.871, Preste — José, rua Oito de Dezembro n. 103.
5.423, Prestel — Walter, rua Copacabana n. 550.
1.597, Prestel — Walter, rua Gonçalves Dias n. 67.
2.717, Queimados — J. Ramos, estrada da Pevuna sem numero.
1.950, Quiterio — José Coelho, rua São Luiz Gonzaga n. 24.
3.145. R. David & Comp., Ltda., rua S. Pedro 272.
1.948. Rabello — Augusto, rua Almirante Cockrane n. 456.
2.950, Rabello — Silvino José. 2ª Divisão da Estrada de Ferro C. do Brasil.
2.434. Ramalho — José Joaquim, rua Conde de Bomfim n. 1.285-A.
1.946, Ramon & Kochfahl, rua da Alfandega n. 68.

5.819, Ramos — Armando Navarro, Serviço Geologico e Mineralogico.
1.595. Ramos — Fernado, rua Evaristo da Veiga n. 19.
1.063, Ramos — Getulio Gonçalves, Estrada de Ferro C .do Brasil.
5.132. Ramos — Manoel, rua Senador Pompeu n. 20-A.
2.892, Ramos — Oscar, Recebedoria do Distrito Federal.
936, Rangel — Abelardo de Araujo, Estrada de Ferro C. do Brasil.
3.572, Rangel — B., rua Dr. Padilha n. 18.
1.945, Rangel — J. M., rua S. Christovem n. 759.
5.032, Rebello — Djanira, rua Haddock Lobo n. 147.
2.716, Regiere — Capililo, rua da Alfandega n. 134.
5.675, Rego — Bartholomeu, rua Visconde de Itamaratí n. 135.
5.031, Rego — José Borges, rua Miguel de Frias n. 27.
5.674, Regua — Oscar da Costa, rua Amaral n. 72.
5.673, Reiff — William, rua da Matriz n. 121.
2.715, Reis — Abel Augusto, rua Barão de Mesquita n. 131.
5.491, Reis — Accacio dos, Estrada de Ferro C. do Brasil.
5.672, Reis — Alcebiades Couto, avenida Mem de Sá n. 79.
5.671, Reis — Antonio B., Estrada de Ferro C. do Brasil.
6.670, Reis — Antonio Ferreira dos Santos, Estrada de Ferro C. do Brasil.
5.669, Reis — Camillo, rua 19 de Fevereiro n. 29.
5.668, Reis — Carlos Francisco dos, rua S. Pedro n. 183-2° andar.
2.433, Reis — Henrique, rua Visconde do Rio Branco n. 37.
5.666, Reis — José Alexandre, avenida Rio Branco n. 46-5° andar.
2.714, Reis — Luiz Moreira, rua Theodoro da Silva n. 156.

5.129, Reis — Manoel Fernandes, travessa Universidade n. 51, c. X.
5.665, Reis — Manoel Francisco dos, Estrada de Ferro C. do Brasil.
5.664, Reis — Maria d'Annunciação da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 97.
5.663, Reis — Thomé da Silva, 2ª Divisão da Estrada de F. C. do Brasil.
5.662, Renfree — William James, praia de Botafogo n. 384.
5.661, Resch — Rudolph, rua Ferreira Vianna n. 55.
2.947, Rezende — Antonio Marques, rua do Senado n. 205.
2.712, Rezende — José Teixeira, rua do Senado n. 4.
5.660, Rezende — Otto, rua Republica do Peru' n. 100.
5.659, Rezende —Virgilio Corrêa de, Hospital de S. Sebastião.
1.942, Ribas — Julio, Escola Militar.
241, Ribas — Juvenal da Cunha, Estrada de Ferro C. do Brasil.
5.658, Ribas — Samuel, Inspetoria de Aguas e Exgotos..
5.711, Ribeiro — A. B., rua S. Christovam n. 386.
5.657, Ribeiro — A. Pereira, rua Estacio de Sá n. 82, fundos.
1.941, Ribeiro — A. Sampaio, rua Senador Euzebio n. 162.
5.656, Ribeiro — Abelardo, rua da Alfandega n. 234.
1.940, Ribeiro — Accacio Nabuco, Estrada de Ferro C. do Brasil.
2.710, Ribeiro — Affonso, rua São Christovam n. 129.
2.709, Ribeiro — Agostinho, rua Candido Benicio n. 486.
1.061, Ribeiro — Arthur Gomes, 3º Regimento de Infantaria.
3.029, Ribeiro — Clara, Estrada de Santa Cruz n. 87-A, Realengo.
2.890, Ribeiro — Francisco Rodrigues, Estrada de Ferro C. do Brasil.
5.655, Ribeiro — Gaspar, rua Visconde do Rio Branco n. 13.
5.060, Ribeiro — Gilseno Nunes, Estrada de Ferro C. do Brasil.
2.707, Ribeiro — Isaias Augusto, rua Conde de Bomfim n. 970.
1.938, Ribeiro — J., rua Senador Euzebio n. 370.
5.818, Ribeiro — Joaquim, rua do Carmo n. 23.
5.654, Ribeiro — Jorgelino Chaves, 1º Batalhão de Engenharia.
5.653, Ribeiro — José Antonio Gomes, 4ª Divisão da Estrada de F. C. do Brasil.
1.937 Ribeiro — José da Costa, rua General Caldwell n. 324.
5.652, Ribeiro — José Sales Souza, rua da Alfandega n. 123.
5.651, Ribeiro — José Thomaz, rua D. Manoel n. 16.
5.817, Ribeiro — Luiz Ferreira, Becos dos Ferreiros n. 17.
5.650, Ribeiro — Luiza Barbosa de Oliveira Bulhões, rua Senador Euzebio n. 75.
5.816 Ribeiro — Manoel, rua Santo Christo n. 113, sobrado.
5.815, Ribeiro — Manoel Abilio da Costa Alves, rua da Passagem n. 13/15.
5.662, Ribeiro — Maria Julia, rua Benjamin Constant n. 99.
5.649, Ribeiro — Mario Souza, rua Pereira da Silva n. 80.
5.814, Ribeiro — Nelson de Miranda, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.648, Ribeiro — Nilo, rua Adelaide Freitas n. 19.
5.646, Ribeiro — Ozorio, Arsenal de Marinha.
5.490, Ribeiro — Renato, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.645, Ribeiro — Sylvio, rua Tenente Possolo n. 41.
5.644, Ribeiro Filho — Theodoro da S., Banco Hipotecario Agricola de Minas Gerais.
5.420, Ribeiro Junior — A., rua Itaquy n. 205.
5.643, Ribeiro Junior — Manoel Luiz Alexandre, Recebedoria do Distrito Federal.
5.642, Ribeiro Sobrinho — Demetrio, rua do Passeio n. 50.
5.641, Ribeiro Sobrinho — Deocleciano da S., rua Itapagipe n. 46-C/III.
864, Ricardo Ferreira & Comp., rua Uruguayana n. 214.
5.640, Richmann — Nicolau, rua Visconde de Inhauma n. 59.
5.813, Ricon — Arthur Rodrigues, rua Antonio Alexandrina n. 185.
5.639, Riech — Ernesto, rua Conde de Lage n. 44.
5.638, Riedmueller, Banco Brasileiro Allemão.
5.637, Rigueira & Irmão, avenida Suburbana n. 2.393.
5.636, Rio — José Pires do, Ministerio Viação.
5.635, Ripper Junior — Robert, rua General Canabarro n. 381.
5.634, Robenarite — Anatole, Praia da Ribeira n. 43, (Paquetá).
5.633, Robert — Armand, Largo do Machado n. 36.
2.706, Rocca — Elvira, rua Arquias Cordeiro n. 424.
3.741, Rocha — Abel Fortes, rua Cachamby n. 1.
1.534, Rocha — Americo José Coelho da, rua Almirante Cockrane numero 67.
5.632, Rocha — Cecilia Carolina, rua Delphina n. 55 (Tijuca).
5.810, Rocha — Castodio, rua Santo Christo n. 227.
5.631, Rocha — Dagmar Coelho, Arsenal de Marinha.
5.630, Rocha — Eduardo da, rua 1º de Março n. 47.
5.809, Eduardo de Souza Coelho da, rua S. Luiz Gonzaga n. 18.
5.808, Rocha & Ferreira, rua Santa Luzia n. 210-C. 89.
5.807, Rocha — Francisco José da, rua D. Luiza n. 8.
803, Rocha — Francisco Teixeira da, rua Santa Luzia n. 70.
5.629, Rocha — Franklin F. S., rua Visconde de Inhauma n. 97.
1.927, Rocha & Irmão, rua da Passagem n. 64.
1.926, Rocha — J., rua D. Romana n. 180.
5.626, Rocha — Jayme Sá, rua Santo Amaro n. 16.
5.803, Rocha — José Ferreira da, Ministerio da Marinha.
5.805, Rocha — José Maximo da, rua Chaves de Faria n. 69.
5.803, Rocha — Justino Coelho da, rua Visconde de Itauna n. 453.
5.625, Rocha — Luiz Vieira da, estrada Velha da Pavuna n. 85.
5.624, Rocha — Manoel Hyppolito da, rua Conde de Bomfim n. 116.
5.623, Rocha — Manoel Joaquina da, rua Frei Caneca n. 132.
5.483, Rocha — Manoel Ribeiro da, rua Miguel Ferreira n. 30.
5.487, Rocha — Manoel Teixeira rua das Marrecas n. 33.
790, Rocha Marques & Comp., rua da Misericordia n. 31, sobrado.
5.486, Rocha — Ormindo, Contadoria do Corpo de Bombeiros.
1.590, Rocha — Pedro Malheiros da, travessa Cunha Mattos n. 9.
789, Rocha — Thereza Feital da, Estação do Encantado.
788, Rocha — Vicente Pereira da, avenida Salvador de Sá n. 107.
5.485, Rocha Junior — Francisco Virgilio da, rua do Mercado n. 7 e 9.
5.419, Rodrigues — A. Santos, rua São Christovão n. 289.
2.432, Rodrigues — Affonso Gonçalves, rua Pinheiro Machado n. 1.
5.484, Rodrigues — Alcino H., rua Mariz e Barros, casa VI.
5.801, Rodrigues — Alipio, rua Saccadura Cabral n. 47.
787, Rodrigues — Antonio, avenida Democraticos n. 680.
5.483, Rodrigues — Antonio, rua Dr. Lopes Trovão n. 6.
5.800, Rodrigues — Antonio, rua Marquez de Sapucaí n. 285.
3.740, Rodrigues — Antonio José, rua Monsenhor Felix n. 2.
5.482, Rodrigues — Antonio José, rua Barão de Cotegipe n. 211.
5.481, Rodrigues — Benicio A., rua Gonzaga Bastos n. 166.
1.922, Rodrigues — Bernardino, rua S. Francisco Xavier n. 914.
5.799, Rodrigues & Castro, rua Frei Caneca n. 40.
3.799, Rodrigues — Celso, rua Bento Ribeiro n. 73.
5.739, Rodrigues — Celso, rua Bento Ribeiro n. 73.
2.841, Rodrigues — Clodoaldo dos Santos, Estrada de Ferro C. do Brasil.
2.431, Rodrigues — Domingos Ferreira, Estrada Marechal Rangel n. 251.
785, Rodrigues Esteves & Comp., avenida dos Democraticos n. 136.
1.919, Rodrigues — Fausto Alves, rua Vitor Dumas n. 41.
1.588, Rodrigues — Hyldebrando Castelar, rua Afonso Pena n. 102.
1.918, Rodrigues & Irmão, rua General Menna Barreto n. 55.
1.917, Rodrigues — J., rua General Pedra n. 130.
5.480, Rodrigues — João, rua Cardoso Marinho n. 6.
5.479, Rodrigues — Jorge H., rua Mariz e Barros n. 428, casa III.
1.915, Rodrigues — José, rua São Cristovam n. 45.
3.131, Rodrigues — José, rua João Rego n. 9.
5.478, Radrigues — José Joaquim, rua Correia Dutra n. 48.
5.797, Rodrigues — Lino Villas, rua Barão de Itapagipe n. 48.
1.914, Rodrigues — M., rua Uruguayana n. 102.
1.587, Rodrigues — Manoel, rua do Riachuelo n. 92.
5.796, Rodrigues — Manoel, rua Barão de S. Felix n. 3.
549, Rodrigues — Mario Moreno, rua S. Pedro n. 175, 1º andar.
5.477, Rodrigues — Miguel Jorge Jamin, rua General Clarindo n. 43.
852, Rodrigues — Oséas, estrada Braz de Pinna n. 52.
5.476, Rodrigues — Paulo Beltrão, Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.475, Rodrigues Filho — Marcolino, rua Marquez de Abrantes n. 25.
5.474, Roeck — Konrad, rua Barão de Flamengo n. 2.
5.473, Roeder — Julio, rua S. Pedro n. 9, 3° andar.
861, Rogillo Dias Guste & Juan Nevoa Puez, rua S. Luiz Gonzaga n. 565.
5.470, Roll — Carl, rua Santa Clara n. 164.
5.469, Romaguera — Mario, avenida Rio Branco n. 46, 5° andar.
5.795, Romanelli & Comp., rua Dr. Carmo Netto n. 227.
5.622, Romani — Anibalo, rua Professor Gabizo n. 270.
5.621, Romassanta — Manoel, rua Santo Cristo n. 189.
5.468, Romeiro — Antonio, rua 1° de Marco n. 8.

5.620, Romero & Alonso, rua Gomes Carneiro n. 85.
1.912, Romero — J., rua Eleuterio Motta n. 39.
5.467, Romeu — Miguel, rua Barão do Bom Retiro sem numero.
784, Romeu — Salvador, rua Senador Pompeu n. 4.
Roque — Albertino Gonçalves, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.466, Roque — Antonio de Oliveira, rua Barão de S. Felix n. 148.
5.619, Rosa — Albino, rua Capitão Sampaio n. 84.
5.465, Rosa — Antonio Dias da, travessa D. Rosa n. 50.
928, Rosa — Raul Sant'Anna, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.618, Rosa de Souza & Comp., rua Coronel Agostinho n. 97.
2.703, Rosario — Antonio, rua do Ouvidor n. 6.

5.464, Rosas — Walberto Luiz, rua 1° de Março n. 57.
5.463, Rose — Sydney A., rua S. Salvador n. 30.
5.462, Rossany — Camillo, rua Torres Homem n. 126.
5.461, Rossi — Eugenio, rua do Lavradio n. 23.
5.460, Rossmann Junior — Nicolau, Companhia Docas de Santos.
541, Rosteck — W., rua S. Pedro número 187.
5.617, Roxo — Mathias G. de Oliveira, Serviço Geologico.
2.942, Ruda & Elias, rua da Constituição n. 61.
5.616, Ruintavelle — Oreste, rua Senador Euzebio n. 43.
860, Ruivo — Manoel de Siqueira, rua Visconde de Itaúna n. 74.
5.615, Russo — José, rua Senador Euzebio n. 37.
5.459, Rutledge — Thomaz, rua Nova de S. José n. 52.
5.879, S. Aguiar & Comp., rua S. Pedro, 175.
5.445, S. Barreto & Comp., rua São Pedro, 37.
5.444, S. Copello & Comp. Ltd., rua Azeredo Coutinho, 16-A.
2.084, S. Ribeiro & Comp., rua dos Andradas, 117.
2.083, S. Teixeira & Vianna & Comp., rua dos Ourives, 58.
2.847, Sá — Carlos Accioly de (Dr.), Departamento de Saude Publica.
5.600, Sá — Victor, rua General Ozorio, 23.
2.701, Saba — Dib, rua Barroso, 65.
5.592, Saldanha — Reynaldo, rua Pereira Nobrega, 252.
2.082, Saldanha & Ligueiredo, rua Sacadura Cabral, 169.
607, Saldanha — V. M. G. de, avenida Rio Branco, 52.
2.700, Salek & Duauhre, rua Senhor dos Passos, 199.
2.081, Salermo — J., rua dos Andradas, 15-sobrado.
2.080, Salgado — Benedicto das Chagas, Estrada de Ferro Central do Brasil.
1.583, Salgado — Francisco, rua Jeronymo Lens, 17.
5.413, Salgado — José Joaquim, rua Dr. Garnier, 21.
3.661, Salgado — Manoel F., avenida 28 de Setembro, 186.
2.697, Salgado Vianna & Comp., rua Frei Caneca, 156.
2.696, Salomão — Antonio, praça da Republica, 84.
2.079 Salvador — Antonio, rua Coronel Agostinho, 50.
3.660, Sampaio — Antonio Nunes de, rua dos Ourives, 124.
2.694, Sampaio — J. C., rua São Francisco Xavier, 461.
2.695, Sampaio & Bastos, rua Barão de São Felix, 87.
1.058, Sampaio — Vicente Ferreira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.078, Sanches — Ferreira, rua Pinheiro Machado, 12.
5.412, Sant'Anna — A., rua Camerino, 97-1° andar.
2.693, Sant'Anna & Irmão, rua Domingos Lopes, 249.
2.692, Sant'Anna & Mattos, rua Barcellos Domingues, 85.

2.077, Sant'Anna Junior — Plinio, Directoria Geral dos Correios.
5.425, Santiago — B., rua dos Arcos n. 57.
5.580, Santorio — João, rua Bento Lisbôa, 70-A.
2.690, Santos — Agostinho, rua Estacio de Sá, 27.
5.572, Santos — Antenor José dos, rua D. Candida, 20.
1.580, Santos — Antonio Fernandes dos, rua José dos Reis, 103.
5.570, Santos — Antonio Francisco dos, 2° Batalhão de Infantaria.
1.057, Santos — Athanagildo, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.569, Santos — Aurelio Pereira dos, rua da Gambôa 133|135.
2.689, Santos — Aurora, rua Santo Amaro, 79|81.
5.568, Santos — Belmiro dos, rua Visconde de Itaúna, 42.
5.567, Santos — Carlos Barbosa dos, rua Dr. Jobim, 87.
2.686, Santos — Chrispim José dos, rua do Cattete, 323.
5.565, Santos — Francisco Lourenço dos, Escola Militar.
5.124, Santos — G., rua da Lapa, 53.
2.683, Santos — Galdino José dos, rua Real Grandeza, 294.
1.574, Santos — Isaura dos, avenida Rio Branco, 110-3° andar.
5.123, Santos — J. C., rua da Carioca n. 42-2° andar.
2.075, Santos — J., rua Marechal Floriano, 128.
1.188, Santos — João Arzus dos, travessa Dias da Costa, 9.
3.118, Santos — João Carvalho dos, rua Bernardo de Vasconcellos, 488.
2.681, Santos — João Rodrigues dos, rua Costa Mendes S|N.
5.562, Santos — Joaquim dos, rua Pedro Americo, 119-casa VI.
5.561, Santos — Joaquim Simões dos, rua Patrocinio, 65-Andarahy.
1.532, Santos — José dos, rua dezembargador Izidro, 175.
5.559, Santos — José Fernandes dos, rua Visconde de Santa Izabel, 70.
2.679, Santos — José Pedro dos, rua Carolina Machado, 228-fundos.
2.678, Santos — Laura Silva dos, rua Senador Camará, S|N.
2.677, Santos & Magalhães, rua dos Andradas, 58.
2.072, Santos — Manoel José dos, rua Visconde da Gavea, 112.
2.675, Santos — Miguel Baptista, avenida Suburbana, 2.405.
2.674, Santos — Moysés de Lima, Estrada Guaratiba S|N.
2.071, Santos & Neves, rua Joaquim Silva, 36.
1.573, Santos — Paulo dos, rua Antonio Portella, 9.
5.449, Santos — Pedro dos, Estrada Braz de Pina, 48-Olaria.
5.448, Santos — Pedro Antonio dos, Arsenal de Marinha.
923, Santos — Rufino Rocha dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Exercicio de 1928:
5.444, Santos — Sabino Francisco dos, rua Tangará n. 86 (Bomsucesso).
2.070, Santos Vallerio & Comp., rua Alvaro de Miranda n. 50.
1.572, Santos — Wenceslau Teixeira dos, rua Camerino n. 91.
2.069, Sarah & Santos, rua Benedito Hypolito n. 214.
2.068, Sarmento — J. Moraes, rua do Carmo n. 59.
1.533, Schafflor — Augusto Leal, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.428, Schayé — Henrique, avenida Gomes Freire n. 19.
5.557, Scheaf — Ludwig, avenida Conselheiro Rodrigues n. 42.
2.066, Schechtman — David, avenida Gomes Freire n. 5.
5.556, Scheidegger — Fritz, rua Visconde do Rio Branco n. 40.
2.065, Scheliga — Leopoldo, rua Barroso n. 87.

5.553, Schlaeger — Fritz, metro Goldwyn Mayer do Brasil.
5.548, Shnaak — Fritz, rua Columbia n. 65 (Quintino Bocayuva).
5.121, Schneirder — Paulo, rua Carlos Sampaio n. 79.
5.546, Schuaak — Ernest, rua Columbia n. 65 (Quintino Bocayuva).
2.064, Schurig — Alfredo, rua General Camara n. 91.
2.063, Schuvenke — Valentina, rua Emilia Ribeiro n. 96.
3.738, Schwarten — G, rua 24 de Maio n. 54.
2.061, Schwart, Galdelhman & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 46.
2.060, Sebastião — Manoel Pereira, rua S. Luiz Gonzaga n. 120.
5.534, Senna — Manoel Bernardino de, Escola Militar.
5.539, Secling — Walter, rua Emilio Sampaio n. 41.
2.059, Serpa Junior — M., rua Sete de Setembro de 137.
1.055, Serqueira — Gastão José Pinto, Diretoria Geral da Contabilidade da Guerra.
701, Setaro — José, rua Sabiana n. 98.
5.410, Silva — A., rua da Misericardia n. 124.
5.029, Silva — A. Moreira da, rua Maria José n. 62.
698, Silva — Abel José da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.058, Silva — Adelino, rua Gambôa n. 123.
2.057, Silva — Adriano Marques, rua General Camara n. 207.

2.056, Silva — Alfredo da, rua Marechal Floriano n. 207.
2.427, Silva — Alfredo, rua Costa n. 54.
5.409, Silva — Alfredo da, rua da Conceição n. 94.
2.055, Silva — Alfredo Alves da, rua Santa Isabel n. 130.
695, Silva — Alfredo Alves da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.426, Silva — Amadeu A. da, rua General Polydoro sem número (Mercado das Flôres, local 2).
1.569, Silva — Antonio da, rua Estacio de Sá n. 59.
693, Silva — Antonio, rua Lemos Brito n. 138.
692, Silva — Antonio Augusto da, rua Ferreira Vianna n. 29.
2.053, Silva — Antonio Domingos da, rua Uranos n. 126.
2.937, Silva — Antonio F. Santos, avenida Suburbana n. 3.038.
2.425, Silva — Antonio Gomes da, rua Rufino de Almeida n. 432.
2.424, Silva — Antonio Pinto da, rua da Lapa n. 57.
1.575, Silva & Areal, praia do Retiro Saudoso n. 33.
5.785, Silva — Aristides Carneiro da, Recebedoria do Distrito Federal.
687, Silva — Ary Coelho da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
921, Silva — Athanagildo de Paula e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.673, Silva & Augusto, avenida 28 de Setembro n. 140.
686, Silva — Augusto, rua Grão Pará n. 97.
685, Silva — Augusto, rua Tangará n. 154.
2.052, Silva — Avelino, avenida Lauro Müller n. 252.
2.672, Silva & Azevedo, rua Valença n. 39.
5.120, Silva & Azevedo, avenida Salvador de Sá n. 184.
2.050, Silva Baptista & Comp., avenida Mem de Sá n. 38.
2.048, Silva — Bento Dias da, rua Marquês de Pombal n. 39 A.
5.405, Silva — Bernardino, rua do Riachuelo n. 260.
684, Silva — Carlindo Ribeiro da, rua João Pinheiro n. 48, Piedade.
5.403, Silva — Carlos da, rua Urbano Duarte n. 32.
2.849, Silva — Carlos Tamoyo da, 3º Regimento de Infantaria.
5.402, Silva — Casemiro Lopes da, Travessa do Paço n. 10.
2.670, Silva & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 33.
2.669, Silva — David Marques da, rua Montevidéu n. 243.
5.461, Silva — Domingos Pires da, rua do Ouvidor n. 21, 1º andar.
680, Silva — Dominicano da Costa e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
679, Silva — Dorino Varella da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.423, Silva — Eduardo, rua S. Luiz Gonzaga n. 677.
2.422, Silva — Eduardo B., Travessa Santa Rita n. 42.
2.668, Silva — Emilio, rua General Pedra n. 263.
3.659, Silva — Ernesto Fernandes da, rua Teixeira de Azevedo n. 77.
2.666, Silva — Evelina Gomes da, rua Visconde de Inhaúma n. 36.
676, Silva — Eugenio da Silveira Alves da, Inspetoria de Aguas e Esgotos.
3.[illegible], Silva — Fernando [illegible]
Gonçalves da, Inspetoria Federal de Estradas.
5.400, Silva & Figueira, rua José dos Reis n. 41.
2.887, Silva — Francisco da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.399, Silva — — Francisco Alves da, rua do Acre n. 16.
674, Silva — Francisco Manoel da, rua Bôa Vista n. 51.
673, Silva — Francisco S., rua Francisca Meyer n. 55.
1.567, Silva — Francisco Xavier da, rua Felippe Camarão n. 41.
672, Silva — Gastão Pereira da, rua Lima Barros n. 71.
2.665, Silva — Gil Ribeiro da, rua da Constituição n. 47.
5.121, Silva — Ismael C. da, rua Dr. Sá Freire n. 119.
669, Silva — Isnard M., rua Pinto Guedes n. 41, casa 2.
2.662, Silva — Ivo Ferreira da, rua Marechal Floriano n. 103.
2.661, Silva — J., rua Pedro I n. 14.
783, Silva — J. Cardoso da, Estrada Intendente Magalhães n. 1.022.
1.566, Silva — J. Freire da, rua Visconde de Figueiredo n. 95.
2.660, Silva — J. Henrique, rua Marcilio Dias n. 50.
5.100, Silva — J. I. da, Estrada de Nazareth n. 748.
2.591, Silva — J. M. da, Travessa D. Manoel n. 29.
2.590, Silva — J. Pinto da, rua Estrela n. 34.
2.589, Silva — J. Thomé da, rua Maranguape n. 16.
5.398, Silva — Jeronymo Corrêa de, avenida Henrique Valladares n. 75.
5.397, Silva — João, estrada Marechal Rangel n. 233.
5.099, Silva — João José da, rua Montevidéu n. 250.
2.588, Silva — João José, rua Equador n. 19.
5.098, Silva — Joaquim, avenida 28 de Setembro n. 146.
2.587, Silva — Joaquim, rua Senador Pompeu n. 26.
2.659, Silva — Joaquim Augusto Paiva, rua Souza Franco n. 78.
2.658, Silva — Joaquim Borges da, rua Frei Caneca n. 543.
2.585, Silva — Joaquim Nogueira da, rua Dom Pedro I n. 44.
5.395, Silva — Joaquim Pereira da, rua Luiz de Camões n. 10.
919, Silva — Joaquim Salyro Marques da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.583, Silva — José Francisco da, rua São José n. 1.
663, Silva — José Martins da, rua Philomena Nunes n. 145.
540, Silva — José Pedro da, Contadoria do Corpo de Bombeiros.
536, Silva — Lucindo F., avenida Rio Branco n. 52, 1º andar.
2.581, Silva — Luiz Rego Freitas, avenida Rio Branco n. 133.
918, Silva — Macrino Fernandes da, Empreza Nacional.
2.579, Silva — Manoel, rua Conde de Bomfim n. 1.265.
2.578, Silva — Manoel Augusto da, rua 8 de Dezembro n. 122.
2.877, Silva — Manoel Carvalho da, rua Assis Carneiro n. 129.
534, Silva — Manoel Ribeiro, rua Badajós n. 1 (Oswaldo Cruz).
533, Silva — Manoel Euclides da, rua Santa Genoveva n. 10.
2.576, Silva — Manoel Fernandes, rua Imperial n. 166.
2.575, Silva — Mario Gonçalves da, Diretoria de Fazenda da Marinha.
528, Silva — Moacyr Couto da, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
527, Silva — Octacilio Felix Ferreira e, 29º Batalhão de Caçadores.
2.860, Silva — Pacifico José da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.574, Silva — Pedro de Andrade e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.934, Silva — Sabino da, Estrada de Santa Cruz n. 116.
2.572, Silva — Sebastião Lopes da, estrada do Norte sem numero.
2.571, Silva & Silva, praça da Republica n. 221.
2.570, Silva—Theophilo J., rua Barão de Mesquita n. 401.
1.052, Silva Junior — José Vieira da, estrada de Ferro Central do Brasil.
419, Silveira — Adamindo da, rua São Luiz n. 40.
518, Silveira — Alfredo de Castro, Estrada de Ferro Central do Brasil.
516, Silveira — Amador Alves (segundo tenente), Escola Militar.
510, Silveira — Manoel Ferreira, 5º Batalhão de Infantaria.
508, Simith — Winifred L., ladeira da Gloria n. 111.
2.569, Simões — A. P., rua 1º de Março n. 127.
3.101, Simões Duarte & Pereira, praça 3 de maio n. 3.
1.564, Simões — Fernando, rua Marechal Floriano n. 40.
4.575, Siqueira — Carlos Alves de, praça da Republica n. 223.
2, Siqueira — J. de, rua do Lavradio n. 10.
505, Siqueira — João Manoel, Inspetoria de Aguas e Esgotos.
2.859, Siqueira Filho — Diniz Antonio de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.568, Smith Souza & Comp., rua dos Ourives n. 67, 2º andar.
916, Soares — Alipio Nova, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.391, Soares — Arthur, rua Senador Euzebio n. 70.
1, Soares — F. J., travessa Oliveira n. 8.
2.567, Soares — Fortunato Pereira, rua Fonseca Telles n. 149.
2.566, Soares Getúlio & Comp., avenida 28 de Setembro n. 173.
657, Soares — José E. F., rua Silva Valle n. 43 (Estação de Cavalcanti.)
656, Soares — Olympio, Inspetoria de Aguas e Esgotos.
2.565, Soares — Samuel de Macedo, rua Senador Euzebio n. 123.
2.564, Soares Filho — J., avenida Suburbana n. 3.118.
2.563, Soares Junior — José Marinho, rua 7 de Setembro n. 186.
655, Sodré — Arthur Carneiro, ilha do Governador.
2.99[illegible], Sociedade Auto Motora Ltda., rua da Alfandega n. 30, 2º andar.
2.[illegible], Sociedade Kossaco Ltda., rua da Alfandega n. 48, 3º andar.
652, Sollinger — Kurt, rua General Caldwell n. 67.
1.162, Sommer — Carlos, rua Gonçalves Dias n. 15.
[illegible], Sonka — Hugo F., avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

651, Sonnazz — Francisco, rua Souza Bastos 212.
2.563, Sorrentino — J. S., rua Elias da Silva271.
5.390, Souza — A. de, rua Engenho de Dentro 27.
2.924, Souza — Agostinho M. de, rua Buenos Aires 259.
1.049, Souza — Alcides Indio do Brasil e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
649, Souza — Alcino de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
645, Souza — Antonio Pereira de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.834, Souza — Antonio Pinto, rua Marquez de Sapucaí 305.
643, Souza — Bellarmino Antonio de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
641, Souza — Chrispiniano Felix Cordeiro de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
640, Souza — Claudina de, rua Alice n. 192.
639, Souza — Custodio Gonçalves de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.562, Souza — João Baptista de, Imprensa Nacional.
2.561, Souza — João da Cruz Azevedo e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
494, Souza — Luiz Carvalho de, 1º regimento de infantaria.
5.388, Souza — Manoel Ferreira de, rua Assis Carneiro 126.
492, Souza — Manoel Ferreira de, Escola Militar.
5.387, Souza — Manoel José de, rua dos Invalidos 69.
1.562, Souza — Maoel Laurinon de, avenida Democraticos 1.279.
5.096, Souza — Manoel Luiz de, rua União 24.
1.531, Souza — Manoel Moreira de rua Assis Carneiro 29.
5.386, Souza — Maria das Dores Pereira de, avenida Lauro Muller 10.
486, Souza — Ramiro, travessa Serrão n. 49.
913, Souza — Residro de, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.880, Stamine — Angelina, rua 7 de Setembro 207, 2º andar.
471, Standacker — Albrecht F., rua Cassiano 67.
5.385, Stekeleth — Kastre, rua Monte Alegre 314.
1.559, Stewart — William Gordon, avenida Rio Branco 77, 4º andar.
476, Sreif — Wilfred Dr., travessa Santa Rita 22|24.
462 — Strub — Carlos, rua Cassiano n. 193.
1.229, Sumelius — Holger R., rua da Alfandega 148, 3º andar.
459, Synthes — João (travessa dos Pescadores 18.
5.384, T. de Carvalho & Comp., rua Souza Barros, 166.
2.559, Tavares Cruz & Comp., Estrada do Braz de Pina 123.
2.558, Tavares — Fernandes, rua Uruaguaí, 204.
2.557, Tavares — J. A., rua Monsenhor Felix, 375.
2.560, Tavares — Arnaldo Pinto, rua Senador Euzebio, 132.
2.555, Taveira — José, travessa das Partilhas, 93.
2.554, Teixeira — Adolfo Perez, rua Mariz e Barros, 127.
2.553, Teixeira — Alexandre, rua Dona Ana Néri, 472.
2.552, Teixeira — Antonio Gomes, rua Marechal Rangel, 93.
2.550, Teixeira — Antonio Rodrigues, rua Buenos Aires 150 (fundos).
5.382, Teixeira — Antonio, rua Grajaú, 42.
5.381, Teixeira Brandão & Companhia Ltda., rua Senador Euzebio 220.
2.549, Teixeira — C. C., rua General Gurjão, 161.
N. 1.58, Teixeira — Ignez de Sá, rua Moura Rolim, 2.
4.561, Teixeira — João Baptista, avenida Rio Branco, 9, sala 162.
5.377, Teixeira — João, avenida New York, 39.
5.376, Teixeira — José Joaquim, rua Maria de Freitas 19, A.
2.547, Teixeira & Leite, rua Marquez de Pombal, 57.
5.374, Teixeira & Miranda, Estrada Engenho Leal s|n.
5.373, Teixeira & Pereira, rua do Ouvidor, 21.
5.372, Teixeira Pinto & Sobrinho, ladeira do Barroso, 134.
2.546, Teixeira & Santos, rua Goiás, 434.
2.545, Teixeira & Silva, rua doutor João Ricardo, 63.
2.544, Teixeira Silva & Comp., rua Nicaragua, 104.
5.371, Teixeira Silva & Irmão, Estrada do Portela, 316.
5.370, Teixeira Soares & Comp., rua Santa Luzia 89.
5.369, Teixeira & Villar, avenida Mem de Sá n. 17.
5.366, Telles — Antonio Ferreira, rua dos Ourives n. 98.
5.365, Telles — Leonidas Flygare, rua Conselheiro Zacharias n. 78, sobrado.
2.543, Thiago — Antonio Alexandre, rua Assumpção n. 128.
1.557, Thomaz — Gabriel, rua Tenente Palestrina n. 146.
2.421, Thomaz — José Pinto, estrada da Penha.
5.363, Thomé — Jacintho, estrada Maria Angú n. 432.
1.556, Thorwald Jansen & Comp., rua do Ouvidor n. 27.
5.088, Tinoco — Leonor Guimarães Rodrigues, rua Harmonia n. 88.
2.542, Tjader — Robinne da Sliva, rua Almirante Alexandrino n. 537.
2.490, Tinoco — José Romeiro Gonçalves, rua do Rosario n. 142.
5.361, Torres — Adriano Magarinhos, rua São Clemente n. 245.
5.360, Torres — Arthur da Silva, rua do Riachuelo n. 156.
5.359, Torres & Barbosa, rua Barão de Drummond n. 9.
5.358, Torres & Christiano, rua Senador Euzebio n. 10.
5.357, Torres — Emmanuel de França, rua Araujo Leitão n. 1.
5.356, Torres & Silva, rua D. Anna Nery n. 252.
2.538, Torres — Waldemar Faria, rua José dos Reis n. 59.
2.537, Tosta — João Machado, rua Portinho n. 219.
5.355, Trabulsi — Assad Jorge, rua Retiro n. 17.
5.354, Trancoso — João Manoel, rua do Senado n. 281.
2.536, Trindade & Gonçalves, rua da Constituição n. 25.
2.535, Trindade — Maria da, rua Livramento n. 83.
5.352, Trindade — Pedro José da, rua Evaristo da Veiga n. 133.
5.351, Turnes — Generosa Souto, rua General Camara n. 150.
5.350, Turrini — M., rua Marechal Floriano n. 31.
4.321, Teixeira — Raul Baptista, rua Figueira de Mello n. 224.
1.554, Vandenburgo — Francisco, rua do Carmo n. 39, 1º andar, sala 3.
2.840, Vaqueiro — Enrique Juste, rua Camerino n. 69.
2.045, Vargas — J. S., rua Sete de Setembro n. 138.
1.186, Varisto — Bento, estrada Marechal 802-A.
2.044, Varvello — P. J., avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.
1.907, Vaz — A. Zeferino, rua Uruguaiana n. 116.
583, Vaz — Fernando, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
1.196, Vianna — Algemiro Alves, rua Carolina Santos n. 203.
568, Vianna — Bernardo R., rua Paraty n. 54.
1.551, Vianna — Theodomiro, rua General Camara n. 106.
1.961, Vicente — M., rua Presidente Barroso n. 107.
912, Vidigal — Atahualpa, Inspetoria de Aguas e Esgotos.
3.005, Vieira — Antonio, estrada Nova da Pavuna n. 25.
1.550, Vieira — Feliciano, travessa Anna Soares n. 7.
1.549, Vieira — Flavio Carneiro, rua do Ouvidor (Companhia Sul Americ a).
1.899, Vieira — M. Cardoso, rua dos Ourives n. 37.
1.210, Vieira & Silva, rua Marechal Floriano n. 229.
2.341, Villaça — E., beco do Bragança n. 34.
1.546, Vizen — J., rua Harmonia numero 96.
1.093, Viuva Melanie Louise Marguerite Victor Teixeira, Companhia Docas de Santos.

MINISTERIO DA GUERRA

Estação de Assistencia e Profilaxia Militar

CONSELHO ADMINISTRATIVO. CONCURRENCIA DE FERRO VELHO

De ordem do Sr. major médico, doutor diretor da Estação de Assistencia e Profilaxia Militar, presidente do Conselho Administrativo e de acôrdo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, publico as proposta recebidas na sessão de hontem (26) par venda de ferro velho considerado inservivel, depositado neste Estabelecimento. Sala do Conselho Administrativo, em 26 de janeiro de 1932. — *Alberto da Silva Gradim*, 1º tenente, médico, servindo de secretario.

E' do teôr seguinte a áta número um lavrada ás folhas cincoenta e cinco e cincoenta e cinco verso, do livro de átas do conselho, desta diretoria. A'ta número um. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, ás quinze horas, na sala do Conselho Administrativo desta Estação, reuniu-se a comissão composta dos senhores major médico, doutor Candido Portela da Costa Soares, presidente do Conselho, capitãis médico doutores Adolfo Pinto de Araujo Corrêa e João Nominando de Arruda e primeiro te-

nente medico doutor Alberto da Silva Gradim, secretário da concurrencia. Declarada aberta a sessão o senhor presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a venda de diversos lotes de ferro velho, considerado inuteis para esta repartição, anunciado no *Diario Oficial* de vinte e três de janeiro do corrente ano. A concurrencia foi organizada em virtude do despacho do senhor ministro da Guerra de vinte e oito de dezembro do ano proximo findo, exárado no oficio número cento e vinte e três, de doze do mesmo mês e ano, da Estação de Assistencia e Profilaxia Militar. Feita pelo secretário a chamada dos concurrentes, responderam-na: Alvaro M. Baptista de Leão e M. Routman. Verificada pelo Conselho a idoneidade dos mesmos, de acôrdo com o edital publicado no *Diario Oficial* de vinte e três de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, passou a receber as propostas pelo senhor presidente, sendo lidas perante os concurrentes, foram as mesmas rubricadas pelos concurrentes e rubricadas e numeradas pelo senhor presidente. Em seguida, foram as propostas entregues ao secretário, para a apuração e respectiva publicação, na integra, no *Diario Oficial*. A citada apuração constou do seguinte: A firma Alvaro B. Baptista de Leão propôz a aquisição do ferro velho pela quantia de dois contos e seiscentos mil réis (2:600$000) e a firma M. Routman pela quantia de um conto e vinte mil réis (1:020$000). Sendo verificado que a firma Alvaro M. Baptista de Leão, pela sua oferta, cobriu a avaliação estipulada em dois contos e quinhentos mil réis (2:500$), foi, assim, dada a preferencia a essa mesma firma, cuja caução de um conto de réis (1:000$000) efétuou nessa mesma ocasião. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente áta, que vai assinada pela comissão e por mim Alberto da Silva Gradim, servindo de secretário. — Doutores Candido Portela da Costa Soares, major médico, presidente do Conselho Administrativo; Adolfo Pinto de Araujo Corrêa, capitão fiscal, presidente da Comissão de Avaliação; João Nominando de Arruda, capitão médico, membro da comissão e Alberto da Silva Gradim, primeiro tenente médico, servindo de secretário.

Confere com o original, em 27 de janeiro de 1932. — *Dr. Adolfo Pinto de Araujo Corrêa*, capitão fiscal.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 1

MAPA DOS PREÇOS OFERECIDOS EM CONCURRENCIA REALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO INDICADOS A ESTA ESCOLA, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Quantidade	Designação do material	A. J. Ferreira Leal	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Marques Couto & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.
1	8	Lavatorios de ferro esmaltado de 0m,50× ×0m,50 completos, um.....	x 93$000	118$000	—	—	—	—	—
2	126	Metros de cano de ferro galvanizado de 2", metro	x 13$200	14$280	13$220	13$900	13$380	14$250	13$900
3	3	T de 2" com redução de 3/4, um.....	6$200	x 1$500	4$240	6$000	5$900	5$200	4$800
4	2	Cotovelos de 2", um.....	4$900	5$200	x 4$320	4$500	—	4$700	4$500
5	70	Metros de cano de ferro galvanizado de 3/4", metro.....	4$500	4$400	x 4$150	4$730	4$880	4$500	4$300
6	1	Curva de 2" com luva, por.....	11$900	x 9$600	9$000	12$200	11$900	10$800	10$800
7	1	Luva de 2" com redução de 3/4", por....	3$500	—	x 2$500	3$100	3 400	4$000	3$000
8	1	União de 2", por.....	12$200	12 200	x 8$500	10$500	11$500	11$500	10$200
9	11	Cotovelos de 3/4", por.....	x 1$000	1$300	1$050	1$250	—	1$200	1$100
10	12	Metros de cano de chumbo de 1/2", metro	x 2$040	—	2$320	3$100	2$930	2$050	—
11	3	T de 3/4", um	1$300	1$600	x 1$200	1$400	1$4 0	1$300	1$300
12	10	Metros de cano de chumbo de 1", metro.	x 5$700	6$900	8$100	8$400	6$980	5$780	—
13	5	Metros de cano de chumbo de 3/8"r metro	x 1$520	1$300	1$780	2$200	1$380	1$530	—
14	3	Registros de 3/4", com rosca, um.....	x 10,000	12$000	10$300	12$500	12$900	15$000	—

Observações

(x) Preço mais barato.

Não foram tomados em consideração os preços oferecidos por Mayrink Veiga & Comp., Fonseca Almeida & Comp. e Marques Couto & Comp., para oito lavatorios, por estarem em desacôrdo com o pedido.

Não apresentaram proposta as firmas J. Teixeira & Comp., Alberto d'Almeida & Comp. e Freitas, Couto & Comp.

Campos dos Afonsos, 5 de janeiro de 1932. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão-intendente.

Fábrica de Polvora sem Fumaça

SECRETARIA

RESULTADO DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel diretor e presidente do Conselho Administrativo desta Fabrica, faço público que, em cumprimento ao que dispões a ultima parte do § 6° do art. 1° do decreto de 30 de dezembro de 1930, por edital de 26 de dezembro do ano findo, publicado no *Diario Oficial* de 31 do mesmo mês e ano, foi aberta a concurrencia administrativa para o fornecimento de materia prima e combustivel, a qual se realizou as 13 horas do dia 11 do corrente, na sala do conselho deste estabelecimento.

Enviaram propostas dentro do prazo estipulado as seguintes firmas Mayrink, Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Fontes Garcia & Comp., Hime & Comp., Oscar Vieira & Comp., R. Petersen & Comp. Ltda., James Magnus & Comp., Belmiro Rodrigues & Comp., Marques, Couto & Comp., Fonseca Almeida & Comp. Ltda., Silva Magalhães & Comp.; Aliança Comercial de Anilinas Ltda., todos estabelecidos na Capital Federal, e Companhia Americana de Metais e Arthur Monteiro de Oliveira, estabelecidos em S. Paulo.

As propostas foram abertas em presença do Conselho Administrativo, especialmente reunido para esse fim, e dos Srs. Luiz Veiga, representante dos Srs. Mayrink Veiga & Comp., José Salgado, representante da Aliança Comercial de Anilinas Ltda.; Carlos Guimarães, representante dos Srs. Dias Garcia & Comp.; Americo Figueiredo, representante dos Srs. Ribeiro, Costa & Comp.; O. Muniz, representante dos Srs. Fontes Garcia & Comp.; Salomão Afalo, representante da Companhia Americana de Metais; Arthur Moreira Barbosa, representante dos Srs. James Magnus & Comp.; José Ferreira Ramos, representante dos Srs. Belmiro Rodrigues & Comp.; Luiz Rodrigues, representante dos Srs. Marques Couto & Comp.; Victor Corrêa Pinto, representante dos Srs. Fonseca Almeida & Comp. e Arthur Monteiro de Oliveira em pessôa.

Das propostas apresentadas verificou-se o seguinte:

I — Acetato de calcio

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	780$000
Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada.....	802$497
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	786$000
Marques Couto & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	882$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	882$000

Das propostas acima foi preferida e aceita a dos senhores Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

II — Alcool a 41,5 — Cartier

Mayrink Veiga & Comp., a tonelada.....	1:715$000
Dias Garcia & Comp., a tonelada.....	1:708$000
Ribeiro Costa & Comp., a tonelada.....	1:749$000
Fontes Garcia & Comp., a tonelada.....	1:510$000
Oscar Vieira & Comp., a tonelada.....	1:768$000
James Magnus & Comp., a tonelada.....	1:693$000
Marques Couto & Comp., a tonelada.....	1:628$000
Fonseca, Almeida & Comp., a tonelada.....	1:612$000
Silva Magalhães & Comp., a tonelada.....	1:698$000
Arthur Monteiro de Oliveira, a tonelada.....	1:880$000

Das propostas acima foi preferida e aceita a dos senhores Fontes Garcia & Comp., por ser a mais vantajosa.

Apresentaram propostas para alcool desnaturado:

Fontes Garcia & Comp., a tonelada.....	838$000
Marques Couto & Comp., a tonelada.....	898$000
Silva Magalhães & Comp., a tonelada.....	970$000

III — Algodão purificado para nitração

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	2:080$000
Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada.....	2:127$000
Ribeiro Costa & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	2:499$000
Ribeiro Costa & Comp., nacional, a tonelada..	2:900$000
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	2:136$000
Fontes Garcia & Comp., nacional, a tonelada..	2:097$000
Hime & Comp., Cif-Rio, a tonelada.....	2:375$000

R. Petersen & Comp. Ltda., prejudicado, preço em moeda estrangeira.

James Magnus & Comp., Cif-Rio, a tonelada...	2:280$000
Marques Couto & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	2:390$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	2:135$000
Silva Magalhães & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	2:398$000
Arthur Monteiro de Oliveira, a tonelada.....	3:150$000

Das propostas acima foram aceitas e preferidas as seguintes: a de Mayrink Veiga & Comp., para algodão de importação e a de Fontes Garcia & Comp., para algodão nacional, por serem as mais vantajosas.

IV — Carbonato de sodio

Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada.....	639$700
Fontes Garcia & Comp., a tonelada.....	3:100$000
Marques Couto & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	922$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	1:100$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a apresentada pelos Srs. Dias Garcia & Comp., por ser a mais vantajosa.

V — Carvão Cardiff

Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada.....	120$000
Companhia Americana de Metais, Cif-Rio, a tonelada.	120$000
Belmiro Rodrigues & Comp., nacional, tonelada..	98$800
Belmiro Rodrigues & Comp., nacional, tonelada.	92$000
Belmiro Rodrigues & Comp., a tonelada.....	124$800
Marques Couto & Comp., a tonelada.....	164$000

Das propostas acima foram aceitas e preferidas as apresentadas pelos Srs. Belmiro Rodrigues & Comp., relativas ao Carvão Cif e nacional, por serem as mais vantajosas.

VI — Centralite

Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada.....	24:689$750
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	26:880$000
Aliança Comercial de Anilinas Limitada, Cif-Rio, a tonelada.....	23:997$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a apresentada pela Aliança Comercial de Anilinas Limitada, por ser a mais vantajosa.

VII — Cloreto de sodio

Mayrink Veiga & Comp., a tonelada.....	160$000
Fontes Garcia & Comp., a tonelada.....	250$000
Marques Couto & Comp., a tonelada.....	320$000

Das proposts acima foi aceita e preferida a apresentada pelos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

VIII — Congo rouge

Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	41:400$000
Aliança Comercial de Anilinas Limitada, Cif-Rio, a tonelada.	20:320$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a da Aliança Comercial de Anilinas Limitada, por ser a mais vantajosa.

IX — Difenilamina

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	17:500$000
Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	17:949$800
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	17:635$000
Marques Couto & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	19:580$000
Aliança Comercial de Anilinas Limitada, Cif-Rio, a tonelada.	16:498$000

Das proposts acima foi aceita e preferida a apresentada pela Aliança Comercial de Anilinas Limitada, por ser a mais vantajosa.

X — Dinitrotolueno

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	4:060$000
Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	6:240$000
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	8:850$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	4:608$000
Aliança Comercial de Anilinas Limitada, Cif-Rio, a tonelada.	6:798$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a apresentada pelos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

XI — Gasolina para a aviação

Dias Garcia & Comp., o litro.....	1$800
Ribeiro Costa & Comp., o litro.....	1$680
Ribeiro Costa & Comp., Cif-Rio, o litro.....	1$150
James Magnus & Comp., o litro.....	1$840
Marques Couto & Comp., o litro.....	1$775

Das propostas acima foi aceita e preferida a apresentada pelos Srs. Ribeiro Costa & Comp., por ser a mais vantajosa.

XII — Gasolina comum

Dias Garcia & Comp., o litro.....	1$018
James Magnus & Comp., o litro.....	1$180
Marques Couto & Comp., o litro.....	1$132

Das propostas acima foi preferida e aceita a dos Srs. Dias Garcia & Comp., por ser a mais vantajosa.

XIII — Glicerina bruta

Mayrink Veiga & Comp., a tonelada.....	2:460$000
Ribeiro Costa & Comp., a tonelada.....	1:969$000
Fontes Garcia & Comp., a tonelada, Q. P.....	3:890$000
Fontes Garcia & Comp., a tonelada, Q. P.....	5:720$000
Marques Couto & Comp., a tonelada.....	2:188$000
Fonseca Almeida & Comp., a tonelada.....	4:300$000
Silva, Magalhães & Comp., a tonelada.....	2:680$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Ribeiro Costa & Comp., por ser a mais vantajosa.

XIV — Grafite

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	5:950$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	8:699$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

XV — Nitrato de bario

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	1:460$000
Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	1:494$930
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	1:479$000
Marques Couto & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	1:555$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	1:422$000
Aliança Comercial de Anilinas Limitada, Cif-Rio, a tonelada.	2:140$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Fonseca Almeida & Comp., por ser a mais vantajosa.

XVI — Nitrato de sodio sintético

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	1:460$000
Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	1:066$000
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	1:000$000
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	985$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	756$000
Silva, Magalhães & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	850$000
Aliança Comercial de Anilinas Limitada, Cif-Rio, a tonelada.	784$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Fonseca Almeida & Comp., por ser a mais vantajosa.

XVII — Nitrato de potassio

Não foi aceita a unica proposta apresentada pelos senhores Fontes Garcia & Comp., em virtude do seu elevado preço.

XVIII — Salitre do Chile

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	670$000
Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	695$000
Ribeiro Costa & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	800$000
Ribeiro Costa & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	830$000
Fontes Garcia & Comp., Ref. Cif-Rio, a tonelada.	749$000
Fontes Garcia & Comp., Bru. Cif-Rio, a tonelada.	731$000
Companhia Americana de Metais, a tonelada..	748$000
James Magnus & Comp., a tonelada.....	855$000
Marques Couto & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	857$000
Silva, Magalhães & Comp., a tonelada.....	832$000
Fonseca Almeida & Comp., a tonelada.....	783$819

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

XIX — Soda caustica

Dias Garcia & Comp.. a tonelada.....	2:600$000
Fontes Garcia & Comp., a tonelada.....	1:395$000
Marques Couto & Comp., a tonelada.....	1:498$000
Fonseca Almeida & Comp.. a tonelada.....	2:000$000
Arthur Monteiro de Oliveira, a tonelada.....	1:600$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Fontes Garcia & Comp., por ser a mais vantajosa.

XX — Enxofre

Mayrink Veiga & Comp.. Cif-Rio, a tonelada..	610$000
Dias Garcia & Comp.. Cif-Rio, a tonelada....	559$598
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	585$000
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	525$000
Rime & Comp., Cif-Rio, a tonelada.....	619$000
Companhia Americana de Metais, Cif-Rio, a tonelada.	645$000
Marques Couto & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	719$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada	600$000

Silva, Magalhães & Comp. e Arthur Monteiro de Oliveira, foram prejudicados por terem apresentados preços em moeda estrangeira.

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Fontes Garcia & Comp., a razão de 525$000 a tonelada Cif-Rio por ser a mais vantajosa.

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

XV — Nitrato de bario

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	1:460$000
Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	1:494$930
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	1:479$000
Marques Couto & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	1:555$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada	1:422$000
Aliança Comercial de Anilinas Limitada, Cif-Rio, a tonelada.	2:140$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Fonseca Almeida & Comp., por ser a mais vantajosa.

XVI — Nitrato de sodio sintético

Mayrink Veiga & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	1:460$000
Dias Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	1:066$000
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	1:000$000
Fontes Garcia & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	985$000
Fonseca Almeida & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	756$000
Silva Magalhães & Comp., Cif-Rio, a tonelada.	850$000
Aliança Comercial de Anilinas Limitada, Cif-Rio, a tonelada.	784$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Fonseca Almeida & Comp., por ser a mais vantajosa.

XVII — Nitrato de potassio

Fontes Garcia & Comp.. Cif-Rio, a tonelada..	2:196$000

Foi aceita a proposta acima unica presentada.

XVIII — Salitre do Chile

Mayrink Veiga & Comp.. Cif-Rio, a tonelada..	670$000
Dias Garcia & Comp.. Cif-Rio, a tonelada....	695$000
Ribeiro Costa & Comp., Cif-Rio, a tonelada....	800$000
Ribeiro Costa & Comp., Cif-Rio, a tonelada..	830$000

XXI — Cal virgem

Não foi aceita a unica proposta apresentada pelos senhores Marques Couto & Comp., em virtude do seu elevado preço.

XXII — Amido

Fontes Garcia & Comp., a tonelada.....	3:550$000
Marques Couto & Comp., a tonelada.....	1:028$000

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Marques Couto & Comp., por ser a mais vantajosa.

Todos os concurrentes declaram em suas propostas submeterem-se inteiramente às condições do edital de 26 de dezembro findo.

Piquete, de janeiro de 1932. — *Renato Imbiriba Guerreiro*, 1º tenente, respondendo pelo secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO

Séde: Rua Machado Coelho n. 31

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito durante a semana de 18 a 23 do corrente:

Numero de ordem — Nome e filiação

Classe de 1910

101. Oswaldo, filho de Alvaro Soares Corrêa e Brasilina de Paiva Venancio.
102. João, filho de Paulo da Costa e Silva e Olina Severina da Silva.
103. Izaias, filho de Paulino Rodrigues Martins e Isabel da Camara Martins.
104. João, filho de Gonçalo Rodrigues e Feliciana Maria da Martha.
105. Jayme, filho de Cecília Rezende.
106. Davino, filho de Antonio de Oliveira Maia e Maria Cilda Encarnação.
107. Avelino, filho de Maximiano Teixeira Gonçalves e Graciada Rosa de Jesus.

108. Olavo, filho de Joaquim Mathias de Andrade e Elisa Polary de Andrade.
109. Cesario, filho de José Nogueira da Silva Lisbôa e Euphrasyna da Gloria Nogueira Lisbôa.
110. Antonio, filho de João Pinto e Maria Barbara Nogueira.
111. Djalmo, filho de João Barbosa e Ignez Nunes Barbosa.
112. Salvador, filho de Emilio Gusmão Agna e Maria Piñer Novoa.
113. Rubem, filho de José Machado Costa e Maria Luiza Machado da Costa.
114. José, filho de Octavio de Castro Peixoto e Rosa Vieira.
115. Mauricio Mafardo Mandarino, filho de Antonio Mandarino e Carmela Barone.
116. Aprigio, filho de Hygino Antunes de Figueiredo e Jovita Antunes.
117. Cicero, filho de Eurico Torres e Agueda de Souza e Silva Torres.
118. Mauvel, filho de João da Costa Ramos e Amelia da Silva Ramos.
119. Gualter, filho de Fernando Teixeira Guimarães e Clarice Guimarães.
120. Orlando, filho de Januario de Azevedo Andrade e Maria Lopes de Andrade.
121. Dory, filho de Augusto da Costa e Silva e Julieta da Costa e Silva.
122. Moacyr, filho de Antenor Madureira Barbosa e Ermelinda Jacintha Barbosa.
123. Alvaro, filho de José Simões da Fonseca e Margarida de Oliveira da Fonseca.
124. Manoel, filho de Antonio Moreira Soares e Thereza de Oliveira Soares.
125. Araripe, filho de Luiz Antonio de Carvalho Chaves e Leonor Brigida Chaves.
126. Waldemiro, filho de Carlota Maria de Jesus.
127. Villon, filho de Carlos Antonio da Silva e Francisca Borges da Silva.
128. Aureliano, filho de Ulysses Nogueira da Luz e Leopoldina Felicia.
129. Francisco Pereira, filho de João Pereira Portella e Esther Maria Mendes.
130. José, filho de José Joaquim Pimenta e Castorina Teixeira Pimenta.
131. João Evangelista, filho de José Manello Pimentel e Leonor da Silva Pimentel.
132. Grijo, filho de Domingos Rodrigues de Souza e Isabel Christina da Costa.
133. Alberto, filho de Oscar Nogueira de Souza e America Mauricia de Souza.
134. Nelson, filho de José Bernardino de Souza e Amelia Soares de Souza.
135. José, filho de José Bernardino da Silva e Cecilia Lorena da Silva.
136. Manoel, filho de José de Almeida e de Magdalena Pereira de Almeida.
137. Jorge, filho de João José Rodrigues e Margarida Guimarães Rodrigues.
138. Oswaldo, filho de Manoel Marques de Oliveira e Carminda Tosta de Oliveira.
139. Octavio, filho de Seraphim Vaz Salgado e Manoela da Costa Salgado.
140. Moacyr, filho de Alexandre Ignacio Moreira Junior e Albertina Freire Moreira.
141. Osmar, filho de Mathilde Elpidia.
142. Pedro, filho de Antonio Alexandrino de Mendonça e Honoria Leopoldina de Mendonça.
143. José, filho de Manoel Cardoso Leal e Maria de Assumpção.
144. Sebastião, filho de Evangelina Maria da Conceição.
145. Vicente Laino, filho de José Laino e Domenica Paterna.
146. Rubem, filho de Raymundo de Souza Ramos e Magdalena Augusta Ramos.
147. Orivaldo, filho de Eduardo dos Santos Lara e Alice Nunes dos Santos Lara.
148. Ernesto, filho de Francisco Escobio e Emilia do Amaral.
149. Antonio, filho de Francisco Chrysologo Ferreira Lima e Leonidia Torres de Lima.
150. Octavio Joaquim de Carvalho, filho de João Vergelio de Carvalho e Maria dos Anjos Carvalho.
151. Luiz, filho de Antonio de Araujo e Jovelina Gomes de Araujo.
152. Eugenio, filho de Carlos Martins da Silva e Gabriella Bezerra Martins.
153. Milton, filho de Raphael Torelli e Senhorinha Mendonça Torelli.
154. Adhemar, filho de Mario Baptista Nunes e Celia Travassos Baptista Nunes.
155. Pedro, filho de Domingos Ferreira Pedregal e Emelina Rosa Teixeira.
156. Nillis, filho de Martinho de Souza Monteiro e Albina de Oliveira Monteiro.
157. Antonio, filho de Manoel Ribeiro Gomes e Perina Rosa Ribeiro.
158. Walter, filho de Oscar Januario Gomes e Rachel Ricarda Barbosa.
159. Isaac, filho de Manoel da Luz e Eulina de Souza Luz.
160. Galeno da Penha Franco, filho de José Franco da Fonseca e Julia Ramos da Fonseca.
161. José, filho de Manoel Rodrigues Nogueira e Pautila Burgos Nogueira.
162. Benedicto, filho de Dyonisio Ignacio Machado e Maria Joanna Machado.
163. João, filho de João Alves do Nascimento e Leopoldina Maria do Nascimento.
164. Albano, filho de Albano Theodoro dos Santos e Isabel dos Santos.
165. Nelson, filho de Joaquim Dias de Souza e Antonietta Sylvestre de Souza.
166. Luiz, filho de Agostinho da Costa e Laura Marques.
167. Lucas, filho de José Manoel Labandera e Maria Emilia Duarte.
168. Moysés, filho de Moysés Cortez Vasconcellos Montenegro e Laurinda Gomes Montenegro.
169. Saturnino, filho de Maximiano Caetano de Almeida e Maria do Carmo de Almeida.
170. Raul, filho de Raul Deocleciano da Silva e Ignez Cardoso da Silva.
171. Nilton, filho de Manoel Ferreira de Azevedo Garcia e Blandina Novaes de Azevedo Garcia.
172. Manoel, filho de Antonio Cardoso e Elisa de Jesus.
173. José, filho de José Marques Bertholdo e Belmira Corrêa.
174. João, filho de Candido Antonio da Silva e Paulina Maria da Silva.
175. José, filho de Francisco Antonio Alves e Maria Ribeiro Alves.
176. Milton, filho de Ranulpho Soares Leitão e Cordolina Pereira Leitão.
177. Cesar, filho de Marcellino Mello e Elisa Mello.
178. Tobias, filho de Tobias Candido Rios e Ermelinda Victorio Rios.
179. Lauro, filho de Delio de Mello Moraes e Julia Kondrek.
180. Aristolino, filho de José Francisco dos Santos e Maria Ferreira dos Santos.
181. Eugenio Luiz, filho de Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna e Ignacia de Alvarenga Vianna.
182. João, filho de Jacintho Velloso Cordeiro e Maria Candida Cordeiro.
183. Justino, filho de Manoel Alves Mendes e Estephania Alves Mendes.
184. Isnard, filho de Aristides Francisco Gonçalves e Carlota Moreira de Almeida.
185. Moacyr, filho de José Pessôa da Silva e Rita Malvina da Silva.
186. João, filho de Jacintho Ribeiro dos Santos e Maria da Conceição Martins.
187. Raphael, filho de Manoel Fernandes da Silva e Josepha Marinho.
188. Crescencio, filho de Manoel de Mello Baptista e Laura Branca de Queiroz.
189. João, filho de José Machado dos Santos e Rosa da Conceição Fonseca.
190. Geraldo, filho de Luiz França de Souza e Cecilia Maria da Conceição.
191. Antonio Amaral, filho de Manoel do Amaral Oliveira e Maria Rosa de Mello.
192. Aveliro, filho de Maria de Souza Pereira.
193. Jayme Augusto, filho de Abilio Augusto e Amelia da Luz.
194. Francisco, filho de Antonio Cinelli e Luiza Imbrozio.
195. Rubem, filho de Arlindo Calleaux e Ida da Silva Calleaux.
196. Hus Ignicola Telha de Mendonça, filho de José Silvino Telha de Mendonça e Candida Telha de Mendonça.
197. Carlos, filho de Frederico Ribeiro Penna e Iria Ferreira da Rocha.
198. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Sá e Gloria Rodrigues.
199. Carlos, filho de Francisco Motta e Anna Borges da Motta.

200. Lourenço, filho de José Martins Orcades e Paulina de Assumpção.
201. Oswaldo Miguel Frederico, filho de Giovanni Ballarini e Aunetta Riando Ballarini.
202. Francisco, filho de José Marques e Maria de Jesus Marques.
203. Gennaro, filho de Salvador Marano e Josephina Marano.
204. Nelson, filho de Christovão Toste Coelho e Iracema Barreto Coelho.
205. José Vieira, filho de José João Vieira e Joanna Vieira.
206. Milton, filho de Manoel José Pinheiro e Rufina Maria da Conceição.
207. Alcides, filho de Antonio Duran e Pura Rodrigues.
208. Benedicto, filho de Josino de Souza Machado e Maria de Castro Machado.
209. Nelson, filho de Clementina do Amaral Carvalho.
210. Jacyr, filho de Roberto Gomes Tarlé e Conceição de Maria Rangel Tarlé.
211. Oswaldo, filho de Francisco de Assis Bercelis e Rosalina do Nascimento.
212. Carlos, filho de Paulino Bernardino Esteves e Julieta Paranhos.
213. Ermelindo, filho de Manoel José Vargas e Regina Alves Vargas.
214. Oswaldo, filho de Antonio Luiz Nogueira e Emilia de Oliveira Nogueira.
215. José, filho de Vicente Grupillo e Magdalena Fuso.
216. Antenor, filho de Genero de Souza Lemos e Zulmira de Lemos.
217. Alfredo de Hollanda Cavalcanti, filho de Leodegario de Hollanda Cavalcanti e Balbina Julia dos Santos Cavalcanti.
218. Paulo, filho de Domingos Pereira Pinto e Domingas Capoçoli.
219. Ismael Carneiro Leão, filho de Belisario Carneiro Leão e Virginia Maria da Conceição.
220. Frederico, filho de Alvaro da Cruz Montenegro e Emilia Cesar Montenegro.
221. Francisco, filho de Alfredo Alves Tavares e Michada de Jesus.
222. Oscar, filho de Tancredo da Silva e Angelina Maria da Conceição.
223. Feliciano Augusto Pereira, filho de Ayres Augusto Pereira e Anna de Jesus Gonçalves.
224. José, filho de Manoel José de Araujo e Maria Moreira da Silva.
225. Antenor, filho de Ambrosio da Silva Leal e Isabel Alves Leal.
226. Luiz, filho de Emilia Pinto.
227. Sylvio, filho de Domingos José Pereira e Maria Julia da Silva Pereira.
228. José, filho de José Meirelles Alves Moreira e Maria Antonietta Duarte Meirelles.
229. Jayme, filho de Antonio Luiz Alves Pereira e Faustina Candida Pereira.
230. Newton, filho de Carlos Brandão Filho e Maria Fernandes Brandão.
231. José, filho de Joaquim Justino da Silveira Almeida e Corina de Souza Almeida.
232. José, filho de João Pereira de Figueiredo e Clementina Augusta de Figueiredo.
233. José, filho de Manoel Chrysostomo Borges e Maria Angelica Pereira.
234. Acacio, filho de José Teixeira e Candida Ferreira.
235. Manoel, filho de Francisco Maria Travesso e Justina Mazzuzi.
236. José, filho de José Maria Demetrio e Augusta Demetrio.
237. Alfredo, filho de Luiz Augusto da Silva e Aurea Eypto da Silva.
238. Jorge, filho de José Augusto Pereira e Antonia Quadrada.
239. Dacyr, filho de Alfredo Maria Ferreira Leite e Idalina Neves Leite.
240. José, filho de José da Silva Telles e Angelina Barros Telles.
241. Ruben, filho de Glycerina Alves dos Santos.
242. Manoel Adão Baptista, filho de João Adão Fernandes e Alzira Gomes de Pinho.
243. Moacyr, filho de Henrique Duarte Silva e Maria Josepha Ferreira da Silva.
244. José Crescente, filho de Francisco Crescente e Thereza Imperio.
245. Jorge, filho de Nagib Gaoi e Maria Hakebel.
246. Carlos, filho de Alberto Corrêa Saldanha e Conceição Barbosa Saldanha.
247. Ernani, filho de Bernardo Souto e Amelia de Campos Pereira.
248. Oswaldo Belmiro Leite, filho de Joaquim Pinheiro Leite e Candida Ferreira Leite.
249. Ernani, filho de Benjamin Cornelio e Elvira Lauria.
250. Antonio, filho de Antonio dos Reis Loureiro e Elizabeth Maria Antonietta Josephina Bellósta Loureiro.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1932. — *Ranulpho P. Dantas*, presidente. — *Gastão José de Miranda*, 2º tenente delegado de S. R.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

SEXTO REGIMENTO DE INFANTARIA

De ordem do senhor comandante do Sexto Regimento de Infantaria e de acôrdo com o artigo numero quarenta e nove do Regulamento de Remonta, serão vendidos em hasta publica, a dezesete (17) de fevereiro vindouro, ás nove horas, no quartel desta unidade, quatro (4) cavalos e quatro (4) muares, cujas reformas foram autorizadas pelo senhor chefe do Serviço de Remonta em oficios numeros mil e setecentos, de dez, e mil setecentos e setenta e um, de quinze, tudo de dezembro do ano findo.

Quartel em Caçapava, Estado de São Paulo, 25 de janeiro de 1932. — Tenente *Nelson Côrtes Claro*, almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente:

Aprovados — Cecil C. Sutton, Moacyr de A. Carvalho, Luiz S. R. Filho, José M. T. de Rezende, Ary Teixeira de Barros, Nelson Estrella e Octavio P. Caldas.

Reprovados — Cinco.

Inspetoria de Veículos, 27 de janeiro de 1932. — O inspetor geral, *Giograndino Kruel*.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dias 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 1932

Carga:

N. 16, José Antonio dos Santos, artigo 79 — Proprietario.

N. 1.582, Mayrink Veiga & Comp., art. 248 I. — Motorista.

N. 2.385, Manoel J. P. Carvalho, artigo 248 I. — Motorista.

N. 2.472, Santos Seabra & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 2.858, O. Ferreira dos Santos, artigo 280, § 4º — Proprietario.

N. 2.873, Pring Torres & Comp., artigo 87 — Motorista.

N. 3.123, G. Corbisier & Comp., Limitada, art. 92 — Motorista.

N. 3.782, Rosa Machado da Gama, artigo 144 — Motorista.

N. 4.080, Sociedade Comercial Metalurgica, art. 81 — Motorista.
N. 4.137, Flôr Machado, art. 92 — Motorista.
N. 4.584, R. Ferreira & Comp., artigo 144 — Motorista.
N. 4.915, Empresa Nacional Auto Viação, art. 84 — Proprietaria.
N. 5.005, International H. Export Company, art. 159 — Motorista.
N. 6.385, Guilherme Havelt, art. 144 — Motorista.
N. 6.478, José Ferreira de Carvalho, art. 248 L — Proprietario.

Passageiros:

N. 158, Alberto Fontam Sanches, artigo 102 — Motorista.
N. 161, Luiz de Almeida, art. 248 L — Motorista.
N. 2.031, Horacio de Faria, art. 248 L — Proprietario.
N. 3.284, Léo Monteiro, art. 389, paragrafo 4° — Proprietario.
N. 3.380, Antonio F. de Araujo, artigo 102 — Motorista.
N. 3.604, N. Vigiani, art. 102 — Proprietario.
N. 4.228, Francisco Gomes Ramadinha, art. 106 — Proprietario.
N. 4.502, J. Alves Peixoto, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.741, Renato B. Brigido, art. 102 — Motorista.
N. 4.795, Dr. Fernando A. Espinola, art. 102 — Motorista.
N. 5.092, Ricardo S. Salta, art. 248 L — Motorista.
N. 5.250, Dr. Alvaro Palmeira, artigo 81 — Motorista.
N. 5.728, Dr. Jorge Leão Ludolf, artigo 82 — Proprietario.
N. 6.251, Manoel Lourenço, art. 102 — Proprietario.
N. 6.270, Auto Mercantil Brasileira, art. 248 E — Motorista.
N. 7.421, Mario Falbo, art. 86 — Motorista.
N. 8.099, Eduardo T. Filgueiras, artigo 248 L — Motorista.
N. 8.893, Renato Villela, art. 102 — Motorista.
N. 9.471, Bernardino Ferreira, artigo 106 — Motorista.
N. 9.704, João R. de Siqueira, artigo 102 — Motorista.
N. 9.819, Jorge Luperviel, art. 144 — Motorista.
N. 10.922, João Palut, art. 82 — Motorista.
N. 11.097, Joaquim P. Filho, art. 92 — Motorista.
N. 11.199, Victor Teixeira Pinto, artigo 102 — Proprietario.
N. 11.310, Lino V. de Sá Pereira, artigo 144 — Proprietario.
N. 11.622, Gaspar A. Maigus, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.736, Manoel A. Alves, art. 102 — Proprietario.
N. 13.639, Darch B. Oliveira Mattos, art. 248 L — Motorista.
N. 13.971, Dr. Pedro Serrado, artigo 102 — Proprietario.
N. 14.045, Joaquim M. Fernandes, artigo 102 — Motorista.
N. 14.116, Tavares de Souza & Irmão, art. 102 — Motorista.
N. 14.163, Albino C. Leite, art. 248 L — Proprietario.
N. 14.399, Edmar Machado, art. 257 — Proprietario.
N. 15.106, Alcides Gomes Ferreira, art. 102 — Proprietario.
N. 16.051, Ricardo de A. Pernambuco, art. 79 — Motorista.

Observação:

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de acôrdo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruel.*

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dias 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 1932

Carga:

N. 69, J. Alves Peixoto, art. 248 L — Proprietario.
N. 492, Francisco Dias Leal, art. 248 L — Motorista.
N. 5.085, Int. H. Export, Company, art. 100 — Motorista.

Passageiros:

N. 48, H. P. Santos Dumont, art. 144 — Proprietario.
N. 422, Olindo Demp, art. 248 L — Motorista.
N. 1.522, Adriano da C. Martins, artigo 144 — Motorista.
N. 1.639, Gaspar L. da Silva, art. 79 — Proprietario.
N. 1.718, Mario Lima, art. 159 — Motorista.
N. 2.441, Joaquim A. F. Cardoso, artigo 102 — Proprietario.
N. 2.834, R. Nunes de Souza, art. 128 — Proprietario.
N. 2.954, Lourenço B. Gil, art. 102 — Motorista.
N. 3.195, Dr. Zacharias G. Estrella, art. 257 — Proprietario.
N. 3.444, Sauré Tantocmdje, art. 248 L — Motorista.
N. 4.207, Carlos A. F. Cardoso, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.282, Martins do Amaral & Companhia, art. 144 — Proprietarios.
N. 5.022, Tacito B. Amaral, art. 102 — Motorista.
N. 6.157, Manoel Lourenço, art. 144 — Motorista.
N. 6.333, José D. Alves Oliveira, artigo 79 — Motorista.
N. 6.932, Dr. Sylvio C. de Souza, artigo 144 — Proprietario.
N. 6.934, Dr. Rufino G. Ferreira, artigo 102 — Motorista.
N. 7.033, Luiz Strela, art. 248 L — Motorista.
N. 7.033, Luiz Strela, art. 248 L — Motorista.
N. 7.176, Theophilo V. Vivaqua, artigo 257 — Proprietario.
N. 7.410, Ilysio Alves Ferreira, artigo 100 — Proprietario.
N. 7.513, J. L. F. Braga Netto, artigo 144 — Motorista.
N. 8.060, Luiz Pedro Corrêa Varges, art. 248 L — Motorista.
N. 8.152, Dr. Domingos Segreto, artigo 102 — Motorista.
N. 9.471, Bernardino Ferreira, artigo 102. — Motorista.
N. 9.903, Carlos Alberto Nunes, artigo 82 — Motorista.
N. 10.515, Francisco Fizane Marinho, art. 102 — Proprietario.
N. 10.578, Roger Raquente, art. 102 — Motorista.
N. 10.627, José Joaquim & Irmão, artigo 79 — Motorista.
N. 10.798, Benjamin R. da Costa, artigo 86 — Motorista.
N. 10.852, Dr. Durval R. Cruz, artigo 87 — Proprietario.
N. 10.958, Carlos de S. M. M. Pires, art. 102 — Proprietario.
N. 11.548, Dr. Antonio de Piro, artigo 248 E — Motorista.
N. 11.923, Manoel P. Machado, artigo 144 — Proprietario.
N. 11.931, Luiz R. de O. Sampaio, artigo 144 — Motorista.
N. 12.234, Jesuino R. Samarão, artigo 102 — Motorista.
N. 13.278, Julio dos Santos, art. 257 — Motorista
N. 13.803, Marcos A. I. de Souza, artigo 102 — Motorista.
N. 13.809, Polydoro C. Barbosa, artigo 144 — Motorista.
N. 13.816, Gustavo Mercher, art. 102 — Motorista.
N. 13.973, Tancredo R. Carneiro, artigo 102 — Motorista.
N. 14.508, Mestre & Blatgé, art. 82 — Proprietarios.
N. 15.216, Mario M. V. de Maia, artigo 102 — Motorista.
N. 15.337, Dr. José Veiga Soares, artigo 144 — Proprietario.
N. 16.048, Jorge F. L. Junior, artigo 248 L — Motorista.
N. 16.054, Manoel L. da Silva, artigo 248 L — Proprietario.

Observação:

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de acôrdo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruel.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS NUMERO DOIS, EM 27 DE JANEIRO DE 1932

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, presentes, ás quatorze horas, na sala de concurrencias desta Inspetoria, no edificio da estação de D. Pedro II, o senhor inspetor administrativo de materiais, Polybio Cesar Ribeiro, e o escriturario de primeira classe, Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechados, envolucros com as propostas relativas ao pedido de preços numero dois, publicado no *Diario Oficial* numero onze, de quatorze do corrente mês, na seguinte ordem:

Um — Magdalena & Comp.
Dois — Antonio Vieira da Motta.
Tres — José Joaquim Ferreira & Comp.
Quatro — José Mercadante & Comp.
Cinco — J. G. de Souza.
Seis — Heraclito & Comp.
Sete — Enrico Rosa, último.

O senhor inspetor abre os sete envolucros recebidos, cujas propostas numéra e rubrica com os interessados presentes, menos a da firma J. G. de Souza, que, por ter sido apresentada em uma só via, foi devolvida ao interessado, não sendo, assim, tomada em consideração.

Para constar, mandou lavrar esta ata, que, lida e achada conforme, assina com os interessados e comigo, escriturario de 1ª classe, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro.* — *Magdalena & Comp.* — *Antonio Vieira da Motta.* — Por procuração de José Joaquim Ferreira & Comp., *A. Ribeiro.* — Por procuração de José Mercadante & Comp., *Fernandes Lima.* — *Heraclito & Comp.* — *Enrico Rosa.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho.*

Inspetoria Administrativa de Materias, 27 de janeiro de 1932. — *Martinho Alves da Silva Pinho,* p. o. a. de 2ª classe. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro,* inspetor.

MAPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 2, EM 27 DE JANEIRO DE 1932, PARA VENDA DE PAPEL E CARTÕES VELHOS NESTE ANO

Designação do material	N. 1 Magdaléna & Comp.	N. 2 Antonio Vieira da Mota	N. 3 José Joaquim Ferreira & Comp.	N. 4 José Mercadante &Comp.	N. 5 J. G. de Souza	N. 6 Heraclito & Comp.	N. 7 ultimo Enrico Rosa
Papel e cartões velhos, quilo.....	x $210	$185	$176	$189	—	$156	$202

Nota — A proposta da firma J. G. de Souza foi devolvida por estar em desacôrdo com o edital.
(X) Preço maior.

Inspetoria Administrativa de Materiaes, 27 de janeiro de 1932. — *Polybio Cesar Ribeiro,* inspector.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Escola Normal de Artes e Oficios Wenceslau Braz

CLASSIFICAÇÃO DA MÉDIA GERAL OBTIDA PELOS ALUNOS DOS 3°, 4° E 5° ANO LETIVO DE 1931

3° ano: Walter da Ponte, 7,07; Jacy Moreira Lemos, 7,01; José Peixoto Teixeira Junior, 6,85; Alayde Seixas, 6,74; Marina Ppaltgraff, 6,71; Léa da Silva Sandermann, 6,71; Nicéa Avila Cardoso, 6,46; Yolanda Figueira da Silva, 6,37; Nelson Corrêa de Araujo, 6,23; Francisco Velloso da Silveira, 5,90; Clycio José de Melo, 5,90; Victor W. de Moraes, 5,76; Paulo Macedo Soares Alves Filho, 5,72; Maria Dulce Serra, 5,63; Rubens Silva e Oliveira, 5,44; Nelson Lion, 5,10; Orlandino Lisbôa, 5,10; reprovados 4. Dependente de uma materia, 7. Não compareceram 4.

4° ano — Turma B: Ondina Ferreira Eiras, 9,60; Maria de Lourdes Guimarães, 9,36; Elza Maria Alves Corrêa, 8,18; Iracema Duque Estrada Brandão, 7,79; Decio Augusto Vieira, 7,72; Maria da Gloria de Pinho, 7,28; Antonio Mauricio Pinheiro Sampaio, 6,63; Pedro Sylvestre da Silva, 6,48; Antonio Dias Couto Prado, 6,41; Clodoaldo da Fonseca, 6,36; Murillo Wanderley, 5,95; e Affonso Gardini, 5,22. Reprovado, 1. Dependentes de uma materia, 2. Não compareceram, 5.

5° ano — Turma A5 — Julieta dos Santos Quinta, 8,23; Antonietta Mello, 8,19; Arlete Camacho, 7,99; Debora Natal, 7,98; Nair da Costa Freitas, 7,98; Abelardo de Oliveira Cardoso, 7,88; Osmarina Camacho, 7,85; Henriqueta Paura, 7,84; Irene Sandamil, 7,80; Sylvia Bonifacio, 7,77; Zuleika Villela, 7,76; Otilia Moreira, 7,73; Djalma Neiva, 7,68; Alfredo Boloff 7,45; Yara Borges, 7,41; Weber Ferreira, 7,37; Doroty Guimarães Leite, 7,35; Aurea Rodrigues Saldanha, 7,26; Franklina Rodrigues Saldanha, 7,19; Iracema Tertuliana Suzart, 7,19; Francisco Coelho Neves, 7,01; Waldemar Pereira, 6,96; Antonietta Teixeira, 6,48; Irene Alves Claro, 6,79; Orobar Braga, 6,59; Alfredo Moraes, 6,45; Newton Pereira, 6,42; Durvalino Seabra, 6,40; Moacyr Tinoco, 6,37; Joel Silva, 5,90. Dependentes de uma materia 1. Não compareceu 1.

Turma B5 — Ruth Mesquita, 8,91; Perola Paim Pamplona, 8,70; Maria Christina Motta e Albuquerque, 8,53; Georgeta Girão Lins Wanderley, 8,40; Véra Coutinho, 8,20; Maria Alice de Brito, 8,17; Nilza Orsolon, 8,09; Yvonne Santos, 8,01; Zilah Pereira da Silva, 7,82; Ophelia Ramos, 7,75; Ruth Guimarães, 7,65; Maria Rosa Ribas Marinho, 7,62; Hercilia Salerno, 7,50; Nahyde Cravo, 7,44; Martha Lanouville, 7,31; Sylvia Cavalcanti, 7,26; Irene de Magalhães, 7,22; Nezina Carneiro Cardoso, 7,12; Maria de Lourdes Keller, 7,13; Maria Lecticia de Azevedo, 7,11; Celia Vianna, 6,82; Dinorah Corrêa de Sá, 6,72; Alice Barreiros Gomes, 6,59; Zilda Soares, 6,58; Dayzi Lemos, 6,84. Não compareceram, 6.

Nota — Os alunos aprovados, dependentes ou repetentes, deverão requerer de 10 a 29 de fevereiro proximo, suas matriculas e inscrição para exame de segunda época. O papel para os requerimentos será encontrado no Almoxarifado desta Escola.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Oficios Wenceslau Braz, em 26 de janeiro de 1932. — *Edgard de Andrade Figueira,* escriturario. — Visto. *Augusto C. Avila,* secretario.

Colegio Pedro II — Externato

De ordem do Sr. presidente da Congregação deste Colégio, convoco, pelo presente edital, os Srs. professores catedraticos e catedraticos interinos, para comparecerem á sessão que será realizada no proximo sabado, dia 30 do corrente, ás 11 horas.

A referida sessão obedecerá ao seguinte programa:

1ª parte:
Homenagem ao professor Gastão Ruch.
2ª parte:
Questões de ensino.

Secretaria do Colégio Pedro II (Externato), em 27 de janeiro de 1932. — *Octacilio A. Pereira,* secretario da Congregação.

Colegio Pedro II — Externato

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA DE N. 52, REALISADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1931 (DE ACÔRDO COM O ART. 4, § 1º DO DECRETO N. 19.716, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1931)

Numero de ordem	Artigos	Quantidade	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Niemeyer Soares & Comp.	Fornecedora Brasil Limitada	Alexandre Ribeiro & Comp.	B. Saraiva & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Propostas mais vantajosas	
											Firmas	Preço
1	Pastas c/mola no dorso c/modelo....	6	—	15$000	39$000	27$000	15$000	21$000	—	—	J. G. Pereira & Comp....	15$000
2	Cestas para papel servido.....	2	16$000	13$000	13$000	14$000	7$000	8$000	20$000	7$000	Villas Bôas & Comp.....	7$000
3	Raspadeiras	1	10$000	5$000	5$000	11$000	6$000	8$000	6$000	7$000	Henrique Braga & Comp..	5$000
4	Pesos de vidro para papel.....	4	20$000	14$000	15$000	23$200	14$400	24$000	24$000	14$000	Villas Bôas & Comp.....	14$000
5	Caixas de pinaises.....	5	15$000	6$000	6$000	17$500	6$000	5$000	6$000	10$000	AlexandreRibeiro & Comp.	5$000
6	Cadernos pautados.....	6	9$000	6$600	9$000	150$000	46$800	9$600	—	—	J. G. Pereira & Comp....	6$600
7	Blocos c/100 fls. modelo 67-A.....	50	80$000	75$000	64$000	80$000	85$000	60$000	—	90$000	AlexandreRibeiro & Comp.	60$000
8	Folhas para pagamento mod. 58 A (milheiro.....	2	360$000	120$000	366$000	620$000	380$000	360$000	—	400$000	J. G. Pereira & Comp....	120$000
9	Caixas de papel carbono—Pelikan...	10	140$000	180$000	150$000	—	220$000	—	170$000	—	A. Placido Marques & C.	140$000
10	Vidro de tinta Nankin.....	1	5$000	2$500	4$500	3$500	3$500	2$500	3$500	4$000	AlexandreRibeiro & Comp.	2$500
11	Caixas de gis Americano 1ª cores variadas.....	6	—	108$000	111$000	—	150$000	—	96$000	96$000	B. Saraiva & Comp.....	96$000
12	Caixas fuzains (crayon).....	10	—	2$500	3$500	—	—	4$000	4$000	40$000	J. G Pereira & Comp....	2$500
13	Caixas de penas Leonard Grey 516...	3	30$000	27$000	31$000	35$000	30$000	39$000	39$000	36$000	J. G. Pereira & Comp....	27$000
14	Duzias de lapis bicolor.....	3	27$000	19$200	16$500	40$500	22$500	21$000	—	18$000	Henrique Braga & Comp..	16$500
15	Duzias de apagadores Americanos...	3	84$000	108$000	75$000	—	45$000	—	81$000	72$000	Fornecedora Brasil Lda...	45$000
16	Resmas de papel almasso 3 ks.....	20	300$000	190$000	194$000	236$000	168$000	150$000	300$000	270$000	AlexandreRibeiro & Comp.	150$000
17	Boletins caixa mod. 82 A mil.....	1	40$000	43$000	37$500	48$000	38$500	60$000	—	34$000	Villas Bôas & Comp.....	34$000
18	Cheques de pagamento mod. 83 A mil.....	1	22$000	17$500	14$000	18$000	25$000	18$000	—	25$000	Henrique Braga & Comp..	14$000
19	Cheques de pagamento mod. 84 A mil.....	1	22$000	17$500	14$000	18$000	25$000	19$000	—	25$000	Henrique Braga & Comp..	14$000
20	Escrivaninha de vidro c/2 tinteiros...	1	14$000	17$000	15$000	—	18$000	26$000	23$000	30$000	A. Placido Marques & C.	14$000
21	Berços para mata borrão.....	2	9$000	4$000	4$200	11$000	4$400	8$000	—	16$000	J. G. Pereira & Comp....	4$000
22	Reservatorio de vidro c/bolinhas para limpar penas.....	1	10$000	3$500	6$000	—	4$800	10$000	15$000	—	J. G. Pereira & Comp....	3$500
23	Cinzeiro de vidro.....	1	3$000	3$500	11$000	4$500	10$000	8$000	8$000	—	A. Placido Marques & C.	3$000

Foi tirada a sorte para os artigos que se achavam em igualdade de condições.

Secretaria do Colegio Pedro II—Externato, em 27 de janeiro de 1932.—O secretario, *Octacilio A. Pereira.*

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Oficial* de 26 do corrente, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acôrdo com o artigo 1.095, § 2°, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 11 de fevereiro proximo, ás 15 horas e 15 horas e 15 minutos os predios ns. 22 e 24, da rua do Carmo e 20, da rua D. Manoel, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932. — Dr. *Ramos Silva*, secretario.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDRAULICAS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1932

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois ás quinze horas, na séde social da Companhia, á Avenida Rodrigues Alves números trezentos e tres a trezentos e trinta e um, reuniram-se os acionistas cujos nomes constam da lista de presença, tudo de conformidade com o edital de convocação de quinze do corrente mês publicado na fórma da lei.

O Sr. Domingos de Souza Leite, diretor-presidente, verificando haver número legal para a realização da Assembléa declara reunida a mesma e convida os senhores acionistas a indicarem entre êles o presidente que vai dirigir os trabalhos, de conformidade com o que dispõe o artigo dezenove dos Estatutos.

Para êsse fim é aclamado unanimemente o acionista Dr. Oswaldo dos Santos Jacyntho o qual convida para secretarios os Srs. Luiz Hontan de Yparraguirre e Alvaro de Faro Lage que assim formam a mesa.

A seguir o 1° secretário procede á leitura do edital de convocação da presente assembléa, publicada no *Diario Oficial* e cujo teôr é o seguinte:

"São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á Avenida Rodrigues Alves 303/331 para a eleição do cargo vago de diretor-tesoureiro, creado com a ultima reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932. — (A Diretoria).

Passando á ordem do dia, o Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição para o cargo de diretor-tesoureiro, creado pela reforma já em vigor dos Estatutos da Companhia, mandato êste que deverá ser exercido pelo tempo que falta para a atual Diretoria terminar a sua gestão.

Recolhidas as cedulas, verificou a mesa ter sido eleito para o cargo de diretor-tesoureiro o engenheiro civil Mauricio Morand, por 2.900 votos.

Achando-se êste ultimo presente, agradece a todos os acionistas a sua escolha para o cargo para o qual acabava de ser eleito, e, aceitando o mandato, prometeu esforçar-se no sentido de corresponder á confiança de que era alvo.

O Sr. presidente então declara desde já empossado no seu cargo o recem eleito para iniciar as suas funções de conformidade com os Estatutos.

Ninguem pedindo a palavra é a sessão, a seguir, suspensa para se lavrar a presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e unanimemente aprovada, pelo que vai assinada por todos os acionistas presentes. — *Henrique Lage.* — *Mauricio Morand.* — *Alvaro de Faro Lage.* — *Oswaldo dos Santos Jacyntho.* — *Domingos de Souza Leite.* — *Alfredo Figueiredo.* — *Oswaldo Werneck.* — *Carlos Pandiá Braconnot.* — *Arthur Rocha.* — *Luiz Hontan de Yparraguirre.* — *Alvaro Dias da Rocha.* — *João Gentil de Mello Araujo.*

(C—162—27-1-1932—50$000)

S. A. IMPORTADORA FRANCO AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, DA S. A. IMPORTADORA FRANCO-AMERICANA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1932

Aos vinte e sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, reunidos em assembléa geral extraordinaria, na séde da Sociedade, sita á rua General Camara n. 347, loja, os senhores acionistas abaixo mencionados, representando 180 ações (cento e oitenta ações), ou sejam mais de quatro quintos do capital, e havendo numero legal, foi pelo administrador senhor Marcel Keller declarada aberta a reunião, pedindo aos senhores acionistas para indicarem quem devia dirigir os trabalhos. Pede a palavra o senhor Paul Rondeau, que propõe para presidir a assembléa o senhor Robert Amsler, que, aceitando, convidou para secretario o senhor Roger Gaillard. Constituida a mesa, o senhor presidente declara ter em mãos toda a ordem do dia e mandar proceder á leitura do parecer do conselho fiscal e relatorio da administração. Pede a palavra o administrador senhor Marcel Keller, que pede á assembléa tomar conhecimento de uma alteração a fazer na publicação da conta de Lucros e Perdas, onde se lê no debito: "Saldo desta conta em 31/12/31", deverá ler-se: "Saldo desta conta em 31-12-30". Posta em discussão esta emenda, como não houvesse quem se manifestasse sobre a mesma, foi posta em aprovação e aprovada unanimemente. Em continuação o senhor presidente mandou proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, bem como do relatorio da administração, o que foi feito. Postos em votação, não havendo quem pedisse a palavra, foram postos em aprovação e aprovados. Mandou em seguida o senhor presidente que fosse lida a demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o balanço, documentos êstes referentes ao exercicio findo em mil novecentos e trinta e um, o que foi feito. Postos em discussão, como ninguem usasse da palavra, foram postos em aprovação e aprovados. Tendo em vista ter sido aceita esta parte da ordem do dia, o Sr. presidente declarou que, como havia sido convocada, a assembléa geral devia resolver sobre a proposta da administração, referente á dissolução da sociedade. O Sr. presidente declara que o relatorio da administração expõe aos senhores acionistas que a sociedade não póde preencher os fins para que foi organizada, e acha que ninguem melhor que a administração poderá julgar dêste fato. Por êste motivo e verificando pelo balanço aprovado que não ha possibilidade de prejuizos, quer para a unica credora da sociedade, a S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont, de Grasse, França, quer para os senhores acionistas, submete êste assunto á apreciação da assembléa. Pede a palavra o Sr. Jean Robert Claverie, que diz estar autorizado pela S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont, de Grasse, França, a propôr a compra de todo o ativo e passivo da sociedade, o qual será entregue por sua conta ao Sr. Marcel Keller, como seu procurador, dando aquela sociedade desde já plena e cabal quitação á nossa sociedade, bem como embolsará immediatamente os senhores acionistas. Posta em discussão pelo senhor presidente esta proposta, pede a palavra o senhor Tarcisio Vieira de Carvalho, que declara ser de parecer que tendo em vista a vantajosa proposta da S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont [illegible] mesma ser aceita, visto como desde já os senhores acionistas [illegible] capital, e ficando assim resguardados de sofrerem qualquer prejuizo com a liquidação da sociedade. Como ninguem mais pedisse a palavra para falar sobre a proposta da S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont, foi a mesma posta em aprovação e aprovada e aceita por unanimidade. Pede a palavra o senhor Marcel Keller, que pede á assembléa precisar sobre a fórma de liquidação, visto como tendo sido comprado todo o ativo e passivo, que lhe será entregue, não precisou a assembléa sobre a fórma da liquidação da sociedade. Pede a palavra o senhor Paulo Minardi, que declara que tendo em vista a proposta feita pela S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont, a venda do ativo e passivo se entende para o existente em 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e trinta e um, e que as transações efetuadas daquela data para cá deverão ser consideradas como feitas pelo Sr. Marcel Keller, como procurador daquela sociedade. Declara mais o Sr. Paulo Minardi, que tendo ficado resolvido os senhores acionistas serem rembolsados no

capital, é de parecer que a sociedade se considere desde já extinta, ficando o senhor Marcel Keller enarregado de, como procurador da S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont, proceder á cobrança de todos os debitos que existem em favor da sociedade, bem como á liquidação do stock, emfim á liquidação de todo o ativo e passivo, prestando contas á S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont, quando lhe forem pedidas. Posta em discussão esta proposta do Sr. Paulo Minardi, pede a palavra o senhor Jean Robert Claverie, que declara que a proposta da S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont, feita por seu intermedio, manda entregar ao senhor Marcel Keller todo o ativo e passivo, e que a liquidação deverá ser feita por êste senhor, como procurador da sociedade compradora, sem solução de continuidade da S. A. Importadora Franco Americana, que se deve considerar extinta desde já. Posta em discussão esta proposta, foi aceita como adendo á do senhor Paulo Minardi. Postas em aprovação, foram aprovadas unanimemente. Em continuação o senhor presidente pergunta aos senhores acionistas se desejam ser embolsados no seu capital, imediatamente. Pede a palavra o senhor Paulo Rondeau, que diz ser de parecer que se receba imediatamente pelos senhores acionistas o valor de suas ações. Posta em discussão, como ninguem se manifestasse sobre esta proposta, foi posta em aprovação e aprovada. Suspendeu então o senhor presidente os trabalhos por 10 (dez) minutos, para que fossem embolsados os acionistas em seu capital e déssem quitação á compradora. Reabertos os trabalhos, o senhor presidente mandou proceder á leitura dos recibos pelos senhores acionistas, e que são: Marcel Keller, com cento e quarenta ações, no valor total de setenta contos de réis, recibo selado com 210$; Paulo Minardi, com cinco contos de réis, representando dez ações, recibo selado com 15$; Paul Rondeau, com igual quantia a êste ultimo; Jean Robert Claverie, Roger Gaillard, Robert Amsler e Tarcisio Vieira de Carvalho, todos com dez ações, cada um, no valor de cinco contos de réis, ou sejam quinhentos mil réis por ação, e todos com recibo passado sob estampilhas no valor de 15$ cada um. Pergunta o Sr. presidente se todos os acionistas estavam conformes com os recibos acima, e como ninguem se manifestasse em contrario, foi dado como bom o reembolso do capital aos senhores acionistas. Pelo Sr. Marcel Keller é dito que o seu recibo representa o valor total das suas ações, inclusive as caucionadas. O Sr. presidente declara nada mais haver a tratar, e oferece a palavra a quem dela quizer utilizar-se. Pede a palavra o Sr. Jean Robert Claverie, que propõe seja solicitada ao M. D. juiz competente a homologação dêste áto da assembléa, ficando resolvido que após a sua publicação no *Diario Oficial*, o senhor Marcel Keller pedirá ao M. M. juiz competente o arquivamento desta áta e homologação do que nela se contém. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos ás dezesete horas e quarenta e cinco minutos, e eu, Robert Gaillard, servindo de secretario, mandei lavrar a presente áta, que, depois de lida e achada conforme, foi por mim assinada e pelos demais acionistas presentes. — *Roger Gaillard.* — *Robert Amsler.* — *Paulo Minardi.* — *Jean Robert Claverie.* — *Tarcisio Vieira de Carvalho.* — *Paul Rondeau.* — *Marcel Keller.*

(C 166 — 27-1-32 — 150$000.)

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRILHOS S. A.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Imoveis	332:794$400
Benfeitorias	461:923$123
Maquinas e utensilios	355:441$183
Despesas de incorporação	7:748$184
Moveis e utensilios	2:781$297
Transportes	10:000$000
Produto de fabricação	226:095$021
Caixa	21:931$260
Contas correntes	347:580$042
	1.766:294$510
Passivo	
Capital	1.000:000$000
Hipoteca	125:000$000
Fundo de reserva	26:245$083
Martins do Amaral & Comp. — c/ de suppt°	160:280$280
J. M. Mello & Comp. — c/ de suppt°	151:676$130
Montes, Cruz & Comp. — c/ de suppt°	107:282$690
Silva, Costa & Comp. — c/ de suppt°	76:741$860
Miguel Plubins & Comp. — c/ de suppt°	31:653$510
Edgard Xavier de Mattos	184$777
Letras a pagar	41:932$000
Contas correntes	45:298$180
	1.766:294$510

Pela Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., *Antonio Froes Cruz*, presidente. — *José da Silva*, tesoureiro.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 25 DE JANEIRO DE 1932, NA SÊDE DA SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRILHOS S. A., Á RUA CONDE DE LEOPOLDINA N. 130, CONVOCADA, CONFORME PUBLICAÇÃO FEITA NO "DIARIO OFICIAL" DE 19 DO CORRENTE MÊS.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se ás quinze horas, em assembléa geral ordinaria, a Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., estando presente numero legal de acionistas, representando quasi a totalidade das ações subscritas.

Aberta a sessão pelo diretor-presidente em exercicio, senhor Antonio Froes Cruz, e tendo o mesmo verificado haver numero legal, solicitou a indicação de um dos presentes para presidir a assembléa, tendo sido aclamado o Sr. José Martins do Amaral, da firma Martins do Amaral & Comp., o qual assumiu a presidencia, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Oscar de Mattos Guimarães, da firma Amaral, Anjos & Comp., e João Manoel de Mello, da firma J. M. Mello & Comp., que tomaram posse de seus logares, ficando, assim, a mesa constituida.

Iniciados os trabalhos e declarados os fins da assembléa, foi concedida a palavra ao Sr. Antonio Froes Cruz, diretor-presidente da sociedade, para ler o relatorio da diretoria, no exercicio de 1931, o qual foi unanimemente aprovado.

Apresentadas as contas acompanhadas do balanço geral referente áquele exercicio e com o parecer favoravel do Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas pela assembléa, sendo que o referido balanço será publicado com a presente ata.

O Sr. diretor-presidente cientificou á assembléa de que, tendo-se vencido em 8 do corrente mês, a hipoteca que onerava o imovel da sociedade, na importancia de 125:000$000, foi a mesma paga naquela data.

Tendo o Conselho Fiscal dado o seu parecer pelo exame geral procedido na escrita, achando-a exata, aproveita a oportunidade para apresentar a esta assembléa, um voto de louvor á diretoria, na pessôa do Sr. Antonio Froes Cruz, presidente, e José da Silva, tesoureiro.

Entrando na segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente pediu aos presentes que se munissem de cedulas para elegerem a nova diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercicio de 1932, suspendendo a sessão por dez minutos. Reaberta a sessão, feito o escrutinio, contados e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

Diretoria: João Manoel de Mello, diretor-presidente; Guilherme Gonçalves Montes, diretor-tesoureiro.

Conselho Fiscal: Oscar de Mattos Guimarães, Antonio Gonçalves Martins e José da Silva.

Suplentes: Manoel de Almeida Guerra, Julio Corrêa Martins e José Manoel de Mello Junior.

Em seguida o senhor presidente declarou empossados nos respectivos cargos, os eleitos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a ata,

Reaberta a sessão, foi lida a presente ata e achada conforme, pelo que foi aprovada, sendo por todos assinada.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932. — *José Martins do Amaral*, da firma Martins do Amaral & Comp. — *Oscar de Mattos Guimarães*, da firma Amaral, Anjos & Comp. — *João Manoel de Mello*, da firma J. M. Mello & Comp. — *Antonio Froes Cruz*, da firma Montes, Cruz & Comp. — *José da Silva*, da firma Silva, Costa & Comp. — *Antonio Gonçalves Martins*, da firma Miguel Plubins & Comp.

(C—170—27-1-932—90$000)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMIRA

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Usinas e instalações	619:730$936
Concessão de privilegios	200:000$000
Ações em caução	10:000$000
Titulos	200$000
Almoxarifado	10:306$633
Consumidores	77:064$241
Companhia Brasileira Carbureto de Calcio	18:751$716
Caixa de Palmira	14$900
Reforma instal. telefonica	2:984$706
Devedores	25$000
	939:078$129

Passivo

Capital		200:000$000
Caução da diretoria		10:000$000
Depreciação do material		70:007$188
Fundo de amort. de conc. de privil.		152:000$000
Debentures a resgatar — 1928		300$000
Juros a pagar		56$000
Fundo de reserva		159:609$192
Dividendos:		
De exerc. anteriores	1:291$000	
A distribuir — exercicio de 1931	20:000$000	21:291$000
Depositos		20:226$890
Porcentagens e gratificações		25:577$965
Lucros suspensos		275:922$001
Contas a liquidar		4:087$893
		939:078$129

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *José de Castro Brown*, presidente interino. — Dr. *Nello Crocchi*, diretor-tesoureiro. — *Hamlet Gili*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

Despesas gerais	34:631$622	
Juros e descontos	6:157$700	
Honorarios e ordenados	20:100$000	
Contas incobraveis	124$500	61:013$822
Fundo de reserva		14:111$230
Depreciação do material		7:055$615
Porcentagens e gratificações:		
Aos directores	14:111$230	
Ao conselho fiscal	1:411$120	
A diversos	10:055$615	25:577$965
Dividendos — 1930:		
10 % s/o capital		20:000$000
Lucros suspensos		74:367$471
		202:126$103

Credito

Energia	192:309$923
Renda da cachoeira	3:000$000
Taxas extras	585$155
Alugueis de telef. e contadores	6:231$025
	202:126$103

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Hamlet Gili*, contador.

(C—157—27-1-932—100$000.)

COMPANHIA DE TRANSPORTE E CARRUAGENS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1932

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, ás doze horas, presentes á rua Visconde de Inhauma n. 59, 1º andar, os senhores acionistas constantes do respectivo livro de presença, representando 13.415 ações da sociedade, correspondente a mais de dois terços do capital social, foi pelo Dr. Francisco Amynthas Baêta Neves, liquidante da companhia declarado que, havendo numero legal, deveria a assembléa indicar o presidente da mesa para a direção dos trabalhos e serem resolvidos os assuntos que motivaram a sua convocação, assuntos que constam dos respectivos anuncios de convocação publicados no *Diario Oficial* dos dias 4 e 11 de janeiro corrente. Pede a palavra o acionista senhor Dr. Adhemar de Faria e indica o acionista Sr. Manoel Ferreira da Cunha para presidir os trabalhos da assembléa, indicação unanimemente aceita. Assumindo a presidencia o Sr. Manoel Ferreira da Cunha agradece a indicação e convida para, completar a mesa, como secretarios, os acionistas, Srs. Manoel José Almeida e Francisco José Rodrigues, aquele como 1º secretario e este como 2º secretario. Em seguida são lidos, pelo presidente da mesa, os anuncios das convocações feitas no *Diario Oficial* de quatro e onze de janeiro corrente, nos termos seguintes: "Companhia de Transporte e Carruagens. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de janeiro corrente, ás 12 horas, á rua Visconde de Inhauma n. 59, 1º andar, afim de resolverem sobre a prorrogação do prazo de liquidação e quaisquer alterações desta que forem julgadas de interesse da sociedade." Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1932. — Francisco Amynthas Baêta Neves, liquidante." O Sr. presidente pede então aos senhores acionistas a sua melhor atenção para o assunto a ser resolvido. Pede a palavra o acionista Sr. Mario de Souza que apresenta a seguinte proposta, que é lida pelo Sr. 2º secretario: "Proposta: Companhia de Transporte e Carruagens em liquidação amigavel, realizada em 21 de janeiro de 1931, ata publicada pela imprensa e arquivada na Junta Commercial, o liquidante da Companhia de Transporte e Carruagens ficou autorizado a vender, ao Sr. José Joaquim de Brito, mediante as condições que forem estabelecidas, todo o acervo da Companhia de Transporte e Carruagens, e como uma parte deste acervo, constante dos

bens imoveis situados nesta Capital Federal á rua Barão de São Felix n. 120, avenida 28 de Setembro ns 5 e 7, rua Haddock Lobo n. 74, e rua São Clemente ns. 71 e 73, encontra-se hipotecada ao Banco Alemão Transatlantico, conforme consta da escritura publica lavrada em notas de tabelião nesta Capital Federal, hipoteca que já se acha vencida, situação esta que precisa ser regularizada para que possa ser efetuada á referida venda de todo o acervo da companhia, proponho que esta assembléa geral extraordinaria da Companhia de Transporte e Carruagens autorize o seu liquidante a fazer novas hipotecas dos referidos imoveis com o proprio Banco Alemão Transatlantico ou com terceiros, tendo em vista a ampliação dos prazos de vencimento da hipoteca existente, ou das novas hipotecas que forem feitas, sendo que, nesta hipotese, o preço das hipotecas, deverá, no minimo ser suficiente para a liquidação da atual hipoteca com o Banco Alemão Transatlantico, para que são concedidos, ao liquidante da companhia, todos os poderes em direito permitidos, ficando tambem, prorrogado, por mais um ano, o prazo para que seja ultimada a liquidação da Companhia de Transporte e Carruagens, ficando o seu liquidante autorizado a efetuar a venda do acervo da companhia, no todo ou em partes, ou diretamente ao senhor José Joaquim de Brito ou á terceiros indicados pelo referido senhor José Joaquim de Brito, sendo que, neste caso, o senhor José Joaquim de Brito, tambem, assinará as escrituras de venda como fiador e principal pagador, ficando aprovados todos os atos praticados pelo liquidante e bem assim ratificados todos os poderes legais com que ficou investido para alienar o acervo social e nas condições autorizadas, além da de assinar o que necessario fôr ou deliberar sobre a fórma e garantias de pagamento. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — *Mario de Souza*. O Sr. presidente da mesa declara que se acha em discussão a proposta do Sr. Mario de Souza e que acabava de ser lida, pedindo ao ssenhores acionistas que se manifestem a respeito. Como nenhum dos senhores acionistas pedisse a palavra, o Sr. presidente declara que ia proceder á votação da proposta do Sr. Mario de Souza, a qual foi aprovada, abstendo-se de votar o Sr. José Joaquim de Brito. Pede a palavra o liquidante Dr. Francisco Amynthas Baêta Neves e declara não desejar continuar nesse cargo a partir de 15 de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, data em que terminando o mandato que lhe foi conferido com a sua eleição para aquele cargo realizada na assembléa geral extraordinaria efetuada em 25 de janeiro de mil novecentos e trinta, mandato prorrogado por deliberação da assembléa geral extraordinaria realizada em 21 de janeiro de mil novecentos e trinta e um, pelo que pedia fosse eleito um outro liquidante para funccionar a partir do referido dia 15 de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. Submetido este pedido do doutor Francisco Amynthas Baêta Neves á deliberação da assembléa, foi ele acceito, tendo a assembléa agradecido os serviços por ele prestados. Por proposta do acionista Sr. Mario de Souza, foi eleito o Sr. Victor Fontes para exercer o cargo de liquidante durante o prazo da nova prorrogação para liquidação da Companhia de Transporte e Carruagens, prazo a terminar em 15 de fevereiro de mil novecentos e trinta e tres, percebendo o ordenado mensal de 500$000 (quinhentos mil réis). Pede a palavra o acionista Sr. Jayme Marques Carneiro e propõe que fique constando desta ata, uma correção referente a proposta de compra do acervo da Companhia de Transporte e Carruagens, feita pelo Sr. José Joaquim de Brito, que foi feita pelo valor global de 400:000$000 (quatrocentos contos de réis) e não 390:000$000 (trezentos e noventa contos de réis), como consta da ata da assembléa geral extraordinaria realizada em 21 de janeiro de mil novecentos e trinta e um. Posta em votação foi a proposta do acionista Sr. Jayme Marques Carneiro aprovada unanimemente. Pede a palavra o acionista Sr. doutor Adhemar de Faria e propõe que se consignasse um voto de louvor á mesa, pela fórma como conduziu os trabalhos. Posta em votação foi a proposta aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar o acionista Sr. Dr. Francisco Amynthas Baêta Neves propôs ficassem os membros da mesa que presidiu a esta assembléa geral extraordinaria, autorizados a assinar a respectiva ata, sem prejuizo da assinatura de qualquer dos acionistas presentes que tambem quisessem assinar a referida ata. Lavrada em seguida a presente ata foi a mesma unanimemente approvada depois de lida e subscripta por mim 1º secretario, tudo de accordo com a lista de presença dos acionistas presentes. *Manoel José Almeida Manoel Ferreira da Cunha*, presidente. — *Manoel José Almeida*, 1º secretario. — *Francisco José Rodrigues*, 2º secretario. Reconheço as firmas de Manoel Ferreira da Cunha, Manoel José Almeida e Francisco José Rodrigues. Rio, 27 de janeiro de 1932. Em testemunho (estava o sinal publico) da verdade. *Manoel Arnaldo Costa*, tabellião substituto.

COMPANHIA DE LACTICINIOS RIO PRETO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Ações:		
Saldo desta conta		187:500$000
Imoveis:		
Idem idem		145:482$420
Maquinismos:		
Idem idem		256:174$650
Ações em caução:		
Idem idem		150:000$000
Moveis e utensilios:		
Idem idem		50:129$000
Semoventes:		
Idem idem		72:966$900
Usina eletrica:		
Idem idem		313:502$660
Arreios e carroças:		
Idem idem		45:315$000
Contratos:		
Idem idem		16:000$000
Marcas e privilegios:		
Idem idem		50:000$000
Caixa:		
Idem idem		38:469$220
Iluminação particular:		
Idem idem		1:059$676
Custas:		
Idem idem		2:066$600
Lucros e perdas:		
Saldo anterior	42:740$786	
Prejuizo n/balanço	1:096$644	43:837$430
		1.372:503$556

Passivo

Capital:		
Saldo desta conta		1.140:000$000
Caução da diretoria:		
Idem idem		150:000$000
Contas correntes:		
Idem idem		79:541$556
Depositos:		
Idem idem		2:962$000
		1.372:503$556

Rio Preto, 31 de dezembro de 1931. — *Lafayette Moreira Ferreira*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Saldo anterior desta conta	42:740$786	
De Mercadorias — Lucro n/conta	—	263:533$240
De Força e Luz — idem	—	40:325$546
De Juros e descontos — idem	—	2:695$700
A Contratos — Prejuizo n/conta	39:000$000	
A Titulos — idem	2:000$000	
A Energia electrica — idem	12:000$000	
A Ordenados — idem	92:401$000	
A Transportes — idem	87:839$400	
A Manipulação — idem	30:630$560	
A Despesas gerais — idem	32:102$270	
A Custeio — idem	11:671$900	
Saldo para o ano de 1932	—	43:837$130
	350:391$916	350:391$916

Rio Preto, 31 de dezembro de 1931. — *Lafayette Martins Ferreira*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

(Secção Bancaria)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Letras descontadas:		
Saldo desta conta		23:150$000
Caixa:		
Idem idem		21:621$680
Emprestimos em c/corrente:		
Idem idem		693:560$000
Hipotecas:		
Idem idem		60:000$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior:		
Idem idem		22:169$630
Agencias e filiais do interior:		
Idem idem		48:277$190
Lucros e perdas:		
Saldo do ano de 1930	16:559$330	
Prejuizo n/balanço	13:001$760	29:561$090
		898:339$590

Passivo

Capital:		
Saldo desta conta		60:000$000
Depositos em c/corrente com juros:		
Idem idem		720:285$290
Depositos a prazo fixo:		
Idem idem		15:726$160
Depositos em c/de aviso:		
Idem idem		20:227$250
Depositos em c/corrente sem juros:		
Idem idem		10:182$700
Correspondentes do interior:		
Idem idem		71:918$190
		898:339$590

Rio Preto, 31 de dezembro de 1931. — *Lafayette Martins Ferreira*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

De Juros e descontos:			
Lucro desta conta			10:739$540
A Despesas gerais:			
Prejuizo n/conta		16:741$300	
Lucros e perdas:			
Saldo anterior	16:559$330		
Prejuizo na liquidação de tres notas promissorias na falencia de D. Olympia V. Aranha	7:000$000	23:559$330	
Saldo para o ano de 1932		—	29:561$090
		40:300$630	40:300$630

Rio Preto, 31 de dezembro de 1931. — *Lafayette Martins Ferreira*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

(C—345—27-1-932—60$000.)

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Fábrica		2.370:107$200
Materia prima:		
Algodão em rama	73:951$250	
Fios preparados	148:107$050	222:058$300
Manufatura:		
Stock		188:401$700
Moveis e utensilios		10:000$000
Caixa:		
Escritorio	24:037$700	
Fábrica	11:556$800	35:594$500
Titulos caucionados		40:000$000
Sêlos de consumo		229$800
Obrigações a receber		1:929$000
Contas correntes		342:758$272
Seguros		13:722$200
Sêlos para duplicatas		166$500
Almoxarifado		98:658$400
		3.323:625$872

Passivo

Capital	1.000:000$000
Caução da directoria	40:000$000
Contas correntes	284:179$320
Depreciação de maquinismos	250:000$000
Diversas contas	57:045$400
Dividendo a distribuir	50:000$000
Fundo de reserva	1.642:401$152
	3.323:625$872

José de Siqueira Silva da Fonseca, diretor-presidente. — *Affonso de Miranda Pires*, guarda-livros.

(C—353—27-1-932—35$000.)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBORETO DE CALCIO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Instalações hydro-eletrica e maquinismos	2.727:901$065
Propriedades e bens de raiz	1.111:050$630
Benfeitorias e novas instalações	344:032$474
Moveis e semoventes	51:391$730
Titulos	79:260$660
Materia prima	235:700$000
Almoxarifado	8:821$250
Manufaturas	493:090$000
Credores e devedores diversos	2.234:476$878
Caixa Palmyra	2:789$116
Devedores por caução	1:000$000
Caução da diretoria	20:000$000
	7.308:513$803

Passivo

Capital	1.800:000$000
Emprestimo por debentures	155:400$000
Dividendos a pagar	110:250$000
Portadores coupons debentures	6:216$000
Percentagem da diretoria	41:701$200
Fundo de reserva	821:557$863
Depreciação maquinismos	1.522:717$675
Fundo de renovação e novas instalações	1.195:840$381
Lucros a distribuir	1.633:830$684
Titulos caucionados	1:000$000
Credores por caução	20:000$000
	7.308:513$803

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932. — *Mario Pareto*, presidente. — *Carlos M. Bastos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Juros do emprestimo	20:800$600
Dividendos	216:000$000
Conservação	151:452$989
Commissões e deleredere	407:354$630
Juros e descontos	203:240$580
Producção energia eletrica	41:172$300
Sêlos de consumo	86:662$600
Despesas geraes	325:918$893
Despesas de embarques	400:388$110
Fabricação carbureto	668:140$516
Fabricação tambores	479:791$950
Percentagem da diretoria	41:701$200
Depreciação maquinismos	16:438$555
Fundo de reserva	16:438$555
Fundo de renovação e novas instalações	83:840$381
	3.159:344$860

Credito

Vendas carbureto	3.159:344$860
	3.159:344$860

(C—156—27-1-932—70$000)

COMPANHIA DE LACTICINIOS PINHEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Imoveis:		
Saldo desta conta		32:640$000
Maquinismos:		
Idem idem		176:900$000
Titulos:		
Idem idem		4:500$000
Ações em caução:		
Idem idem		40:000$000
Caixa:		
Idem idem		25:359$257
Lucros e perdas:		
Saldo do ano de 1930	59:147$843	
Prejuizo neste ano	2:547$760	61:695$603
		341:094$860

Passivo

Capital:		
Saldo desta conta		300:000$000
Caução da diretoria:		
Idem idem		40:000$000
Depositos:		
Idem idem		111$000
Contas correntes:		
Idem idem		983$860
		341:094$860

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Carlos Andrade Martins Ferreira*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

De Mercadorias — Lucro nesta conta		121:111$760
De Rendas diversas — idem		4:866$800
De Juros e descontos — idem		3:014$700
A Despezas gerais — Prejuizo n/conta	14:178$000	
A Ordenados — idem	44:550$000	
A Transportes — idem	27:027$900	
A Manipulação — idem	45:785$120	
Prejuizo verificado n/balanço	—	2:547$760
	131:541$020	131:541$020

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Carlos Andrade Martins Ferreira*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

(C—346—27-1-932—30$000.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE PETROPOLIS

Estatutos

CAPITULO I

Fim

Art. 1.º A Associação das Senhoras de Caridade tem por fim especial imitar o Divino Salvador pela visita dos pobres sobretudo quando doentes, socorrendo-os corporal e espiritualmente.

Art. 2.º A séde da associação é em Petropolis e por não possuir predio proprio realiza suas reuniões no Colegio Santa Isabel, da mesma cidade

CAPITULO II

Organização

Art. 1.º Compõe-se a associação de senhoras do reconhecida devoção e virtude, casadas, viuvas ou solteiras, devendo as casadas, para entrarem, obter permissão de seu marido, e as solteiras de seus pais e tutores.

Art. 2.º As senhoras são visitantes ou honorarias. As primeiras visitam os pobres e lhes levam os socorros determinados nas sessões ordinarias. As honorarias contribuem para o bem que faz a sociedade, não só com suas orações e bons exemplos, mas com uma esmola anual e mais donativos que angariam. Todas participam das mesmas indulgencias.

Art. 3.º A associação é dirigida por um conselho que compreende, além do diretor, uma presidente, uma vice-presidente, uma primeira secretária, uma segunda secretária e uma tesoureira. A superiora do Colegio Santa Isabel é de direito a tesoureira da associação.

O diretor nomeia os demais membros do conselho.

CAPITULO III

Art. 1.º Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 2.º A associação é representada ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente pela presidente e tesoureira.

CAPITULO IV

Bens

Artigo único. No caso de vir a dissolver-se a associação, os seus bens reverterão sempre em beneficio dos pobres do Colegio Santa Izabel, e na falta deste á freguezia onde ela tiver funcionado, afim de que o Revmo. vigario dê igual destino aos referidos bens.

Petropolis, 20 de janeiro de 1932. — Padre *Antonio Van Pol*, diretor. — Dona *Anna Saldanha Monteiro de Barros*, presidente. — D. *Maria da Gloria Rocha*, vice-presidente. — Revda. Irmã *Bernière*, tesoureira. — D. *Gabriella Machado*, segunda secretária. — D. *Rosa Villaça Braga*, socia. — D. *Emma Gelli Marchesi*, socia. — D. *Catharina D. Nicolai*, socia. — D. *Luzia de Barros Sutter*, socia. — D. *Margarida M. Nicolai*, secretária.

(C—350—27-1-932—25$000)

ANUNCIOS

Casa Mercêdes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL PRELIMINAR

Achando-se subscrito o capital para a organização da sociedade anonima "Casa Mercêdes S. A.", convidamos os senhores subscritores a se reunirem em assembléa geral preliminar, no dia 30 do corrente mês, pelas dezeseis horas, na séde provisoria, á travessa do Ouvidor n. 15, afim de serem nomeados os tres louvados que, na fórma da lei das sociedades anonimas, vão proceder á avaliação dos bens, coisas e direitos com que é constituida uma parte do capital subscrito.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *Vicente Ferreira Passarello*. — *Amadeu Taborda*. — *Humberto Taborda*.

(C—168—27-1-32—15$000)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Tesouro Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados para se reunirem sabado, 30 do corrente, na séde da sociedade, afim de se proceder á prestação de contas referentes ao ano de 1931. — *Waldemar Barbosa de Souza*, secretário.

(C—163—27-1-32—10$000)

A' Praça

José d'Albuquerque e Castro, estabelecido nesta cidade, á rua da Alfandega número 150, comunica á praça e a quem interessar possa que dissolveu a sociedade que mantinha com o Sr. Manoel de Souza Castro, a qual girava sob a razão social de Souza & Castro, retirando-se êste mesmo senhor pago e satisfeito dos seus haveres e tendo assumido o ativo e passivo da firma dissolvida o Sr. José d'Albuquerque e Castro, conforme distrato arquivado nesta data na MM. Junta Comercial do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932. — *José d'Albuquerque e Castro*.

—

Reconheço a firma de José d'Albuquerque e Castro.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*, tabelião.

(C—167—27-1-32—20$000)

Banco Comercial e Hipotecario de Campos

DIVIDENDO 117°

Na tesouraria deste Banco, paga-se o 117° dividendo, á razão de 17 % ao anno, sobre o capital realizado, ou sejam 17$000 por ação.

Campos, 16 de janeiro de 1932. — *Francisco Carlos Monteiro*, diretor-secretário.

(C—123—21-1-32—80$—8 vezes)

Universal Pictures do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas a comparecer á assembléa geral ordinaria a se realizar no dia 13 de fevereiro proximo futuro, ás quinze horas, na séde da companhia, á rua Buenos Aires números 255/7, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da diretoria, parecer do coselho fiscal e deliberarem sobre os mesmos, elegendo os novos membros da diretoria e conselho fiscal para o exercicio de 1932.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *A diretoria*.

(C—158—27-1-32—12$000)

Companhia Dr. Scholl, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os acionistas desta companhia a comparecer á assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 1 de fevereiro proximo vindouro, ás dez horas da manhã, na séde social, afim de deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932. — *A diretoria*.

(C—159—27-1-32—10$000)

Companhia Nacional de Cimento Portland

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

Convidam-se os acionistas dessa companhia a se reunirem, na séde social, á praça Mauá n. 7, 14° andar, no dia 2 de fevereiro proximo futuro, ás dez horas da manhã, afim de deliberarem sobre uma proposta de permuta de terras a ser levada a efeito com a Companhia Agricala Bom Retiro.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *A diretoria*.

(C—160—27-1-32—10$000)

Companhia Antarctica Carioca

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na séde desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *A diretoria*.

(C—519—26-1-32—24$—3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 60
Rio de Janeiro

Estão suspensas as transferencias de ações a que se refere o art. 28, § 1º dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932. — Pela Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, *F. A. Allen* — *Julio Lacombe*, diretores.

(C—341—25-1-32—15$—3 vezes)

Banco Português do Brasil

INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES

De acôrdo com o § 1° do art. 4° dos estatutos, convidam-se os Srs. acionistas, possuidores de ações com 50 %, 20 % o 10 % realizados, á completar o seu capital, para o que deverão apresentar as respectivas cautelas para o necessario averbamento, podendo as entradas ser feitas pela seguinte fórma:

Os acionistas, possuidores de ações com 50 % de entrada, deverão integralizá-las em 10 prestações mensais, ou sejam 10$000 por ação e por mês.

Os possuidores de ações com 20 % de entrada, deverão integralizá-las em 16 prestações mensais, ou sejam 10$000 por ação e por mês.

Os possuidores de ações com 10 % de entrada, deverão integralizá-las em 18 prestações mensais, ou sejam 10$000 por ação e por mês.

A integralização a fazer-se nos termos acima referidos, iniciar-se-á desde já, devendo o pagamento da primeira prestação ser feita até o dia 31 de janeiro de 1932, na séde deste banco.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — Banco Português do Brasil, Rio de Janeiro, Dr. *Djalma Pinheiro Chagas*, presidente.

(C—5.748—9-12-31—96$—4 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petropolis

JUROS DE "DEBENTURES"

Coupon n. 3, 2° emprestimo

A Companhia Fábrica de Papel Petropolis avisa aos Srs. debenturistas que, a partir de 31 do corrente, serão pagos, no escritorio da companhia, em Petropolis, á rua Itamarati n. 16 e no Banco Francês e Italiano para a America do Sul, á rua da Alfandega n. 11, Rio de Janeiro, os juros relativos ao 1° semestre, do segundo emprestimo, *coupon* n. 3, vencido naquela data.

Petropolis, 21 de janeiro de 1932. — *A diretoria.*

(C—335—25-1-32—30$—3 vezes)

Banco Regional

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 71

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de fevereiro proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na séde do Banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas relativos ao ano social de 1931, e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações até o dia em que se realizar a assembléa.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1932. — *Virgilio Claudio da Silva*, diretor-gerente.

(C—255—12-1-32—51$—3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 60

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932. — Pela Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna, *F. A. Allen.* — *Julio Lacombe*, diretores.

(C—343-A—25-1-32—18$—3 vezes)

Sociedade Anonima "A Economica"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 3 de fevereiro, corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua dos Andradas n. 26, para tratarem de assuntos de interesse geral, aprovação do relatorio, atos da diretoria, balanço do exercicio de 1931, parecer do conselho fiscal, e eleição da diretoria e membros do conselho fiscal e seus suplentes para o ano corrente.

A' disposição dos Srs. acionistas se encontra na séde social o relatorio da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal relativo ao ano de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *José d'Andrade Teixeira*, secretario.

(C—161-27-1-932—45$—3 vêzes)

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

Convoco os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de fevereiro proximo, ás 15 horas e 30, no escritorio da companhia, á praça 15 de Novembro, nesta cidade, afim de deliberarem sobre os atos praticados para o integral cumprimento da resolução tomada pela última assembléa geral, tambem extraordinaria, realizada a 4 de dezembro de 1931.

As ações ao portador devem ser depositadas no mencionado escritorio até o proximo dia 1, ficando suspensas as transferencias das nominativas do dia 30 até o da assembléa.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *A diretoria.*

(C—164—27-1-932—15$000)

Club dos Oficiais da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA MAGNA

De ordem do Sr. presidente em exercicio convido a todos os socios quites e em pleno gozo de seus direitos sociais a comparecerem na quinta-feira, ás 20 horas, dia 28 de janeiro de 1932, na séde do Club dos Oficiais da Marinha Mercante, á avenida Rio Branco n. 35-A, 2° andar, afim de dar posse á nova administração, eleita por assembléa de 19 do corrente ano, de acôrdo com a alinea *a* do art. 28 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *Emmanuel Nunes Guimarães*, 1° secretario.

(C—351—27-1-32—9$000)

Companhia Locativa e Construtora

DIVIDENDOS

No escritorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, pagar-se-á, aos senhores acionistas, do dia 31 em diante, das 11 ás 16 horas, o dividendo n. 40, relativo ao 2° semestre de 1931, na razão de 10$000 por ação, correspondente a 10 % sobre o capital.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de ações. — *A diretoria.*

(C—165—27-1-32—10$000)

Companhia Florestal Fluminense

São convidados os Srs. acionistas para assembléa geral ordinaria, em 11 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, na séde da companhia, afim de tomar conhecimento do relatorio da diretoria, aprovação de contas e atos de administração, eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *A diretoria.*

(C—348—27-1-32—9$000)

Companhia Mineira de Laticinios

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritorio da companhia, á rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *A diretoria.*

(C—347—27-1-32—21$000)

S. A. Pacheco Moreira

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 37-2° andar, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *A diretoria.*

(C—354—27-1-32—14$—2 vezes)

Aviso

(*) Declaro que fica sem nenhum efeito a procuração por mim outorgada a dona Elvira Silva da Costa, com poderes gerais e expressos para alienar, vender e hipotecar os bens do declarante, cuja procuração foi passada em 19 de maio de 1931, pelo escrivão de paz do 7° distrito de Campos, dêste Estado do Rio de Janeiro, não se responsabilizando por qualquer negocio que venha a fazer a referida procuradora em nome dêle declarante, pelo que faz o presente aviso, para que ninguem se chame á ignorancia.

São Fidelis, 22 de janeiro de 1932. — *Abel da Costa.*

Reconheço verdadeira a assinatura supra de Abel da Costa.

São Fidelis, 22 de janeiro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O tabelião, *Elvidio José Lopes da Costa.*

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

(C—495—23-1-32—11$000)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sêlos do Correio, estampilhas de sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionario das Plantas Uteis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (officio n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diario Oficial" de 23 do mesmo mês.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913 $300

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 6$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10$000
Volume III	5$000
Volume IV	5$000
Volume V	5$000
Volume VI	8$000
Volume VII	7$000
Volume VIII	7$000
Volume IX	5$000
Volume X	6$000
Volume XI	6$000
Volume XII	6$000
Volume XIII	3$000
Volume XIV	3$000
Volume XV	8$000
Volume XVI	8$000
Volume XVII	6$000
Volume XVIII	3$000
Volume XX	4$000
Volume XXI	6$000
Volume XXIII	8$000
Volume XXIV	6$000
Volume XXVI	7$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Paraiba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. 5$000

Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Baía . . .. 6$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000
Anno de 1923.....	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 8$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1° volume ..... 10$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) ..... 1$000

Aposentadoria (Funccionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 ..... $500

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) $500

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. número 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... $500

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias").. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa .... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de parcs de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) .... 1$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931): Reforma a legislação ..... 2$500

Codigo Civil Brazileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919) ..... 5$000

Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931) ..... 1$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado) 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) .... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues .... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) .... 4$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) .... 5$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias .... 30$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) .... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal .... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) .... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) .... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") .... 1$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) .... 6$000

Constituição da Republica (Revista) .... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 .... 1$500

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa .... 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 .... 1$000
de dezembro de 1925 .... 1$500

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 .... $500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) $500

Chorographia da Provincia do Ceará .... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva .... 6$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini) .... 40$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) .... 1$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento) Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 .... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.293, de 1928) .... 2$000

Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.... $500

Capitanias dos Portos (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925) .... 3$000

Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931.... $500

Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912) $500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 .... 2$000
De maio de 1890 .... 10$000
De junho de 1890 .... 5$000
De outubro de 1890 .... 7$000
De janeiro de 1891 .... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1892 .... 3$000
de 1893 .... 3$000
de 1890 .... 5$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) .... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) .... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) .... 1$500
de 1891 .... 4$000
de 1892 .... 4$000
de 1893 .... 2$000
de 1894 .... 4$000
de 1895 .... 3$000
de 1896 .... 3$000
de 1897 .... 3$000
de 1898 .... 2$000
de 1899 .... 3$500
de 1900 .... 3$000
de 1901 .... 3$000
de 1902 .... 3$000
de 1903 .... 4$000
de 1904 .... 4$500
de 1905 .... 4$500
de 1906 .... 4$500
de 1907 .... 5$600
de 1908 .... 5$000
de 1909 .... 5$000
de 1910 .... 6$000
de 1911 .... 4$000
de 1912 .... 3$000
de 1913 .... 3$000
de 1914 .... 4$000
de 1915 .... 5$000
de 1916 .... 7$000
de 1917 .... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) .... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira .... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1° volume .... 60$000
2° volume .... 30$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — por Pio Corrêa:

1° volume .... 30$000
2° volume .... 50$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) .... 1$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

Depositos. Cauções. Caixas Economicas. $500

Disponibilidade (Funccionarios Publicos) Decreto n. 19.352, de 31 de dezembro de 1930.. $500

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.901, de 18 de novembro de 1929 .. 1$000

Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) .... 1$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.990, de 31 de março de 1923) $500

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil .... 1$000

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes .... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro .... 8$000

Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) .... 1$500

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) .... 1$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria .... 5$000

Exames de Preparatorios em 1930 (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930) $500

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).... $500

Ensino Secundario (Organização) Decreto n. 19.890, de 1931. .... 2$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) .... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana .... 6$000

Férias (Operarios e Empregados) — Decr. n. 19.808, de 1931 ..... $500

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930 ..... 1$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880)| de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Instituto de Previdencia ..... 1$500

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização) ..... 1$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Inscripções rupestres no Brasil. 1$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923) ..... 3$000

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.012, de 22 de maio de 1923 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) ..... 1$000

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Côrte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930) $500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809..... 2$500
de 1810 a 1811..... 2$500
de 1812 a 1815..... 2$000
de 1816 a 1817..... 2$000
de 1818 a 1819..... 2$000
de 1821..... 2$000
de 1822..... 2$000
de 1823..... 2$000
de 1824..... 2$000
de 1825..... 2$000
de 1826..... 1$500
de 1832..... 4$000
de 1833..... 4$600
de 1834..... 3$200
de 1835 — 2 volumes..... 4$000
de 1836..... 3$600
de 1837..... 3$000
de 1838..... 2$300
de 1839..... 1$400
de 1840..... 2$000
de 1842..... 3$500
de 1843..... 2$500
de 1844..... 2$800
de 1845..... 2$300
de 1847..... 2$600
de 1848..... 1$800
de 1850..... 7$000
de 1852 — 2 volumes..... 5$200
de 1856 — 2 volumes..... 5$300
de 1857 — 2 volumes..... 5$600
de 1858 — 2 volumes..... 6$600
de 1859 — 2 volumes..... 5$500
de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — 2 volumes..... 5$500
de 1864 — Additamentos... $500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$600
de 1874 — 3 volumes..... 9$000
de 1875 — 3 volumes..... 9$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000
de 1924 — 4 volumes..... 30$000
de 1925 — 2 volumes..... 20$000
de 1926 — 3 volumes..... 35$000
de 1927 — 2 volumes..... 20$000
de 1928 — 2 volumes..... 25$000
de 1929 — 4 volumes..... 35$000
de 1930 — 2 volumes..... 15$000

Leis do orçamento:

de 1892..... $500
de 1895..... $500
de 1897..... 1$000
de 1898..... 1$200
de 1908..... 1$000
de 1912..... 1$800
de 1913..... 2$000
de 1914..... 2$000
de 1915..... 2$000
de 1920..... 3$000
de 1922 (Receita)..... 2$000
de 1923 (Receita)..... 3$000
de 1923 (Despeza)..... 6$000
de 1924 (Receita)..... 2$000
de 1924 (Despeza)..... 3$000
de 1925 (Receita)..... 2$000
de 1925 (Despeza)..... 4$000
de 1927 (Despeza) ..... 5$000
de 1927 (Receita)..... 1$000
de 1927 (Receita annotada) 5$000
de 1928 (Receita)..... 1$000
de 1928 (Despeza)..... 6$000
de 1929 (Receita)..... 2$000
de 1929 (Despeza)..... 6$000
de 1930 (Receita)..... 1$500
de 1930 (Despeza)..... 12$000
de 1931 (Receita) ..... 2$000
De 1931 (Receita — Alterações) ..... 1$000
de 1931 (Despeza)..... 6$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900.... 15$000
2° volume — 1901 a 1910.... 16$000
3° volume — 1911 a 1920.... 20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1° volume..... 16$000
2° volume..... 16$000
3° volume..... 16$000
4° volume..... 16$000
5° volume..... 16$000
6° volume..... 16$000
7° volume..... 16$000
8° volume..... 16$000
9° volume..... 16$000
10° volume..... 16$000
11° volume..... 16$000
12° volume..... 16$000
13° volume..... 16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) .... 10$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume..... 5$000
2° volume..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 3$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes)..... $500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)..... $500

M

Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piauhy ..... 1$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba..... 1$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte. 1$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe $500

Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing ..... 2$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5$000
de 1926..... 5$000
de 1927..... 5$000
de 1928..... 5$000
de 1929..... 20$000
de 1930..... 15$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) ..... 2$000

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000

Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500

Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Organisação Universitaria Brasileira..... 3$000

Ortografia simplificada nas repartições publicas e estabelecimentos de ensino..... $500

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alcêu Lellis... 3$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe $500

Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing ..... 2$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5$000
de 1926..... 5$000
de 1927..... 5$000
de 1928..... 5$000
de 1929..... 20$000
de 1930..... 15$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) ..... 2$000

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000

Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500

Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Organisação Universitaria Brasileira..... 3$000

Ortografia simplificada nas repartições publicas e estabelecimentos de ensino..... $500

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alcêu Lellis... 3$000

sição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 5$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M)..... 3$000
2° volume (M)..... 3$000
3° volume (M)..... 3$000
4° volume (M)..... 2$000
5° volume (M)..... 2$000
6° volume (M)..... 3$500
7° volume (M)..... 6$000
8° volume (M)..... 6$000
9° volume..... 6$000
10° volume..... 7$000
11° volume..... 5$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1° volume..... 25$000
2° volume..... 25$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 1$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931) ..... 1$000

Idem (Dec. n. 20.377, de 8 de setembro de 1931) $500

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren ..... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)..... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento) ..... 1$000

Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a), Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928) ..... 3$000

Renda (Imposto. Decreto numero 17.390 de 2 de julho de 1926 . . . . 1$500

Registros Publicos (Decreto numero 18.542 de 1928) ..... 3$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 ..... $300

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800

Seccas de 1915..... 1$500

Secca de 1919..... 1$500

Sello Sánitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000

Seguros (Tarifa minima contra fogo) ..... 2$000

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 ..... 1$500

Saude Publica (Regulamento)... 6$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães ..... 2$500

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) .... 2$000

Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ... 1$500

Syndicalização das classes patronaes e operarias (Decr. numero 19.770, de 19 de março de 1931) 1$000

Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisoria) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931 ..... 1$000

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis ..... 2$000

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) 1$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos .....

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga ..... 30$000

Tarifas Maritimas e Fluviais do Brasil ..... 2$000

Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto numero 19.970, de 1931..... $500

Trabalho (Nacionalização).... $500

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPLEMENTO AO N. 22 — QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1932

Tabelas explicativas do orçamento da despesa para o ano fiscal de 1932

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Art. 1º. As despesas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o ano fiscal de 1932, na importancia total de 81.500:000$, papel, serão realizadas de acôrdo com a descriminação constante da tabela seguinte:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I		
	Subsidio do Chefe do Govêrno Provisorio da República		
1	Para subsidio	120:000$000	
	2		
	Gabinete do Chefe do Govêrno Provisorio da República		
	PESSOAL		
	Para gratificações e representações do secretario, oficiaes e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Chefe do Governo Provisorio da República:		
1	1 Secretario da Chefia do Governo Provisorio	40:000$000	
	5 Oficiaes e auxiliares de gabinete	65:496$000	
	Para representação dos oficiaes da Casa Militar, de acôrdo com a distribuição autorisada pelo Chefe do Governo Provisorio da Republica:		
2	1 Chefe do Estado Maior 1 Sub-chefe do Estado Maior 4 Ajudantes de ordens	72:000$000	
	Total da verba	177:496$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3			
	Palacio do Governo Provisorio da República			
	PESSOAL			
	Para gratificações de acôrdo com a distribuição autorizada pelo Chefe do Governo Provisorio:			
	1 Mordomo			
	1 Datilografo			
	1 Porteiro			
	5 Continuos			
	2 Correios			
	15 Serventes			
1	9 Chauffeurs		154:000$000	
	3 Ajudantes de chauffeurs			
	3 Jardineiros			
	2 Lavadores de carros			
	1 Electricista			
	1 Marceneiro			
	1 Mecanico de usina			
	1 Ajudante de mecanico			
	AUXILIO			
2	Para fardamento do pessoal subalterno			19:000$000
	MATERIAL			
	Para despesa, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Chefe do Govêrno Provisorio da República:			
1	Material de consumo			132:000$000
2	Diversas despesas			100:000$000
	Totais da verba		154:000$000	232:000$000
	Resumo			
	Pessoal	173:000$000		
	Material	232:000$000		
		405:000$000		
	4			
	Comissão de Correição Administrativa			
	PROCURADORIA ESPECIAL			
	(PESSOAL EM COMISSÃO)	Venc.		
1	1 Procurador especial	60:000$000	60:000$000	
1	2 Sub-procuradores	30:000$000	60:000$000	
	2 Secretarios	24:000$000	48:000$000	
	MATERIAL		168:000$000	
1	Material de consumo			5:000$000
2	Diversas despesas			5:000$000
	Totais da verba		168:000$000	10:000$000
	Resumo			
	Pessoal	168:000$000		
	Material	10:000$000		
		178:000$000		

NUMERO DA SUA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5				
	Secretaria de Estado				
	PESSOAL				
	GABINETE DO MINISTRO				
	1 Ministro ..... Gratificação.			72:000$000	
1	Para gratificações de um diretor do gabinete, ~~um consultor jurídico, um assistente militar e dos~~ oficiais e auxiliares do mesmo gabinete, conforme a distribuição que fôr autorisada pelo ministro			172:000$000	
				244:000$000	
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
	3 Diretores gerais	24:000$000	12:000$000	108:000$000	
	6 Diretores de secção	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
	11 Primeiros oficiais	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
	10 Segundos oficiais	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
2	24 Terceiros oficiais	7:200$000	3:600$000	259:200$000	
	1 Protocolista do Gabinete	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	4 Datilografos, sendo dois do Gabinete do Ministro	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Auxiliar do arquivo	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Colaboradores do arquivo da Secretaria	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
				964:800$000	
	PORTARIA				
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	7 Continuos, sendo um do Gabinete do Ministro	5:120$000	2:550$000	53:760$000	
	5 Correios sendo um do Gabinete do Ministro	5:120$000	2:560$000	38:400$000	
3	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de motorista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 Lavadores de carros	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	9 Serventes	3:600$000	1:8000000	48:600$000	
				183:360$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS				
	Para gratificações por serviços extraordinarios			.....	20:000$000
	Para auxilio de condução aos cinco correios, na razão de 3$ diarios a cada um			.....	5:490$000
4	Para fardamento do pessoal da portaria, excluido o porteiro, sendo 300$ a cada um dos continuos, correios e motoristas e 200$ a cada um dos serventes, ajudante de motorista e lavadores de carros			.....	6:800$000
	Para gratificação ao correio e ao continuo que servem no Gabinete do Ministro na razão de 2:400$ a cada um			.....	4:800$000
					37:090$000
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	2:600$000
2	Material de consumo			.....	25:000$000
3	Diversas despesas			.....	71:049$495
					98:649$495
				1.392:160$000	135:739$495
	Resumo				
	Pessoal		1.429:250$000		
	Material		93:649$495		
			1.527:899$495		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6				
	Gabinete do Consultor Geral da Republica				
	PESSOAL	Ord.	Grat.		
1	1 Consultor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Datilographa	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				48:480$000	
1	Material permanente				1:200$000
2	Material de consumo				700$000
3	Diversas despesas				1:105$000
	Totaes das despesas			48:480$000	3:005$000
	RESUMO				
	Pessoal	48:480$000			
	Material	3:005$000			
		51:485$000			
	7				
	Justiça Federal				
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	Ord.	Grat.		
1	11 Ministros, sendo 1 Presidente	56:000$000	28:000$000	924:000$000	
	Secretaria do Supremo Tribunal Federal	Ord.	Grat.		
	1 Secretario	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Sub-secretario	16:400$000	8:200$000	24:600$000	
	2 Chefes de secção	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	10 Officiaes	12:000$000	6:000$000	180:000$000	
	1 Bibliotecario	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Arquivista	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Protocollista	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
2	1 Zelador	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Eletricista	6:260$000	3:130$000	9:390$000	
	10 Continuos	5:600$000	2:800$000	84:000$000	
	12 Serventes	4:120$000	2:060$000	74:160$000	
	2 Motoristas	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Lavador de carros	.....	3:600$000	3:600$000	
				569:550$000	
	Secretaria da Procuradoria Geral da Republica	Ord.	Grat.		
3	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Datilographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
				32:400$000	
	Juizos Seccionaes				
	No Districto Federal:				
	3 Juizes	36:000$000	18:000$000	162:000$000	
	3 Substitutos	28:000$000	14:000$000	126:000$000	
4	3 Escrivães	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	19 Officiaes de Justiça	3:040$000	1:520$000	86:640$000	
				410:640$000	
	No Territorio do Acre:				
	1 Juiz	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
4 A	1 Substituto	14:000$000	28:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	3:200$000	6:400$000	9:600$000	
	1 Official de Justiça	1:600$000	3:200$000	4:800$000	
				104:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	No Amazonas e Maranhão:	Ord.	Grat.		
4 3	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Oficiais de justiça	—	1:800$000	3:600$000	
				143:280$000	
	No Pará e Ceará:				
4 C	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Oficiais de justiça, sendo 2 no Pará e 1 no Ceará	—	1:800$000	5:400$000	
	2 Escrivães criminais	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
				161:880$000	
	No Piauí, Rio G. do Norte, Paraiba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiaz:				
4 D	10 Juizes	20:800$000	10:400$000	312:000$000	
	10 Substitutos	13:333$334	6:666$666	200:000$000	
	10 Escrivães	4:000$000	2:000$000	60:000$000	
	11 Oficiais de justiça, sendo 2 no Paraná	—	1:800$000	19:800$000	
				591:800$000	
	No Rio de Janeiro, Pernambuco, Baia e Minas Geraes:				
4 E	5 Juizes, sendo 2 em Minas Geraes	30:400$000	15:200$000	228:000$000	
	5 Substitutos, sendo 2 em Minas Geraes	20:000$000	10:000$000	150:000$000	
	6 Escrivães, sendo 2 em Pernambuco e 2 em Minas Geraes	6:000$000	3:000$000	54:000$000	
	4 Escrivães criminais	6:000$000	3:000$000	36:000$000	
	9 Oficiais de justiça, sendo 2 em Pernambuco, 2 na Baia, 3 no Rio de Janeiro e 2 em Minas Geraes	—	1:800$000	16:200$000	
				484:200$000	
	Em S. Paulo:				
4 F	2 Juizes	32:000$000	16:000$000	96:000$000	
	2 Substitutos	28:000$000	14:000$000	84:000$000	
	2 Escrivães	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Escrivão criminal	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Oficiais de justiça	.....	1:800$000	7:200$000	
				223:200$000	
	No Rio Grande do Sul:				
4 G	1 Juiz	30:400$000	15:200$000	45:600$000	
	1 Substituto	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Escrivão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Escrivão criminal	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Oficiais de justiça	.....	1:800$000	3:600$000	
				97:200$000	
	Procuradorias da Republica				
	No Distrito Federal:				
5	4 Procuradores	34:400$000	17:200$000	206:400$000	
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	2 Datilographas	.....	4:800$000	9:600$000	
	2 Serventes	.....	3:600$000	7:200$000	
				252:000$000	
	No Acre:				
5 A	1 Procurador	12:000$000	24:000$000	36:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Amazonas, Pernambuco, Bãia, Rio de Jeneiro, São Paulo. Rio Grande do Sul e Minas Geraes :				
5 B	9 Procuradores, sendo 2 em São Paulo e 2 em Minas Geraes.....	16.000$000	8:000$000	216:000$000	
	Pará, Maranhão, Piaui, Ceará, R. G. do Norte. Paraiba, Alagôas, Sergipe, E. Santo, Paraná, S. Catarina, Mato Grosso e Goiaz:				
5 C	13 Procuradors.....	12:800$000	6:400$000	240:600$000	
	Em Disponibilidade				
6	Juiz de secção, Dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto..:.....			8:000$000	
	Escrivão, Bacharel Alfredo Soares.....			4:500$000	
	Juiz Substituto Federal, Bacharel Eduardo Vicente de Azevedo			23:600$000	
				36:100$000	
	MATERIAL				
	Supremo Tribunal Federal				
1	Material permanente.....			.....	11:000$000
2	Material de consumo.....			.....	27:750$000
3	Diversas despesas.....			.....	30:136$ 18
					68:886$118
	Procuradoria Geral da Republica				
4	Material de consumo.....			.....	2:000$000
5	Diversas despezas.....			.....	500$000
					2:500$000
	Procuradorias da Republica no Distrito Federal				
6	Material de consumo.....			.....	4:000$000
7	Diversas despesas.....			.....	3:610$000
					7:610$000
	Juizos Seccionaes				
8	Material de cousumo, sendo para os Juizos do Distrito Federal — 1:800$, para os Juizos do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piaui, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo. Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, e Goiaz — 450$, a cada um ; para os Juizos de Pernambuco e Rio Grande do Sul — 480$, a cada um ; para o Juizo da Baia — 600$, para o Juizo de São Paulo, inclusive 1:500$. para o Juizo Suplente de Santos — 2:500$, para o Juizo de Minas Gerais 1:000$000.....			.....	14:030$000
9	Diversas despesas,sendo: para os Juizos do Distrito Federal — 1:000$, para os de São Paulo — 1:000$, e para os de Minas Gerais 1:000$, para os do Acre, Amazonas. Pará. Maranhão, Piaui, Ceará, Rio Grande do Norte. Paraiba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro. Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiaz — 450$, a cada um ; para os Juizos de Pernambuco, Baia e Rio Grande do Sul — 700$000 a cada um.....			.....	12:300$000
					26:360$000
	Material geral				
10	Material de consumo.....			.....	6:000$000
11	Diversas despesas, inclusive alugueis de casas onde funcionem os Juizos, sendo 3:000$, para o Juizo suplente de Santos.....			.....	169:000$000
					175:000$000
	Totaes da verba.....			4.532:450$000	280:356$118
	RESUMO				
	Pessoal.....		4.532:450$000		
	Material.....		280:356$118		
			4.812:806$118		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	8				
	Justiça do Distrito Federal				
	PESSOAL				
	Côrte de Apelação				
		Ord.	Grat.		
	22 Desembargadores	40:000$000	20:000$000	1.320:000$ 00	
	Secretaria da Côrte de Apelação				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretario	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	3 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	8 Officiaes	6:480$000	3:240$000	77:760$000	
	1 Encarregado da jurisprudencia	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Procotolista	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Arquivista-bibliotecario	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	2 Datilografos	4: 00$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Chefe de maquinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Auxiliares tecnicos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	3 Ascensoristas	2:400$000	1:200$000	10:800$00	
	1 Motorista		6.000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	6 Continuos	3:040$000	1:520$000	27:360$000	
	2 Correios	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	9 Serventes	2:240,000	1:120$000	30:240$000	
				292:200$000	
	Ministerio Publico				
		Ord.	Grat.		
	1 Procurador geral	40:000$000	20:000$000	60:000$000	
	8 Promotores publicos	15:333$334	7:666$666	181:000$000	
	8 Promotores adjuntos	10:000$000	5:000$000	120:000 000	
	8 Curadores, sendo 2 de massas falidas, 1 de orfãos, 2 de orfãos, 1 de ausentes, 1 de menores e 1 privativo de accidentes do trabalho	13:000$000	8:000$000	192:000$000	
				553:000$000	
	Secretaria da Procuradoria Geral				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Official	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Datilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Motorista		6:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				45:240$000	
	Juizos de Direito				
		Ord.	Grat.		
	21 Juizes de direito, sendo 8 do crime, 6 do civel, 1 do alistamento eleitoral, 2 de orfãos e ausentes, 1 da provedoria e residuos, 1 dos Feitos da Fazenda Municipal, 1 privativo de accidentes do trabalho e 1 de menores	32:000$000	16:000$000	1.008:000$000	
	1 Medico do juizo de menores	9:20 $000	4:6 0$00	13:800$000	
	1 Advogado do juizo de menores	10:000$000	5:000$00	15:000$000	
	1 Escrivão do juizo de menores	8:0 0$0 0	4:00 $000	12:000$000	
	1 Escrivão do juizo do alistamento eleitoral	8:24 $0 0	4:120$00	12:360$000	
	8 Escrivães, sendo 7 dos Juizos do crime e 1 do Juizo privativo de accidentes do trabalho	6:480$00	3:240$00	77:760$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	16 Escreventes, sendo cinco do juizo do alistamento eleitoral, sete dos juizos do crime e quatro juramentados do juizo de menores	4:640$000	2:320$000	111:360$000	
	10 Comissarios de vigilancia do juizo de menores	6:040$000	3:020$000	90:600$000	
	19 Oficiais de justiça, sendo um do juizo de alistamento eleitoral, 16 dos juizos do crime e dois do juizo privativo de acidentes do trabalho	3:040$000	1:520$000	86:640$000	
5	36 Oficiais de justiça, sendo 24 dos juizos do civel e 12 das varas administrativas	1:600$000	800$000	85:400$000	
	4 Oficiais de Justiça do juizo de menores	3:120$000	1:560$000	18:720$000	
	1 Porteiro dos juizos de direito	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro do juizo de menores	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro do juizo de alistamento eleitoral	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Correio do juizo de alistamento eleitoral	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Continuo do juizo de alistamento eleitoral	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	6 Serventes, sendo cinco dos juizos de direito e um do juizo de menores	—	2:820$000	16:920$000	
				1.570:080$000	
	Tribunal do Juri				
		Ord.	Grat.		
	2 Escrivaes	8:240$000	4:120$000	24:720$000	
	2 Porteiros	3:120$000	1:560$000	9:360$000	
6	2 Continuos	3:120$000	1:560$000	9:360$000	
	1 Correio	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	2 Serventes	—	3:000$000	6:000$000	
				52:440$000	
	Pretorias				
		Ord.	Grat.		
	16 Pretores	24:000$000	12:000$000	576:000$000	
	16 Primeiros suplentes de pretor	9:600$000	4:800$000	230:400$000	
	8 Escrivães de pretorias criminais	7:176$000	3:588$000	85:112$000	
7	8 Escreventes de pretorias criminais	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	16 Oficiais de justiça de pretorias criminais	3:040$000	1:520$000	72:960$000	
	32 Oficiais de justiça de pretorias civeis	1:600$000	800$000	76:800$000	
	2 Avaliadores de pretorias	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
				1.100:832$000	
	Deposito Geral da Capital Federal				
		Ord.	Grat.		
	1 Depositario publico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
8	1 Escrivão	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Serventes	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
				35:040$000	
	INSTITUTOS DISCIPLINARES				
	Escola Quinze de Novembro				
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Farmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
9	3 Professores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	1 Inspetor Geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	5 Inspetores	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	1 Horticultor	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre de Oficina	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
				132:960$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL CONTRATADO				
9 A	Para pagamento do pessoal contratado, sendo 10 Auxiliares de ensino a 3:600$; 3 Auxiliares de escrita a 2:880$; 1 Dentista a 2:400$; 1 Eletricista e 1 Maquinista a 3:600$; 10 Guardas a 3:000$; 2 Ajudantes de maquinista a 2:400$; 1 Enfermeiro a 2:400$; 3 Mestres, sendo 1 marceneiro, 1 carpinteiro e 1 tipografo a 4:800$; 5 Mestres, sendo 1 funileiro, 1 entalhador, 1 correeiro-celeiro, 1 pedreiro e 1 ferreiro a 3:600$; 2 Mestres, sendo 1 pintor e 1 vassoureiro a 2:880$; 1 Cocheiro a 3:600$; 3 Jardineiros e 3 Chacareiros a 3:120$; 1 Cavouqueiro, 2 Cosinheiros, 1 Chefe de copa, 3 Serventes, 5 Chefes de turmas rurais, 1 Ajudante de cocheiro, 1 Carreiro e 1 Carpinteiro a 2:400$; 6 Engomadeiras e 1 Ajudante de cavouqueiro a 1:800$; 2 Ajudantes de cosinha e 3 Sub-chefes de turmas rurais a 1:200$000			205:520$000	
	Instituto Sete de Setembro				
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
10	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escrituraria	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Identificador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar do identificador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Professora primaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Inspetor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Sub-inspetor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Inspetora	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
				91:560$000	
	PESSOAL CONTRATADO				
10 A	Para o pessoal contratado, sendo, na Divisão Masculina: 1 farmaceutico, com 5:400$; 2 mestres, sendo 1 de ginastica e 1 de trabalhos manuais, a 4:800$; 1 motorista, 3:600$; 18 guardas e 1 operario conservador, a 3:000$; 1 dentista, 1 enfermeiro, 1 mestre da banda de musica, 6 Auxiliares de ensino, 5 Serventes e 1 Cosinheiro a 2:400$; 1 Ajudante de enfermeiro a 1:800$; 1 Ajudante de cosinheiro a 1:200$; e na Divisão Feminina: 10 Guardiães a 3:000$; 3 Auxiliares de ensino, 1 Enfermeira e 1 Mestra de costura a 2:400$; 1 Dispenseira a 2:160$; 1 Ajudante de enfermeira e 1 Cosinheira a 1:800$; 1 Lavadeira, 1 Ajudante de cosinheira e 2 Serventes a 1:200$000			167:160$000	
	Escola João Luiz Alves				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400 000	7:200$000	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Farmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Inspetor geral	4:000$000	2:000 000	6:000$000	
	4 Inspetores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	4 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	1 Agronomo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Dispenseiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				129:960$000	
	PESSOAL CONTRATADO				
11 A	Para pagamento do pessoal contratado, sendo: 4 mestres de oficinas, a 6:000$; 3 mestres, sendo 1 de desenho, 1 de musica e 1 de ginastica, a 4:800$; 1 motorista, com 3:600$; 2 jardineiros e 2 chacareiros, a 3:120$; 8 guardas e 1 carreiro, a 3:000$; 1 dentista, 1 enfermeiro, 8 serventes, 1 cosinheiro e 1 capineiro, a 2:400$; 8 lavadeiras e engomadeiras, a 1:800$; e 1 ajudante de cosinheiro, a 1:200$000			125:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Conselho de Assistencia e Proteção aos Menores				
		Ord.	Grat.		
12	1 Escripturario e datilographo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	1:600$000	800$000	2:400$000	
				15:960$000	
	PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				
13	Desembargador, Alberto Augusto Diniz			20:000$000	
	» João Rodrigues do Lago			20:000$000	
	Curador de Massas Falidas, Luiz Teixeira de Barros Junior			12:000$000	
	Curador de Ausentes, Eugenio de Barros Falcão Lacerda			12:000$000	
	Adjunto de promotor, Mario Tobias Figueira de Melo			6:000$000	
	» » » José de Souza Lima Rocha			6:000$000	
				76:000$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS				
14	Para pagamento da gratificação de 300$, mensais, a cada um dos promotores publicos, por não receberem custas			28:800$000	
	Diferença de vencimentos ao oficial da Secretaria da Côrte de Apelação, bacharel Adriano Guimarães, de acôrdo com o art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920			7:000$000	
	Auxilio para condução aos oficiais de justiça dos juizes do crime, do juizo privativo de acidentes do trabalho do juizo de menores e das pretorias civeis e criminais e aos comissarios de vigilancia do juizo de menores, a 730$ a cada um			58:400$000	
				94:200$000	
15	Para fardamento do pessoal da portaria da Côrte de Apelação				2:400$000
	Para attender ás despesas com os serviços extraordinarios do juizo privativo de acidentes do trabalho				18:000$000
	Gratificação aos alunos da Escola Quinze de Novembro				3:000$000
					23:400$000
	MATERIAL				
	Secretaria da Côrte de Apelação				
1	Material permanente				10:000$000
2	Material de consumo				12:000$000
3	Diversas despezas				65:000$000
					87:000$000
	Procuradoria Geral do Distrito Federal				
4	Material de consumo				2:000$000
5	Diversas despesas				2:250$000
					4:250$000
	Juizos de Direito				
6	Material de consumo				15:000$000
	Juizo Privativo de Acidentes do Trabalho				
7	Despesas diversas				2:200$000
	Juizo de Menores				
8	Material permanente				1:000$000
9	Material de consumo				5:000$000
10	Diversas despesas				3:500$000
					9:500$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Tribunal do Juri		
11	Diversas despesas		12:000$000
	Deposito Geral da Capital Federal		
12	Diversas despesas		36:000$000
	Conselho de Assistencia e Proteção aos Menores		
13	Diversas despesas		5:000$000
	Comissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal		
14	Diversas despesas		2:000$000
	Conselho Penitenciario		
15	Diversas despesas		20:000$000
	Assistencia Judiciaria		
16	Diversas despesas		5:000$000
	Escola Quinze de Novembro		
17	Material permanente		25:000$000
18	Material de consumo		332:000$000
19	Despesas diversas		53:000$000
			410:000$000
	Instituto Sete de Setembro (Secções Masculina e Feminina)		
20	Material permanente		47:000$000
21	Material de consumo		517:000$000
22	Diversas despesas		69:136$118
			633:136$118
	Escola João Luiz Alves		
23	Material permanente		35:500$000
24	Material de consumo		175:000$000
25	Diversas despesas		47:800$000
			258:300$000
	Total do Material		1.499:336$118
	Totais da verba	6.012:112$000	1.522:785$118

Resumo

Pessoal	6.035:512$000
Material	1.499:386$118
	7.534:898$118

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	9				
	Polícia Civil do Distrito Federal				
	PESSOAL				
	GABINETE DO CHEFE DE POLICIA				
	1 Chefe de policia (Vencimento)			60:000$000	
		Ord.	Grat.		
1	1 Secretario	—	21:600$000	21:600$000	
	2 Oficiais de Gabinete	—	18:000$000	36:000$000	
	1 Assistente Militar	—	9:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar datilografo	—	7:200$000	7:200$000	
				134:400$000	
	AUTORIDADES E AUXILIARES POLICIAIS				
	4 Delegados auxiliares	14:400$000	7:200$000	86:400$000	
	16 Delegados de distrito de 3ª entrancia	11:200$000	5:600$000	168:000$000	
	11 Delegados de distrito de 2ª entrancia	9:600$000	4:800$000	158:400$000	
	9 Delegados de distrito de 1ª entrancia	8:000$000	4:000$000	108:000$000	
	6 Censores de casas de diversões	10:000$000	5:000$000	90:000$000	
	30 Comissarios de policia, de 1ª classe	6:920$000	3:460$000	311:400$000	
	102 Comissarios de policia, de 2ª classe	6:040$000	3:020$000	924:120$000	
	3 Sub-inspetores de segurança publica	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	8 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	45 Investigadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	243:000$000	
2	80 Investigadores de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	384:000$000	
	100 Investigadores de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	420:000$000	
	1 Administrador do Deposito de presos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	6 Auxiliares do Deposito de presos	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	4 Escrivães de Delegacias Auxiliares	10:000$000	5:000$000	60:000$000	
	16 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia	9:120$000	4:560$000	136:800$000	
	11 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia	7:360$000	3:680$000	121:440$000	
	9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia	5:600$000	2:800$000	75:600$000	
	32 Escreventes de Delegacias	3:200$000	1:600$000	153:600$000	
	30 Oficiais de Justiça	3:600$000	1:800$000	162:000$000	
				3.703:320$000	
	REPARTIÇÃO CENTRAL				
	I — SECRETARIA				
	1 Diretor da Secretaria	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	4 Chefe de Secção	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
	8 Escripturarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	1 Arquivista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	16 Amanuenses	6:400$000	3:200$000	153:600$000	
	1 Tesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Fiel	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	4 Telefonistas	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
3	1 Guarda-livros	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Protocolista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	20 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	96:000$000	
	2 Auxiliares da tesouraria	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Protocolistas da portaria	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	6 Estafetas da portaria	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	12 Continuos	3:200$000	1:600$000	57:600$000	
	12 Serventes	2:400$000	1:200$000	43:200$000	
				692:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — GARAGE				
			Grat.		
4	1 Encarregado		7:800$000	7:800$000	
	1 Auxiliar		5:400$000	5:400$000	
	27 Motoristas		6:600$000	178:200$000	
	2 Ajudantes		4:800$000	9:600$000	
	12 Serventes		3:360$000	40:320$000	
				241:320$000	
	III — OFICINAS				
5	1 Encarregado		6:960$000	6:960$000	
	1 Carpinteiro		4:320$000	4:320$000	
	1 Lustrador-empalhador		4:320$000	4:320$000	
	1 Pintor		4:320$000	4:320$000	
	1 Bombeiro hidraulico		4:320$000	4:320$000	
	1 Eletricista		5:520$000	5:520$000	
	1 Aprendiz		2:160$000	2:160$000	
				31:920$000	
	IV — GRATIFICAÇÕES, AUXILIOS, DILIGÊNCIAS POLICIAIS E DESPESAS DE CARATER RESERVADO				
6	Gratificação aos peritos da policia			.....	80:000$000
	Gratificação ao diretor da Secretaria e ao auxiliar deste, quando em comissão, sendo ao 1º, 18:000$, e ao 2º 2:400$000			.....	20:400$000
	Para fardamento dos continuos, estafetas e serventes da Secretaria, á razão semestral de 120$ a cada um			.....	7:200$000
	Para ocorrer ás despesas com diligências policiais e de carater reservado, sendo 1.200:000$ para pagamento de investigadores extranumerarios que servem na 4ª Delegacia Auxiliar			.....	1.800:000$000
					1.907:600$000
	V — PESSOAL CONTRATADO				
7	Para pagamento de pessoal extranumerario admitido segundo a necessidade dos diferentes serviços da Policia e das repartições subordinadas, inclusive operarios			.....	163:000$000
	INSPETORIA DE VEICULOS				
		Ord.	Grat.		
8	1 Inspetor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Sub-inspetor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	10 Auxiliares	4:800 000	2:400$000	72:000$000	
	3 Escreventes	5.600 000	2:800$000	25:200$000	
	10 Fiscais gerais	4:000$000	2:000$000	60:000$000	
	170 Sinaleiros	3:200$000	1:600$000	816:000$000	
				1.003:200$000	
8 A	Para pagamento de sinaleiros reservas não podendo a gratificação anual de cada um exceder de 3:000$000			.....	537:000$000
8 B	Para gratificações de 1 sinaleiro pelo serviço extraordinario de cartografo, 3:600$000, 1 eletricista, 8:400$000, 1 mecanico, 7:200$000 e 1 ajudante deste 6:000$000			.....	25:200$000
	INSPETORIA DE POLICIA MARITIMA				
	I — INSPETORIA				
		Ord.	Grat.		
9	1 Inspetor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	5 Sub-inspetores	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	5 Ajudantes	4:400$000	2:200$000	33:000$000	
	10 Agentes de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	15 » » 2ª »	3:200$000	1:600$000	72:000$000	
	20 » » 3ª »	2:800$000	1:400$000	84:000$000	
	2 Guardas	2:640$000	1:320$000	15:840$000	
	4 Auxiliares	2:666$667	1:333$333	8:000$000	
				317:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — MORTONA				
	(Oficina e estaleiro)				
			Grat.		
10	1 Mecanico		9:600$000	9:600$000	
	1 Torneiro		4:800$000	4:800$000	
	1 Limador		4:800$000	4:800$000	
	1 Ferreiro		3:654$000	3:654$000	
	1 Carpinteiro naval		5:760$000	5:760$000	
	1 Carpinteiro		4:320$000	4:320$000	
	2 Ajudantes		3:360$000	6:720$000	
	4 Vigias		3:600$000	14:400$000	
	1 Aprendiz		1:080$000	1:080$000	
				55:134$000	
	III — LANCHAS A VAPOR E GAZOLINA				
		Ord.	Grat.		
11	8 Mestres	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	2 Maquinistas	5:760$000	2:880$000	17:280 000	
	6 Motoristas	5:760$000	2:880$000	51:840 000	
	2 Foguistas	—	5:760$000	11:520$000	
	16 Marinheiros	—	3:720$000	59:520$000	
				209:280$000	
	IV — GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS				
12	Gratificações a um mestre e um maquinista, ou motorista, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas			.....	2:928$000
	Para fardamento dos mestres, maquinistas e motoristas das embarcações a razão semestral de 120$ a cada um, ficando suprimidas as diarias de alimentação			.....	3:840$000
					6:768$000
	ASSISTENCIA POLICIAL				
			Grat.		
13	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar		6:000$000	6:000.000	
	1 Auxiliar de mecanico		3:600$000	3:600$000	
	10 Motoristas		6:000$000	60:000$000	
	2 Telefonistas		3:600$000	7:200$000	
	11 Serventes		3:000$000	33:000$000	
				118:200$000	
	TIPOGRAFIA DA POLICIA				
			Grat.		
14	1 Encarregado tipografo		6:570$000	6:570$000	
	1 Tipografo de 1ª classe		5:840$000	5:840$000	
	1 Tipografo de 2ª classe		5:475$000	5:475$000	
	1 Ajudante de tipografo		2:190$000	2:190$000	
	1 Auxiliar		1:64 $ 00	1:640,000	
				21:715$000	
	GUARDA CIVIL				
		Ord.	Grat.		
15	1 Inspector geral	13:333$334	6:666$666	20:000$000	
	1 Sub-inspetor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	45 Primeiros fiscais	4:800$000	2:400$000	324:000$000	
	40 Segundo fiscais	4:000$000	2:000$000	240:000$000	
	330 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	1.584:000$000	
	420 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	1.764:000$000	
	680 Guardas de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	1.008:000$000	
				4.961:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	COLONIA CORRECIONAL DOS DOIS RIOS	Ord.	Grat.		
	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Farmaceutico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
16	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Professor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Agronomo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Mestre de officina	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Feitor do nucleo	.....	3:000$000	3:000$000	
	20 Guardas	.....	2:400$000	48:000$000	
				118:200$000	
	INSTITUTO MEDICO LEGAL	Ord.	Grat.		
	1 Diretor	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	12 Medicos legistas, sendo um chefe do laboratorio de toxicologia e um chefe do laboratorio de anatomia patologica e microscopia	11:320$000	5:660$000	203:760$000	
	2 Medicos assistentes dos laboratorios de toxicologia e anatomia patologica	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Médico radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	3:808$000	1:904$000	11:424$000	
	1 Chefe de Secção da Secretaria	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Contabilista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Cartorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
17	2 Escripturarios	7:360$000	3:680$000	22:080$000	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	6 Escreventes	4:933$334	2:466$666	44:400$000	
	1 Fotografo	4:666$667	2:333$333	7:000$000	
	1 Modelador e desenhista	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Ajudante	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Administrador do necroterio	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	1 Ajudante do administrador	4:666$667	2:333$333	7:000$000	
	2 Auxiliares de autopsias	4:666$667	2:333$333	14:000$000	
	2 Enfermeiros	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:640 000	2:320$000	6:960$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	10 Serventes	.....	3:360$000	33:600$000	
				489:724$000	
17 A	Fardamento para o pessoal subalterno			.....	3:000$000
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA	Ord	Grat.		
	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	4 Chefes de Secção	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	4 Escripturarios	7:360$000	3:680$000	44:160$000	
18	4 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	13 Auxiliares	4:000$000	2:000$000	78:000$000	
	13 Praticantes	3:600$000	1:800$000	70:200$000	
	18 Identificadores	3:600$000	1:800$000	97:200 000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
				422:160$000	
	PENSÕES DE GUARDAS CIVIS, PESSOAL DA INSPETORIA DE VEICULOS E OUTROS				
	Antonio José da Silva			1:800$000	
	Leonidia Loiola Rego (viuva do guarda Manoel Rego)			1:800$000	
	João Alberto da Silva			1:800$000	
	Saturnino Carvalho de Arruda			1:800$000	
19	José Ignacio Rodrigues Liberato			1:800$000	
	Antonio Rezende da Rosa			1:440$000	
	João Batista da Rosa			1:800$000	
	Jos: Corrêa Sampaio			1:800$000	
	Samsão Batista			1:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA	PAPEL - FIXA	PAPEL - VARIAVEL
	Serafim Campos	1:440$000	
	Julia Martins (viuva do guarda José Martins)	1:800$000	
	Adelina Sinorelli Caetano (viuva do fiscal de vehiculos Abelardo José Caetano)	1:440$000	
	Ignacia da Rocha Vieira (viuva do guarda Francisco de Souza Vieira)	1:080$000	
	Leonor da Cunha Peres Machado (viuva do guarda Franclin Peres Machado)	1:800$000	
	Laura Gomes Nogueira (viuva do guarda Manoel Joaquim Nogueira)	1:440$000	
	Hermenegildo Mel ado Bustos (operario)	2:160$000	
	Augusto Moreira da Fonseca	1:800$000	
	Amaro Jacome de Araujo	1:440$000	
	Bar olomeu Araponga	1:800$000	
	Antonio José Fernandes Filho	1:440$000	
	Irene Paz dos Santos (viuva do guarda Avelino Climaco dos Santos)	1:800$000	
	Maria Pereira Toja (viuva do guarda Manoel Toja Navarro)	1:440$000	
	Cornelio Soares de Azeredo (guarda civil)	1:800$000	
	Maria da Conceição e Abigail (filhas do guarda civil Antonio Sales Nogueira)	1:800$000	
	Dulce Braz Caravana (viuva do guarda civil de 2 classe Antonio da Silva Caravana)	1:440$000	
	João Lourenço da Silva Milanez (guarda civil de 1ª classe)	4:140$000	
	Adelino Domingos de Figueiredo (guarda civil de 1ª classe)	2:760$000	
	Maria Helena de Aquino (viuva do guarda civil de 1ª classe, Guilherme José Maria de Aquino)	3:200$000	
	Zina da Silva Fernandes, viuva do guarda civil de 1ª classe, Francisco José Fernandes)	3:200$000	
	Josefina Nunes Pacheco e menores Rubens e Moacyr, viuva e filhos do guarda civil de 2ª classe, José Nunes Pacheco	1:440$000	
	Diva Barroso Figueira, viuva do 2º fiscal da Guarda Civil, Viriato de Barros Figueira	4:000$000	
	Carolina Nunes Méga, viuva do signaleiro da Inspetoria de Veiculos, Cristiano Méga	4:800$000	
19	Clarisse Pimenta dos Santos, viuva do 1º fiscal da Guarda Civil, José Antonio dos Santos Neto	7:200$000	
	Catarina Costa de Oliveira Antunes, viuva do Guarda Civil de 1ª classe, Abel Antunes	1:800$000	
	Maria Drumon Fernandes, viuva do fiscal de veiculos, Francisco Martins Fernandes	4:800$000	
	Julia Iglesias de Figueiredo, viuva do guarda civil de 1ª classe Floriano de Figueiredo	3:600$000	
	Guiomar Peçanha, viuva do guarda civil de 1ª classe Teodoro Alves Peçanha	4:800$000	
	Carmen de Rezende Azevedo, viuva do guarda civil de 1ª classe Valdemar Corrêa de Azevedo	2:400$000	
	Maria Olimpia Alves, viuva do guarda civil de 1ª classe José Maria Alves	1:800$000	
	Maximo Edmar Pereira da Cunha, guarda civil de 1ª classe, guarda civil de 1ª classe	4:800$000	
	Matias Drohuins de Andrade, guarda civil de 1ª classe	4:800$000	
	Isabel de Freitas Rodrigues, viuva do guarda civil de 1ª classe Alexandre José Rodrigues	1:800$000	
	Tomé Cardozo Marinho, guarda civil de 1ª classe	4:800$000	
	Maria José da Rocha, viuva do guarda civil de 1ª classe Jocelino Rocha	4:800$000	
	Izabel Rodrigues Ferreira, viuva do fiscal de veiculos João Alves Ferreira	4:800$000	
	Dilia Gonçalves Monteiro, viuva do fiscal da guarda civil Joaquim Lucas Monteiro	4:800$000	
	Adriano da Costa Barros, guarda civil de 3ª classe	3:600$000	
	José Augusto Fernandes do Livramento, guarda civil de 1ª classe	4:800$000	
	Ariston Coelho da Silva, guarda civil de 1ª classe	4:800$000	
	Joaquim Ferreira Dias Junior, guarda civil de 1ª classe	4:800$000	
	Felizardo Batista, guarda civil de 1ª classe	4:800$000	
	Armando Ve çosa, fiscal de veiculos	6:000$000	
	Altamiro Filgueiras Moreira, guarda civil de 3ª classe	3:600$000	
	Manuel Antonio de Almeida, 1º fiscal da Guarda Civil	7:200$000	
	Cecilia Morais de Souza, viuva do investigador de 2ª classe Policarpo José de Souza	4:800$000	
	Ermelinda Bittencourt de Moura, viuva do guarda civil de 2ª classe Alfredo Antonio de Moura	1:440$000	
	Manuel Machado, ex-guarda civil	1:585$878	
		169:725$878	
	EM DISPONIBILIDADE		
20	Sub-secretario da Repartição Central da Policia bacharel Vital Pimentel de Barros Bittencourt	6:750$000	
	MATERIAL		
	REPARTIÇÃO CENTRAL, INSPETORIA DE VEICULOS, POLICIA MARITIMA E GUARDA CIVIL		
1	Material permanente	.....	153:000$000
2	Material de consumo	.....	425:000$000
3	Diversas despesas	.....	653:680$500
			1.231:680$500
	COLONIA CORRECIONAL DE DOIS RIOS		
4	Material permanente	.....	13:000$000
5	Material de consumo	.....	374:700$000
6	Diversas despesas	.....	40:000$000
			427:700$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	INSTITUTO MEDICO LEGAL				
7	Material permanente				24:500$000
8	Material de consumo				41:000$000
9	Diversas despesas				23:000$000
					88:500$000
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO				
10	Material permanente				20:000$000
11	Material de consumo				75:000$000
12	Diversas despesas				10:000$000
					105:000$000
	Total do Material				1.852:880$500
	Totais da verba			12.715:923$873	4.479:246$500

Resumo

Pessoal	15.343:296$878
Material	1.852:880$500
	17.196:177$378

IO

Policia Militar do Distrito Federal

Pessoal

ADMINISTRAÇÃO

			Grat.	
1	1 Comandante geral (General ou Coronel)		15:200$000	15:200$000
	3 Tenentes-coroneis Directores da Intendencia, Contadoria e Engenharia		10:000$000	30:000$000
	1 Capitão Director do serviço de electricidade e iluminação		6:000$000	6:000$000
	2 Capitães Directores da Instrução de Infantaria e Cavalaria		6:000$000	12:000$000
	2 Capitães ás ordens do Comandante Geral		6:000$000	12:000$000
	2 1os Tenentes ajudantes de ordens		4:000$000	8:000$000
	9 1os Tenentes instrutores de Infantaria e Cavalaria		4:000$000	36:000$000
				119:200$000

OFICIAIS DA CORPORAÇÃO

		Soldo	Grat.	
2	9 Tenentes-coroneis	20:000$000	10:000$000	270:000$000
	11 Majores	16:000$000	8:000$000	264:000$000
	1 Secretario geral (major ou capitão)	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Oficial ás ordens do Chefe de Policia (major ou capitão)	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	51 Capitães	12:000$000	6:000$000	918:000$000
	52 1os Tenentes	8:000$000	4:000$000	624:000$000
	3 Encarregados de secções da Intendencia Geral (1º ou 2º tenente)	8:000$000	4:000$000	36:000$000
	2 Encarregados de secções da Asistencia do Pessoal (1º ou 2º tenente)	8:000$000	4:000$000	24:000$000
	81 2os Tenentes	6:000$000	3:000$000	729:000$000
	7 2os Tenentes mestres de musica	6:000$000	3:000$000	63:000$000
				2.976:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET				
		Soldo	Grat.		
	30 Aspirantes a oficial	5:600$000	2:800$000	252:000$000	
	16 Sargentos-ajudantes e intendentes	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
	6 Sargentos-ajudantes contra-mestres de musica	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	61 1os Sargentos	2:880$000	1:440$000	263:520$000	
	90 2os Sargentos	2:640$000	1:320$000	356:400$000	
	120 3os Sargentos	2:400$000	1:200$000	432:000$000	
3	7 Corneteiros e clarins-móres	2:640$000	1:320$000	27:720$000	
	4 Mestres (1 correeiro, 1 ferrador, 1 condutor e 1 motorista)	2:640$000	1:320$000	15:840$000	
	53 Musicos de 1a classe, sendo um cabo da fanfarra	2:880$000	1:440$000	224:640$000	
	52 Musicos de 2a classe	2:640$000	1:320$000	205:920$000	
	52 Musicos de 3a classe	2:400$000	1:200$000	187:200$000	
	419 Cabos de esquadra e assemelhados	1:351$667	675$832	849:522$081	
	3.332 outras praças	1:090$833	545$416	5.451:981$668	
				8.385:543$749	
	JUSTIÇA MILITAR				
		Ord.	Grat.		
4	1 Auditor com honras de capitão	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Procurador com honras de capitão	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
				36:000$000	
	OFICIAIS REFORMADOS COMPULSORIAMENTE E MANDADOS REVERTER AO SERVIÇO, EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA				
	Capitão Francisco Henrique Stilben			18:000$000	
	» Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima			18:000$000	
5	1o Tenente Antonio Luiz Cordeiro			12:000$000	
	1o » Antonio Ignacio Moreira			12:000$000	
	1o » João Ignacio de Jesus			12:000$000	
				72:000$000	
	TECNICOS, PROFISSIONAIS E AUXILIARES				
		Ord.	Grat.		
	1 Engenheiro	—	7:680$000	7:680$000	
	1 Diretor dos serviços de eletricidade e iluminação	—	5:280$000	5:280$000	
	2 Professores da Escola de Transmissões	—	3:600$000	7:200$000	
	1 Encarregado da Escola de Transmissões	—	1:200$000	1:200$000	
	1 Encarregado da Estação Radio	—	1:800$000	1:800$000	
	1 Encarregado do curso C da Escola de Transmissões	—	1:200$000	1:200$000	
6	1 Desenhista auxiliar do engenheiro	—	5:760$000	5:760$000	
	1 Medico especialista encarregado do gabinete de biologia clinica	—	7:680$000	7:680$000	
	1 Medico especialista de molestia de olhos, ouvidos, nariz e garganta	—	7:680$000	7:680$000	
	1 Mestre mecanico eletricista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Massagista	—	5:760$000	5:760$000	
	3 Praticos de farmacia	—	5:760$000	17:280$000	
				80:520$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAIS				
	Para as praças enrajadas, de muito bom comportamento, com mais de 12 anos de serviço			.....	13:000$000
	Para as ordenanças do Ministerio da Justiça			.....	1:080$000
	Alimentação para praças			.....	4.623:678$000
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos			.....	900:000$000
	Forragem, ferra em e curativo de animais			.....	1.000:000$000
	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional			.....	54:000$000
7	Gratificação para o encarregado da Escola Profissional			.....	1:800$000
	Gratificação para o preparador de fisica e quimica da Escola Profissional			.....	1:800$000
	Para pagamento de oficiais e praças em diligencia fóra do Districto Federal			.....	6:000$000
	Para a gratificação diaria de 500 réis ás praças reengajadas			.....	290:000$000
	Para pagamento de ajuda de custo aos alumnos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirante a oficial ou diretamente a oficial			.....	10:000$000
	Para pagamento da gratificação adicional de 10 % e 15 % aos sargentos musicos e assemelhados que tiverem mais de 10 e 15 anos de serviço			.....	170:000$000
					7.071:358$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	REFORMADOS E AGREGADOS				
8	Para pagamento de vencimentos dos reformados de todas as classes da Policia Militar e dos que se reformarem, aproveitados os saldos dos que falecerem para os novos reformados				2.630:000$000
	Vencimentos para agregados				20:000$000
					2.650:000$000
	PESSOAL CIVIL EXTRAORDINARIO				
9	Para pagamento do pessoal civil extraordinario empregado nos diversos serviços				290:000$000
	MATERIAL				
1	Material permanente				300:000$000
2	Material de consumo				339:000$000
3	Diversas despesas				112:000$000
					751:000$000
	Totais da verba			11.669:263$749	10.762:358$000
	Resumo				
	Pessoal	21.680:621$749			
	Material	751:000$000			
		22.431:621$749			

II

Casa de Detenção

PESSOAL

		Ord.	Grat.	
1	Diretor	14:000$000	7:000$000	21:000$000
1	Sub-diretor	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1	Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000
2	Primeiros Oficiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000
3	Segundos Oficiais	5:600$000	2:800$000	25:200$000
1	Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000
4	Medicos, sendo 1 de clinica geral, 1 ajudante, 1 oftalmo-rino-laringologista e 1 cirurgião	8:000$000	4:000$000	48:000$000
1	Farmaceutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000
1	Enfermeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000
1	Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000
1	Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1	Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1	Datilografo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1	Eletricista		4:800$000	4:800$000
1	Zelador da garage		4:200$000	4:200$000
1	Chefe dos guardas		7:200$000	7:200$000
2	Ajudantes		5:400$000	10:800$000
38	Guardas		4:800$000	182:400$000
1	Cozinheiro		4:800$000	4:800$000
4	Motoristas		4:800$000	19:200$000
				417:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	25:000$000
2	Material de consumo			.....	670:000$000
3	Diversas despesas			.....	90:136$118
	Totais da verba			417:600$000	785:136$118
	Resumo				
	Pessoal	417:600$000			
	Material	785:136$118			
		1.202:736$118			
	12				
	Casa de Correção				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	14:000$000	7:000$000	21:000$000	
	1 Sub-Diretor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Medico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Segundos Oficiais	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Professor	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Farmaceutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Enfermeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Mestre geral das oficinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	2 Mestres, sendo: um carpinteiro e um encadernador	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Pedreiro	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Dactilografo	—	4:800$000	4:800$000	
	1 Chefe dos guardas	—	7:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante	—	5:400$000	5:400$000	
	1 Mecanico eletricista	—	6:000$000	6:000$000	
	40 Guardas	—	4:800$000	192:000$000	
	1 Motorista	—	4:800$000	4:800$000	
	1 Horticlão-jardineiro	—	3:600$000	3:600$000	
	1 Continuo	—	3:600$000	3:600$000	
	4 Serventes	—	2:400$000	9:600$000	
				400:800$000	
2	Salario dos penitenciarios			.....	36:000$000
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	20:000$000
2	Material de consumo			.....	357:000$000
3	Diversas despesas			.....	110:136$118
					487:136$118
	Totais da verba			400:800$000	523:136$118
	Resumo				
	Pessoal	436:800$000			
	Material	487:136$118			
		923:936$118			

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	13				
	Arquivo Nacional				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	3 Chefes de secção	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	4 Arquivistas	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	3 Sub-arquivistas	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	9 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	81:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Conservador da bibliotheca	—	4:800$000	4:800$000	
	5 Auxiliares	—	4:000$000	20:000$000	
	8 Serventes	—	3:600$000	28:800$000	
	1 Servente correio	—	3.654$000	3:654$000	
				317:054$000	
	OFICINAS				
		Ord.	Grat.		
2	1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Encadernadores, fouriadores de 1ª classe	—	4:380$000	8:760$000	
	2 Compositores de 1ª classe	—	4:380$000	8:760$000	
	1 Impressor de 1ª classe	—	4:380$000	4:380$000	
	1 Encadernador de 2ª classe	—	2:638$000	2:638$000	
	1 Compositor de 2ª classe	—	2:688$000	2:688$000	
	1 Zelador	—	3:600$000	3:600$000	
				38:076$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS				
3	Gratificação ao funccionario que serve de secretario			1:200$000	
4	Para o servente-correio, com auxilio de conducção, pelo serviço externo, na razão de 30$ mensais			360$000	
5	Para fardamento dos serventes e do zelador de machinas, na razão de 150$ para cada um			1:500$000	
				3:060$000	
	Material				
1	Material permanente				11:900$000
2	Material de consumo				8:000$000
3	Diversas despesas				9:808$118
					29:708$118
				358:200$000	29:708$118
	Totaes da verba				
	Pessoal	358:200$000			
	Material	29:703$118			
		387:903$118			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Soldo	Grat.	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	14				
	Corpo de Bombeiros				
	ESTADO-MAIOR				
	ADMINISTRAÇÃO				
1	1 Coronel comandante	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Tenente coronel fiscal	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Maior diretor da assistencia do material	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Maior assistente do pessoal	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro (maior ou capitão do Exercito, em comissão)	.....	6:000$000	6:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente mestre da banda de musica	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				129:000$000	
	CONTADORIA				
2	1 Maior diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Capitão pagador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
				42:000$000	
	SERVIÇO SANITARIO				
3	1 Tenente-coronel diretor	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Maior medico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Maior farmaceutico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	4 Capitães medicos	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
	2 Capitães medicos sendo um oculista e um oto-rino-laringologista (sem direito a acesso)	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	1 Capitão bacteriologista	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Capitão farmaceutico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	5 Primeiros tenentes medicos	8:000$000	4:000$000	60:000$000	
	1 Primeiro tenente farmaceutico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro tenente dentista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				315:000$000	
	COMPANHIAS				
4	8 Capitães comandantes	12:000$000	6:000$000	144:000$000	
	8 Primeiros tenentes	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	24 Segundos tenentes	6:000$000	3:000$000	216:000$000	
	8 Aspirantes a oficial	5:600$000	2:800$000	67:200$000	
	1 Sargento ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante-contra-mestre da banda de musica	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante intendente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	35 Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	103:000$000	
	47 Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	186:120$000	
	32 Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	115:200$000	
	15 Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	64:800$000	
	30 Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	79:200$000	
	45 Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	90:000$000	
	72 Cabos de esquadra	1:463$508	726$754	156:978$570	
	120 Bombeiros de 1ª classe	1:220$000	610$000	219:600$000	
	200 Bombeiros de 2ª classe	1:143$628	571$814	343:088$400	
	362 Bombeiros de 3ª classe	915$000	457$500	495:845$000	
	22 Bombeiros-tambores-corneteiros	1:159$000	579$500	38:247$000	
				2.437:479$270	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO			
		Grat.		
5	1 Mestre geral das oficinas (civil)	10:200$000	10:200$000	
	1 Instrutor de infantaria (militar)	2:400$000	2:400$000	
	1 instrutor de educação fisica	2:400$000	2:400$000	
	1 Desenhista (civil)	10:200$000	10:200$000	
	1 Ensaiador da banda de musica	2:400$000	2:400$000	
			27:600$000	
	GRATIFICAÇÕES DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E AUXILIOS ESPECIAIS			
	Para pagamento de gratificações especiais resultantes de lei ou regulamento		.....	490:031$400
	Para pagamento de diarias ao diretor e professôres das escolas oficiais, sargentos, motoristas, preparador e adjuntos e aos operarios civis empregados nas oficinas e nos serviços de conservação do material de incendio, quartel, estações e postos		.....	172:120$000
	Alimentação para oficiais e praças, quando em serviço de extinção de incendio e diarias para os mesmos, respectivamente de 2$ e $500, quando de prontidão no Quartel Central, para atender a chamados de incendio, e etapa de 3$ diarios para 943 praças		.....	1.089:414$000
6	Fardamento para 775 cabos e soldados, a 250$ anuais		.....	194:000$000
	Para pagamento de auxilio de aluguel de casa aos oficiais, de acordo com o art. 67 do regulamento		.....	50:760$000
	Para atender as despesas com o tratamento de oficiais e praças por conta da União, ou por conta propria, quando o desconto feito nos vencimentos dos doentes, por força do regulamento, não cobrir a despesa, inclusive alimentação, serviços de Raios X, bacteriologicos e funerais		.....	30:000$000
	Para pagamento de ajudas de custo a sargentos que forem promovidos a aspirantes e segundos tenentes		.....	6:000$000
	Ao capitão pagador para quebras		.....	300$000
				2.032:685$400
	AGREGADOS			
7	Para pagamento de vencimentos aos agregados e aos que reverterem ao serviço efetivo como excedentes		.....	15:000$000
	REFORMADOS			
8	Para pagamento de vencimentos de reformados		.....	1.317:600$000
	MATERIAL			
1	Material permanente		.....	136:000$000
2	Material de consumo		.....	248:000$000
3	Diversas despesas		.....	71:400$000
				455:400$000
	Total da verba		2.951:079$270	3.820:685$400

Resumo

Pessoal	6.316:364$670
Material	455:400$000
	6.771:764$670

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	15				
	Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre				
	«PESSOAL»				
	Administração				
	Os creditos consignados para as despesas desta rubrica serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Tesouro Nacional e entregues por este em duas partes, por adeantamento, ao interventor do Territorio, devendo as respectivas contas ser prestadas diretamente ao Tribunal de Contas.				
		Ord.	Grat.		
1	1 Interventor	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
1	1 Secretario geral	10:000$000	20:000$000	30:000$000	
1	5 Intendentes		18:000$000	90:000$000	
				168:000$000	
2	Para pagamento do pessoal constante dos quadros da Secretaria Geral, da Policia Civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitarios e obras publicas, bem como de gratificações, salario e diarias aos demais serventuarios admitidos, segundo as necessidades dos serviços, substituições, custeio da Força Policial, inclusive o fardamento e alimentação			.....	1.900:000$000
	JUSTICA				
	Tribunal de Apelação				
		Ord.	Grat.		
3	3 Desembargadores	20:000$000	40:000$000	180:000$000	
3	1 Procurador geral	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
3	1 Secretario	12:000$000	24:000$000	36:000$000	
3	1 Oficial	4:800$000	9:600$000	14:400$000	
3	2 Amanuenses	3:200$000	6:400$000	19:200$000	
3	1 Escrivão	4:000$ 00	8:000$000	12:000$000	
3	2 Oficiaes de justiça	2:000$000	4:000$000	12:000$000	
				321:600$000	
	Comarcas de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapuri e Taraucá				
		Ord.	Grat.		
4	5 Juizes de direito	16:000$000	32:000$000	240:000$000	
4	11 Juizes municipais, sendo 2 de Sena Madureira, 2 do Cruzeiro do Sul, 3 de Rio Branco, 2 de Xapuri e 2 de Taraucá	12:000$000	24:000$000	396:000$000	
4	5 Promotores, sendo 1 de cada comarca	12:000$000	24:000$000	180:000$000	
4	6 Adjuntos de promotor, sendo 1 de Sena Madureira, 1 de Cruzeiro do Sul, 2 de Rio Branco, 1 de Xapuri e 1 de Taraucá	8:000$000	16:000$000	144:000$000	
4	16 Oficiais de Justiça, sendo 3 de Sena Madureira, 3 de Cruzeiro do Sul, 4 de Rio Branco, 3 de Xapuri e 3 de Taraucá		2:400$000	38:400$000	
				998:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS		
5	Gratificações aos escrivães que servem no Juri		6:000$000
	EM DISPONIBILIDADE		
	(Vencimentos com a reducção feita da acôrdo com o dec. n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931)		
6	Desembargador Limirio Celso da Trindade	19:000$000	
	Desembargador Domingos Americo de Carvalho	19:000$000	
	Secretario, bacharel José Bonifacio de Almeida Sales	6:000$000	
	Oficial, Mario de Almeida Borges Barreto	1:800$000	
	Escrivão, Arthur França	1:500$000	
	Oficial de justiça, Isac Bezerra de Menezes	900$000	
		48:200$000	
	Material		
	ADMINISTRAÇÃO		
	(Os creditos consignados para as despesas da rubrica desta Administração, compreendidas as da Força Policial, serão, depois de registradas pelo Tribunal de Contas distribuidas na sua totalidade ao Tesouro Nacional e entregues por este, em duas partes, por adeantamento, ao Interventor no Acre. As contas dêstes adeantamentos serão prestadas diretamente ao Tribunal de Contas.)		
1	Diversas despesas, inclusive para auxilio aos Municipios		660:000$000
	JUSTIÇA		
	TRIBUNAL DE APELAÇÃO		
2	Material permanente		900$000
3	Material de consumo		3:000$000
4	Diversas despesas		6:200$000
			10:100$000
	COMARCAS DE SENA MADUREIRA, CRUZEIRO DO SUL, RIO BRANCO, XAPURI E TARAUACÁ		
5	Material permanente (800$ para cada comarca)		4:000$000
6	Material de consumo (900$ para cada comarca)		4:500$000
7	Diversas despesas, inclusive alugueis de casas onde funcionam os juizos, sendo 5:200$000, para a comarca de Sena Madureira, 4:360$000, para a de Cruzeiro do Sul, 7:000$000, para a de Rio Branco, 5:800$000 para a de Xapuri e 4:000$000, para a de Tarauacá		26:360$000
			34:860$000
	Total do material		704:930$000
	Totais da verba	1.536:200$000	2.610:930$000

Resumo

Pessoal	3.442:200$000
Material	704:930$000
Total	4.147:160$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	16				
	Imprensa Nacional				
	Pessoal				
1	DIREÇÃO GERAL:				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe da Divisão de Produção	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Chefe da Divisão de Controle	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
				87:600$000	
2	SECRETARIA E CONTROLE:				
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Tesoureiro	9:600$000	4:800$000	15:600$000	
	Para quebras ao tesoureiro		1:200$000		
	2 Fiéis	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	2 Primeiros Oficiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	8 Segundos Oficiais	7:500$000	3:800$000	91:200$000	
	40 Terceiros Oficiais	6:400$000	3:200$000	384:000$000	
	23 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	165:600$000	
	25 » » 2ª »	3:600$000	1:800$000	135:000$000	
	31 » » 3ª »	2:400$000	1:200$000	111:600$000	
				971:400$000	
3	REDAÇÃO:				
	2 Redatores	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Redatores auxiliares	6:480$000	3:240$000	19:440$000	
				49:440$000	
	REVISÃO:				
	2 Revisores-chefes	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	22 Revisores	6:000$000	3:000$000	198:000$000	
	22 Conferentes	5:000$000	2:500$000	165:000$000	
				382:200$000	
	ARTES GRAFICAS E TRABALHOS ANEXOS:				
	2 Inspetores	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	13 Mestres	6:200$000	3:100$000	120:900$000	
	11 Contra-mestres	5:800$000	2:900$000	95:700$000	
	11 Encarregados	5:200$000	2:600$000	85:800$000	
	2 Fundidores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
	3 Fundidores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	9 Fundidores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	45:360$000	
	6 Fundidores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	25:920$000	
	8 Compositores especiais	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	56 Compositores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	362:880$000	
	31 Compositores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	178:560$000	
	13 Compositores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	65:520$000	
	10 Compositores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	43:200$000	
	18 Gravadores especiais	6:200$000	3:100$000	27:900$000	
	2 Gravadores de 1ª classe	5:760$000	2:880$000	15:840$000	
	2 Gravadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	7 Paginadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	55:440$000	
	6 Paginadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	43:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	7 Stereotypistas especiais	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	6 » de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	38:880$000	
	1 Stereotypista » 2ª »	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	1 » » 3ª »	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 » » 4ª »	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	6 Impressores especiais	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
13	» de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	84:240$000	
26	» » 2ª »	3:840$000	1:920$000	149:760$000	
19	» » 3ª »	3:360$000	1:680$000	95:760$000	
16	» » 4ª »	2:880$000	1:440$000	69:120$000	
	5 Pautadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	32:400$000	
	4 » » 2ª »	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
	3 » » 3ª »	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	2 » » 4ª »	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	4 Encadernadores especiais	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	7 » de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	45:360$000	
	9 » » 2ª »	3:840$000	1:920$000	51:840$000	
11	» » 3ª »	3:360$000	1:680$000	55:440$000	
10	» » 4ª »	2:880$000	1:440$000	43:200$000	
	1 Dourador especial	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Douradores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	1 Dourador » 2ª »	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	6 Mecanicos » 1ª »	4:320$000	2:160$000	38:880$000	
	4 » » 2ª »	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
	5 » » 3ª »	3:360$000	1:680$000	25:200$000	
	4 » » 4ª »	2:880$000	1:440$000	17:280$000	
	4 Eletricistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	25:920$000	
	6 » » 2ª »	3:840$000	1:920$000	34:560$000	
	1 Carpinteiro	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	3 Pedreiros	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Ferreiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Cuteleiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Malhador	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Encanador	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	6 Auxiliares de oficina, de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	38:880$000	
11	» » » » 2ª »	3:840$000	1:920$000	63:360$000	
13	» » » » 3ª »	3:360$000	1:680$000	65:520$000	
8	» » » » 4ª »	2:880$000	1:440$000	34:560$000	
				2.589:630$000	
6	PORTARIA E ZELADORIA:				
	1 Porteiro	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Zelador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
13	Continuos	4:800$000	2:400$000	93:600$000	
2	Motoristas	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				123:120$000	
7	PESSOAL MENSALISTA:				
	a) Secretaria e Controle				
			Venc. anual		
	1 Auxiliar de 2ª classe		5:400$000	5:400$000	
	6 Auxiliares de 3ª classe		3:600$000	21:600$000	
	b) Artes graficas e trabalhos anexos				
	16 Compositores de 2ª classe		5:760$000	92:160$000	
	12 » » 3ª »		5:040$000	60:480$000	
	25 » » 4ª »		4:320$000	108:000$000	
	2 Gravadores » 1ª »		7:920$000	15:840$000	
	3 Impressores de 2ª classe		5:760$000	17:280$000	
21	Encadernadores de 2ª classe		5:760$000	120:960$000	
25	» » 3ª »		5:040$000	126:000$000	
28	» » 4ª »		4:320$000	120:960$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Venc. anual		
	5 Auxiliares de oficina, de 2ª classe	5:760$000	23:800$000	
	1 Auxiliar de oficina, de 4ª classe	4:320$000	4:320$000	
	43 Aprendizes de 1ª classe	3:120$000	134:160$000	
	61 » » 2ª »	2:400$000	147:400$000	
	14 » » 3ª »	1:800$000	25:200$000	
	45 » » 4ª »	1:080$000	48:600$000	
	C) Portaria e zeladoria:			
	35 Serventes	5:280$000	184:800$000	
	10 Trabalhadores	3:600$000	36:000$000	
			1.233:960$000	
8	PESSOAL SUPLENTE:			
	a) — Revisão			85:000$000
	b) — Artes graficas e trabalhos anexos			100:000$000
				185:000$000
9	Para pagamento de gratificações aos compositores que trabalham nas monotipos ou linotipos			101:000$000
10	Para pagamento de serviços tecnicos extraordinarios prestados á Imprensa Nacional			25:000$000
	MATERIAL			
1	Material permanente			50:000$000
2	Material de consumo			1.667:850$000
3	Despesas diversas			255:000$000
	Total do material			1.972:850$000
	Totais da verba		5.500:380$000	2.283:850$000

Resumo

Pessoal	5.811:380$000
Material	1.972:850$000
	7.784:240$000

17

Secretarias do extinto Congresso Nacional

PESSOAL

SENADO

		Ord.	Grat.	
8	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	1 Vice-Diretor	20:000$000	10:000$000	30:000$000
	1 Chefe da Secção de Atas	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Bibliotecario	14:400$000	7:200$000	21:600$000
	2 Auxiliares	9:600$000	4:800$000	28:800$000
	1 Redator Chefe dos debates	14:400$000	7:200$000	21:600$000
	1 Arquivista	14:400$000	7:200$000	21:600$000
	5 Oficiaes a	12:800$000	6:400$000	95:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	6 Sub-oficiais	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	2 Redatores dos debates	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	1 Redator de anais	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Sub-chefe da secção taquigrafica	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	5 Taquigrafos de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	120:000$000	
	4 Taquigrafos de 2ª classe	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
1	10 Datilografos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	1 Eletricista	6:260$000	3:130$000	9:390$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	12 Continuos	5:120$000	2:560$000	92:160$000	
	20 Serventes	3:600$000	1:800$000	108:000$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de motorista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				957:750$000	

CAMARA

		Ord.	Grat.		
	1 Diretor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Diretor geral (dec. de 15 de dezembro de 1930)	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Secretario da presidencia	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	4 Diretores de serviço	16:000$000	8:000$000	96:000$000	
	1 Redator dos documentos parlamentares	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	1 Medico	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	5 Primeiros oficiais	12:800$000	6:400$000	96:000$000	
	6 Segundos oficiais	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	6 Terceiros oficiais	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	1 Conservador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ar uivista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	10 Datilografos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	3 Taquigrafos revisores	19:200$000	9:600$000	86:400$000	
	4 Primeiros taquigrafos	16:000$000	8:000$000	96:000$000	
2	4 Segundos taquigrafos	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
	1 Almoxarife	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Fiel ajudante de almoxarife	6:666$667	3:333$333	10:000$000	
	1 Mecanico eletricista	6:260$000	3:130$000	9:390$000	
	4 Auxiliares tecnicos	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	9 Continuos, sendo 1 auxiliar do arquivo	5:120$000	2:560$000	69:120$000	
	19 Serventes	3:600$000	1:800$000	102:600$000	
	3 Redatores de debates	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
	3 Redatores de debates suplentes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Taquigrafo de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Taquigrafos suplentes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Zelador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do chefe da portaria	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	20 Guardas	4:000$000	2:000$000	120:000$000	
				1.351:950$000	

PESSOAL QUE ESTAVA DISPENSADO DO SERVIÇO E EM DISPONIBILIDADE MANDADO APROVEITAR EM VIRTUDE DO ART. 3º, PARAGRAFO UNICO, DO DEC. 19.565, DE 6 DE JANEIRO DE 1931

SENADO

	Chefe de redação de debates, Julio Pimentel		12:000$000
	Redator de debates, Bacharel Rubem Braga		12:000$000
	Oficial, Bacharel Aprigio Carvalho Rodrigues dos Anjos		14:250$000
	Redator de debates, Jarbas dos Aymorés Carvalho		14:250$000
	Oficial, Bacharel José Barreto Ferreira Chaves		14:250$000
	Redator de debates, Bacharel José Sizenando Teixeira		14:250$000
	Redator de debates, José Eustacio Luiz Alves		14:250$000
3	Auxiliar de anais, José Felix Alves de Souza		9:090$000
	Auxiliar de anais, Bacharel Edmundo Luz Pinto		9:090$000
	Amanuense, Bacharel Tancredo Guanabara		6:440$000
	Amanuense, Bacharel Raul Weguelin de Abreu		6:420$000
	Taquigrafo de 2ª classe, Aleixo Alves de Souza		12:930$000
	Datilógrafo, Alvaro Rodrigues Filho		6:420$000
	Datilógrafo, Lafayette Alves Ferreira		6:420$000
	Auxiliar de datilógrafo, Renato da Costa Lima		4:950$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	Auxiliar de datilographo, Mario Villalba			4:950$000	
	Continuo, José Nunes Ramalho			7:110$000	
	Continuo, Antonio Alexandrino de Mendonça			7:110$000	
	Ajudante de motorista, Frederico Alves			4:950$000	
	Ajudante de motorista, João Baptista Gomes Ribeiro			4:950$000	
				181:090$000	
	CAMARA				
4	Diretor, José Maria de Albuquerque Bello			15:600$000	
	Chefe de Secção, Honorio Quintanilha Netto Machado			13:520$000	
	Terceiro oficial, Dr. Aristophanes M. B. Lima			8:960$000	
	Datilógrafa, Maria E. D. Pereira da Cunha			4:000$000	
	Continuo, Antonio José de Carvalho			5:520$000	
	Guarda, Anselmo Rosa			3:960$000	
	Guarda, Romario de Moura			3:600$000	
				55:160$000	
	AUXILIOS				
5	Para fardamento do pessoal da portaria do extinto Senado enquanto estiver servindo na Secretaria do Estado			.....	3:800$000
	Material				
1	Diversas despesas da Biblioteca do extinto Senado			.....	10:000$000
2	Diversas despesas da Secretaria da extinta Camara			.....	10:036$118
					20:036$118
	Totais da verba			2.550:930$000	23:836$118
	Resumo				
	Pessoal		2.554:730$000		
	Material		20:036$118		
			2.574:826$118		
	18				
	Obras				
	ESCRITORIO DE OBRAS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Engenheiro-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de engenheiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escriturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Arquivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Fiscais	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	—	3:600$000	3:600$000	
				109:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
1	Diversas despesas		50:000$000
	Totais da verba	109:200$000	50:000$000
	19		
	Serventuarios do Culto Catolico		
1	Para pagamento de congruas	19:860$000	
	20		
	Magistrados em disponibilidade		
1	Para pagamento de juizes de direito em disponibilidade	14:400$000	
	21		
	Eventuais		
1	Para ocorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, comissões, passagens e ajudas de custo não compreendidas em outras verbas		50:000$000
	22		
	Pessoal em disponibilidade de Repartições extintas		
	DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DOS PATRIMONIOS A CARGO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES		
1	Bacharel Heitor de Souza Lima (tesoureiro)	11:600$000	
2	Bacharel Urbano Reis Mello Filho (auxiliar)	6:400$000	
3	Gentil Feydit Dias (auxiliar)	6:400$000	
		24:400$000	
	DO REGISTRO GERAL DE ELEITORES DO DISTRITO FEDERAL		
5	Oscar Brunet (auxiliar)	4:185$000	
	Totais da verba	28:585$000	
	23		
	Subvenções		
1	Auxilio á Caixa de Subvenções		8.000:000$000

Total geral do Ministerio da Justiça

	Fixa	Variavel	Total
Papel	50.887:124$897	30.612:875$103	81.500:000$000

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Art. 2º. As despezas do Ministerio das Relações Exteriores, para o anno fiscal de 1932, nas importancias totaes de 3.579:143$820, ouro, e 10.903:310$000, papel, serão realizadas de accôrdo com a discriminação constante da tabella seguinte:

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Verba 1ª (ouro e papel)				
	Secretaria de Estado				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	Vencimentos:				
	1 Ministro de Estado..... Grat. 72:000$ Rep. 18:000$	.....	.....	90:000$	
	1 Consultor Juridico..... Grat. 32:000$	.....	.....	32:000$	
	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa.....	.....	.....	483.820$	
2	Diarias dos correios, motoristas e ajúdantes, e outros empregados com funcções fóra das horas de serviço na Portaria a 3$ a diaria, e plantões a 15$ a diaria.....	.....	.....	.....	13:870$
3	Pessoal contractado, de accôrdo com o art. 7º do Dec. n. 18.088, de 27 de Janeiro de 1928, constante da tabella annexa.....	.....	.....	.....	559:300$
	Totaes da consignação pessoal.....	.....	.....	604:820$	572:170$
	Total geral da consignação pessoal.....	.....	.....	1.176:990$	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Material permanente.....	.....	.....	.....	45:000$
2	Material de consumo.....	.....	.....	.....	70:000$
3	Diversas despesas.....	.....	242:000$	.....	428:370$
	Totaes da consignação material.....	.....	242:000$	.....	543:370$
	Transporte da consignação pessoal.....	.....	.....	604:820$	572:170$
	Totaes da verba 1ª.....	.....	242:000$	604:820$	1.115:540$
	Totaes geraes da verba.....	242:000$		1.720:360$	
	Verba 2ª (ouro e papel)				
	Serviço Diplomatico				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	Corpo diplomatico:				
	11 Embaixadores..... Ord.. 28:000$ Grat.. 14:000$ 42:000$	.....	.....	462:000$	
	17 Ministros Plenipotenciarios de primeira classe..... Ord.. 24:000$ Grat.. 12:000$ 36:000$	.....	.....	612:000$	
	A transportar.....	.....	.....	1.074:000$	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				OURO FIXA	OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....				.....	.....	1.074:000$	
	11 Ministros Plenipotenciarios de segunda classe.....	Ord..	16:000$	20:000$				
		Grat.	8.000$	10:000$				
			24:000$	30:000$	.....	.....	330:000$	
	23 Primeiros Secretarios de Legação.....	Ord..	12:800$	16:000$				
		Grat.	6:400$	8:000$				
			19:200$	24:000$	.....	.....	672:000$	
	47 Segundos Secretarios de Legação.....	Ord..	9:600$	12:000$				
		Grat.	4:800$	6:000$				
			14:400$	18:000$	.....	.....	846:000$	
2	Representação dos funccionarios diplomaticos.....				.....	1.086:000$	.....	500:000$
3	Dactylographos-archivistas e interpretes contractados, de accôrdo com o Dec. n. 18.088, de 1928, das missões diplomaticas em:							
	Londres, Paris, Roma e Washington, 4 a 3:000$.....			14:400$				
	Berlim, Budapest, Copenhague, Haya, Lisboa, Oslo, Peiping, Stockholmo e Tokio, 9 a 3:200$.....			28:800$				
	Angorá e Bukarest, 2 a 1:600$.....			3:200$	.....	46:400$		
	Totaes da consignação pessoal.....				.....	1.132:400$	2.922:000$	500:000$
	Totaes geraes da consignação pessoal.....				1.132:400$		3.422:000$	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL							
1	Diversas despesas.....				.....	386:450$		
	Totaes da consignação material.....				.....	386:450$		
	Transporte da consignação pessoal.....				.....	1.132:400$	2.922:000$	500:000$
	Totaes da verba 2ª.....				.....	1.518:850$	2.922:000$	500:000$
	Totaes geraes da verba.....				1.518:850$		3.422:000$	
	Verba 3ª (ouro e papel)							
	Serviço Consular							
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL							
1	Corpo consular:							
	26 Consules Geraes.....	Ord..	16:000$	20:000$				
		Grat.	8:000$	10:000$				
			24:000$	30:000$	.....	.....	780:000$	
	38 Consules de primeira classe...	Ord..	12:800$	16:000$				
		Grat.	6:400$	8:000$				
			19:200$	24:000$	.....	.....	912:000$	
	51 Consules de segunda classe....	Ord..	9:600$	12:000$				
		Grat.	4:800$	6:000$				
			14:400$	13:000$	.....	.....	918:000$	
	18 Consules de terceira classe....	Ord..	7:200$	8:000$				
		Grat.	3:600$	4:000$				
			10:800	12:000$	.....	.....	216:000$	
	A transportar.....				.....	.....	2.826:000$	

Diario Oficial

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	.....	.....	2.826:000$	
2	Representação dos funccionarios consulares e auxiliares de consulado, até o maximo de 23, em cidades de vida cara, a 750$, ouro, cada um.....	.....	567:500$	.....	400:000$
3	86 Auxiliares de Consulado Ord. 2:500$ Grat. 1:250$ 3:750$	322:500$			
4	11 Consules privativos em Alvear, Artigas, Bella União, Guayaramirim, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera e Santo Tomé, cada um 3:000$.....	33:000$			
5	Auxiliares-interpretes contractados, de accôrdo com o Decreto n. 18.088, de 27 de Janeiro de 1928, nos seguintes Consulados:				
	Aalborg..... 2:134$				
	Alexandria..... 2:000$				
	Amsterdam..... 1:200$				
	Antuerpia..... 2:667$				
	Athenas..... 2:000$				
	Belgrado..... 2:640$				
	Beyruth..... 1:600$				
	Gothemburgo..... 2:000$				
	Hamburgo..... 3:200$				
	Helsingfors..... 2:400$				
	Kobe..... 1:600$				
	Praga..... 1:400$				
	Rotterdam..... 1:200$				
	Stambul..... 1:600$				
	Varsovia..... 2:640$				
	Yokohama..... 1:600$	.....	31:881$		
6	Auxiliares contractados.....	.....	53:856$		
	Totaes da consignação pessoal.....	355:500$	653:237$	2.826:000$	400:000$
	Total geral da consignação pessoal.....	1.008:737$		3.226:000$	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Diversas despesas.....	.....	211:150$		
	Total da consignação material.....	.....	211:150$		
	Transporte da consignação pessoal.....	355:500$	653:237$	2.825:000$	400:000$
	Totaes da verba 3ª.....	355:500$	864:387$	2.826:000$	400:000$
	Total geral da verba.....	1.219:837$		3.226:000$	

Verba 4ª (ouro e papel)

Compromissos Internacionaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1	Para representação do Brasil nos congressos e conferencias que se reunirem no exterior, quando as representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores.....	.....	65:000$000		
2	Pessoal necessario ao serviço de delimitação e caracterização das fronteiras:				
	Sector Norte..... 456:200$				
	» Oeste..... 336:050$				
	» Sul..... 298:900$	.....	.....	.....	1.151:150$
	Vencimentos dos officiaes do exercito á disposição do Ministerio.....	.....	.....	.....	274:000$
	Totaes da consignação pessoal.....	.....	65:000$000	.....	1.425:150$

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Diversas despesas				
1	Para o pagamento, ao cambio par, ouro, das quotas com que o Brasil concorre para Repartições Internacionaes	.....	1.3:406$820	.....	
	Material necessario aos serviços de fronteiras	.....	.....	.....	959:800$
	Totaes da consignação material	.....	113:406$820	.....	959:800$
	Transporte da consignação pessoal	.....	65:000$000	.....	1 425:150$
	Totaes geraes da verba 4ª	178:406$820		2.384.950$	
	Verba 5ª (ouro)				
	Ajudas de Custo				
	CONSIGNAÇÃO UNICA — PESSOAL				
1	Ajudas de custo e auxilios de viagens a funccionarios do quadro ou em commissão, do Ministerio	.....	250:000$		
	Verba 6ª (ouro e papel)				
	Eventuaes				
	CONSIGNAÇÃO UNICA — MATERIAL				
	Diversas despesas				
1	Despesas extraordinarias no exterior, inclusive as de caracter reservado, e repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos	.....	170:000$		
	Verba 7ª (papel)				
	Disponibilidade				
	CONSIGNAÇÃO UNICA — PESSOAL				
1	Funccionarios do Corpo Diplomatico e do Corpo Consular, em disponibilidade	.....	.....	.....	150:000$

Total do Ministerio das Relações Exteriores

	Fixa	Variavel	Total
Ouro	741:950$000	2.837:193$820	3.579:143$820
Papel	6 353:820$000	4.550:490$000	10.903:310$000

PESSOAL FIXO DA SECRETARIA DE ESTADO

	Ord.	Grat.	Venc.	Total
1 Cartographo	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Redactor dos annaes	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Auxiliar technico	7:600$	3:800$	11:400$	11:400$
6 Dactylographas	4:800$	2:400$	7:200$	43:200$
1 Caligrapho	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Auxiliar de archivista	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$
2 Auxiliares de bibliothecario	4:800$	2:400$	7:200$	14:400$
Portaria				
1 Porteiro	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Ajudante de porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$
13 Continuos	5:120$	2:560$	7:680$	99:840$
19 Serventes	3:600$	1:800$	5:400$	102:600$
2 Serventes	2:400$	1:200$	3:600$	7:200$
1 Electricista	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Ajudante de electricista	2:400$	1:200$	3:600$	3:600$
1 Encarregado da officina de encadernação	4:120$	2:060$	6:180$	6:180$
1 Motorista	5:600$	2:800$	8:400$	8:400$
1 Motorista	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Motorista	4:000$	2:000$	6:000$	6:000$
1 Lavador de carros	2:400$	1:200$	3:600$	3:600$
3 Jardineiros	2:400$	1:200$	3:600$	10:800$
Gratificações de funcção				
2 Officiaes de Gabinete e um secretario do Ministro	—	12:000$	—	36:000$
3 Auxiliares de Gabinete do Ministro	—	9:600$	—	28:800$
2 Auxiliares do Secretario Geral	—	4:800$	—	9:600$
1 Dactylographa do Gabinete do Ministro	—	2:400$	—	2:400$
3 Continuos do Gabinete do Ministro	—	2:400$	—	7:200$
2 Vigias	—	2:400$	—	4:800$
				482:820$

PESSOAL CONTRACTADO DA SECRETARIA DE ESTADO

6 Archivistas de 1ª classe	6:000$	36:000$	
7 » » 2ª »	5:400$	37:800$	
6 » » 3ª »	3:600$	21:600$	
2 Auxiliares de bibliotheca de 1ª classe	6:000$	12:000$	
5 » » 2ª classe	5:400$	27:000$	
2 Cryptographos de 1ª classe	12:000$	24:000$	
3 » » 2ª »	10:800$	32:400$	
10 Dactylographas de 1ª classe	6:000$	60:000$	
3 » » 2ª »	5:400$	16:200$	
3 Escripturarios de 1ª classe	7:200$	21:600$	
6 » » 2ª »	6:000$	36:000$	
6 » » 3ª »	5:400$	32:400$	357:000$
59			
Portaria			
1 Electricista	4:800$	4:800$	
5 Encadernadores (diaria até 12$)	.....	21:900$	
2 Marceneiros	4:200$	8:400$	
35 Mensalistas	3:600$	126:000$	
4 Motoristas de caminhão	6:000$	24:000$	
1 Relojoeiro	3:600$	3:600$	
3 Telephonistas	4:200$	12:600$	201:300$
51			558:300$

MINISTERIO DA MARINHA

Art. 3º. As despesas do Ministerio da Marinha, para o ano fiscal de 1932, na importancia total de 150:000$000, ouro, e 148.386:785$000, papel, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte:

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1		
	Secretaria de Estado		
	PESSOAL		
1	Ministro ..... Gratificação	72:000$000	
2	Para pagamento do pessoal da Diretoria do Expediente, inclusive excedentes e adido, conforme discriminação da tabela anexa n. 1	432:984$000	
	MATERIAL		
1	Diversas despesas		620:000$000

Resumo da verba 1

CONSIGNAÇÕES	PAPEL		
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	504:984$000	—	504:984$000
Material	—	620:000$000	620:000$000
Totais	504:984$000	620:000$000	1.124:984$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2		
	Almirantado		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da portaria do Almirantado, conforme discriminação da tabela anexa n. 2	8:400$000	
	MATERIAL		
1	Diversas despesas		600$000

Resumo da verba 2

CONSIGNAÇÕES	PAPEL		
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	8:400$000	—	8:400$000
Material	—	600$000	600$000
Totais	8:400$000	600$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 3		
	Estado Maior		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da portaria do Estado Maior da Armada e do Serviço de Radiotelegrafia, inclusive os excedentes e outros, conforme discriminação da tabela anexa n. 3..	253:935$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente.....	.....	150:000$000
2	Material de consumo.....	.....	100:000$000
3	Diversas despesas.....	.....	120:000$000

Resumo da Verba 3

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal.....	253:935$000	—	253:935$000
Material.....	—	370:000$000	370:000$000
Totais.....	253:935$000	370:000$000	623:935$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 4		
	Diretoria do Pessoal		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da portaria da Diretoria do Pessoal, Gabinete de Identificação e da extinta Inspetoria de Maquinas, conforme discriminação da tabela anexa n. 4.....	53:200$000	
	MATERIAL		
1	Diversas despesas.....	.....	1:800$000

Resumo da verba 4

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal.....	58:200$000	—	58:200$000
Material.....	—	1:800$000	1:800$000
Totais.....	58:200$000	1:800$000	60:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 5		
	Diretoria de Portos e Costas		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria de Portos e Costas, conforme discriminação da tabela anexa n. 5	49:800$000	
2	Para pagamento do pessoal da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 5	147:800$000	
3	Para pagamento do pessoal das Capitanias de Portos de 1ª, 2ª e 3ª classes, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 5	658:570$000	
4	Para pagamento do pessoal das Delegacias de Capitanias de Portos, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 5	118:200$000	
5	Para pagamento do pessoal das Agencias das Capitanias de Portos, conforme discriminação da tabela anexa n. 5	152:520$000	
6	Para pagamento do pessoal dos Serviços de Praticagem, conforme discriminação da tabela anexa n. 5	204:480$000	
7	Para pagamento do serviço de praticagem do Amazonas e do pessoal encarregado da instrução da Reserva Naval, de acôrdo com a legislação vigente		28:000$000
	MATERIAL		
1	Material de consumo		10:000$000
2	Diversas despesas		150:000$000

Resumo da verba 5

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal	1.331:370$000	28:000$000	1.359:370$000
Material	—	160:000$000	160:000$000
Totais	1.331:370$000	188:000$000	1.519:370$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 6		
	Diretoria de Aeronautica		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria, Centros e Escola de Aviação, conforme discriminação da tabela anexa n. 6	938:420$000	
2	Para pagamento de trabalhadores e do pessoal extraordinario tecnico, especialistas e operarios necessarios aos serviços urgentes		300:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente		2.000:000$000
2	Material de consumo		00:000$000
3	Diversas despezas		0:000$000

Resumo da verba 6

CONSIGNAÇÕES	PAPEL		
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	938:420$000	300:000$000	1.23 :420$000
Material	—	2.750:000$000	2.750:000$000
Totaes	938:420$000	3 050:000$000	3.938:420$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 7		
	Diretoria de Navegação		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria de Navegação, Serviço de Hidrographia e Serviço de Faróes, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 7	1.820.610$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente		800:000$000
2	Material de consumo		500:000$000
3	Diversas despesas		150:000$000

Resumo da verba 7

CONSIGNAÇÕES	PAPEL		
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	1.820:610$000	—	1.820:610$000
Material		1.450:000$000	1.450:000$000
Totais	1.820:610$000	1.450:000$000	3.270:610$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 8		
	Diretoria de Fazenda		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da portaria da Diretoria de Fazenda, inclusive os excedentes, bem como ao pessoal do quadro da antiga Diretoria Geral de Contabilidade, conforme discriminação da tabela anexa n. 8	801:176$000	
2	Para pagamento do pessoal Deposito Naval do Rio de Janeiro, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 8	276:912$000	
3	Para o córte e confecção de fardamento das praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, Regimento Naval e dos Grumetes e Aprendizes Marinheiros		750:000$000
4	Para o córte e confecção de bandeiras e signais		25:000$000
5	Para conducção do pessoal da Diretoria de Fazenda em serviço de pagamento externo, e bem assim o transporte de numerario para a Pagadoria da Marinha		1:000$000
	MATERIAL		
1	Material de consumo		4.500:000$000
2	Diversas despesas		280:000$000

Resumo da verba 8

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal	1.078:088$000	776:000$000	1.854:088$000
Material	—	4.780:000$000	4.780:000$000
Totais	1.078:088$000	5.556:000$000	6.634:088$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 9		
	Diretoria de Engenharia Naval		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria de Engenharia Naval, conforme discriminação da tabela anexa n. 9	50:289$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente		10:000$000
2	Material de consumo		8:000$000
3	Diversas despesas		1:800$000

Resumo da Verba 9

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal	50:280$000	—	50:280$000
Material	—	19:800$000	19.800$000
Totais	50:280$000	19:800$000	70:080$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 10		
	Diretoria de Saude		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da Portaria da Diretoria de Saude, conforme discriminação da tabela anexa n. 10, inclusive o excedente	15:700$000	
2	Para pagamento do pessoal do Hospital Central de Marinha, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 10	193:420$000	
3	Para pagamento do pessoal do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 10	44:640$000	
4	Para pagamento do pessoal do Sanatorio Naval em Friburgo, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 10	71:400$000	
5	Para pagamento do pessoal da Enfermaria de Capacabana e Isolamento de Tuberculosos, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 10	63:624$000	
6	Para pagamento do pessoal das Enfermarias do Pará e Mato Grosso, conforme discriminação da tabela anexa n. 10	14:016$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente		80:000$000
2	Material de consumo		500:000$000
3	Diversas despesas		60:000$000

Resumo da Verba 10

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal	408:300$000	—	408:300$000
Material	—	640:000.000	640:000$000
Totais	408:300$000	640:000$000	1.048:300$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 11		
	Diretoria do Ensino		
	PESSOAL		
1	Para pagamento dos professores normalistas, mestres de ginastica, natação e de musica, conforme discriminação da tabela anexa n. 11	688:200$000	
2	Para pagamento do pessoal da Escola de Grumetes, conforme discriminação da tabela anexa n. 11	159:480$000	
3	Para pagamento dos graduados da Escola de Grumetes	2:000$000	
4	Para pagamento do pessoal das Escolas de Aprendizes de Marinheiros, conforme discriminação da tabela anexa n. 11	182:664$000	
5	Para pagamento dos graduados das Escolas de Aprendizes de Marinheiros	5:000$000	
6	Para pagamento do pessoal da Escola de Marinha Mercante do Pará, conforme discriminação da tabela anexa n. 11	48:240$000	
7	Para pagamento do pessoal extraordinario das oficinas das Escolas Profissionaes	50:000$000	
8	Para pagamento das gratificações aos Instrutores das Escolas Profissionaes e de Auxiliares Especialistas	40:000$000	
	MATERIAL		
1	Diversas despesas		8:600$000

Resumo da verba 11

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal	1.175:584$000	—	1.175:584$000
Material	—	8:600$000	8.600$000
Totais	1.175:584$000	8:600$000	1.184:184$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 12		
	Diretoria da Biblioteca		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da Biblioteca da Marinha, conforme discriminação da tabela anexa n. 12	54:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente		2:000$000
2	Diversas despesas		2:200$000

Resumo da verba 12

CONSIGNAÇÕES	PAPEL		
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	54:000$000		54:000$000
Material	—	4:200$000	4:200$000
Totais	54:000$000	4:200$000	58:200$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 13		
	Diretoria do Arquivo		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal do Arquivo da Marinha, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 13	49:200$000	
	MATERIAL		
1	Diversas despesas		3:200$000

Resumo da Verba 13

CONSIGNAÇÕES	PAPEL		
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	49:200$000	—	49:200$000
Material	—	3:200$000	3:200$000
Totais	49:200$000	3:200$000	52:400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 14		
	Justiça Militar		
	PESSOAL		
1	Para pagamento de dois Ministros do Supremo Tribunal Militar, conforme discriminação da tabela anexa n. 14.....	120:000$000	
2	Para pagamento do pessoal da 1ª Circumscrição Judiciaria (Jurisdição da Armada) conforme discriminação da tabela anexa n. 14.....	282:880$000	
	MATERIAL		
1	Diversas despesas.....		600$000

Resumo da Verba 14

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal.....	402:880$000	—	402:880$000
Material.....	—	600$000	600$000
Totais.....	402:880$000	600$000	403:480$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 15		
	Escola de Guerra Naval		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da Escola de Guerra Naval, conforme discriminação da tabela anexa n. 15.....	151:200$000	
	MATERIAL		
2	Diversas depesas.....		600$000

Resumo da Verba 15

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal.....	151:200$000	—	151:200$000
Material.....	—	600$000	600$000
Totais.....	151:200$000	600$000	151:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 16		
	Escola Naval		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal de Escola Naval, inclusive os lentes e professores em disponibilidade, conforme discriminação da tabela anexa n. 16	1.371:610$000	
2	Para atender ao pagamento das gratificações aos Chefes de Departamento, na razão de 400$000 mensaes; aos Instrutores, inclusive dos cursos de bordo e os de desdobramento de turmas, na razão de 200$000 mensaes, e aos preparadores na razão de 150$000 mensaes (Curso Prévio-Curso Superior e Guardas Marinhas)	94:000$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente		15:000$000
2	Material de consumo		10:000$000
3	Diversas despesas		9:000$000

Resumo da Verba 16

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal	1.465:610$000	—	1.465:610$000
Material	—	34:000$000	34:000$000
Totais	1.465:610$000	34:000$000	1.499:610$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 17		
	Arsenais		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 17	6.378:828$000	
2	Para pagamento de gratificações ao pessoal que serve, extraordinariamente, na Escola Profissional Tecnica do Arsenal, sendo: um secretario a 60$000, dois desenhistas um a 90$000 e outro a 60$000 e seis operarios á 40$000 cada um, mensalmente		5:400$000
3	Para pagamento da gratificação especial de 3$000 diarios aos 27 operarios de 1ª classe do Arsenal do Rio de Janeiro, que servem de auxiliares dos Mestres, de acôrdo com o Regulamento dos Arsenais		29:565$000
4	Para pagamento de diarias ao pessoal do Serviço Maritimo do Arsenal do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do porto, na razão de dois terços da quantia correspondente a um dia de vencimentos		15:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	Para pagamento dos operarios invalidados em serviço, e, bem assim, dos operarios pensionistas dos extintos Arsenais de Pernambuco e Baia	50:000$000	
6	Para pagamento do pessoal dos Arsenais dos Estados do Pará e Mato-Grosso, inclusive os adidos, conforme discriminação da tabela anexa n. 17	851:294$000	
7	Para pagamento do pessoal dos Depositos Navais dos Estados do Pará e Mato-Grosso, conforme discriminação da tabela anexa n. 17	10:980$000	
	MATERIAL		
1	Diversas despesas		284:200$000

Resumo da Verba 17

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal	7.341:067$000	—	7.341:067$000
Material	—	284:200$000	284:200$000
Totais	7.341:067$000	284:200$000	7.625:267$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 18		
	Directoria do Armamento		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da Directoria do Armamento, inlusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 18	2.112:833$000	
2	Para pagamento da gratificação mensal ao pessoal que serve, extraordinariamente, na Escola Profissional Tecnica da Diretoria do Armamento, sendo: dois desenhistas a 75$000 cada um, dois operarios a 40$000 cada um e tres operarios a 30$000 cada um	3:840$000	
3	Para pagamento de gratificação de 120$000 mensais ao foguista que desempenha as funções de capataz dos serviços gerais, e de 50$000 a cada um dos quatro foguistas que trabalham como motoristas	4:320$000	
	MATERIAL		
1	Diversas despesas		20:600$000

Resumo da verba 18

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal	2.120:993$000	—	2.120:993$000
Material		20:600$000	20:600$000
Totais	2.120:993$000	20:600$000	2.141:593$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 19		
	Imprensa Naval		
	PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal da Imprensa Naval, inclusive os excedentes, conforme discriminação da tabela anexa n. 19	578:400$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente	—	130:000$000
2	Material de consumo	—	470:000$000
3	Diversas despesas	—	60:000 000

Resumo da verba 19

CONSIGNAÇÕES	PAPEL		
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	578:400$000		578:400$000
Material		630:000$000	630:000$000
Totais	578:400$000	630:000$000	1.238:400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 20		
	Força Naval		
	PESSOAL		
1	Para pagamento dos oficiais do Corpo da Armada e dos demais Corpos, conforme discriminação da tabela anexa n. 20	19.575:4[illegible]0$000	
2	Para pagamento dos sub-oficiais da Armada, inclusive os comissionados, conforme discriminação da tabela anexa n. 20	7.4[illegible]4:300$000	
3	Para pagamento dos inferiores e praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, inclusive os comissionados e a Instrução e Taifa do referido Corpo, conforme discriminação da tabela anexa n. 20	12.279:192$000	
4	Para pagamento dos 2os tenentes, musicos e comissionados, inferiores e soldados do Regimento Naval, inclusive os comissionados e Instrução e Taifa do referido Regimento Naval	3.448:548$000	
5	Para pagamento da Taifa da Esquadra, Divisões, Flotilhas, Aviação, Corpos e Estabelecimentos de Marinha que não a tem incluida nas respectivas tabelas orçamentarias, de acôrdo com a discriminação da tabela anexa n. 20	1.2[illegible]4:320$000	
6	Para pagamento das gratificações especiais aos Oficiais da Aviação Naval, dos submarinos e tender, de acôrdo com as leis ns. 4.051, de 14 de janeiro de 1920 e 5.644, de 7 de janeiro de 1929, e bem assim com o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.4[illegible]5, de 24 de setembro de 1931	[illegible]:610$000	[illegible]:000$000	800:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	Para pagamento de diferença de vencimentos aos oficiais e sub-oficiais reformados que exercem funções previstas nos Regulamentos vigentes.....	.....	300:000$000
8	Para pagamento de gratificação de posto superior.....	.....	20:000$000
9	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares que competirem, pela legislação em vigor, aos sub-oficiais, inferiores e marinheiros do Corpo de Marinheiros Nacionais, inclusive premios de engajamento, bem como as de aviação e submarinos, de acôrdo com as leis ns. 4.051, de 14 de janeiro de 1920 e 5.644, de 7 de janeiro de 1929 e Decreto n. 20.436, de 24 de setembro de 1931....	.....	13.875:000$000
10	Para pagamento das gratificações regulamentares aos inferiores e soldados do Regimento Naval, inclusive de instrutores de recrutas; da de operario aos sentenciados que servem como tal; aos desertores capturados, anistiados e presos de conselho, premios de engajamento, bem como aos operarios civis das oficinas.....	.....	1.200:000$000
11	Para pagamento ás praças que tiverem baixa, na vigencia do exercicio, por conclusão de tempo legal de serviço, do valor, em dinheiro, do fardamento a que tiverem direito, na forma do artigo 184 de regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.577, de 2 de dezembro de 1926..	.....	10:000$000
12	Para atender aos adeantamentos para confecção de uniformes, a oficiais e sub-oficiais.....	.....	150:000$000
	MATERIAL		
1	Material permanente,.....	.....	24:000$000
2	Diversas despesas.....	.....	8:000$000

Resumo da verba 20

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal.....	44.061:760$000	16.355:000$000	60.416:730$000
Material.....	—	32:000$000	32:000$000
Totais.....	44.061:760$000	16.387:000$000	60.448:760$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 21		
	Classes Inativas		
	PESSOAL		
1	Para pagamento de vencimentos aos oficiais de todas as classes da Armada, dos sub-oficiais e praças reformadas e da reserva de 1ª classe.....	9.700:000$000	
2	Para pagamento de vencimentos aos funcionarios civis do Ministerio da Marinha, aposentados, inclusive operarios.....	850:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
3	Para atender ao pagamento de vencimentos aos oficiais, sub-oficiais, praças, funcionarios civis e operarios, que se reformarem, passarem para a reserva de 1ª classe ou se aposentarem, inclusive o abono provisorio aos aposentados durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seu titulo de aposentadoria		700:000$000
4	Para pagamento de soldo aos invalidos de Marinha, inclusive os que forem admitidos no Asilo de Invalidos, na vigencia do exercicio		300:000$000

Resumo da verba 21

CONSIGNAÇÕES	PAPEL		
	FIXA	VARIAEVL	TOTAL
Pessoal	10.550:000$000	1.000:000$000	11.550:000$000
Material	—	—	—
Totais	10.550:000$000	1.000:000$000	11.550:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 22		
	Munições de boca		
	PESSOAL		
1	Para atender ao pagamento das rações em dinheiro ao pessoal que a isso tiver direito, de acôrdo com as disposições em vigôr, e ao pessoal a que fôr extensivo esse direito, em virtude de ato oficial, consequente de serviço especial em que fôr empregado, e ainda para pagamento da melhoria de rancho de que trata o art. 45 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, para os oficiais, sub-oficiais e inferiores embarcados e aspirantes		3.000:000$000
	MATERIAL		
1	Material de consumo		13.100:000$000

Resumo da verba 22

CONSIGNAÇÕES	PAPEL		
	FIXA	VARIAVEL	TOVAL
Pessoal		3.000:000$000	3.000:000$000
Material		13.100:000$000	13.100:000$000
Totais		16.100:000$000	16.100:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 23		
	Eventuais		
	PESSOAL		
1	Para atender ás despesas com o pagamento de representações, primeiros estabelecimentos, ajudas de custo e diarias aos oficiais, sub oficiais, inferiores, praças e funcionarios civis..	.....	400:000$000
2	Para atender ás despesas com o pagamento de quantitativos de funeral aos funcionarios civis e militares; serviço de tomadas de contas dos responsaveis da Marinha; gratificações ao pessoal do Gabinete do Ministro, substituições, serviços extraordinarios e despesas não previstas	.....	256:504$000
3	Para pagamento do pessoal extraordinario para a renovação e reparos do material flutuante, e de edificios, quarteis, fortalezas e outros.....	.....	2.430:000$000
4	Para pagamento do pessoal contratado e do que fôr contratado durante o exercicio.....	.....	600:000$000
	MATERIAL		
1	Diversas despesas.....	.....	80:000$000

Resumo da verba 23

CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Pessoal.....	.....	3.685:504$000	3.685:504$000
Material.....	.....	80:000$000	80:000$000
Totais.....	.....	3.766:504$000	3.766:504$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 24		
	Material		
	MATERIAL		
1	Material permanente.....	.....	1.500:000$000
2	Material de consumo.....	.....	11.000:000$00
3	Diversas despesas.....	.....	2.000:000$000

Resumo da verba 24

CONSIGNAÇÕES	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
Material.....	14.500:000$000	14.500:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 25			
	Construção do novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras			
1	A importancia necessaria para attender ás despesas com a construção do novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, durante o exercicio de 1932		.....	9.000:000$000
	VERBA 26			
	Subvenções			
1	Para subvenções:			
	Ás 313 escolas nas colonias de pescadores, desde que tenham frequencia mensal de 20 ou mais alumnos, á razão de 600$ annuaes a cada um	187:800$000		
	Á Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, afim de ser aplicada na instrução e desenvolvimento do escotismo nas colonias de pescadores	20:000$000		
	Á Confederação Geral dos Pescadores do Brasil	15:000$000		
	Á Liga dos Esportes da Marinha	15:000$000		
	Á Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, de acôrdo com o § 1º do artigo 1º da Lei n. 5.422, de 5 de Janeiro de 1928, ficando reduzidas de 25 % todas as taxas regulamentares ora em vigor na referida Escola	60:000$000	297:800$000	
2	Auxilio á Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, para as despesas de reinstalação da mesma Escola		20:000$000	
	Total da Verba 26		**317:800$000**	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	OURO	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 27		
	Despesas em Ouro		
	PESSOAL		
1	Para pagamento de vencimentos, ajudas de custo, diarias, representações e outras despesas, ao pessoal de Marinha, inclusive contratados	.....	90:000$000
	MATERIAL		
1	Material de consumo	.....	20:000$000
2	Diversas despesas	.....	40:000$000

Resumo da verba 27

CONSIGNAÇÕES	OURO		
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	—	90:000$000	90:000$000
Material	—	60:000$000	60:000$000
Totais	—	150:000$000	150:000$000

Total geral do Ministerio da Marinha

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Ouro	—	150:000$000	150:000$000
Papel	74.721:081$000	73.655:704$000	148.385:785$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		TABELA N. 1						
		VERBA 1						
		Secretaria de Estado						
		PESSOAL						
		DIRETORIA DO EXPEDIENTE						
2	1	Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000		
	3	Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000		
	3	Primeiros Oficiais	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000		
	5	Segundos Oficiais	9:000$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000		
	8	Terceiros Oficiais	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000		
	1	Porteiro	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000		
	2	Continuos	4:800$000	2:400 000	7:200$000	14:400$000		
	2	Correios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000		
	5	Serventes	2:420$000	1:210$000	3:630$000	18:150$000		
		Gratificação especial a dois continuos, a 360$ anuais	.....	.....	.....	720$000		
		Diaria a 3$ a dois correios	.....	.....	.....	2:196$000	385:866$000	
		EXCEDENTES						
	1	Continuo	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Correio	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	2	Serventes	2:420$000	1:210$000	3:630$000	7:260$000		
		Gratificação especial a um continuo	.....	.....	.....	360 000		
		Diaria a 3$ a um correio	.....	.....	.....	1:098$000	23:118$000	
		ADIDO						
	1	Chefe de Secção:						
		Manoel Sylvio Pereira Baptista	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000	24:000$000	433:984$000
		TABELA N. 2						
		VERBA 2						
		Almirantado						
		PESSOAL						
			Ord.	Grat.	Venc.	Total anual		
1	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	1	Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	.....	8:400$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		TABELA 3						
		VERBA 3						
		Estado Maior						
		PESSOAL						
		ESTADO MAIOR						
1	1	Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	3	Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000		
	3	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000	
		RADIOTELEGRAFIA						
	1	Adjunto especialista	9:600$000	4:800$000	.....	14:400$000		
	3	Mecanicos eletricistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	35:000$000		
	1	Auxiliar do trafego	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	3	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000		
	1	Carpinteiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000		
	1	Marinheiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000		
	2	Torneiros	4:380$000	2:190$000	6:570$000	13:140$000		
	1	Ajustador	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000		
	1	Serralheiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000		
	1	Ferreiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000		
	1	Limador	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000		
	2	Aprendizes	1:360$000	680$000	2:040$000	4:080$000		
	1	Cozinheiro de 1ª classe	1:600$000	800$000	.....	2:400$000		
	2	Cozinheiros de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000		
	2	Dispenseiros de 1ª classe	1:360$000	680$000	2:040$000	4:080$000		
	3	Criados de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	5:400$000		
	1	Criado de 2ª classe	1:040$000	520$000	.....	1:560$000		
	1	Servente da Estação de Fernando Noronha	1:700$000	850$000	.....	2:550$000		
	1	Servente da Estação do Maranhão	1:700$000	850$000	.....	2:550$000		
	1	Servente da Estação da Ilha do Governador	1:700$000	850$000	.....	2:550$000	118:050$000	
		EXCEDENTES						
	1	Escriturario	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000		
	1	Cozinheiro de 2ª classe	1:440$000	720$000	.....	2:160$000		
	1	Criado de 1ª classe	1:200$000	600$000	.....	1:800$000		
	1	Servente para a Estação de Fernando de Noronha	1:700$000	850$000	.....	2:550$000	17:310$000	
		Para pagamento do pessoal diarista e tecnicos contratados para o serviço da Estação Radiotelegrafica da Ilha do Governador					56:175$000	253:935$000
		TABELA 4						
		VERBA 4						
		Diretoria de Pessoal						
		PESSOAL						
		DIRETORIA						
1	2	Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000		
	3	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000		
		Gratificação ao continuo com funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000	21:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO						
1	2	Identificadores	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000		
	1	Fotografo	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000		
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	1	Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	28:800$000	
		EXCEDENTES DA EXTINTA INSPETORIA DE MAQUINAS						
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	1	Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	8:400$000	58:200$000
		TABELA N. 5						
		VERBA 5						
		Diretoria de Portos e Costas						
		PESSOAL						
		DIRETORIA						
1	1	Secretario Civil	9:600$000	4:800$000	.....	14:400$000		
	1	Taxidermista	7:200$000	3:600$000	.....	10:800$000		
	1	Fotografo	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000		
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000		
		Gratificação ao continuo pela função de porteiro	.....	.....	.....	600$000	.....	49:800$000
		CAPITANIA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO						
2	1	Secretario Civil	8:240$000	4:120$000	.....	12:360$000		
	1	Amanuense	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	2	Encarregados de diligencias	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000		
	2	Patrões	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
	1	Mestre pratico do porto	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	2	Maquinistas	3:466$667	1:733$333	5:200$000	10:400$000		
	1	Motorista	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000		
	2	Foguistas	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000		
	6	Primeiros marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000		
	12	Segundos marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	34:560$000		
	2	Carvoeiros	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000		
	1	Cozinheiro (ajudante de cozinha)	960$000	480$000	.....	1:440$000	128:600$000	
		EXCEDENTES						
	4	Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	19:200$000	147:800$000
		CAPITANIAS DE 1ª CLASSE						
		Estado da Baia						
3	1	Secretario Civil	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Encarregado de diligencias	2:800$000	1:400$000	.....	4:200$000		
	1	Motorista	1:920$000	960$000	.....	2:880$000		
	1	Patrão	2:433$334	216$666	.....	3:650$000		
	6	Remadores	1:466$667	733$333	2:200$000	13:200$000	31:130$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA					DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO	
							PARCIAL	TOTAL
		EXCEDENTES						
			Ord.	Grat.	Venc.	Total anual		
3	3	Auxiliares de escrita	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000		
	2	Patrões de lancha	5:760$000	2:880$000	8:640$000	17:280$000		
	3	Maquinistas	5:760$000	2:880 000	8:640$000	25:920$000		
	1	Foguista	3:840$000	1:920$000	.....	5:760$000		
	10	Remadores	1:455$667	733$333	2.200$000	22:000$000	81:760$000	
		ESTADO DE S PAULO						
	1	Secretario civil	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Encarregado de diligencias	2:800$000	1:400$000	.....	4:200$000		
	1	Patrão	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000		
	1	Motorista	1:920$000	960$000	.....	2:880$000		
	6	Remadores	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000	32:780$000	
		EXCEDENTES						
	3	Auxiliares de escrita	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000		
	4	Remadores	1:600$000	800$000	2:400$000	9:600$000	20:400$000	
		Estados do Amazonas — Pará — Pernambuco — Santa Catarina e Rio Grande do Sul						
	5	Secretarios civis	4:800$000	2:400$000	7:200$000	35:000$000		
	5	Encarregados de diligencias	2:800$000	1:400.000	4:200.000	21:000$000		
	5	Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	14:400$000		
	5	Patrões	720$000	360$000	1.080$000	5:400$000		
	25	Remadores	640$000	320$000	960$000	24:000.000	100:800$000	
		EXCEDENTES						
	15	Auxiliares de escrita	2:400$000	1:200$000	3:600$000	54:000$000		
	25	Remadores	640 000	320$000	960$000	24:000$000		
		Da lotação de Santa Catarina:						
	1	Foguista	960$000	480$000	.....	1:440$000	79.440$000	
		CAPITANIAS DE 2ª CLASSE						
		Estados do Maranhão — Ceará — Espirito Santo e Mato-Grosso						
	4	Secretarios civis	4:400$000	2:200$000	6:600$000	26:400$000		
	4	Encarregados de diligencias	2:800$000	1:400$000	4:200$000	16:800$000		
	4	Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000		
	4	Patrões	720$000	360$000	1:080$000	4:320.000		
	24	Remadores	640$000	320$000	960$000	23:040$000	82:080$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		EXCEDENTES						
3	8	Auxiliares de escrita	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000		
	8	Remadores	600$000	320$000	960$000	7:680$000		
		Da lotação do Maranhão :						
	1	Patrão	720$000	360$000	.....	1:080$000	37:560$000	
		CAPITANIAS DE 3ª CLASSE						
		Territorio do Acre, Estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraiba, Alagôas, Sergipe, Paraná e Minas-Geraes (com sede em Pirapóra) :						
	8	Secretarios civis	4:000$000	2:000$000	6:000$000	48:000$000		
	8	Encarregado de diligencias	2:800$000	1:400$000	4:200$000	33:600$000		
	7	Patrões	720$000	360$000	1:080$000	7:560$000		
	1	Patrão (Acre)	1:320$000	680$000	.....	2:040$000		
	8	Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000		
	24	Remadores	640$000	320$000	960$000	23:040$000	137:280$000	
		EXCEDENTES						
	8	Auxiliares de escrita	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000		
	24	Remadores	640$000	320$000	960$000	23:040$000		
		Da lotação da Paraiba :						
	1	Patrão de lancha	2:666$667	1:333$333	.....	4:000$000	55:840$000	658:570$000
		DELEGACIAS DAS CAPITANIAS						
		De Joazeiro, Ilhéus, São João da Barra, Angra dos Reis, São Francisco, Itajaí, Pelotas, Porto Alegre e Iguassú :						
4	9	Amanuenses	2:480$000	1:240$000	3:720$000	31:680$000		
	6	Patrões	720$000	360$000	1:080$000	6:480$000		
	1	Patrão (São João da Barra)	1:440$000	720$000	.....	2:160$000		
	7	Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	20:160$000		
	16	Remadores	640$000	320$000	960$000	15:360$000	77:840$000	
		EXCEDENTES						
	7	Auxiliares de escrita	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000		
	10	Remadores	640$000	320$000	960$000	9:600$000		
	1	Remadores (São João da Barra)	960$000	480$000	1:440$000	5:760$000	40:560$000	118:200$000
		AGENCIAS DAS CAPITANIAS						
		De Tutoia, Itacoatiára, Santarém, Vizeu, Rosario, Vitoria do Baixo Mearim, Curupú, Tury-Assú, Terezina, Amarante, Floriano, Camocim, Areia Branca, Macau, Penedo, Vila Nova, Estancia, Cachoeira, Valença, Canavieiras, Caravelas, Belmonte, São Mateus, Guarapari, Benevente, Cabo Frio, Itacurussá, Paratí, São Sebastião, Cananéa, São Mateus, Guaira, Antonina, Laguna, Jaguarão, São Lourenço, Uruguaiana, Cuiabá, Porto Murtinho, São Luiz de Caceres e Porto Esperança :						
5	41	Agentes	.....	2:760$000	2:760$000	113:160$000		
	41	Remadores	640$000	320$000	960$000	39:360$000	.....	152:520$000
		SERVIÇO DE PRATICAGEM						
		De São João da Barra :						
6	1	Pratico-mór	1:600$000	800$000	.....	2:400$000		
	1	Atalaiador	800$000	400$000	.....	1:200$000		
	6	Remadores	960$000	480$000	1:440$000	8:640$000	12:240$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		EXCEDENEES						
6	1	Sota-patrão	1:120$000	560$000	.....	1:680$000		
	4	Remadores	930$000	480$000	1:440$000	5:760$000	7:440$000	
		De Matto-Grosso (Rios da Prata, Baixo Parana e Paraguay)						
	1	Prático-mór	8:800$000	4:400$000	.....	13:200$000		
	2	Praticos de 1ª classe	8:400$000	4:200$000	12:600$000	25:200$000		
	4	Praticos de 2ª classe	7:000$000	3:500$000	10:500$000	42:000$000		
	8	Praticos de 3ª classe	5:800$000	2:900$000	8:700$000	69:600$000		
	8	Praticantes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	173:800$000	
		Da Costa do Norte						
	1	Prático	.....	6:000$000	.....	6:000$000	6:000$000	204:480$000

TABELLA N. 6

VERBA 6

Diretoria de Aeronautica

PESSOAL

DIRETORIA

			Ord.	Grat.	Ven.	Total anual		
	1	Cartographo	7:360$000	3:680$000	.....	11:040$000		
	1	Desenhista de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000		
	1	Arquivista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	1	Encarregado do serviço de estatistica	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	1	Protocolista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	49:440$000	
		Gratificação ao continuo com função de porteiro					600$000	
		CENTROS E ESCOLA DE AVIAÇÃO						
	1	Encarregado tecnico do serviço fotografico	7:360$000	3:680$000	.....	11:040$000		
	1	Desenhista de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000		
	1	Patrão	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000		
	44	Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	6:570$000	289:080$000		
	43	Operarios de 2ª classe	3:803$334	1:964$666	5:840$000	251:120$000		
	30	Operarios de 3ª classe	3:406$667	1:703$333	5:110$000	153:300$000		
	20	Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	4:380$000	87:600$000		
	22	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	79:200$000	888:380$000	938:820$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Vene.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		TABELA N. 7						
		VERBA 7						
		Diretoria de Navegação						
		PESSOAL						
		DIRETORIA						
1	1	Arquivista	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Amanuense	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	3	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000		
	1	Pratico	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000		
	3	Patrões	5:760$000	2:880$000	8:640$000	25:920$000		
	8	Maquinistas ou motoristas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	69:120$000		
	6	Foguistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	34:560$000		
	6	Primeiros marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000		
	8	Segundos marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000		
	8	Terceiros marinheiros	1:600$000	800$000	2:400$000	19:200$000		
	1	Paioleiro	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000		
	1	Servente de paiol	1:580$000	790$000	.....	2:370$000		
		Gratificação ao continuo com função de porteiro	.....	.....	.....	600$000	238:650$000	
		EXCEDENTES						
	2	Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000		
	1	Pratico	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000		
	1	Patrão	5:760$000	2:880$000	.....	8:640 000		
	5	Foguistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	28:800$000		
	2	Primeiros marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
	4	Segundos marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	11.520$000	74:400$000	
		SERVIÇO DE HIDROGRAFIA						
	1	Desenhista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000		
	1	Desenhista de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Operario para cronometros	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000		
	1	Operario para instrumentos	6:400$000	3:200 000	.....	9:600$000		
	2	Aprendizes	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000		
	1	Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	42:480$000	
		EXCEDENTE						
	1	Escrevente civil	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	6:000$000	
		SERVIÇO DE FARÓIS						
	1	Desenhista de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	2	Mecanicos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000		
	1	Operario lampista	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Vene.	Tot. anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
1	1	Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000		
	30	Primeiros faroleiros	4:960$000	2:480$000	7:440$000	223:200$000		
	60	Segundos faroleiros	4:000$000	2:000$000	6:000$000	360:000$000		
	80	Terceiros faroleiros	3:200$000	1:600$000	4:800$000	384:000$000		
	1	Mestre da barca-farol	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000		
	3	Primeiros marinheiros da barca-farol	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000		
	3	Segundos marinheiros da barca-farol	1:280$000	640$000	1:920$000	5:760$000		
	4	Terceiros marinheiros da barca-farol	960$000	480$000	1:440$000	5:760$000		
	10	Patrões de embarcações de faróes	960$000	480$000	1:440$000	14:400$000		
	44	Remadores de embarcações de faróes	800$000	400$000	1:200$000	52:800$000		
	1	Conservador da linha telefonica do farol de Castelhanos	.....	2:160$000	.....	2:160$000		
	1	Encarregado de transportes do farol de Castelhanos	.....	1:080$000	.....	1:080$000		
	2	Servente do farol da Ilha Raza	800$000	400$000	.....	1:200$000	1.103:160$000	
		EXCEDENTES						
	1	Escrevente civil	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	8	Primeiros faroleiros	4:960$000	2:480$000	7:440$000	59:520$000		
	34	Segundos faroleiros	4:000$000	2:000$000	6:000$000	204:000$000		
	18	Terceiros faroleiros	3:200$000	1:600$000	4:800$000	86:400$000	355:920$000	1.820:610$000

TABELA N. 8

VERBA 8

Diretoria de Fazenda

PESSOAL

DIRETORIA

			Ord.	Grat.	Vene.	Tot. anual		
	1	Portéiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	2	Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000		
	7	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000		
		Gratificação ao continuo com função de porteiro	.....	.....	.....	600$000	42:600$000	
		EXCEDENTES						
	1	Porteiro	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	12:000$000	
		QUADRO DO PESSOAL DA ANTIGA DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE						
	1	Sub-diretor	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000		
	3	Chefes de seção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Tot. anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
1	9	Primeiros oficiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000		
	9	Segundos oficiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	129:600$000		
	18	Terceiros oficiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	194:400$000		
	4	Quartos oficiaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000		
	2	Ajudantes de guarda-livros	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000		
	3	Auxiliares tecnicos	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000		
	1	Pagador	12:800$000	6:400$000	.....	19:200$000		
	3	Fieis	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000	740:400$000	
		Para pagamento de quebras ao pagador e aos fieis, a razão de 2:000$ ao primeiro e 1:200$ aos fieis, anuais					5:600$000	
		Para pagamento ao quarto oficial Eugenio Guimarães Junqueira, de diferença de vencimentos. (Art. 22, Lei n. 3.991 de 1920)					576$000	801:176$000
		DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO						
2	5	Amanuenses	3:840$000	1:920$000	5:760$000	28:800$000		
	5	Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000		
	1	Despachante	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	33	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	118:800$000		
	2	Patrões	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
	12	Remadores	1:920$000	960$000	2:880$000	34:560$000	220:560$000	
		EXCEDENTES						
	1	Despachante	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	8	Guardas	2:896$000	1:448$000	4:344$000	34:752$000		
	4	Remadores	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	56:352$000	276:912$000

TABELA N. 9

VERBA 9

Diretoria de Engenharia Naval

PESSOAL

DIRETORIA

			Ord.	Grat.	Venc.	Tot. anual		
1	2	Desenhistas de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800:000		
	3	Amanuenses	3:840$000	1:920$000	5:760$000	17:280$000		
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800.000		
	3	Serventes (sendo um para o serviço Tec. e Analitico)	2:400$000	1:200$000	3:600$000	19:800$000		
		Gratificação ao continuo pela função de porteiro				600$000		50:280$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA					DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO	
							PARCIAL	TOTAL
		TABELA N. 10						
		VERBA 10						
		Diretoria de Saúde						
		PESSOAL						
		DIRETORIA						
			Ord.	Grat.	Vene.	Total anual		
1	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
		Gratificação ao continuo pela função de porteiro	.....	.....	.....	600$000	12:600$000	
		EXCEDENTE						
	1	Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	3:600$000	16:200$000
		HOSPITAL CENTRAL						
2	2	Praticos de farmacia	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000		
	2	Porteiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
	1	Continuo	1:600$000	800$000	.....	2:400$000		
	1	Barbeiro e cabeleireiro	5:160$000	2:580$000	.....	7:740$000		
	1	Ajudante de barbeiro	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000		
	6	Alunos pensionistas	.....	1:200$000	1:200$000	7:200$000		
	18	Irmãs de Caridade	.....	1:440$000	1:440$000	25:920$000		
	2	Cozinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
	3	Ajudantes de cozinha	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000		
	2	Dispenseiros de 1ª classe	1:360$000	680$000	2:040$000	4:080$000		
	1	Dispenseiro de 2ª classe	1:200$000	600$000	.....	1:800$000		
	6	Criados de 1ª classe, sendo 2 para as irmãs	1:200$000	600$000	1:800$000	10:800$000		
	4	Ditos de 2ª classe	1:040$000	520$000	1:560$000	6:240$000		
	45	Serventes	1:024$000	512$000	1:536$000	69:120$000	175:860$000	
		EXCEDENTES						
	3	Escreventes civis	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000		
	10	Serventes	1:024$000	512$000	1:536$000	15:360$000	22:560$000	198:420$000
		LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL						
3	3	Praticos de farmacia	5:120$000	2:560$000	7:680$000	23:040$000		
	6	Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000	37:440$000	
		EXCEDENTES						
	1	Escrevente civil	1:600$000	800$000	.....	2:400$000		
	2	Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000	7:200$000	44:640$000
		SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO						
4	1	Pratico de farmacia	5:120$000	2:560$000	.....	7:680$000		
	1	Duchista e Massagista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	2	Cozinheiros	1:880$000	940$000	2:820$000	5:640$000		
	2	Dispenseiros de 1ª classe	1:360$000	680$000	2:040$000	4:080$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
	1	Dispenseiro de 2ª classe	1:200$000	600$000	.....	1:800$000		
	1	Ajudante de cozinha	960$000	480$000	.....	1:440$000		
	3	Criados de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	5:400$000		
	2	Criados de 2ª classe	1:040$000	520$000	1:560$000	3:120$000		
	1	Barbeiro	2:080$000	1:040$000	.....	3:120$000		
	15	Serventes	1:024$000	512$000	1:536$000	23:040$000		
							51:320$000	
		EXCEDENTES						
	1	Escrevente civil	1:600$000	800$000	.....	2:400$000		
	5	Serventes	1:024$000	512$000	1:536$000	7:680$000	10:080$000	71:400$000
		ENFERMARIA DE COPACABANA						
5	1	Prático de farmácia	5:120$000	2:560$000	.....	7:680$000		
	1	Chauffeur da ambulancia	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	1	Cozinheiro	1:880$000	940$000	.....	2:820$000		
	1	Ajudante de cozinha	960$000	480$000	.....	1:440$000		
	1	Dispenseiro de 1ª classe	1:360$000	680$000	.....	2:040$000		
	1	Dispenseiro de 2ª classe	1:200$000	600$000	.....	1:800$000		
	2	Creados de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	3:600$000		
	2	Criados de 2ª classse	1:040$000	520$000	1:560$000	3:120$000		
	4	Serventes	1:024$000	512$000	1:536$000	6:144$000	33:444$000	
		ISOLAMENTO DE TUBERCULOSOS						
	1	Cozinheiro	1:880$000	940$000	.....	2:820$000		
	1	Ajudante de cozinha	960$000	480$000	.....	1:440$000		
	1	Dispenseiro de 1ª classe	1:360$000	680$000	.....	2:040$000		
	1	Dispenseiro de 2ª classe	1:200$000	600$000	.....	1:800$000		
	2	Criados de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	3:600$000		
	2	Criados de 2ª classe	1:040$000	520$000	1:560$000	3:120$000		
	8	Serventes	1:024$000	512$000	1:536$000	12:288$000	27:108$000	
		EXCEDENTES						
	2	Serventes	1:024$000	512$000	1:536$000	3:072$000	3:072$000	63:624$000
		ENFERMARIAS DO PARÁ E MATO-GROSSO						
	2	Cozinheiros	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000		
	6	Serventes	1:024$000	512$000	1:536$000	9:216$000		14:016$000

TABELA N. 11

VERBA 11

Diretoria do Ensino

PESSOAL

DIRETORIA

			Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	
1	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	1	Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
		Gratificação ao continuo pela função de porteiro	.....	.....	.....	600$000	9:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	Nº MERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Tot. anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
1		Professores e mestres:						
	40	Professores normalistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	480:000$000		
	1	Professor auxiliar	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	13	Mestres de ginastica e natação	4:800$000	2:400$000	7:200$000	93:600$000		
	12	Mestres de musica	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000		
	1	Professor de datilographia	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	679:200$000	688.200$000
		ESCOLA DE GRUMETES						
2	2	Serventes de aula	1:024$000	512$000	1:536$000	3:072$000		
	3	Serventes de enfermaria	1:024$000	512$000	1:536$000	4:608$000		
	400	Grumetes.....(Soldo)	36$000	84$000	120$000	48:000$000		
	1	Pratico	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000		
	2	Patrões	5:760$000	2:880$000	8:640$000	17:280$000		
	20	Serventes para conservação do terreno	1:300$000	650$000	1:950$000	39:000$000		
	2	Cozinheiros de 1ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000		
	2	Cozinheiros de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000		
	6	Ajudantes de cozinha	960$000	480$000	1:440$000	8:640$000		
	3	Dispenseiros de 1ª classe	1:360$000	680$000	2:040$000	6:120$000		
	4	Criados de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	7:200$000		
	5	Criados de 2ª classe	1:040$000	520$000	1:560$000	7:800$000	.....	150:480$000
		ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS						
4	12	Serventes de enfermaria	1:454$667	727$333	2:182$000	26:184$000		
	600	Aprendizes.....(soldo)	36$000	.....	36$000	21:600$000		
	9	Cozinheiros de 1ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	21:600$000		
	9	Cozinheiros de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	19:440$000		
	7	Ajudantes de cozinha	960$000	480$000	1:440$000	10:080$000		
	12	Dispenseiros de 1ª classe	1:360$000	680$000	2:040$000	24:480$000		
	8	Dispenseiros de 2ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	14:400$000		
	18	Criados de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	32:400$000		
	8	Criados de 2ª classe	1:040$000	520$000	1:560$000	12:480$000	.....	182:664$000
		ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO PARÁ						
6	4	Professores	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000		
	1	Professore de desenho	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	6	Instrutores	.....	2:000$000	2:000$000	12:000$000		
	1	Secretario	2:666$667	1:333$333	.....	4:000$000		
	1	Porteiro	1:333$334	666$666	.....	2:000$000		
	1	Servente	960$000	480$000	.....	1:440$000	.....	48:240$000

TABELA 12

VERBA 12

Diretoria de Bibliotheca

PESSOAL

DIRETORIA

		Ord.	Grat.	Venc.	Tot. anual		
1	Zelador	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000		
1	Auxiliar	7:200$000	3:600$000	.....	10:800$000		
1	Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
1	Guarda	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	46:800$000	
	EXCEDENTES						
2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	7.200$000	54:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA					DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO	
							PARCIAL	TOTAL
		TABELA 13						
		VERBA 13						
		Diretoria do Arquivo						
		PESSOAL						
		DIRETORIA						
			Ord.	Grat.	Venc.	Total anual		
1	1	Diretor (Arquivista)	12:800$000	6:400$000	.....	19:200$000		
	1	Auxiliar	7:200$000	3:600$000	.....	10:800$000		
	1	Guarda	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
							42:000$000	
		EXCEDENTES						
	2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	7:200$000	49:200$000
		TABELA 14						
		VERBA 14						
		Justiça Militar						
		PESSOAL						
		SUPREMO TRIBUNAL MILITAR						
			Soldo	Grat.	Venc.	Total anual		
1	2	Ministros, Vice-Almirantes	36:000$000	18:000$000	54:000$000	108:000$000		
		Para pagamento da diferença de vencimentos aos 2 Ministros	.....	.....	.....	12:000$000		
								120:000$000
		1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA (JURISDIÇÃO DA ARMADA)						
			Ord.	Grat.	Venc.	Total anual		
2	3	Auditores	32:000$000	16:000$000	48:000$000	144:000$000		
	1	Auditor em disponibilidade	22:400$000	11:200$000	.....	33:600$000		
	2	Promotores	15:333$334	7:666$666	23:000$000	46:000$000		
	2	Advogados	.....	8:400$000	8:400$000	16:800$000		
	3	Escrivães	5:120$000	2:560$000	7:680$000	23:040$00		
	2	Officiaes de justiça	2:480$000	1:240$000	3:720$000	7:440$000		
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
								282:880$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		TABELA N. 15						
		VERBA 15						
		Escola de Guerra Naval						
		PESSOAL						
		ESCOLA DE GUERRA NAVAL						
1	4	Professores em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000		
	9	Auxiliares de ensino (sendo dois chefes de departamento e sete ajudantes)	.....	3:000$000	3:000$000	27.000$000		
	1	Oficial do Exercito (adido ao Estado Maior da Escola)	.....	3:000$000	.....	3 000$00		
	1	1º Oficial da Secretaria	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000		
	1	2º Oficial da Secretaria	5:600$000	2:800$000	.....	8 4 0 0 0 0		
	2	Desenhistas-cartografos	5:600$000	2:800$000	8.400$000	16:800$000		
	1	Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	3	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	147:600$000	
		EXCEDENTE						
	1	Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	3:600$000	151:200$000
		TABELA N. 16						
		VERBA 16						
		Escola Naval						
		PESSOAL						
		ESCOLA NAVAL						
1	32	Lentes catedraticos e professores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	614:400$000		
	2	Lentes substitutos	8.000$000	4:000$000	12.000$000	24:000$000		
	1	Instrutor de esgrima de florete e espada	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000		
	1	Secretario	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000		
	1	1º Oficial	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000		
	2	2os Oficiais	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000		
	1	Protocolista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	1	Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	5	Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000		
	4	Conservadores para os Gabinetes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000		
	9	Serventes de aula	1:920$000	960$000	2:880$000	25:920$000		
	4	Patrões	4:800$000	2:400$000	7:200$000	38:800$000		
	4	Motoristas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	34:560$000		
	15	Foguistas	1:440$000	720$000	2:160$000	32:400$000		
	27	Remadores	1:280$000	640$000	1:920$000	51:840$000		
	3	Serventes para as enfermarias	1:333$334	666$666	2:000$000	6:000$000		
	2	Roupeiros	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000		
	1	Ajudante de roupeiro	1:333$334	666$666	2:000$000	2:000$000		
	1	Cosinheiro para os aspirantes	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000		
	3	Ajudantes de cosinha	1:200$000	600$000	1:800$000	5:400$000		
	1	Dispenseiro	1:600$000	800$000	.....	2:400$000		
	23	Copeiros	1:080$000	540$000	1:620$000	37:260$000		
	7	Serventes de copa e cosinha	960$000	480$000	1:440$000	10:080$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
	2	Cozinheiros para o Diretor e oficiais.....	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000		
	1	Cozinheiro para os sub-oficiais.....	1:440$000	720$000	.....	2:160$000		
	1	Cozinheiro para a guarnição.....	1:440$000	720$000	.....	2:160$000		
	1	Ajudante de cozinha para a guarnição.....	960$000	480$000	.....	1:440$000		
	3	Dispenseiros para o Diretor e oficiais e Vice-Diretor.....	1:320$000	630$000	2:040$000	6:120$000		
	1	Dispenseiro para os sub-oficiais.....	1:200$000	600$000	.....	1:800$000		
	6	Criados para o Diretor e oficiais.....	1:200$000	600$000	1:800$000	10:800$000		
	3	Criados para os sub oficiais.....	1:040$000	520$000	1:560$000	4:680$000		
	11	Operarios para as oficinas da Escola.....	4:330$000	2:190$000	6:570$000	72:270$000		
	4	Operarios linotipistas de 1ª classe para o serviço de apostilas da Escola.....	4:120$000	2:050$000	6:180$000	24:720$000		
	1	Auxiliar de gravador-desenhista.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	1.154:810$000	
		LENTES E PROFESSORES EM DISPONIBILIDADE						
	5	Lentes e professores em disponibilidade....	12:800$000	6:400$000	19:200$000	96:000$000		
	5	Lentes em disponibilidade.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000		
	2	Lentes em disponibilidade, com um terço dos vencimentos.....	6:400$000	.....	6:400$000	12:800$000		
	3	Lentes substitutos em disponibilidade.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	216:800$000	1.371:610$000

TABELA N. 17

VERBA 17

Arsenais

PESSOAL

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA

			Ord.	Grat.	Venc.	Total anual		
1	1	Secretário.....	12:480$000	6:240$000	.....	18:720$000		
	3	Primeiros oficiais.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000		
	6	Segundos oficiais.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	50:400$000		
	6	Terceiros Oficiais.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000		
	4	Delineadores.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000		
	5	Desenhistas de 1ª classe.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	42:000$000		
	3	Desenhistas de 2ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000		
	4	Porteiros.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000		
	1	Primeiro continuo.....	3:040$000	1:520$000	.....	4:560$000		
	1	Segundo continuo.....	2:480$000	1:240$000	.....	3:720$000		
	5	Serventes de Administração.....	2:240$000	1:120$000	3:360$000	16:800$000		
	5	Apontadores (Oficiais contabilistas).....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	42:000$000		
	3	Empregados para o serviço de incendio (Bombeiros militares).....	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000		
	3	Telefonistas.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000		
	3	Mensageiros.....	.....	1:920$000	1:920$000	5:760$000		
	5	Fieis civis.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000		
	80	Serventes para as oficinas e diques.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	288:000$000	696:720$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Vesc.	Tot. annal	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		EXCEDENTES :						
1	1	Segundo oficial	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000		
	1	Telefonista	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000		
	1	Mensageiro	.....	1:920$000	.....	1:920$000		
	20	Guardas de Policia	2:800$000	1:488$000	4:344$000	88:888$000	102:000$000	
		SERVIÇO MARITIMO E CASA DA FORÇA						
	26	Patrões	5:760$000	2:880$000	8:640$000	224:640$000		
	52	Maquinistas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	449:280$000		
	3	Ajudantes de maquinistas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	15:200$000		
	20	Motoristas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	172:800$000		
	95	Foguistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	547:200$000		
	68	Primeiros marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	244:800$000		
	165	Segundos marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	478:080$000		
	1	Dispenseiro	1:280$000	640$000	.....	1:920$000		
	3	Cozinheiros (ajudantes de cozinha)	960$000	480$000	1:440$000	4:320$000		
	2	Criados	720$000	360$000	1:080$000	2:160$000		
	1	Cozinheiro para o dique flutuante	1:430$000	715$000	2:145$000	2:145$000		
	1	Criado para o dique flutuante	1:040$000	520$000	.....	1:560$000	2.145:105$000	
		MESTRANÇA E PESSOAL ARTISTICO						
	16	Mestres	6:400$000	3:200$000	9:600$000	153:600$000		
	111	Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	6:570$000	729:270$000		
	153	Operarios de 2ª classe	3:893$334	1:946$666	5:840$000	893:520$000		
	203	Operarios de 3ª classe	3:403$337	1:703$333	5:110$000	1.037:330$000		
	85	Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	4:380$000	372:300$000		
	37	Aprendizes de 1ª classe	1:995$334	997$333	2:993$000	110:741$000		
	37	Aprendizes de 2ª classe	1:332$337	691$333	2:041$000	75:628$000		
	37	Aprendizes de 3ª classe	778$337	389$333	1:188$000	43:216$000		
	53	Aprendizes de 4ª classe	.....	333$000	333$000	17:978$000	3.435:003$000	6.378:873$000
		ARSENAIS DE MARINHA DOS ESTADOS DO PARÁ E MATO GROSSO						
		DIRETORIAS —						
6	2	Secretarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000		
	2	Officiaes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000		
	2	Amanuenses	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
	2	Continuos	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000		
	4	Desenhistas	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000		
	4	Amanuenses das Diretorias	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000		
	4	Escreventes das Diretorias	1:600$000	800$000	2:400$000	9:600$000		
	2	Apontadores	2:666$667	1:333$333	4:000$000	8:000$000		
	2	Porteiros	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000		
	2	Bombeiros	1:066$667	533$333	1:600$000	3:200$000		
	8	Guardas de Policia	1:600$000	800$000	2:400$000	19:200$000	116:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		PATROMORIA						
6	4	Patrões	3:840$000	1:920$000	5:760$000	23:040$000		
	4	Maquinistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	23:040$000		
	8	Fogaistas	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000		
	8	Remadores de 1ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	17:280$000		
	8	Remadores de 2ª classe	1:280$000	640$000	1:920$000	15:360$000		
	8	Remadores de 3ª classe	1:120$000	560$000	1:680$000	13:440$000	120:960$000	
		MESTRANÇA E PESSOAL ARTISTICO						
	2	Mestres Gerais	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000		
	4	Contra-mestres	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000		
	18	Operarios de 1ª classe, sendo 10 para Matto Grosso	3:212$000	1:606$000	4:818$000	86:724$000		
	20	Operarios de 2ª classe	2:725$334	1:362$666	4:088$000	81:760$000		
	20	Operarios de 3ª classe	2:238$667	1:119$333	3:358$000	67:160$000		
	40	Operarios de 4ª classe	1:752$000	876$000	2:628$000	105:120$000		
	40	Operarios de 5ª classe	1:255$334	632$666	1:898$000	75:920$000		
	20	Aprendizes de 1ª classe	778$667	389$333	1:168$000	23:350$000		
	20	Aprendizes de 2ª classe	389$334	194$666	534$000	11:680$000		
	20	Serventes	1:400$000	700$000	2:100$000	42:000$000	532:124$000	
		ADIDOS						
		Do Estado do Pará						
	2	Contra-mestres:						
		Felippe Liberato dos Anjos e João Joventino dos Santos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12.000$000		
	3	Operarios de 1ª classe:						
		Raymundo Nonato do Nascimento, Raymundo dos Santos Freitas e Antonio Francisco de Magalhães	3:212$000	1:606$000	4:818$000	14:454$000		
	3	Operarios de 3ª classe:						
		João da Gama Coelho, João da Motta Lobato e Nicanor Guedes Lama	2:233:637	1:119$333	3:358$000	10:074$000		
	2	Operarios de 4ª classe:						
		Marcellino de Miranda Lima e Theodorico Martinho da Cruz	1:752$000	876$000	2:628$000	5:256$000	41:784$000	
		Do Estado de Mato-Grosso						
	1	Mestre geral:						
		Joaquim da Silva	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Contra-mestre:						
		Manoel do Nascimento Silva	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	2	Operarios de 1ª classe:						
		Leopoldino de Camargo e Martins Vieira	3:212$000	1:606$000	4:818$000	9:636$000		
	1	Operario de 2ª classe:						
		Estevão Coelho	2:725$334	1:362$666	.....	4:088$000		
	3	Operarios de 3ª classe:						
		Angelo da Guarda Escobar, Manoel Benjamin Casal e Euzebio Narciso dos Santos	2:238$667	1:119$333	3:358$000	10:074$000		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
6	1	Oprario de 4ª classe:						
		Paulino Albano dos Santos.....	1:752$000	876$000	.....	2:628$000	30:625$000	851:294$000
		DEPOSITOS NAVAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E MATO GROSSO						
7	6	Serventes.....	1:220.000	610$000	1:830$000	10:980$000	.....	10:980$000

TABELA 10

VERBA 18

Diretoria do Armamento

PESSOAL

DIRETORIA

1	1	Segundo oficial.....	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000		
	2	Terceiros oficiaes.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000		
	3	Fieis civis.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000		
	1	Desenhista.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000		
	1	Ajudante de desenhista.....	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000		
	1	Apontador (Oficial contabilista).....	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000		
	1	Mestre geral (delineador).....	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000		
	1	Porteiro.....	3:680$000	1:840$000	.....	5:520$000		
	2	Serventes.....	2:240$000	1:120$000	3:360$000	6:720$000	84:240$000	
		EXCEDENTES:						
	14	Guardas.....	2:093$000	1:448$000	4:344$000	60:816$000	60:816$000	
		SERVIÇO MARITIMO DA DIRETORIA E ILHAS DO BOQUEIRÃO E RIJO						
	3	Patrões de embarcações.....	5:760$000	2:880$000	8:640$000	17:280$000		
	6	Machinistas.....	5:730$000	2:830$000	8:340$000	16:900$000		
	22	Foguistas.....	3:340$000	1:920$000	5:760$000	11:020$000		
	6	Primeiros marinheiros.....	2:040$000	1:200$000	3:600$000	6:840$000		
	9	Segundos marinheiros.....	1:920$000	960$000	2:880$000	5:760$000	252:000$000	
		MESTRANÇA E PESSOAL ARTISTICO						
	9	Mestres.....	6.400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000		
	48	Operarios de 1ª classe.....	4:333$333	2:166$666	6:500$000	13:000$000		
	67	Operarios de 2ª classe.....	3:833$334	1:916$666	5:750$000	11:500$000		
	100	Operarios de 3ª classe.....	3:416$667	1:708$333	5:125$000	10:250$000		
	33	Aprendizes de 1ª classe.....	1:916 334	958$333	2:874$000	5:748$000		
	30	Aprendizes de 2ª classe.....	1:333$337	666$666	2:000$000	4:000$000		
	23	Aprendizes de 3ª classe.....	778$337	388$666	1:166$000	2:333$000		
	24	Aprendizes de 4ª classe.....	.....	333$000	333$000	666$000		
	60	Serventes.....	2:400$000	1:200$000	3.600$000	7:200$000	1.715:777$000	2.112:833$000

TABELA 19

VERBA 19

Imprensa Naval

PESSOAL

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		SECRETARIA						
1	1	Auxiliar do Comissario	5:133$000	2:568$000	.....	7:704$000		
	1	Escripturario	5:133$000	2:568$000	.....	7:704$000		
	2	Amanuenses	5:133$000	2:568$000	7:704$000	15:408$000		
	2	Auxiliares de escripta	4:640$000	2:320$000	6:960$000	13:920$000		
	1	Encarregado do serviço de estatistica	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000	50:136$000	
		PORTARIA						
	1	Continuo	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000		
	5	Serventes	2:832$000	1:416$000	4:248$000	21:240$000	26:640$000	
		PESSOAL ARTISTICO						
	1	Mestre geral	8:232$000	4:116$000	12:348$000	12:348$000		
	4	Contra mestres	6:360$000	3:180$000	9:540$000	38:160$000		
	20	Operarios de 1ª classe	4:128$000	2:064$000	6:192$000	123:840$000		
	20	Operarios de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	108:000$000		
	23	Operarios de 3ª classe	3:120$000	1:560$000	4:680$000	107:640$000		
	11	Aprendizes de 1ª classe	1:800$000	900$000	2:700$000	29:700$000		
	12	Aprendizes de 2ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	21:600$000		
		Gratificação mensal de 201$000 ao operario que exercer as funções de gravador desenhista da oficina especialisada				2:412$000	443:700$000	
		PESSOAL ANEXO AO SERVIÇO ARTISTICO						
	2	Revisores	4:656$000	2:328$000	6:984$000	13:968$000		
	2	Conferentes de provas	4:128$000	2:064$000	6:192$000	12:384$000		
	1	Mecanico eletricista	5:592$000	2:796$000	8:388$000	8:388$000		
	1	Arquivista de modelos e "paquets"	4:128$000	2:064$000	6:192$000	6:192$000	40:932$000	
		EXCEDENTES						
	1	Conferente	4:128$000	2:064$000	.....	6:192$000		
	1	Continuo	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000		
	1	Paloleiro	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000	16:992$000	578:400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA					DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO	
							PARCIAL	TOTAL
		TABELA N. 20						
		VERBA 20						
		Força Naval						
		PESSOAL						
		OFICIAIS						
		CORPO DA ARMADA						
		Q. O.						
			Soldo	Grat.	Venc.	Total anual		
1	4	Vice-Almirantes	36:000$000	18:000$000	54:000$000	216:000$000		
	8	Contra-Almirantes	30:400$000	15:200$000	45:600$000	364:800$000		
	25	Capitães de Mar e Guerra	24:000$000	12:000$000	36:000$000	900:000$000		
	39	Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	1.170:000$000		
	82	Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	1.968:000$000		
	227	Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	4.086:000$000		
	132	Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.584:000$000		
	30	Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9.000$000	270:000$000		
	30	Guardas-Marinha	5:600$000	2:800$000	8:400$000	252:000$000		
	130	Aspirantes	.....	600$000	600$000	78:000$000	10.833:600$000	
		Q. M.						
	1	Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000		
	2	Capitães de Mar e Guerra	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000		
	6	Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	180:000$000		
	12	Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000		
	81	Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	1.458:000$000	2.043:600$000	
		Q. E.						
	1	Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000		
	3	Capitães de Fragata	20:000$000	.....	20:000$000	60:000$000		
	1	Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000		
	14	Capitães de Corveta	16:000$000	.....	16:000$000	224:000$000		
	4	Capitães Tenentes	12:000$000	.....	12:000$000	48:000$000		
	1	Capitão de Fragata Q. M.	20:000$000	.....	20:000$000	20:000$000		
	6	Capitães Tenentes Q. M.	12:000$000	.....	12:000$000	72:000$000	493:600$000	
		Q. R.						
	1	Capitão Tenente	12:000$000	.....	12:000$000	12:000$000		
	1	Primeiro Tenente	8:000$000	.....	8:000$000	8:000$000	20:000$000	
		CORPO DE AVIAÇÃO						
		Q. O.						
	6	Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	180:000$000		
	18	Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	432:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Soldo	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PAPEL	TOTAL
	18	Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	324:000$000		
	18	Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	216:000$000		
	18	Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	162:000$000	1.314:000$000	
		CORPO DE ENGENHEIROS NAVAIS						
		Q. O.						
	1	Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000		
	5	Capitães de Mar e Guerra	24:000$000	12:000$000	36:000$000	180:000$000		
	5	Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	150:000$000		
	6	Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000		
	10	Capitães-Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	180:000$000	699:600$000	
		AGREGADO						
	1	Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000	45:600$000	
		CORPO DE SAUDE						
		(Medicos)						
		Q. O.						
	1	Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000		
	3	Capitães de Mar e Guerra	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000		
	9	Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	270:000$000		
	18	Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	432:000$000		
	25	Capitães-Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	450:000$000		
	25	Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000	1.605:600$000	
		Q. E.						
	1	Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000	24:000$000	
		(FARMACEUTICOS)						
		Q. O.						
	1	Capitão de Mar e Guerra	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000		
	2	Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000		
	4	Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000		
	6	Capitães-Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	108:000$000		
	9	Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	108:000$000		
	9	Segundos-Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	81:000$000	483:000$000	
		CORPO DE COMISSARIOS						
		Q. O.						
	1	Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000		
	::	Capitães de Mar e Guerra	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000		
	5	Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	150:000$000		
	12	Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Tot. anual	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
1	25	Capitães-tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	450:000$000		
	30	Primeiros-tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	360:000$000		
	30	Segundos-tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	270:000$000		
	10	Aspirantes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	1.689:600$000	
		AGREGADOS						
	1	Capitão de Mar e Guerra	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000		
	1	Primeiro tenente	8:000$000	.....	.....	8:000 000	44:000$000	
		(Q. R.)						
	1	Primeiro Tenente	8:000$000	.....	.....	8:000$000		
	3	Segundos Tententes	6:000$000	.....	6:000$000	18:000$000	26:000$000	
		CORPO DE PATRÕES MÓRES						
		(Q. O.)						
	1	Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000		
	3	Capitães-Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	54:000$000		
	6	Primeiros-tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000		
	12	Segundos-Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	108:000$000	253:000$000	
		MAQUINISTAS						
	1	Capitão-tenente	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000		
	7	Primeiros-tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	102:000$000	10.743:400$000
		Abate se por não estarem completos os quadros						138:000$000
								10.575:400$000
		CORPO DE SUB OFICIAES						
		Serviço de convéz						
2	30	Sub-Oficiaes (Mestres)	5:376$000	2:688$000	8:064$000	241:920$000		
	459	Sub-Oficiais	5:160$000	2:580$000	7:740$000	3.552:660$000		
		Serviço Geral de Avição:						
	57	Sub-oficiais	5:160$000	2:580$000	7:740$000	441:180$000		
		Serviço Geral de Maquinas:						
	389	Sub-oficiais	5:160$000	2:580$000	7:740$000	3.010:860$000	7.245:620$000	
		AGREGADOS						
		Serviço de convéz						
	9	Sub-oficiais	5:160$000	2:580$000	7:740$000	69:660$000		
		Serviço Geral de Maquinas:						
	9	Sub-offiais	5:160$000	2:580$000	7:740$000	9:660$000	139:320$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Soldo	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		COMISSIONADOS						
		Serviço de convéz						
	6	Sub-oficiaes	5:130$000	2:530$000	7:740$000	46:440$000		
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO						
	6	Sub-oficiaes	5:130$000	2:580$000	7:740$000	46:440$000		
		SERVIÇO GERAL DE MAQUINAS						
	2	Sub-oficiaes	5:130$000	2:580$000	7:740$000	15:480$000	108:360$000	7.404:300$000
	937							
		CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES						
		Inferiores						
3	1	Sargento ajudante (Brigada do Corpo)	3:600$000	1:800$000		5:400$000		
	1	Terceiro sargento	2:400$000	1:200$000		3:600$000		
		SERVIÇO DE CONVÈZ						
	155	Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	63:360$000		
	170	Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	673:200$000		
	183	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	658:800$000		
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO						
	5	Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	21:600$000		
	10	Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	39:600$000		
	50	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	180:000$000		
		SERVIÇO GERAL DE MAQUINAS						
	72	Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	311:040$000		
	103	segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	403:920$000		
	134	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	485:000$000	3.452:760$000	
	884							
		COMISSIONADOS						
		Corneteiros e Tambores						
	1	Terceiro sargento	2:400$000	1:200$000		3:600$000		
		Serviço de Convéz						
	11	Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	47:520$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
	76	Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	300:960$000		
	95	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	342:000$000		
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO						
	10	Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	39:600$000		
	13	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	46:800$000		
		SERVIÇO GERAL DE MAQUINAS						
	14	Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	55:440$000		
	47	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	169:200$000	1.035:120$000	
	267							
		MARINHEIROS						
		Corneteiros e tambores						
	1	Cabo	864$000	432$000	.....	1:296$000		
	60	Primeiras classes	696$000	348$000	1:044$000	62:640$000		
	45	Segundas classes	552$000	276$000	828$000	37:260$000		
	44	Terceiras classes	456$000	228$000	684$000	30:096$000		
		SERVIÇO DE CONVÉS						
	683	Cabos	864$000	432$000	1:296$000	891:648$000		
	1.184	Primeiras classes	696$000	348$000	1:044$000	1.236:096$000		
	1.592	Segundas classes	552$000	276$000	828$000	1.318:176$000		
	1.199	Terceiras classes	456$000	228$000	684$000	820:116$000		
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO						
	60	Cabos	864$000	432$000	1:296$000	77:760$000		
	70	Primeiras classes	696$000	348$000	1:044$000	73:080$000		
	70	Segundas classes	552$000	276$000	828$000	57:960$000		
		SERVIÇO GERAL DE MAQUINAS						
	342	Cabos	1:032$000	516$000	1:548$000	529:416$000		
	685	Primeiras classes	888$000	444$000	1:332$000	912:420$000		
	710	Segundas classes	720$000	360$000	1:080$000	766:800$000		
	600	Carvoeiros e aprendizes artifices	648$000	324$000	972$000	670:680$000	7.485:444$000	
	7.440							
		Comissionados						
		SERVIÇO DE CONVÉS						
	64	Cabos	864$000	432$000	1:296$000	82:944$000		
	74	Primeiras classes	696$000	348$000	1:044$000	77:256$000		
		SERVIÇO GERAL DE MAQUINAS						
	32	Cabos	1:032$000	516$000	1:548$000	49:536$000		
	21	Primeiras classes	888$000	444$000	1:332$000	27:972$000	237:708$000	
	191							

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Gra.	Ven.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		INSTRUÇÃO DO CORPO DE MARINHEIROS NACIONAIS						
	1	Instrutor de infantaria	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000		
	1	Professor de datilografia e taquigrafia	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	24:000$000	
		TAIFA DO CORPO DE MARINHEIROS NACIONAIS						
	2	Cozinheiros de 1ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000		
	1	Cosinheiro de 1ª classe para as praças	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000		
		Gratificação especial ao cozinheiro das praças	.....	.....	.....	600$000		
	5	Cozinheiros de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	10:800$000		
	2	Ajudantes de cozinha	960$000	480$000	1:440$000	2:880 000		
	3	Dispenseiros de 1ª classe para oficiais	1:360$000	680$000	2:040$000	6:120$000		
	3	Dispenseiros de 2ª classe para sub-oficiais	1:200$000	600$000	1:800$000	5:400$000		
	9	Criados de 1ª classe para oficiais	1:200$000	600$000	1:800$000	16:200$000		
	12	Criados de 2ª classe para sub-oficiais	1:040$000	520$000	1:560$000	18:720$000		
	2	Barbeiros	2:080$000	1:040$000	3:120$000	6:240$000	74:160$000	12.279:192$000
		REGIMENTO NAVAL						
		Segundos tenentes musicos e comissionados						
			Ord.	Grat.	Ven.	Total anual		
4	2	Segundos tenente-musicos	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000		
	28	Segundos-tenentes comissionados	6:000$000	3:000$000	9:000$000	252:000$000	270:000$000	
		ESTADO MENOR						
	1	Sub-ajudante de Corpo de Fuzileiros Navais	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000		
	8	Sargentos ajudantes (contra mestres de musica)	3:600$000	1:800$000	5:400$000	43:200$000		
	1	Primeiro sargento (ajudante da casa da Ordem)	2:880$000	1:440$000	.....	4:320$000		
	1	Primeiro sargento (Fiel de artilharia)	2:880$000	1:440$000	.....	4:320$000		
	1	Primeiro sargento (Amanuense)	2:880$000	1:440$000	.....	4:320$000		
	1	Primeiro sargento (encarregado do trem de acampamento e do armamento portatil)	2:880$000	1:440$000	.....	4:320$000		
	1	Primeiro sargento (Corneteiro-mór)	2:880$000	1:440$000	.....	4:320$000		
	18	Cabos (musicos de 1ª classe)	2:880$000	1:440$000	4:320$000	77:760$000		
	74	Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	319:680$000		
	95	Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	3:960$000	380:160$000		
	79	Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	284:400$000	1.132:200$000	
	281							
		INFANTARIA						
	10	Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	43:200$000		
	28	Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	110:880$000		
	28	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	100:800$000		
	116	Cabos de esquadra	864$000	432$000	1:296$000	150:336$000		
	32	Corneteiros e tambores	552$000	276$000	828$000	26:496$000		
	720	Soldados	552$000	276$000	828$000	595:160$000	1.027:872$000	
	934							

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	TOTAL
		ARTILHARIA						
	4	Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000		
	10	Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:930$000	39:600$000		
	10	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000		
	58	Cabos de esquadra	864$000	432$000	1:296$000	75:168$000		
	12	Corneteiros e tambores	552$000	276$000	828$000	9:936$000		
	400	Soldados	552$000	276$000	828$000	331:200$000	509:184$000	
	494							
		FACHINEIROS						
	1	Primeiro sargento	2:830$000	1:440$000	.....	4:320$000		
	3	Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	11:880$000		
	3	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000		
	14	Cabos de esquadra	864$000	432$000	1:296$000	18:144$000		
	72	Soldados	552$000	276$000	828$000	59:616$000	104:760$000	
	93							
		BOMBEIROS E SAPADORES						
	1	Primeiro sargento	2:880$000	1:440$000	.....	4:320$000		
	1	Segundo sargento	2:640$000	1:320$000	.....	3:960$000		
	2	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
	6	Cabos de esquadra	864$000	432$000	1:229$000	7:776$000		
	60	Soldados	552$000	276$000	828$000	49:680$000	72:936$000	
	70							
		COMPANHIA EXTRAORDINARIA						
	5	Primeiros sargentos	2:830$000	1:440$000	4:320$000	21:600$000		
	10	Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	39:600$000		
	10	Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000		
	24	Cabos de esquadra	864$000	432$000	1:295$000	31:104$000		
	79	Soldados	552$000	276$000	828$000	65:412$000	193:716$000	
	128							
		INSTRUÇÃO DO REGIMENTO NAVAL						
	1	Instrutor de infantaria	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000		
	2	Professores normalistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000		
	1	Professor de toques de corneta	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	1	Professor de musica	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000		
	2	Instrutores de sapadores e bombeiros	.....	4:800$000	4:800$000	9:600$000	63:600$000	
		TAIFA DO REGIMENTO NAVAL						
	4	Cozinheiros de 1ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	9:600$000		
	1	Cozinheiro de 1ª classe para as praças	1:600$000	800$000	.....	2:400$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	Total anual	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO PARCIAL	DOTAÇÃO POR SUB-CONSIGNAÇÃO TOTAL
		Gratificação especial ao cozinheiro das praças.....	.....	.....	.....	600$000		
	1	Cozinheiro de 2ª classe.....	1:440$000	720$000	.....	2:160$000		
	2	Ajudantes de cozinha.....	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000		
	3	Dispenseiros de 1ª classe.....	1:360$000	680$000	2:040$000	6:120$000		
	1	Dispenseiro de 2ª classe.....	1:200$000	600$000	.....	1:800$000		
	12	Criados de 1ª classe.....	1:200$000	600$000	1:800$000	21:600$000		
	12	Criados de 2ª classe.....	1:040$000	520$000	1:560$000	18:720$000		
	2	Barbeiros.....	2:080$000	1:040$000	3:120$000	6:240$000		
	1	Cozinheiro para o presidio.....	1:440$000	720$000	.....	2:160$000	74:280$000	3.449:548$000
5		TAIFA						
		Pagamento do pessoal da taifa da Esquadra, Divisões, Flotilhas, Fortalezas, Aviação Naval, Navios, Corpos e Estabelecimentos que não a têm incluida nas respetivas tabelas orçamentarias:						
	52	Cozinheiros de 1ª classe. (Quando substituidos por praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, terão estas, como gratificação, um terço dos vencimentos dos substituidos).....	1:600$000	800$000	2:400$000	124:800$000		
	68	Cozinheiros de 2ª classe. (Idem, idem)....	1:440$000	720$000	2:160$000	146:880$000		
	70	Ajudantes de cozinha. (Idem, idem).....	960$000	480$000	1:440$000	100:800$000		
	52	Dispenseiros de 1ª classe.....	1:360$000	680$000	2:040$000	105:080$000		
	50	Dispenseiros de 2ª classe.....	1:200$000	600$000	1:800$000	90:000$000		
	180	Criados de 1ª classe.....	1:200$000	600$000	1:800$000	324:000$000		
	165	Criados de 2ª classe.....	1:040$000	520$000	1:560$000	257:400$000		
	20	Barbeiros.....	2:080$000	1:040$000	3:120$000	62:400$000		
	9	Padeiros. (Quando substituidos por praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, terão estas, como gratificação, um terço dos vencimentos do substituido).	2:080$000	1:040$000	3:120$000	28:080$000		
	9	Ajudantes de padeiro. (Idem, idem).....	1:680$000	840$000	2:520$000	22:680$000		
		Para pagamento de gratificações extraordinarias aos cozinheiros (dois) das guarnições dos encouraçados «São Paulo» e «Minas Gerais», a razão de 50$000 mensais a cada um.....	.....	.....	.....	1:200$000	.....	1.264:320$000

MINISTERIO DA GUERRA

Art. 4º As despesas do Ministerio da Guerra, para o ano fiscal de 1932, na importancia total de 100:000$000, ouro, 265.000:000$000, papel, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1ª				
	Administração Central				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Gabinete do Ministro**				
	Ministro de Estado (Gratificações)			72:000$000	
	1 Chefe, oficial superior 4 Oficiaes de gabinete 4 Ajudantes de ordens 2 Oficiaes de gabinete civis, de livre escolha do Ministro....	Verba 11ª			
	6 Sargentos auxiliares	Verba 12ª			
		Ord.	Grat.		
	2 Continuos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	3:120$000	1:560$000	9:360$000	
				95:760$0000	
2	**Secretaria de Estado da Guerra**				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	6 Primeiros oficiaes	12:800$000	6:400$000	115:200$000	
	8 Segundos ditos	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	7 Terceiros ditos	7:200$000	3:600$000	75:600$000	
	4 Datilografos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Continuos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	4 Serventes	3:120$000	1:560$000	18:720$000	
				478:320$000	
3	**Secção de Justiça**				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-procurador	32.200$000	16:100$000	48:300$000	
	1 Secretario (funcionario civil da Secretaria de Estado ou da Diretoria de Contabilidade) (Verba propria).	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Datilografo				
				55:500$000	
4	**Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra**				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Sub-diretores	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	12 Primeiros oficiaes	12:800$000	6:400$000	230:400$000	
	17 Segundos ditos	9:600$000	4:800$000	244:800$000	
	17 Terceiros ditos	7:200$000	3:600$000	183:600$000	
				766:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			766:800$000	
		Ord.	Grat.		
19	Quartos oficiaes (dotação para 10)	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
1	Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
3	Datilografos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
1	Pagador (para quebras 3:000$)	12:800$000	6:400$000	22:200$000	
3	Fieis (para quebras 1:800$)	7:200$000	3:600$000	37:800$000	
1	Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
5	Continuos	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
8	Serventes	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
1	Ascensorista	1:946$667	973$333	2:920$000	
				1.007:320$000	
5	**Departamento do Pessoal da Guerra**				
1	Chefe do Departamento, general de brigada				
2	Ajudantes de ordens, subalternos				
1	Chefe de gabinete, oficial superior				
2	Auxiliares, capitães ou subalternos				
1	Contador	Verbas 11ª e 13ª			
6	Chefes de divisão, oficiaes superiores				
2	Ditos de secção, majores				
22	Adjuntos, capitães ou subalternos				
1	Bibliotecario-arquivista				
47	Auxiliares de escrita, sargentos, pela verba 12ª				
		Ord.	Grat.		
1	Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
4	Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
9	Serventes	2:240$000	1:120$000	30:240$000	
				61:440$000	
6	**Gabinete de Identificação da Guerra**				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Fotografos, sargentos				
3	Auxiliares de escrita, idem				
4	Identificadores, idem	Verba 12ª			
1	Ordenança				
7	**Departamento Central**				
1	Chefe do Departamento, coronel				
2	Ditos de secção, oficiaes superiores				
5	Auxiliares, capitães ou subalternos				
1	Arquivista	Verbas 11ª e 13ª			
1	Contador				
1	Encarregado do museu militar				
18	Auxiliares de escrita, sargentos, pela verba 12ª				
		Ord.	Grat.		
1	Encarregado do serviço telefonico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
3	Auxiliares	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
1	Eletricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
2	Auxiliares	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
2	Ascensoristas	1:946$567	973$333	5:840$000	
				51:440$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....			51:440$000	
	1 Porteiro, pelas verbas 11ª e 15ª				
		Ord.	Grat.		
	1 Continuo.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes.....	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
				65:240$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente.....			.....	2:700$000
	Material de consumo.....			.....	93:900$000
	Diversas despesas			.....	2.071:000$000
	Totaes.....			1.777:930$000	2.167:600$000
	Total geral da verba.....			3.945:580$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2ª				
	Justiça Militar				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Supremo Tribunal Militar				
1	5 Ministros, oficiaes efetivos ou reformados — Verbas 11ª e 13ª.				
	Para serem incorporados aos vencimentos do Ministro Marechal reformado Luiz Antonio de Medeiros			7:200$000	
		Ord.	Grat.		
	5 Ministros togados	40:000$000	20:000$000	300:000$000	
	1 Procurador geral	34:500$000	17:250$000	51:750$000	
				358:950$000	
2	**Secretaria**				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretario	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Sub-secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros oficiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos ditos	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	3 Terceiros ditos	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	3 Datilografos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Bibliotecario-arquivista-protocolista, oficial reformado	.....	Grat.....	4:800$000	
	1 Eletricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:380$000	2:190$000	6:570$000	
	3 Continuos	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
	2 Ordenanças, praças — Verba 12ª			283:986$000	
3	**Circunscrições Judiciarias**				
		Ord.	Grat.		
	3 Auditores de 2ª entrancia na 1ª circunscrição	32:000$000	16:000$000	144:000$000	
	1 Dito de 1ª dita na 3ª circunscrição (art. 381 do decreto 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926, Jacyntho Fernandes Barbosa	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	11 Ditos de 1ª dita, sendo dois na 3ª e um em cada uma dos outras na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª circunscrições	19:136$000	9:568$000	315:744$000	
	5 Ditos de 2ª entrancia em disponibilidade	22:400$000	11:200$000	168:000$000	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª circunscrição	15:333$334	7:666$666	69:000$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circunscrições	9:600$000	4:800$000	172:800$000	
	3 Advogados na 1ª circunscrição	.....	8:400$000	25:200$000	
	12 Ditos, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circunscrições	.....	6:000$000	72:000$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª circunscrição	5:120$000	2:560$000	23:040$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circunscrições	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	3 Oficiaes de justiça na 1ª circunscrição (2ª entrancia)	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circunscrições	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
	1 Servente das auditorias para o Exercito da 1ª Circunscrição Judiciaria	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	Vantagens a suplentes, adjuntos, interinos ou *ad hoc*			100:000$000	
	Para pagamento de diferença entre o soldo de reforma e os vencimentos do posto de General de Brigada, como si na efetividade estivesse (com perda das quotas da mesma reforma) do General Abeylard de Queiroz			30:400$000	
4	Para pagamento de diarias ao procurador geral, sub-procurador, auditores, promotores e advogados, escrivães e oficiaes de justiça, quando a serviço fóra das sédes das circunscrições			.....	40:000$000
				1.295:024$000	
	Total do pessoal			1.937:960$000	40:000$000
				1.977:960$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material de consumo		17:700$000
2	Diversas despesas		5:300$000
	Total do material		23:000$000
	Totais	1.937:960$000	63:000$000
	Total geral da verba	2.000:960$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	3ª				
	Estado-Maior do Exercito				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Administração**				
	1 Chefe, general de divisão				
	2 Sub-chefes, generaes de brigada				
	1 Chefe de gabinete, coronel				
	5 Chefes de secção, coroneis				
	1 Adjunto do gabinete, major				
	1 Assistente, capitão				
	4 Ajudantes de ordens, primeiros tenentes (2 do chefe e 1 de cada sub-chefe)				
	11 Chefes de sub-secção, tenente-coroneis				
	25 Adjuntos, 10 majores e 15 capitães				
	1 Official contador				
	1 Arquivista				
	1 Ajudante do mesmo				
	22 Auxiliares de escrita, sargentos				
	SERVIÇO DE ESTADO MAIOR NAS REGIÕES				
	3ª região :	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
	1 Coronel, chefe				
	4 Majores, chefes de secção				
	5 Capitães, adjuntos				
	1ª, 2ª, 4ª e 5ª regiões :				
	1 Coronel, chefe				
	2 Majores e 1 capitão, chefes de secção				
	4 Capitães adjuntos				
	6ª, 7ª, 8ª regiões, Circunscrição Militar de Mato Grosso e 3 divisões de cavalaria :				
	1 Tenente-coronel, chefe				
	1 Major e 2 capitães, chefes de secção				
		Ord.	Grat.		
	1 Mecanico tequinico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Ditos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro, ex-sargento	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	(Quando official reformado, pelas verbas 11ª e 13ª)				
	1 Auxiliar do porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
				88:800$000	
2	**Gabinete Fotografico**				
	1 Encarregado do gabinete (tequinico)	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista cartografo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Dito litografo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Dito de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				48:000$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....			48:000$000	
		Ord.	Grat.		
	1 Litografo de 2ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Fotografo.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dito ajudante.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Transportador litografo.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Impressores litografos.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Margeadores.....	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Foto-gravador.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Montador de clichés.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Impressor foto-litografo.....	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	1 Arquivista, Sargento, verba 12ª.				
	2 Ponçadores de pedra.....	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	1 Ponçador de zinco.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe.....	1:460$000	730$000	8:760$000	
	4 Ditos de 2ª dita.....	973$334	486$666	5:840$000	
	1 Servente.....	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				144:920$000	
3	**Imprensa Militar**				
		Ord.	Grat.		
	1 Encarregado.....	9:600$000	4:800$000	14.400$000	
	1 Chefe das Oficinas.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Revisores.....	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Conferentes.....	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	2 Paginadores.....	5:200$000	2:600$000	15:600$000	
	4 Compositores de 1ª classe.....	4:080$000	2:040$000	24:480$000	
	13 Compositores de 2ª classe.....	3:600$000	1.800$000	70:200$000	
	1 Linotipista de 1ª dita.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Ditos de 2ª dita.....	5:200$000	2:600$000	15:600$000	
	2 Ditos de 3ª dita.....	4:080$000	2:040$000	12:240$000	
	1 Ajudante de mecanico para linotipos.....	3:406$667	1:703$333	5:110$000	
	1 Encadernador de 1ª classe.....	4:080$000	2:040$000	6:120$000	
	7 Ditos de 2ª dita.....	3:600$000	1:800$000	37:800$000	
	3 Impressores de 1ª classe.....	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	3 Ditos de 2ª dita.....	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	10 Aprendizes de 1ª classe.....	1:460$000	730$000	21:900$000	
	10 Ditos de 2ª dita.....	730$000	365$000	10:950$000	
	2 Serventes.....	2:270$000	1:135$000	6:810$000	
				327:130$000	
4	**Diretoria Geral do Tiro de Guerra**				
	1 Chefe, oficial superior de infantaria.....				
	1 Sub-chefe, major ou capitão de infantaria ou reformado...	Verbas 11ª e 13ª			
	2 Adjuntos, 1os tenentes de infantaria.....				
	9 Inspetores regionaes, capitães.....				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretario geral.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Gerente da «Revista».....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Serventes.....	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	2 Auxiliares de escrita, sargentos.....	Verba 12			
	2 Ordenanças.....				
	STAND DO TIRO NACIONAL				
	1 Diretor, 1º tenente.....				
	1 Ajudante, 2º tenente.....	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Auxiliar de escrita, sargento.....				
				40:320$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			40:320$000	
	1 Guarda geral	1:946$667	973$333	2:920$000	
	1 Porteiro (Guarda-portão)	1:460$000	730$000	2:190$000	
	1 Carpinteiro	1:946$667	973$333	2:920$000	
	2 Encarregados do stand	1:460$000	730$000	4:380$000	
	5 Marcadores	1:216$667	608$333	9:125$000	
	2 Guardas	1:216$667	608$333	3:650$000	
	2 Jardineiros	1:216$667	603$333	3:650$000	
				60:155$000	
	5 Ordenanças, praças	Verba 12ª.			
5	**Serviço Geografico Militar e Carta Geral da Republica**				
	Para pagamento de vencimentos do pessoal tequinico civil, operarios, feitor, porteiro, zelador, mecanicos motoristas, aprendizes e serventes, admitidos segundo as exigencias do serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 3.991 de 5 de janeiro de 1920, reproduzido nos arts. 35, 59 e 51 das leis ns. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 4.555 de 10 de agosto de 1922 e 4.632 de 6 de janeiro de 1923; para diarias e abonos do pessoal acima e de praças, quando em trabalhos de campos ou serviços extraordinarios; e serviços por motivo de funções especiaes nos termos do artigo 7º do decreto 19 575, de 8 de janeiro de 1931; para pagamento de guias, operarios, serventes, etc., tomados por emergencia em campanha (sendo as diarias contadas pelos dias uteis de trabalho de campo ou extraordinario), e para pagamento da indemnisação do risco de vôo aos officiaes da Secção de Aerotopographia, á razão de 15$ diarios				620:000$000
	INSPECÇÃO DE FRONTEIRAS				
6	Para pagamento de gratificações especiaes ao pessoal				10:830$000
	Total do pessoal			630:005$000	631 830$000
				1.263:835$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				80:060$000
	Material de consumo				230:000$000
	Diversas despezas				31:293$000
	Total do material				311:290$000
	Totais			630:005$000	978:153$000
	Total geral da verba			1.608:155$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	4:				
	Instrução Militar				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Escola de Estado-Maior**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Comandante, coronel 1 Fiscal, oficial superior 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, tenente 2 Contadores, tenentes 1 Medico, capitão ou 1º tenente 1 Veterinario, capitão ou subalterno	Verba 11ª.			
		Ord.	Grat.		
	2 Desenhistas cartografos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Primeiro oficial	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Bibliotecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	3 Segundos oficiaes	4:120$000	2:060$000	18:540$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	3 Inspetores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	3 Continuos	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	11 Serventes	2:051$000	1:025$500	33:841$500	
	1 Mestre ferrador	2:923$000	1:461$000	4:384$000	
				137:393$500	
2	**Escola de Engenharia Militar**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Comandante, general efetivo ou reformado 1 Fiscal, oficial superior 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 1 Ajudante, 1º tenente 1 Contador-almoxarife, pagador 1 Bibliotecario, oficial reformado 6 Auxiliares de escrita	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
3	**Escola Militar**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Comandante, coronel ou oficial general 1 Fiscal, oficial superior 1 Ajudante, capitão 1 Dito, capitão, do corpo de alunos 1 Secretario, subalterno 3 Contadores, capitão e subalternos 4 Comandantes de companhia, bateria e esquadrão 6 Subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Farmaceutico 2 Veterinarios, capitães ou 1º tenente	Verba 11ª.			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	4 Primeiros officiaes	5:120 000	2:560$000	30:7.0$000	
	5 Segundos ditos	4:120$000	2:060$000	31:900,000	
	1 Terceiro dito	3:040$000	1:520,000	4:560$000	
	1 Bibliotecario (Official reformado) Verbas 11ª e 12ª.				
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:600 000	1:800,000	5:400,000	
	15 Inspetores de 1ª classe	5:600 000	1:800$000	81:000,000	
	2 Fieis	3:040,000	1:520 000	9:120,000	
	2 [illegible]res	2:480$000	1:240 000	7:440$000	
	1 Continuos	2:760,000	1:380,000	8:280$000	
	2 [illegible]cos de farmacia	2:480$000	1:240,000	7:440$000	
	2 Enfermeiros	2:480,000	1:240$000	7:440$000	
	13 Serventes, sendo 4 de enfermaria	2:024,000	1:012$000	54:543$000	
	1 Eletricista	4:800,000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de electricista	3:200 000	1:600,000	9:600 000	
	2 Datilographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	3:306,000	1:653$000	4:959,000	
	1 Dito de 2ª dita	2:955$333	1:482 667	4:448 000	
	1 Ferrador	2:624$667	1:312,333	3:937,000	
	1 Ferreiro	2:624$667	1:312,333	3:937,000	
	1 Correeiro	2:624,667	1:312$333	3:957,000	
	1 Funileiro	2:624$667	1:312$333	3:937,000	
	2 Ajudantes de ferrador	2:240 000	1:120,000	6:720$000	
	2 Ditos de correeiro	2:240 000	1:120$000	6:720$000	
	10 Serventes braçaes	1:832,000	916$000	109:920,000	
				434:343,000	
4	**Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, 1º tenente 2 Subalternos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 2 Contadores 1 Veterinario	Verba 11ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	4:000,000	2.000$000	6:000$000	
	4 Continuos	2:480,000	1:240$000	14:880$000	
	3 Pedores	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	2 Serventes artifices	3:406$667	1:703$333	10:220$000	
	3 Serventes artifices	2:920$000	1:460$000	13:140$000	
	32 Serventes	2:024$000	1:012$000	97:152$000	
	Para pagamento de diferença de vencimentos de 4 serventes do extinto Colegio Militar de Barbacena, aproveitados nesta Escola			162$000	
				152:714$000	
5	**Escola de Cavallaria**				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Pedor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes	2:024$000	1:012$000	9:108$000	
				25:268$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
6	**Escola de Veterinaria do Exercito**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Diretor, oficial superior veterinario 8 Instrutores, oficiaes veterinarios 1 Contador, 1º tenente 3 Auxiliares de escrita	Verbas 11ª e 12ª			
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Fotografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	2:880$000	1:440$000	4:224$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
				64:944$000	
7	**Escola de Intendencia**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Comandante, coronel ou tenente-coronel do quadro de Intendentes de Guerra 1 Fiscal, major, idem 1 Ajudante, capitão intendente de guerra 1 Secretario, 1º ou 2º tenente de administração 1 Contador 1 Medico, capitão ou subalterno 1 Bibliotecario, oficial reformado	Verbas 11ª e 13ª.			
	4 Sargentos auxiliares de escrita — Verba 12ª.				
		Ord.	Grat.		
	3 Datilografos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
				51:840$000	
8	**Escola de Aplicação do Serviço de Saude**				
	1 Comandante, coronel medico 1 Ajudante, capitão, idem 1 Arquivista, sargento 1 Auxiliar de escrita, idem	Verbas 11ª e 12ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	2 Serventes	1:920$000	960$000	5:760$000	
				18:000$000	
	Para despesas com o funcionamento dos cursos de aplicação e de aperfeiçoamento				35:000$000
9	**Escola de Sargentos de Infantaria**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Comandante, major 1 Ajudante, capitão 4 Instrutores, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 2 Contadores 12 Oficiaes instrutores 30 Sargentos, idem 200 Alunos do 1º periodo 200 Ditos do 2º dito	Verbas 11ª e 12ª.			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	**Missão Militar de Instrução**				
	Para a execução do contrato				1.400:000$000
11	**Colegio Militar do Rio de Janeiro**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Diretor, coronel ou general 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, 1º tenente 3 Contadores, subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Farmaceutico, 1º tenente ou 2º tenente 5 Comandantes de companhias 2 Dentistas 1 Veterinario	Verbas 11ª e 13ª.			
	5 Primeiros sargentos 5 Terceiros sargentos	Verba 12ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro oficial	5:120$000	2:550$000	7:680$000	
	4 Segundos oficiaes	4:120$000	2:060$000	24:720$000	
	2 Terceiros ditos	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Bibliotecario (Oficial reformado)	Verbas 11ª e 13ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	14 Inspetores de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	85:520$000	
	20 Ditos de 2ª dita	3:840$000	1:920$000	115:800$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	4 Continuos	3:840$000	1:920$000	23:160$000	
	34 Serventes, sendo dois de enfermaria	2:051$000	1:025$500	104:601$000	
	2 Praticos de farmacia	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Enfermeiro	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
				412:881$000	
12	PESSOAL DAS OFICINAS				
		Ord.	Grat.		
	1 Eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de eletricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	4:276$000	2:138$000	6:414$000	
	1 Dito de 2ª dita	3:300$000	1:650$000	4:950$000	
	1 Pintor de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	6:570$000	
	1 Dito de 2ª dita	3:403$667	1:703$333	5:110$000	
	1 Ferrador	2:624$667	1:312$333	3:937$000	
	1 Ajudante de ferrador	1:904$667	952$333	2:857$000	
	1 Pedreiro	2:965$334	1:482$666	4:448$000	
	1 Correeiro	2:270$000	1:135$000	3:405$000	
	1 Lustrador	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Bombeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				53:880$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
13	**Colegio Militar de Porto Alegre**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Diretor, coronel ou general reformado.. ..... 1 Fiscal, major... ..... 1 Ajudante, capitão..... ..... 1 Secretario, 1º tenente,..... ..... 3 Contadores, subalternos..... 3 Medicos, sendo dois subalternos..... 1 Farmaceutico, subalterno..... 3 Comandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados..... 2 Dentistas..... 1 Veterinario.....	Verbas 11ª e 13ª.			
	3 Primeiros sargentos..... 3 Terceiros sargentos.....	Verba 12ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-secretario.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro official.....	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos ditos.....	4:120$000	2:060$000	12:360$000	
	2 Terceiros ditos.....	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Bibliotecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro.....	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspetores de 1ª classe.....	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	7 Ditos de 2ª dita.....	3:040$000	1:520$000	31:920$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Fleis.....	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Pratico de farmacia.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	24 Serventes, sendo dois de enfermaria.....	2:051$000	1:025$500	73:836$000	
				218:403$000	
14	**Colegio Militar do Ceará**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Diretor, coronel ou general reformado..... 1 Fiscal, major..... 1 Ajudante, capitão..... 1 Secretario, 1º tenente ..... 3 Contadores, subalternos..... 3 Medicos, sendo dois subalternos ..... 1 Farmaceutico, subalterno..... 3 Comandantes de companhia, de preferencia officiaes reformados..... 2 Dentistas..... 1 Veterinario	Verbas 11ª e 13ª.			
	3 Primeiros sargentos ..... 3 Terceiros sargentos.....	Verba 12ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro official.....	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos ditos.....	4:120$000	2:060$000	12:360$000	
	1 Bibliotecario.....	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro.....	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspetores de 1ª classe.....	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	8 Ditos de 2ª dita.....	3:040$000	1:520$000	36:480$000	
	1 Feitor.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Fleis.....	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Pratico de farmacia.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	24 Serventes, sendo dois de enfermaria.....	2:051$000	1:025$500	73:836$000	
				213:936$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
15	**Diversas vantagens**				
	ENSINO TEORICO				
		Ord.	Grat.		
	153 Professores, sendo 13 na Escola de Estado-Maior, 15 na Escola Militar, 14 em cada Colegio Militar, 1 contratado no Instituto Geographico Militar, 54 extintos e excedentes dos respectivos quadros e 28 em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	2.937:600$000	
	21 Auxiliares	8 000$000	4:000$000	152:000$000	
	ENSINO PRATICO				
	45 Instructores auxiliares da Escola Militar 9 Instructores dos Colegios Militares	Verba 11ª.			
		Ord.	Grat.		
	7 Preparadores, sendo 4 na Escola Militar e 1 em cada Colegio Militar	4:800$000	2:400$000	50.400$000	
	6 Mestres, sendo 2 de ginastica e natação e 1 de musica no Colegio Militar do Rio de Janeiro, 1 de ginastica e 1 de musica no Colegio Militar de Porto Alegre e 1 de musica no do Ceará	5:120$000	2.560$000	43:080$000	
				3.783.080$000	
16	**Bibliotheca do Exercito**				
	1 Bibliothecario, official efetivo ou reformado 1 Ajudante, idem	Verbas 11ª e 13ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda	1:703$333	851$667	2:555$000	
	1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				10:475$000	
	Total do pessoal			5.082:250$500	1.435:000$000
				6.517:250$500	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material de consumo				693:000$000
	Diversas despesas				323:000$000
	Total do material				1.016:000$000
	Totaes			5.082:250$500	2.451:000$000
	Total geral da verba			7.533:250$500	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5ª				
	Material Belico e Defesa de Costa				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Diretoria do Material Belico**				
	1 Diretor, general de brigada 1 Ajudante de ordens, 1º tenente 1 Chefe de gabinete, coronel 4 Adjuntos, 1 major, 2 capitães e 1 1º tenente 1 Encarregado do serviço de engenharia, major 1 Dito, idem, de administração, capitão contador 3 Chefes de divisão, tenentes coroneis 6 Adjuntos, capitães e 1os tenentes 1 Bibliotecario, capitão reformado 1 Arquivista, sargento 2 Sargentos, auxiliares de escrita	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista-fotografo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:704$000	1:352$000	16:224$000	
	Para pagamento de diferença de vencimentos ao porteiro aproveitado do extinto Colegio de Barbacena			180$000	
				41:604$000	
2	**Deposito Central**				
		Ord.	Grat.		
	1 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Ferreiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Pedreiro	2:624$667	1:312$333	3:937$000	
	12 Serventes	1:832$000	916$000	32:976$000	
	5 Trabalhadores	2:133$120	1:065$560	15:998$400	
	19 Ditos	1:832$000	916$000	52:212$000	
				115:041$400	
3	Para o pessoal incumbido da limpeza e lubrificação do armamento portatil				20:000$000
	ARSENAES				
4	**Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro**				
	PESSOAL DIRETOR, TEQUINICO E ADMINISTRATIVO				
	1 Diretor, general ou coronel 4 Ajudantes, majores ou capitães 2 Medicos 1 Farmaceutico 12 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Almoxarife, reformado 1 Secretario	Verbas 11ª e 13ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista projetador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Primeiros oficiaes, sendo um arquivista	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	2 Segundos ditos	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	4 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
				92:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			92:400$000	
		Ord.	Grat.		
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	2 Guardas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Agente de compras	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Apontador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel do almoxarife	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Porteiros	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	1 Feitor do serviço geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Encarregados dos serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	29 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	88:044$000	
	22 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	59:664$000	
				400:423$000	
5	OFICINAS				
		Ord.	Grat.		
	4 Mestres	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	15 Contra-mestres	7:200$000	3:600$000	162:000$000	
	1 Ajudante de eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	36 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	302:220$000	
	60 Ditos de 2ª dita	3:893$334	1:946$666	350:400$000	
	62 Ditos de 3ª dita	3:406$667	1:703$333	316:820$000	
	82 Ditos de 4ª dita	2:920$000	1:460$000	359:160$000	
	143 Ditos de 5ª dita	2:433$334	1:216$666	540:200$000	
	11 Ditos de 5ª dita de 2ª ordem	1:946$667	973$333	32:120$000	
	42 Aprendizes de 1ª dita	1:460$000	730$000	91:980$000	
	29 Ditos de 2ª dita	1:070$667	535$333	46:574$000	
	33 Aprendizes de 3ª classe	778$667	389$333	38:511$000	
	41 Ditos de 4ª dita	486$667	243$333	19:930$000	
	51 Ditos de 5ª dita	243$334	121$666	18:615$000	
	Empreiteiros			42:000$000	
	PESSOAL DA LANCHA				
		Ord.	Grat.		
	1 Machinista	4:866$667	2:433$333	7:300$000	
	1 Foguista	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
				2.398:903$000	
6	**Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul**				
	1 Director, coronel 3 Chefes de divisão, capitães 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 1 Farmaceutico 1 Almoxarife	Verba 11ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Primeiro oficial	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Segundos ditos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Terceiros ditos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	6 Quartos ditos	3:520$000	1:760$000	31:680$000	
	1 Fiel	2:720$000	1:360$000	4:080$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor do serviço geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	31 Serventes	1:808$000	904$000	84:072$000	
				196:272$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
7	OFICINAS				
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe de maquinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Mestres	5:600$000	2:800$000	13:800$000	
	7 Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Eletricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	3:698$667	1:849$333	44:384$000	
	10 Ditos de 2ª dita	3:212$000	1:606$000	48:180$000	
	20 Operarios de 3ª classe	2:725$334	1:362$666	81:760$000	
	30 Ditos de 4ª dita	2:433$334	1:216$665	109:500$000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	973$334	486$666	8:760$000	
	8 Ditos de 2ª dita	730$000	365$000	8:760$000	
	10 Ditos de 3ª dita	486$667	243$333	7:300$000	
	10 Ditos de 4ª dita	389$335	194$664	5:840$000	
				405:684$000	
8	DEPOSITOS				
		Ord.	Grat.		
	1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva, (Porto Alegre)	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	2 Serventes de depositos, sendo um no Rio Grande do Sul cum em Mato Grosso	1:808$000	904$000	5:424$000	
				8:784$000	
9	**Dispensados do serviço**				
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :				
	Operarios e patrões das diversas oficinas dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e tempo de serviço, compreendida a marinha das fortalezas				110:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul :				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				17:375$500
	Arsenal de Guerra de Mato Grosso (extinto) :				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				7:962$680
					135:333$180
10	**Inspetoria de Defesa de Costa**				
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista-cartografo	6:400$000	3:200$000	9.600$000	
11	**Fortalezas**				
	SANTA CRUZ				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mecanico eletricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos ditos	4:866$667	2:433$333	14:600$000	
	2 Auxiliares eletricistas	3:406$667	1:703$333	10:220$000	
	IMBUÍ				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mecanico eletricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos ditos	4:866$667	2:433$333	14:600$000	
	2 Auxiliares eletricistas	3:406$667	1:703$333	10:220$000	
				68:840$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			68:840$000	
	COPACABANA				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mecanico eletricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos ditos.....	4:866$667	2:433$333	14:600$000	
	2 Auxiliares eletricistas.....	3:406$667	1:703$333	10:220$000	
	1 Dito de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mecanico eletricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo dito.....	4:866$667	2:433$333	7:300$000	
	2 Auxiliares eletricistas.....	3:406$667	1:703$333	10:220$000	
	LAGE				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mecanico eletricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo dito.....	4:866$667	2:433$333	7:300$000	
	2 Auxiliares eletricistas.....	3:406$667	1:703$333	10:220$000	
	1 Dito de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	VIGIA DO LEME				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mecanico eletricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares eletricistas.....	3:406$667	1:703$333	10:220$000	
	SÃO LUIZ				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mecanico eletricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo dito.....	4:866$667	2:433$333	7:300$000	
	2 Auxiliares eletricistas.....	3:406$667	1:703$333	10:220$000	
	PONTA DO LEME				
		Ord.	Grat.		
	1 Auxiliar eletricista.....	3:406$667	1:703$333	5:110$000	
	MARECHAL HERMES				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mecanico eletricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar eletricista.....	3:406$667	1:703$333	5:110$000	
	FORTE DE ITAIPU'S				
		Ord.	Grat.		
	1 Eletricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante.....	4:866$667	2:433$333	7:300$000	
	2 Foguistas.....	3:406$667	1:703$333	10:220$000	
				260:980$000	
	FABRICAS				
18	**Fabrica de Polvora da Estrella**				
	1 Diretor.....				
	1 Ajudante.....				
	1 Secretario.....		Verba 11ª		
	1 Medico.....				
	1 Preparador-farmaceutico.....				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Escrevente	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Porteiro da fabrica e guarda dos paióes de polvora	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda dos armazens	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Dito, feitor das matas e plantio	1:800$000	900$000	2:700$000	
	1 Enfermeiro	1:280$000	640$000	1:920$000	
	1 Pratico de farmacia	1:280$000	640$000	1:920$000	
	10 Serventes	2:024$000	1:012$000	30:360$000	
				63:630$000	
	OFICINAS				
	1ª, 2ª e 3ª secções				
13		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	4:866$667	2:433$333	7:300$000	
	1 Contra-mestre	3:649$334	1:824$666	5:474$000	
	1 Encarregado da oficina de carbonização	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Dito da de refinação	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Dito da dos mixtões	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da das galgas	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da prensa hidraulica	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da das polvoras prismaticas	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da oficina de granulação	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da de estufa e secagem	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da de separação	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da de embarricamento	2:336$000	1:168$000	3:504$000	
	1 Maquinista	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Aprendiz	1:070$667	535$333	1:606$000	
	10 Operarios	1:752$000	876$000	26:280$000	
	4ª secção				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre geral	3:649$334	1:824$666	5:474$000	
	2 Carpinteiros	2:044$000	1:022$000	6:132$000	
	1 Dito	1:460$000	730$000	2:190$000	
	2 Pedreiros	2:044$000	1:022$000	6:132$000	
	1 Aprendiz	1:070$667	535$333	1:606$000	
	1 Tanoeiro	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Funileiro	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Aprendiz	1:070$667	535$333	1:606$000	
				115:484$000	
14	**Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra**				
	PESSOAL DIRETOR, ADMINISTRATIVO E TEQUINICO				
	1 Diretor geral				
	1 Fiscal				
	1 Diretor tequinico				
	1 Secretario	Verba III			
	1 Medico				
	5 Chefes de grupos				
	5 Ditos de secção				
		Ord.	Grat.	10:800$000	
	1 Primeiro oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Segundos ditos	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	4 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000		
				63:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Transporte			68:000$000	
		Ord.	Grat.		
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Agente	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Apontador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda geral	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Fiel do almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	2 Guardas do almoxarifado	2:640$000	1:320$000	7:920$000	
				144:840$000	
15	OFICINAS				
		Ord.	Grat.		
	3 Chefes de gabinete	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	11 Ditos de 2ª dita	6:080$000	3:040$000	100:320$000	
	2 Ajudantes de eletricista	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	15 Escreventes	2:400$000	1:200$000	54:000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	52:560$000	
	15 Ditos de 2ª dita	3:893$334	1:946$666	87:600$000	
	21 Ditos de 3ª dita	3:406$667	1:703$333	107:310$000	
	38 Ditos de 4ª dita	2:920$000	1:460$000	166:440$000	
	48 Ditos de 5ª dita	2:433$334	1:216$666	175:200$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	1:946$667	973$333	137:240$000	
	76 Ditos de 2ª dita	1:460$000	730$000	166:440$000	
	70 Ditos de 3ª dita	1:216$667	608$333	127:750$000	
	20 Ditos de 4ª dita	973$334	486$666	29:200$000	
	15 Ditos de 5ª dita	730$000	365$000	16:425$000	
	1 Feitor	3:406$667	1:703$333	5:110$000	
	9 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	27:324$000	
	20 Ditos de 2ª dita	1:808$000	904$000	54:240$000	
				1.397:159$000	
16	**Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Diretor, general, coronel ou tenente-coronel 1 Sub-diretor, major 1 Inspetor de polvora, major, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 5 Chefes de grupos, capitães ou 1os tenentes 6 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 1 Farmaceutico 1 Primeiro quimico militar 1 Segundo dito militar	Verba 11ª.			
		Ord.	Grat.		
	3 Segundos ditos civis	5:760$000	2:880$000	25:920$000	
	1 Preparador de laboratorio	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado geral de eletricidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Dito de maquinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escrivão	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Apontador geral	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	18:540$000	
	1 Amanuense de 2ª dita	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Fiel de almoxarife	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor das matas	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	1:803$000	904$000	2:712$000	
	1 Pratico de farmacia	1:808$000	904$000	2:712$000	
				117:084$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
17	OFICINAS				
		Ord.	Grat.		
	3 Mestres de 1ª classe	5:840$000	2:920,000	26:280$000	
	10 Ditos de 2ª dita	4:866,667	2:433,333	73:000$000	
	7 Operarios de 1ª classe	3:893$334	1:946,666	40:830$000	
	10 Ditos de 2ª dita	3:406$667	1:703$333	51:10[illegible]$000	
	23 Ditos de 3ª dita	2:920$000	1:460$000	100:740$000	
	19 Ditos de 4ª dita	2:433$334	1:216$666	69:350,000	
	14 Ditos de 5ª dita	2:240,000	1:120 000	47:040$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	973$334	486,666	11:680$000	
	22 Ditos de 2ª dita	730$000	365$000	24:090,000	
	45 Serventes de 1ª classe	2:024,000	1:012,000	136:620$000	
	23 Ditos de 2ª dita	1:808,000	904$000	62:376$000	
				643:15[illegible]$000	
18	Serviço extraordinario:				
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra (art. 42 do respectivo regulamento)		12:800$000		
	Fabrica de Polvora sem Fumaça de Piquete (arts. 39 e 41, idem)		50:000$000	.....	62:800$000
19	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de acôrdo com as exigencias do serviço:				
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro		30:000$000		
	Fabrica de Polvora da Estrela		24:000$00[illegible]		
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra		210:000$000		
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete		400:000$000	.....	631:000$000
20	**Dispensados do serviço**				
	Fabrica de Polvora da Estrela:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	4:266$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	8:946$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	12:519$000
					25:731$000
	OFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO				
	(2ª, 4ª 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Regiões e Circunscrição Militares)				
21	Para pagamento de diarias ao pessoal das oficinas, 1 guarda e 2 serventes de depositos dos Serviços de Material Belico			.....	111:888$000
	Total do pessoal			6.318:679$400	1.019:757$180
				7.338:436$580	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Material permanente			.....	354:600$000
2	Material de consumo			.....	2.394:600$000
3	Diversas despesas			.....	106:700$000
	Total do material			.....	2.855:900$000
	Totaes			6.318:679$400	3.875:657$180
	Total geral da verba			10.194:336$580	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6ª				
	Serviço de Engenharia				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Diretoria de Engenharia**				
	1 Diretor, general de brigada 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Adjuntos, majores ou capitães 3 Chefes de divisão, coroneis ou tenentes-coroneis 3 Adjuntos, majores ou capitães 1 Contador, capitão ou subalterno	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Arquivista, oficial reformado, pela verba 13ª.				
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista-fotografo	6:400 000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista-adjunto	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Encarregado do Gabinete de Analises, capitão ou subalterno. Verba 11ª.				
	Auxiliares de escrita, sargentos, pela verba 12ª.				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	4:000 000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:600$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				45.840$000	
2	**Deposito Central de Material de Engenharia**				
	1 Diretor, tenente-coronel 1 Ajudante, capitão 1 Contador, subalterno 3 Encarregados dos parques, oficiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	5 Serventes	1:832$000	916$000	13:740$000	
				18:699$000	
	Serviço Radio-telegrafico				
	1 Diretor, major ou capitão 2 Auxiliares, subalternos 1 Contador 2 Auxiliares de escrita	verbas 11ª e 12ª.			
3	Para pagamento de diarias de 7$000 aos radio-telegrafistas de 1ª classe e de 5$000 aos de 2ª classe				145:000$000
	Campo de Instrução de Gericinó				
4	Para pagamento de diarias ao pessoal incumbido da conservação do campo de instrução de Gericinó e suas dependencias				131:200$000
	Vila Militar				
5	Diaria do pessoal encarregado da limpeza e conservação das fossas da Vila Militar				10:000$000
	Total do Pessoal			64:539$000	287:200$000
				351:739$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				890:000$000
	Material de consumo				185:000$000
	Diversas despesas				15:700$000
	Total do Material				1.090:700$000
	Totais			64:539$000	1.377:900$000
	Total geral da verba			1.442:439$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7ª				
	Serviço de Aviação				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Diretoria de Aviação**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Diretor, general de brigada				
	1 Ajudante de ordens, 1º tenente				
	1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel				
	2 Adjuntos, majores ou capitães				
	1 Oficial de Engenharia, capitão ou oficial superior				
	3 Chefes de Divisão, coroneis ou tenentes-coroneis	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
	6 Adjuntos				
	1 Oficial medico				
	1 Contador, capitão ou 1º tenente				
	1 Arquivista, oficial reformado				
	9 Sargentos, auxiliares de escrita				
		Ord.	Grat.		
	2 Desenhistas	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				43 240$000	
2	**Escola de Aviação Militar**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Comandante, coronel ou tenente-coronel				
	1 Fiscal, major				
	1 Ajudante, capitão				
	1 Secretario, 1º tenente	Verba 11ª.			
	3 Medicos, um capitão e dois 1os tenentes				
	1 Farmaceutico, oficial subalterno				
	3 Contadores, um capitão e dois subalternos				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	5:120$ 00	2:55[illegible]$00	7:680$000	
	1 Continuo	2:480,000	1:240,000	3:720,000	
	1 Mecanico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Dito de 2ª dita	5.600$000	2:800$000	8:400$000	
	10 Serventes	2:024$000	1:012$00[illegible]	30:360$000	
	3 Mecanicos	4:800 000	2:400 000	21:600$000	
	9 Ditos	4:380,000	2:190,000	59:130$000	
	3 Chauffeurs	3:643$334	1:821$666	16:395 000	
				158:0 5$000	
3	Diarias a oficiaes, sargentos, instrutores, monitores, alunos, especialistas, auxiliares, e serventes, e a trabalhadores que não tenham outros vencimentos da Diretoria, Escola e Unidades de Aviação, segundo os respectivos regulamentos, inclusive a importancia destinada aos vencimentos de um serviente anistiado, que deverá ser incluido no quadro na primeira vaga			.....	2.200:000$000
	Total do Pessoal			205:3[illegible]5$000	2.200:000$000
				2.405:325$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente			.....	901:000$000
	Material de consumo			.....	1.199:000$000
	Diversas despesas			.....	184:500$000
	Total do Material			.....	2.284:500$000
	Totais			205:325$000	4 481:500$000
	Total geral da verba			4.690:825$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	8ª				
	Serviço de Intendencia				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Diretoria de Intendencia da Guerra**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 General de brigada, diretor geral, intendente de guerra 1 Coronel ou oficial superior do Q. I., chefe do gabinete 2 Adjuntos, intendentes de guerra, capitães (gabinete e commissão de compras) 5 Coroneis ou tenentes-coroneis, chefes de secção 10 Majores, intendentes de guerra, chefes de sub-secções, do Laboratorio de Análises, etc 34 Auxiliares, oficiais de administração	Verba 11ª.			
		Ord.	Grat.		
	3 Primeiros oficiais	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	3 Segundos ditos	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	5 Serventes de secção	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
	7 Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	21:252$000	
				120:132$000	
2	**Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento**				
	1 Coronel ou tenente-coronel, intendente de guerra, chefe 2 Majores, chefes de secção, intendentes de guerra 1 Capitão de administração, secretário 15 Oficiaes de administração, encarregados de depositos ou auxiliares	Verba 11ª.			
	6 Sargentos auxiliares de escrita	Verba 12ª.			
	5 Majores reformados, encarregados de depositos e oficinas 1 1º Tenente reformado, auxiliar	Verba 13ª.			
		Ord.	Grat.		
	6 Guardas	4:000$000	2:000$000	36:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	22 Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	66:792$000	
				107:592$000	
3	**OFICINA DE ALFAIATES**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Contra-mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Serventes	2:024$000	1:012$000	18:216$000	
	10 Operarios de córte sob medida	5:353$334	2:676$666	80:300$000	
	1 Dito encarregado do córte geral	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	12 Operarios de 1ª classe	3:893$334	1:946$666	70:080$000	
	12 Ditos de 2ª dita	3:406$667	1:703$333	61:320$000	
	24 Ditos de 3ª dita	2:920$000	1:460$000	105:120$000	
	15 Ditos de 4ª dita	2:433$334	1:216$666	54:750$000	
	25 Ditos de 5ª dita	2:240$000	1:120$000	84:000$000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	1:703$334	851$666	15:330$000	
	8 Ditos de 2ª dita	1:216$667	608$333	14:600$000	
	10 Ditos de 3ª dita	730$000	365$000	10:950$000	
	10 Amanuenses para o serviço de escrita	2:900$000	1:460$000	43:800$000	
				589:296$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
4	**OFICINA DE CORREEIROS**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800 000	8:400$000	
	11 Operarios de 1ª classe	3:893$334	1:946,666	64:240$000	
	15 Ditos de 2ª dita	3:406 667	1:703,333	76.650,000	
	17 Ditos de 3ª dita	2:920$000	1:460 000	74:460.000	
	19 Ditos de 4ª dita	2:433,334	1:216 666	69:350,000	
	23 Ditos de 5ª dita	2:240,000	1:120$000	77:280,000	
	10 Aprendizes de 1ª dita	1:703$334	851$666	25:550$000	
	15 Ditos de 2ª dita	1:216$667	608$333	27:375,000	
	20 Ditos de 3ª dita	730,000	365,000	21:900$000	
	1 Mecanico	3:893 334	1:946.666	5:840,000	
	2 Pintores	2:920,000	1:460,000	8:760 000	
	7 Serventes	2:0.4$000	1:012$000	21:252$000	
				481:057$000	
5	**OFICINA DE CARPINTEIROS**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600 000	2:800 000	8:400,000	
	3 Operarios de 1ª classe	3:833 334	1.946,666	17:5.0,000	
	4 Ditos de 2ª dita	3:406 667	1:703,333	20:440 000	
	4 Ditos de 3ª dita	2:9.0$000	1:460 000	17:5.0$000	
	2 Aprendizes de 1ª dita	1:703,334	851,666	5:110,000	
	2 Ditos de 2ª dita	1:216$667	60.$333	3:650,000	
	12 Encaixotadores	2:240$000	1:120,000	40:320,000	
				112:960,000	
	Estabelecimento Regional de Fardamento e Equipamento				
	(3ª Região Militar)				
6	**OFICINA DE ALFAIATES**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600,000	2:800 000	8:400,000	
	1 Contra-mestre	4:800,000	2:400$000	7:.00 000	
	2 Operarios de 1ª classe	3:638$667	1:8.9$333	11:093$000	
				26:693,000	
7	**OFICINA DE CORREEIROS**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra mestre	4:800$000	2:400 000	7:200$000	
	1 Operario de 1ª classe	3:698 667	1:849 333	5:548 000	
	7 Ditos de 2ª dita	3:.12:000	1:605 000	33:726$.00	
	4 Ditos de 3ª dita	2:725$334	1:352,666	15.352,000	
				71:226,000	
8	**Serviço Central de Transportes**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Coronel ou tenente-coronel do Q. I., chefe de serviço 1 Capitão do Q. I., adjunto 7 Auxiliares do Q. A. 1 Capitão tesoureiro do Q. C. 5 Oficiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro oficial	8:000$000	4:000,000	12:000 000	
	1 Despachante	8 000 000	4:000 000	12:000$000	
	1 Contramestre	3:200 000	1:600 000	4:800.000	
	1 Apontador	4:00$000	2 000,000	6:000,000	
	1 Feitor	4:000 000	2.000$000	6:000,000	
	31 Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	154:836,000	
				$195.635$00	

NÚMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
9	OFICINA DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600 000	2:800$000	8:400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	3:893$334	1:946,666	17:520,000	
	4 Ditos de 2ª dita	3:406$667	1:703 333	20:440$000	
	5 Ditos de 3ª dita	2:920$000	1:460$000	21:900$000	
	6 Ditos de 4ª dita	2:433$334	1:216,666	21:900$000	
	2 Aprendizes de 1ª dita	1:703,334	851$666	5:110$000	
	2 Ditos de 2ª dita	1:216,667	60.$333	3:650$000	
				93:920$000	
10	OFICINA MECANICA				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	6 Operarios de 1ª classe	3:893$334	1:946,666	35:010$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3:406,667	1:703$33.	15:330$000	
	3 Ditos de 3ª dita	2:920,000	1:460,000	13:140$000	
	2 Ditos de 4 dita	2:433 334	1:216,666	7:300$000	
	1 Eletricista	4:800 000	2:400,000	7:200$000	
	1 Ajudante	3.200,000	1:600$000	4:800,000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	1:703$334	851$666	10:220$000	
	4 Ditos de 2ª dita	1:216$667	608$333	7:300$000	
				101:230,000	
11	**Guarnição do rebocador «Marechal Vasques» e da cabrea «Marechal de Ferro»**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre do rebocador	6:240$000	3:120,000	9:360$000	
	1 Maquinista, idem	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Mestre da cabrea	5:760,000	2:880,000	8:640$000	
	1 Maquinista chefe das maquinas da cabrea	6:720$000	3:360,000	10.080$000	
	1 Ajudante de maquinista da cabrea	4:800,000	2:400,000	7:200$000	
	6 Foguistas	3:840,000	1:920$000	34:560$000	
	2 Contra-mestres	3:120$000	1:560,000	9:360,000	
	22 Marinheiros	2:400,000	1:200,000	79:200,000	
				157:760$000	
	Etapa pela verba 12ª				
12	**Serviço de transporte por mar**				
	MARUJA				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão-mór	5:840$000	2:920,000	8:760,000	
	10 Patrões	4:866,667	2:433$333	73:000$000	
	7 Maquinistas	4:866$667	2:433$333	51:100$000	
	7 Foguistas	3:893$334	1:946,666	40:880$000	
	48 Remadores	2:433$334	1:216$666	175:200$000	
	Etapa pela verba 12ª			348:940$000	
13	**Serviço de transporte por terra**				
		Ord.	Grat.		
	2 Encarregados de garage	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	9 Chauffeurs de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	44:631$000	
	8 Ditos de 2ª dita	2:965$333	1:482$667	35:584$000	
	7 Ajudantes de chauffeur	2:795$000	1:397$500	71:272$500	
	8 Carroceiros	3:305$000	1:653$000	39:672$000	
	4 Ajudantes dos mesmos	2:795$000	1:397$500	16:770$000	
	4 Trabalhadores	1:946,667	973$333	11:680$000	
				231:609$500	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
14	**Maruja das Intendencias Regionais**				
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	PORTO ALEGRE				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro patrão	2:452$667	1:226$333	3:679$000	
	1 Segundo dito	1:703$334	851$666	2:555$000	
	1 Maquinista	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$334	1:216$666	3:650$000	
	6 Marinheiros	1:216$667	608$333	10:950$000	
	RIO GRANDE				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	1:703$334	851$666	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$667	608$333	7:300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANÁ				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	2:452$667	1:226$333	3:679$000	
	1 Maquinista	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$334	1:216$666	3:650$000	
	4 Marinheiros	1:216$667	608$333	7:300$000	
	FORTALEZA DE PARANAGUÁ				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	1:703$334	851$666	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$667	608$333	7:300$000	
	SANTA CATARINA				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	2:452$667	1:226$333	3:679$000	
	1 Maquinista	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$334	1:216$666	3:650$000	
	4 Marinheiros	1:216$667	608$333	7:300$000	
	FORTE MARECHAL MOURA				
		Ord.	Grat.		
	1 Marinheiros	1:216$667	608$333	7:300$000	
	SEXTA REGIÃO MILITAR				
	BAÍA				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	2:452$667	1:226$333	3:679$000	
	1 Maquinista	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$334	1:216$666	3:650$000	
	8 Marinheiros, inclusive quatro do extinto forte de S. Marcelo	1:216$667	608$333	14:600$000	
	ALAGÔAS				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	2:452$667	1:226$333	3:679$000	
	1 Maquinista	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	3 Marinheiros	1:216$667	608$333	5:475$000	
	SETIMA REGIÃO MILITAR				
	RIO GRANDE DO NORTE				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	1:703$334	851$666	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$667	608$333	7:300$000	
	CEARÁ				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	1:703$334	851$666	2:555$000	
	6 Marinheiros	1:216$667	608$333	10:950$000	
				160:745$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			160:745$000	
	OITAVA REGIÃO MILITAR				
	PARÁ				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro patrão.....	4:866$667	2:433$333	7:300$000	
	1 Segundo dito.....	1:703$334	851$666	2:555$000	
	1 Terceiro dito.....	1:703$334	851$666	2:555$000	
	1 Maquinista.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista.....	2:433$334	1:216$666	3:650$000	
	14 Marinheiros.....	1:216$667	608$333	25:550$000	
	MARANHÃO				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão.....	1:703$334	851$666	2:555$000	
	6 Marinheiros.....	1:216$667	608$333	10:950$000	
	CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR				
	MATO GROSSO				
		Ord.	Gra.		
	1 Primeiro patrão.....	2:452$667	1:226$333	3:679$000	
	1 Segundo dito.....	1:703$334	851$666	2:555$000	
	1 Maquinista.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista.....	2:433$334	1:216$676	3:650$000	
	6 Marinheiros.....	1:216$667	608$333	10:950$000	
	Guarnição do vapor "Antonio João":				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro pratico.....	4:866$667	2:433$333	7:300$000	
	1 Segundo dito.....	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Primeiro maquinista.....	3:244$000	1:622$000	4:866$000	
	1 Segundo dito.....	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Mestre.....	1:622$000	811$000	2:433$000	
	3 Foguistas.....	1:622$000	811$000	7:299$000	
	4 Marinheiros.....	973$334	486$666	5:840$000	
	2 Criados.....	810$667	405$333	2:432$000	
	1 Cozinheiro.....	1:135$334	567$666	1:703$000	
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	ESPIRITO SANTO				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão.....	2:452$667	1:226$333	3:679$000	
	1 Maquinista.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	3 Marinheiros.....	1:216$667	608$333	5:475$000	
				304:001$000	
	Etapas para todo o pessoal dessas marujas pela verba 12ª.				
	Marujas diversas				
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	FORTALEZA DE SANTA CRUZ				
		Ord.	Grat.		
	2 Patrões.....	3:893$334	1:946$666	11:680$000	
	1 Maquinista.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista.....	2:433$334	1:215$666	3:650$000	
	8 Marinheiros.....	1:460$000	730$000	17:520$000	
				38:690$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Transporte			33:690$000	
	IMBUÍ				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	8 Marinheiros	1:460$000	730$000	17:520$000	
	LAGE				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	ASILO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Maruja				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	Etapas para o pessoal destas marujas pela verba 12ª.				
	Diarias ao pessoal da limpeza e do escales			8:760$000	
				127:750$000	
16	**Dispensados do serviço**				
	DIRETORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA E EXTINTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	Patrões, maquinistas e operarios dispensados do serviço e gratificação de tempo de serviço aos operarios				5:000$000
	Total do pessoal			3.092:305$500	5:000$000
				3.097:305$500	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				1.543:000$000
	Material de consumo				17.712:000$000
	Diversas despesas				2.472:100$000
	Total do material				21.727:100$000
	Totais			3.092:305$500	21.732:100$000
	Total geral da verba			24.824:405$500	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	9ª				
	Serviços de Saude e de Veterinaria				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Diretoria de Saude da Guerra**				
	1 Diretor, general de brigada, medico	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
	1 Ajudante de ordens, 1º tenente, idem				
	1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel, idem				
	4 Chefes de divisão, coroneis ou tenente-coroneis, idem				
	4 Ditos de secção, majores, idem				
	1 Dito idem, tenente-coronel, veterinario				
	6 Adjuntos, capitães medicos				
	3 Ditos, idem, farmaceuticos				
	2 Ditos, capitães ou 1os tenentes veterinarios				
	1 Contador, oficial subalterno				
	1 Arquivista, oficial reformado				
	8 Auxiliares de escrita, sargentos				
		Ord.	Grat.		
	2 Primeiros oficiais	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Porteiro	4:800 000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	3:200,000	1:600,000	9:600,000	
	6 Serventes	2:240$000	1:120$000	20:160$000	
				60:960$000	
2	**Estação de Assistencia e Profilaxia**				
	1 Diretor, major medico	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Encarregado de especialidades, capitão, idem				
	4 Ditos, 1os tenentes, idem				
	4 Auxiliares do posto medico, 1os tenentes, idem				
	2 Auxiliares de escrita, sargentos				
		Ord.	Grat.		
	1 Maquinista	3:406$667	1:703$333	5:110$000	
	1 Mecanico	5:600 000	2:800$000	8:400$000	
	1 Segundo mecanico-eletricista	4 866$667	2:433$333	7:300$000	
	2 Motoristas	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	3 Desinfetadores	2:024,000	1:012$000	9:108$000	
	3 Enfermeiros	3:360 000	1:680$000	15:120$000	
	2 Serventes	2:240$000	1:120,000	6:720$000	
	4 Ditos	2:270,000	1:135$000	13:620$000	
				74:498$000	
	Hospital Central				
	1 Diretor, coronel medico	Verba 11ª.			
	1 Vice-diretor, tenente-coronel medico				
	2 Chefes de clinica, majores, idem				
	1 Dito do pavilhão de isolamento, major medico				
	8 Ditos de enfermaria, capitães medicos				
	8 Auxiliares, 1os tenentes, idem				
	1 Encarregado de farmacia, tenente-coronel farmaceutico				
	7 Auxiliares, sendo 1 capitão e 6 subalternos farmaceuticos				
	2 Cirurgiões dentistas, 1os tenentes				
	1 Contador				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPE	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
1	Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Primeiros oficiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
3	Segundos ditos	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
1	Terceiro dito	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
1	Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Fiel comprador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
2	Ajudantes de porteiro	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
2	Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1	Conservador do arsenal cirurgico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
5	Academicos internos	1:600$000	800$000	12:000$000	
1	Oficial de farmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Massagista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	Eletricista	5:600$000	2:800.000	8:400$000	
1	Ajudante de eletricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Maquinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
		Soldo	Grat.		
1	Enfermeiro-mór	5:376$000	2:688$000	8:064$000	
6	Enfermeiros de 1ª classe	5:160$000	2:580$000	46:440$000	
12	Ditos de 2ª dita	4:920$000	2:460$000	88:560$000	
		Ord.	Grat.		
8	Enfermeiros de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	40:320$000	
1	Irmã de caridade, superiora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
20	Ditas, zeladoras	2:400$000	1:200$000	72:000$000	
1	Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Foguista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Cozinheiro chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Ajudante	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Bombeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Feitor do parque	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
2	Telefonistas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1	Correeiro	2:024$000	1:012$000	3:036$000	
1	Encadernador	2:433$334	1:216$666	3:650$000	
1	Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
1	Cocheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
2	Carroceiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
1	Barbeiro	1:460$000	730$000	2:190$000	
16	Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	48:576$000	
92	Ditos de 2ª dita, inclusive engomadeiras e padioleiros	1:460$000	730$000	201:480$000	
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
		Ord.	Grat.		
1	Ajudante de porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
		Soldo	Grat.		
1	Enfermeiro de 1ª classe	5:160$000	2:580$000	7:740$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe	4:920$000	2:460$000	14:760$000	
		Ord.	Grat.		
3	Ditos de 3ª dita	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
3	Irmãs de caridade	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
1	Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
12	Serventes de 1ª classe	1:946$667	973$333	35:040$000	
				861 776$000	
	Hospitaes de 1ª classe				
	EM JUIZ DE FÓRA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
3	Diretores, tenentes-coroneis medicos				
3	Vice-diretores, majores medicos				
6	Chefes de enfermarias, capitães medicos				
6	Auxiliares, 1os tenentes medicos	Verba 11ª			
1	Encarregado da farmacia, major farmaceutico				
2	Ditos, capitães, idem				
3	Auxiliares de farmacia, 1os tenentes, idem				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Primeiros escriturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Segundo dito	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Almoxarifes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Fiel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Porteiros	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Cozinheiros	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro	1:500$000	750$000	6:750$000	
	3 Enfermeiros-móres	5:280$000	2:640$000	23:760$000	
	3 Enfermeiros de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	6 Ditos de 2ª dita	4:320$000	2:160$000	38:880$000	
	6 Ditos de 3ª dita	3:360$000	1:680$000	30:240$000	
	24 Serventes	2:024$000	1:012$000	72:864$000	
				297:294$000	
5	**Hospitaes de 2ª classe**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAIA, CURITIBA E CAMPO GRANDE				
	5 Diretores, majores medicos 10 Chefes de enfermarias, capitães, idem 10 Auxiliares, 1os tenentes, idem 5 Encarregados de farmacia, capitães farmaceuticos 5 Auxiliares, 1os tenentes farmaceuticos	Verba 11ª			
		Ord.	Grat.		
	2 Almoxarifes	4:080$000	2:040$000	12:240$000	
	4 Primeiros escriturarios	3:360$000	1:680$000	20:160$000	
	2 Segundos ditos	2:800$000	1:400$000	8:600$000	
	5 Porteiros	3:040$000	1:520$000	22:800$000	
	5 Enfermeiros-móres	5:280$000	2:640$000	39:600$000	
	5 Enfermeiros de 2ª classe	4:320$000	2:160$000	32:400$000	
	10 Ditos de 3ª dita	3:360$000	1:680$000	50:400$000	
	5 Cozinheiros	1:628$000	814$000	12:210$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	1:200$000	600$000	9:000$000	
	40 Serventes	2:024$000	1:012$000	121:440$000	
				328:650$000	
6	**Hospitaes de 3ª classe**				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILA MILITAR, SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, URUGUAIANA, SANTO ANGELO E CACHOEIRA				
	11 Diretores, majores medicos 11 Chefes de enfermarias, capitães, idem 11 Auxiliares subalternos 11 Oficiaes contadores, subalternos 11 Auxiliares de almoxarifes, sargentos contadores 11 Auxiliares de escrita, sargentos	Verbas 11ª e 12ª			
		Ord.	Grat.		
	11 Enfermeiros de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	79:200$000	
	11 Ditos de 3ª dita	3:360$000	1:680$000	55:440$000	
	11 Cozinheiros	1:370$000	685$000	22:605$000	
	44 Serventes	1:370$000	685$000	90:420$000	
				247:665$000	
7	**Enfermarias-hospitaes ou formações correspondentes**				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa:				
	Medicos—Os das formações sanitarias regimentaes Farmaceuticos—19 1os tenentes, idem e 33 2os ditos Almoxarifes—52 sargentos contadores Enfermeiros—Pessoal da formação sanitaria regimental	Verbas 11ª e 12ª			
		Ord.	Grat.		
	52 Cozinheiros	1:370$000	685$000	100:360$000	
	104 Serventes	1:370$000	685$000	215:720$000	
				320:580$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	INSPECÇÕES TEQUINICAS DO SERVIÇO DE SAUDE				
	2 Inspetores tequinicos, coroneis medicos..... 2 Assistentes, capitães medicos..... 4 Auxiliares de escrita, sargentos..... } Verbas 11ª e 12ª.				
8	**Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar**				
	1 Diretor, coronel farmaceutico..... 1 Vice-diretor, tenente-coronel, idem..... 5 Chefes de divisão, majores, idem..... 3 Ajudantes, capitães ou subalternos, idem..... 1 Almoxarife, oficial contador..... 1 Secretario, oficial de administração..... } Verba 11ª.				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretario.....	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	5 Auxiliares de escrita de 1ª classe.....	6:150$000	3:075$000	46:125$000	
	2 Ditos de 2ª dita.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Arquivista.....	6:150 000	3:075$000	9:225$000	
	1 Porteiro.....	4:120 000	2:060 000	6:180 000	
	1 Continuo.....	3:600 000	1:800 000	5:400$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe.....	6:150 000	3:075$000	73:800 000	
	8 Ditos de 2ª dita.....	5:600$000	2:800 000	67:200 000	
	11 Ditos de 3ª dita.....	5:000$000	2:500$000	82:500 000	
	9 Praticantes de 1ª classe.....	2:480$000	1:240 000	33:480 000	
	7 Ditos de 2ª dita.....	2:240$000	1:120 000	23:520$000	
	12 Praticantes de 3ª classe.....	1:952$000	976 000	35:136 000	
	4 Encaixotadores.....	3:600 000	1:800 000	21:600$000	
	2 Carpinteiros.....	4.000$000	2:000 000	12:000 000	
	1 Eletricista.....	5:600$000	2:800 000	8:400 000	
	1 Maquinista.....	4:000 000	2:000 000	6 000 000	
	1 Foguista.....	3 200$000	1:600 000	4:800$000	
	1 Carroceiro.....	2:400 000	1:200 000	3:600 000	
	16 Serventes.....	2:240$000	1:120 000	53.760 000	
	4 Ditos.....	2:024$000	1:012 000	12:144$000	
				533:370$000	
9	**Deposito Central do Material Sanitario**				
	1 Diretor, coronel ou tenente-coronel medico..... Primeira divisão : 1 Chefe, major medico..... 1 Adjunto, capitão ou tenente medico..... Segunda divisão : 1 Chefe, major medico..... 1 Adjunto, capitão ou tenente farmaceutico..... 1 Almoxarife, capitão contador..... 2 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes, idem..... 1 Secretario, oficial de administração..... 10 Sargentos, auxiliares de escrita..... } Verbas 11ª e 12ª.				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo.....	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Motorista.....	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Ajudante de motorista.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Carpinteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Cutileiro.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	1 Segeiro.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	
	4 Encaixotadores.....	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	8 Serventes.....	2:240$000	1:120$000	26:880$000	
				97:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	**Laboratorio Militar de Bacteriologia**				
	1 Diretor, major medico 3 Chefes de secção, capitães, idem 3 Auxiliares, 1os tenentes, idem 3 Ditos, 1os tenentes farmaceuticos 1 Almoxarife, official contador 2 Auxiliares de escrita, sargentos 1 Sargento contador } Verbas 11ª e 12ª.				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	8 Serventes	1:700$000	850$000	20:400$000	
				26:580$000	
11	**Deposito de Convalescentes**				
	1 Diretor, major medico 1 Auxiliar, 1º tenente, idem 1 Farmaceutico, 1º tenente 1 Auxiliar de escrita, sargento 1 Contador, idem } Verbas 11ª e 12ª.				
		Ord.	Grat.		
	1 Enfermeiro de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dito de 2ª dita	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	3 Ditos de 3ª dita	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	8 Serventes	1:946$667	973$333	23:360$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	1:946$667	973$333	2:920$000	
				58:630$000	
12	**Sanatorio Militar do Itatiaa**				
	1 Diretor 1 Auxiliar 1 Farmaceutico 1 Contador } Verba 11ª.				
	Despesa com o pessoal subalterno necessario aos serviços do Sanatorio			.....	42:000$000
13	Para atender ao pagamento de 40 religiosas, zeladoras, contratadas com a gratificação anual de 1:200$000, sendo 5 para cada um dos Hospitaes de 1ª e 2ª classe			.....	48:000$000
14	Para atender ao pagamento de vencimentos de medicos contratados para os contigentes localisados em regiões afastada			.....	20:000$000
	Total do Pessoal			2.907:653$000	110:000$000
				3.017:653$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente			.....	175:600$000
	Material de consumo			.....	890:600$000
	Diversas despezas			.....	694:872$000
	Total do material			.....	1.761:072$000
	Tatais geral da verba			2.907:653$000	1.871:072$000
				4.778:725$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	10ª		
	Serviço de Remonta		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Directoria de Remonta		
	1 Diretor, coronel 1 Sub-Diretor, tenente-coronel 1 Assistente, capitão 6 Comandantes de depositos de Remonta, majores 6 Ajudantes, capitães 6 Secretarios, 1os tenentes — Verba 11ª		
	Coudelarias Nacionais de Saican e do Rincão		
	2 Diretores, majores 2 Ajudantes, capitães 2 Secretarios, 1os tenentes — Verba 11ª		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	11ª				
	Soldos e gratificações de oficiais				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Soldos e Gratificações**				
	Quadros ordinario e suplementar				
		Soldo	Grat.		
	11 Generais de divisão, sendo 1 do quadro Q e 1 do quadro F...	36:000$000	18:000$000	594:000$000	
	26 Generais de brigada, sendo 1 médico e 1 intendente de guerra.	30:400$000	15:200$000	1.185:600$000	
	109 Coroneis, sendo 6 medicos, 1 farmaceutico e 8 intendentes de guerra.....	24:000$000	12:000$000	3.924:000$000	
	164 Tenentes-coroneis, sendo 16 medicos, 2 farmaceuticos, 1 veterinario, 12 intendentes de guerra e 3 do extinto corpo de intendentes.....	20:000$000	10:000$000	4.920:000$000	
	301 Majores, sendo 34 medicos, 6 farmaceuticos, 10 veterinarios, 26 intendentes de guerra, 5 do extinto corpo de intendentes e 2 dentistas.....	16:000$000	8:000$000	7.224:000$000	
	989 Capitães, sendo 124 medicos, 24 farmaceuticos, 21 veterinarios, 10 intendentes de guerra, 30 de administração, 60 contadores, 21 do extinto corpo de intendentes e 5 dentistas..	12:000$000	6:000$000	17.802:000$000	
	1.506 Primeiros tenentes, sendo 171 medicos, 9 ditos adjuntos, 64 farmaceuticos, 47 veterinarios, 39 de administração, 164 contadores, 16 do extinto corpo de intendentes e 7 dentistas....	8:000$000	4:000$000	18.072:000$000	
	391 Primeiros tenentes comissionados.....	8:000$000	4:000$000	4.692:000$000	
	410 Segundos tenentes, sendo 57 farmaceuticos, 3 ditos adjuntos, 70 veterinarios, 6 de administração, 25 contadores, 4 dentistas, 1 picador, 35 musicos e 30 estagiarios da Escola de Aplicação do Serviço de Saude.....	6:000$000	3:000$000	3.690:000$000	
	1.649 Segundos tenentes comissionados.....	6:000$000	3:000$000	14.841:000$000	
	Quadro Q				
			Soldo		
	5 Tenentes-coroneis.....		20:000$000	100:000$000	
	5 Majores.....		16:000$000	80:000$000	
	1 Capitão.....		.....	12:000$000	
2	Para pagamento de diferença de gratificação e de vencimentos integraes de postos superiores, no caso de substituição.....			1.000:000$000	
3	Idem de diferença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, oficiais generais efectivos e reformados.....			140:000$000	
				78.276:600$000	
	Diversos serviços				
4	Para pagamento de gratificações especiais aos oficiais do Serviço de Recrutamento, com exceção dos da atividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º do art. 55 do Regulamento do Serviço Militar, e aos oficiais reformados quando em serviço, pertencentes ou não aos da atividade, mesmo os de justiça, das gratificações de 6:000$ a oficiais generais, 4:200$ a oficiais superiores, 3:600$ a capitães e 3:000$ a 1os e 2os tenentes, anualmente, além das vantagens de suas reformas, excetuados os que se reformaram ou venham a ser transferidos para a Reserva de 1ª classe com os vencimentos integraes da lei 5.167 A.....			.....	750:000$000
5	Idem de vencimentos aos oficiais da administração do Asilo.....			.....	252:000$000
					1.002:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....	.....	1.002:000$000
6	Para pagamento de despesas decorrentes do desempenho de comissões necessarias e gratificações pelo serviço de tomada de contas na fórma das disposições regulamentares; gratificações especiais sob esse titulo ou sob o de diarias ou de representações arbitradas pelo Ministro, a oficiais, funcionarios, empregados e praças, inclusive a professores estagiarios da Escola de Estado Maior e a regente de turmas suplementares da Escola Militar destinando-se a importancia de 45:000$ ao pagamento de gratificações especiaes a ajudantes de ordens, cuja representação, a juizo do Ministro, justificar o auxilio.....	.....	950:000$000
7	Idem de 2$000 diarios para almoço aos oficiais arregimentados inclusive os da reserva estagiarios e os da Escola Militar, no exercicio de instrução de suas unidades, quando, por isso, obrigados a permanecer no quartel; e aos alunos das Escolas de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Cavalaria, de Aviação, de Estado Maior e do Centro Militar de Educação Fisica se forem obrigados, por exigencia do ensino e da instrução, a permanecer no estabelecimento além das 12 horas. Esse quantitativo que só será devido aos oficiais que não residam proximo e não lhes poderá ser pago em dinheiro, deverá ser sacado em folhas nominaes d'onde constem as suas residencias	.....	300:000$000
8	Para pagamento de despesas com enterros de militares.....	.....	100:000$000
9	Diarias a oficiais e funcionarios, quando no exercicio de comissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, art. 6 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e art. 397 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:		
	Oficiaes generais..... 40$000		
	Oficiais superiores e funcionarios a estes equiparados..... 35$000		
	Capitães, idem..... 30$000		
	1os e 2os Tenentes e Aspirantes, idem..... 25$000	.....	1.100:000$000
			3.452:000$000
	Totais.....	8.276:600$000	3.452:000$000
	Total geral da verba.....	81.728:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	12		
	Soldos, etapas e gratificações de praças		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Soldos, gratificações e etapas		
1	Para atender ao pagamento de soldos, gratificações e etapas.....	87.093:413$455	
2	Etapas a patrões, marinheiros, foguistas, e, na fórma do regulamento do Serviço de Saude, internos, irmãs zeladoras, enfermeiros e demais empregados obrigados pela natureza do serviço a permanecerem durante o dia nos estabelecimentos, sendo 20:469$600 para pagamento das etapas aos seguintes funcionarios da Estação de Assistencia e Profilaxia — um eletricista, um mecanico, um maquinista, tres motoristas, tres enfermeiros, seis serventes e tres desinfetadores, ao todo 18.....	.....	900:000$000
3	Etapas a desertores e presos	.....	30:000$000
4	Etapas ás mulheres e aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da séde do serviço em diligencias.....	.....	100:000$000
5	Para pagamento de diarias de 2$ aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.....	.....	250:000$000
6	Idem de vencimentos e etapas de praças engajadas a civis empregados como serventes para fachina, nos termos do art. 243 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920, e aviso n. 116, de 20 de março de 1924.....	.....	500:000$000
7	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circunscrições de recrutamento como auxiliares de escrita, de acordo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.394, de 22 de janeiro de 1923 e aviso n. 140, de 10 de abril de 1924.....	.....	517:408$000
			2.297:408$000
	Totais.....	87.093:413$455	2.297:408$000
	Total geral da verba.....	89.390:821$455	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	13ª		
	Classes inativas		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	**Reformados**		
	15 Marechais ..... Soldo	328:919$939	
	80 Generais de Divisão, inclusive os graduados no posto de Marechal ..... »	2.520:199$809	
	324 Generais de Brigada, inclusive os graduados no posto de General de Divisão ..... »	8 102:507$267	
	102 Coroneis, inclusive os graduados no posto de General de Brigada ..... »	2.239:231$764	
	126 Tenentes-coroneis, inclusive os graduados no posto de Coronel ..... »	1.816 461$018	
	363 Majores, inclusive os graduados no posto de Tenente-coronel ..... »	3.358:968$083	
	323 Capitães, inclusive os graduados no posto de Major ..... »	2.427.038$825	
	191 1os Tenentes ou Tenentes, inclusive os graduados no posto de Capitão ..... »	875:203$708	
	581 2os Tenentes ou Alferes, inclusive os graduados no posto de 1º Tenente ..... »	2.332:695$818	
	Gratificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo anual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)	2.203:221$196	
	Praças		
	Soldo, quotas e percentagens de 10 e 15 % ás praças reformadas e asiladas	1.810:035 538	
	Para pagamento de novas reformas concedidas durante o anno, inclusive o pagamento de vencimentos aos funcionarios civis do Ministerio durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria	800:000$000	
		28.914:541$935	
2	**Etapas de asilados**		
	Para oficiaes, sendo em numero de tres etapas para os oficiaes que tenham serviços de guerra no Paraguai, sem distinção de corpo e posto, incluidos no Asilo de Invalidos da Patria	60:000$000	
	Para praças e pessoas de suas familias, sendo de 4$ a etapa de invalidos da Patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asilo que lhes é destinado, e de 3$ a dos voluntarios da Patria	1.550:000$000	
		1.610.000$000	
3	**Soldo vitalicio**		
	Para ocorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos oficiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.087, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921	.....	650:000$000
	ADMINISTRAÇÃO DO ASILO		
	1 Comandante 1 Fiscal 1 Ajudante 6 Comandantes de companhia, sendo duas de reformados 4 Subalternos de companhia 2 Ditos, secretário e contador ..... Verba 11ª.		
	Totais	30 524:541$935	650:000$000
	Total geral da verba	...	41$935

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	14ª		
	Ajudas de custo		
	PESSOAL		
	Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	.....	1.500:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	15ª				
	Empregados adidos				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Empregados de cargos e repartições extintas**				
	ARSENAL DE GUERRA DA BAÍA				
	1 Professor:				
	Aggripiniano de Barros	Ord. 2:000$000	Grat. 1:000$000		3:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATO GROSSO				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916				
	1 Chefe de maquinas:				
	Maximo Ernesto Germano Schurig	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000		9:600$000
	1 Mestre:				
	Americo José Ordano	5:600$000	2:800$000		8:400$000
	1 Contra-mestre:				
	Dionisio Silverio de Oliveira	4:800$000	2:400$000		7:200$000
	1 Eletricista:				
	Raul Ramos	5:600$000	2:800$000		8:400$000
	3 Operarios de 1ª classe:				
	Malaquias Corrêa de Melo, Francisco Borges de Lima e Manoel Liberato de Oliveira	3:698$667	1:819$333		16:644$000
	2 Ditos de 2ª dita:				
	Manoel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	3:212$000	1:606$000		9:636$000
	COLEGIO MILITAR DE BARBACENA				
	1 1º Oficial:				
	José Batista de Magalhães	Ord. 5:120$000	Grat. 2:560$000		7:680$000
	1 Inspetor de 1ª classe:				
	Gentil Homem Montalvão	3:600$000	1:800$000		5:400$000
	1 Feitor:				
	Salvador Adamis dos Reis	2:480$000	1:240$000		3:720$000
	1 Mestre de ginastica:				
	Luis Guilherme de Figueiredo	5:120$000	2:560$000		7:680$000
	Total				3587:360$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	16ª		
	Despesas eventuaes		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Importancia que se presume necessaria para ocorrer ao pagamento de vantagens, por substituições, aos funcionarios civis, nos termos da lei, e outras despesas	.....	50:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Despesas imprevistas	.....	50:000$000
	Total.....	.....	100:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	OURO	
		FIXA	VARIAVEL
	17ª **Comissão em país estrangeiro** Despesa no exterior constante de vencimentos de militares, comissionados, remuneração de pessoal contratado e representação dos adidos militares, assim como a de seus transportes, de uns para outros países, no exercicio dessas comissões e outras despesas.....	.....	100:000$000

...l Geral do Ministerio da Guerra

	Fixa	Variavel	Total
Ouro.....	—	100:000$000	100:000$000
Papel	217.912:252$320	47.087:747$180	265.000:000$000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Art. 5.º As despesas do Ministerio da Agricultura, para o ano fiscal de 1932, na importancia total de 41:208$322, ouro, e 38.300:000$000, papel, serão realisadas de acordo com a discriminação constante da tabela seguinte:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Verba 1ª				
	Secretaria de Estado				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
	GABINETE DO MINISTRO				
1	1 Ministro de Estado		72:000$000	72:000$000	
2	1 Secretário		36:000$000	36:000$000	
	1 Consultor Juridico	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Oficial de Gabinete		24:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar Protocolista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				247:200$000	
	DIRETORIA GERAL DE AGRICULTURA				
3	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Diretor de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros Oficiais	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos Oficiais	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	2 Terceiros Oficiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Contínuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
				191:280$000	
	DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE				
4	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	8 Primeiros Oficiais	12:800$000	6:400$000	153:600$000	
	10 Segundos Oficiais	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
	14 Terceiros Oficiais	7:200$000	3:600$000	151:200$000	
	1 Auxiliar Arquivista	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	8 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	1 Contínuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
				617:760$000	
	PORTARIA				
5	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Continuos	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	10 Trabalhadores	2:920$000	1:460$000	43:800$000	
				139:320$000	

NUMERO DAS VERBAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	INSTALAÇÕES ELETRICAS					
		Ord.	Grat.			
6	1 Encarregado	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Ajudante	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
					12:000$000	
	BIBLIOTECA E TIPOGRAFIA					
		Ord.	Grat.			
7	1 Encarregado da Bibliotheca e Redator do Boletim	12:800$000	6:400$000	.....	19:200$000	
	1 Encarregado da Typographia ..	9:600$000	4:800$000	.....	14:400$000	
	1 Official Encadernador	4:120$000	2:060$000	.....	6:180$000	
	2 Auxiliares da Redacção do Boletim	4:000$000	2:000$000	.....	12:000$000	
	1 Auxiliar Dactylographo	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	2 Auxiliares da Bibliotheca...	2:400$000	1:200$000	.....	7:200$000	
	1 Guarda da Bibliotheca.....	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	1 Trabalhador.....	2:920$000	1:460$000	.....	4:380$000	
					74:160$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL.					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
8	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista da Typographia do Ministerio			.....	.....	96:000$000
	III — GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS REGULAMENTARES					
9	Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete do Ministro....			.....	.....	24:000$000
10	Gratificação de função de 300$000 mensais a um Official da Directoria Geral de Contabilidade e outro da Directoria Geral de Agricultura, que servirem de Secretarios dos respectivos Directores Geraes nos termos do art. 1º, § 2º do decreto n. 19.748, de 12 de março de 1931.....			.....	.....	7:200$000
11	Auxilios para fardamento de continuos, correios, serventes, trabalhadores, encarregado das instalações electricas e seu ajudante, motoristas e ajudante e do guarda da Bibliotheca, a razão de 300$000 annuais para cada um; para condução de correios á rasão de 3$000 diarios para cada um, em 365 dias			.....	.....	11:190$000
	Total do pessoal.....			.....	1.281:720$000	138:390$000
					1.420:110$000	
	MATERIAL					
	I — GABINETE DO MINISTRO E DIRECTORIAS GERAES					
1	Material permanente.....			.....	.....	20:000$000
2	Material de consumo			.....	.....	60:000$000
3	Diversas despesas comprehendendo cinco contos ouro para a continuação da publicação do Diccionario das Plantas Uteis do Brasil, de autoria do naturalista Manoel Pio Corrêa....			5:000$000	.....	60:000$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	II — BIBLIOTECA E TIPOGRAFIA			
4	Material Permanente			4:000$000
5	Material de consumo e transformação			18:000$000
6	Diversas despesas			26:000$000
				218:000$000
	Total geral da verba	5:000$000	1.638:110$000	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 1ª			
	Pessoal	1.420:110$000		
	Material	218:000$000		
	Total da verba 1ª (papel)	1.638:110$000		
	Material — ouro	5:000$000		
	Verba 2ª			
	Pessoal Contratado			
1	Gratificações, diarias, ajudas de custo do pessoal contratado para serviços tecnicos na fórma da alinea 3ª, do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, letra *j* e paragrafo unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, vedada a celebração de contrato com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.			190:000$000
	Verba 3ª			
	Patronatos Agricolas			
	Visconde de Mauá, em Ouro Fino;; Wenceslau Braz, em Caxambú, Minas Geraes, (decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919); Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul, (decreto n. 15.102, de 9 de novembro de 1921); José Bonifacio, em Jaboticabal, S. Paulo, (decreto n. 15.150, de 1 de dezembro de 1921); Rio Branco, Baía, (decreto n. 16.762, de 21 de dezembro de 1924), e Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais, (decreto n. 17.139, de 16 de dezembro de 1925).			
	PESSOAL			
	I — INSPETORIA			
		Ord.	Grat.	
1	1 Inspetor	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Ajudante de Inspetor	12:800$000	6:400$000	19:200$000
	1 Primeiro Oficial	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	1 Segundo Oficial	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	2 Terceiros Oficiais	6:400$000	3:200$000	19:200$000
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Embarcador de menores	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
				108:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — PATRONATOS AGRICOLAS				
	PATRONATO AGRICOLA "VISCONDE DE MAUA"	Ord.	Grat.		
2	1 Diretor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Médico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Mestres de oficinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Instrutor de alunos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				69:600$000	
	PATRONATO AGRICOLA "WENCESLAU BRAZ"				
3	1 Diretor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Médico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxilar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Mestres de oficinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Instrutor de alunos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				69:600$000	
	PATRONATO AGRICOLA "VISCONDE DA GRAÇA"				
4	1 Diretor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Médico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Mestres de oficinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Instrutor de alunos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				69:600$000	
	PATRONATO AGRICOLA "JOSÉ BONIFACIO"				
5	1 Diretor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Médico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Mestres de oficinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Instrutor de alunos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				69:600$000	
	PATRONATO AGRICOLA "ARTHUR BERNARDES"				
6	1 Diretor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Médico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Mestres de oficinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Instrutor de alunos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				69:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PATRONATO AGRICOLA "RIO BRANCO"				
		Ord.	Grat.		
7	1 Diretor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Médico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Farmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Mestres de oficinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Instrutor de alunos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro-contínuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				76:800$000	
	III — PESSOAL DOCENTE E DE VIGILANCIA				
8	28 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	168:000$000	
	11 Inspetores de alunos	3:200$000	1:600$000	52:800$000	
	24 Guardas vigilantes	1:920$000	960$000	69:120$000	
				289:920$000	
	IV — PESSOAL CONTRATADO				
9	Para pagamento a 6 cirurgiões-dentistas, de acôrdo com o art. 26 do decreto n. 13.705, de 24 de julho de 1919				57:600$000
	V — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES E PESSOAL EXTRANUMERARIO				
10	Para pagamento ao pessoal extranumerario da Inspetoria e Patronatos Agricolas, de acôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				300:000$000
11	Ajudas de custo, diarias e gratificações por serviços extraordinarios				40:000$000
				822:720$000	397:600$000
	Total do Pessoal			1.220:320$000	
	MATERIAL				
1	Material permanente				120:000$000
2	Material de consumo ou de transformação				800:000$000
3	Diversas despesas				190:000$000
	Total do Material				1.110:000$000
				822:720$000	1.507:600$000
	Total geral da verba			2.330:320$000	

RECAPITULAÇÃO

Pessoal	1.220:320$000	
Material	1.110:000$000	2.330:320$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 4ª				
	Jardim Botanico				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	20:412$885	10:206$443	30:619$328	
	1 Chefe de Secção	13:308$507	6:804$253	20:412$760	
	1 Ajudante de Secção	10:987$360	5:493$680	16:481$040	
	1 Naturalista auxiliar	8:231$520	4:115$760	12:347$280	
	1 Naturalista viajante	8:231$520	4:115$760	12:347$280	
	1 Preparador desenhista e conservador do herbario e museu	8:231$520	4:115$760	12:347$280	
	1 Desenhista fitologo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escriturario bibliotecario	6:093$374	3:046$686	9:140$060	
	1 Jardineiro chefe	5:405$427	2:702$713	8:108$140	
	1 Encarregado do material	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Feitor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Encarregado das estufas e viveiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Conservadores do herbario	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pintor e conservador de placas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Contínuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Jardineiro de primeira classe (salario mensal de 431$430)	.....	.....	5:177$160	
	2 Jardineiros de segunda classe (salario mensal de 336$708)	.....	.....	8:080$992	
	6 Jardineiros de terceira classe (salario mensal de 280$590)	.....	.....	20:202$480	
				224:023$800	
	II — PESSOAL CONTRATADO				
2	Para pagamento do pessoal contratado necessario aos serviços do Jardim, com o salario maximo de 500$000 (art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 do janeiro de 1928)				324:830$500
	III — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES, DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO				
3	Ajudas de custo, diarias e gratificações por serviços extraordinarios, e fóra da sede				10:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS				
4	Auxilios para fardamento do porteiro, de 7 guardas e do correio, á razão de 300$000 anuais				2:700$000
				224:023$800	337:530$500
	Total do pessoal			561:553$300	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	85:000$000
2	Material de consumo e transformação	.....	75:000$000
3	Diversas despesas	.....	49:000$000
	Total do material	.....	159:000$000
		224:023$800	496:530$500
	Total geral da verba	720:554$300	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 4ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	224:023$800	337:530$500	561:554$300
Material	.....	159:000$000	159:000$000
Total	224:023$800	496:530$500	720:554$300

Verba 5ª

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Decreto n. 7.556, de 16 de setembro de 1909; Lei n. 2.221, de 30 de Dezembro de 1909; art. 29, § 2ª alinea III; Decreto n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910; Decreto n. 8.267, de 29 de setembro de 1910; Decreto n. 8.360, de 9 de novembro de 1910; Decreto n. 8.515, de 11 de janeiro de 1911; Decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 78, verba 6ª; Decreto n. 11.519, de 10 de março de 1915; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 74, verba 6ª; Decreto n. 11.998, de 22 de março de 1916; Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1918, art. 96, verba 6ª; Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 78, verba 5ª e art. 120; Decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1912, art. 46, verba 6ª; Decreto n. 16.220, de 28 de novembro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 174, verba 5ª; Decreto n. 16.663, de 5 de novembro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 11, verba 5ª; Decreto n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926; Decreto n. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927; Decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de Maio de 1929; Decreto n. 19.748, de 12 de março de 1931 (art. 2°); Decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931 (art. 3°) e Decreto n. 20.209, de 14 de julho de 1931.

PESSOAL

I — Pessoal permanente

DIRETORIA

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000
	1 Secretário	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	4 Ajudantes de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	67:200$000
	6 Ajudantes de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	86:400$000
	3 Primeiros oficiais	11:200$000	5:600$000	50:400$000
	1 Arquivista	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	4 Segundos oficiais	8:000$000	4:000$000	48:000$000
	2 Auxiliares do trabalho de defesa agricola	6:400$000	3:200$000	19:200$000
	1 Desenhista litógrafo	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Mecanico	5:120$000	2:560$000	7:680$000
	6 Terceiros oficiais	6:400$000	3:200$000	57:600$000
	1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	6:400$000	3:200$000	9:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	7 Escreventes datilografos	5:600$000	2:800$000	58:800$000	
	4 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Arador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes — salario mensal de 300$			14:400$000	
				634:080$000	
	INSPETORIAS AGRICOLAS				
2	21 Inspetores	12:800$000	6:400$000	403:200$000	
	56 Ajudantes de inspetor	8:000$000	4:000$000	672:000$000	
	21 Escreventes	4:800$000	2:400$000	151:200$000	
	21 Aradores — salario mensal de 500$			126:000$000	
	21 Mecanicos — salario mensal de 500$000			126:000$000	
	21 Distribuidores de plantas e sementes — salario mensal de 500$000			126:000$000	
	21 Serventes — salario mensal de 300$			75:600$000	
				1.680:000$000	
	CAMPOS DE SEMENTES				
	Lorena e São Simão, em São Paulo e Sete Lagoas em Minas Gerais				
3	3 Diretores	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	3 Chefes de culturas	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	3 Mecanicos	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	3 Jardineiros horticultores	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	3 Feitores	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
				135:800$000	
	LABORATORIO CENTRAL				
4	1 Ajudante de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Fotomicrografo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Servente — salario mensal de 300$			3:600$000	
				32:400$000	
	(*) ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO, DISTRITO FEDERAL				
5	1 Diretor	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Auxiliar agronomo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Apicultor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escriturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Jardineiro horticultor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				61:200$000	
				2.514:480$000	
	II — PESSOAL CONTRATADO				
	(Art. 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
6	Mensalidades maximas de 1:000$, para auxiliares agronomos, cartografos e especialistas em cooperativismo e estatistica; de 800$, para auxiliares technicos; de 600$, para auxiliares de escrita e 450$ para trabalhadores				270:000$000
7	Salarios mensaes maximos de 450$, ou diarias maximas de 15$, de aradores, operarios e trabalhadores rurais				1.060:000$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
8	Diarias, ajudas de custo, substituições e gratificações por serviços extraordinarios			300:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
9	Auxilios para fardamento dos continuos e serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestrais			2:100$000
			2.544:480$000	1.632:100$000
	Total do pessoal		4.176:580$000	
	MATERIAL			
1	Material permanente			100:000$000
2	Material de consumo			500:000$000
3	Diversas despesas			769:911$000
	Total do material			1.369:911$000
			2.544:480$000	3.002:011$000
	Total geral da verba		5.546:491$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 5ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.544:480$000	1.632:100$000	4.176:580$000
Material		1.369:911$000	1.369:911$000
Total.	2.544:480$000	3.002:011$000	5.546:491$000

Verba 6ª

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, leis ns. 3.089, de 10 de janeiro de 1916, 3.574, de 7 de janeiro de 1919, decretos ns. 5.145 D, de 7 janeiro de 1927 e 18.588, de 28 janeiro de 1929.

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	24:000$000	2:000$000		36:000$000
	1 Petrografo	16:000$000	8:000$000		24:000$000
	1 Quimico	16:000$000	8:000$000		24:000$000
	7 Geologos	16:000$000	8:000$000		168:000$000
	1 Secretario-bibliothecario	12:800$000	6:400$000		19:200$000
	13 Engenheiros	12:000$000	6:000$000		234:000$000
	5 Ajudantes de geologo e petrografo	9:600$000	4:800$000		72:000$000
	10 Ajudantes de engenheiro	9:600$000	4:800$000		144:000$000
	2 Ajudantes de quimico	9:600$000	4:800$000		28:800$000
	8 Ajudantes de geologo	8:000$000	4:000$000		96:000$000
	1 Desenhista-cartographo	8:000$000	4:000$000		12:000$000
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000		24:000$000
	1 Mestre de fotogravura	8:000$000	4:000$000		12:000$000
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000		10:800$000
	[illegible]s de quimica	7:200$000	3:600$000		21:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	3 Ajudantes de desenhista	5:600$000	2:800$000	.....	25:200$000	
	1 Escrevente datilografo	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Encarregado da contabilidade	5:200$000	2:600$000	.....	7:800$000	
	2 Escreventes arquivistas	4:800$000	2:400$000	.....	14:400$000	
	7 Preparadores	4:800$000	2:400$000	.....	50:400$000	
	2 Auxiliares de desenhista	4:800$000	2:400$000	.....	14:400$000	
	1 Sub-bibliotecario	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Mecanico	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Eletricista	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Auxiliar de biblioteca	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	5 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	.....	30:000$000	
	1 Protocolista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	8 Praticantes	3:200$000	1:600$000	.....	38:400$000	
	1 Auxiliar mecanico	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	1 Servente com o salario mensal de 300$000	.....	.....	.....	3:600$000	
					1.176:600$000	
	II — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES E PESSOAL CONTRATADO					
2	Para pagamento do pessoal contratado de acôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para atender ás necessidades do serviço			.....	.....	635:400$000
3	Para pagamento da gratificação e ajuda de custo de um técnico especialista em geofisica, de acôrdo com o regulamento....			.....	.....	78:000$000
4	Ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios e diarias em serviço fóra da séde da repartição.....			.....	.....	120:000$000
	III — AUXILIOS DIVERSOS					
5	Auxilio para fardamento do servente, á razão de 300$ anuais...			.....	.....	300$000
	Total do Pessoal			.....	1.176:600$000	833:700$000
	MATERIAL					
1	Material permanente			5:000$000	.....	280:000$000
2	Material de consumo			.....	.....	350:000$000
3	Diversas despesas			.....	.....	338:000$000
	Total do material			5:000$000	.....	968:000$000
	Total geral da verba			5:000$000	2.978:300$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 6ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.176:600$000	833:700$000	2.010:300$000
Material	.....	968:000$000	968:000$000
Papel	1.176:600$000	1.801:700$000	2.978:300$000
Material — Ouro.....		5:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 7ª				
	Estação Experimental de Combustiveis e Minerios				
	(Decretos ns. 15.209, de 28 de Dezembro de 1921 e 18.588, de 28 de Janeiro de 1929)				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Engenheiros ajudantes	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	1 Quimico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Quimicos ajudantes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Encarregado do material	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escrevente-arquivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				199:200$000	
	FISCALISAÇÃO DO ALCOOL — MOTOR				
	(Decreto n. 20.356, de 1 de Setembro de 1931)				
2	3 Fiscais (Estados de S. Paulo, Pernambuco e Baía)	12:000$000	6:000$000	54:000$000	
	1 Auxiliar da fiscalisação	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				63:600$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL				
	(Decreto n. 18.088, de 27 Janeiro de 1928)				
3	Para pagamento de contratados, mensalistas e diaristas, de acôrdo com as necessidades do serviço			.....	267:000$000
	III — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO				
4	Para pagamento de serviços extraordinarios, diarias e ajudas de custo, fóra da séde, do pessoal da Estação, inclusive a fiscalização do alcool-motor			.....	20:000$000
				262:800$000	287:000$000
	Total do Pessoal			549:800$000	
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	70:000$000
2	Material de consumo			.....	50:000$000
3	Diversas despesas			.....	50:000$000
	Total do Material			.....	170:000$000
				262:800$000	457:000$000
	Total geral da verba			719:800$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 7ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	262:800$000	287:000$000	549:800$000
Material	.....	170:000$000	170:000$000
Total	262:800$000	457:000$000	719:800$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 8ª				
	Serviço de Industria Pastoril				
	PESSOAL				
	I — Pessoal permanente				
	DIRETORIA GERAL	Ord.	Grat.		
1	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
6	Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
1	Engenheiro arquiteto e sanitario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
10	Ajudantes	12:800$000	6:400$000	192:000$000	
1	Ajudante de engenheiro	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
1	Oficial do Registro Genealogico e de Marcas de Animais	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
1	Micro-fotografo e cartografo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
2	Primeiros oficiais	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
1	Engenheiro arquiteto ajudante	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Desenhista fotografo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
7	Auxiliares tecnicos	8:000$000	4:000$000	84:000$000	
1	Bibliotecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
2	Segundos oficiais	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
1	Farmaceutico quimico	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
2	Auxiliares do Registro Genealogico	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
4	Terceiros oficiais	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
1	Encarregado do material	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
1	Datilografo estenografo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
9	Datilografos	4:800$000	2:400$000	64:800$000	
2	Auxiliares do Registro de animais	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
12	Auxiliares de escrita de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
1	Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
1	Encarregado de tipografia	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
10	Auxiliares de escrita de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	60:000$000	
1	Ajudante do bibliotecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Auxiliar do encarregado do material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Encarregado das cocheiras	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Encarregado de despachos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2	Motoristas mecanicos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
1	Telefonista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
8	Auxiliares de laboratorio	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
1	Auxiliar da portaria	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Contínuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
2	Auxiliares do deposito do material	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1	Encarregado de distribuição de sôro e vacinas	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
1	Encarregado de preparo de meios de culturas	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
2	Rotuladores	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
1	Encarregado de desinfecção de vagões	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
15	Serventes	2:400$000	1:200$000	54:000$000	
				1.127:760$000	
	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGROSTOLOGIA				
2	1 Encarregado	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
3	Ajudantes	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
1	Ajudante quimico-vegetal	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
1	Chefe de culturas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	Datilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Capataz	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
1	Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				126:600$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DESEMBARCADOURO E LAZARETO VETERINARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO				
		Ord.	Grat.		
3	2 Diretor	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	2 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Zelador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				52:800$000	
	POSTO EXPERIMENTAL DE VETERINARIA DO DISTRITO FEDERAL				
4	1 Diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	3 Ajudantes	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	3 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	1 Datilographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
				135:600$000	
	POSTO EXPERIMENTAL DE VETERINARIA DO DISTRITO FEDERAL				
5	1 Chefe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				26:400$000	
	DELEGACIAS DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL NOS ESTADOS, MENOS O DO RIO DE JANEIRO				
6	19 Escreventes datilographos	4:640$000	2:320$000	132:240$000	
	19 Serventes	2:280$000	1:120$000	63:840$000	
				196:080$000	
	POSTO ZOOTECNICO MINEIRO				
7	1 Diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Ajudante agronomo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Mecanico electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre ferrador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				85:200$000	
	Fazendas Modelo de Criação do Gató, na Barra Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro; Ponta Grossa, no Paraná; Pedro Leopoldo, em Minas Geraes e Urutaí, em Goiaz.				
8	5 Diretores	12:800$000	6:400$000	96:000$000	
	5 Ajudantes	11:200$000	5:600$000	84:000$000	
	5 Auxiliares technicos	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	5 Secretarios	6:400$000	3:200$000	48:000$000	
	5 Guardas do material	4:000$000	2:000$000	30:000$000	
				294:000$000	
	Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, em Matto Grosso (Decretos ns. 19.848, de 10 de Abril de 1931 e 20.186, de 7 de Julho de 1931)				
9	1 Zelador (guarda do material)	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	Estações de Monta (Careiro, Arêa, Barra, Barbacena, Juiz de Fóra, Visconde de Mauá, Rezende e Morrinhos)				
10	8 Encarregados	8:000$000	4:000$000	96:000$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	INSPECÇÕES DE FABRICAS E ENTREPOSTOS DE CARNES E DERIVADOS	Ord.	Grat.		
11	2 Encarregados	12:800$000	6:100$000	38:100$000	
	Inspecções de Leite e Derivados (Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Santa Catarina-Paraná)				
12	5 Inspectores	12:800$000	6:100$000	95:000$000	
	CORPO DE VETERINARIOS E AUXILIARES				
13	11 Veterinarios de 1ª classe	12:800$000	6:100$000	211:200$000	
	35 Veterinarios de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	588:000$000	
	53 Veterinarios de 3ª classe	9:600$000	4:800$000	763:200$000	
	52 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	374:400$000	
	131 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	786:000$000	
	50 Auxiliares de 3ª classe	2:480$000	1:240$000	186:000$000	
				2.908:800$000	
	Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica" (Decreto n. 13.706, de 25 de Julho de 1919)				
14	2 Medicos	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Dentistas	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	17 Professores	4:000$000	2:000$000	102:000$000	
	2 Economos almoxarifes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Farmaceuticos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	6 Mestres de oficinas	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	2 Instrutores	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	2 Porteiros continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	6 Inspetores de alunos	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	12 Guardas vigilantes	1:920$000	960$000	34:560$000	
				304:560$000	
	II — PESSOAL CONTRATADO				
	(Art. 7º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.088, de 27 de janeiro de 1928).				
15	Para pagamento do pessoal admittido de acôrdo com as necessidades dos serviços, sendo a diaria maxima de 15$ e a mensalidade de 450$, limitando-se o numero de contratados ao estritamente indispensavel				877:960$000
16	Gratificação aos technicos especialistas para o Serviço, até a terminação dos contratos em vigor				5:766$214
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES.				
	Gratificações previstas no art. 32 e nas observações da tabella de vencimentos annexa ao regulamento do Serviço, para:				
17	19 Delegados do Serviço de Industria Pastoril nos Estados, a	1:200$000	22:800$000		
	Gratificação ao official que servir de secretario da Directoria Geral do Serviço		3:000$000	25:800$000	
18	Gratificações a que se refere o art. 111 do Regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, ajudas de custo, gratificação por serviços extraordinarios e diarias por serviços fóra das respectivas sédes				260:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IV — AUXILIOS		
19	Auxilios para fardamento, á razão de 300$ anuais, pagos em duas prestações, ao continuo, aos 20 serventes da Diretoria Geral e dependencias no Distrito Federal; aos dois motoristas mecanicos que servem na Diretoria Geral e ao motorista da lancha do Lazareto Veterinario do porto do Rio de Janeiro e para a conducção, em serviço, do empregado que exercer as funções de correio da Diretoria Geral, á razão de 2$ diarios, em 365 dias.....	.....	7:930$000
		5.522:400$000	1.151:650$214
	Total do Pessoal.....	6.674:050$214	
	MATERIAL		
	(Para todo o Serviço)		
1	Material Permanente.....	.....	300:000$000
2	Material de Consumo.....	.....	700:000$000
3	Diversas Despesas.....	.....	1.000:000$000
	Total do Material.....	.....	2.000:000$000
		5.522:400$000	3.151:650$214
	Total geral da verba.....	8.674:050$214	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 8ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	5.522:400$000	1.151:650$214	6.674:050$214
Material.....	.....	2.000:000$000	2.000:000$000
	5.522:400$000	3.151:650$214	8.674:050$214

Verba 9ª

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910; 8.970, de 14 de setembro de 1911; 9.217, de 18 de dezembro de 1911; 9.857, de 6 de novembro de 1912; 12.012, de 29 de março de 1916; 12.354, de 10 de janeiro de 1917; 12.894, de 28 de fevereiro de 1918; 12.927, de 26 de março de 1918; 14.120, de 29 de março de 1920; 17.019, de 26 de agosto de 1925; 5.145 B, de 7 de janeiro de 1927; 17.768, de 12 de abril de 1927; 5.642, de 4 de janeiro de 1929, e 19.848 (art. 4º), de 10 de abril de 1931.)

PESSOAL

I — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS E MEDICOS VETERINARIOS

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor.....	.....	16:800$000	16:800$000
	30 Lentes.....	12:800$000	6:400$000	576:000$000
	3 Substitutos.....	8:000$000	4:000$000	36:000$000
	1 Professor de desenho.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Chefe de trabalhos agricolas.....	.....	3:600$000	3:600$000
	1 Secretario-Bibliotecario.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Escriturario.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	2 Preparadores-repetidores.....	7:200$000	3:600$000	21:600$000
	8 Conservadores-preparadores.....	4:000$000	2:000$000	48:000$000
	1 Almoxarife.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Fotografo.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Porteiro-continuo.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Mestre de Oficina.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	12 Serventes (salario mensal de 300$000).....	.....	.....	43:200$000
				819:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL, ANEXO				
		Ord.	Grat.		
2	2 Professores ..... (Vencimentos)	12:800$000	6:400$000	38:100$000	
	4 Professores ..... (Gratif. de funcção)		8:400$000	33:600$000	
	6 Preparadores-repetidores.....	7:200$000	3:600$000	61:800$000	
	6 Serventes (salario mensal de 300$000).....			21:600$000	
	Ao Secretario-Bibliotecario da Escola (Art. 9 do Regimento Interno), para desempenhar as funções de Secretario do Curso (serviço extraordinario).		3:600$000	3:600$000	
				162:300$000	
	III — PESSOAL CONTRATADO				
3	Para pagamento do pessoal tecnico contratado não só para os Cursos de Engenheiros Agronomos e Medicos Veterinarios, como para o Curso de Quimica Industrial, anexo.....				51:300$000
	IV — PESSOAL VARIAVEL				
	(Art. 7° do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928).				
4	Pessoal assalariado, contratado, de acôrdo com as necessidades do serviço e tendo em vista o quadro aprovado pelo Ministro.....				160:000$000
	V — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS				
5	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios, não só de que trata o art. 95 do Regimento Interno, como outras, bem como a dois internos do Hospital Veterinario á razão de 200$ mensais a cada um.....				30:000$000
	VI — AUXILIOS DIVERSOS				
6	Auxilio a 18 serventes, para fardamento, á razão de 150$ semestrais a cada um.....				5:100$000
				981:600$000	217:000$000
	Total do Pessoal.....			1.198:600$000	
	MATERIAL				
1	Material permanente.....				50:000$000
2	Material de consumo e transformação.....				80:000$000
3	Diversas despesas.....				33:800$000
	Total do Material.....				163:800$000
				981:600$000	410:800$000
	Total geral da verba.....			1.392:400$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 3ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	981:600$000	247:000$000	1.228:600$000
Material.....		163:800$000	163:800$000
	981:600$000	410:800$000	1.392:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 10ª				
	Aprendizados Agricolas				
	(Decreto ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 8.358, de 9 de novembro de 1910, 8.365, de 10 de novembro de 1910, 8.607, de 8 de março de 1911, 8.702, de 4 de maio de 1911, 8.736 de 25 de maio de 1911, 8.940 de 30 de agosto de 1911, aviso n. 4.816, de 10 de outubro de 1913, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, decreto n. 12.610 de 22 de agosto de 1917, leis ns. 3.454 de 6 de janeiro de 1918 e 3.674 de 7 de janeiro de 1919, portaria de 25 de junho de 1919, decretos ns. 13.628, de 25 de maio de 1919 e 16.762, de 31 de dezembro de 1924, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929).				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
	a) — APRENDIZADO AGRICOLA DE BARBACENA				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar Agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Adjuntos de professor primario	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Economo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Conservadores e inspetores de alunos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Pratico de industrias agricolas	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Mestres de oficina	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				92:400$000	
	CURSO DE CHEFE DE CULTURA DO APRENDIZADO AGRICOLA DE BARBACENA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS				
	(Portaria de 2 de abril de 1927 e art. 7° do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928).				
2	1 Professor da primeira cadeira		6:000$000	6:000$000	
	1 Professor de desenhos e trabalhos manuais		6:000$000	6:000$000	
	2 Chefes de cultura		4:800$000	9:600$000	
	1 Mestre de oficina para trabalhos de couro		4:560$000	4:560$000	
	1 Pratico de industrias agricolas para produtos de origem animal		4:800$000	4:800$000	
	1 Conservador de gabinetes e laboratorios		4:200$000	4:200$000	
				35:160$000	
	b) — APRENDIZADOS AGRICOLAS DE BARREIRAS, NO ESTADO DA BAÍA E DE RIO BRANCO, NO TERRITORIO DO ACRE				
3	2 Diretores	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Medicos	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Auxiliares agronomos	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Chefes de cultura	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	2 Adjuntos de professor primario	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	2 Economos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	3 Conservadores inspetores de alunos, sendo dous para o de Rio Branco	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	2 Praticos de industrias agricolas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Mestres de oficina	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	2 Porteiros continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
				175:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	c) — APRENDIZADO AGRICOLA DE JOAZEIRO		
	(Estabelecimento cujos serviços foram temporariamente suspensos nos termos do Decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931)		
	Ord. Grat.		
4	1 Pratico de industrias agricolas, conservado como zelador dos bens deste Aprendizado, nos termos do disposto no art. 3° do Decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931..... 3:200$000 1:600$000	4:800$000	
		307:560$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL		
	(Art. 7° do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
5	Mensalidades, diarias ou jornais de apontadores, guardas, fiscais, feitores, operarios, trabalhadores rurais, cozinheiros, copeiros, enfermeiros, roupeiros, cabelereiros, lavadeiras, engomadeiras, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas e outros diaristas necessarios ao serviço, percebendo diaria de 2$ a 15$ ou mensalidades de 90$ á 460$, inclusive o necessario ao pagamento de um encarregado da Secção de Zootecnia e Industrias Rurais com a remuneração mensal de 800$; diarias dos alunos, de $100 a 3$ que, de preferencia, serão recolhidas nominalmente em cadernetas da Caixa Economica em favor dos mesmos, sendo 205:000$ para o Aprendizado de Barbacena.....	.....	360:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, SUBSTITUIÇÕES E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
6	Para ocorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes e diferenças de vencimentos por substituições regulamentares, sendo para Barbacena 10:000$, inclusive as gratificações de que trata o n. X *alinea* 14, art. 46 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.....	.....	15:000$000
		307:560$000	375:000$000
	Total do pessoal.....	682:560$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	60:000$000
2	Material de consumo e de transformação.....	.....	320:000$000
3	Diversas despesas	.....	100:000$000
	Total do material.....	.....	480:000$000
		307:560$000	855:000$000
	Total geral da verba.....	1.162:560$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 10ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.	307:560$000	375:000$000	682:560$000
Material.	.....	480:000$000	480:000$000
	307:560$000	855:000$000	1.162:560$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Verba 11ª				
	Serviços Experimentais de Agricultura				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
	a) Estação Geral de Experimentação de Campos, no Rio de Janeiro; Estação Experimental para a cultura do fumo, em S. Gonçalo dos Campos, Baía e Estação Experimental de Ponta Grossa, no Paraná.				
		Ord.	Grat.		
	3 Diretores (Chefes de Secção)		7:200$000	21:600$000	
	3 Chefes de Secção de Agronomia	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	3 Chefes de Secção de Quimica	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	3 Chefes de Secção de Biologia	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	3 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	3 Chefes de cultura ou ajudantes de secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	3 Porteiros-continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	3 Serventes, salario mensal de 200$	—	—	7:200$000	
				252:000$000	
	b) Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, na Baía e Estação Experimental de Goitacazes, no Espirito Santo, cujos serviços foram temporariamente suspensos, nos termos do Decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931.				
2	1 Escriturario (Conservado como zelador da Estação de Goitacazes, nos termos do Decreto número 20.238, de 23 de julho de 1931)	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro-continuo (Conservado como zelador da Estação de Ilhéos, nos termos do art. 3º do Decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931)	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				12:000$000	
				264:000$000	
	II — PESSOAL CONTRATADO				
	(Art. 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
3	Para pagamento do pessoal extranumerario admitido de acôrdo com as necessidades dos serviços				238:470$000
4	Remuneração do pessoal tecnico contratado, vedado o contrato com pessôa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal				19:600$000
	III — DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO				
5	Para ocorrer ao pagamento de ajudas de custo e diarias, por serviços fóra das respectivas sédes				8:000$000
				264:000$000	266:070$000
	Total do pessoal			530:070$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente		60:000$000
2	Material de consumo		70:000$000
3	Diversas despesas		45:000$000
	Total do material		175:000$000
		264:000$000	441:070$000
	Total geral da verba	705:070$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 11ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	264:000$000	266:070$000	530:070$000
Material	.....	175:000$000	175:000$000
Total	264:000$000	441:070$000	705:070$000

Verba 12ª

Diretoria de Meteorologia

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

INSTITUTO CENTRAL

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	4 Meteorologistas de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	96:000$000
	3 Meteorologistas de 2ª classe	12:800$000	6:400$000	57:600$000
	9 Meteorologistas de 3ª classe, sendo 3 Inspetores Meteorologistas	9:600$000	4:800$000	129:600$000
	1 Primeiro escriturario	10:400$000	5:200$000	15:600$000
	1 Almoxarife geral	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	4 Auxiliares meteorologistas de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	43:200$000
	20 Auxiliares meteorologistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	144:000$000
	8 Auxiliares meteorologistas de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	43:200$000
	1 Mecanico eletricista	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Segundo escriturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	2 Terceiros escriturarios	6:400$000	3:200$000	19:200$000
	4 Quartos escriturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000
	2 Datilografos	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Porteiro zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Aprendiz de mecanico	1:600$000	800$000	2:400$000
	3 Serventes, salario mensal de 300$000	—	—	10:800$000
	2 Mensageiros, salario mensal de 300$000	—	—	7:200$000
	Gratificação ao funcionario que servir de Secretario do Diretor	—	—	3:600$000
				692:400$000

ESTAÇÕES AEROLOGICAS

Primeira classe

2	1 Chefe (Meteorologista de 3ª classe)	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	2 Assistentes (Auxiliares meteorologistas de 2ª classe)	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Carpinteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Trabalhador, salario mensal de 280$000	—	—	3:360$000
				46:560$000

Segunda classe

	9 Observadores (auxiliares meteorologistas de 2ª classe)	4:800$000	2:400$000	64:800$000
	18 Ajudantes	3:200$000	1:600$000	86:400$000
				151:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTAÇÕES CLIMATOLOGICAS				
	Primeira Classe				
		Ord.	Grat.		
3	5 Chefes (meteorologistas de 3ª classe)	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	10 Assistentes (auxiliares meteorologistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	72:000$000 16:800$000	
	5 Mensageiros, salario mensal de 280$000			160:800$000	
	Segunda Classe (Especial				
	18 Observadores, gratificação mensal de 240$000			51:840$000	
	18 Ajudantes, gratificação mensal de 178$750			38:610$000	
				90:450$000	
	Segunda Classe				
	52 Observadores, gratificação mensal de 200$000			124:800$000	
	22 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000			49:920$000	
				174:720$000	
	Terceira Classe				
	85 Observadores, gratificação mensal de 160$000			163:200$000	
	85 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000			81:600$000	
				244:800$000	
	ESTAÇÕES TERMO-PLUVIOMETRICAS				
4	12 Observadores, gratificação mensal de 100$000			62:400$000	
	ESTAÇÕES HIDROMETRICAS				
5	54 Observadores, gratificação mensal de 100$000			64:800$000	
	POSTOS SEMAFORICOS				
6	6 Encarregados, gratificação mensal de 100$000			7:200$000	
	6 Ajudantes gratificação mensal de 80$000			5:760$000	
				12:960$000	
				1.761:090$000	
	II — PESSOAL CONTRATADO				
7	Para pagamento do pessoal tecnico, especialista, nos termos do art. 4º da Lei n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906, e art. 72, letra *j* e seu paragrafo unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e arts. 82 e 83 do decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921				78:000$000
	(Art. 7º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
8	Para pagamento do pessoal admitido nos termos do art. 13, paragrafo 6º do Regulamento				466:000$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
9	Para pagamento do pessoal admitido para as estações de acôrdo com os arts. 78 e 80 do decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921			120:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
10	Diarias e ajudas de custo por serviços fóra das sédes, gratificações por serviços extraordinarios previstos no Regulamento.			60:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
11	Auxilios para fardamento de dois mensageiros de acôrdo com o art. 73 do Regulamento e de tres serventes á razão de 300$ anuais, para cada um, pagos em prestações semestrais.			1:500$000
			1.701:090$000	725:500$000
	Total do pessoal		2.426:590$000	
	MATERIAL			
	Para o Instituto Central e Rêde Meteorologica			
1	Material permanente	11:000$000		90:000$000
2	Material de consumo			140:000$000
3	Diversas despesas			180:000$000
	Auxilios aos serviços meteorologicos estaduais			
4	Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes de acôrdo com os arts. 63 e 64 do Regulamento, sendo 80:000$ para o primeiro e 70:000$ para o ultimo			150:000$000
	Total do material	11:000$000		560:000$000
		11:000$000	1.701:090$000	1.285:500$000
	Total geral da verba	11:000$000	2.986:590$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 12ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.701:090$000	725:500$000	2.426:590$000
Material		560:000$000	560:000$000
Papel	1.701:090$000	1.285:500$000	2.986:590$000
Material — Ouro	11:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 13ª				
	Instituto de Quimica				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de laboratorio	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	4 Assistentes	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	1 Secretário-bibliotecário	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escriturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (salario mensal de 300$000)	.....	.....	10:800$000	
				201:600$000	
	II — PESSOAL CONTRATADO				
	(Arts. 5°, 7° e 8° do Regulamento do Instituto e art. 72, letra *j* e seu paragrafo, da Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)				
2	Remuneração do pessoal tecnico contratado, para os serviços do Instituto e para analise e classificação do mate nos Estados do Paraná e Santa Catarina ou em outros Estados que organisarem o serviço do mate, vedado o contrato com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal			.....	177:000$000
	(Art. 7° do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
3	Trabalhadores admitidos de acôrdo com as necessidades do serviço, artifices e demais pessoal mensalista ou diarista com o salario maximo de 450$ ou diaria maxima de 15$, incluindo um soprador de vidro e uma datilografa ambos com a mensalidade de 600$000			.....	64:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
4	Diarias, ajudas de custo, por serviços fóra da séde e para cumprimento do disposto no art. 9° do Regulamento e gratificações por serviços extraordinarios			.....	10:000$000
	IV — AUXILIOS				
5	Auxilios para fardamento dos serventes á razão de 300$ anuais para cada um, pagos em prestações semestraes			.....	900$000
				201:600$000	251:900$000
	Total do Pessoal				453:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente		30:000$000
2	Material de consumo		60:000$000
3	Diversas despesas		35:800$000
	Total do material		125:800$000
		201:600$000	377:700$000
	Total geral da verba	573:300$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 13ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	201:600$000	251:900$000	453:500$000
Material		125:800$000	125:800$000
Total	201:600$000	377:700$000	579:300$000

Verba 14ª

Estação Sericola de Barbacena

(Decreto n. 9.671, de 17 de julho de 1912, lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

DIRECTORIA

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	1 Ajudante tecnico	6:100$000	3:200$000	9:600$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
				38:400$000

II — PESSOAL VARIAVEL E CONTRATADO

(Art. 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)

2	Feitores, operarios, serventes, tratadores de animaes, carroceiros, trabalhadores rurais e aprendizes, percebendo mensalmente, de 60$ a 450$ ou diarias de 2$ a 15$ e aprendizes percebendo diaria de $500 a 1$500	80:000$000
3	Remuneração de tecnicos especialistas em sericicultura, professores, mestres, de tecelagem e contratados na forma da alinea 3ª do art. 1º da lei n. 1.606 de 29 de dezembro de 1906, e lettra *j* do paragrafo unico do art. 72, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, vedada a celebração de contrato com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal	30:000$000

III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES

4	Diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde e gratificações por serviços extraordinarios		3:600$000
		38:400$000	113:600$000
	Total do Pessoal	152:000$000	

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente		30:000$000
2	Material de consumo		60:000$000
3	Diversas despesas		15:000$000
		38:400$000	105:000$000
	Total do material		218:600$000
	Total geral da verba	257:000$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 14ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	38:400$000	113:600$000	152:000$000
Material		105:000$000	105:000$000
	38:400$000	218:600$000	257:000$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL
		VARIAVEL	VARIAVEL
	Verba 15ª		
	Subvenções e Auxilios		
	I — AUXILIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE CONHECIMENTOS TECNICOS		
1	Para as despesas de transporte, assistencia e manutenção no estrangeiro de ex-alunos diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e outras Escolas de ensino agronomico, reconhecidas oficialmente pelo Governo Federal, indicados pelas respectivas congregações para aperfeiçoamento de conhecimentos tecnicos, mediante a mensalidade de trinta libras esterlinas, a cada um, inclusive os de institutos registrados no Ministerio que, embora não gozando de subvenção, mantenham cursos equivalentes e se submetam ás prescrições regulamentares	8:053$567	
	II — SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS COMO CONTRIBUIÇÃO PARA ESTUDOS E PESQUIZAS CIENTIFICAS DE INTERESSE PARA OS SERVIÇOS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.		
2	Subvenção á Associação Internacional do Frio, 18.000 frs., ouro	6:343$710	
3	Contribuição ao Conselho Internacional de Pesquizas, com séde em Bruxelas, 2.000 frs., ouro	706$002	
4	Contribuição á União Internacional de Quimica Pura e Aplicada, frs. 4.500, ouro.	1:589$117	
5	Contribuição á Association Internationale d'Essais de Semences de Copenhague, Dinamarca, £ 10-0-0	88$388	
6	Contribuição ao Comité Meteorologico Internacional, frs. ouro 4.000	1:413$204	
7	Contribuição á Repartição Internacional de Epizootias, com séde em Paris, frs. ouro, 4.000	1:413$204	
	III — CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS AGRICOLAS REGIONAIS MANTIDOS PELOS ESTADOS		
8	Estado do Pará — Quotas da União no custeio da Estação Experimental de Tracuateua, Patronato Agricola "Manoel Barata", Estações de Monta de Cachoeira e Soure e Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, entregues á administração estadual nos termos do Decreto n. 20.065, de 2 de junho de 1931		365:767$066
9	Estado da Paraiba — Quotas da União no custeio do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" e Estação de Monta "João Pessôa", entregues á administração estadual nos termos do Decreto n. 20.185, de 7 de julho de 1931		240:966$660
10	Estado de Pernambuco — Quotas da União no custeio dos Patronatos Agricolas "Barão de Lucena" e "João Coimbra", da Fazenda Modelo de Criação em Tiuma, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros e do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, entregues á administração estadual nos termos do Decreto n. 20.275, de 6 de agosto de 1931		591:639$330

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
11	Estado de Santa Catarina — Quótas da União no custeio do Campo de Sementes de Itajaí e Posto Zootecnico de Lages, entregues á administração estadual nos termos do Decreto n. 20.210, de 14 de julho de 1931			.....	147:364$590
12	Para o custeio do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagôas, mediante acôrdo com o Governo Federal, já excluida a quóta de 11:200$, destinada ao pagamento do pessoal do Aprendizado posto em disponibilidade pelo Governo da União			.....	88:800$000
13	Para o custeio da Escola de Laticinios de Barbacena ou de um Instituto de menores, pelo Estado de Minas Gerais, mediante acôrdo com o Govêrno Federal, já excluida a quóta de 8:400$, destinada ao pagamento do pessoal pôsto em disponibilidade pelo Govêrno da União			.....	55:600$000
14	Para o custeio da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, nos termos dos Decretos ns. 5.615, de 27 de dezembro de 1928 e 19.848, de 10 de abril de 1931			.....	216:000$000
	IV — QUOTAS DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS AGRICOLAS REGIONAIS MANTIDOS POR INSTITUIÇÕES PARTICULARES				
15	Para manutenção dos Patronatos contratados: do Rio Grande do Sul (Senador Pinheiro Machado), reunidas em uma só séde todas os secções mantidas pela Escola de Engenharia de Porto Alegre; de Silvestre Ferraz (Delfim Moreira), de Passa Quatro (Campos Salles) e de Muzambinho (Lindolfo Coimbra), nos termos dos contratos de 24 de maio, de 1 e 25 de julho de 1919; 22 e 23 de outubro de 1920 e 3 de março de 1921, com as alterações resultantes do art. 27. n. 3, da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e do art. 96, n. 3 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 art. 11, n. 3, da Lei n. 4.911. de 12 de janeiro de 1925, e lei n. 5.156 de 12 de janeiro de 1927, art. 7 n. 3, sendo:				
	Para o do Rio Grande do Sul (150 alunos)		198:000$000		
	Para o de Silvestre Ferraz (100 alunos)		132:000$000		
	Para o de Passa Quatro (70 alunos)		92:400$000		
	Para o de Muzambinho (60 alunos)		79:200$000	501:600$000	..... 501:600$000
16	Quóta da União no custeio do serviço do Posto Zootecnico de Viamão (decreto número 8.810, de 5 de julho de 1911)			.....	80:000$000
17	Quóta da União no custeio dos serviços da Escola Média ou Teorico-pratica de Agricultura de Porto Alegre (Instituto Borges de Medeiros), de acôrdo com o Decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1911)			.....	240:000$000
18	Quota da União no custeio dos serviços da Estação Experimental de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, de acôrdo com o Decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911			.....	120:000$000
	V — AUXILIOS DIVERSOS				
19	Auxilio á criação nacional e importação de cavalo puro sangue na fórma do n. VIII, verba 14ª, art. 46, da Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e alteração feita pelo n. X, art. 175, da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 inclusive a fiscalização dos haras e outras despesas da Comissão Central dos Criadores do Cavalo Puro Sangue sendo, 10:000$ para manutenção do Stud Book Nacional de acôrdo com o decreto n. 13.033, de 20 de maio de 1918			.....	30:000$000
20	Auxilio aos criadores para despesas de transporte, no país, de animais reprodutores compreendidas as de embarque e desembarque e as correspondentes forragens			.....	50:000$000
21	Sociedade Nacional de Agricultura, no Distrito Federal, para aquisição ou impressão de publicações de interesse agricola e despesas de propaganda			.....	60:000$000
	Total			20:208$322	2.765:737$646

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 15ª

I. Ouro	8:653$567		
II. Ouro	11:554$755	20:208$322	
III. Papel			1.681:137$646
IV. Papel			941:600$000
V. Papel			140:000$000
Total papel			2.765:737$646

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Verba 16ª				
	Obras				
1	Concerto e reparação ou adaptação de edificios e outras dependencias do Ministerio, quando não tenha sido consignada, na respectiva verba, dotação para esse fim			.....	200:000$000
	Total da verba			.....	200:000$000
	Verba 17ª				
	Serviço do Algodão				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
		Ord.	Grat.		
1	1 Superintendente	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Chefe de Secção Tecnica	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de Secção de Classificação	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de Secção do Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Auxiliares Tecnicos de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Auxiliares Tecnicos de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	5 Classificadores de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	84:000$000	
	10 Classificadores de 2ª classe	7:200$000	3:600$000	108:000$000	
	1 1º Escriturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 2º Escriturarios	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	21 Auxiliares de classificação	5:600$000	2:800$000	176:400$000	
	14 Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	67:200$000	
	50 Fiscais de prensa	3:200$000	1:600$000	240:000$000	
				898:800$000	
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS				
	Pirdicaba, no Estado de S. Paulo e *Seridó*, no Estado do Rio Grande do Norte				
2	2 Diretores	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 Auxiliares tecnicos de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 Chefes de culturas	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 2º Escriturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				99:600$000	
	FAZENDAS DE SEMENTES				
	Augusto Montenegro, no Estado do Pará e *Coroatá*, no Estado do Maranhão				
3	2 Administradores	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	2 Chefes de culturas	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
				48:000$000	
				1.046:400$000	
	II — PESSOAL CONTRATADO				
4	Para pagamento do pessoal tecnico para o desempenho de cargos de especialização, na fórma do art. 6º, paragrafo unico, do Regulamento, vedado o contrato com pessôa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal			.....	34:800$000
5	Para pagamento do pessoal assalariado e diarista; trabalhadores, operarios, aradores, serventes, feitores e outros diaristas necessarios aos trabalhos da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, inclusive para o serviço de cooperação com os poderes publicos e lavradores em todo o territorio do País			.....	400:000$000
	III — DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO				
6	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde			.....	40:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
7	Auxilio de 300$ anuais para fardamento a seis mensalistas que servem: um como ascensorista; um como correio; um como continuo e tres como serventes; para condução do que serve de correio, á razão de 2$ diarios em 366 dias		2:532$000
		1.046:400$000	478:172$000
	Total da consignação Pessoal	1.523:732$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente		50:000$000
2	Material de consumo		90:000$000
3	Diversas despesas		70:000$000
4	Serviços dos acôrdos: Para ocorrer ás despesas resultantes dos acôrdos celebrados com os Estados da União nos termos do art. 2º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, sendo os vencimentos do pessoal, onde os serviços estejam a cargo da União, os mesmos fixados para o pessoal da Superintendencia e o pessoal das Estações Experimentais e Fazendas de Sementes o mesmo fixado nos arts. 14 e 20 do Regulamento; pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e quaisquer outras despesas para a execução dos acôrdos registrados pelo Tribunal de Contas e bem assim para pagamento nos Estados das quotas que competem á União, na fórma dos referidos acôrdos		1.532:818$000
	Total da consignação Material		1.742:818$000
		1.046:400$000	2.220:150$000
	Total geral da verba	3.266:550$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 17ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.046:400$000	477:332$000	1.524:572$000
Material		1.742:818$000	1.742:818$000
Total	1.046:400$000	2.220:150$000	3.266:550$000

Verba 18ª

Instituto Biologico de Defesa Agricola

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor		12:000$000	12:000$000
	3 Chefes de serviço	16:000$000	8:000$000	72:000$000
	3 Assistentes	12:600$000	6:400$000	57:600$000
	2 Preparadores	7:200$000	3:600$000	21:600$000
	6 Inspetores	10:000$000	5:000$000	90:000$000
	7 Ajudantes	7:200$000	3:600$000	175:000$000
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Desenhista fotógrafo	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Escriturario bibliotecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Escriturario arquivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	5 Serventes de 1ª classe, para servirem no Rio de Janeiro, salario mensal de 300$			18:000$000
	6 Serventes de 2ª classe, para servirem nos Estados, salario mensal de 200$			14:400$000
				428:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — PESSOAL CONTRATADO		
	(Art. 7° do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
2	Para pagamento do pessoal contratado necessario aos serviços e ao horto de experimentos do Instituto		15:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
3	Diarias, ajudas de custo por serviços fóra da séde respectiva; gratificações extraordinarias; diarias á razão de 2$000 ao correio		6:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
4	Auxilios para fardamento do correio e cinco serventes, á razão de 300$ annuais para cada um		1:800$000
		428:400$000	22:800$000
	Total da Consignação Pessoal	151:200$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente		10:000$000
2	Material de consumo		10:000$000
3	Diversas despesas		15:000$000
	Total da consignação Material		41:000$000
		428:400$000	63:800$000
	Total geral da verba	492:200$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	428:400$000	22:800$000	451:200$000
Material		41:000$000	41:000$000
Total	428:400$000	63:800$000	492:200$000

Verba 19ª

Instituto de Oleos

(Decretos ns. 20.428, de 22 de setembro e 20.518, de 13 de outubro de 1931)

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor professor cathedratico de oleos vegetaes e oleos essenciaes	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Professor cathedratico de tintas e vernizes	12:000$000	6:000$000	18:000$000
	1 Chefe da Secção de pesquisas industriais de oleos	12:000$000	6:000$000	18:000$000
	1 Auxiliar technico	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	1 Auxiliar	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Mecanico-electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Desenhista-fotógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Escrevente encarregado do material	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Escrevente-datilographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000
				121:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — PESSOAL CONTRATADO		
	(Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
2	Para pagamento do pessoal extranumerario e mensalista, previsto nos arts. 50, 85, 86 e 107 do Regulamento do Instituto de Oleos.....	.....	35:560$000
	III — AJUDAS DE CUSTO, DIARIAS E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
3	Ajudas de custo, diarias, gratificações por serviços extraordinarios, inclusive as previstas no art. 17, e no n. 5 dos arts. 85 e 93 do Regulamento do Instituto.	.....	7:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
4	Auxilio a um aluno, previsto no art. 71 do Regulamento do Instituto, á razão de 600$000 mensais	.....	7:200$000
5	Auxilios para dois alunos, previstos no art. 72, á razão de 400$ mensais.....	.....	7:200$000
		121:200$000	56:960$000
	Total da consignação Pessoal.....	178:160$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	50:000$000
2	Material de consumo.....	.....	31:600$000
3	Diversas despesas	.....	10:000$000
	Total da consignação "Material".....	.....	91:600$000
		121:200$000	148:560$000
	Total geral da verba.....	269:760$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 19ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.	121:200$000	56:960$000	178:160$000
Material.	.....	91:600$000	91:600$000
Total.	121:200$000	148:560$000	269:760$000

Verba 20ª

Serviço Florestal do Brasil

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

a) — DIRETORIA GERAL

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	1 Assistente.	12:800$000	6:400$000	19:200$000
	1 Botanico.	12:800$000	6:400$000	19:200$000
	1 Inspetor Geral	12:800$000	6:400$000	19:200$000
	1 Secretario.	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	1 Escriturario.	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	2 Datilografos.	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Conservador do Museu.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Porteiro-continuo.	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	2 Serventes, salario de 310$000.....	.....	.....	7:440$000
				156:240$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	b) — HORTO FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL				
	(Art. 37 do Regulamento)				
2	1 Chefe de Secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Ajudante	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				44:400$000	
	c) — HORTO FLORESTAL DE REZENDE				
	(Decreto n. 17.307 de 15 de junho de 1926)				
3	1 Diretor	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Ajudante agronomo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
				36:000$000	
	II — PESSOAL CONTRATADO				
4	Para pagamento do pessoal extranumerario admitido de acordo com as necessidades do serviço			.....	261:812$200
5	Para o levantamento do mapa florestal de que cogita o art. 2° do regulamento, letras *e* e *f*; para pagamento do pessoal tecnico, contratado, de acordo com o art. 4° alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72 letra *j* paragrafo unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912			.....	68:400$000
	III — DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO				
6	Para pagamento de diarias e ajudas de custo			.....	10:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS				
7	Auxilios para fardamento do porteiro-continuo, tres motoristas, um guarda, dois ajudantes de guarda e dois serventes, á razão de 300$ anuais para cada um, pagos em prestações semestrais			.....	2:700$000
				236:640$000	342:912$200
	Total da consignação Pessoal			579:552$200	
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	30:000$000
2	Material de consumo			.....	70:000$000
3	Diversas despesas			.....	42:000$000
	Total da consignação material			.....	142:000$000
				236:640$000	484:912$200
	Total geral da verba			721:552$200	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 20ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	236:640$000	342:912$200	579:552$200
Material	.....	142:000$000	142:000$000
	236:640$000	484:912$200	721:552$200

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Verba 21ª			
	Empregados adidos, em disponibilidade e pessoal de serviços suspensos temporariamente nos termos do artigo 3º § 1º do Decreto n. 19 848, de 10 de Abril de 1931.			
	PESSOAL			
1	Para pagamento das remunerações mensais dos empregados adidos de acôrdo com o disposto na lei n. 3.454 de 6 de Janeiro de 1918, conservados nessa situação por conveniencia do serviço; dos serventuarios postos em disponibilidade nos termos do Decreto n. 19.552, de 31 de Dezembro de 1930 e do pessoal de Repartições cujo funcionamento foi suspenso temporariamente, licenciado com metade dos respetivos vencimentos, na fórma do art. 3º, § 1º do Decreto n. 19.848 de 10 Abril de 1931, podendo os saldos resultantes do aproveitamento do pessoal ser utilizados no pagamento dos que forem declarados em disponibilidade no corrente anno e para pagamento de diferenças de vencimentos dos empregados adidos que foram aproveitados em logares de vencimentos inferiores, de acôrdo com o art. 67 da lei n. 2 991, de 5 de janeiro de 1920			603:654$640
	Verba 22ª			
	Eventuais			
2	Para pagamento de despesas eventuais e imprevistas			100:000$000

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

	Fixa	Variavel	Total
OURO..	—	41:208$332	41:208$332
PAPEL.	17.161:633$800	21.138:366$200	38.300:000$000

MINISTERIO DA VIAÇÃO

Art. 6°. As despesas do Ministerio de Viação e Obras Publicas para o ano fiscal de 1932, na importancia de 9.489:421$776, ouro e 400.642:688$897, papel, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte:

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	Verba 1ª					
	Secretaria de Estado					
	I — PESSOAL					
1	Ministro de Estado — Vencimentos				72:000$000	
2	Gratificação ao pessoal do Gabinete do Ministro, sendo: Secretário, 36:000$000; Consultor tecnico, 36:000$000; Consultor juridico, 36:000$000; quatro oficiais de Gabinete a 24:000$000				204:000$000	
	Vencimentos do pessoal do quadro:					
		Ord.	Grat.			
3	2 Diretores gerais	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	6 Diretores de secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000	
	11 Primeiros oficiais	12:800$000	6:400$000	19:200$000	211:200$000	
	12 Segundos oficiais	9:600$000	4:800$000	14:400$000	172:800$000	
	17 Terceiros oficiais	7:200$000	3:600$000	10:800$000	183:600$000	
	12 Datilografos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
	1 Bibliotecario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	12 Continuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	92:160$000	
	4 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	30:720$000	
	10 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	2 Motoristas	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000	
	1 Motorista ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
					1.106:040$000	
4	Gratificações por serviços extraordinarios				.....	38:000$000
5	Fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria				.....	15:000$000
6	Transporte para os quatro correios, quando em serviço, sendo 3$000 por dia a cada um				.....	4:380$000
	Total do n. I			1.439:420$000		
	II — MATERIAL					
7	Material de consumo				.....	65:000$000
8	Diversas despesas				.....	30:000$000
	Total do n. II			95:000$000		
	Total da verba			1.534:420$000		
	Verba 2ª					
	Correios e Telegrafos					
	I — PESSOAL					
1	*Vencimentos do pessoal do quadro:*					
	a) Da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos:					
		Ord.	Grat.			
	1 Diretor Geral	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000	
	4 Diretores	24:000$000	12:000$000	36:000$000	144:000$000	
	2 Superintendentes de trafego	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000	
	9 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
	30 Primeiros oficiais	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
40	Segundos oficiais	8:000$000	4:000$000	12:000$000	480:000$000	
60	Terceiros oficiais	6:400$000	3:200$000	9:600$000	576:000$000	
60	Auxiliares de 1ª classe	5:333$333	2:666$667	8:000$000	480:000$000	
60	Auxiliares de 2ª classe	4:266$667	2:133$333	6:400$000	384:000$000	
60	Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	288:000$000	
1	Almoxarife	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
1	Ajudante de almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
1	Fiel de Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Despachante	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Tesoureiro dos selos	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
1	Ajudante de Tesoureiro dos selos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
2	Fieis do Tesoureiro dos selos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
1	Arquivista	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
1	Arquiteto	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	cartógrafo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
2	Desenhistas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
2	Desenhistas auxiliares	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
1	Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Ajudante de porteiro	5:333$333	2:666$667	8:000$000	8:000$000	
17	Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	91:800$000	
20	Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72:000$000	
10	Serventes de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	28:800$000	
2	Cabineiros	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	Gratificações de função:					
2	Assistentes tecnicos do Diretor Geral a			12:000$000	24:000$000	
1	Secretário do Diretor Geral				12:000$000	
2	Oficiais de Gabinete do Diretor Geral a			6:000$000	12:000$000	
4	Secretarios de Diretor a			4:800$000	19:200$000	
4	Oficiais de Gabinete de Diretor a			3:600$000	14:400$000	
1	Secretário do Superintendente do Tráfego Postal				4:800$000	
1	Secretário do Superintendente do Tráfego Telegrafico				4:800$000	
1	Chefe do Protocolo				3:000$000	
					3.556:040$000	
	*) Das oficinas da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos:					
		Ord.	Grat.			
1	Superintendente	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
1	Encarregado de material	5:333$333	2:666$667	8:000$000	8:000$000	
1	Ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
1	Encarregado do ponto	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2	Escreventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
1	Vigia	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Oficina mecanica:					
1	Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
1	Ajudante	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
4	Mestres	7:200$000	3:600$000	10:800$000	43:200$000	
7	Operarios de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
9	Operarios de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
11	Operarios de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	79:200$000	
11	Operarios de 4ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
4	Aprendizes de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
7	Aprendizes de 2ª classe	2:026$667	1:013$333	3:040$000	21:280$000	
7	Aprendizes de 3ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
12	Aprendizes de 4ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	21:600$000	
6	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Seção de máquinas:					
1	Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
1	Ajudante	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
7	Mecanicos	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	3 Mecanicos auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
	3 Aprendizes	1:440$000	720$000	2:160$000	6:480$000
	1 Ferreiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000
	1 Serralheiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	2 Serralheiros auxiliares	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000
	1 Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000
	Secção de eletricidade:				
	1 Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	2 Eletricistas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000
	2 Eletricistas de 2ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	8:000$000
	2 Eletricistas de 3ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000
	Secção de tipografia:				
	1 Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000
	2 Ajudantes	4:320$000	2:160$000	6:480$000	12:960$000
	1 Impressor de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000
	3 Impressores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000
	3 Impressores de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000
	1 Monotipista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	2 Linotipistas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
	1 Estereotipista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	1 Tipografo de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	1 Tipografo de 2ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	4:320$000
	4 Tipografos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	2:160$000
	5 Margeadores	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000
	1 Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000
	2 Pautadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
	1 Pautador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
	2 Aprendizes	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000
	1 Encadernador de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	1 Encadernador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
	7 Encadernadores de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000
	4 Aprendizes de 1ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	8:640$000
	1 Impressor de envelopes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000
	1 Maquinista encadernador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	1 Cortador de papel	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	1 Aprendiz	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000
	1 Dourador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	Secção de marcenaria e carpintaria:				
	1 Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000
	2 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000
	1 Marceneiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	5 Marceneiros de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000
	4 Marceneiros de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000
	4 Marceneiros de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000
	2 Aprendizes de 2ª classe	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000
	2 Carpinteiros de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
	1 Carpinteiro de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
	3 Carpinteiros de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000
	3 Carpinteiros de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
	1 Lustrador de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	3 Lustradores de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	12:600$000
	Serviço de correaria:				
	1 Mestre				
	2 Correeiros	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000
	6 Correeiros auxiliares	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
		2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000

Nº NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	Serviços avulsos:	Ord.	Grat.			
1	Pintor de carros.....	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
1	Pintor.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
3	Pintores auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Gesseiro.	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
1	Bombeiro.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Funileiro.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Carvista.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Pedreiro.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
1	Pedreiro auxiliar	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
1	Empalhador.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
1	Empalhador auxiliar	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
1	Estofador.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
1	Servente.	1:920$000	960$000	2:880$000	2:880$000	
					1.185:360$000	
	c) Da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal:					
		Ord.	Grat.			
1	Diretor regional	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
2	Chefes de trafego (gratificação a.....	.....	.....	4:800$000	9:600$000	
1	Chefe de linhas e instalações (gratificação	.....	.....	4:800$000	4:800$000	
1	Chefe dos serviços economicos	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
9	Chefes de secção.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
36	Primeiros oficiais.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	518:400$000	
56	Segundos oficiais	8:000$000	4:000$000	12:000$000	696:000$000	
120	Terceiros oficiais	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.152:000$000	
287	Auxiliares de 1ª classe.....	5:333$333	2:666$667	8:000$000	2.296:000$000	
160	Auxiliares de 2ª classe.....	4:266$667	2:133$333	6:400$000	1.024:000$000	
314	Auxiliares de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.507:200$000	
1	Tesoureiro.	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
2	Ajudantes de tesoureiro.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
17	Fieis de 1ª classe, do tesoureiro.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
20	Fieis de 2ª classe, do tesoureiro.	4:533$333	2:266$667	6:800$000	136:000$000	
17	Tesoureiros de sucursaes....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
7	Fieis de tesoureiro de sucursais.	4:533$333	2:266$667	6:800$000	47:600$000	
10	Agentes coderencios.	4:266$667	2:133$333	6:400$000	64:000$000	
1	Porteiro.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
3	Ajudantes de porteiro.....	5:333$333	2:666$667	8:000$000	24:000$000	
140	Carteiros de 1ª classe.....	1:800$000	900$000	2:700$000	1.080:000$000	
300	Carteiros de 2ª classe.....	1:200$000	600$000	1:800$000	1.800:000$000	
420	Carteiros de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.680:000$000	
200	Carteiros auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	720:000$000	
115	Serventes de 1ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	396:800$000	
165	Serventes de 2ª classe.....	1:920$000	960$000	2:880$000	475:200$000	
6	Cabineiros de 1ª classe.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	24:000$000	
1	Cabineiro de 2ª classe.....	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
1	Cabineiro auxiliar	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
2	Mestres de lancha	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
2	Maquinistas de lancha.....	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
2	Foguistas.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
1	Carvoeiro.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
6	Marinheiros.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Qualificações de função:					
1	Secretario do diretor regional.....				4:800$000	
1	Oficial de Gabinete do diretor regional.....				3:600$000	
					11.247:720$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	d) Da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo:					
		Ord.	Grat.			
1	Diretor regional	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000	
1	Chefe de linhas e instalações (gratificação)			4:800$000	4:800$000	
2	Chefes de trafego (gratificação)			4:800$000	9:600$000	
4	Chefe dos serviços economicos	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
6	Chefes de secção	10:400$000	5:200$000	15:600$000	93:600$000	
10	Primeiros oficiais	8:800$000	4:400$000	13:200$000	132:000$000	
20	Segundos oficiais	7:360$000	3:680$000	11:040$000	220:800$000	
60	Terceiros oficiais	6:000$000	3:000$000	9:000$000	540:000$000	
140	Auxiliares de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	7:680$000	1.075:200$000	
180	Auxiliares de 2ª classe	4:133$333	2:066$667	6:200$000	1.116:000$000	
100	Auxiliares de 3ª classe	3:120$000	1:560$000	4:680$000	468:000$000	
1	Tesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
31	Fieis do tesoureiro	5:866$667	2:933$333	8:800$000	299:200$000	
1	Tesoureiro de sucursal	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Fiel de tesoureiro de sucursal	4:986$667	2:493$333	7:480$000	7:480$000	
1	Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
2	Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
45	Carteiros de 1ª classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000	297:000$000	
90	Carteiros de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	486:000$000	
140	Carteiros de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	588:000$000	
130	Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	366:600$000	
60	Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	216:000$000	
60	Serventes de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	151:200$000	
1	Encarregado da eletricidade	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
2	Eletricistas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
2	Eletricistas de 2ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	8:000$000	
	Gratificações de função:					
1	Secretario do diretor				3:600$000	
1	Oficial do Gabinete do diretor				3:000$000	
					6.346:680$000	
	e) Das Diretorias Regionais de 1ª classe:					
		Ord.	Grat.			
11	Diretores regionais	16:000$000	8:000$000	24:000$000	264:000$000	
11	Chefes de linhas e instalações (gratificação)			3:600$000	39:600$000	
22	Chefes de trafego (gratificação)			3:600$000	79:200$000	
11	Chefes dos serviços economicos	11:200$000	5:600$000	16:800$000	184:800$000	
41	Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	14:400$000	590:400$000	
46	Primeiros oficiais	8:000$000	4:000$000	12:000$000	552:000$000	
77	Segundos oficiais	6:933$333	3:466$667	10:400$000	800:800$000	
129	Terceiros oficiais	5:866$667	2:933$333	8:800$000	1.135:200$000	
11	Tesoureiros	10:133$333	5:066$667	15:200$000	167:200$000	
45	Fieis de tesoureiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	378:000$000	
3	Almoxarifes	6:666$667	3:333$333	10:000$000	30:000$000	
234	Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.684:800$000	
332	Auxiliares de 2ª classe	3:733$333	1:866$667	5:600$000	1.859:200$000	
108	Auxiliares de 3ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	432:000$000	
18	Agentes embarcados	4:800$000	2:400$000	7:200$000	129:600$000	
146	Carteiros de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	876:000$000	
156	Carteiros de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	748:800$000	
202	Carteiros de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	727:200$000	
15	Carteiros de 2ª classe do Estado do Rio	3:376$000	1:688$000	5.064$000	75:960$000	
30	Carteiros de 3ª classe do Estado do Rio	2:928$000	1:464$000	4:392$000	131:760$000	
83	Carteiros auxiliares	1:946$667	973$333	2:920$000	242:360$000	
11	Porteiros	5:600$000	2:800$000	8:400$000	92:400$000	
13	Ajudantes de porteiros	1:000$000	2:000$000	6:000$000	78:000$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
1	19 Continuos	2:133$333	1:066$667	3:200$000	60:800$000	
	80 Serventes de 1ª classe	2:133$333	1:066$667	3:200$000	256:000$000	
	117 Serventes de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	294:840$000	
	1 Encarregado da eletricidade	6:666$667	3:333$333	10:0$0$000	10:000$000	
	1 Eletricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	Gratificações de função:					
	11 Secretarios de diretor a			3:600$000	39:600$000	
					11.965:320$000	
	f) Das Diretorias Regionais de 2ª classe:					
	6 Diretores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	86:400$000	
	6 Chefes de linhas e instalações (gratificação) a			2:400$000	14:400$000	
	12 Chefes de trafego, (gratificação) a			2:400$000	28:800$000	
	6 Chefes dos serviços economicos	6:933$333	3:466$667	10:400$000	62:400$000	
	12 Chefes de secção	6:400$000	3:200$000	9:600$000	115:200$000	
	16 Primeiros oficiais	5:600$000	2:800$000	8:400$000	134:400$000	
	32 Segundos oficiais	4:800$000	2:400$000	7:200$000	230:400$000	
	6 Tesoureiros	5:600$000	2:800$000	8:400$000	50:400$000	
	8 Fieis de tesoureiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	48:000$000	
	52 Auxiliares de 1ª classe	3:733$333	1:866$667	5:600$000	291:200$000	
	92 Auxiliares de 2ª classe	2:933$333	1:466$667	4:400$000	404:800$000	
	14 Auxiliares de 3ª classe	2:133$333	1:066$667	3:200$000	44:800$000	
	55 Carteiros de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	264:000$000	
	72 Carteiros de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	259:200$000	
	11 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	31:020$000	
	6 Porteiros	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	3 Ajudantes de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	24 Serventes de 1ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	69:120$000	
	34 Serventes de 2ª classe	1:560$000	780$000	2:340$000	79:560$000	
	Gratificação de função:					
	6 Secretarios de diretor a			2:400$000	14:400$000	
					2.284:900$000	
	g) Das Diretorias Regionais de 3ª classe:					
	6 Diretores regionaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	6 Chefes de linhas e instalações, (gratificação) a			1:200$000	7:200$000	
	12 Chefes de trafego, (gratificação) a			1:200$000	14:400$000	
	6 Chefes dos serviços economicos	5:866$667	2:933$333	8:800$000	52:800$000	
	6 Chefes de secção	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	20 Oficiais	3:946$667	1:973$333	5:920$000	118:400$000	
	6 Tesoureiros	4:533$333	2:266$667	6:800$000	40:800$000	
	12 Fieis	3:040$000	1:520$000	4:560$000	54:720$000	
	34 Auxiliares de 1ª classe	3:040$000	1:520$000	4:566$000	155:040$000	
	67 Auxiliares de 2ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	268:000$000	
	15 Auxiliares de 3ª classe	1:880$000	940$000	2:820$000	42:300$000	
	29 Carteiros de 1ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	116:000$000	
	44 Carteiros de 2ª classe	2:080$000	1:040$000	3:120$000	137:280$000	
	13 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	36:660$000	
	6 Porteiros	3:040$000	1:520$000	4:560$000	27:360$000	
	4 Continuos	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
	17 Serventes de 1ª classe	1:700$000	850$000	2:550$000	43:350$000	
	26 Serventes de 2ª classe	1:560$000	780$000	2:340$000	60:840$000	
	Gratificações de função:					
	6 Secretarios de diretor, a			1:200$000	7:200$000	
					1.308:830$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	h) Das Diretorias Regionais de 4ª classe:	Ord.	Grat.			
	4 Diretores regionais.....	6:666$667	3:333$333	10:000$00	40:000$000	
	4 Chefes de linhas e instalações (gratificação) a.....	.....	.....	1:200$00	4:800$000	
	8 Chefes de trafego (gratificação), a.....	.....	.....	1:200$00	9:600$000	
	4 Chefes dos serviços economicos	5:666$667	2:333$333	8:000$00	32:000$000	
	4 Chefes de secção.....	4:120$000	2:060$000	6:100$00	24:720$000	
	10 Oficiais.....	3:600$000	1:800$000	5:400$00	54:000$000	
	4 Tesoureiros.....	4:293$333	2:146$667	6:440$00	25:760$000	
	4 Fieis de tesoureiro.....	2:853$333	1:426$667	4:280$00	17:120$000	
	18 Auxiliares de 1ª classe.....	3:040$000	1:520$000	4:560$00	82:080$000	
	36 Auxiliares de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$00	129:600$000	
	4 Auxiliares de 3ª classe.....	1:880$000	940$000	2:820$00	11:280$000	
	8 Agentes embarcados.....	3:040$000	1:520$000	4:560$00	36:480$000	
	2 Agentes embarcados.....	2:000$000	1:000$000	3:000$00	6:000$000	
	14 Carteiros de 1ª classe.....	2:480$000	1:240$000	3:720$00	52:080$000	
	24 Carteiros de 2ª classe.....	2:080$000	1:040$000	3:120$00	74:880$000	
	5 Carteiros auxiliares.....	1:880$000	940$000	2:820$00	14:100$000	
	4 Porteiros.....	2:666$667	1:333$333	4:000$00	16:000$000	
	2 Continuos.....	1:880$000	940$000	2:820$00	5:640$000	
	9 Serventes de 1ª classe.....	1:700$000	850$000	2:550$00	22:950$000	
	13 Serventes de 2ª classe.....	1:560$000	780$000	2:340$00	30:420$000	
	Gratificação de função:					
	4 Secretarios de diretor a.....			1:200$000	4:800$000	
					694:310$000	
	i) De linhas e instalações:					
	14 Inspetores chefes.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	336:000$000	
	18 Inspetores tecnicos de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	30 Inspetores tecnicos de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
	55 Auxiliares tecnicos.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	660:000$000	
	120 Mestres de linha.....	5:333$333	2:666$667	8:000$000	960:000$000	
	38 Guarda-fios de 1ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	205:200$000	
	239 Guarda-fios de 2ª classe.....	2:933$333	1:466$667	4:400$000	1.051:600$000	
					3.990:400$000	
	j) De estações:					
	10 Telegrafistas chefes.....	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	80 Telegrafistas de 1ª classe.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	1.152:000$000	
	275 Telegrafistas de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	3.300:000$000	
	420 Telegrafistas de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	4.032:000$000	
	640 Telegrafistas de 4ª classe.....	5:333$333	2:666$667	8:000$000	5.120:000$000	
	900 Telegrafistas de 5ª classe.....	3:360$000	1:680$000	5:040$000	4.536:000$000	
	8 Vigias de 1ª classe.....	2:933$333	1:466$667	4:400$000	35:200$000	
	13 Vigias de 2ª classe.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	52:000$000	
	25 Estafetas de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000	
	30 Estafetas de 2ª classe.....	2:376$000	1:188$000	5:064$000	151:920$000	
					18.721:120$000	
	k) Das agencias especiais:					
	2 Agentes.....	9:333$333	4:666$667	14:000$000	28:000$000	
	3 Agentes.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	5 Ajudantes.....	6:666$667	3:333$333	10:000$000	50:000$000	
	5 Tesoureiros.....	6:666$667	3:333$333	10:000$000	50:000$000	
	6 Fieis.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	15 Auxiliares de 1ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	81:000$000	
	28 Auxiliares de 2ª classe.....	2:933$333	1:466$667	4:400$000	123:200$000	
	12 Auxiliares de 3ª classe.....	2:133$333	1:066$667	3:200$000	38:400$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
	6 Carteiros de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	5 Carteiros de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	56 Carteiros de 3ª classe.....	2:933:333	1:466$667	4:400$000	246:400$000	
	26 Carteiros auxiliares.....	1:880$000	940$000	2:820$000	73:320$000	
	12 Estafetas.....	1:520$000	760$000	2:280$000	27:360$000	
	21 Serventes.....	1:680$000	840$000	2:520$000	52:920$000	
					902:600$000	
	l) Das agencias:					
	1 Auxiliar de 1ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	60 Auxiliares de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	288:000$000	
	68 Auxiliares de 3ª classe.....	2:933$333	1:466$667	4:400$000	299:200$000	
	62 Auxiliares de agencias.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	297:600$000	
	112 Carteiros.....	2:933$333	1:466$667	4:400$000	492:800$000	
	13 Carteiros.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	52:000$000	
	9 Carteiros.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	32:400$000	
	114 Carteiros auxiliares.....	1:880$000	940$000	2:820$000	321:480$000	
	544 Estafetas.....	1:520$000	760$000	2:280$000	1.240:320$000	
	1 Servente.....	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	5 Serventes.....	1:920$000	960$000	2:880$000	14:400$000	
	7 Serventes.....	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
	133 Serventes.....	1:560$000	780$000	2:340$000	311:220$000	
					3.375:700$000	
					68:448:980$000	
2	Agencias de 1ª a 4ª classe — Agentes, ajudantes, tesoureiros e fieis, de acôrdo com as tabelas regulamentares aprovadas pêlo Ministro.....					10:500:000$000
3	Condução de malas e outros objetos de correspondencia — Por administração, ajuste ou contrato, utilizado qualquer pessoal ou meio de transporte, e de acôrdo com as tabelas aprovadas pêlo Ministro.....					7.700:000$000
4	Diaristas e mensalistas diversos — De acôrdo com as tabelas aprovadas pêlo Ministro.....					17.000:000$000
5	Correios ambulantes — Diarias para despesas de viagens e pernoites, á razão de 6$, 7$ e 8$ para as diarias e 10$ para pernoites, nos termos do Regulamento.....					1.350:000$000
6	Ajudas de custo, diarias e gratificações diversas não especificadas em tabelas, nos termos das leis e Regulamento.....					700:000$000
7	Serviços tecnicos especializados — Pessoal contratado ou ajustado para os serviços de radiocomunicações.....					80:000$000
	Total do n. I.....			105.778:980$000		
	II — MATERIAL					
	(Podendo ser descentralizados do Thesouro Nacional e de suas Delegacias, além dos pagamentos do pessoal os relativos a: — Aluguel, conservação e reconstrução de casas, iluminação, consumo de gaz, energia eletrica e alcool, agua, taxas de esgôto, sanitarias e outras, abono para manutenção de montadas, transportes, carretos, acidentes e outras despesas semelhantes).					
8	Material permanente.....					4.300:000$000
9	Material de consumo.....					3.600:000$000
10	Diversas despesas, inclusive eventuais, podendo ser aplicada até a quantia de 150:000$, mediante adeantamentos, para despesas de pronto pagamento, inclusive livros, revistas, jornais e outras despesas de valor não excedente de 2:000$000.....					6.000:000$000
	Total do n. II.....			13.900:000$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
	III — SERVIÇOS INTERNACIONAIS		
11	Transito territorial e maritimo das correspondencias em malas postais trocadas entre paises da União Postal Universal, quótas das Secretarias Postais Internacionais, pagamentos aos Institutos Internacionais de Telegrafos; aquisição de publicações postaes e telegraficas editadas pelas referidas repartições internacionaes, liquidação de contas de *coupons-reponse*, valores declarados e "colis-postaux", realizados os pagamentos em francos-ouro, convertidos em moeda ao par, nos termos das Convenções Internacionais	.....	215:000$000
12	Conferencia telegrafica e radiotelegrafica — Representação do Brasil na Conferencia Telegrafica e Radiotelegrafica a realizar-se em Madrid em 1932	.....	15:000$000
	Total do n. III	Papel	Ouro 230:000$000
	Total da verba	119.678:980$000	230:000$000

Verba 3ª

Estrada de Ferro Central do Brasil

I — PESSOAL

		Ord.	Grat.		
1	*a*) Pessoal do quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil:				
1	Diretor	48:000$000	24:000$000	72:000$000	72:000$000
1	Sub-diretor	36:000$000	18:000$000	54:000$000	54:000$000
4	Chefes de Divisão	32:000$000	16:000$000	48:000$000	192:000$000
12	Sub-chefes de Divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	432:000$000
1	Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
63	Inspetores	16:000$000	8:000$000	24:000$000	1.512:000$000
36	Sub-inspetores	12:000$000	6:000$000	18:000$000	648:000$000
15	Auxiliares tecnicos	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000
8	Chefes de secção de escritorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	144:000$000
11	Escriturarios de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	158:400$000
26	Escripturarios de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	312:000$000
88	*Escripturarios de 3ª classe*	6:400$000	3:200$000	9:600$000	844:800$000
80	Escripturarios de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	576:000$000
146	Escreventes de 1ª	4:000$000	2:000$000	6:000$000	876:000$000
602	Escreventes de 2ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	2.889:600$000
529	Escreventes de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	1.904:400$000
10	*Continuos de 1ª*	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000
41	Continuos de 2ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	196:800$000
85	Continuos de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	306:000$000
2	Chefes de secção de desenho	12:000$000	6:000$000	18:000$000	36:000$000
4	Desenhistas de 1ª	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000
3	Desenhistas de 2ª	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
5	Desenhistas de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000
7	Desenhistas de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000
2	Praticantes de desenhista de 1ª	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
3	Praticantes de desenhista de 2ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000
11	Praticantes de desenhista de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	39:600$000
1	Assistente de laboratorio de 1ª	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
1	Assistente de laboratorio de 2ª	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1	Assistente de laboratorio de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
6	Assistentes de laboratorio de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
1	Praticante de assistente de laboratorio de 1ª	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1	Praticante de assistente de laboratorio de 2ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
1	Praticante de assistente de laboratorio de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	Almoxarife especial	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000
4	Almoxarifes de 1ª	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000
14	Almoxarifes de 2ª	8:000$000	4:000$000	12:000$000	168:000$000
17	Almoxarifes de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000
12	Almoxarifes de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000
5	Despachadores especiais	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000
5	Despachadores de 1ª	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000
5	Despachadores de 2ª	8:000$000	4:000$000	12:000$000	60:000$000

NUMERO DAS RESPECTIVAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
		Ord.	Grat.		FIXA	VARIAVEL
10	Despachadores de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
10	Despachadores de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
5	Praticantes de despachadores de 1ª	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
5	Praticantes de despachador de 2ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
5	Praticantes de despachador de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
4	Agentes especiais	12:000$000	6:000$000	18:000$000	72:000$000	
31	Agentes de 1ª	9:600$000	4:800$000	14:400$000	446:400$000	
87	Agentes de 2ª	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.044:000$000	
348	Agentes de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	3.340:600$000	
278	Agentes de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	2.001:600$000	
621	Praticantes de agente de 1ª	4:000$000	2:000$000	6:000$000	3.726:000$000	
195	Praticantes de agente de 2ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	936:000$000	
164	Praticantes de agente de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	590:400$000	
1	Cabineiro de 1ª	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Cabineiro de 2ª	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
40	Cabineiros de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
31	Cabineiros de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	225:200$000	
34	Praticantes de cabineiro de 1ª	4:000$000	2:000$000	6:000$000	204:000$000	
48	Praticantes de cabineiro de 2ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	230:400$000	
60	Praticantes de cabineiro de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	216:000$000	
31	Condutores de trem de 1ª	9:600$000	4:800$000	14:400$000	446:400$000	
90	Condutores de trem de 2ª	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.080:000$000	
140	Condutores de trem de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.344:000$000	
168	Condutores de trem de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.209:600$000	
462	Praticantes de conductor de 1ª	4:000$000	2:000$000	6:000$000	2.772:000$000	
20	Praticantes de condutor de 2ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
18	Praticantes de condutor de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	64:800$000	
1	Mestre de linha de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
10	Mestres de linha de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
28	Mestres de linha de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	268:800$000	
42	Mestres de linha de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	302:400$000	
9	Mestres de maquinistas	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
30	Maquinistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
70	Maquinistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	840:000$000	
103	Maquinistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	988:800$000	
474	Maquinistas de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	3.412:800$000	
1	Mestre geral de oficinas	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
8	Mestres de oficinas de 1ª	9:600$000	4:800$000	14:400$000	115:200$000	
8	Mestres de oficinas de 2ª	8:000$000	4:000$000	12:000$000	96:000$000	
4	Mestres de oficinas de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
15	Mestres de oficinas de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
1	Mestre de linha telegrafica de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Mestre de linha telegrafica de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Mestre de linha telegrafica de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Mestre de linha telegrafica de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
7	Praticantes de mestre de linha telegrafica de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
4	Praticantes de mestre de linha telegrafica de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
1	Praticante d emestre de linha telegrafica de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
1	Mestre de sinalização de 1ª	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Mestre de sinalização de 2ª	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Mestre de sinalização de 3ª	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
2	Mestres de sinalização de 4ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
2	Praticantes de mestre de sinalização de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
3	Praticantes de mestre de sinalização de 2ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
3	Praticantes de mestre de sinalização de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
14	Fieis	8:000$000	4:000$000	12:000$000	168:000$000	
4	Professores	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
5	Medicos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	b) Pessoal da Estrada de Ferro Terezopolis:					
		Ord.	Grat.			
1	1 Contador	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Engenheiro de Trafego e Locomoção	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Engenheiro Residente	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Tesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Ajudante de contador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mestre de oficinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Guarda-livros	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Inspetor do tráfego	5:760$000	2:880$000	8:640$000	8:640$000	
	3 Agentes de 1ª classe	5:333$333	2:666$667	8:000$000	24:000$000	
	1 Escrivão da pagadoria	5:333$333	2:666$667	8:000$000	8:000$000	
	5 Primeiros escriturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	6 Segundos escriturarios	3:773$333	1:886$667	5:660$000	33:960$000	
	1 Contra-mestre	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	7 Maquinistas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	37:800$000	
	1 Arquivista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	4 Chefes de trem	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	3 Agentes de 2ª classe	3:333$333	1:666$667	5:000$000	15:000$000	
	8 Maquinistas de 2ª classe	3:333$333	1:666$667	5:000$000	40:000$000	
	1 Mestre de linha	3:333$333	1:666$667	5:000$000	5:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Encarregado de parada	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	6 Conferentes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	25:200$000	
	2 Continuos	2:666$666	1:333$333	4:000$000	8:000$000	
					40.948:600$000	
2	Gratificação a um chefe e tres oficiais de Gabinete do Diretor					16:800$000
3	Gratificação do Diretor da Escola Profissional					2:400$000
4	Diarias para despesas de viagens na Direção Geral e nas Divisões, de acôrdo com o regulamento					1.110:000$000
5	*a*) Pessoal jornaleiro, inclusive férias e licenças					67.000:000$000
	b) Pessoal jornaleiro da E. F. Terezopolis					442:900$000
6	Abonos por acidentes e quaisquer outras despesas extraordinarias, nos termos da legislação em vigor					300:000$000
7	Adicionais até 20 %, por serviços em zona insalubre					290:000$000
	Total do n. I			110.110:700$000		
	II — MATERIAL					
8	Material permanente					466:000$000
9	Material de consumo, podendo aplicar-se até 800:000$000, mediante distribuição á Tesouraria e pronto pagamento nos termos do § 1º do art. 148 do Regulamento Geral de Contabilidade					56.870:000$000
10	Despesas diversas, podendo aplicar-se por distribuição á Tesouraria, afim de atender por pronto pagamento ás despesas de fôrça e luz, aluguéis de casa, publicações e outras despesas de custeio, de natureza urgente, nos termos do § 1º do art. 148 do Regulamento Geral de Contabilidade					3.399:000$000
	Total do n. II			60.735:000$000		
	III — CONTADORIA CENTRAL FERROVIARIA					
11	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria					272:000$000
	Total do n. III			272:000$000		
	Total da verba			171.117:700$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	Verba 4ª					
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil					
	I — PESSOAL					
1	*Vencimentos do pessoal do quadro:*					
		Ord.	Grat.			
1	Diretor	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
3	Chefes de Divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000	
4	Ajudantes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
7	Engenheiros residentes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000	
3	Inspetores	10:000$000	5:000$000	15:000$000	45:000$000	
3	Inspetres de tração	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
3	Sub-inspetores	6:480$000	3:240$000	9:720$000	29:160$000	
4	Condutores tecnicos	6:480$000	3:240$000	9:720$000	38:880$000	
1	Auxiliar tecnico	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
1	Encarregado de reclamações	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Encarregado de movimento	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	1º desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
1	2º desenhista	5:360$000	2:680$000	8:040$000	8:040$000	
1	Chefe de oficina de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Chefe de oficina de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
1	Chefe de oficina telegrafica	5:360$000	2:680$000	8:040$000	8:040$000	
14	Mestres de linha	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000	
1	Chefe de Contabilidade	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
1	Ajudante de Contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Contador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Sub-contador	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
1	Guarda-livros	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
1	Ajudante de guarda-livros	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
1	Tesoureiro	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
2	Pagadores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
1	Fiel de tesouraria	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Escrivão de tesouraria	5:360$000	2:680$000	8:040$000	8:040$000	
2	Escrivães de pagadores	4:400$000	2:200$000	6:600$000	13:200$000	
1	Almoxarife	10:000$000	5:000$000	15:000$000	15:000$000	
2	Fiscais recebedores de lenha e dormentes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
1	Fiel de almoxarife	5:360$000	2:680$000	8:040$000	8:040$000	
3	Encarregados de depósito de 1ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
2	Encarregados de depósito de 2ª	4:400$000	2:200$000	6:600$000	13:200$000	
4	Encarregados de depósito de 3ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
1	Encarregado de materiais	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
13	Primeiros escriturarios	5:360$000	2:680$000	8:040$000	104:520$000	
23	Segundos escriturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	165:600$000	
31	Terceiros escriturarios	4:000$000	2:000$000	6:000$000	186:000$000	
38	Quartos escriturarios	3:200$000	1:600$000	4:800$000	182:400$000	
3	Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Datilógrafo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Protocolista	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
2	Agentes especiais	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
8	Agentes de 1ª classe	5:360$000	2:680$000	8:040$000	64:320$000	
13	Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	78:000$000	
24	Agentes de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	115:200$000	
46	Agentes de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	198:720$000	
8	Chefes de trem de 1ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
11	Chefes de trem de 2ª	3:376$000	1:688$000	5:064$000	55:704$000	
27	Chefes de trem de 3ª	3:040$000	1:520$000	4:560$000	123:120$000	
15	Maquinistas de 1ª	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
20	Maquinistas de 2ª	4:400$000	2:200$000	6:600$000	132:000$000	
28	Maquinistas de 3ª	4:000$000	2:000$000	6:000$000	168:000$000	
34	Maquinistas de 4ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	163:200$000	
12	Telegrafistas de 1ª	3:200$000	1:600$000	4:800$000	57:600$000	
21	Telegrafistas de 2ª	2:480$000	1:240$000	3:720$000	78:120$000	
26	Telegrafistas de 3ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	93:600$000	
24	Conferentes de 1ª	2:480$000	1:240$000	3:720$000	89:280$000	
39	Conferentes de 2ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	140:400$000	
1	Porteiro	2:240$000	1:120$000	3:360$000	3:360$000	

NUMERO DAS RESPECTIVAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
	2 Continuos de 1ª	2:240$000	1:120$000	3:360$000	6:720$000	
	1 Continuo de 2ª	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	4 Serventes de 1ª	2:240$000	1:120$000	3:360$000	3:476$000	
	2 Serventes de 2ª	1:808$000	904$000	2:712$000	5:424$000	
	1 Correio	1:808$000	904$000	2:712$000	2:712$000	
					3.115:080$000	
2	Pessoal diarista, inclusive do serviço sanitario, licenças e extraordinarios					10.200:000$000
3	Outras vantagens do pessoal, inclusive gratificação de 600$000 ao Secretário, gratificação de zona insalubre, abonos para despesas de viagens ou diarias por serviço fóra das sedes					127:200$000
	Total do n. I					13.772:280$000
	II — MATERIAL					
4	Material permanente					810:000$000
5	Material de consumo					5.750:000$000
6	Diversas despesas					778:000$000
	Total do n. II					7.338:000$000
	III — CONTADORIA CENTRAL FERROVIARIA DE S. PAULO					
7	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria de S. Paulo					40:000$000
	Total do n. III					40:000$000
	Total da verba					21:150:280$000
	Verba 5ª					
	Rede de Viação Cearense					
	I — PESSOAL					
1	Vencimentos do pessoal do quadro:					
		Ord.	Grat.			
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Chefes de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	86:400$000	
	1 Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	6 Engenheiros ajudantes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	86:400$000	
	1 Contador	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Ajudante do contador	4:120$000	2:060$000	6:180$000	6:180$000	
	1 Ajudante de contabilidade	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Tesoureiro	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Tesoureiro-pagador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Pagador	4:120$000	2:060$000	6:180$000	6:180$000	
	1 Almoxarife	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Ajudante de Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	3 Inspetores	6:480$000	3:240$000	9:720$000	29:160$000	
	3 Inspetores	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	6 Ajudantes de inspetor	5:600$000	2:800$000	8:400$000	50:400$000	
	1 Encarregado da estatistica	4:120$000	2:060$000	6:180$000	6:180$000	
	4 Auxiliares technicos	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:720$000	
	4 Chefes de deposito	4:640$000	2:320$000	6:960$000	27:840$000	
	2 desenhistas	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	7 Agentes de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	48:720$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
	10 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	12 Agentes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	54:720$000	
	19 Agentes de 4ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	70:680$000	
	30 Agentes de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	3:360$000	100:800$000	
	1 Ajudante de agente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	10 Primeiros escriturarios	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	18 Segundos	3:040$000	1:520$000	4:560$000	82:080$000	
	22 Terceiros	2:480$000	1:240$000	3:720$000	81:840$000	
	54 Quartos	2:240$000	1:120$000	3:360$000	181:440$000	
	12 Mestres de linha	3:600$000	1:800$000	5:400$000	64:800$000	
	5 Mestres de linha	3:040$000	1:520$000	4:560$000	22:800$000	
	6 Chefes de trem de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	32:400$000	
	10 Chefes de trem de 2ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	45:600$000	
	14 Chefes de trem de 3ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	52:080$000	
	18 Chefes de trem de 4ª classe	2:240$000	1:120$000	3:360$000	60:480$000	
	8 Maquinistas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	43:200$000	
	13 Maquinistas de 2ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	59:280$000	
	3 Maquinistas de 3ª classe	2:760$000	1:380$000	4:140$000	12:420$000	
	12 Maquinistas de 3ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	44:640$000	
	26 Maquinistas de 4ª classe	2:240$000	1:120$000	3:360$000	87:360$000	
	8 Conferentes de 1ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	29:760$000	
	12 Conferentes de 2ª classe	2:240$000	1:120$000	3:360$000	40:320$000	
	24 Conferentes de 3ª classe	1:880$000	940$000	2:820$000	67:680$000	
	8 Telegrafistas de 1ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	29:760$000	
	16 Telegrafistas de 2ª classe	2:240$000	1:120$000	3:360$000	53:760$000	
	18 Telegrafistas de 3ª classe	1:880$000	940$000	2:820$000	50:760$000	
	24 Telegrafistas de 4ª classe	1:580$000	790$000	2:370$000	56:880$000	
					2.053:080$000	
2	Pessoal diarista					3.000:000$000
3	Outras vantagens regulamentares do pessoal, inclusive gratificação ao chefe de Gabinete (1:800$) a tres auxiliares (1:200$ a cada um) e ao agente especial (1:800$000)					49:200$000
	Total do n. I			5.102:280$000		
	II — MATERIAL					
4	Material permanente					800:000$000
5	Material de consumo					2.140:000$000
6	Diversas despesas, podendo aplicar-se até 16:800$ por adeantamentos, para despesas de pronto pagamento, inclusive o asseio das repartições, carretos e despesas meudas					199:800$000
	Total do n. II			3.139:800$000		
	Total da verba			8.242:080$000		

Verba 6ª

Inspetoria Federal das Estradas

(Inclusive as Estradas subordinadas: São Luiz a Terezina, Petrolina a Terezina Central do Piauí, Cantral do Rio Grande do Norte e Goiaz)

I — PESSOAL

1 PESSOAL DO QUADRO DA INSPETORIA E DAS ESTRADAS SUBORDINADAS

Inspetoria Federal das Estradas:

	Ord.	Grat.		
1 Inspetor	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000
5 Chefes de secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000	180:000$000
7 Chefes de distrito	24:000$000	12:000$000	36:000$000	252:000$000
30 Engenheiros de 1ª classe	18:666$667	9:333$337	28:000$000	840:000$000
64 Engenheiros de 2ª classe	14:400$000	7:200$000	21:600$000	1.382:400$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
	5 Oficiais	8:000$000	4:000$000	12:000$000	60:000$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	12 Primeiros escriturarios	6:480$000	3:240$000	9:720$000	116:640$000	
	4 Desenhistas de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	13 Segundos escriturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	109:200$000	
	7 Terceiros escriturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	54:600$000	
	10 Quartos escriturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	2 Copistas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	7 Datilografos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	13 Continuos de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
	18 Continuos de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	54:600$000	
					3.376:440$000	
	Estrada de Ferro São Luiz a Terezina:					
		Ord.	Grat.			
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	
	2 Engenheiros residentes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
	1 Contador guarda-livros	7:800$000	3:900$000	11:700$000	11:700$000	
	1 Tesoureiro	7:800$000	3:900$000	11:700$000	11:700$000	
	1 Inspetor de trafego	7:360$000	3:680$000	11:040$000	11:040$000	
	1 Pagador	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Almoxarife	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Mestre de oficinas, de 1ª classe	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Ajudante de contador guarda-livros	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Agente especial para a estação Central	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	1 Desenhista	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	1 Mestre de oficina, de 2ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	5 Primeiros escriturarios datilógrafos	4:120$000	2:060$000	6:180$000	30:900$000	
	9 Segundos escriturarios datilografos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	48:600$000	
	1 Fiel de tesoureiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	4 Fieis de almoxarife (para recebimento de combustivel e dormentes e para encarregados de depositos, sendo um para o deposito de Caxias, acumulando as funções de escriturario das oficinas)	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	2 Agentes de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	8 Mestres de linha	3:600$000	1:800$000	5:400$000	43:200$000	
	2 Maquinistas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	12 Terceiros escriturarios	3:040$000	1:520$000	4:560$000	54:720$000	
	3 Agentes de 2ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	13:680$000	
	3 Chefes de trem de 1ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	13:680$000	
	3 Maquinistas de 2ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	13:680$000	
	3 Agentes de 3ª classe	2:816$000	1:408$000	4:224$000	12:672$000	
	5 Agentes de 4ª classe	2:592$000	1:296$000	3:888$000	19:440$000	
	7 Conferentes telegrafistas	2:480$000	1:240$000	3:720$000	26:040$000	
	6 Maquinistas de 3ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	22:320$000	
	10 Agentes de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	3:360$000	33:600$000	
	4 Armazenistas de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	3:360$000	13:440$000	
	5 Conferentes despachantes	2:240$000	1:120$000	3:360$000	16:800$000	
	5 Chefes de trem de 2ª classe	2:240$000	1:120$000	3:360$000	16:800$000	
	1 Continuo	2:024$000	1:012$000	3:036$000	3:036$000	
	2 Serventes	2:024$000	1:012$000	3:036$000	6:072$000	
					638:160$000	
	Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:					
		Ord	Grat.			
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros residentes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	21:600$000	
	2 Engenheiros residentes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
	1 Chefe de Contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
	1 Tesoureiro-pagador	7:360$000	3:680$000	11:040$000	11:040$000	
	1 Inspetor de trafego	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Guarda-livros	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	2 Primeiros escriturarios	4:640$000	2:320$000	6:960$000	13:920$000	
	3 Segundos escriturarios	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Mestre de oficinas	4:120$000	2:060$000	6:180$000	6:180$000	
	1 Encarregado de deposito	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Mestres de linhas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	3 Datilografos	3:040$000	1:520$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Archivista	3:040$000	1:520$000	4:560$000	4:560$000	
	1 Terceiro escriturario	3:040$000	1:520$000	4:560$000	4:560$000	
	1 Fiel de almoxarife	3:040$000	1:520$000	4:560$000	4:560$000	
	1 Telegrafista de 1ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	4:560$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Encarregado da linha telegrafica	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Maquinistas de 1ª classe	3:560$000	1:780$000	5:340$000	10:680$000	
	4 Agentes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	4 Maquinistas de 2ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
	1 Chefe de trem de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	2 Conferentes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	3 Telegrafistas de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					303:540$000	
	Estrada de Ferro Central do Piauí:					
		Ord.	Grat.			
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Engenheiro ajudante	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Mestre de oficinas de 1ª classe	6:720$000	3:360$000	10:080$000	10:080$000	
	1 Contador-tesoureiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Almoxarife-pagador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	1 Desenhista-arquivista	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	1 Mestre geral	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	2 Maquinistas de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	13:920$000	
	2 Agentes de 2ª classe	4:120$000	2:060$000	6:180$000	12:360$000	
	1 Chefe de trem de 2ª classe	4:120$000	2:060$000	6:180$000	6:180$000	
	2 Maquinistas de 2ª classe	4:120$000	2:060$000	6:180$000	12:360$000	
	1 Primeiro escriturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Agente de 3ª classe, telegrafista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Maquinistas de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	3 Mestres de linha	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Segundos escriturarios	3:040$000	1:520$000	4:560$000	9:120$000	
	2 Telegrafistas de 2ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	9:120$000	
	1 Chefe de trem de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	4:560$000	
	4 Terceiros escriturarios	2:480$000	1:240$000	3:720$000	14:880$000	
	2 Telegrafistas de 3ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	7:440$000	
	1 Porteiro	1:880$000	940$000	2:820$000	2:820$000	
					240:480$000	
	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:					
		Ord.	Grat.			
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros-ajudantes	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	
	1 Guarda-livros chefe da Contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Tesoureiro-pagador	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Almoxarife	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Inspetor de trafego e tração	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Mestre de oficinas	6:480$000	3:240$000	9:720$000	9:720$000	
	1 Ajudante de guarda-livros contador	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	1 Agente especial	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	1 Auxiliar tecnico	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
1	1 Inspetor de linha telegraphica	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	1 Fiel de pagador	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	3 Primeiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Fieis de almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	3 Mestres de linha	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	3 Maquinistas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	5 Segundos escripturarios	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	3 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	4 Maquinistas de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	6 Terceiros escripturarios	3:040$000	1:520$000	4:560$000	27:360$000	
	2 Agentes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	9:120$000	
	1 Fiel de estação	3:040$000	1:520$000	4:560$000	4:560$000	
	3 Maquinistas de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Telegraphista de 1ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	3:720$000	
	2 Chefes de trem de 2ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	7:440$000	
	2 Conferentes de 1ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	7:440$000	
	2 Agentes de 4ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	7:440$000	
	2 Conferentes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	2 Telegraphistas de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	3 Telegraphistas de 3ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	8:640$000	
					400:680$000	
	Estrada de Ferro de Goiaz:					
		Ord.	Grat.			
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros ajudantes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	1 Contador (chefe da Contabilidade)	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Tesoureiro-pagador	8:240$000	4:120$000	12:360$000	12:360$000	
	1 Guarda-livros	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Almoxarife	8:240$000	4:120$000	12:360$000	12:360$000	
	1 Mestre de officinas	8:240$000	4:120$000	12:360$000	12:360$000	
	1 Ajudante de guarda-livros	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Desenhista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	6 Primeiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Fiscal de estações	4:640$000	2:320$000	6:960$000	6:960$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Maquinistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Inspetor do Telegrapho	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Mestre de linha de 1ª classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000	6:600$000	
	3 Maquinistas de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000	19:800$000	
	8 Segundos escripturarios	4:293$333	2:146$667	6:440$000	51:520$000	
	3 Inspetores de movimento	4:293$333	2:146$667	6:440$000	19:320$000	
	3 Chefes de trem de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	6:180$000	18:540$000	
	6 Maquinistas de 3ª classe	3:912$000	1:956$000	5:868$000	35:208$000	
	13 Terceiros escripturarios	3:840$000	1:920$000	5:760$000	74:880$000	
	4 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
	2 Conferentes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	3 Chefes de trem de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Maquinistas de 4ª classe	3:000$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	3 Mestres de linha de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	7 Agentes de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	4 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	3 Conferencia de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Telegraphistas de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	8:784$000	
	10 Agentes de 4ª classe	2:960$000	1:480$000	4:440$000	44:400$000	
	4 Conferentes de 4ª classe	2:960$000	1:480$000	4:440$000	17:760$000	
	3 Telegraphistas de 2ª classe	2:592$000	1:296$000	3:888$000	11:664$000	
	4 Telegraphistas de 3ª classe	2:240$000	1:120$000	3:360$000	13:440$000	
					740:956$000	
					5.700:256$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
2	Pessoal diarista				3.282:000$000
3	Outras vantagens regulamentares				151:040$000
4	Ajudas de custo a empregados de Fazenda, para tomadas de contas				11:400$000
5	Inspeções extraordinarias de acôrdo com os contratos				25:000$000
	Total do n. I	9.175:696$000			
	II — MATERIAL				
6	Material permanente				900:000$000
7	Material de consumo				1.500:000$000
8	Diversas despesas				252:000$000
	Total do n. II	2.652:000$000			
	III — ESTRADA DE FERRO QUARAIM A ITAQUI E ITAQUI S. BORJA				
9	Custeio da Estrada de Ferro Quaraim a Itaqui e Itaqui a São Borja (por conta de "The Brasil Great Southern Railway Co. Ltd.")				700:000$000
	Total do n. III	700:000$000			
	IV — GARANTIA DE JUROS				
10	Garantia de juros a estradas de ferro		6.231:804$554	5:814$000	
		Papel / Ouro			
	Totais do n. IV	5:814$000 / 6.231:804$554			
	Totais da verba	12.533:510$000 / 6.231:804$554			

Verba 7ª

Departamento Nacional de Portos e Navegação

I — PESSOAL

1 *Vencimentos do pessoal de quadro:*

	Ord.	Grat.		
1 Diretor	40:000$	20:000$	60:000$	60:000$000
12 Engenheiros chefes	24:000$	12:000$	36:000$	432:000$000
16 Engenheiros de 1ª classe	20:000$	10:000$	30:000$	480:000$000
12 Engenheiros de 2ª classe	16:000$	8:000$	24:000$	288:000$000
17 Engenheiros de 3ª classe	12:800$	6:400$	19:200$	326:400$000
14 Condutores de 1ª classe	11:200$	5:600$	16:800$	235:200$000
19 Condutores de 2ª classe	8:000$	4:000$	12:000$	228:000$000
4 Desenhistas de 1ª classe	9:600$	4:800$	14:400$	57:600$000
7 Desenhistas de 2ª classe	8:000$	4:000$	12:000$	84:000$000
33 Auxiliares tecnicos de 1ª classe	6:400$	3:200$	9:600$	316:800$000
45 Auxiliares tecnicos de 2ª classe	4:800$	2:400$	7:200$	324:000$000
2 Assistentes	16:000$	8:000$	24:000$	48:000$000
7 Primeiros oficiais	12:800$	6:400$	19:200$	134:400$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
	13 Segundos oficiais	9:600$000	4:800$000	14:400$000	187:200$000	
	26 Terceiros oficiais	7:200$000	3:600$000	10:800$000	280:800$000	
	39 Quartos oficiais	6:400$000	3:200$000	9:600$000	374:400$000	
	52 Escreventes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	374:400$000	
	31 Escreventes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	186:000$000	
	16 Datilografos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	115:200$000	
	30 Datilografos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	180:000$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	28 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	134:400$000	
	35 Serventes	2:880$000	1:440$000	4:320$000	151:200$000	
					5.006:400$000	
2	Pessoal contratado					1.134:120$000
3	Pessoal jornaleiro, sendo de 22$000 a diaria maxima					1.460:000$000
4	Ajudas de custo e diarias de acôrdo com o regulamento					100.000$000
5	Gratificações de acôrdo com o regulamento					150:000$000
	Total do n. I			7.850:520$000		
	II — MATERIAL					
6	Material permanente					150:000$000
7	Material de consumo					905:000$000
8	Diversas despesas, podendo despender-se até 15:000$000, mediante adeantamento para despesas de pronto pagamento, carretos, condução em serviço, etc.					1.500:000$000
	Total do n. II			2.555:000$000		
	Total da verba			10.405:520$000		

Verba 8ª

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

I — PESSOAL

1 *Vencimentos do pessoal do quadro:*

		Ord.	Grat.			
1	Inspetor (em comissão)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
2	Chefes de distrito (em comissão)	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
1	Chefe do sub-distrito (em comissão)	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000	
2	Chefes de secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
6	Engenheiros de 1ª classe	13:600$000	6:800$000	20:400$000	122:400$000	
6	Engenheiros de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	100:800$000	
8	Condutores de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000	
9	Condutores de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
2	Desenhistas de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
5	Desenhistas de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	
5	Desenhistas de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
1	Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
1	Contador-Tesoureiro	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
1	Escrivão da Tesouraria	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
3	Pagadores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
3	Almoxarifes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.			
1	6 Encarregados de deposito	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	7 Primeiros escriturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	14 Segundos escriturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	7 Terceiros escriturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	7 Quartos escriturarios	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	4 Continuos	2:560$000	1:280$000	3:840$000	15:360$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	3:360$000	13:440$000	
					1.231:560$000	
2	Pessoal diarista contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 — tecnico, administrativo e operario — (diarias maximas de 60$, 40$ e 20$ respectivamente) e pessoal contratado nos termos do art. 41 do regulamento da Inspetoria, sendo:					
	a) Para serviços pluviometros, fluviometros e de evaporação; perfuração de poços; topograficos; geologicos; botanicos e piscicultura (mediante distribuição á Tesouraria da Inspetoria)					300:000$000
	b) Para administração, estudos, construção, conservação, fiscalização, reparos e exploração de açudes publicos e particulares e de estradas de rodagem e outras obras, inclusive de irrigação (mediante distribuição á Tesouraria da Inspetoria)					6.000:000$000
3	Ajudas de custo e diarias ao pessoal em serviço fóra das sédes, de acôrdo com as leis e regulamentos (mediante distribuição á Tesouraria da Inspetoria)					150:000$000
	Total do n. I			7.684:560$000		
	II — MATERIAL					
4	Material permanente					200:000$000
5	Material de consumo					2.500:000$000
6	Diversas despesas (sendo 50:000$000 mediante distribuição á Tesouraria da Inspetoria, para despesas de luz, força, conservação e limpeza das repartições e outras semelhantes de pronto pagamento)					1.900:000$000
	Total do n. II			4.600:000$000		
	Total da verba			12.284:560$000		
	Verba 9ª					
	Departamento de Aeronautica Civil					
	I — PESSOAL					
		Ord.	Grat.			
1	Pessoal do quadro				222:600$000	
2	Diarias por serviços fóra da séde, outras vantagens regulamentares e eventuais					25:000$000
	Total do n. I			247:600$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL					
3	Material permanente					15:000$000
4	Material de consumo					15:000$000
	Total do n. II					30:000$000
	Total da verba				277:600$000	
	Verba 10ª					
	Estradas de Rodagem					
1	Pessoal e Material					5.946:389$897
	Total da verba			5.946:389$897		
	Verba 11ª					
	Inspetoria Geral de Iluminação					
	I — PESSOAL					
1	*Vencimentos do pessoal do quadro:*					
		Ord.	Grat.			
1	Inspetor geral	22:400$000	11:200$000	33:600$000	33:600$000	
2	Engenheiros chefes de secção	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	
2	Engenheiros ajudantes	13:200$000	6:600$000	19:800$000	39:600$000	
1	Quimico	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
1	Secretário	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
2	Primeiros oficiais	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
2	Segundos oficiais	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
1	Arquivista protocolista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
3	Datilografos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
3	Auxiliares tecnicos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
12	Fiscais de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000	
8	Fiscais de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	
2	Auxiliares de laboratorio	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
1	Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
2	Examinadores de instalações	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
4	Aferidores	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
2	Mecanicos eletricistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
1	Assistente da iluminação pública	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
1	Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
1	Contínuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
3	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					603:400$000	
2	Pessoal mensalista para a condução de automoveis					12:000$000
	Total do n. I			614:400$000		
	II — MATERIAL					
3	Material permanente					5:000$000
4	Material de consumo					24:000$000
5	Diversas despesas					5:200$000
	Total do n. II			34:200$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	III — SOCIEDADE ANONIMA DO GAS			
	(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)			
6	Para atender á despesa com o serviço, de acôrdo com o contrato	2.875:395$000		2.875:395$000
	Papel 2.875:395$000 — Ouro 2.875:395$000			
	Tatais do n. III... 2.875:395$000 — 2.875:395$000			
	Tatais da verba... 3.523:995$000 — 2.875:395$000			
	Verba 12ª			
	Subvenções			
1	Para subvencionar os serviços nacionais de navegação			31.177:654$000
2	Cabo fluvial do Amazonas (decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, clausula XIII)	152:222$222		
	Papel 31.177:654$000 — Ouro 152:222$222			
	Totais da verba... 31.177:654$000 — 152:222$222			
	Verba 13ª			
	Eventuais			
1	Para ocorrer a quaisquer despesas extraordinarias e imprevistas			5:000$000
	Total da verba... 5:000$000			
	Verba 14ª			
	Pessoal em disponibilidade			
1	Para ocorrer ao pagamento do pessoal em disponibilidade e diferenças a que tenham direito os funcionarios aproveitados em cargos de vencimentos inferiores			2.765:000$000
	Total da verba... 2.765:000$000			

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PULBICAS

	Fixa	Variavel	Total
OURO	—	9.489:421$776	9.489:421$776
PAPEL	128.779:810$000	271.862:878$897	400.642:688$897

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Art. 7.º As despesas do Ministerio da Educação e Saúde Pública, para o ano fiscal de 1932, na importancia total de 4.090:429$611, ouro, e 70.000:000$000, papel, serão realisadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte:

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 1ª.				
	Secretaria de Estado				
	PESSOAL				
	I — GABINETE DO MINISTRO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Ministro	—	72:000$000	72:000$000	
	1 Diretor do Gabinete	—	36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	—	36:000$000	36:000$000	
	2 Oficiais de Gabinete	—	24:000$000	48:000$000	
	2 Auxiliares de Gabinete	—	15:000$000	30:000$000	
	1 Protocolista	5:283$666	2:643$334	7:930$000	
	2 Datilógrafos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
				244:330$000	
	II — DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE				
		Ord.	Grat.		
2	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 1os oficiais	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 2os oficiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	6 3os oficiais	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	1 Arquivista	5:760$000	2:880$000	8.640$000	
	2 Datilógrafos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	Gratificação ao oficial designado para servir no Gabinete do Diretor Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				242:640$000	
	III — DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE				
		Ord.	Grat.		
3	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 1os oficiais	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 2os oficiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	6 3os oficiais	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	2 Datilógrafos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	Gratificação ao oficial designado para servir no Gabinete do Diretor Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				234:000$000	
	IV — DIRETORIA GERAL DE INFORMAÇÕES, ESTATISTICA E DIVULGAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
4	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	1 Assistente Técnico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 1os oficiais	12.800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 2os oficiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	4 3os oficiais	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	2 Datilógrafos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	Gratificação ao oficial designado para servir no Gabinete do Diretor Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				236:400$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PORTARIA				
		Ord.	Grat.		
1	Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
6	Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
2	Motoristas	—	7:200$000	14:400$000	
8	Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	Auxilio para fardamento dos continuos, correio, serventes, motoristas, á razão de 300$ annuais e diaria de 2$, em 336 dias, ao Correio			5.872$000	
	Total da consignação «Pessoal»			133:792$000	
				1.096:152$000	
	MATERIAL				
1	Material permanente				50:000$000
2	Material de consumo ou de transformação				30:000$000
3	Diversas despesas				65:408$000
	Total da consignação «Material»				145:408$000
	Total geral da verba			1 241:570$000	
	Resumo da verba				
	Pessoal	1.096:152$000			
	Material	145:408$000			
		1.241:570$000			

Verba 2ª

Departamento Nacional do Ensino

Pessoal

I — DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO

		Ord.	Grat.		
1	Diretor Geral	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
2	Diretores de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
2	Primeiros oficiais	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
3	Segundos oficiais	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
5	Terceiros oficiais	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
1	Cartografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
2	Datilografos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
1	Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
1	Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
3	Serventes	—	5:400$000	16:200$000	
				305:360$000	
	DIARIAS				
2	Para diarias do Correio á razão de 2$, durante 336 dias				73$000
	AUXILIOS				
3	Fardamento para o porteiro, ajudante de porteiro, continuo, correio e tres serventes, á razão de 300$ cada um				2:100$000
				305:360$000	2:173$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO				
	Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL	Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	4 » » em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	2 Lentes do extinto curso anexo, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
4	1 Sub-secretario adido	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	10 Bedeis	3:200$000	1:600$000	48:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				546:600$000	
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA TESOURARIA DA FACULDADE				
5	Importancia a ser entregue á thesouraria da Faculdade, para despesas de pessoal			.....	36:000$000
6	Idem, para as demais despesas da Faculdade			.....	30:000$000
				546:600$000	66:000$000
	VI — FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE				
	Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL	Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	1 professor cathedratico em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Professores cathedraticos, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
7	3 Professores do extinto curso anexo, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Bedel	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				471:600$000	
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA TESOURARIA DA FACULDADE				
8	Importancia a ser entregue á thesouraria da Faculdade para despesas de pessoal			.....	269:400$000
9	Idem, para as demais despesas da Faculdade			.....	40:000$000
				471:600$000	309:400$000
	FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA				
	Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL	Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	9:000$000	9:000$000	
	12 Professores cathedraticos, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	172:800$000	
10	35 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	672:000$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	4 Assistentes, em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	49 Assistentes	7:200$000	3:600$000	529:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
11	3 Professores privativos, sendo dois do curso de odontologia e um do curso de farmacia	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Tesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliotecario	8.000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Parteira da Maternidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Conservadores	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	9 Bedeis, sendo um da Bibliotcca	3:200$000	1:600$000	43:200$000	
				1.635:600$000	
	Gratificações de clinicas			.....	19:200$000
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA TESOURARIA DA FACULDADE				
12	Importancia a ser entregue á tesouraria da Faculdade, para despesas de pessoal, inclusive gratificações aos catedraticos e assistentes que lecionam nos cursos de farmacia, odontologico e de enfermeiras-parteiras			.....	710:000$000
13	Idem, para as demais despesas da Faculdade, inclusive custeio do ambulatorio e auxilio para a construção de pavilhões das clinicas da mesma Faculdade			.....	200:000$000
				1.635:600$000	929:200$000
	V — COLEGIO PEDRO II				
	Subvenção ao Colegio Pedro II, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL				
	Internato				
		Ord.	Grat.		
14	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	14 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	268:800$000	
	5 Professores catedraticos, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	2 Professores de desenho	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Professores de ginastica	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	3 Adjuntos	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	4 Preparadores de gabinete	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliotecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	7 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Bedel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	28 Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000	151:200$000	
	2 Arquivistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 Conservadores de gabinetes	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	4 Vigilantes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	1 Ajudante de bibliotecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de economo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				812:400$000	
	Externato				
		Ord.	Grat.		
15	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	14 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	268:800$000	
	1 Professor catedratico, em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	4 Professores catedraticos, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	2 Professores de desenho	8:000$000	4:000$000	24:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
15	1 Professor de desenho, em disponibilidade	6:400$000	3:200$000		
	1 Professor de ginastica, em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Preparadores	7:200$000	3:600$000	9:600$000	
	1 Preparador, em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	7:200$000	
	1 Bibliotecario	6:400$000	3:200$000	14:400$000	
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	12 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	9:600$000	
	2 Arquivistas	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	2 Bedeis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Conservadores	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	27 Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar do Gabinete de Educação	3:600$000	1.800$000	145:800$000	
	1 Ajudante de bibliotecario	3:200$000	1:600$000	5:400 000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	4:800$000	
				5:400$000	
				774:600$000	
	PESSOAL COMUM AOS DOIS ESTABELECIMENTOS				
		Ord.	Grat.		
16	4 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel do thesoureiro	6:080$000	3:040$000	9:120$000	
	2 Amanuenses da thesouraria	4:800 000	2:400$000	14:400$000	
	1 Preparador de cosmographia	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Arquivista de cosmographia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				132:720$000	
17	Importancia a ser entregue á thesouraria para despezas do pessoal			.....	345:000$000
18	Idem, para as demais despezas do collegio (internato e externato)			.....	500:000$000
				1.719:720$000	845:000$000
	VI — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT				
	ADMINISTRAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
19	1 Diretor	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Medico clinico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	7 Mestres	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
	1 Dentista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Economo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Inspetora de alunas	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Inspetor de alunos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	6 Contra-mestres	2:000$000	1:000$000	18:000$000	
	1 Enfermeiro (sub-inspetor de alunos)	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Enfermeira (sub-inspetora de alunas)	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Medico oculista		7:200$000	7:200$000	
				118:800$000	
	DOCENTES				
		Or.	Grat.		
20	2 Professores de instrução primaria	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	6 Professores de instrução secundaria	11:200$000	5:600$000	100:800$000	
	8 Professores de musica	11:200$000	5:600$000	134:400$000	
	5 Repetidores do curso de ciencias e letras	5:600$000	2:800$000	42:000$000	
	3 Repetidores do curso de musica	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	2 Ditantes	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	2 Leitores em voz alta para ambos os sexos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
				367:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
21	12 Aspirantes ao magisterio		3:000$000	36:000$000	
	1 Maquinista		4:800$000	4:800$000	
	1 Roupeira		3:000$000	3:000$000	
	1 Porteiro		4:530$000	4:530$000	
	1 Continuo		3:000$000	3:000$000	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante		1:200$000	1:200$000	
	1 Chacareiro-jardineiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Despenseiro		3:000$000	3:000$000	
	21 Serventes		2:400$000	50:400$000	
	1 Foguista		2:400$000	2:400$000	
	1 Cabeleireiro		2:400$000	2:400$000	
				115:530$000	
				601.530$000	
	VII — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS				
	ADMINISTRAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
22	1 Diretor	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Mestre de ginastica	—	2:400$000	2:400$000	
	1 Médico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Dentista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 1º escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 2º escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				42:000$000	
	DOCENTES				
		Ord.	Grat.		
23	3 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brasil	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Professores de desenho e modelagem	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	3 Repetidores	—	4:800$000	14:400$000	
				86:400$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
24	1 Mestre encadernador		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre sapateiro		4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre dourador		4:800$000	4:800$000	
	1 Porteiro		4:530$000	4:530$000	
	1 Despenseiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	2 Serventes		2:400$000	4:800$000	
	5 Serventes		1:920$000	9:600$000	
	2 Trabalhadores		1:440$000	2:880$000	
				47:640$000	
				176:040$000	
				5.457:480$000	2.152:432$000
	Total da consignação «Pessoal»			7.609:912$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material		
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		
1	Material permanente		10:200$000
2	Material de consumo ou de transformação		70:500$000
3	Diversas despesas		21:250$000
			101:950$000
	INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS		
4	Material permanente		2:798$000
5	Material de consumo		52:000$000
6	Diversas despesas		6:000$000
			60:798$000
	Total da consignação "Material"		162:748$000
		5.457:480$000	2.315:180$000
	Total geral da verba	7.772:660$000	

Resumo da verba

Pessoal	6.839:912$000
Material	932:748$000
Total	7.772:660$000

Verba 3ª

Universidade do Rio de Janeiro

I — FACULDADE DE MEDICINA

Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, assim discriminada:

PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL

		Ord.	Grat.	
1	Diretor	—	9:000$000	9:000$000
28	Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	537:600$000
4	» em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	57:600$000
3	» substitutos	8:000$000	4:000$000	36:000$000
25	Assistentes	7:200$000	3:600$000	270:000$000
3	» adidos	4:800$000	2:400$000	21:600$000
1	Parteira da Maternidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000
1	Secretario	20:000$000	10:000$000	30:000$000
1	Bibliotecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1	Sub-bibliotecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1	Tesoureiro	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1	Fiel de tesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1	Chefe de secção de Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1	1º Oficial	12:800$000	6:400$000	19:200$000
1	2º »	9:600$000	4:800$000	14:400$000
4	3os Oficiais	7:200$000	3:600$000	43:200$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Ajudante de contador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Protocolista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de protocolista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Datilografas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Escriturarios	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	1 Arquivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de arquivista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	6 Auxiliares da biblioteca	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	10 Inspetores	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
1	3 Continuos	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	21 Conservadores	4:800$000	2:400$000	151:200$000	
	1 Eletrecista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de eletricista	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				1.603:800$000	
	ME SALISTAS				
	20 Serventes de 1ª classe	—	4:800$000	96:000$000	
	20 » » 2ª »	—	4:440$000	88:800$000	
	20 » » 3ª »	—	4:200$000	84:000$000	
				268:800$000	
				1.872:600$000	
	Gratificações de clinica			.....	20:400$000
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA TESOURARIA DA FACULDADE				
2	Importancia a ser entregue á Tesouraria da Faculdade, sendo:				
3	Para as Faculdades de Medicina, Farmacia e Odontologia, o Instituto de Radiologia, Maternidade Pavilhão de Clinica Neurologica			.....	1.129.800$000
	Para as demais despesas da Faculdade, inclusive a cuota que lhe couber nas de pesas da Reitoria da Universidade, e aquisição do material para o laboratorio de quimica fisiologica e para clinica urologica			.....	450:000$000
				1.872:600$000	1.600:200$000
	II — ESCOLA POLITECNICA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				
	Subvenção á Escola Politécnica do Rio de Janeiro, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	18 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	345:600$000	
	6 » » em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	2 » de desenho	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 » » de aula	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 » » aula, em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	3 Assistentes (antigos preparadores)	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Preparador, em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de secção de expediente	8:000$000	4 000$000	12:000$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Esteno-datilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
4	1 Datilografo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de secretaria	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Contador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de contador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Tesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel de tesoureiro	4 800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Bibliotecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Encarregado do serviço de publicidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mimeografista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Porteiro do Instituto Eletrotécnico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	2 Mecanicos	6:666$667	3:333$333	20:000$000	
	1 Bombeiro eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares de mecanico	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	7 Conservadores	3:200$000	1:600$000	33:600$000	
	8 Bedeis	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
				856:400$000	
4	MENSALISTAS				
	9 Auxiliares de gabinete		4:800$000	43:200$000	
	1 Carpinteiro		6:000$000	6:000$000	
	1 Lustrador		5:400$000	5:400$000	
	1 Soprador de vidros		4:800$000	4:800$000	
	33 Serventes		3:600$000	118:800$000	
	1 Telefonista		3:600$000	3:600$000	
	1 Vigia		4:800$000	4:800$000	
				185:600$000	
				1.043:000$000	
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA TESOURARIA DA ESCOLA				
5	Importancia a ser entregue á Tesouraria da Escola, para despesas de pessoal				668:400$000
6	Idem, para as demais despesas da Escola, inclusive a quota que lhe couber nas despesas da Reitoria da Universidade				91:200$000
				1.043:000$000	759:600$000
	III — FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				
7	Subvenção á Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, inclusive a quota que lhe couber nas despesas da Reitoria da mesma Universidade				200:000$000
	IV — ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES				
	Subvenção á Escola Nacional de Belas Artes, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL				
	Administração:	Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Tesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Bibliotecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
8	2 Conservadores restauradores	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Bedeis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	2 Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	2 Ajudantes de conservador-restaurador	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	8 Guardas de galerias	3:200$000	1:600$000	33:400$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
				174:900$000	
	DOCENTES	Ord.	Grat.		
9	26 Professores	8:000$000	4:000$000	312:000$000	
	EM DISPONIBILIDADE	Ord.	Grat.		
10	1 Professor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Professores	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
				42:000$000	
	PESSOAL SUBALTERNO		Grat.		
11	10 Serventes		3:600$000	36:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	PENSÕES E AJUDAS DE CUSTO					
12	Pensões a alunos e artistas na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta			20:700$000		
				20:700$000	564:900$000	
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA TESOURARIA DA ESCOLA					
13	Importancia a ser entregue á Tesouraria da Escola para despezas do pessoal					24:000$000
14	Idem, para as demais despesas da Escola, inclusive a quota que lhe couber nas despezas da Reitoria da Universidade					70:000$000
				20:700$000	564:900$000	94:000$000
	V — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA					
	Subvenção ao Instituto Nacional de Musica, assim discriminada:					
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL					
	ADMINISTRAÇÃO	Ord.	Grat.			
15	1 Diretor		11:700$000		11:700$000	
	1 Secretário	9:600$000	4:800$000		14:400$000	
	1 Tesoureiro	8:000$000	4:000$000		12:000$000	
	2 Oficiais	8:000$000	4:000$000		24:000$000	
	1 Bibliotecario	6:400$000	3:200$000		9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000		14:400$000	
	1 Datilografo	4:800$000	2:400$000		7:200$000	
	11 Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000		59:400$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	1 Conservador	2:480$000	1:240$000		3:720$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000		4:800$000	
	1 Afinador de pianos	2:400$000	1:200$000		3:600$000	
					170:220$000	
	DOCENTES	Ord.	Grat.			
16	49 Professores	8:000$000	4:000$000		588:000$000	
	12 Assistentes (ex-coadjuvantes)	4:000$000	2:000$000		72:000$000	
					660:000$000	
	AUXILIARES DE ENSINO	Ord.	Grat.			
17	3 Acompanhadores	4:000$000	2:000$000		18:000$000	
					18:000$000	
18	Importancia a ser entregue á Tesouraria do Instituto para as demais despesas, inclusive a quota que lhe couber nas despesas da Reitoria da Universidade					70:000$000
					848:220$000	70:000$000
	VI — ESCOLA DE MINAS					
	Subvenção á Escola de Minas, assim discriminada:					
	Pessoal que recebe vencimentos na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:					

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS E CIVIL				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	24 Professores cathedraticos	16:000$000	8:000$000	576:000$000	
	4 Professores cathedraticos	—	8:000$000	32:000$000	
	2 Professores de desenho	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 Quimicos analistas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Secretario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Bibliothecario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Primeiro escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo »	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Terceiro »	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Mecanico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
19	6 Conservadores	4:000$000	2:000$000	36:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	5 Bedeis	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	1 Continuo	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				838:160$000	
	MENSALISTAS				
	2 Vigias		3:000$000	6:000$000	
	1 Encadernador		3:000$000	3:000$000	
	2 Carpinteiros		3:600$000	7:200$000	
	2 Pedreiros		3:600$000	7:200$000	
	1 Gaziata		3:000$000	3:000$000	
	14 Serventes		3:000$000	42:000$000	
				68:400$000	
				906:560$000	
	EM DISPONIBILIDADE				
		Ord.	Grat.		
20	1 Professor (Dr. Armando Bretas Bhering)	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 » (Dr. Luiz Caetano Ferraz)	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
				31:800$000	
	Pessoal que recebe vencimentos na Thesouraria da Escola :				
21	Importancia destinada a despesas de pessoal			.....	62:140$000
	Idem, para as demais despesas da Escola, inclusive a quota que lhe couber nas despesas da Reitoria da Universidade			.....	160:000$000
				938:360$000	222:440$000
	VII — INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTA CULTURA CIENTIFICA E LITERARIA				
22	Importancia da subvenção a ser entregue á Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, destinada a manutenção, no exercicio de 1932, do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Literaria, na conformidade do Dec. n. 4.634, de 8 de janeiro de 1923			.....	65:000$000
	Somma			5.267:080$000	3.011:240$000
	Total geral da verba			8.278:320$000	

Resumo

	Ouro	Papel
Pessoal	20:700$000	7.172:120$000
Para o material e demais despesas	—	1.106:200$000
Total	20:700$000	8.278:320$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 4ª.				
	Ensino Profissional Técnico				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
	Inspetoria do Ensino Profissional Técnico				
		Ord.	Grat.		
1	1 Inspetor Geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	4 Inspetores	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
	1 Bibliotecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Secretario	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Datilographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente (salario mensal de 300$000)			3:600$000	
				147:600.000	
	Escolas de Aprendizes Artifices				
	Para as Escolas, nas capitais de cada um dos 19 Estados de: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Baia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Geraes, Goiaz, Matto Grosso, e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro:				
		Ord.	Grat.		
	19 Diretores	8:000$000	4:000$000	228:000$000	
	19 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	95 Mestres de Officinas (5 para cada Escola)	4:800$000	2:400$000	684:000$000	
2	19 Professores primarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	19 Professores de desenho	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	19 Porteiros-almoxarifes	3:200$000	1:600$000	91:200$000	
	38 Serventes (salario mensal de 200$000, dois por Escola)			91:200$000	
				1.504:800 000	
	II — PESSOAL VARIAVEL				
	(Artigo 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
3	Para pagamento do pessoal technico, contratado, indispensavel ao ensino profissional				105:800$000
4	Para pagamento de mestres de officinas de artes graficas e decorativas creadas de accôrdo com o art. 9º do regulamento nas Escolas de Aprendizes Artifices de Campos, Recife, Florianopolis, Baia e Belo Horizonte e remuneração a adjuntos de professor e contra-mestres de officinas, de conformidade com o art. 11 do regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornais ou diarias a operarios e diaristas, auxiliares de officinas, com a diaria maxima de 15$000, de conformidade com o disposto no art. 21, § 2º, n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926				700:000$000
	III — GRATIFICAÇÕES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO				
5	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes ao pessoal da Inspetoria e das Escolas, inclusive os contratados; gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares				15:000$000
				1.652:400$000	821:800.000
	Total da consignação «Pessoal»			2.474:200$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	105:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	.....	300:000$000
3	Diversas despesas	.....	501.000$000
	Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Sul		
	(Instituto Parobé ou Instituto Técnico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre)		
4	Quota da União para o custeio do serviço, de acôrdo com o Dec. n. 13.064, de 12 de Junho de 1918	.....	85:000$000
	Total da consignação «Material»	.....	1.071:000$000
		1.652:400$000	1.892:800$000
	Total geral da verba	3.545:200$000	

Resumo da verba

Pessoal	2.474:200$000
Material	1.071:000$000
	3.545:200$000

Verba 5ª

Escola Normal de Artes e Oficios "Wenceslau Braz"

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	
1	Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000
15	Professores	8:000$000	4:000$000	180:000$000
17	Ad unctos	6:400$000	3:200$000	163:200$000
2	Mestres	8:000$000	4:000$000	24:000$000
11	Contra mestres	4:800$000	2:400$000	79:200$000
1	Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1	Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1	2 Escriturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000
	4 Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000	21:600$000
	4 Guardiãs de alunos	3:200$000	1:600$000	19:200$000
	3 Contínuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000
	1 Zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000
	1 Medico	—	4:800$000	4:800$000
	5 Serventes, salario mensal de 300$000	—	—	18:000$000
				601:930$000

II — PESSOAL VARIAVEL

2	Para pagamento do pessoal diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 15$, e do pessoal mensalista com a remuneração maxima de 450$000	.....	90:000$000
3	Gratificação dos mestres, contra-mestres, professores e demais especialistas que forem contratados na forma do art. 72, letra *j* e seu § unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e art. 4º alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, para o desenvolvimento do ensino normal profissional técnico	.....	60:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	III — GRATIFICAÇÕES, MENSALIDADES				
4	Pagamento de mensalidade aos alunos das Escolas de Aprendizes Artifices e outros que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Oficios Wenceslau Braz, á razão de 15$ a 30$ por aluno			.....	48:450$000
5	Para fardamento de cinco serventes á razão de 300$ annuaes pagos em prestações semestraes			.....	1:500$000
				601:980$000	199:950$000
	Total da consignação "Pessoal"			801:930$000	
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	25:000$000
2	Material de consumo ou de transformação			.....	70:000$000
3	Diversas despesas			.....	73:500$000
	Total da consignação "Material"			.....	168:500$000
				601:980$000	368:450$000
	Total geral da verba			970:430$000	
	Resumo da verba				
	Pessoal	801:930$000			
	Material	168:500$000			
	Total	970:430$000			

Verba 6ª

Museu Historico

PESSOAL

I — SECRETARIA

		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 1os oficiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 2os oficiais	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	2 3os oficiais	6:000$000	3:000$000	18:000$000	
	1 Datilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	6 Guardas	—	4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes	—	3:720$000	37:200$000	
				226:800$000	
	II — GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
2	Gratificação ao oficial que servir de Secretário (Decreto n. 15.596, de 5 de agosto de 1920)			.....	1:200$000
	III — AUXILIOS				
3	Auxilio de fardamento aos guardas, na razão de 150$, cada um			.....	900$000
	Auxilio de fardamento aos serventes, na razão de 125$ cada um			.....	1:250$000
				226:800$000	3:930$000
	Total da consignação «Pessoal»			230:750$000	

NÚMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL				
	1 Material permanente				5:500$000
	2 Material de consumo ou de transformação				3:500$000
	3 Diversas despesas				2:060$000
	Total da consignação «Material»				11:060$000
				226:800$000	15:010$000
	Total geral da verba			241:810$000	
	Resumo da verba				
	Pessoal	230:750$000			
	Material	11:060$000			
	Total	241:810$000			

Verba 7ª

Casa de Ruy Barbosa

	Ord.	Grat.	
1 Zelador	12:800$000	6:400$000	19:200$000
1 Porteiro conservador	4:800$000	2:400$000	7:200$000
2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000
1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000
Total da consignação "Pessoal"			36:000$000
MATERIAL			
1 Diversas despesas			6:000$000
			36:000$000 / 6:000$000
Total geral da verba			42:000$000

Resumo da verba

Pessoal	36:000$000
Material	6:000$000
Total	42:000$000

Verba 8ª

Museu Nacional

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

	Ord.	Grat.	
1 Diretor	—	12:000$000	12:000$000
5 Professores Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	120:000$000
4 Professores	12:800$000	6:400$000	76:800$000
2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	38:400$000
9 Preparadores e um preparador de arqueologia	8:240$000	4:120$000	123:600$000
1 Secretario de redação tradutor	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1 Bibliotecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
1	1 Desenhista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escriturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Sub-bibliotecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Praticantes	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	2 Correios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Modelador, salario mensal de 600$			7:200$000	
	1 Carpinteiro, salario mensal de 480$			5:760$000	
	1 Jardineiro, salario mensal de 420$			5:040$000	
	4 Guardas de 1ª classe, salario mensal de 300$			14:400$000	
	12 Serventes de 1ª classe, salario mensal de 300$			43:200$000	
	2 Guardas de 2ª classe, salario mensal de 200$			4:800$000	
	5 Serventes de 2ª classe, salario mensal de 200$			12:000$000	
	10 Jardineiros, salario mensal de 300$			36:000$000	
				599:520$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL				
	(Art. 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
2	1 Naturalista-viajante, á razão de 1:000$ mensal		12:000$000	12:000$000	
	1 Naturalista-auxiliar, á razão de 600$ mensais		7:200$000	7:200$000	
	1 Desenhista-cartografo, á razão de 500$ mensais		6:000$000	6:000$000	
	1 Fotomicrografo, á razão de 500$ mensais		6:000$000	6:000$000	
	1 Tipografo, á razão de 450$ mensais		5:400$000	5:400$000	
	1 Linotipista, á razão de 450$ mensais		5:400$000	5:400$000	
	1 Escrevente datilógrafa, á razão de 425$ mensais		5:100$000	5:100$000	
	1 Mecanico-auxiliar, á razão de 420$ mensais		5:040$000	5:040$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe, á razão de 400$ mensais		4:800$000	19:200$000	
	1 Impressor, á razão de 400$ mensais		4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias, á razão de 380$ mensais		4:560$000	9:120$000	
	1 Pedreiro, á razão de 380$ mensais		4:560$000	4:560$000	
	1 Lustrador, á razão de 380$ mensais		4:560$000	4:560$000	
	2 Pintores, á razão de 338$ mensais		4:056$000	8:112$000	
	1 Encadernador-dourador, á razão de 310$ mensais		3:720$000	3:720$000	
	2 Encadernadores, á razão de 310$ mensais		3:720$000	7:440$000	
	1 Tipografo-ajudante, á razão de 310$ mensais		3:720$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro-ajudante, á razão de 310$ mensais		3:720$000	3:720$000	
	8 Auxiliares de 2ª classe, á razão de 300$ mensais		3:600$000	28:800$000	
				149:892$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES				
3	Para ocorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões cientificas no interior do pais e por serviços fóra da séde da repartição; e gratificações por serviços extraordinarios			.....	20:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS				
4	Para exploração e pesquizas organizadas pela direção do Museu; auxilios para fardamento de dois correios, á razão de 300$ anuais e seis guardas e 17 serventes, á razão de 300$ anuais para cada um, sendo o pagamento feito em prestações semestrais, e para condução dos dois correios em objeto de serviço, á razão de 2$ diarios			.....	20:000$000
				749:412$000	40:000$000
	Total da consignação "Pessoal"			789:412$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	70:000$000
2	Material de consumo ou de transformação			.....	120:000$000
3	Diversas despesas			.....	23:200$000
	Total da consignação «Material»			.....	213:200$000
				749:412$000	253:200$000
	Total geral da verba			1.002:612$000	
	Resumo da verba				
	Pessoal		789:412$000		
	Material		213:200$000		
	Total		1.002:612$000		
	Verba 9ª.				
	Observatorio Nacional				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
	Diretoria				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	1 Secretario bibliotecario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	5 Assistentes	12:800$000	6:400$000	95:000$000	
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Calculadores	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Mecanico-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Guardas-manobras	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Aprendiz de mecanico	2:240$000	1:120$000	5:360$000	
	1 Fotografo	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Auxiliares	—	7:200$000	21:600$000	
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Jardineiro-chefe			4:800$000	
	2 Ajudantes de jardineiro, salario mensal de 300$000			7:200$000	
	3 Serventes, salario mensal de 300$000			10:800$000	
	1 Vigia noturno, salario mensal de 300$000			3:600$000	
				372:240$000	
	Observatorio de Vassouras				
		Ord.	Grat.		
2	2 Observadores	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Serventes, salario mensal de 226$000			5:424$000	
				24:624$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL				
	(Art. 7º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928)				
3	Mensalidades, jornais ou diarias do pessoal admitido nos termos do art. 7º, § 5º, do regulamento			.....	57:520$000
4	Para pagamento de pessoal técnico encarregado do serviço de levantamento magnetico do Brasil			.....	44:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III—DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES		
5	Diarias, ajudas de custo e gratificações ao pessoal do quadro, ou variavel, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde; gratificações por serviços extraordinarios, sendo 350$ mensais ao telegrafista de que trata o art. 35 do regulamento	.....	12:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
6	Auxilio para fardamento de tres guardas manobras e de tres serventes, á razão de 300$ a cada um	.....	1:800$000
		393:831$000	115:720$000
	Total da consignação Pessoal	512:581$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	40:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	.....	50:000$000
3	Diversas despesas	.....	30:000$000
	Total da consignação «Material»	.....	120:000$000
		393:831$000	235:720$000
	Total geral da verba	632:531$000	

Resumo da Verba

Pessoal	512:581$000
Material	120:000$000
Total	632:581$000

Verba 10ª

Bibliotheca Nacional

PESSOAL

SECRETARIA

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	
1	Director geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000
4	Bibliothecarios	13:000$000	6:800$000	81:600$000
4	Sub bibliothecarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000
8	Officiais	8:000$000	4:000$000	96:000$000
14	Amanuenses	6:000$000	3:000$000	126:000$000
14	Auxiliares	4:400$000	2:200$000	92:400$000
1	Mecanico electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000
1	Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000
2	Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	12:000$000
1	Datilographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
				512:400$000

II — PESSOAL VARIAVEL

Gratificações extraordinarias

2	Ao funccionario que servir como thesoureiro	.....	3:000$000
	Ao funccionario que servir como secretario	.....	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	AUXILIOS				
3	Para fardamento de 12 guardas, 28 serventes, quatro ascensoristas e um chauffeur, a 100$ cada um			.....	4:500$000
	PESSOAL SUBALTERNO		Grat.		
4	1 Chauffeur do caminhão		4:800$000	4:800$000	
	4 Ajudantes de eletricistas		6:000$000	24:000$000	
	12 Guardas		4:800$000	57:600$000	
	4 Ascensoristas		4:200$000	16:800$000	
	28 Serventes		3:600$000	100:800$000	
	1 Jardineiro		3:600$000	3:600$000	
				207:600$000	
	PESSOAL CONTRATADO				
5	Pessoal contratado para o serviço de conservação de livros			.....	9:800$000
				720:000$000	20:300$000
	Total da consignação «Pessoal»			740:300$000	
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	65:000$000
2	Material de consumo ou de transformação			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	80:000$000
	Total da consignação «Material»			.....	155:000$000
				720:000$000	175:300$000
	Total geral da verba			895:300$000	

Resumo da verba

Pessoal	740:300$000
Material	155:000$000
Total	895:300$000

II[a]

Departamento Nacional de Saúde Publica

PESSOAL

Directoria Geral

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor Geral	32:000$000	16:000$000	43:000$000
	1 Assistente	.....	7:200$000	7:200$000
	71 Inspetores sanitarios	12:000$000	6:000$000	1.278:000.000
	11 Sub-inspetores sanitarios	9:600$000	4:800$000	153:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
1	10 Medicos dos hospitais de isolamento	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
	1 Oftalmologista chefe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Auxiliares do serviço de oftalmologia	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Desinfetador		3:600$000	3:600$000	
				1.635:600$000	
2	Para admissão de especialistas nos Centros de Saúde e dispensarios				170:000$000
	PROCURADORIA DOS FEITOS				
		Ord.	Grat.		
3	1 Procurador	15:333$333	7:666$667	23:000$000	
	2 Adjuntos de procurador	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
	2 Serventés de 2ª classe (salario anual)		3:130$000	6:260$000	
				85:660$000	
	Secretaria Geral				
		Ord.	Grat.		
4	1 Diretor de Expediente	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Diretor de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Assistente da Diretoria do Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Assistente da Diretoria de Contabilidade	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 1º oficial	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Guarda-livros	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	3 2os oficiaes	7:200$000	3:600$000	75:600$000	
	7 3os oficiaes	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
	14 Escriturarios	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	3 Auxiliares de escrita	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Arquivista	5:793$333	2:896$667	8:690$000	
	1 Sub-arquivista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de arquivo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Escriturario arquivista	5:793$333	2:896$667	8:690$000	
	1 Bibliotecario arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Guarda de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	4 Continuos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Almoxarife Geral	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Ajudante de almoxarife		3:600$000	100:800$000	
	28 Serventes de 1ª classe		6:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarifado		7:800$000	7:800$000	
	1 Escrevente		4:390$000	13:170$000	
	3 Escreventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
	3 Serventes de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Guardas chefes		3:120$000	3:120$000	
	1 Guarda de 2ª classe			732$000	
	Para diaria do encarregado da entrega do expediente á razão de 2$000 (366 dias)				
				681:592$000	
	Inspetoria de Demografia Sanitaria				
		Ord.	Grat.		
5	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:666$666	7:333$334	22:000$000	
	3 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Cartografo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 2º oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 3os oficiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	5 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Encarregados de arquivo	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Chefe de oficina de composição e impressão	7:673$333	3:836$667	11:510$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
5	1 Continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda de 1ª	....	3:600$000	3:600$000	
	3 Guardas de 2ª	.....	3:120$000	9:360$000	
	8 Serventes	.....	3:600$000	28:800$000	
				255:270$000	
	OFICINAS				
			Grat.		
	1 Fundidor mecanico		10:050$000	10:050$000	
	2 Monotipistas		8:790$000	17:580$000	
	2 Caixistas de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	2 Caixistas de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Impressores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	2 Impressores de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Encadernadores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	1 Encadernador de 2ª classe		5:400$000	5:400$000	
	1 Dourador		6:100$000	6:100$000	
6	1 Margeador		5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador		5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante de fundidor		5:400$000	5:400$000	
	1 Dobrador		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da limpeza		3:600$000	3:600$000	
	3 Aprendizes		3:036$000	9:108$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				140:648$000	
	Inspetoria de Propaganda e Educação Sanitaria				
		Ord.	Grat		
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 1º Official	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Encarregado da bibliotheca	5:793$333	2:896$667	8:690$000	
	3 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Ajudante de Administrador	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
7	2 Guardas sanitario	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Desenhista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Serventes de 1ª classe	.....	3:600$000	14:400$000	
	1 Servente da 2ª classe	.....	3.130$000	3:130$000	
				129:780$000	
	Inspetoria de Engenharia Sanitaria				
		Ord	Grat.		
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Engenheiro chefe de secção	17:906$666	8:953$334	26:860$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	14:666$666	7:333$334	44:000$000	
	2 Engenheiros de 2ª classe	12:080$000	6:040$000	36:240$000	
	2 Condutores de serviço	8:200$000	4:100$000	24:600$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
8	1 2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Engenheiro-arquiteto	14:666$666	7:333$334	22:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	5 Serventes	.....	3:600$000	18:000$000	
	2 Guardas de 2ª classe	.....	3:120$000	6:240$000	
				248:740$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Inspetoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina				
		Ord.	Grat.		
9	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	8 Medicos assistentes	12:000$000	6:000$000	144:000$000	
	3 Farmaceuticos inspetores	12:000$000	6:000$000	54:000$000	
	5 Farmaceuticos sub-inspetores	9:503$335	4:753$334	71:400$000	
	2 Farmaceuticos quimicos	9:503$335	4:753$334	28:520$000	
	1 2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda		4:330$000	4:330$000	
	1 Guarda de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
	14 Serventes		3:600$000	50:400$000	
	4 Desinfetadores		3:600$000	14:400$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
				447:200$000	
	Inspetoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas				
		Ord.	Grat.		
10	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:666$666	7:333$334	21:000$000	
	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	MENSALISTAS				
11	1 Chefe de laboratorio		18:000$000	18:000$000	
	1 Assistente		10:200$000	10:200$000	
	1 Conservador de laboratorio		6:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de laboratorio		5:400$000	10:800$000	
	1 Manipulador		6:000$000	6:000$000	
	3 Manipuladores ajudantes		3:600$000	10:800$000	
	1 Dermatologista		10:200$000	10:200$000	
	10 Servente de 1ª classe		3:600$000	36:000$000	
	6 Serventes de 2ª classe		3:130$000	18:780$000	
	3 Guardas de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
				260:380$000	
	Inspetoria de Higiene Infantil				
		Ord.	Grat.		
12	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Oto-rino-laringologista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Encarregado de arquivo	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	5 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	12 Guardas	2:400$000	1:200$000	43:200$000	
	1 Chefe do Serviço de Puericultura		9:600$000	9:600$000	
	1 Chefe do Serviço de Estudos e Divulgação		9:600$000	9:600$000	
	6 Medicos		14:400$000	86:400$000	
	1 Datilografo		6:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro zelador		6:000$000	6:000$000	
	1 Encarregado do material		5:400$000	5:400$000	
	1 Tipografo		6:000$000	6:000$000	
	1 Parteira		8:400$000	8:400$000	
	4 Professores de Puericultura		2:400$000	9:600$000	
	6 Auxiliares sociais		8:000$000	50:400$000	
	6 Auxiliares de dispensarios		6:690$060	40:140$000	
	18 Auxiliares de consultorio		4:200$000	75:600$000	
	8 Serventes (homens)		3:130$000	25:040$000	
	12 Serventes (mulheres)		3:130$000	37:560$000	
				490:340$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
13	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario (inspetor sanitario)		4:800$000	4:800$000	
	1 2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	5 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	4 Serventes de 1ª classe		3:600$000	14:400$000	
	1 Servente de 2ª		3:130$000	3:130$000	
	1 Auxiliar de escrita (mensalista)		6:530$000	6:530$000	
				132:060$000	
	Delegacias de saude				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
14	5 Delegados de saude	14:400$000	7:200$000	108:000$000	
	5 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda-fiscal de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	6 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	4 Encarregados de arquivo	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	17 Guardas	2:400$000	1:200$000	61:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
	1 Guarda chefe		5:400$000	5:400$000	
				277:030$000	
	Centro de Saúde de Inhaúma				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
15	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado de dispensario		9:000$000	9:000$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel de deposito		5:780$000	5:780$000	
	1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Guardas de 1ª classe		4:390$000	17:560$000	
	1 Telefonista		3:980$000	3:980$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	9 Serventes		3:600$000	32:400$000	
	1 Trabalhador		3:210$000	3:210$000	
	9 Serventes de 2ª classe		3:130$000	28:170$000	
	9 Guardas de 2ª classe		3:600$000	32:400$000	
	5 Guardas de 3ª classe		3:120$000	15:600$000	
				174:500$000	
	Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
16	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Encarregado do arquivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	7 Guardas	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
	1 Guarda de 1ª classe		4:300$000	4:300$000	
	1 » » 2ª »		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente		3:130$000	3:130$000	
				103:520$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Inspetoria dos Serviços de Profilaxia				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente tecnico	17:260$000	8:630$000	25:890$000	
	1 Administrador geral	13:333$333	6:666$667	20:000$000	
	1 Administrador de desinfetorio	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 3ºs Oficiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Ajudante de Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	12 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	1 Distribuidor de serviço	5:400$000	2:700$000	8:100$000	
17	4 Encarregados de secção	5:400$000	2:700$000	32:400$000	
	7 Chefes de turma	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Encarregado de deposito	4:053$333	2:026$667	6:080$000	
	2 Porteiros	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	3 Porteiros auxiliares	3:373$333	1:686$667	15:180$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Maquinistas	5:353$333	2:676$667	16:060$000	
	28 Guardas desinfetadores de 1ª classe	3:593$333	1:796$667	150:920$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				529:600$000	
	MENSALISTAS				
	12 Academicos vacinadores		3:720$000	44:640$000	
	13 Guardiães de saúde		3:600$000	54:000$000	
	93 Guardas desinfetadores de 2ª classe		4:590$000	421:440$000	
	6 Telefonistas		3:980$000	23:880$000	
	135 Desinfetadores		3:600$000	486:000$000	
18	8 Remogedores		4:200$000	33:600$000	
	1 Escrevente auxiliar		3:330$000	3:330$000	
	305 Serventes de 1ª classe		3:600$000	1.098:000$000	
	210 Serventes de 2ª classe		3:130$000	657:300$000	
	1 Encarregado de limpeza		4:880$000	4:880$000	
	2 Vigias		3:600$000	7:200$000	
	2 Guardas-portão		2:900$000	5:800$000	
				2.840:000$000	
	DIARISTAS				
	1 Ferreiro de mecanica		4:210$000	4:210$000	
19	4 Foguistas		4:210$000	16:840$000	
	1 Corrieiro pospontador		3:640$000	3:640$000	
				24:690$000	
	Inspetoria da Profilaxia da Tuberculose				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente (inspetor ou sub-inspeter sanitario)		2:400$000	2:400$000	
	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
20	6 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	2 Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	3 Guardas	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	7 Guardas	3:200$000	1:600$000	33:600$000	
				144:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MENSALISTAS				
	1 Encarregada geral de Dispensarios		12:330$000	12:330$000	
	2 Radiologistas		8:400$000	16:800$000	
	1 Auxiliar do Serviço Social		8:400$000	8:400$000	
	4 Encarregadas de dispensario		9:000$000	36:000$000	
	20 Auxiliares de dispensario		7:800$000	156:000$000	
	1 Encarregado de deposito		7:800$000	7:800$000	
	1 Microscopista de 1ª classe		7:800$000	7:800$000	
	4 Microscopistas de 2ª classe		6:000$000	24:000$000	
	1 Farmaceutica de 1ª classe		9:600$000	9:600$000	
	4 Praticas de farmacia		6:000$000	24:000$000	
	4 Auxiliares de farmacia		6:000$000	24:000$000	
21	4 Auxiliares de escrita		6:530$000	26:120$000	
	1 Operador-fotografo		6:100$000	6:100$000	
	1 Porteiro		6:000$000	6:000$000	
	1 Telefonista		3:980$000	3:980$000	
	4 Guardas		4:800$000	19:200$000	
	2 Mecanicos		5:780$000	11:560$000	
	20 Serventes		3:600$000	72:000$000	
	2 Desinfetadores		3:600$000	7:200$000	
	3 Serventes de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
	1 Guarda de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	2 Guardas de 2ª classe		3:120$000	6:240$000	
	1 Investigador		3:600$000	3:600$000	
				506:260$000	
	Laboratorio Bateriologico				
		Ord.	Grat. ou salario mensal		
	1 Diretor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	17:646$666	8:823$334	26:470$000	
	8 Assistentes	14:533$333	7:266$667	174:400$000	
	2 Internos (estudantes de medicina)	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	2 3ºs Oficiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	2 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Zelador	4:053$333	2:026$667	6:080$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
22	2 Guardas desinfetadores de 1ª classe	3:593$333	1:796$667	10:780$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas desinfetadores de 2ª classe	—	4:390$000	8:780$000	
	1 Telefonista	—	3:980$000	3:980$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe	—	3:960$000	15:840$000	
	25 Auxiliares de 2ª classe	—	3:600$000	90:000$000	
	1 Auxiliar de 3ª classe	—	3:330$000	3:330$000	
	5 Auxiliares de 4ª classe	—	3:130$000	15:650$000	
	1 Guarda de 1ª classe	—	3:600$000	3:600$000	
	5 Guardas de 2ª classe	—	3:120$000	15:600$000	
				455:650$000	
	Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios				
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	15:966$666	7:983$334	23:950$000	
	1 Assistente	14:666$666	7:333$334	22:000$000	
	7 Medicos assistentes	9:933$333	4:966$667	101:300$000	
	1 Microscopista auxiliar	8:213$333	4:106$667	12:320$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
23	1 Conservador	5:793$333	2:896$667	8:690$000	
	3 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	12 Guardas de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	83:520$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda sanitario de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Guarda sanitario de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
			Grat. ou salario anual		
23	3 Medicos inspetores		14 250 000	42:750$000	
	8 Guardas de 2ª. classe		4:800.000	33:400$000	
	2 Desinfetadores		3:600,000	7:200$000	
	8 Serventes		3:600$000	28:800$000	
	1 Servente de 2ª. classe		3:130,000	3:130,000	
				477:690$000	
	Serviço de Fiscalização do Leite				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Chefe de serviço	15:933$333	7:933$333	23:950$000	
	1 Quimico chefe	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	8 Quimicos auxiliares	6:800$000	3:400$000	81:600$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Guardas de 1ª classe	4:640,000	2:320$000	13:920$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600 000	4:800$000	
24	1 Quimico chefe		15:200$000	15:200$000	
	1 Microbiologista		16:200$000	16:200$000	
	2 Medicos veterinario		14:250 000	28:500$000	
	2 Ensaiadores		14:200$000	28:400$000	
	1 Auxiliar de microbiologia		10:800 000	10:800$000	
	1 Guarda de 2ª classe		4 800$000	4:800$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	7:200$000	
	7 Serventes de 1ª classe		3:600$000	25:200$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:130 000	9:390$000	
				291:590$000	
	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do Serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	14:666$667	7:333$334	22:000$000	
	11 Medicos veterinarios	9:500$000	4:750$334	155:830$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	5:200$000	2:600$000	15:800 000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
25	4 Ajudantes de veterinarios		6:440 000	25:760$000	
	4 Limpadores de carnes		5:700$000	22:800$000	
	5 Carimbadores		3:900$000	18:500,000	
	6 Marcadores		4:200,000	25:200$000	
	6 Serventes		3:500,000	21:000,000	
				313:330,000	
	Laboratorio Bromatologico				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Diretor	15:933$333	7:983$334	23:950$000	
	4 Quimicos chefes	13:380$000	6:690,000	80:280 000	
	4 Quimicos auxiliares	11:440 000	5:720$000	68:640,000	
	1 Microscopista chefe	13:380$000	6:690$000	20:070 000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	5:280 000	2:640$000	7:920$000	
	1 3º Oficial	7:200 000	3:600$000	10:800$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
25	1 Porteiro	4:000$000	2:000 000	6:000 000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600 000	4:800 000	
	1 Guarda de 1ª. classe	4:640 000	2:320$000	6:960 000	
	1 Guarda de 2ª. classe		4 800 000	4:800$000	
	1 Guarda desinfetador de 2ª. classe		4:800 000	4:800$000	
	7 Serventes de 1ª. classe		3:600 000	25:200$000	
	2 Serventes de 2ª. classe		3:130 000	6:260$000	
	17 Ensaiadores		14:200 000	242:420,000	
				525: 000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Serviço de Locomoção				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 1º. Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Encarregado geral	5:440$000	2:720$000	8:160$000	
	1 Apontador geral	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Telefonista		3:600$000	3:600$000	
27	6 Guardas portão		3:600$000	21:600$000	
	12 Vigias		3:600$000	43:200$000	
	40 Serventes		3:600$000	144:000$000	
	1 Escriturario		7:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de escrita		5:400$000	10:800$000	
	6 Chauffeurs		5:780$000	34:680$000	
	1 Datilografa		5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante		4:800$000	4:800$000	
				315:840$000	
	Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Primeiro oficial	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Segundo oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Terceiro oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
28	1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Protocolista		7:800$000	7:800$000	
	2 Serventes		3:600$000	7:200$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
	1 Trabalhador		3:210$000	3:210$000	
				148:540$000	
29	Para admissão, quando necessaria, de operarios na oficina do estaleiro				15:000$000
	Inspetoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Inspetor geral	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	8 Inspetores de saúde	12:800$000	6:400$000	153:600$000	
	2 Ajudantes Medicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	4 Auxiliares academicos	2:480$000	1:240$000	14:880$000	
	1 Administrador	9:466$666	4:733$334	14:200$000	
	1 Interprete	6:040$000	3:020$000	9:060$000	
	2 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	6 Guardas sanitarios	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	8 Mestres	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	8 Maquinistas ou motoristas	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	1 Maquinista sanitario	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
30	1 Encarregado de oficina e estaleiro	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	14 Foguistas	3:840$000	1:920$000	80:640$000	
	1 Chefe de turma de desinfecção	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Desinfetadores de 1ª classe	3:593$333	1:796$667	21:560$000	
	3 Desinfetadores de 2ª classe	2:653$333	1:326$667	11:940$000	
	1 Maquinista	5:353$333	2:676$667	8:030$000	
	4 Foguistas		4:210$000	16:840$000	
	1 Ajudante de torneiro		3:570$000	3:570$000	
	2 Serventes de desinfeção		3:600$000	7:200$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	2 Serventes de 2ª classe		3:130$000	6:260$000	
	1 Servente auxiliar		2:880$000	2:880$000	
	30 Marinheiros		3:720$000	111:600$000	
				736:580$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Inspetoria Sanitaria da Marinha Mercante				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
31	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
	1 Servente auxiliar		2:880$000	2:880$000	
				34:810$000	
	Inspetorias e Sub-Inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados				
	Inspetorias de Saúde dos Portos de Manáos, Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul — Sub-Inspetorias dos portos de S. Luiz do Maranhão, Natal, Maceió, Victoria, Paranaguá, Corumbá, Amarração, Cabedêllo, Aracajú e S. Francisco				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
32	7 Inspetores de saúde	9:600$000	4:800$000	100:800$000	
	26 Sub-inspetores de saúde	6:920$000	3:450$000	269:830$000	
	7 Secretarios	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	17 Escriturarios-arquivistas	3:200$000	1:600$000	81:600$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	39 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	131:040$000	
	20 Mestres de lancha		5:840$000	116:800$000	
	24 Motoristas ou maquinistas		5:840$000	140:160$000	
	7 Foguistas		3:650$000	25:550$000	
	11 Desinfetadores		4:800$000	52:800$000	
	56 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	203:280$000	
	36 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	105:120$000	
				1.281:630$000	
	Lazareto da Ilha Grande				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
33	1 Diretor (em comissão)		4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Encarregado da Usina hidro-eletrica		7:200$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de farmacia		6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de turma		6:000$000	6:000$000	
	1 Desinfetador		5:400$000	5:400$000	
	10 Serventes		3:600$000	33:000$000	
				83:400$000	
	Hospital S. Francisco de Assis				
		Ord.	Grat ou salario anual		
34	1 Diretor		7:200$000	7:200$000	
	5 Medicos internos	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	1 Administrador	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	1 Escriturario chefe de secretaria	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife (auxiliar)	5:066$667	2:533$333	7:600$000	
	1 Farmaceutico chefe	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	3 Farmaceuticos auxiliares	4:640$000	2:320$000	20:880$000	
	5 Auxiliares de escrita	4:266$667	2:133$333	32:000$000	
	2 Datilografos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Amanuenses	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	2 Serventes da Secretaria		4:200$000	8:400$000	
	12 Medicos chefes de serviços clinicos (diaria 10$ — 366 dias)			43:920$000	
	3 Medicos chefes de serviços auxiliares (diaria 12$ — 366 dias)			13:176$000	
	15 Medicos assistentes (diaria 5$ — 366 dias)			27:450$000	
	1 Medico interno contratado (diaria 40$ — 366 dias)			14:640$000	
	1 Auxiliar de farmacia		4:560$000	4:560$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		Grat. ou salario anual		
	1 Barbeiro	4:790$000	4:790$000	
	1 Eletricista	5:450$000	5:450$000	
	1 Estafeta	5:000$000	5:000$000	
	6 Internos	2:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de laboratorio	4:200$000	4:200$000	
	1 Auxiliar radiologista	4:200$000	4:200$000	
	1 Enfermeira chefe	4:200$000	4:200$000	
	3 Enfermeiras de 1ª classe	3:600$000	10:800$000	
	8 Enfermeiras de 2ª classe	3:360$000	26:880$000	
	1 Roupeira	3:600$000	3:600$000	
	2 Ajudantes de roupeira	3:600$000	7:200$000	
	2 Costureiras	2:400$000	4:800$000	
	1 Lavador	3:000$000	3:000$000	
35	2 Lavadeiras	1:800$000	3:600$000	
	1 Cozinheiro chefe	3:730$000	3:730$000	
	1 Segundo cozinheiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinha	3:450$000	3:450$000	
	2 Copeiros	2:400$000	4:800$000	
	1 Despenseiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Vigia	2:400$000	2:400$000	
	1 Foguista	3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Guarda	3:600$000	3:600$000	
	25 Serventes	2:400$000	60:000$000	
	1 Carpinteiro	5:600$000	5:600$000	
	Diaria de 25$ ao medico que pernoitar no Hospital (365 dias)	9:150$000	9:150$000	
			360:390$000	
	Hospital S. Sebastião			
		Ord. Grt. ou salario anual		
	1 Diretor	13:066$666 6:533$334	19:600$000	
	1 Segundo oficial (servindo de administrador)	9:600$000 4:800$000	14:400$000	
	1 Terceiro oficial	7:200$000 3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	1 Farmaceutico Quimico	9:600$000 4:800$000	14:400$000	
33	2 Escriturarios	4:800$000 2:400$000	14:400$000	
	3 Auxiliares	4:266$666 2:133$334	19:200$000	
	1 Auxiliar de farmacia	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1 Maquinista	4:224$000 2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	5 Internos	1:600$000 800$000	12:000$000	
			133:876$000	
	MENSALISTAS			
		Grat. ou salario anual		
	1 Chefe do Laboratorio de quimica	18:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de Gabinete de Roentgenologia	12:000$000	12:000$000	
	3 Auxiliares de Laboratorio	4:200$000	12:600$000	
	1 Guardião	4:200$000	4:200$000	
	2 Cozinheiros	4:200$000	8:400$000	
	1 Roupeira	4:200$000	4:200$000	
	2 Foguistas	4:200$000	8:400$000	
	1 Ajudante de maquinista	3:935$000	3:935$000	
37	1 Motorista	3:935$000	3:935$000	
	1 Encarregado de arquivo	3:780$000	3:780$000	
	1 Eletricista	3:780$000	3:780$000	
	1 Bombeiro	3:780$000	3:780$000	
	1 Carpinteiro	3:780$000	3:780$000	
	3 Praticos de farmacia	3:780$000	11:340$000	
	2 Datilografos	3:600$000	7:200$000	
	1 Correio	3:600$000	3:600$000	
	1 Despenseiro	3:600$000	3:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		Grat. ou salario anual		
	2 Praticos de farmacia	3:600$000	7:200$000	
	3 Ampoleiros	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:560$000	4:560$000	
	3 Ajudantes de porteiro	4:560$000	13:680$000	
	2 Telefonistas	3:600$000	7:200$000	
	1 Continuo estafeta	1:800$000	1:800$000	
	1 Enfermeira-chefe	9:720$000	9:720$000	
	11 Enfermeiras atendentes de 1ª classe	4:560$000	50:160$000	
	12 Enfermeiras atendentes de 2ª classe	3:720$000	44:640$000	
	20 Enfermeiras atendentes de 3ª classe	2:820$000	56:400$000	
	20 Enfermeiras auxiliares	2:400$000	48:000$000	
	4 Auxiliares de laboratorio de pesquizas	4:560$000	18:240$000	
	1 Auxiliar de laboratorio de anatomia patologica	2:400$000	2:400$000	
	1 Zelador do necroterio	3:600$000	3:600$000	
	1 Auxiliar tecnico do serviço de radiologia	4:200$000	4:200$000	
	1 Auxiliar tecnico do pavilhão de molestias tropicais	3:330$000	3:330$000	
	1 Zelador do laboratorio	4:280$000	4:280$000	
	1 Roupeira	5:820$000	5:820$000	
	2 Ajudantes de roupeira	4:740$000	9:480$000	
	1 Encarregado da rouparia de doentes	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da lavandaria	6:890$000	6:890$000	
	6 Lavadeiras	2:400$000	14:400$000	
	4 Engomadeiras	2:400$000	9:600$000	
34	1 Costureira-chefe	3:720$000	3:720$000	
	3 Costureiras	3:600$000	10:800$000	
	1 Mordoma	7:200$000	7:200$000	
	1 Cosinheiro chefe	4:740$000	4:740$000	
	1 Cosinheiro ajudante	3:600$000	3:600$000	
	4 Auxiliares de cosinha	2:400$000	9:600$000	
	1 Dispenseiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Padeiro	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de padeiro	2:400$000	2:400$000	
	1 Copeira	2:400$000	2:400$000	
	4 Ajudantes de copeiro	1:800$000	7:200$000	
	1 Barbeiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Mecanico eletricista	6:890$000	6:890$000	
	1 Pedreiro	6:890$000	6:890$000	
	1 Carpinteiro	6:890$000	6:890$000	
	1 Pintor	6:890$000	6:890$000	
	1 Bombeiro	6:890$000	6:890$000	
	1 Foguista	4:740$000	4:740$000	
	1 Ajudante de foguista	2:400$000	2:400$000	
	1 Colchoeiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da limpeza	3:600$000	3:600$000	
	3 Serventes de 1ª classe	3:600$000	10:800$000	
	26 » » 2ª »	2:400$000	62:400$000	
	20 » » 3ª »	1:800$000	36:000$000	
	1 Vigia	2:400$000	2:400$000	
			871:406$000	

Hospital D. Pedro II

		Ord.	Grat. ou salario anual	
	1 Diretor	—	7:200$000	7:200$000
	1 Administrador	7:800$000	3:900$000	11:700$000
	1 Chefe de Serviço de Cirurgia	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Assistente	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	4 Chefes de Quimica	5:600$000	2:800$000	33:600$000
35	2 Medicos auxiliares	4:960$000	2:480$000	14:880$000
	1 Farmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	3 Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Datilografo	2:400$000	1:200$000	3:600$000
	2 Porteiros	—	4:680$000	9:360$000
	1 Auxiliar de farmacia	—	6:000$000	6:000$000
	1 Pratico de farmacia	—	3:600$000	3:600$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
			Grat. ou salario anual		
	1 Ferreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Pintor		3:600$000	3:600$000	
	1 Latoeiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Jardineiro		3:600$000	3:600$000	
	3 Zeladores de Laboratorio		3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado da garage		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado do Necroterio		3:600$000	3:600$000	
	3 Lavadeiras		3:600$000	10:800$000	
	11 Atendentes de 1ª classe		3:600$000	39:600$000	
37	1 Chefe de copa		3:360$000	3:360$000	
	2 Ajudantes de copeiro		3:360$000	6:720$000	
	2 Ajudantes de cozinha		3:360$000	6:720$000	
	13 Atendentes de 2ª classe		3:000$000	39:000$000	
	2 Continuos		3:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de roupeiro		3:000$000	6:000$000	
	2 Engomadeiras		2:904$000	5:808$000	
	5 Rondantes		1:944$000	9:720$000	
	40 Serventes de 1ª classe		2:400$000	96:000$000	
	80 Serventes de 2ª classe		1:704$000	136:320$000	
	4 Guardas		3:120$000	12:480$000	
					531:060$000
	Hospital Paula Candido				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Diretor	13:066$666	6:533$334	19:600$000	
	1 Farmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Interprete	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Maquinista	4:224$000	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de farmacia		6:000$000	6:000$000	
	2 Internos		2:712$000	5:424$000	
	1 Enfermeiro-mór		3:720$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe		3:600$000	14:400$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
33	1 Cozinheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro		3:130$000	3:130$000	
	1 Auxiliar de cozinha		2:496$000	2:496$000	
	1 Guarda		3:720$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro		3:600$000	3:600$000	
	3 Lavadeiras		2:400$000	7:200$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	1 Despenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeira		3:600$000	3:600$000	
	1 Remador		2:900$000	2:900$000	
	10 Serventes de 1ª classe		2:400$000	24:000$000	
	10 Serventes de 2ª classe		1:700$000	17:000$000	
	2 Serventes		1:800$000	3:600$000	
	1 Desinfetador de 1ª classe		4:800$000	4:800$000	
	1 Desinfetador de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
	9 Guardas de 2ª classe		3:120$000	28:080$000	
	5 Serventes		2:880$000	14:400$000	
					258:956$000
	Abrigo Hospital Arthur Bernardes				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Diretor		14:400$000	14:400$000	
39	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat. ou salario mensal		
	1 Radiologista	—	8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de laboratorio	—	5:400$000	5:400$000	
	1 Farmaceutico	—	9:600$000	9:600$000	
	1 Enfermeira-chefe	—	11:400$000	11:400$000	
	1 Enfermeira-chefe auxiliar	—	6:180$000	6:180$000	
	1 Enfermeira de regimen dietetico	—	6:000$000	6:000$000	
	7 Enfermeiras de 1ª classe	—	4:200$000	29:400$000	
	20 Enfermeiras de 2ª classe	—	2:880$000	57:600$000	
	1 Administrador (gratificação ao funcionario do D. N. S. P., em comissão)	—	4:800$000	4:800$000	
	1 Escriturario (idem, idem)	—	2:400$000	2:400$000	
	1 Datilografa	—	7:200$000	7:200$000	
	1 Guardiã	—	4:560$000	4:560$000	
39	1 Encarregada de lavanderia	—	4:800$000	4:800$000	
	1 Roupeira	—	3:720 000	3:720$000	
	2 Vigias	—	3:720$000	7:440$000	
	2 Operarios	—	4:200$000	8:400$000	
	1 Foguista	—	4:210$000	4:210$000	
	1 Cozinheiro	—	3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	—	2:900$000	2:900$000	
	1 Copeiro	—	2:900$000	2:900$000	
	1 Guarda	—	4:390$000	4:390$000	
	8 Desinfetadores	—	3:600$000	28:800$000	
	2 Guardas de 1ª classe	—	3:600$000	7:200$000	
	2 Serventes de 1ª classe	—	3:600$000	7:200$000	
	43 Serventes de 2ª classe	—	3:130$000	134:590$000	
	Gratificação ao medico de pernoite, á razão de 15$ diarios	—	5:490$000	5:490$000	
	1 Investigadora de mortalidade infantil	—	3:600$000	3:600$000	
				411:190$000	
	Hospital Colonia de Curupaití				
		Ord.	Grat. ou salario mensal		
	1 Diretor	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Medicos assistentes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Medico oftalmolaringologista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Farmaceutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Cirurgião	9:600$000	4:800$000	14:400.000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000 000	6:000$000	
	1 Chefe de Secretaria	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Pratico de farmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Superintendente do pessoal	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Enfermeiros-chefes	3:200$000	1:600$000	9:600 000	
	1 Administrador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	3 Enfermeiros	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Serventes de 1ª classe	1:600$000	800$000	7:200$000	
	6 Serventes de 2ª classe	1:120$000	560$000	10:080$000	
	1 Chefe de copa	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
40	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Feitor	3:60 $000	1:800$000	5:400$000	
	1 Amanuense	2:083$666	1:043$334	3:130$000	
	1 Pedreiro	2:806$666	1:403$334	4:210$000	
	2 Ajudantes de pedreiro	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Bombeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de bombeiro	2:086$666	1:043$334	3:130$000	
	1 Hortelão	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Jardineiro	2:083$666	1:043$334	3:130$000	
	1 Eletricista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Foguista	2:806$666	1:403$334	4:210$000	
	1 Carpinteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Pintor	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Vigias	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de transporte	2:400$000	1:200$000	3:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat. ou salario anual		
40	1 Ajudante de laboratorio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de farmacia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de lavanderia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Conservadores de estradas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				249:410$000	
	Diretoria de Saneamento Rural				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
41	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretário	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 2º oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	6 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes	—	3:600$000	10:800$000	
				139:200$000	
	Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
42	1 Chefe de laboratorio	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	15 Inspetores Sanitarios Ruraes	12:000$000	6:000$000	270:000$000	
	14 Sub-inspetores Sanitarios Rurais	9:600$000	4:800$000	201:600$000	
	11 Medicos auxiliares	5:960$000	2:980$000	98:340$000	
	1 Guarda desinfetador	3:596$333	1:796$667	5:390$000	
	7 Microscopistas	3:100$000	1:550$000	32:550$000	
	1 Escriturario-arquivista	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	4 Escriturarios	4:800$000	2:400$ 00	28:800$000	
	1 Desenhista	5:336$666	2:683$334	8:050$000	
	17 Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	81:600$000	
	1 Ajudante do almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar do almoxarife	4:053$334	2:026$666	6:080$000	
	1 Fotografo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de fotografo	2:066$666	1:033$334	3:100$000	
	1 Farmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de farmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				805:590$000	
	MENSALISTAS				
	2 Fiscais de turma		9:900$000	19:800$000	
	19 Guardas de 1ª classe		4:800$000	91:200$000	
	56 Guardas de 2ª classe		3:600$000	201:600$000	
	8 Capatazes		3:600$000	28:800$000	
	1 Carpinteiro		4:392$000	4:392$000	
	1 Ferreiro		4:392$000	4:392$000	
	208 Trabalhadores		3:210$000	667:680$000	
	5 Serventes		3:600$000	18:000$000	
	7 Guardas desinfetadores de 2ª		4:390$000	30:730$000	
	2 Serventes de 1ª		3:600$000	7:200$000	
	3 Serventes de 2ª		3:130$000	9:390$000	
	1 Desinfetador		3:600$000	3:600$000	
				1.086:784$000	
				1.892:374$000	
	Serviço de Enfermeiras				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
43	1 Superintendente geral	—	28:800$000	28:800$000	
	1 Directora de Divisão de Enfermeiras da Saúde Pública	—	13:680$000	13:680$000	
	1 3 oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	7 Enfermeiras chefes	.....	12:360$000	86:520$000	
	58 Enfermeiras da Saúde Pública	.....	8:400$000	487:200$000	
	1 Secretaria Stenografa	.....	12:000$000	12:000$000	
	4 Datilografas	.....	7:200$000	28:800$000	
43	1 Arquivista	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Desinfetador	.....	3:600$000	3:600$000	
	2 Serventes de 1ª classe	.....	3:600$000	7:200$000	
				690:600$000	
	Escola de Enfermeiras D. Anna Nery				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Diretora	.....	13:360$000	13:360$000	
	2 Assistentes de Diretora	.....	9:720$000	19:440$000	
	1 Instrutora	.....	9:720$000	9:720$000	
	6 Enfermeiras chefes	.....	9:720$000	58:320$000	
	6 Enfermeiras chefes (adjuntas)	.....	7:800$000	45:800$000	
	25 Enfermeiras internas	.....	6:240$000	156:000$000	
	1 Secretaria stenografa	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Administrador (gratificação ao funcionario do Departamento, destacado para a Escola)	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Inspetora de cultura fisica	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Datilografa	.....	7:200$000	7:200$000	
44	100 Alunas internas	.....	1:440$000	141:000$000	
	3 Mordomas	.....	7:200$000	21:600$000	
	1 Costureira	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Telefonista	.....	2:400$000	2:400$000	
	3 Cozinheiras	.....	3:000$000	9:000$000	
	6 Copeiros	.....	2:400$000	14:400$000	
	4 Ajudantes de copa	.....	1:920$000	7:680$000	
	10 Arrumadeiras	.....	2:400$000	24:000$000	
	5 Arrumadeiras de 2ª classe	.....	1:920$000	9:600$000	
	5 Lavadeiras	.....	1:920$000	9:600$000	
	1 Jardineiro	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de 1ª classe	.....	3:600$000	3:600$000	
				584:320$000	
45	Para pagamento aos professores, á razão de 10$ a 15$ por aula			.....	15:000$000
				19.941:662$000	200:000$000
	Total da consignação "Pessoal"			20.141:662$000	
	MATERIAL				
	I — Secretaria Geral				
1	Material permanente			30:000$000	
2	Material de consumo ou de transformação			203:792$298	
3	Despesas diversas			69:553$202	
				303:345$500	
	II — Inspetoria de Demografia Sanitaria				
4	Material permanente			7:800$000	
5	Material de consumo ou de transformação			40:500$000	
6	Despesas diversas			37:100$000	
				85:400$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — Inspetoria de Propaganda e Educação Sanitaria		
7	Material permanente		16:000$000
8	Material de consumo ou de transformação		47:300$000
9	Despesas diversas		12:000$000
			75:300$000
	IV — Inspetoria de Engenharia Sanitaria		
10	Material permanente		6:000$000
11	Material de consumo ou de transformação		50:000$000
12	Despesas diversas		153:200$000
			209:200$000
	V — Inspetoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina		
13	Material permanente		4:000$000
14	Material de consumo ou de transformação		5:000$000
15	Despesas diversas		6:000$000
			15:000$000
	VI — Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas		
16	Material permanente		20:000$000
17	Material de consumo ou de transformação		280:000$000
18	Despesas diversas		60:000$000
			360:000$000
	VII — Inspetoria de Higiene Infantil		
19	Material permanente		40:000$000
20	Material de consumo ou de transformação		130:000$000
21	Despesas diversas, inclusive auxilios a consultorios avulsos de instituições		124:600$000
			294:600$000
	VIII — Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal		
22	Material permanente		1:000$000
23	Despesas diversas		15:000$000
			16:000$000
	IX — Centro de Saúde Inhaúma		
24	Material permanente		12:000$000
25	Material de consumo ou de transformação		50:000$000
26	Despesas diversas		8:000$000
			70:000$000
	X — Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional		
27	Material permanente		600$000
28	Material de consumo ou de transformação		150$000
29	Despesas diversas		2:680$000
			3:430$000
	XI — Inspetoria dos Serviços de Profilaxia		
30	Material permanente		12:000$000
31	Material de consumo ou de transformação		95:000$000
32	Despesas diversas		12:000$000
			119:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	XII — Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose		
33	Material permanente		18:000$000
34	Material de consumo ou de transformação		150:000$000
35	Despesas diversas, inclusive instalação da Colonia de Santa Maria, bem como o serviço de vacinação pelo B. C. G., por intermedio da Liga Brasileira Contra a Tuberculose		150:000$000
			318:000$000
	XIII — Laboratorio Bacteriologico		
36	Material permanente		30:000$000
37	Material de consumo ou de transformação		90:000$000
38	Despesas diversas		5:880$000
			125:880$000
	XIV — Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios		
39	Material permanente		5:000$000
40	Material de consumo ou de transformação		11:200$000
41	Despesas diversas		10:000$000
			26:200$000
	XV — Serviço de Fiscalização de Leite e Laticinios		
42	Material permanente		7:000$000
43	Material de consumo ou de transformação		14:000$000
44	Despesas diversas		6:900$000
			27:900$000
	XVI — Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes		
45	Material permanente		2:500$000
46	Material de consumo ou de transformação		4:000$000
47	Despesas diversas		3:000$000
			9:500$000
	XVII — Laboratorio Bromatologico		
48	Material permanente		14:000$000
49	Material de consumo ou de transformação		40:000$000
50	Despesas diversas		20:160$000
			74:160$000
	XVIII — Serviço de Locomoção		
51	Material permanente		150:000$000
52	Material de consumo ou de transformação		612:000$000
53	Despesas diversas		30:000$000
			792:000$000
	XIX — Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial		
54	Material permanente		30:000$000
55	Material de consumo ou de transformação		159:717$000
56	Despesas diversas		22:800$000
			212:517$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	XX — Inspetorias e Sub-Inspetorias de Saúde dos Portos nos Estados		
57	Material de consumo ou de transformação	200:000$000	
58	Despesas diversas	70:600$000	
		270:600$000	
	XXI — Lazareto da Ilha Grande		
59	Material de consumo ou de transformação	4:000$000	
60	Despesas diversas	500$000	
		4:500$000	
	XXII — Hospital São Francisco de Assis		
61	Material permanente	60:000$000	
62	Material de consumo ou de transformação	815:900$000	
63	Despesas diversas	76:000$000	
		931:900$000	
	XXIII — Hospital D. Pedro II		
64	Material permanente	8:000$000	
65	Material de consumo ou de transformação	270:000$000	
66	Despesas diversas	21:000$000	
		299:000$000	
	XXIV — Hospital São Sebastião		
67	Material permanente	80:000$000	
68	Material de consumo ou de transformação	800:000$000	
69	Despesas diversas	130:000$000	
		1.100:000$000	
	XXV — Hospital Paula Candido		
70	Material permanente	13:000$000	
71	Material de consumo ou de transformação	287:000$000	
72	Despesas diversas	17:000$000	
		317:000$000	
	XXVI — Abrigo Hospital Arthur Bernardes		
73	Material permanente	15:000$000	
74	Material de consumo ou de transformação	265:000$000	
75	Despesas diversas	90:000$000	
		370:000$000	
	XXVII — Hospital Colonia de Curupaity		
76	Material permanente	20:000$000	
77	Material de consumo ou de transformação	271:600$000	
78	Despesas diversas, inclusive auxilio a leprosos isolados, para serviços internos	80:000$000	
		371:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	XXVIII — Diretoria de Saneamento Rural		
79	Material permanente		2:550$000
86	Despesas diversas		6:020$000
			8:570$000
	XXIX — Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal		
81	Material permanente		52:793$000
82	Material de consumo ou de transformação		280:000$000
83	Despesas diversas		50:000$000
			382:793$000
	XXX — Serviço de Enfermeiros		
84	Material permanente		7:000$000
85	Material de consumo ou de transformação		5:000$000
86	Despesas diversas		16:710$000
			28:710$000
	XXXI — Escola de Enfermeiras D. Anna Nery		
87	Material permanente		7:800$000
88	Material de consumo ou de transformação		190:200$000
89	Despesas diversas		28:491$500
	Total da consignação material		226:291$500
			7.408:339$500
		19 941:652$000	7 693:339$500
	Total geral da verba	27.640:051$500	

Resumo da verba

Pessoal	20 141.652$000
Material	7.498:339$500
	27.640:051$500

12

Departamento Nacional de Medicina Experimental

1 — INSTITUTO OSWALDO CRUZ

PESSOAL

		Ord.	Grat.	
1	Diretor Geral	32:000$000	16:000$000	48:000$000
9	Chefes de serviço	19:200$000	9:600$000	259:200$000
24	Chefes de laboratorio	16:000$000	8:000$000	672:000$000
1	Assistente-secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1	Auxiliar academico	2:480$000	1:240$000	3:720$000
1	Zelador	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1	Almoxarife	9:066$667	4.533$333	13:600$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Ajudantes de almoxarife	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Tesoureiro	8.000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Chefe da secção de expediente e contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Correntista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	3 Escriturarios	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Bibliotecario	8:000 000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar de bibliotecario	4:800$000	2.400$000	7:200$000	
	1 Desenhista chefe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	5.600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Micro-fotografo	8:000 000	4:000$000	12:000$000	
	1 Administrador do Hospital	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Administrador do bioterio e cavalariças	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe da tipografia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Distribuidor de sôros e vacinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Encarregado de obras da conservação dos edificios e estradas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre	7:200 000	3:600$000	10:800$000	
	2 Maquinistas	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Preparador de meios de cultura	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Conservador do Museu	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	1 Chefe da carpintaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2 000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	5 Conservadores	4:800$000	2:200$000	33.000$000	
	1 Bombeiro hidraulico	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Telefonista	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Lustrador	2 800$000	1:400$000	4:200 000	
	2 Foguistas	3:360$000	1:680$000	10:080 000	
	1 Pintor	2: 00$000	1:400$000	4:200$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	48:000 000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 2ª classe	3:200$000	1:600 000	38:400$000	
	12 Auxiliares de laboratorio de 3ª classe	2:800$000	1:400 000	50:400 000	
	6 Auxiliares de laboratorio de 4ª classe	2:400 000	1:200$000	21:600 00	
	4 Fe hadores de tubo	1:280$000	640$000	7:680$000	
	1 Encarregado da farmacia	—	—	7:200$000	
	1 Enfermeira	—	—	3:360$000	
	2 Auxiliares de enfermeira	—	2:370$000	4:740$000	
	2 Serventes	—	2:370$000	4:740$000	
	1 Eletricista	—	—	5:400$000	
	1 Ajudante de eletricista	—	—	3:360 000	
	1 Ronda te	—	—	3:720$000	
	1 Cosinheiro	—	—	3:720$000	
				1.512:130$000	
	PESSOAL VARIAVEL				
	Art. 7º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928.				
2	Para pagamento do pessoal extraordinario do Instituto				302:191$000
	AJUDA DE CUSTO				
3	Para pagamento de ajuda de custo				4:900$000
	II — FILIAL EM BELO HORIZONTE				
	INSTITUTO EZEQUIEL DIAS				
4	2 Auxiliares médicos		9:720$000	19:440$000	
	1 Médico Secretario		—	8.400$000	
	3 Serventes		3:330$000	10:080$000	
				37:920$000	
				1.580:050$000	307:031$000
	Total do pessoal e geral da verba			1.887:171$000	
	Resumo da verba				
	Pessoal	1.887:171$000			
		1.887:171$000			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Verba 13			
	Inspetoria de Aguas e Esgotos			
	PRIMEIRA PARTE			
	Serviço de Abastecimento de Agua			
	PESSOAL			
	Pessoal titulado:			
	1 Inspetor	—	48:000$000	
	4 Engenheiros Chefes de Divisão	30:000$000	120:000$000	
	13 Engenheiros Chefes de Secção	24:000$000	312:000$000	
	1 Chefe de Secção do Expediente	—	21:600$000	
	1 Chefe de Secção de Contabilidade	—	21:600$000	
	1 Intendente	—	21:600$000	
	6 Engenheiros ajudantes	20:400$000	122:400$000	
	1 Contador	—	19:200$000	
	1 Guarda Livros	—	14:400$000	
	1 Tesoureiro	—	14:400$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	—	14:400$000	
	4 Condutores Técnicos	10:800$000	43:200$000	
	8 Primeiros Oficiais	13:200$000	105:600$000	
1	16 Segundos Oficiais	10:800$000	172:800$000	
	3 Desenhistas de 2ª classe	9:600$000	28:800$000	
	1 Arquivista	—	9:600$000	
	1 Porteiro	—	9:600$000	
	9 Administradores de Floresta	9:600$000	86:400$000	
	10 Armazenistas	8:400$000	84:000$000	
	32 Terceiros Oficiaes	8:400$000	268:800$000	
	1 Ajudante de Guarda Livros	—	7:200$000	
	1 Fiel	—	7:200$000	
	9 Guardas Gerais	7:200$000	64:800$000	
	76 Quartos Oficiais	6:000$000	456:000$000	
	10 Continuos	4:800$000	48:000$000	
	10 Correios	3:720$000	37:200$000	
			2.158:800$000	
	Pessoal contratado:			
	Para pagamento do pessoal mensalista de serviços de escritorio, conforme tabela seguinte:			
	2 Escriturarios	6:000$000 12:000$000		
	5 Encarregados de escritorio	6:000$000 30:000$000		
2	49 Auxiliares de 1ª classe	5:400 000 264:600$000		583.200$000
	57 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000 273:600$000		
3	Pessoal jornaleiro para todos serviços, inclusive domingos, dias feriados e extraordinarios sendo 21$333 o maximo de cada diaria			4.070:443$000
4	Gratificação a um auxiliar e ao continuo do gabinete do inspetor (art. 4º do regulamento da Inspetoria e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)			4:800$000
5	Abonos para despesas em serviço externo ao tesoureiro e seu fiel, aos guardas gerais, aos correios e a outros funcionarios			15:000$000
6	Abono de diarias para despesas de viagem, sendo: ao inspetor, 20$; aos engenheiros chefes de divisão, 15$; aos engenheiros chefes de secção, 10$; e aos demais funcionarios, 8$000 (art. 396 e 397, do regulamento do Codigo de Contabilidade)			12:000$000
7	Abono para uniformes de motoristas			6:000$000
8	Abono para despesas com o serviço externo de fiscaes de hydrometros e de visitas domiciliarias a 60$ por mez			15:000$000
			2.158:800$000	4.703:443$000
	Total da Consignação «Pessoal»		6.862:243$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	MATERIAL			
1	Material permanente	.....	.....	355:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	.....	.....	710:000$000
3	Diversas despesas	.....	.....	305:000$000
	SEGUNDA PARTE			
	Serviços de esgotos			
	SERVIÇOS CONTRATADOS COM A «THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY LIMITED»			
4	Taxas de esgotos de predios, economias e coniços: £ 445.703-0-0, convertidas em moeda nacional á razão de 8$889, ouro, por libra esterlina	3.961:845$078		
5	Garantia de juros de 9 % ao ano sobre o capital de £ 293.582-4-11, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 26.422-8-0 menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 3.908 predios=£ 18.563-0-0, ou sejam :— £ 7.859 8-0, convertidas em moeda nacional á razão de 8$889, ouro, por libra esterlina	69:852$206		
6	Garantia de juros de 9 % ao ano sobre o capital de £ 68.427-6-0, empregado nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá, £ 6.158-9-2, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 395 predios=£ 1.881-0- ou sejam : £ 4.277-9-2 convertidas em moeda nacional á razão de 8$889 por libra esterlina	38:022$327		
	TERCEIRA PARTE			
	Obras novas			
7	Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, na fórma nele estabelecida, rever a rêde distribuidora, regularizar o serviço de hidrometros, filtrar a uas, consolidar as linhas adutoras, açudar antigos e canalizar novos mananciais para o reforço do abastecimento de agua	.....	.....	910:000$000
	Total da consignação «material»	4.069:729$511	.....	2.330:000$000
			2.158:800$000	7.083:443$000
	Total geral da verba	4.069:729$511	9.242:243$000	

Resumo da verba

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.158:800$000	4.703:443$000	6.862:243$000
Material	—	2.380:000$000	2.380:000$000
— Total	2.158:800$000	7.083:443$000	9.242:243$000
— Ouro			4.069:729$511

Verba 14

Assistencia a Psicopatas

PESSOAL

		Ord.	Grat.		
1	Diretor	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000
1	Diretor do Instituto de Psicopatologia	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000
1	Diretor do Instituto de Neurobiologia	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000
11	Psiquiatras	11:600$000	5:800$000	.....	191:400$000
1	Medico chefe da Assistencia Social	11:600$000	5:800$000	.....	17:400$000
6	Medicos assistentes efetivos	9:600$000	4:800$000	.....	86:400$000
10	Assistentes contratados	6:000$000	3:000$000	.....	90:000$000
2	Cirurgiões	11:600$000	5:800$000	.....	34:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXÁ	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Oftalmologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Oto-rino-laringologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
1	1 Dermato-sifiligrafico	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Diretor medico do Instituto de Fisioterapia	9:400$000	4:700$000	14:100$000	
	2 Medicos fisioterapeutas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				585:300$000	
	HOSPITAL NACIONAL DE PSICOPATAS				
		Ord.	Grat.		
	1 Administrador geral, de acôrdo com o art. 17, da lei n. 5.148, de 10 de janeiro de 1927	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Sub-administrador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de secretaria	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Primeiro Oficial	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo oficial	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Terceiro oficial	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Quarto oficial	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2	5 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	1 Arquivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Datilografos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Guarda-livros	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Farmaceutico-chefe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de farmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Despenseiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				175:800$000	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Para gratificações a seis internos			10 600$000	
	MENSALISTAS		Grat.		
	2 Inspetores		4:800$000	9:600$000	
	3 Inspetores		4:800$000	14:400$000	
	4 Enfermeiros-chefes		3:600$000	14:400$000	
	4 Enfermeiras-chefes		3:600$000	14:400$000	
	2 Primeiros enfermeiros		3:000$000	6:120$000	
1	3 Primeiras enfermeiras		3:000$000	9.18$000	
	1 Segundas enfermeiras		2:400$000	2:400$000	
	6 Segundos enfermeiros		2:400$000	14:400$000	
3	1 Guardas de 1ª classe		2:160$000	65:930$000	
4	5 Guardas de 2ª classe		2:040$000	91:800$000	
2	0 Guardas de 3ª classe		1:920$000	38:400$000	
	1 Enfermeiro chefe do serviço de oto-rino-laringologia		4:800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro-chefe		3:600$000	3:600$000	
	1 Massagista		4:560$000	4:560$000	
	1 Fotografo		3:600$000	3:600$000	
	1 Conservador do laboratorio anatomo-patologico		4:800$000	4.800$000	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-patologico		3:000$000	3:000$000	
4	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-patologico		2:400$000	2:400$000	
	1 Servente do laboratorio anatomo-patologico		2:400$000	2:400$000	
	1 Conservador do necroterio		4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de farmacia		4:800$000	9:600$000	
	1 Ampôleiro		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de farmacia		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de farmacia		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de farmacia		4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de porteiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Servente		1:800$000	1:800$000	
	1 Guarda-portão		1:800$000	1:800$000	
	3 Serventes		1:800$000	5:400$000	
1	Conservador do gabinete dentario		3:000$000	3:000$000	
	1 Bibliotecario		3:000$000	3:000$000	
	1 Mestre-escola		1:800$000	1:800$000	
	1 Correio		3:600$000	3:600$000	
	1 Rondante		2:400$000	2:400$000	
	2 Barbeiros		2:160$000	4:320$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat ou salario anual		
	1 Roupeiro	.....	2:610$000	2:610$000	
	1 Ajudante de roupeiro	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de costura	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Contra-mestre de costura	.....	3:000$000	3:000$000	
	4 Costureiras	.....	1:800$000	7:200$000	
	1 Tipografo	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Encadernador	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Ferreiro	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Pedreiro	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Ajudante de pedreiro	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Pintor	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Sapateiro	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Bombeiro	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Colchoeiro	.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Guarda d'agua	.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Chefe de cosinha	.....	3:600$000	3:600$000	
	2 Ajudantes de cosinha	.....	2:640$000	5:280$000	
	6 Cosinheiros	.....	2:400$000	14:400$000	
4	6 Fachineiros	.....	1:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de copa	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de copa	.....	2:520$000	2:520$000	
	2 Copeiras	.....	2:220$000	4:440$000	
	8 Copeiros	.....	2:220$000	17:760$000	
	1 Servente de copa	.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Ajudante de dispenseiro	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de 1ª classe	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de 2ª classe	.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Eletricista	.....	4:200$000	4:200$000	
	2 Foguistas	.....	3:600$000	7:200$000	
	1 Encarregado da lavanderia	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de lavanderia	.....	3:000$000	3:000$000	
	15 Lavadeiras	.....	1:800$000	27:000$000	
	1 Jardineiro	.....	2:400$000	2:400$000	
	2 Hortelãos	.....	2:160$000	4:320$000	
	1 Chacareiro	.....	2:160$000	2:160$000	
	1 Carroceiro	.....	2:160$000	2:160$000	
	1 Auxiliar de administrador	.....	3:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares	.....	3:600$000	7:200$000	
				601:590$000	
5	Para pagamento do pessoal contratado, admitido em virtude de excesso de lotação	.....		.....	105:600$000
	INSTITUTO DE PSICOPATOLOGIA				
	1 Conservador tecnico	.....	6:000$000	6:000$000	
	1 Conservador de gabinete de psicologia experimental	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Conservador do instituto	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Inspetor	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Inspetora	.....	4:800$000	4:800$000	
6	1 Primeiro enfermeiro	.....	3:060$000	3:060$000	
	1 Primeira enfermeira	.....	3:060$000	3:060$000	
	2 Segundos enfermeiros	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Segundas enfermeiras	.....	2:400$000	4:800$000	
	3 Guardas de 1ª classe	.....	2:160$000	6:480$000	
	3 Auxiliares	.....	1:800$000	5:400$000	
				50:400$000	
	PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Enfermeiro	.....	3:600$000	3:600$000	
7	2 Segundos enfermeiros	.....	2:400$000	4:800$000	
	1 Guarda de 3ª classe	.....	1:920$000	1:920$000	
				10:320$000	

DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESCOLA DE RETARDADOS	Ord.	Grat. ou salario anual		
8	1 Mestre		3:600$000	3:600$000	
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
	7 Docentes (10 meses) gratificação mensal		250$000	17:500$000	
	1 Secretario, gratificação em 12 meses		1:200$000	1:200$000	
	1 Escriturario, gratificação em 12 meses		1:200$000	1:200$000	
9	1 Bedel (10 meses)		500$000	500$000	
	15 Discentes (10 meses) a 25$000 mensais		3:750$000	3:750$000	
	15 » (10 meses) a 20$000 mensais		3:000$000	3:000$000	
				27:150$000	
	COLONIA DE PSICOPATAS (*homens*)				
	1 Diretor	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas quimicas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
10	1 Farmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de farmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Primeiro oficial	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo oficial	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				97:200$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
	1 Ajudante de conservador do laboratorio		3:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares da secretaria		4:800$000	9:600$000	
	1 Auxiliar da administração		4:800$000	4:800$000	
	1 » de farmacia		4:800$000	4:800$000	
	1 Correio		3:600$000	3:600$000	
	1 Inspetor chefe dos serviços de doentes		4:800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro		3:600$000	3:600$000	
	1 »		3:030$000	3:030$000	
	1 »		2:844$000	2:844$000	
	7 Guardas		2:160$000	15:120$000	
	9 »		1:920$000	17:280$000	
	10 »		2:040$000	20:400$000	
	20 Serventes		1:800$000	36:000$000	
	5 Alfaiates		3:600$000	18:000$000	
	2 Rondantes		2:400$000	4:800$000	
	2 Guardas-portão		1:800$000	3:600$000	
	1 Guarda zelador dos serviços de aguas		3:000$000	3:000$000	
11	1 Porteiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Ferreiro-serralheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Padeiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Colchoeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Carpinteiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Carroceiro		2:160$000	2:160$000	
	1 Cocheiro		2:040$000	2:040$000	
	2 Cozinheiros		3:600$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de cozinheiro		2:400$000	4:800$000	
	2 Copeiros		2:160$000	4:320$000	
	1 Encarregado da lavanderia		2:610$000	2:610$000	
	1 Ajudante da lavanderia		1:920$000	1:920$000	
	1 Encarregado de aviarios		2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheira		2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado da possilga		2:400$000	2:400$000	
	1 Chefe de culturas		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante do chefe de culturas		2:610$000	2:610$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat. ou salario anual		
11	1 Hortelão	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro	.....	2:400$000	2:400$000	
	12 Trabalhadores de lavoura	.....	2:064$000	24:768$000	
	2 Motoristas	.....	4:700$000	9:400$000	
	1 Ajudante de motorista	.....	2:952$000	2:952$000	
	1 Foguista	.....	3:600$000	3:600$000	
				265:034$000	
12	Para pagamento do pessoal contratado, admitido em virtude do excesso de lotação do estabelecimento (art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			.....	24:000$000
	COLONIA DE PSICOPATAS (*mulheres*)				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
13	1 Diretor	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião-ginecologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Farmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de farmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Primeiro oficial	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo oficial	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
14	2 Auxiliares de administração	.....	4:800$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de farmacia	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Conservador do laboratorio	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Inspetora	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Porteira	.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Correio	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado de pomicultura	.....	2:800$000	2:800$000	
	1 Mestra de rendas e bordados	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregada de avicultura	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregada de apicultura	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Primeira enfermeira	.....	3:600$000	3:600$000	
	5 Segundas enfermeiras	.....	2:400$000	12:000$000	
	8 Guardas	.....	2:040$000	16:320$000	
	1 Mestre de oficina de costuras	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Costureira	.....	2:400$000	2:400$000	
	2 Costureiras	.....	2:160$000	4:320$000	
	1 Roupeira	.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de roupeira	.....	2:160$000	2:160$000	
	1 Dispenseira	.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Encarregada da lavanderia	.....	2:800$000	2:800$000	
	3 Lavadeiras	.....	1:920$000	5:760$000	
	1 Cozinheiro chefe	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinha	.....	2:160$000	2:160$000	
	2 Copeiros	.....	2:160$000	4:320$000	
	1 Rondante	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Motorista	.....	4:700$000	4:700$000	
	1 Ajudante	.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Lavrador	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro	.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de jardineiro	.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Hortelão	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de hortelão	.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Cocheiro	.....	2:040$000	2:040$000	
	1 Pedreiro	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro e bombeiro	.....	3:654$000	3:654$000	
	1 Foguista	.....	3:600$000	3:600$000	
	24 Serventes	.....	1:800$000	43:200$000	
				186:034$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Chefe de serviço de clinica medica	.....	7:920$000	7:920$000	
	1 » » » de cirurgia geral	.....	7:920$000	7:920$000	
	1 » » » de molestia da pele e sifilis	.....	7:920$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de pediatria	.....	7:920$000	7:920$000	
	1 » » » de oto-laringologia	.....	7:920$040	7:920$000	
	1 » » » de oftalmologia	.....	7:920$000	7:920$000	
	1 » » » de clinica microscopica	.....	7:920$000	7:920$000	
	1 » » » de radio e radioterapica	.....	7:920$000	7:920$000	
	1 » » » de profilaxia das doenças mentais e nervosas				
14	(psiquiatra.)	.....	5:400$000	5:400$000	
	8 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 4 de pediatria	.....	5:640$000	45:120$000	
	1 Medico visitador	.....	7:200$000	7:200$000	
	3 Auxiliares de farmacia	.....	4:800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de farmacia	.....	3 150$000	3:150$000	
	1 Servente	.....	2:610$000	2:610$000	
	8 Enfermeiras	.....	2:400$000	19:200$000	
	1 Enfermeira-chefe	.....	3:600 000	3:600$000	
	6 Monitoras de higiene mental	.....	2:400$000	14:400$000	
				178:450$000	
	SECÇÃO FEMININA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
	(*Anno lectivo*)				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Professor de noções gerais de ciencias fisicas e naturais (10 meses)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções gerais de anatomia e fisiologia (10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções gerais de higiene e patologia, enfermagem elementar(10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de administração e organização sanitaria ética enfermeiral (10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções praticas de propedeutica clinica e farmacia (10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de técnica terapeutica geral e especialisada, dietetica e enfermeiragem medica (10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
15	1 Professor de noções praticas de pequena cirurgia, ginecologia, obstetricia, enfermeiragem cirurgica (10 mezes)	.e.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções de medicina social, serviço de assistencia medica social (10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de higiene social (10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de puericultura (10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de organisação da vida social, legislação social e leis de assistencia (10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de diagnostico, profilaxia terapeutica das doenças sociais (10 mezes)	.....	2:500$000	2 500$000	
	1 Professor de noções gerais de psicologia (10 mezes)	.....	2:500$000	2:500$000	
	1 Psiquiatra sub-diretor	.....	1:200$000	1 200$000	
	1 Repetidora	.....	3:930$000	3:930$000	
	Para gratificações de 30 alunos internos			23:040$000	
				60:700$000	
16	Para os premios a que se refere o art. 99 do regulamento			.....	600$000
17	Para pagamento do pessoal contratado admitido em virtude do excesso de lotação (art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928) na Colonia de Psicopatas (mulheres)			.....	24:000$000
	MANICOMIO JUDICIARIO				
		Ord.	Grat. ou salario anual		
	1 Diretor	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
18	1 Zelador	3:600$000	1:800$000	5 400$000	
	1 Escriturario	3:600$000	1:800$000	5 400$000	
	1 Amanuense	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				34:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL SUBALTERNO	Ord.	Grat. ou salario anual		
19	2 Internos	.....	2:160$000	4:320$000	
	1 Inspetor	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 1º Enfermeiro	.....	3:600$000	3:600$000	
	2 2º Enfermeiros	.....	2:418$750	4:837$500	
	2 Rondantes	.....	2:856$000	5:712$000	
	8 Guardas	.....	2:040$000	16:320$000	
				39:589$500	
	DIARIAS				
20	Diarias para a alimentação de 16 empregados do manicomio, á razão de 4$, para cada um, por dia (333 dias)			23:424$000	
				2.464:641$500	154:200$000
	Total da consignação «Pessoal»			2.618:841$500	
	Material				
	HOSPITAL NACIONAL DE PSICOPATAS				
1	Material permanente			.....	93:000$000
2	Material de consumo ou de transformação			.....	1.774:000$000
3	Despesas diversas, inclusive construção no reservatorio de agua e revisão na rêde de distribuição			.....	254:747$000
					2.118:747$000
	INSTITUTO DE PSICOPATOLOGIA				
4	Material permanente			.....	8:800$000
5	Material de consumo ou de transformação			.....	2:400$000
					11:200$000
	COLONIA DE PSICOPATAS (HOMENS)				
6	Material permanente			.....	30:000$000
7	Material de consumo ou de transformação			.....	580:000$000
8	Despesas diversas			.....	33:000$000
					643:000$000
	COLONIA DE PSICOPATAS (MULERES)				
9	Material permanente			.....	44:000$000
10	Material de consumo ou de transformação			.....	623:750$000
11	Despesas diversas			.....	43:600$000
					711:350$000
	MANICOMIO JUDICIARIO				
12	Material permanente			.....	16:000$000
13	Material de consumo ou de transformação			.....	10:400$000
14	Despesas diversas			.....	18:400$000
					44:800$000
	Total da consignação «Material»			.....	3.529:097$000
				2.464:641$500	3.683:297$000
	Total geral da verba			6.147:938$500	

Resumo da verba

Pessoal	2.618:841$500
Material	3.529:097$000
Total	6.147:938$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Verba 15				
	Obras				
1	Para ocorrer ás despesas com obras de conservação, adaptação, limpeza e outros melhoramentos nos edificios sob a jurisdição do Ministerio.....	.....	.....	.....	150:000$000
	Total da verba..... 150:000$000				
	Verba 16				
	Eventuais				
1	Importancia que se presume necessaria para ocorrer ás despesas não previstas no orçamento.....	.....	.....	.....	100:000$000
2	Para ocorrer ás despesas com a reunião inaugural do Instituto Pan-Americano de Geografia e Historia, a realizar-se nesta Capital, sob os auspicios do Ministerio.....	.....	.....	.....	10.000$000
					110:000$000
	Total da verba..... 110:000$000				
	Verba 17				
	Pessoal em disponibilidade				
1	Para ocorrer ao pagamento de funcionarios postos em disponibilidade, de acôrdo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878 e 20.720, de 24 de abril e 10 de dezembro de 1931.....	.....	.....	200.000$000	
	Total da verba..... 200:0000000	.....	.....	200:000$000	
	Total geral.....	.....	4.090:429$511	41.644:219$500	28.355:780$500
				70.000:000$0000	

Total Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Ouro.....	—	4.090:429$511	4.090:429$511
Papel.....	41.644:219$500	28.355:780$500	70.000:000$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMMERCIO

Art. 8º. As despesas do Ministerio do Trabalho, Indústria e Commercio, para o anno fiscal de 1932, na importancia total de 209:301$342, ouro, e 16.431:163$500, papel, serão realisadas de acôrdo com a discriminação constante das tabellas seguintes:—

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 1ª				
	Secretaria de Estado				
	Pessoal				
	I — GABINETE DO MINISTRO	Ordenado	Gratificação		
1	1 Ministro de Estado	—	72.000$000	72:000$000	
	1 Secretario	—	36:000$000	36:000$000	
	1 Consultor Juridico	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete	—	24:000$000	4 :000$000	
	3 Auxiliares de Gabinete	—	18 000$000	36:000$000	
	1 Datilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				235:200$000	
	II — DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE				
2	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	3 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	9 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	129:600$000	
	10 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	108:000$000	
	4 Auxiliares de primeira classe	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Auxiliar de segunda classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de terceira classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	Gratificação ao Secretário do Diretor Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				445:200$000	
	III — PORTARIA				
3	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	3 Motoristas	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Ajudante de motorista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	6 Serventes	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	1 Encarregado eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	2 Trabalhadores (diaria de 12$000)	—	—	8:760$000	
				158:400$000	
	IV — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
4	Ajudas de custo, serviços extraordinarios, substituições regulamentares e diarias por serviços prestados fóra da séde, pelo pessoal da Secretaria, inclusive as despesas necessarias ao desempenho de commissões extraordinarias confiadas, pelo Ministro, a funccionarios do seu Gabinete e do Ministerio fóra, da respectiva séde, independente da exigencia constante do art. 374 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública				80:000$000
	V — AUXILIOS DIVERSOS				
5	Auxilio para fardamento do pessoal da portaria á razão de 300$ annuais para cada um e para condução de correios á razão de 2$ diarios para cada um em 365 dias				8:360$000
	Da verba segunda — Natureza da despesa			838:800$000	88:360$000
	Total da consignação "Pessoal"			927:160$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material					
1	Material permanente			.....	37:500$000	
2	Material de consumo			.....	50:000$000	
3	Diversas despesas			.....	66:940$000	
	Total da consignação material			.....	154:440$000	
	Total segundo a natureza da despeza			838:800$000	212:800$000	
	Total geral da verba			1.081:600$000		
	Verba 2ª					
	Departamento Nacional do Trabalho					
	Pessoal					
	I — DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO					
		Ord.	Grat.			
1	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
	2 Diretores de secção	16:000$000	8:000$000	.....	48:000$000	
	3 Primeiros officiais	11:200$000	5:600$000	.....	50:400$000	
	6 Segundos officiais	8:000$000	4:000$000	.....	72:000$000	
	6 Terceiros officiais	6:400$000	3:200$000	.....	57:600$000	
	1 Patrono	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000	
	1 Adjunto do Patrono	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	3 Inspetores	12:000$000	6:000$000	.....	54:000$000	
	1 Atuario	14:400$000	7:200$000	.....	21:600$000	
	2 Auxiliares do Atuario	9:600$000	4:800$000	.....	28:800$000	
	1 Desenhista	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	28:800$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	.....	14:400$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	.....	14:400$000	
	Gratificação ao Secretario do Diretor Geral	—	3:600$000	.....	3:600$000	
					481:200$000	
	II — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES E DESPESAS EXTRAORDINARIAS					
2	Ajudas de custo, serviços extraordinarios e diarias por serviços fóra da séde			.....	.....	28:000$000
3	Despesas com a representação e passagens dos delegados do Brasil á Conferencia Internacional do Trabalho			20:000$000		
4	Despezas com ajudas de custo e vencimentos dos funcionarios em comissão no extrangeiro			2:000$000		
	III — PESSOAL CONTRATADO					
5	Pessoal contratado para serviços technicos especiais			.....	.....	50:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
6	Auxilio para fardamento aos continuos e serventes, á razão de 300$000 annuais para cada um			.....	.....	2:100$000
					481:200$000	80:100$000
	Total da consignação "pessoal"			22:000$000	561:300$000	
	Material					
1	Material permanente			.....	.....	35:000$000
2	Material de consumo			.....	.....	20:000$000
3	Diversas despezas			.....	.....	35:000$000
	Total da consignação "material"			.....	.....	90:000$000
	Total segundo a natureza da despeza			22:000$000	561:300$000	170:100$000
	Total geral da verba			753:400$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Verba 3ª				
	Departamento Nacional da Indústria				
	Pessoal				
	I — DIRETORIA GERAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor Geral	21:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	3 Consultores Tecnicos	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	1 Consultor Juridico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	3 Primeiros Oficiais	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	1 Assistente Tecnico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	5 Segundos Oficiais	9:000$000	3:000$000	60:000$000	
	5 Terceiros Oficiais	6:400$000	3:200$000	48:000$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	4 Aferidores	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	16 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
	9 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	32:400$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	Gratificação ao Secretário do Diretor Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				585:600$000	
	II — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
2	Ajudas de custo, diarias por serviços fóra da séde e gratificações por trabalhos executados fóra da hora do expediente; diaria de 3$000 ao servente encarregado dos serviços de Correio			.....	6:000$000
	III — AUXILIOS DIVERSOS				
3	Auxilios para fardamento aos continuos e serventes a 300$000 anuaes para cada um			.....	1:800$000
				585:600$000	7:800$000
	Total da consignação "Pessoal"			593:400$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	25:000$000
2	Material de consumo			.....	15:000$000
3	Diversas despesas			.....	32:000$000
	Total da consignação "Material"			.....	72:000$000
	Total segundo a natureza da despesa			585:600$000	79:800$000
	Total geral da Verba			665:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Verba 4ª						
	Departamento Nacional do Comércio						
	I — Diretoria Geral do Departamento						
	Pessoal						
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.				
1	1 Diretor geral	24:000$000	12:000$000	.....	.....	36:000$000	
	3 Diretores de secção	16:000$000	8:000$000	.....	.....	72:000$000	
	4 Primeiros oficiais	11:200$000	5:600$000	.....	.....	67:200$000	
	4 Segundos oficiais	8:000$000	4:000$000	.....	.....	48:000$000	
	4 Terceiros oficiais	6:400$000	3:200$000	.....	.....	38:400$000	
	10 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	.....	72:000$000	
	10 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	.....	.....	54:000$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	.....	.....	9:600$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	.....	.....	14:400$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	.....	.....	4:800$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	.....	.....	21:600$000	
	1 Eletricista e cinematografista (salario mensal de 450$000)	.....	.....	.....	.....	5:400$000	
	1 Fotografo (salario mensal de 450$000)	.....	.....	.....	.....	5:400$000	
	1 Jardineiro (salario mensal de 400$000)	.....	.....	.....	.....	4:800$000	
	Gratificação ao secretário do diretor geral	.....	3:600$000	.....	.....	3:600$000	
						457:200$000	
	II — ADIDOS COMERCIAIS						
2	4 Adidos comerciais em comissão		12:000$000	48:000$000			
	III — PESSOAL CONTRATADO						
3	Para pagamento de um tecnico para estudo e organização dos trabalhos relativos á classificação e fiscalização dos productos nacionais de exportação, contratado de accôrdo com o decreto numero 18.088, de 27 de Janeiro de 1928, á razão de 2:000$ mensais			.....	.....	.....	24.000$000
	IV — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES						
4	Ajudas de custo, passagens e gratificações regulamentares			.....	8:020,231	.....	15:000$000
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
5	Para fardamento do pessoal da portaria, á razão de 300$ para cada um e diaria ao correio, á razão de 2$ em 365 dias			.....	.....	.....	4:030$000
				48.000$000	8:020$231	457:200$000	43:030$000
	Total da consignação "Pessoal"			56.020$231		500:230$000	
	Material						
1	Material permanente			.....	.....	.....	50:000$000
2	Material de consumo			.....	.....	.....	105:000$000
3	Diversas despesas			.....	.....	.....	85:270$000
4	Propaganda no Exterior			.....	15:000$000		
	Total da consignação "Material"			.....	15:000$000	.....	241:270$000
	Total segundo a natureza da despesa			48:000$000	23:000$000	457:200$000	284:300$000
	Totaes			71:020$231		741:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
	Pessoal				
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.		
	1 Diretor da Secretaria	6:666$666	3:333$334	10:000$000	
	2 Primeiros oficiais	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 Segundos oficiais	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	4 Terceiros oficiais	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	3 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encadernador, salario mensal de 400$	.....	.....	4:800$000	
				163:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:500$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despezas			.....	28:500$000
	Total da consignação "Material"			.....	36:000$000
	Total segundo a natureza da despeza			163:000$000	36:000$000
	Total			199:000$000	
	III — JUNTA DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRITO FEDERAL				
	Pessoal				
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.		
	1 Syndico	—	19:200$000	19:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				35:400$000	
	II — AUXILIO				
2	Para fardamento do servente, pago em prestações semestraes			.....	300$000
				35:400$000	300$000
	Total da consignação "Pessoal"			35:700$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	2:000$000
3	Diversas despezas			.....	8:000$000
	Total da consignação "Material"			.....	11:000$000
	Total segundo a natureza da despeza			35:400$0000	11:300$000
	Total			46:700$000	
		Ouro			
		Fixa	Variavel		
	Total geral da verba segundo a natureza da despeza	48:000$000	23:020$231	655:600$000	311:000$000
	Total geral	71:020$231		987:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 5ª				
	Departamento Nacional do Povoamento				
	I — Diretoria Geral e Serviço de Povoamento				
	Pessoal				
	PESSOAL PERMANENTE				
	I — DIRETORIA GERAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Diretores de Secção	16:000$000	8.000$000	72:000$000	
	3 Primeiros Oficiais	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	1 Tradutor	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Arquivista-almoxarife	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	2 Cartographos	11:200$000	5:600 000	33:600$000	
	1 Official-pagador	11:200$000	5.600,000	16:800$000	
	1 Desenhista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	6 Segundos officiais	8:000$000	4:000$000	72:000$000	
	1 Interprete	9:600$000	4 800$000	14:400$000	
	3 Interpretes-auxiliares	6:400$000	3:200 000	28:800$000	
	8 Terceiros officiais	6:400$000	3:200$000	76:800$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	8 Auxiliares de primeira classe	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	7 Auxiliares de segunda classe	3:600$000	1:800.000	37:800$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600 000	14:400$000	
	4 Serventes	2:400 000	1:200 000	14:400$ 00	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda vigilante (salario mensal de 300$000)	.....	3:600.000	3:600.000	
	Gratificação ao Secretario do Diretor geral (3:600$000)	.....	3:600$000	3:600$000	
				609:000$000	
	II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES				
2	1 Diretor	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	2 Médicos internos	9:600 000	4:800$000	28:800$000	
	1 Médico especialista de olhos	9:600$000	4:800 000	14:400$000	
	1 Escripturario-almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Farmaceutico	6:400$000	3:200$00	9:600$000	
	1 Interprete	5:600$000	2:800$00	8:400$000	
	1 Escrevente	4:800 000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de segunda classe	3:600$000	1:800 000	5:400$000	
	1 Pratico de farmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Enfermeiros	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Continuo-correio	3:200$000	1:600$00	4:800$000	
			Salario mensal		
	1 Eletricista operador	.....	500$000	6:000$000	
	1 Telegrafista	.....	500$000	6.000$000	
	1 Feitor geral	.....	450$000	5:400$000	
	1 Pedreiro	.....	450$000	5:400$000	
	1 Carpinteiro	.....	450$000	5:400$000	
	1 Pintor	.....	450$000	5:400$000	
	1 Ajudante de carpinteiro	.....	360$000	4:320$000	
	1 Foguista	.....	360$000	4:320$000	
	1 Remador	.....	360$000	4:320$000	
	1 Cozinheiro	.....	300$000	3.600$000	
	1 Ajudante de pedreiro	.....	300$000	3:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Ajudante de pintor	.....	300$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	.....	240$000	2:880$000	
	1 Servente da enfermaria e hospital de isolamento	.....	300$000	3:600$000	
	6 Serventes para as dependencias da Ilha	.....	300$000	21:600$000	
	8 Trabalhadores	.....	300$000	28:800$000	
	2 Vigilantes noturnos	.....	300$000	7:200$000	
				255:240$000	
	III — PESSOAL DO TRAFEGO MARITIMO E TERRESTRE				
3	3 Patrões de lancha	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Maquinistas de lancha	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	1 Encarregado de garage	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Motoristas de lancha	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	2 Motoristas de automovel	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
		Salario mensal			
	1 Carregador	.....	400$000	4:800$000	
	2 Foguistas	.....	300$000	8:640$000	
	15 Marinheiros tripulantes	.....	300$000	54:000$000	
				149:040$000	
	IV — INSPETORIAS DO DEPARTAMENTO				
4	8 Inspetores de povoamento	12:800$000	6:400$000	153:600$000	
	6 Inspetores de imigração nos portos e fronteiras	8:000$000	4:000$000	72:000$000	
	8 Interpretes	6:400$000	3:200$000	76:800$000	
	4 Interpretes auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	8 Escreventes datilografos	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
		Salario mensal			
	8 Embarcadores de colonos	.....	400$000	38:400$000	
	10 Serventes	.....	300$000	36:000$000	
				453:600$000	
	PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
1	Para pagamento de pessoal contratado para os diversos serviços do Povoamento, devendo ser aproveitados os trabalhadores desocupados, nos termos dos decretos ns. 9.081, de 3 de novembro e 9.214, de 15 de dezembro de 1911			.....	349:000$000
2	Ajudas de custo, diarias e gratificações por serviços extraordinarios e fóra da séde			.....	70:000$000
3	Auxilio de 2$ ao correio e diaria, á razão de 3$400, para alimentação do pessoal do trafego maritimo, quando em serviço a bordo e auxilio para fardamento do pessoal da portaria, interpretes e pessoal do tráfego maritimo, á razão de 300$ anuaes para cada um			.....	70:000$000
				1.466:880$000	489:000$000
	Total da consignação "Pessoal"			1.955:880$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	300:000$000
2	Material de consumo			.....	540:000$000
3	Diversas despesas			.....	735:169$500
	Total da consignação "Material"			.....	1.575:169$500
	Total segundo a natureza da despesa			1.466:880$000	2.064:169$500
	Total			3.531:049$500	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — Serviço de Proteção aos Indios				
	(ANEXO AO SERVIÇO DE POVOAMENTO)				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor de secção.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros Oficiais.....	11:200$000	5:600$000	33: 00 000	
	2 Segundos Oficiais.....	8:000 000	4:000 000	24:00 $ 00	
	1 Terceiro Oficial.....	6:800$000	3 200$000	9:600$000	
	1 Desenhista.....	8:000 000	4:000 000	12:0 0$000	
	1 Continuo.....	3:200 000	1:600 000	4:800$000	
	1 Servente.....	2:400$000	1:200$000	3: 00$000	
				111.600$000	
	INSPETORIAS				
2	7 Inspetores, sendo um para o Amazonas e Territorio do Acre; um para o Pará e Maranhão; um para o Espirito Santo, Baia e Minas Geraes; um para São Paulo, Goiás e Sul de Mato Grosso; um para o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; um para Matto Grosso (Norte) e um para a Parahyba e Pernambuco 12:800$000..... 6:400 000			134:400$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS				
	(Arts. 60, 61, 74 e 79 do Decreto n. 9 214, de 15 de dezembro de 1911, e artigo 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 19 S.)				
	Mensalidades, jornais ou diarias do pessoal em serviço de estudo e construcção de estradas, edificios, de obstrucções de rios, drenagem de terras, de reconhecimento e exploração de sertões para pacificação de indios; de medição e demarcação de terras, em arredores de povoações ou fazendas indigenas, de escripturação, guarda e asseio de edificios ou estabelecimentos fluviaes; pessoal de embarcações em serviços fluviaes, terrestres, aéreos, de oficinas, campos de cultura, ou criação e outros de acôrdo com o regulamento do serviço, sendo que a remuneração dos technicos ou chefes de serviço poderá attingir a gratificação de 1:000$000 mensaes e á diaria de 30$000 e a do pessoal mensalista, jornaleiro ou diarista até 1:600$000 e á diaria de 20$000.				
3	Para pagamento do pessoal, mensalista, diarista ou jornaleiro das 7 Inspetorias e seus 67 estabelecimentos, Povoações Indigenas, Fazenda Nacional de S. Marcos, Portos de Pacificação e de Attracção de Indios e outros, pela sua installação ou desdobramento destes de acôrdo com as necessidades do Serviço, sendo:				
	Amazonas,.....		163:440$000		
	Pará e Maranhão.....		150:420$000		
	Parahyba e Pernambuco.....		42: 500$000		
	Espirito Santo, Pará e Minas Geraes.....		84:240$000		
	São Paulo, Goiás e Sul de Mato Grosso.....		118:200$000		
	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....		93:780$000		
	Mato Grosso (Norte).....		132:000$000	.....	732:325$000
	III — VANTAGENS REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO				
4	Para pagamento do pessoal fixo ou variavel na forma dos arts. 333 a 338 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União, arts. 66 e 73 do decreto n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.....			.....	20 000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS				
5	Auxilio de 300$ para fardamento ao continuo e do servente...			.....	600$000
				215:000$000	753:925 000
	Total da consignação "Pessoal".....			1.0.4:925$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL			
	Material permanente			
1	1 Amazonas e Territorio do Acre	3:000$000		
	2 Pará e Maranhão	2:000$000		
	3 Paraiba e Pernambuco	1:000$000		
	4 Espirito Santo, Bahia e Minas	1:000$000		
	5 Sao Paulo, Goiás e Sul de Mato Grosso	2:000$000		
	6 Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	1:000$000		
	7 Mato Grosso (Norte)	1:500$000	.....	11:500$000
	MATERIAL DE CONSUMO			
2	1 Amazonas e Territorio do Acre	27:810$000		
	2 Pará e Maranhão	25:467$000		
	3 Paraiba e Pernambuco	8:200$000		
	4 Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes	12:700$000		
	5 Sao Paulo, Goiás e Sul de Mato Grosso	27:910$000		
	6 Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	16:600$000		
	7 Mato Grosso (Norte)	16:710$000	.....	135:387$000
	DESPESAS DIVERSAS			
3	1 Amazonas e Territorio de Acre	16:000$000		
	2 Pará e Maranhão	12:000$000		
	3 Paraiba e Pernambuco	3:000$000		
	4 Espirito Santo, Bahia e Minas	12.000$000		
	5 S. Paulo, Goiás e Sul de M. Grosso	14:000$000		
	6 Paraná, S. Catarina e R. Grande do Sul	12:000$000		
	7 Mato Grosso (Norte)	12:000$000	.....	81:000$000
	II — AUXILIO AOS INDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO			
4	Ferramentas e instrumentos de trabalho, inclusive material de caça e pesca, roupas ou fazendas, maquinas agricolas ou de beneficiamento de productos, instrumentos de musica, material escolar, soccorros em medicamentos e alimentos, inclusive hospitalisação e tratamento medico e farmaceutico nos Postos e Povoações indigenas ou em transito nas cidades, villas ou fazendas de enfermos, viuvas e orphãos das tribus assistidas pelo Serviço; gado de cria de qualquer especie; sementes e mudas, e todos os recursos necessarios ao desenvolvimento economico dos Postos e Povoações indigenas; material para auxiliar a construcção de casas de indios nos Postos e Povoações indigenas, bem como para edificios destinados a escolas, oficinas, galpões ou outros de uso commum dos mesmos estabelecimentos, sendo:			
	1 Amazonas e Territorio do Acre	21:490$000		
	2 Pará e Maranhão	57:618$000		
	3 Paraiba e Pernambuco	30:600$000		
	4 Espirito Santo, Bahia e Minas	25:700$000		
	5 S. Paulo, Goiás e Sul de Mato Grosso	49.600$000		
	6 Paraná, S. Catarina e Rio G. do Sul	21:250$000		
	7 Mato Grosso (Norte)	35:970$000	.....	246:228$000
	Total da consignação "Material"	.....	.....	474:115$000
	Total segundo a natureza da despesa	.....	246:800$000	1.283:040$000
	Total	.....	1 529:040$000	
	Total da verba segundo a natureza da despesa	.....	1.712:830$000	3.347:209$500
	Total geral	.....	5.060:089$500	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Verba 6ª.					
	Departamento Nacional de Estatistica					
	Pessoal					
	I — DIRETORIA GERAL					
		Ord.	Grat.			
1	1 Diretor geral	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
	7 Diretores de secção	16:800$000	8:400$000	.....	168:000$000	
	24 Primeiros oficiais	11:200$000	5:600$000	.....	403:200$000	
	34 Segundos oficiais	8:000$000	4:000$000	.....	408:000$000	
	43 Terceiros oficiais	6:400$000	3:200$000	.....	460:800$000	
	34 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	244:800$000	
	1 Archivista	11:200$000	5:600$000	.....	16:800$000	
	1 Cartografo	11:200$000	5:600$000	.....	16:800$000	
	1 Almoxarife	11:200$000	5:600$000	.....	16:800$000	
	1 Bibliotecario	11:200$000	5:600$000	.....	16:800$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	.....	19:200$000	
	12 Serventes	2:400$000	1:200$000	.....	43:200$000	
	Gratificação ao secretário do diretor geral		3:600$000	.....	3:600$000	
					1.868:400$000	
	II — TIPOGRAFIA					
		Ord.	Grat.			
2	1 Chefe	7:200$000	3:600$000	.....	10:800$000	
	1 Ajudante	6:000$000	3:000$000	.....	9:000$000	
	1 Linotipista	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	2 Compositores de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	14:400$000	
	1 Impressor de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	2 Encadernadores de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	14:400$000	
	1 Encadernador de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	.....	5:760$000	
	2 Compositores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	.....	11:520$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	.....	10:800$000	
					91:080$000	
	III — DELEGACIAS					
3	1 Delegado no Amazonas		3:600$000			
	1 « no Pará		3:600$000			
	1 « no Maranhão		2:400$000			
	1 « em Pernambuco		3:000$000			
	1 « na Bahia		3:000$000			
	1 « em S. Paulo		4:800$000			
	1 « no Paraná		2:400$000			
	1 « em Santa Catarina		2:400$000			
	1 « no Rio Grande do Sul		3:000$000	.....	28:200$000	
	IV — PESSOAL CONTRATADO E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS					
4	Para ajuda de custo, diarias e passagens; para gratificações a pessoas extranhas ao quadro, incumbidas de auxiliar nos Estados as autoridades encarregadas da estatistica industrial, a que se refere o decreto 19.739 de 7 de março de 1931					88:900$000
5	Auxilio para fardamento aos continuos, correio e serventes a 300$ cada um					5:100$000
6	Para pagamento de pessoal extraordinario da tipografia					220:440$000
7	Idem do pessoal extraordinario para o serviço da estatistica, percebendo por diarias, tarefa ou salario mensal					330:000$000
					1.987:680$000	644:520$000
	Total da consignação Pessoal					2.632:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	Fixa	VARIAVEL
	Material					
1	Material permanente			.....	.....	16:000$000
2	Material de consumo			3:000$000	.....	30:000$000
3	Diversas despezas			24:000$0 0	.....	49:000$000
	Total da consignação Material			27:000$000	.....	95:000$000
	Total, segundo a natureza da despesa			27:000$000	1.937:630$000	739:520$000
	Total geral da verba			27:000$000	2:727:200$000	

Verba 7ª.

Diretoria do Patrimonio Nacional

I — DIRETORIA

Pessoal

		Ord.	Grat.			
1	1 Diretor (em comissão)	24:000$000	12:000$000		36:000$000	
	2 Sub-Diretores	16:000$000	8:000$000		48:000$000	
	1 Diretor de Secção	16:000$000	8:000$000		24:000$000	
	2 Engenheiros ajudantes	12:800$000	6:400$000		38:400$000	
	3 Engenheiros de 1ª classe	12:000$000	6:000$000		54:000$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe	11:200$000	5:6 0$000		67:200$000	
	1 Primeiro Oficial	11:200$000	5:600$000		16:800$000	
	2 Inspetores regionais	9:600$000	4:800$000		28:800$000	
	7 Condutores tecnicos	9:600$000	4:800$000		100:800$000	
	1 Administrador de obras	9:600$000	4:800$000		14:400$000	
	4 Desenhistas	8:000$000	4:000$000		48:000$000	
	1 Arquivista conservador	7:200$000	3:600$000		10:800$000	
	3 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000		21:600$000	
	4 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000		21:600$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000		4:800$000	
	Gratificação ao Secretário	.....	3:600$000		3:600$000	
					538:800$000	
	II — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Ajudas de custo, diarias e gratificações por serviços extraordinarios e fóra da séde					60:000$000
					538:800$000	60:000$000
	Total da consignação Pessoal				593:800$000	
	Material					
1	Material permanente				.....	100:000$000
2	Material de consumo				.....	80:000$000
3	Diversas despesas				.....	80:000$000
	Total da consignação Material				538:800$000	260:000$000
	Total segundo a natureza da despesa			27:000$000	538:800$000	320:000$000

II — ADMINISTRAÇÃO E CUSTEIO DOS PROPRIOS NACIONAIS

Pessoal

I — FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

		Ord.	Grat.		
1	1 Superintendente (em comissão)	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar do Superintendente (em comissão)	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Escriturario	4:533$333	2:266$667	6:800$000	
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	1:920$000	960$000	2:880$000	
	2 Trabalhadores	1:580$000	790$000	4:740$000	
				27:620$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — PROPRIOS NACIONAIS DA CAPITAL FEDERAL	Ord.	Grat.		
2	1 Cobrador de alugueis no Distrito Federal	3:600$000	1:800$000	5.400$000	
	1 Aux. dos Proprios Nacionais		5:120.000	5:120$000	
	PALACIO GUANABARA				
3	1 Zelador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Jardineiro	2:880$000	1:440$000	4:320 000	
	1 Servente	2.400$000	1.200$000	3 600$000	
	6 Jardineiros	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
	1 Lavadeira	1:600$000	800$000	2:400$000	
	P. N. — DO AQUEDUTO N. 1.632	Ord.	Grat.		
4	1 Zelador	3:754$666	1:87.$33[4]0	5:632$000	
	1 Jardineiro	1:808$000	90[4]$00[0]	2:712.000	
				57:9.4,000	
	III — PESSOAL CONTRATADO				
5	Para pagamento aos contratados em serviços tecnicos nos Estados; diarias aos contratados em serviço de organizaç o do cadastro dos proprios nacionais; e aos operarios contratados, marceneiros, carpinteiros, eletricistas, mecanicos e outros			.....	430:000$000
				85:604$000	430.000$000
	Total da consignação Pessoal			515:604$000	
	Material				
1	Material Permanente			.....	20:000$000
2	Material de consumo			.....	12:000$000
3	Diversas despesas			.....	31:9.0,000
	Total da consignação "Material"			.....	63:970$000
	Totais da verba segundo a natureza das despesas			624:404$000	813:970$000
	Total geral da verba			1.43[illegible]:374,000	

Verba 8ª

Disponibilidade

1	Para pagamento do pessoal em disponibilidade de acôrdo com os Decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930 art. 9 do de n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931 e n. 19. 7 , de 17 de abril de 1931	200:000$000

Verba 9ª

Localização de trabalhadores nacionais

1	Para as despesas com a localização de trabalhadores nacionaes, fundação de Centros Agricolas e nucleos coloniaes, estradas de roda em obras publicas com aquella finalidade sob a direcção ou assistencia do Departamento Nacional do Povoamento, no Districto Federal, Territorio do Acre e nos Estados, podendo ser adoptado, para a execução das obras, a juizo do Ministro, o regimen de ajustamentos na forma do Regulamento Geral de Contabilidade Publica	1.411.200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	Verba 10ª		
	Subvenções e auxilios		
	I — CONTRIBUIÇÃO DO BRASIL PARA REPARTIÇÕES INTERNACIONAIS		
1	Para as despesas com a Repartição Internacional do Trabalho	89:281$111	
	II — AUXILIOS DIVERSOS		
2	Missões Salesianas no Rio Negro (Amazonas) para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas e para medicamentos, vestuarios e alimentação dos mesmos		20:000$000
3	Missão Dominicana, na Conceição do Araguaya (Pará) para distribuição de alimentos, roupas e utensilios a ricolas aos indigenas		25:000$000
4	Internatos de Educandos Indigenas das Irmãs Carisses, no Tapajoz (Pará)		5:000$000
5	Collegio das Irmãs Dominicanas, de Conceição do Araguaya (Pará)		5:000$000
6	Centro de catequese no Pontal do Sul, Ilhéos (Baia)		10:000:000
7	Missão Salesiana do Araguaya (Mato Grosso)		35:000$000
8	Missão Salesiana para alimentação, vestuarios, tratamento dos indios nas suas colonias agricolas, em Mato Grosso		45:000$000
	III — INSTITUTO DE PREVIDENCIA		145:000$000
9	Para ocorrer ao pagamento ao Instituto de Previdencia de 30 % dos premios pela inscrição dos contribuintes que perceberem de 3:500$000 até 6:000$000 nos termos do § 2º do art. 17 do Decreto n. 5.118 de 31 de dezembro de 1926 e alinea *D* do art. 1º do Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927		500:000$000
	Totais	89:281$111	645:000$000

		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Verba 11ª		
	Fiscalização das emprezas que exploram a industria da borracha		
1	Para pagamento das gratificações dos fiscaes junto ás emprezas que exploram a industria da borracha e têm contratos firmados pelo Ministerio da Agricultura e transferidos para este Ministerio em virtude do Decreto n. 20.033, de 2 de Junho de 1931		21:600$000
	Verba 12ª		
	Conselho Nacional do Trabalho		
	I — SECRETARIA		

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor da Secretaria	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	2 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000
	1 Atuario	20:000$000	10:000$000	30:000$000
	1 Atuario adjunto	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	2 Auxiliares do Atuario	10:000$000	5:000$000	30:000$000
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	3 Guarda livros	12:000$000	6:000$000	54:000$000
	4 Primeiros Officiaes	11:200$000	5:600$000	67:200$000
	4 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	48:000$000
	6 Segundos Officiaes	8:000$000	4:000$000	72:000$000
	7 Terceiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	67:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	6 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	5 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	27:000.000	
	2 Steno-datylografos	6:400$000	3.200$000	19:200$000	
	6 Datylografos	4:800$000	2:400 000	43:200$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de porteiro	4:000 000	2:000$0 0	6:000.000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Correio	3:200 000	1:600$000	4:800$000	
	4 Serventes	2.400$000	1:200$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de Arquivo	2:400,000	1:200$000	3:600$000	
	Gratificação ao Secretario do Diretor da Secretaria	—	3:600,000	3:600$000	
				639:400$0000	
	II — PROCURADORIA				
2	1 Procurador Geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	2 Adjuntos do procurador	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
				66:000$000	
	III — SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO				
3	1 Inspetor Geral de Fiscalisação	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	16 Inspetores de Caixas de Aposentadorias e Pensões	16:000$000	8:000.000	384:000$000	
	3 Inspetores medicos das Caixas	12:000$000	6.000$000	54:000$000	
	1 Inspetor da Nacionalização do Trabalho no Distrito Federal	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Fiscais » » » » » »	8:000$000	4:000$000	72:000$000	
				553:000$000	
	IV — SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS				
4	1 Engenheiro civil	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro ajudante	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Desenhista architeto	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
				57:000$000	
	V — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
5	Para pagamento de diferença por substituições regulamentares e remunerações por serviços extraordinarios				20:000$000
6	Diarias, ajudas de custo aos inspetores e funcionarios da Secretaria, quando em serviço fóra da séde				50.000$000
7	Gratificação ao Secretario do Presidente				4:800$000
					74:800$000
	VI — AUXILIOS DIVERSOS				
8	Para fardamento ao porteiro, correio, continuos e serventes				3:000$000
				1.870:400$000	77:800$000
	Total da consignação "Pessoal"			1.448:200$000	
	MATERIAL				
1	Material permanente				20:000$000
2	Material de consumo				20:000$000
3	Diversas despesas				54:000$000
	Total da consignação "Material"				91:000$000
	Total segundo a natureza da despesa			1.370:400$000	171:800$000
	Total geral da verba			1.542:200$000	

Total geral do Ministerio do Trabalho Industria e Comercio —

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Ouro	48:000$000	161:301$342	209.301$342
Papel	— 8.278:164$000	— 8.152:999$500	— 6:431:163$500

MINISTERIO DA FAZENDA

Art. 9.º As despesas do Ministerio da Fazenda para o anno fiscal de 1932, na importancia total de 16.746:138$334, ouro, e 863.121:347$489, papel, serão realisadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte:

Verba 1ª. — Serviço da dívida externa fundada

ANNOS	JUROS	EMPRESTIMOS	JUROS	AMORTIZAÇÕES	COMMISSÕES	TOTAL	EM MIL REIS OURO	IMPORTANCIAS A DEPOSITAR EM MIL REIS PAPEL AO CAMBIO DE 6 D.	
								Juros	Amortizações
1898	5 %	*Funding*	£ 337.892	£ 135.862	£ 3.719	£ 477.473	4.244:257$497	—	—
1914	5 %	*Funding*	£ 701.724	£ 95.908	£ 7.257	£ 804.889	7.154:658$321	—	—
			£ 1.039:616	£ 231.770	£ 10.976	£ 1.282.362	11.398:915$818	—	—
1883	1 1/2 %	Melhoramentos de vias-ferreas	£ 84 978	£ 168.000	£ 850				
1888	1 1/2 %	Construcção e melhoramentos de vias-ferreas	£ 142.645	£ 203.70	£ 1.426				
1889	4 %	Conversão dos emprestimos — 1865, 71/75 86	£ 634 920	£ 257.745	£ 6.349				
1895	5 %	Estrada de Ferro Oéste de Minas	£ 305.890	£ 140.630	£ 3.059				
1901/2/5	4 %	Resgate de Obrigações de Estradas de Ferro encampadas	£ 358.910	£ 388.959	£ 3.589				
1903	5 %	Porto do Rio de Janeiro	£ 338.780	£ 213.720	£ 3.388				
1910	4 %	Conversão e resgate de Obrigações-ferreas	£ 366.604	£ 83.396	£ 3.666				
1910	4 %	Lloyd Brasileiro	£ 13.772	£ 173.394	£ 138				
1911	4 %	Porto do Rio de Janeiro	£ 114.868	£ 287.132	£ 1.149				
1911	4 %	Viação Cearense	£ 91.570	£ 16.430	£ 916				
1913	5 %	Porto de Paranaguá	£ 513.113	£ 146.887	£ 5.131				
1927	6 1/2 %	Divida Flutuante	£ 544.199	£ 122.401	£ 5.442				
			£ 3 510.249	£ 2.202.400	£ 35.103	£ 35.103	312:030$567	140.409:960$000	88.096:000$000
1931	5 %	*Funding*	£ 157.458	£ —	£ 787	£ 158.245	1.406:639$805	—	—
1921	8 %	Resgate de Obrigações do Thesouro	U$S 2.508.200	U$S 2.625.000	U$S 25.082				
1922	7 %	Electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil	U$S 1.225.210	U$S 833.333	U$S 12.252				
1926	6 1/2 %	Divida Flutuante	U$S 3.620.175	U$S 879.825	U$S 36.202				
1927	6 1/2 %	Divida Flutuante	U$S 2.581.085	U$S 580.415	U$S 25.811				
			U$S 9.934.670	U$S 4.918 573	U$S 99.347	U$S 99.347	181:904$456	81.856:783$003	40.526:616$663
1931	5 %	*Funding*	U$S 274 668	U$S —	U$S 1 373	U$S 276.041	505:431$347	—	—
1908/9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	Frs. papel 4.8.7.018	Frs. papel 645.358	Frs. papel 48 170				
1916	5 %	Estrada de Ferro de Goiaz	Frs. papel 1.217.916	Frs. papel 47.762	Frs. papel 12 179				
1922	5 %	Estrada de Ferro Victoria-Minas	Frs. papel 731 807	Frs. papel 27.600	Frs. papel 7.318				
			Frs. papel 6.766.741	Frs. papel 720.720	Frs. papel 67.667	Frs. papel 67.667	4:838$190	2.178:890$602	232:071$840
1931	5 %	*Funding*, inclusive coupons atrazados	Frs. papel 8.766.012	Frs. papel —	Frs. papel 43.830	Frs. papel 8.809.842	629:903$703	—	—
1909	5 %	Porto do Recife	Frs. ouro 1.945.239	Frs. ouro 239.712	Frs. ouro 19.452				
1910	4 %	Estrada de Ferro de Goiaz	Frs. ouro 3 803.645	Frs. ouro 836.903	Frs. ouro 38.036				
1911	4 %	Viação Bahiana	Frs. ouro 2.337:826	Frs. ouro 362.466	Frs. ouro 23.378				
			Frs. ouro 8 086.710	Frs. ouro 1.439.081	Frs. ouro 80.866	Frs. ouro 80.866	28:464$832	12.856:704$414	2.287:931$562
1931	5 %	*Funding*	Frs. ouro 215.806	Frs. ouro —	Frs. ouro 1.079	Frs. ouro 216.885	76:343$520	—	—
		Totais					14.544:472$238	237.302:338$024	131.142:620$065
		Diversas despesas com a operação do 3º *Funding* — Sêlo, impostos, etc				£ 175.800	1.562:686$200		
		Totais					16.107:158$438	368.444:958$089	

Verba 2ª. — Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — PAPEL — JUROS
s/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %—Capital primitivo		339:675:100$000	
					Menos :			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000		
					Capital pago aos possuidores de apolices que acceitaram a conversão de 6 % para 5 %...	6.482:200$000		
					Apolices compradas, na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º.....	4.686:500$000		
					Titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro.....	119.747:600$000		
					Titulos que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores.....	1.517:500$000	136.105:800$000	
							203.569:300$000	
s/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo.....		119.747:600$000	
					Menos :			
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel.....		411:600$000	
							119.336:000$000	
s/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas :			
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro Baturité.....		2:000$000	
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810.....		10:200$000	
							12:200$000	
s/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 %—Capital primitivo.....		198.314:600$000	
					Menos :			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827.	161:200$000		
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890.....	4.907:400$000		
					Titulos que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores.....	6.207:900$000	11:276:500$000	
							187.038:100$000	
s/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel—Capital primitivo		4.907:400$000	
					Menos :			
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro para 5 %, papel.....		55:400$000	
							4.852:000$000	

S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas :				
							No Grande Livro da Divida Publica.....		90:000$000		
							Em livros auxiliares.....		128:400$000		
									218:400$000		
							Recapitulando :				
							Apolices a uniformisar em 30 de junho de 1905.				
							Decreto n. 4 330, de 28 de janeiro de 1902 :				
								203.539:300$000			
								119.335:000$000			
								12:200$000			
								187 033:100$000			
								4.852:000$000			
								218:400$000			
								515.025:000$000			
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformisadas*	5 %	Apolices uniformisadas até 31 de dezembro de 1928.....		511.631:000$000		
9.528	24	Abril	1912	—	—	5 %	Apolices emittidas para pagamento de despezas de diversos Ministerios.....		17.742:000$000		
							Total das apolices uniformisadas.....		529.373:600$000		
							Menos apolices pertencentes ao «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos», adquiridas até 31 de dezembro de 1931.		22.093:500$000		
							Saldo em circulação.....			507.280:100$000	25.364:005$000
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformisadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformisadas.....			3.394:400$000	169:720$000
					Diversas emissões						
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos.....	20 000:000$000			
7.872	23	»	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	6.000:000$000			
8.027	25	Maio	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.039:000$000			
8.098	16	Julho	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.999:000$000			
8.154	18	Agosto	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.980:000$000			
8.286	6	Outubro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.164:000$000			
8.633	29	Março	1911	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	29.999:000$000			
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.998:000$000			
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	50:000$000			
10.135	25	Março	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.990:000$000			
11.098	26	Agosto	1914	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000			
11.642	21	Julho	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.995:000$000			
12.159	9	Agosto	1916	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	24.999:000$000			
12.447	18	Abril	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.257:000$000			
12.682	17	Outubro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	400:000$000			
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000			
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000			
13.323	18	Dezembro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	663:000$000			
13.699	20	Julho	1919	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	3.000:000$000			
14.199	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	40.000:000$000			
14.200	2	»	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	9.863:000$000			
14.824	24	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	956:000$000			
14.839	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.965:000$000			

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data			NUMERO DE SUBCONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
15.018	21	Setembro	1921	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos		1.653:000$000		
15.[illegible]	28	[illegible]mbro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem		7.391:000$000		
15.091	3	Novembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem		1.497:000$000		
15.235	31	Dezembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.565:000$000		
15.420	29	Março	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem		3.794:000$000		
15.483	19	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem		412:000$000		
15.495	24	[illegible]	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem		3.000:000$000		
Lei											
4.555	10	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem (art. 76)		8.447:000$000		
Decrs.											
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.029:000$000		
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.999:000$000		
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		12.775:000$000		
15.973	27	[illegible]	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		6.215:000$000		
16.080	23	Junho	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.974:000$000		
16.116	7	Agosto	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.498:000$000		
16.209	14	Novembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		4.983:000$000		
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.132:000$000		
16.278	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		1.758:000$000		
16.288	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		24.582:000$000		
16.611	24	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.995:000$000		
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.747:000$000		
16.901	5	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		20.000:000$000		
16.938	29	Julho	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.184:000$000		
17.014	22	Agosto	925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		20.866:000$000		
17.149	16	Dezembro	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		199:000$000		
17.173	30	»	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		6.342:000$000		
17.198	27	Janeiro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, idem		334:000$000	504.628:000$000	
9.138	22	Novembro	1911	—	»	5 %	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de draga em dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro		5.000:000$000		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
10.282	18	Junho	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.000:000$000		
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.000:000$000		
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem		24.000:000$000		
									39.000:000$000		
							Menos:				
							Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434	7:000$000			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				Idem, de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas	1.152:000$000	1:159:000$000	37.841:000$000	
10.387	13	Agosto	1913	—	»	5 %	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro		5.000:000$000		
							Menos:				
							Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas		4.329:000$000	671:000$000	

11.516	4	Março	1915	—	Nominativas	5 °/o	Appolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciaes		5.000:000$000	
							Menos:			
							Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas		3.156:000$000	1.844:000$000
11.694	28	Agosto	1915	—	»	5 °/o	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915		142.000:000$000	
11.699	15	Setembro	1915	—	»	5 °/o	Menos:			
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador»	3.839:000$000		
							Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas	14:500$000		
							Apolices que não foram emittidas	14.285:600$000	18.139:100$000	123.860:900$000
13.617	28	Maio	1919	—	»	5 °/o	Apolices emitttidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira			6.172:000$000
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	5 °/o	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação			49.854:000$000
14.933	5	Agosto	1921	—	»	5 °/o	Idem, idem para acquisição de um predio para a Administração dos Correios do Amazonas			612:000$000
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	5 °/o	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte			200:000$000
14.800	5	Maio	1921	—	»	5 °/o	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto	50:000$000		
15.611	16	Agosto	1922	—	»	5 °/o	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp	50:000$000		
15.741	18	Outubro	1922	—	»	5 °/o	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira	25:000$000		
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	5 °/o	Idem, idem para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho	25:000$000		150:000$000
15.355	8	Janeiro	1922	—	»	5 °/o	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio			2.160:000$000
15.628	23	Agosto	1922	—	»	5 °/o	Idem, idem para incineração de papel-moeda		100.000:000$000	
							Menos:			
							Valor de 94.716 apolices não emittidas		94.716:000$000	5.284:000$000
15.697	27	Setembro	1922	—	»	5 °/o	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro			15.000:000$000
16.907	20	Maio	1925	—	»	5 °/o	Idem, idem para encampação das Obras do Porto da Victoria			6.500:000$000
15.723	10	Outubro	1922	—	»	5 °/o	Idem, idem para reorganização do Exercito		14.000:000$000	
16.031	8	Maio	1923	—	»	5 °/o	Idem, idem, idem		29.067:000$000	43.067:000$000
15.619	18	Agosto	1922	—	»	5 °/o	Idem, idem para as Obras do Nordeste			20.000:000$000
15.806	11	Novembro	1922	—	»	5 °/o	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos			282:000$000
16.179	18	Outubro	1923	—	»	5 °/o	Idem, idem para pagamento da impressão da «Revista do Supremo Tribunal Federal» e acquisição de material			800:000$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero.	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
16.252	12	Dezembro	1923	—	Nominativas	5 °/o	Idem, idem para reorganização da Marinha..	.....	10.000:000$000		
16.303	31	Dezembro	1923	—	»	5 °/o	Idem, idem para construcção do edificio do Forum.....	1.555:000$000			
16.389	6	Setembro	1924	—	»	5 °/o	Idem, idem, idem.....	2.400:000$000	3.955:000$000		
16.673	20	Novembro	1924	—	»	5 °/o	Idem, idem para acquisição da casa do Conselheiro Ruy Barbosa.....	.....	3.860:000$000		
17.444	22	Setembro	1926	—	»	5 °/o	Idem, idem, prolongamento, ramaes e melhoramentos das E. F. C. Brasil e Oeste de Minas.....	.....	38.040:000$000		
14.011	17	Agosto	1921	—	»	5 °/o	Idem, idem a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para prolongamento da E. F. Central de Pernambuco	.....	44.000:000$000		
17.475	30	Outubro	1926	—	»	5 °/o	Idem, idem, para obras e melhoramentos nas Estradas de Ferro.....	.....	63.788:000$000		
							Total das apolices Diversas Emissões nominativas.....	.....	982.568:000$000		
							Menos titulos pertencentes ao «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos», inscriptos em 31 de dezemoro de 1931...	.....	7.880:000$000		
							Saldo em circulação.....	.....	.....	974.688:000$000	48.734:415$000
					Diversas emissões						
					Ao portador						
Lei. 3.232	5	Janeiro	1917	4	» »	5 °/o	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (art. 124)	.....	59.771:000$000		
Decs. 14.011	20	»	1920	—	» »	5 °/o	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação...	.....	50.000:000$000		
14.631	22	Fevereiro	1921	—	» »	5 °/o	Idem, idem para construcção e acquisição de estradas de ferro, etc.....	39.685:000$000			
15.470	10	Maio	1922	—	» »	5 °/o	Idem, idem, idem.....	7.999.000$000			
16.171	10	Outubro	1923	—	» »	5 °/o	Idem, idem, idem.....	779:000$000			
16.258	12	Dezembro	1923	—	» »	5 °/o	Idem, idem, idem.....	423:000$000	48.886:000$000		
14.830	25	Maio	1921	—	» »	5 °/o	Idem, idem para attender a despesas do Ministerio da Guerra.....	30.000:000$000			
15.069	25	Outubro	1921	—	» »	5 °/o	Idem, idem, idem.....	10.000:000$000	40.000:000$000		
14.709	13	Julho	1921	—	» »	5 °/o	Idem, idem para acquisição de um predio para os Correios no Estado de Pernambuco	.....	1.234:000$000		
15.037	4	Outubro	1921	—	» »	5 °/o	Idem, idem para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro.....	.....	21.000:000$000		
15.519	13	Junho	1922	—	» »	5 °/o	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados.....	.....	8.106:000$000		
15.723	10	Outubro	1922	—	» »	5 °/o	Idem, idem para reorganização do Exercito..	51.000:000$000			
16.03.	8	Maio	1923	—	» »	5 °/o	Idem, idem, idem.....	86.250:000$000	137.250:000$000		

15.676	7	Setembro	1922	—	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para reorganização da Marinha	30.000:000$000				
16.252	12	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	40.000:000$000				
16.263	19	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	35.000:000$000				
16.310	31	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	25.000:000$000	130.000:000$000			
15.619	19	Agosto	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para as Obras do Nordeste	20.000:000$000				
16.241	5	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro	75.962:000$000	95.962:000$000			
15.718	10	Outubro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum	.....	4.000:000$000			
15.793	9	Novembro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas	.....	11.000:000$000			
17.035	9	Setembro	1925	—	» »	5 %	Para emprestimo á Usina Queiroz Junior, Limitada	.....	2.380:000$000			
17.379	15	Julho	1926	—	» »	5 %	Apolices emittidas para pagamento á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro	.....	22.470:000$000			
							Total das «Apolices Diversas Emissões ao portador»	.....	632.059:000$000			
							Menos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos» até 31 de dezembro de 1931	.....	46.866:000$000			
					Obras do Porto		Saldo em circulação	.....		585.193:000$000	29.259:650$000	
4.865	16	Junho	1903	5	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro	.....	17.300:000$000			
							Menos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos» até 31 de dezembro de 1931	.....	2.097:000$000			
					Geraes antigas		Saldo em circulação	.....		15.203:000$000	760:150$000	
				6	Nominativas	4 %	Apolices geraes antigas	.....	119:600$000			
							Menos titulos pertencentes ao «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos»	.....	119:600$000			
					Tratado Boliviano		Saldo em circulação	.....		—	—	
7.736	16	Dezembro	1909	7	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas	.....	1.802:000$000			
							Menos :					
							Valor de 87 apolices não emittidas	87:000$000				
							Idem de 86 apolices resgatadas	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000	
							Somma	.....		2.087.388:400$000	104.336:840$000	
14.946	15	Agosto	1921	8	Obrigações do Thesouro	7 %	Emissão realizada	.....	200.000:000$000			
							Menos :					
							Obrigações resgatadas	.....	142.740:000$000	57.260:000$000	4.008:200$000	
19.412	19	Novembro	1930	9	» »	7 %	Emissão autorizada	.....	300.000:000$000	—		
							Menos:					
							Titulos não emittidos	88.075:000$000				
							Titulos resgatados	49.620:500$000	137.695:500$000	162.304:500$000	7.162:750$000	

AUTORIZAÇÃO — Decretos — NUMERO	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — PAPEL — JUROS
16.842	24 Março 1925	10	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão autorizada.....	171.000:000$000		
					Menos			
					Obrigações resgatadas :			
					Em 1926..... — 1.472:000$000			
					Em 1927..... — 8.284:000$000			
					Em 1928..... — 12.597:000$000			
					Em 1929..... — 12.944:000$000	35.297:000$000	135.703:000$000	9.499:210$000
Lei n. 5.525	5 Setembro 1928	11	Obrigações Rodoviarias	5 %	Emissão autorizada pelo decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928.....	80.000:000$000		
					Menos			
					Obrigações resgatadas :			
					Em 1929.....	4.000:000$000		
					Em 1931.....	8.000.000$000		
					Totaes.....	12.000:000$000	68.000:000$000	3.400:000$000
							2.510.655:900$000	128.407:000$000
		12	.....	—	Para pagamento de juros dos titulos adquiridos até 31 de dezembro de 1931 pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos internos».....		.....	3.951:609$000
					Para resgate na proporção de 10 % da emissão para as obrigações do Thesouro e Ferroviarias e de 5 % para as Rodoviarias e de 50 % para as obrigações do Thesouro do Decreto n. 19.412, de 19 Novembro de 1930:			
		13	.....	—	Obrigações do Thesouro Decreto n. 14.946, de 15-8-1921.....	20.000:000$000		
		14	.....	—	Obrigações Ferroviarias » » 16.842, de 24-3-1925.....	17.100:000$000		
		15	.....	—	Obrigações Rodoviarias » » 18.438, de 22-10-1928.....	4.000:000$000		
		16	.....	—	Obrigações do Thesouro » » 19.412, de 19-11-1930.....	10.787:500$000		141.887:500$000
					Total da verba.....		.....	274.246:109$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 2ª «SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA»

SUB-CONSIGNAÇÃO		AMORTIZAÇÃO — Titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortização» até 31 de dezembro de 1931	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1	5 % — Apolices uniformizadas	22.093:500$000	507.280:100$000	25.364:005$000
2	5 % — Apolices não uniformizadas	—	3.394:400$000	169:720$000
3	5 % — Apolices Diversas Emissões — Nominativas	7.880:000$000	974.688:900$000	48.734:445$000
4	5 % — Apolices Diversas Emissões — Ao Portador	46.863:000$000	585.193:000$000	29.259:650$000
5	5 % — Apolices Obras do Porto — Ao Portador	2.097:000$000	15.203:000$000	760:150$000
6	4 % — Apolices Geraes Anti. as — Nominativas	119:600$000	—	—
7	3 % — Apolices Tratado da Bolivia — Nominativas	—	1.629:000$000	48:870$000
		79.056:100$000	2.087.388:400$000	104.336:840$000
		OBRIGAÇÕES RESGATADAS		
8	% — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 14.946, de 15 de Agosto de 1921	142.740:000$000	57.260:000$000	4.008:200$000
9	% — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 19.412, de 14 de Novembro de 1930	49.620:500$000	162.304:500$000	7.162:750$000
10	7 % — Obrigações Ferroviarias — Decreto n. 16.842, de 24 de Março de 1925	35.297:000$000	135.703:000$000	9.499:210$000
11	5 % — Obrigações Rodoviarias — Decreto n. 18.438, de 22 de Outubro 1928	12.000:000$000	68.000:000$000	3.400:000$000
12	Para o pagamento de juros dos titulos adquiridos até 31 de Dezembro de 1931 pelo «Fundo de Amortização dos emprestimos internos»	.....	.....	3.951:600$000
		239.657:500$000	2.510.655:900$000	132.358:600$000
	Para resgate das obrigações:			
13	Obrigações do Thesouro de 1921 — 10 % da emissão	.....	20.000:000$000	
14	Obrigações Ferroviarias — 10 % sobre a emissão (171.000:000$000)	.....	17.100:000$000	
15	Obrigações Rodoviarias — 5 % do total da emissão (80.000:000$000)	.....	4.000:000$000	
16	Obrigações do Thesouro de 1930 — 50 % da emissão (201.575:000$000)	.....	100:787:500$000	141.887:500$000
	Total da verba	.....	.....	274.246:109$000

Verba 3ª. — Juros diversos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes e outras responsabilidades do Thesouro	
1	Dos que forem devidos durante o exercicio	1.000:000$000
	II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio	150:000$000
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio	19.000:000$000
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.	50:000$000
	Total	20.200:000$000

Verba 4ª. — Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	PAPEL — FIXA
	Pessoal	
1	Importancia para pagamento de inactivos	21.500:000$000
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias	2.300:000$000
	Total	23.800:000$000

Verba 5ª. — Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	PAPEL — FIXA
	Pessoal	
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas	28.800:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes	1.200:000$000
	Total	30.000:000$000

Verba 6ª — Tesouro Nacional

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
1	MINISTRO E SEU GABINETE:						
		Ord.	Grat.				
	1 Ministro	.....	72:000$000	.....	.....	72:000$000	
	1 Secretário do Ministro	.....	36:000$000	.....	.....	36:000$000	
	2 Oficiais de Gabinete	.....	24:000$000	.....	.....	48:000$000	
	4 Auxiliares de Gabinete	.....	12:000$000	.....	.....	48:000$000	
	1 Motorista	5:600$000	2:800$000	.....	.....	8:400$000	
	1 Motorista	4:800$000	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
						219:600$000	
	TESOURO NACIONAL						
2	PESSOAL EM COMISSÃO:						
	1 Diretor Geral	.....	48:000$000	.....	.....	48:000$000	
	3 Diretores: da Receita Pública, da Despesa Pública e da Contabilidade	.....	36:000$000	.....	.....	108:000$000	
	1 Consultor da Fazenda	.....	36:000$000	.....	.....	36:000$000	
	1 Secretário do Diretor Geral	.....	6:000$000	.....	.....	6:000$000	
	3 Chefes de Secção da Diretoria Geral	.....	4:800$000	.....	.....	14:400$000	
	4 Secretários, sendo um para cada Diretoria e um do Consultor	.....	3:600$000	.....	.....	14:400$000	
	2 Auxiliares do Diretor Geral	.....	3:600$000	.....	.....	7:200$000	
	1 Encarregado da Biblioteca para o serviço de divulgação e permuta	.....	3:600$000	.....	.....	3:600$000	
						237:600$000	
3	CORPO INSTRUTIVO:						
	7 Sub-Diretores, sendo: 1 da Diretoria Geral 3 da Diretoria da Receita, 2 da Diretoria da Despesa e 1 da Diretoria de Contabilidade	16:000$000	8:000$000	.....	.....	168:000$000	
	3 Auxiliares do Consultor da Fazenda	12:000$000	6:400$000	.....	.....	57:600$000	
	40 1os escriturarios	12:800$000	6:400$000	.....	.....	768:000$000	
	60 2os escriturarios	9:600$000	4:800$000	.....	.....	864:000$000	
	60 3os escriturarios	7:200$000	3:600$000	.....	.....	648:000$000	
	45 4os escriturarios	4:800$000	2:400$000	.....	.....	324:000$000	
						2.829:600$000	
4	PESSOAL AUXILIAR:						
	17 Datilografas	4:800$000	2:400$000	.....	.....	122:400$000	
			Venc.				
	1 Encarregado de eletricidade	.....	.....	.....	.....	7:200$000	
	1 Ajudante do encarregado	.....	.....	.....	.....	4:800$000	
	2 Ascensoristas	.....	5:400$000	.....	.....	10:800$000	
	1 Oficial especial de encadernação	.....	.....	.....	.....	6:960$000	
	4 Oficiais de 1ª classe de encadernação	.....	6:180$000	.....	.....	24:720$000	
	1 Oficial de 2ª classe de encadernação	.....	.....	.....	.....	5:400$000	
						182:280$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
5	DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES:						
		Ord.	Grat.				
	1 Delegado (em comissão).....	18:000$000	9:000$000	27:000$000			
	4 Escripturarios (em comissão).....	10:320$000	5:160$000	61:920$000			
	1 Tesoureiro.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
	2 Fieis.....	6:666$666	3:333$334	20:0 0$000			
				126:920$000			
6	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA:						
	3 Procuradores da Fazenda.....	12:800$000	6:400$000	.....	.....	57:600$000	
	2 Solicitadores da Fazenda Nacional que funcionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Distrito Federal.	17:600$000	8:800$000	.....	.....	52:800$000	
			Venc.				
	2 Solicitadores da Fazenda que funcionam junto ao Procurador Geral da Republica.....		26:400$000	.....	.....	52:800$000	
						163:200.000	
7	TESOURARIA GERAL E PAGADORIAS:						
		Quebs.	Ord.	Grat.			
	1 Tesoureiro Geral.....	6:000$000	24:000$000	12:000$000	.....	.....	42:000$000
	7 Fieis do Tesoureiro Geral	1:800$000	9:600$000	4:800$000	.....	.....	113:400$000
	2 Pagadores.....	3:000$000	14:133$333	7:066$667	.....	.....	48:400$000
	14 Fieis de Pagador.....	1:800$000	8:000$000	4:000$000	.....	.....	193:200$000
							397:000$000
8	PORTARIAS DO MINISTERIO E DO TESOURO:						
			Ord.	Grat.			
	2 Porteiros.....		8:000$000	4:000$000	.....	.....	24:000$000
	2 Ajudantes de Porteiro.....		7:200$000	3:600$000	.....	.....	21:600$000
	1 Correio (motocyclista).....		5:120$000	2:560$000	.....	.....	7:680$000
	21 Continuos, sendo 1 archivista da Directoria Geral.....		5:120$000	2:560$000	.....	.....	161:280$000
	4 Correios.....		5:120$000	2:560$000	.....	.....	30:720$000
	33 Serventes.....		3:600$000	1:800$000	.....	.....	178:200$000
							423:480$000
9	CARTORIO:						
			Ord.	Grat.			
	1 Cartorario.....		8:000$000	4:000$000	.....	.....	12:000$000
	1 Ajudante.....		6:400$000	3:200$000	.....	.....	9:600$000
							21:600$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
10	Para inspeção das repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios	.....	.....	.....	230:000$000
11	Para pagamento da diaria de 3$ destinada ás despesas de conducção dos correios nos termos do decreto n. 5.758, de 18 de junho de 1930	.....	.....	.....	5:475$000
12	Para pagamento de tecnicos que forem incumbidos de auxiliar o serviço de fiscalisação bancaria	.....	.....	.....	60:000$000
	Totais da consignação "Pessoal"	126:920$000	.....	4.474:360$000	295:475$000
	Total geral da consignação «Pessoal»	126:920$000		4.769:835$000	
	Material				
1	Material permanente	.....	.....	.....	25:000$000
2	Material de consumo	.....	.....	.....	100:000$000
3	Diversas despesas	.....	.....	.....	220:000$000
4	Para pagamento de despesas com a execução mecanica de trabalhos de estatistica em repartições de Fazenda	.....	86:377$425	.....	1.102:200$000
5	Despesas da Delegacia do Tesouro em Londres, inclusive da Agencia Financeira	.....	38:899$895		
	Total do material	.....	125:277$320	.....	1.447:200$000
	Totais	126:920$000	125:277$320	4.474:360$000	1.742:675$000
	Total geral	252:197$320		6.217:035$000	

Verba 7ª. — Tribunal de Contas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	CORPO DELIBERATIVO:	Ord.	Grat.		
	8 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	40:000$000	20:000$000	480:000$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	4 Auditores	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
	43 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	768:000$000	
	49 Segundos escripturarios	9:600$000	4:800$000	705:600$000	
	49 Terceiros escripturarios	7:200$000	3:600$000	529:200$000	
	24 Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	172:800$000	
				2.319:600$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	1 Representante	40:000$000	20:000$000	60:000$000	
	1 Adjunto	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				96:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	5 Dactylographas da secretaria	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Cartorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes do cartorario	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	4 Correios	5:120$000	2:560$000	30:720$000	
	Auxilio para fardamento	.....	.....	1:500$000	
	18 Serventes	3:600$000	1:800$000	97:200$000	
	2 Officiaes encadernadores de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	12:360$000	
				277:560$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:				
6	Gratificação ao Presidente			6:000$000	
7	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia			30:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias			21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca			1:800$000	
10	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios			.....	10:000$000
11	Ajudas de custo			.....	30:000$000
12	Para tomada de contas nos casos julgados urgentes pelo Tribunal de Contas, na Capital e nos Estados			.....	50:000$0000
13	Para pagamento da diaria de 3$ destinada ás despesas de conducção dos correios, nos termos do decreto legislativo n. 5.753, de 18 de junho de 1930			.....	4:380$000
	Totais do pessoal			3.376:560$000	94:380$000
				3.470:940$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	8:800$000
2	Material de consumo			.....	35:000$000
3	Diversas despesas			.....	30:000$000
	Total do material			.....	73:800$000
	Totais			3.376:560$000	168:180$000
	Total Geral			3.544:740$000	

Verba 8ª. — Contadoria Central da República, Contadorias e Sub-Contadorias Seccionais

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
1	I — CONTADORIA CENTRAL DA REPÚBLICA:						
	Pessoal técnico:	Ord.	Grat				
	1 Contador Geral	24:000$000	12:000$000			36:000$000	
	3 Sub-Contadores	16:000$000	8:000$000			72:000$000	
	11 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000			211:200$000	
	56 Auxiliares-técnicos	9:600$000	4:800$000			374:400$000	
	7 Praticantes	6:400$000	3:200$000			67:200$000	
	Pessoal que serve em Londres:						
	1 Guarda livros	8:640$000	4:320$000	12:960$000			
	1 Auxiliar-técnico	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Praticante	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
				29:040$000		760:800$000	
2	Secretaria:						
	1 Secretário Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000			24:000$000	
	1 Auxiliar	9:600$000	4:800$000			14:400$000	
	2 Praticantes	6:400$000	3:200$000			19:200$000	
	3 Dactilografas	4:800$000	2:400$000			21:600$000	
	1 Protocolista	4:800$000	2:400$000			7:200$000	
	2 Continuos, sendo um arquivista	5:100$000	2:550$000			15:300$000	
	4 Serventes	3:600$000	1:800$000			21:600$000	
						123:350$000	
3	Ajudas de custo e transporte para o pessoal técnico designado para inspecionar os serviços de escrituração						5:000$000
4	Gratificações regulamentares para o pessoal técnico encarregado de trabalhos extraordinarios e inspeção extraordinaria						60:000$000
	II — CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS SECCIONAIS:						
5	Pessoal em comissão:						
	3 Contadorias Seccionais.						
	109 Sub-Contadorias Seccionais.						
	112						
			Grat. anual				
	3 Contadores Seccionais		5:400$000				16:200$000
			Venc. anual				
	36 Guarda-livros		14:400$000				518:400$000
	75 Auxiliares-técnicos, 1ª		10:800$000				810:000$000
	63 Auxiliares-técnicos, 2ª		9:000$000				594:000$000
	106 Praticantes, 1ª		7:200$000				763:200$000
	106 Praticantes, 2ª		5:400$000				572:400$000
	393						
	Totais do pessoal			29:040$000	—	834:160$000	3.339:200$000
	Total geral da consignação «Pessoal»			29:040$000		4.223:360$000	
	Material						
	(Para a Contadoria Central da República)						
1	Material Permanente						40:000$000
2	Material de Consumo						54:000$000
3	Diversas Despesas						8:500$000
	Total do material						72:500$000
	Totais			29:040$000	—	884:160$000	3.411:700$000
	Total Geral			29:040$000		4.295:860$000	

Verba 9ª. — Recebedoria do Districto Federal

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	Pessoal					
		Quebras	Ordenado	Quotas		
	1 Director (em commissão)	.....	.....	40		
	1 Ajudante (em commissão)	.....	.....	35		
	3 Sub-directores	.....	16:000$000	30	48:000$000	
	18 1os escripturarios	.....	12:800$000	20	230:400$000	
	22 2os escripturarios	.....	9:000$000	16	211:200$000	
	28 3os escripturarios	.....	7:200$000	12	201:600$000	
	36 4os escripturarios	.....	4:800$000	8	172:800$000	
	1 Thesoureiro Geral	3:000$000	16:000$000	30	19:000$000	
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	1:800$000	9:600$000	16	79:800$000	
	1 Thesoureiro do sello	3:000$000	16:000$000	30	19:000$000	
	18 Fieis do Thesoureiro do sello	1:800$000	9:600$000	16	205:200$000	
	1 Thesoureiro do cofre de Depositos Publicos	1:800$000	12:800$000	20	14:600$000	
1	1 Fiel do Thesoureiro do cofre de Depositos Publicos	.....	7:200$000	12	7:200$000	
	1 Porteiro	.....	6:400$000	12	6:400$000	
	1 Ajudante do porteiro	.....	4:000$000	8	4:000$000	
	1 Archivista	.....	6:400$000	12	6:400$000	
	9 Continuos	.....	2.800$000	7	25:200$000	
	18 Serventes	Venc. annual		4:680$000	84:240$000	
	4 Dactylographos	Venc. annual		7:200$000	28:800$000	
	2 officiaes encadernadores de 1ª classe	Venc. annual		6:180$000	12:360$000	
	1 official encadernador de 3ª classe	Venc. annual		4:560$000	4:560$000	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente			.....	4:800$000	
	Pessoal da Fiscalisação dos impostos internos nas estradas de rodagem:					
	1 Encarregado	Venc. annual		20:400$000	20:400$000	
	16 Auxiliares	Venc. annual		11:400$000	182:400$000	
2	2.088 quotas, na razão de 0,80.555 301 % sobre a lotação de 80.000:000$000				.....	644:442$408
3	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 outubro de 1926				.....	231:978$364
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	703:879$120
5	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios				.....	25:000$000
6	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores				.....	2:600$000
	Valor da quota annual			308$641		
	Valor da quota mensal			25$720		
	Somma do pessoal				1.588:360$000	1.607:900$392
	Total geral do pessoal				3.196:260$392	
	Material					
1	Material permanente				.....	15:000$000
2	Material de consumo				.....	25:000$000
3	Diversas despesas				.....	80:000$000
	Total da consignação «Material»				.....	120:000$000
					1.588:360$000	1.727:900$392
	Total geral				3.316:260$392	

Verba 10ª. — Caixa de Amortização

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal	Ord.	Grat.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	.....	3:600$000	3:600$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	134:400$000	
	7 Segundos »	9:600$000	4:800$000	100:800$000	
	7 Terceiros »	7:200$000	3:600$000	75:600$000	
	5 Quartos »	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auditor-chefe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	5 Auditores	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica (Quebras 5:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	1 Thesoureiro do papel moeda (Quebras 1:000$000)	14:400$000	7:200$000	22:600$000	
	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras 1:000$000 a cada um)	8:800$000	4:400$000	42:600$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	8:800$000	4:400$000	66:000$000	
	7 Conferentes	8:800$000	4:400$000	92:400$000	
	5 Carimbadores	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Continuos	4:160$000	2:080$000	24:960$000	
	2 Officiaes encadernadores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	17 Serventes	Venc. annual.	4:544$000	77:248$000	
	1 Electricista	Grat. mensal.	400$000	4:800$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat. mensal.	360$000	4:680$000	
	Serviços extraordinarios, a criterio da junta administrativa				6:000$000
	Somma do Pessoal			971:488$000	6:000$000
	Total geral do pessoal			977:488$000	
	Material				
1	Material permanente				2:000$000
2	Material de Consumo				207:000$000
	Diversas despesas				31:000$000
	Somma do Material				240:000$000
	Totaes			971:488$000	246:000$000
	Total geral			1.217:488$000	

Verba 11ª. — Casa da Moeda

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos escripturarios	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	3 Terceiros escripturarios	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	3 Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Thesoureiro (quebras 2:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	3 Fieis	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	1 Archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	6.400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Continuos	4:160$000	2:080$000	12:480$000	
	5 Auxiliares da Portaria	4:640$000	2:320$000	34:800$000	
	1 Fiscal de Impressão	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
1	1 Fiscal de Cunhagem	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Fiel	5:333$334	2:666$666	8:000$000	
	1 Ajudante do Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Desenhista	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	28 Auxiliares de escripta	5:120$000	2:560$000	215:040$000	
		Venc. annual			
	3 Serventes	4:680$000	.....	.....	14:040$000
		Diaria			
	Gratificação ao encarregado da guarda	1$000	.....	.....	365$000
					631:126$000
2	LABORATORIO CHIMICO				
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	3 Ensaiadores	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
		Venc. annual			
	1 Auxiliar	7:200$000	.....	.....	7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	3:650$000	.....	.....	3:650$000
	2 Ditos de 2ª classe	2:190$000	.....	.....	4:380$000
	1 Servente	4:392$000	.....	.....	4:392$000
					65:222$000
3	OFFICINA DE GRAVURA				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	2 Gravadores	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Encarregado da Ourivesaria	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	5 Officiaes especiaes	5:353$334	2:676$666	40:150$000	
	4 » de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	27:740$000	
	1 » de 2ª »	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 » de 3ª »	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
		Venc. annual			
	4 Aprendizes de 1ª classe	3:036$000	.....	.....	12:144$000
	2 » de 2ª classe	2:145$000	.....	.....	4:290$000
	1 Servente	4:392$000	.....	.....	4:392$000
	1 Operario dispensado do ponto	3:165$000	.....	.....	3:165$000
					153:791$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	1 Official especial	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	8 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	55:480$000	
	10 » de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	11 » de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	50:160$000	
		Venc. annual			
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	.....	.....	3:036$000
	3 Serventes	4:392$000	.....	.....	13:176$000
	2 Operarios dispensados do ponto	3:165$000	.....	.....	6:330$000
					222:242$000
5	OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
	1 Mestre	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Encarregado	5:353$334	2:676$665	8:030$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	20:805$000	
	4 » » 2ª »	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	4 » » 3ª »	3:040$000	1:520$000	18:240$000	
		Venc. annual			
	2 Aprendizes de 1ª classe	3:036$000	.....	.....	6:072$000
	2 » » 2ª » »	2:145$000	.....	.....	4:290$000
	1 Servente	.....	.....	.....	4:392$000
					96:629$000
6	OFFICINA DE LAMINAÇÃO:				
	1 Mestre	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Encarregados	5:353$334	2:676$666	16:060$000	
	10 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	69:350$000	
	13 » » 2ª »	3:600$000	1:800$000	70:200$000	
		Venc. annual			
	2 Serventes	4:392$000	.....	.....	8:784$000
					188:394$000
7	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	2 Ajudantes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	12 Encarregados	5:353$334	2:676$666	96:360$000	
	19 Officiaes especiaes	5:353$334	2:676$666	152:570$000	
	28 » de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	191:180$000	
	26 » » 2ª »	3:600$000	1:800$000	140:400$000	
	23 » » 3ª »	3:040$000	1:520$000	127:680$000	
		Venc. annual			
	19 Aprendizes de 1ª classe	3:036$000	.....	.....	57:684$000
	12 » » 2ª »	2:145$000	.....	.....	25:740$000
	3 Serventes	4:392$000	.....	.....	13:176$000
	1 Operario dispensado do ponto	.....	.....	.....	4:124$500
	1 » » » »	.....	.....	.....	2:386$800
					849:101$300
8	OFFICINA DE MACHINAS:				
	1 Mestre	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Encarregados	5:353$334	2:676$666	16:060$000	
	2 Officiaes especiaes	5:353$334	2:676$666	16:060$000	
	11 » de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	76:285$000	
	14 » » 2ª »	3:600$000	1:800$000	75:600$000	
	12 » » 3ª »	3:040$000	1:520$000	54:720$000	
		Venc. annual			
	5 Aprendizes de 1ª classe	3:036$000	.....	.....	15:180$000
	2 » » 2ª »	2:145$000	.....	.....	4:290$000
	2 Serventes	4:392$000	.....	.....	8:784$000
	2 Operarios dispensados do ponto	3:165$000	.....	.....	6:330$000
	1 Operario dispensado do ponto	.....	.....	.....	2:386$800
	1 » » » »	.....	.....	.....	2:060$000
					301:755$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
9	OFFICINA DE ELECTRICIDADE E GALVANOPLASTIA:	Ord.	Grat.		
	1 Mestre	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado	5:333$334	2:665$666	8:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	13:870$000	
	3 » » 2ª »	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	3 » » 3ª »	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe (Venc. anual 3:036$000)	.....	.....	12:144$000	
				87:894$000	
10	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA:				
	1 Encarregado	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	1 Official especial	5:353 334	2:676$666	8:030$000	
	6 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	41:610$000	
	1 Official de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 » » 3ª »	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe (Venc. anual 3:036$000)	.....	.....	3:036$000	
				70:636$000	
11	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS:				
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	3 Officiaes especiaes	5:353$334	2:676$666	24:090$000	
	10 » de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	69:350$000	
	8 » » 2ª »	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	10 » » 3ª »	3:040$000	1:520$000	45:600$000	
				201:070$000	
12	Para pagamento do pessoal encarregado da producção e demais trabalhos das formulas dos impostos de consumo e do pessoal admittido segundo as necessidades do serviço			.....	1.300:000$000
	Sommas da consignação «Pessoal»			2.867:891$100	1.300:000$000
	Total geral do Pessoal			4.167:891$100	
	Material				
1	Material permanente			.....	250:000$000
2	Material de consumo			.....	1.000:000$000
3	Diversas despesas			.....	483:000$000
	Somma da consignação «Material»			.....	1.733:000$000
	Total			2.867:891$100	3.033:000$000
	Total geral			5.900:891$100	

Verba 12 — Conselho de Contribuintes

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Pessoal		
1	Para as despesas de pessoal, nos termos dos arts. 17 e 18 do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.....	1	190:000$000
	Material		
1	Material permanente.....	1	2:000$000
2	Material de consumo.....	1	5:000$000
3	Diversas despesas.....	1	3:000$000
	Total do matêrial.....	1	10:000$000
	Total geral.....	1	200:000$000

Verba 13ª. — Inspectoria de Seguros

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	Ord.	Grat.	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Inspector (em commissão)	.....	.....	36:000$000	
	1 Secretario	.....	3.600$000	3:600$000	
				39:600$000	
2	SERVIÇO ADMINISTRATIVO:				
	1 Chefe de serviço	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 Segundos ditos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	2 Terceiros ditos	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Quarto dito	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				129 600 000	
3	SERVIÇO DE INSPECÇÃO:				
	7 Fiscaes effectivos	12:800$000	6:400$000	134:400$000	
	8 Fiscaes em commissão	.....	19:200$000	153:600$000	
	1 Delegado regional effectivo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Ditos regionaes em commissão	.....	14:400$000	57:600$000	
				360:000$000	
4	SERVIÇO TECHNICO :				
	1 Actuario-chefe	.....	30:000$000	30:000$000	
	1 Actuario	.....	24:000$000	24:000$000	
	1 Sub-actuario	.....	19:200$000	19:200$000	
	1 Contador	.....	20:000$000	20:000$000	
	1 Sub-contador	.....	12:000$000	12:000$000	
				105: 00$000	
5	PESSOAL AUXILIAR :				
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Dactylographas	.....	7:200$000	14:400$000	
	2 Continuos	4:160$000	2:080$000	12:480$000	
	2 Serventes (vencimento annual 4:000$000)	.....	.....	8:000$000	
				42:080$000	
	Somma do pessoal			676:480$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo, sendo 3:000$ para a Inspectoria e 500$ para cada uma das cinco delegacias regionaes			.....	5:500$000
3	Diversas despezas			.....	4:700$000
	Somma do material			.....	12:200$000
	Total da verba			688:680$000	

Verba 14ª — Laboratorios de Analyses

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	I — LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	19:905$333	9:952$667	29:858$000	
	10 Primeiros chimicos	12:120$500	6:060$250	181:807$500	
	6 Segundos chimicos	10:149$288	5:074$644	91:343$592	
1	1 Porteiro-conservador	6:441$976	3:220$988	9:662$964	
	1 Dactylographo-archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
			Venc. annual		
	6 Serventes	.....	4:680$000	28:080$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000$000
2	Material de consumo			.....	22:000$000
3	Diversas despezas			.....	13:000$000
	Totais do n. I			347:952$056	45:000$000
	Total geral do n. I			... 392:952$056	
	II — LABORATORIO DE ANALYSE DE MANÁOS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Chimico-chefe	12:593$333	6:296$667	13:800$000	
	1 primeiro chimico	9:041$333	4:520$667	13:562$000	
1	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes	.....	4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	3:000$000
2	Diversas despesas			.....	1:800$000
	Totais do n. II			43:268$000	4:800$000
	Total geral do n. II			53:068$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	III — LABORATORIO DE ANALYSES DE RECIFE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Chimico-chefe	12:593$333	6:296$667	18:890$000	
	1 Primeiro chimico	9:041$333	4:520$667	13:562$000	
	1 Segundo chimico	7:491$333	3:745$667	11:237$000	
	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes	.....	4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	2:000$000
2	Diversas despesas			.....	1:800$000
	Totais do n. III			59:503$000	3:800$000
	Total geral do n. III			63:303$000	
	IV — LABORATORIO DE ANALYSES DE PORTO ALEGRE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Chimico-chefe	12:593$333	6:296$667	13:890$000	
	1 1º chimico	9:041$333	4:520$667	13:562$000	
1	1 2º chimico	7:491$333	3:745$667	11:237$000	
	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes	.....	4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	2:600$000
2	Diversas despesas			.....	1:500$000
	Totais do n. IV			59:503$000	3:500$000
	Total geral do n. IV			63:003$000	
	Totais da verba			515:730$667	57:100$000
	Total geral da verba			572:830$667	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	III — DELEGACIA FISCAL DO MARANHÃO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos escripturarios	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
1	9 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
	1 Datylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	5:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totaes			331:620$000	11:000$000
	Total geral			342:620$000	
	IV — DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	8 segundos escripturarios	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 fieis do mesmo	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactyloprapho	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totaes			185:130$000	9:000$000
	Total geral			194:130$000	

Verba 15ª. — Delegacias Fiscaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	I — DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	11 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
1	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Carcerario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	3 Serventes para o armazem de encommendas postaes (Venc. anual 3:900$00)	.....	.....	11:700$000	
2	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
3	Gratificação ao escripturario que servir de secretario	.....	3:000$000	3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	7:000$000
	Totais			529:200$000	18:000$000
	Total geral			547:200$000	
	II — DELEGACIA FISCAL NO PARÁ				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	11 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Carcerario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	4 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	12:480$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	10:000$000
	Totais			431:980$000	21:000$000
	Total geral			501:980$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	V — DELEGACIA FISCAL DO CEARA'				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
1	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
	1 Dactilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	3:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	7:000$000
	Totaes			331:620$000	20:000$000
	Total Geral			351:620$000	
	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Forteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	3:000$000
2	Material de consumo			.....	5:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Total			191:130$000	12:000$000
	Total geral			203:130$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VII—DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:200$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Despesas diversas			.....	5:000$000
	Totaes			191:130$000	12:000$000
	Total geral			203:130$000	
	VIII—DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro (Quebras 1:000$000)	12:000$000	6:000$000	13:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	4:000$000
2	Material de consumo			.....	15:000$000
3	Diversas dispesas			.....	12:000$000
	Totaes			523:500$000	31:000$000
	Total geral			554:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	Ord.	Grat.	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IX — DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Consultor	9.600$000	4:800$000	14:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	67:200$000	
	9 Segundos ditos	4:800$000	2:400$000	64:800$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	8:000$000	4:000$000	12:450$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	5:000$000	2:500$000	7:500$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)			4:680$000	
	1 Dactilographo		3:000$000	3.000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totaes			221:430$000	12:000$000
	Total geral			233:430$000	
	X — DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE				
	Pessoal				
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)			4:680$000	
	1 Dactilographo		3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que serve de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Totaes			179:130$000	12:000$000
	Total geral			191:130$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XI — DELEGACIA FISCAL NA BAHIA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)			15:600$000	
	1 Dactilographo		3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	14:000$000
3	Diversas despesas			.....	12:000$000
	Totaes			519:900$000	28:000$000
	Total geral			547:900$000	
	XII — DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. annual 3:120$000)			9:360$000	
	1 Dactilographo		3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totaes			183:810$000	12:000$000
	Total geral			195:810$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIII — DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	9:330$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario	.....	.....	3:000$000	
	Material				
1	Material permanente	.....	.....	.....	2:000$000
2	Material de consumo	.....	.....	.....	6:000$000
3	Diversas despesas	.....	.....	.....	10:000$000
	Totaes	.....	.....	513:660$000	18:000$000
	Total geral	.....	.....	531:660$000	
	XIV — DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	100:800$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	12 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	15 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	90:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	4 Fieis	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
1	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante do Cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	5 Continuos	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes	venc. annual.	3:120$000	24:960$000	
	0 Serventes para o armazem de encommendas postaes	venc. annual.	3:120$000	31:200$000	
	2 Dactilographos	.....	3:600$000	7:200$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario	.....	.....	3:600$000	
	Material				
1	Material permanente	.....	.....	.....	2:000$000
2	Material de consumo	.....	.....	.....	40:000$000
3	Diversas despesas	.....	.....	.....	60:000$000
	Totaes	.....	.....	638:460$000	102:000$000
	Total geral	.....	.....	740:460$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XV — DELEGACIA FISCAL NO PARANA'				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	8 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fiéis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual	2:340$000	7:020$000	
	2 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Venc. annual	2:340$000	4:680$000	
	1 Dactilographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Totaes			337:500$000	17:000$000
	Totaes			354:500$000	
	XVI — DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	8 Segundos escripturarios	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fiéis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (venc. annual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
	1 Dactilographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario	.....	.....	1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despezas			.....	4:000$000
	Totaes			187:470$000	11:000$000
	Total geral			198:470$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XVII — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado		12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200.000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800 000	100:800$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	12 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	15 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	90:000$000	
	1 Thesoure (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
1	4 Fieis	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400 000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de Cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. anual 3:120$000)			15:600$000	
	2 Dactilographos		3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao funccionario que servir de secretario			3:600$000	
	Material				
1	Material permanente				3:000$000
2	Material de consumo				30:000$000
3	Diversas despesas				12:000$000
	Totaes			587:100$000	45:000$000
	Total geral			632:100$000	
	XVIII — DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado		12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
1	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Serventes (Venc. annual 3:120$000)			9:360 000	
	2 Serventes para o serviço de encommendas postaes (Venc. annual 3:120$000)			6:240$000	
	1 Dactylographo		3:600$000	3:600$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente				5:000$000
2	Material de consumo				22:000$000
3	Diversas despesas				17:000$000
	Totaes			519:900$000	44:000$000
	Total geral			563:900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIX — DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)			4:680$000	
	1 Dactilographo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	11:000$000
	Totaes			179:130$000	16:000$000
	Total geral			195:130$000	
	XX — DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	9:360$000	
	1 Dactilographo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	5:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totaes			333:960$000	10:000$000
	Total Geral do n. XX			343:960$000	
	Totaes da verba			7.165:760$000	460:000$000
	Total geral			7.625:760$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Machinista	Venc. annual		11:200$000	
	2 Foguistas	»	5:040$000	10:080$000	
	3 Marinheiros	»	3:360$000	10:080$000	
				44:800$000	
	Dos escaleres :				
	3 Patrões	Venc. annual	5:600$000	16:800$000	
	35 Remadores	»	4:480$000	156:800$000	
				173:600$000	
	Das barcas de vigia :				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		6:720$000	
	1 Patrão	»		5:600$000	
	10 Marinheiros	»	4:480$000	44:800$000	
				57:120$000	
				1.062:636$000	
	Total do pessoal			1.243:9[illegible]	
	Material				
1	Material permanente				26:000$000
2	Material de consumo				30:000$000
3	Diversas despesas				7:000$000
	Total do material				63:000$000
	Totaes			1.062:636$000	244:272$360
	Total geral			1.306:908$360	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — ALFANDEGA DE BELEM						
	Pessoal						
	Da Administração						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	--	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	8 Conferentes	Ord.	7:600$000	»	18	60:800$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	16	38:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	»	14	41:600$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	»	8	32:000$000	
	1 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	28:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	20		
		Serviço da barra	1:800$000			9:800$000	
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	5:200$000	»	14		
		Serviço da barra	1:800$000			7:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			8:600$000	
	2 Fieis de Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	8	6:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
	5 Continuos	Ord.	1:600$000	»	4	8:000$000	
	1 Dactilographo	Venc. annual	3:600$000			3:600$000	
						268:800$000	
2	699 quotas na razão de 1,022516818 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						117:404$740
	Valor da quota 167$931.						
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926						44:044$978
	Importancia que se presume necessaria para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official						14:000$000
	Policia aduaneira :		Ord.	Grat.			
3	1 Commandante		8:064$000	4:032$000		12:096$000	
	4 Sargentos		6:720$000	3:360$000		40:320$000	
	50 Guardas		5:376$000	2:688$000		403:200$000	
						455:616$000	
	Das Capatazias (Serviço extincto) :						
4	27 Trabalhadores	Venc. annual		3:285$000		88:695$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
	Cruzador *Dias da Silva* :						
5	1 Commandante	Venc. annual				11:200$000	
	1 Immediato	»	»			6:000$000	
	2 Foguistas	»	»	3:360$000		6:720$000	
	1 Guardião ou marinheiro	»	»			5:040$000	
	4 Marinheiros de 1ª classe	»	»	2:352$000		9:408$000	
	6 » » 2ª classe	»	»	1:848$000		11:088$000	
	1 Cosinheiro	»	»			1:320$000	
	2 Carvoeiros	»	»	1:440$000		2:880$000	
						53:656$000	
	Aviso *Serzedello* :						
6	1 Mestre	»	»			3.600$000	
	1 Machinista	»	»			8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Ajudante	Venc. annual		5:200$000	
	1 Foguista	» »		3:360$000	
	1 Carvoeiro	» »		1:920$000	
	4 Marinheiros	» »	1:848$000	7:392$000	
				29:872$000	
7	Rebocador-cruzador para fiscalização da costa do Amapá :				
	1 Commandante	Venc. annual		15:120$000	
	1 Immediato pratico do Amapá	» »		9:600$000	
	1 Mestre	» »		7:200$000	
	1 1º machinista	» »		13:440$000	
	1 2º dito	» »		10:080$000	
	2 Foguistas	» »	5:040$000	10:080$000	
	2 Carvoeiros	» »	2:400$000	4:800$000	
	8 Marinheiros	» »	5:040$000	40:320$000	
				110:640$000	
8	Lanchas a vapor :				
	3 Encarregados (ou commandante)	Venc. annual	5:040$000	15:120$000	
	3 Machinistas	» »	7:840$000	23:520$000	
	3 Ajudantes	» »	2:880$000	8:640$000	
	3 Carvoeiros	» »	1:920$000	5:760$000	
	6 Marinheiros machinistas	» »	1:848$000	11:088$000	
				64:128$000	
9	Barcas de vigia :				
	1 Escrivão	Venc. annual		4:800$000	
	2 Mestres (ou commandante)	» »	5:040$000	10:080$000	
	1 Carpinteiro	» »		2:400$000	
	2 Patrões	» »	3:360$000	6:720$000	
	20 Marinheiros	» »	1:848$000	36:960$000	
	2 ditos	» »	2:352$000	4:704$000	
				65:664$000	
10	Para attender ao pagamento de diarias aos tripulantes do cruzador *Dias da Silva*, lanchas a vapor e gazolina em 365 dias á razão de 1$000 diarios			.....	16:050$000
				1.137:051$000	191:509 718
	Total do pessoal			1.323:560$718	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	75:000$000
3	Diversas despesas			.....	15:000$000
	Somma do material			.....	92:000$000
	Totaes			1.137:051$000	283:509$718
	Total geral			1.420:560$718	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — ALFANDEGA DE S. LUIZ					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	» 17	13:200$000	
	4 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 16	24:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	» 14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	» 12	19:200$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:600$000	» 7	10:400$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	» 5	6:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	» 16		
		Quebras	400$000		6:800$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:600$000	Quotas 7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000	» 10	4:000$000	
	2 Continuos	Ord.	1:400$000	» 3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	4:800$000	» 12	14:400$000	
					130:400$000	
2	365 quotas na razão de 1,815532637 %, sobre a lotação de 2.039:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação ..... Valor da quota 103$938.				.....	37:937$370
	Part: do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1925				.....	21:114$153
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	10:000$000
3	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	1 Sargento		3:888$000	1:944$000	5:832$000	
	15 Guardas		3:240$000	1:620$000	72:900$000	
					86:508$000	
4	Das capatazias:					
	3 Mandadores	Venc. annual.		3:650$000	10:950$000	
	2 Conferentes	» »		3:285$000	6:570$000	
	2 Vigias	» »		3:285$000	6:570$000	
	2 Machinistas dos guindastes a vapor	» »		8:100$000	16:200$000	
	56 Trabalhadores	» »		2:920$000	163:520$000	
					203:810$000	
5	Das embarcações:					
	2 Patrões	Venc. annual.		4:860$000	9:720$000	
	1 Carpinteiro	» »		.....	2:160$000	
	14 Remadores	» »		3:240$000	45:360$000	
					57:240$000	
6	Lancha *S. Luiz*:					
	1 Commandante			Venc. annual.	8:100$000	
	1 Mestre			» »	4:800$000	
	1 Machinista			» »	8:100$000	
	1 Foguista			» »	4:050$000	
	1 Carvoeiro			» »	2:400$000	
					27:450$000	
7	Lancha *Sotero dos Reis*:					
	1 Mestre (ou commandante)			Venc. annual.	4:860$000	
	1 Machinista			» »	7:020$000	
	1 Foguista			» »	3:240$000	
	1 Carvoeiro			» »	1:920$000	
					17:040$000	
					522:448$000	69:051$523
	Total do pessoal					591:499$523

NUMERO DA SUA CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
1	Material permanente		4:000$000
2	Material de consumo		18:000$000
3	Diversas despesas		7:000$000
	Total do material		29:000$000
	Totaes	522:448$000	98:051$523
	Total geral	620:499$523	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IV — ALFANDEGA DE PARNAHYBA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16	12:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	» 10	10:400$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 7		
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	» 12	5:100$000	
		Quebras	300$000			
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	» 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	2 Serventes	Venc. annual	1:560$000		3:120$000	
					39:980$000	
2	112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota : 78$560.				.....	8:793$720
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1923				.....	4:934$000
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	8:000$000
3	Policia aduaneira :	Ord.	Grat.			
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000		38:880$000	
					44:280$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Venc. annual			2:190$000	
	8 Trabalhadores	» »		1:460$000	11:680$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor	» »			5:400$000	
	1 Foguista	» »			2:268$000	
					21:538$000	
5	Das embarcações :					
	2 Patrões	Venc. annual		2:268$000	4:536$000	
	10 Marinheiros	» »		1:982$000	19:820$000	
					24:356$000	
6	Pessoal contractado para a lancha				.....	6:000$000
					130:154$000	27:732$720
	Total do pessoal				157:886$720	
	Material					
1	Material permanente				.....	2:000$000
2	Material de consumo				.....	7:000$000
3	Diversas despesas				.....	15:000$000
	Total do material				.....	24:000$000
	Totaes				130:154$000	51:732$720
	Total geral				181:886$720	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	V — ALFANDEGA DE FORTALEZA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	» 17	13:200$000	
	3 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 15	18:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	» 14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	» 10	16:000$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	2:000$000	» 8	6:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:600$000	» 4	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	» 16		
		Quebras	400$000		6:800$000	
	1 Fiel	Ord.	2:600$000	» 7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	» 3	2:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	10	8:000$000	
					109:600$000	
2	318 quotas na razão de 1,833067286 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 126$654					40:276$000
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025 de 1 de outubro de 1926					24:532$830
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					53:000$000
3	Policia aduaneira :	Ord.	Grat.			
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000		7:776$000	
	1 Sargento	3:888$000	1:944$000		5:832$000	
	15 Guardas	3:240$000	1:620$000		72:900$000	
					86:508$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Venc. annual			3:650$000	
	3 Conferentes	» »	2:920$000		8:760$000	
	74 Trabalhadores	» »	2:555$000		189:070$000	
	2 Machinistas	» »	6:898$500		13:797$000	
	2 Foguistas	» »	3:449$250		6:898$500	
					222:175$500	
5	Das embarcações :					
	2 Patrões	» »	3:240$000		6:480$000	
	18 Remadores	» »	2:916$000		53:487$000	
					59:967$000	
					477:251$500	117:848$500
	Total do pessoal					595:100$000
	Material					
1	Material permanente					$000
2	Material de consumo					000
3	Diversas despesas					000
	Total do material					000
	Totaes					000
	Total geral					

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VI— ALFANDEGA DE NATAL					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 1/6		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	» 1/10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 1/7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:800$000	» 1/2	4:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	» 1/2		
		Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	2:400$000	
	1 Porteiro-carcerario	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	» 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	2 Serventes		Venc. annual	1:872$000	3:744$000	
					45:404$000	
2	124 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000$000 calculadas e pagas. no minimo sob o valor da lotação. Valor da quota 309$677.					38:400$000
3	Parte de vencimento, fixa, incorporada as quotas, de conformidade com lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					19:679$316
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre lotação oficial					75:000$000
			Ord.	Grat.		
	Policia aduaneira :					
5	1 Commandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
6	Das Capatazias :					
	1 Machinista de guindaste a vapor		Venc. annual		6:480$000	
	1 Foguista		» »		3:240$000	
	1 Mandador		» »		5:494$000	
	9 Trabalhadores		» »	4:345$100	39:105$900	
	Trabalhadores e serventes		» »		10:176$000	
					61:495$900	
7	Das embarcações :					
	1 Mestre		Venc. annual		6:480$000	
	1 Patrão		» »		2:916$000	
	13 Marinheiros		» »	2:268$000	29:484$000	
	1 Machinista		» »		9:720$000	
	1 Foguista		» »		3:240$000	
					51:840$000	
					206:019$900	133:079$316
	Total do pessoal				339:099$216	
	Material					
1	Material permanente					3:000$000
2	Material de consumo					12:000$000
3	Diversas despesas					7:000$000
	Total do material					22:000$000
	Totaes...				206:019$900	155:079$316
	Total ge				361:099$216	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VII — ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	» 11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	» 8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	» 17		
		Serviço de barra.	1:200$000	.....	7:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	» 14		
		Quebras	300$000		5:500$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 10	3:600$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	3:200$000	» 8	6:400$000	
	2 Serventes			1:575$600	3:151$200	
					85:771$200	
2	230 quotas á razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 156$540.				.....	35:006$100
3	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.035, de 1º de outubro de 1926				.....	22:835$347
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso sobre a lotação official				.....	70:000$000
5	Policia aduaneira :		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
6	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Venc. annual			1:823$000	
	1 Abridor	» »			1:500$000	
	14 Trabalhadores	» »		1:450$000	20:442$000	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de navios estrangeiros				1:500$000	
					25:371$000	
	Das embarcações :					
	1 Machinista	Venc. annual			6:480$000	
	1 Foguista	» »			4:800$000	
	2 Patrões	» »		2:238$000	4:476$000	
	14 Remadores	» »		1:944$000	27:216$000	
					43:092$000	
					193:314$000	128:892$347
	Total do pessoal				322:206$347	
	Material					
1	Material permanente				.....	1:000$000
2	Material de consumo				.....	9:000$000
3	Diversas despesas				.....	6:000$000
	Total do material				.....	15:000$000
	Total				193:314$000	143:892$347
	Total geral				337:206$347	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VIII — ALFANDEGA DE RECIFE					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 20	16:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	7:600$000	» 18	76:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	» 16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	» 14	52:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	» 8	38:400$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	» 7	41:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	» 20		
		Serviço de barra.	1:500$000		9:500$000	
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	5:200$000	» 14		
		Serviço de barra.	1:000$000		6:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		8:600$000	
	3 Fieis do Thesoureiro	Ord.	3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	2:600$000	» 7	2:600$000	
	5 Continuos	Ord.	1:600$000	» 4	8:000$000	
	1 Ajudante do administrador das Capatazias	Ord.	5:200$000	» 14	5:200$000	
	4 Fieis de armazem	Ord.	5:200$000	» 14	20:800$000	
	1 Dactylographo				3:600$000	
					341:300$000	
2	891 quotas na razão de 1,233.291.851 % sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					167:910$683
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926					68:143$456
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					55:000$000
3	Valor da quota 188$451.					
	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		7:776$000	3:888$000	11:664$000	
	4 Sargentos		5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas		3:888$000	1:944$000	291:600$000	
					334:368$000	
4	Das Capatazias: (Serviço extincto)					
	1 Conferente de 2ª classe	Venc. annual			3:650$000	
	1 Abridor	»	»		2:190$000	
	3 Vigias de portas	»	»	3:285$000	9:855$000	
	6 Trabalhadores de 1ª classe	»	»	3:285$000	19:710$000	
	22 Ditos de 2ª classe	»	»	2:555$000	56:210$000	
	1 2º machinista	»	»		4:927$500	
					96:542$500	
5	Das embarcações:					
	3 Mestres	Venc. annual		6:480$000	19:440$000	
	1 Machinista	»	»		9:720$000	
	1 Foguista	»	»		4:860$000	
	1 Carvoeiro	»	»		2:880$000	
	2 Carpinteiros	»	»	3:600$000	7:200$000	
	6 Patrões	»	»	5:832$000	34:992$000	
	63 Marinheiros	»	»	3:888$000	264:384$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações				1:800$000	
					345:276$000	
					1.117:486$500	291:054$139
	Total do pessoal				1.408:540$639	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
1	Material permanente		5:000$000
2	Material de consumo:		40:000$000
3	Diversas despesas		67:000$000
	Total do material		112:000$000
	Totaes	1.117:486$500	403:054$139
	Total geral	1.520:540$639	

NUMERO SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IX — ALFANDEGA DE MACEIO'						
	Pessoal						
	Da administração:						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	25	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	»	17	13:200$000	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	»	14	10:400$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	»	10	12:000$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000	»	6	7:200$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	1:800$000	»	3	5:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	»	14	—	
		Quebras	400$000			5:600$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	»	3	2:400$000	
	1 Administrador das capatazias	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	»	10	8:000$000	
						93:400$000	
2	2[illegible] quotas á razão de 2,13002 % sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	46:246$994
	Valor da quota 1:8$559.						
3	Parcella do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					.....	25:590$372
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso sobre a lotação official					.....	8:000$000
5	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.			
	1 Commandante		4:536$000	2:268$000		6:804$000	
	1 Sargento		3:240$000	1:620$000		4:860$000	
	15 Guardas		2:592$000	1:296$000		58:320$000	
						69:984$000	
6	Das capatazias:						
	1 Mandador	Vencimento annual				2:190$000	
	1 Marcador	»	»		.....	1:825$000	
	20 Serventes	»	»		1:825$000	36:500$000	
	1 Machinista do guindaste	»	»		.....	8:100$000	
	1 Ajudante	»	»		.....	3:600$000	
	1 Foguista	»	»		.....	4:860$000	
						57:075$000	
7	Das embarcações:						
	1 Machinista	Vencimento annual			.....	4:860$000	
	1 Foguista	»	»		.....	1:944$000	
	2 Marinheiros	»	»		2:592$000	5:184$000	
	2 Patrões	»	»		2:916$000	5:832$000	
	11 Remadores	»	»		2:268$000	24:948$000	
						42:768$000	
						263:227$000	79:837$366
	Total do pessoal					343:064$366	
	Material						
1	Material permanente					.....	11:000$000
2	Material de consumo					.....	14:000$000
3	Diversas despesas					.....	4:000$000
	Total do material					.....	29.000$000
	Totaes					263:227$000	108:837$366
	Total geral					372:064$366	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	X — ALFANDEGA DE ARACAJU'				
	Pessoal				
	Da Administração :				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 16	—	
	3 Primeiros escripturarios	4:000$000	» 10	12:000$000	
1	4 Segundos ditos	2:600$000	» 7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	» 12		
	Quebras	300$000		5:100$000	
		Ord.			
	1 Fiel de Thesoureiro	2:400$000	» 6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	930$000	» 3	930$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	» 9	3:200$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes		1:560$000	3:120$000	
				44:780$000	
2	124 quotas a razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	27:161$000
	Valor da quota 219$045.				
3	Parte fixa do vencimento incorporado ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1925			.....	14:492$033
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso sobre a lotação official			.....	30:000$000
5	Policia aduaneira :	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000	38:880$000	
				44:280$000	
6	Das Capatazias :		Venc. annual		
	15 Trabalhadores		1:460$000	21:900$000	
7	Das embarcações :				
	1 Machinista			4:860$000	
	1 Foguista			2:592$000	
	12 Marinheiros		2:268$000	27:216$000	
	1 Patrão			3:240$000	
				37:908$000	
				148:863$000	71:653$033
	Total do pessoal			220:521$036	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
	Material de consumo			.....	7:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
3	Total do material			.....	12:000$000
				148:868$003	83:653$036
	Total geral			232:521$036	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XI — ALFANDEGA DE S. SALVADOR				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Inspector (em commissão)	Ord.	Quotas 40		
	2 Chefes de secção	8:000$000	» 20	16:000$000	
	10 Conferentes	7:600$000	» 18	76:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	6:400$000	» 16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	5:200$000	» 14	52:000$000	
	12 Terceiros ditos	3:200$000	» 8	38:400$000	
	12 Quartos ditos	2:600$000	» 7	31:200$000	
	1 Guarda mór	8:000$000	» 20	—	
	Serviço de barra.	1:500$000	.....	9:500$000	
		Ord.			
	1 Ajudante do guarda-mór	5:200$000	» 14	—	
	Serviço de barra.	1:000$000	.....	6:200$000	
		Ord.			
	1 Thesoureiro	8:000$000	» 20	—	
	Quebras	600$000	.....	8:600$000	
		Ord.			
	3 Fieis do thesoureiro	3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	» 17	4:800$000	
	3 continuos	1:600$000	» 4	9:600$000	
	1 Dactilographo Venc	3:600$000		3:600$000	
				303:900$000	
2	795 quotas na razão de 1,476822 % sobre a lotação de 9.468:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	139:837$330
	Valor da quota 175$895.				
3	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	85:862$290
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial			.....	144:000$000
5	Policia aduaneira :	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	6:946$667	3:473$333	10:420$000	
	4 Sargentos	5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas	3:888$000	1:944$000	291:600$000	
				333:124$000	
6	Serviço nocturno, sendo :				
	4 Sargentos		Grat. annual	1:460$000	
	20 Guardas		» »	10:950$000	
			Diaria		
	1 Machinista		2$000	730$000	
	1 Mestre		2$000	730$000	
	2 Foguistas		1$000	730$000	
	30 Marinheiros		Grat. annua	10:950$000	
				25:550$000	
7	Das Capatazias : (Serviço extincto) :				
			Venc. annua		
	1 Conferente			3:650$000	
	4 Mandadores		4:380$00	17:520$000	
	1 Carpinteiro			2:920$000	
	18 Trabalhadores		3:285$00	59:130$000	
	1 Ajudante de machinista			2:160$000	
				85:380$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
8	Das embarcações :			
		Venc. annual		
	1 Machinista		6:480$000	
	1 Foguista		2:916$000	
	3 Mestres de 1ª classe	3:942$000	11:826$000	
	6 Ditos de 2ª classe	3:361$500	20:169$000	
	68 Marinheiros	2:970$000	201:950$000	
			243:351$000	
9	Lancha :			
		Venc. annual.		
	1 Mestre		6:480$000	
	1 Machinista		9:720$000	
	1 Foguista		3:888$000	
	1 Canoeiro ou remador		3:240$000	
	6 Marinheiros	3:240$000	19:440$000	
			42:768$000	
			1.034:073$000	369:699$620
	Total do pessoal		1.403:772$620	
	Material			
1	Material permanente		.....	15:000$000
2	Material de consumo		.....	37:000$000
3	Diversas despesas		.....	12:000$000
	Total do material		.....	64:000$000
	Totaes		1.034:073$000	433:699$620
	Total geral		1.467:772$620	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XII — ALFANDEGA DE VICTORIA				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Inspector (em commissão)	Ord.	Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	12:600$000	
	4 Segundos ditos	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mór	6:000$000	» 15	6:000$000	
	1 Thesoureiro	5:000$000		—	
	Quebras	300$000	» 14	5:500$000	
	1 Fiel do thesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	» 8	3:200$000	
	1 Servente	Venc. annual.	3:650$000	3:650$000	
				54:470$000	
2	152 quotas na razão de 5% sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 224$736				34:160$000
3	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				23:931$880
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				90:000$000
5	Policia Aduaneira :	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:916$000	1:458$000	43:740$000	
				49:140$000	
6	Das Capatazias :				
	10 Trabalhadores	Venc. annual.	3:650$000	36:500$000	
				36:500$000	
7	Das embarcações :				
	1 Mestre de lancha a vapor	Venc. annual		4:860$000	
	1 Machinista	» »		9:720$000	
	1 Foguista	» »		4:860$000	
	2 Marinheiros	» »	2:916$000	5:832$000	
	1 Patrão de escaler	» »		4:860$000	
	12 Remadores	» »	2:916$000	34:992$000	
				65:124$000	
				205:234$000	148:141$880
	Total do pessoal			353:375$880	
	Material				
1	Material permanente				4:000$000
2	Material de consumo				11:000$000
3	Diversas despesas				5:000$000
	Total do material				20:000$000
	Totaes			205:234$000	168:141$880
	Total geral			373:375$880	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIII — ALFANDEGA DO RIO DE JAVEIRO					
	Pessoal					
1	Da Administração:	Ord.				
	1 Inspector (em commissão)		Quotas	40	—	
	1 Ajudante » »		»	20	—	
	2 Chefes de secção	16:000$000	»	18	32:000$000	
	22 Conferentes	14:400$000	»	16	460:800$000	
	22 Primeiros escripturarios	12:800$000	»	12	281:600$000	
	32 Segundos ditos	9:600$000	»	10	307:200$000	
	40 Terceiros ditos	7:200$000	»	8	288:000$000	
	40 Quartos ditos	4:800$000	»	6	172:800$000	
	1 Guarda-mór	16:000$000	»	18		
	Serviço da barra.	1:800$000			17:800$000	
	3 Ajudantes de guarda-mór	12:800$000				
	Serviço da barra.	1:800$000	»	12	43:800$000	
	1 Thesoureiro	14:400$000				
	Quebras	1:500$000	»	18	15:900$000	
	9 Fieis de thesoureiro	6:000$000				
	Quebras	1:000$000	»	8	63:000$000	
	1 Porteiro	8:800$000	»	8	8:800$000	
	1 Ajudante do porteiro	7:200$000	»	6	7:200$000	
	10 Continuos	2:800$000	»	6	28:000$000	
	5 Conferentes de descarga de 1ª classe	3:744$000	»	4	18:720$000	
	6 » » » » 2ª »	3:120$000	»	3	18:720$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo..	Venc. annual		4:680$000	140:400$000	
	16 Auxiliares de escripta	» »		4:492$800	71:878$800	
	96 Serventes de portaria	» »		3:650$000	313:900$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente				12:000$000	
2	2 Dactylographos	Venc. annual	7:200$000		14:400$000	
					2.316:923$800	
3	1.984 quotas na razão de 0,894443 °/₀ sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					532:603$830
	Valor da quota 268$451:					
4	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					217:175$300
5	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					150:000$000
	SERVIÇO EXTERNO					
6	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.			
	1 Commandante	7:776$000	3:888$000		11:664$000	
	10 Sargentos	5:832$000	2:916$000		87:480$000	
	200 Guardas	5:184$000	2:592$000		1.555:200$000	
					1.654:344$000	
	Das embarcações:			Venc. annual		
	1 Primeiro patrão				8:640$000	
	10 Segundos patrões			7:020$000	70:200$000	
	1 Primeiro machinista				8:640$000	
	6 Segundos machinistas			7:020$000	42:120$000	
	9 Foguistas			4:320$000	38:880$000	
	120 Marinheiros			3:780$000	453:600$000	
	1 Mecanico				9:600$000	
	2 Ajudantes de mecanico			9:120$000	18:240$000	
	20 Motoristas			8:640$000	172:800$000	
					822:720$000	
	Rebocador:			Venc. annual		
	1 Mestre ou commandante				9:720$000	
	1 Machinista				9:720$000	
	2 Foguistas			6:480$000	12:960$000	
	2 Carvoeiros			4:320$000	8:640$000	
	3 Marinheiros			4:320$000	12:960$000	
					53:760$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno:	Diaria		
	2 Sargentos	3$000	2:190$000	
	53 Guardas	2$000	42:453$000	
	5 Patrões	2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	1$000	1:825$000	
	40 Marinheiros	1$000	14:610$000	
			68:447$000	
10	Pessoal da Typographia:	Venc. annual		
	1 Encarregado do serviço		10:950$000	
	1 Typographo		6:570$000	
	1 Dito		5:110$000	
	3 Linotypistas	4:380$000	13:140$000	
	2 Impressores	4:380$000	8:760$000	
	1 Mecanico		3:650$000	
	1 Encarregado de serviços accessorios		5:840$000	
	1 Ajudante		3:650$000	
			57:670$000	
11	Ilha de Santa Barbara.			
	Pessoal da Carreira e Officinas:			
	1 Mestre geral		10:950$000	
	1 Contra-mestre		8:760$000	
	1 Electricista		8:760$000	
	1 Mecanico		8:760$000	
	1 Torneiro Mecanico		8:760$000	
	1 Ferreiro		7:300$000	
	1 Caldeireiro		7:300$000	
	2 Carpinteiros calafates	7:300$000	14:600$000	
	1 Fundidor de bronze		7:300$000	
			82:490$000	
12	Pessoal das obras e conservação, sendo:			
	1 Encarregado do serviço		10:950$000	
	1 Pedreiro		6:205$000	
	1 Carpinteiro		3:650$000	
	1 Empalhador		3:650$000	
	1 Lustrador		3:285$000	
	1 Ajudante de carpinteiro		2:920$000	
	1 Vigia		4:015$000	
	1 Ajudante		2:920$000	
	1 Servente		1:460$000	
			39:055$000	
			5.093:645$800	899:782$130
	Total do pessoal		5.995:427$930	
	Material			
1	Material permanente			7:000$000
2	Material de consumo			421:000$000
3	Diversas despesas			60:000$000
	Total do material			488:000$000
	Totaes		5.095:645$800	1.387:782$130
	Total geral		6.483:427$930	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIV ALFANDEGA DE SANTOS				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 40		
	1 Audante » »		» 25		
	2 Chefes de secção	12:000$000	» 20	24:000$000	
	19 Conferentes	10:800$000	» 18	205:200$000	
	16 Primeiros escripturarios	9:600$000	» 16	153:600$000	
	16 Segundos ditos	7:200$000	» 14	115:200$000	
	25 Terceiros ditos	6:000$000	» 10	150:000$000	
	23 Quartos ditos	4:000$000	» 8	92:000$000	
	1 Guarda-mor	12:000$000	» 20	12:000$000	
	2 Ajudantes de guarda-mór	8:000$000	» 14	16:000$000	
	1 Thesoureiro	10:800$000	» 20		
	Quebras	600$000		11:400$000	
		Ord.			
	6 Fieis do thesoureiro	4:800$000	» 10	28:800$000	
	1 Porteiro	7:200$000	» 12	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:600$000	» 8	3:600$000	
	1 Archivista	4:800$000	» 8	4:800$000	
	5 Continuos	2:000$000	» 5	10:000$000	
			Venc. annual.		
	15 Serventes		4:745$000	71:175$000	
	2 Dactylographos		3:600$000	7:200$000	
				912:175$000	
2	1.542 quotas na razão de 0,9.661.624 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação				421:826$500
	Valor da quota 273$558.				
3	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				183:200$840
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso sobre a lotação official				440:000$000
5	Policia aduaneira:				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	7:776$000	3:888$000	11:664$000	
	8 Sargentos	6:480$000	3:240$000	77:760$000	
	160 Guardas	5:184$000	2:592$000	1.244:160$000	
				1.333:584$000	
6	Das embarcações:				
			Vec. annual.		
	1 1º Patrão			8:100$000	
	5 2os ditos		6:480$000	32:400$000	
	5 Machinistas		9:720$000	43:600$000	
	5 Foguistas		4:860$000	24:300$000	
	50 Remadores		3:888$000	194:400$000	
				307:800$000	
				2.553:559$000	1.045:027$340
	Total do Pessoal			3.598:586$340	
	Material				
1	Material permanente				90:000$000
2	Material de consumo				130:000$000
3	Diversas despesas				40:000$000
	Total do Material				260:000$000
	Totaes			2.553:559$000	1.305:027$340
	Total geral			3.858:586$340	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XV — ALFANDEGA DE PARANAGUA'				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20		
	3 Conferentes	6:000$000	» 15	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	25:200$000	
	12 Segundos ditos	3:200$000	» 8	38:400$000	
	1 Guarda-m r	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000	» 14	—	
	Quebras	300$000		5:500$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 8	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
				104:420$000	
2	288 quotas na razão de 2,7047 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	60:428$400
	Valor da quota 209$820.				
3	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1920			.....	27:153$900
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	34:400$000
	Policia aduaneira :				
		ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
	20 Guardas	2:592$000	1:296$000	77:760$000	
				92:880$000	
	Das Capatazias :				
			ac. annual		
4	1 Machinista do guindaste a vapor		.....	4:860$000	
	2 Mandadores		3:285$000	6:570$000	
	26 Trabalhadores		2:920$000	75:920$000	
				87:350$000	
	Das embarcações :				
			Venc. annual		
5	1 Machinista		.....	8:100$000	
	1 Foguista		.....	3:888$000	
	1 Patrão		.....	4:212$000	
	2 Marinheiros		3:240$000	6:480$000	
	2 Patrões		3:888$000	7:776$000	
	12 Remadores		3:240$000	38:880$000	
				69:336$000	
				353:985$000	121:982$300
	Total do Pessoal			475:968$300	
	Material				
1	Material permanente			.....	6:000$000
2	Material de consumo			.....	16:000$000
3	Diversas despesas			.....	16:000$000
	Total do Material			.....	38:000$000
	Totaes			353:985$000	159:982$300
	Total geral			513:968$300	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	XVI — ALFANDEGA DE S. FRANCISCO				
	Pessoal				
	Da Administração:	Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20	—	
	4 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	16:800$000	
	4 Segundos ditos	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mor	6:000$000	» 12	6:000$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	» 15	—	
	Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	2:800$000	» 9	2:800$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 4	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	» 10	3:200$000	
	1 Fiel de armazem	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Servente	Venc. annual	1:560$000	1:560$000	
				51:980$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				40:000$000
	Valor da quota 246$913.				
3	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				19:399$788
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				25:000$000
5	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:700$000	1:350$000	40:500$000	
	Gratificação para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000			4:392$000	
				50:292$000	
	Das Capataziss:				
6	10 Trabalhadores		2:190$000	21:900$000	
	DAS EMBARCAÇÕES				
7	Pessoal da lancha:		Venc. annual		
	1 Mestre (ou commandante)			4:860$000	
	1 Machinista			6:480$000	
	1 Foguista			4:050$000	
	1 Carvoeiro			2:160$000	
	4 Marinheiros		2:592$000	10:368$000	
	Pessoal do escaler:		Venc. annual		
	1 Patrão			2:592$000	
	6 Remadores		2:250$000	13:500$000	
				44:010$000	
				171:182$000	81:393$788
	Total do Pessoal			255.581$788	
	Material				
1	Material permanente				1:000$000
2	Material de consumo				5:000$000
3	Diversas despesas				20:360$000
	Total do Material				26:360$000
	Totaes			171:182$000	110:759$788
	Total geral			281:941$788	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XVII — ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS				
	Pessoal				
1	Da Administração:	Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20		
	2 Conferentes	6:000$000	» 15	12:000$000	
	4 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	16:800$000	
	6 Segundos ditos	3:200$000	» 8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	6:600$000	»	—	
	Serviço da barra	600$000	» 17	7:200$000	
		5:200$000		—	
	1 Thesoureiro				
	Quebras	300$000	» 14	5:500$000	
	2 Fieis do thesoureiro	2:800$000	» 8	5:600$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 8	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	» 10	3:200$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
				82:100$000	
2	219 quotas na razão de 3,680.814 % sobre a lotação de 1.466:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				53:960$737
	Valor da quota 246$395.				
3	Part fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				22:088$946
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				9:000$000
5	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
	20 Guardas	2:592$000	1:296$000	77:760$000	
	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barra e ancoradouro	Diaria	2$000	7:320$000	
				100:200$000	
6	Das Capatazias:		Venc. annual		
	1 Ajudante de fiel do armazem			2:880$000	
	1 Machinista			4:860$000	
	1 Foguista			2:592$000	
	1 Mandador			3:285$000	
	20 Trabalhadores		2:555$000	51:100$000	
				64:717$000	
7	Das embarcações:		Venc. annual		
	1 1º Machinista			8:100$000	
	1 2º dito			4:860$000	
	1 Cabo-foguista			3:000$000	
	2 Foguistas		3:240$000	6:480$000	
	1 Carvoeiro			2:160$000	
	1 Mestre			6:480$000	
	1 Contra-mestre			3:000$000	
	1 Carpinteiro			2:160$000	
	4 Marinheiros		2:916$000	11:664$000	
	2 Patrões		3:240$000	6:480$000	
	15 Remadores		2:592$000	38:880$000	
				93:264$000	
	Total do pessoal			340:281$000	85.049$683
				425:330$683	
	Material				
1	Material permanente				1:000$000
2	Material de consumo				10:000$000
3	Diversas despesas				9:000$000
	Total do material				20:000$000
	Totaes			340:281$000	105:049$683
	Total geral			445:330$683	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XVIII — ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE					
	Pessoal					
	Da Administração :	Ord.				
1	1 Inspector (em commissão)		Quotas	34	—	
	2 Chefes de secção	8:000$000	»	20	16:000$000	
	6 Conferentes	7:600$000	»	18	45:600$000	
	5 Primeiros escripturarios	6:400$000	»	16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	4:800$000	»	12	28:800$000	
	6 Terceiros ditos	3:200$000	»	8	19:200$000	
	10 Quartos ditos	2:600$000	»	7	26:000$000	
	1 Guarda-mór	8:000$000	»	20	8:000$000	
	1 Thesoureiro	7:200$000	»	—	—	
	Quebras	400$000	»	18	7:600$000	
	4 Fieis do thesoureiro	3:200$000		8	12:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	»	10	4:000$000	
	2 Continuos	1:400$000	»	3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	5:200$000	»	14	5:200$000	
	5 Fieis de armazem	4:800$000	»	12	24:000$000	
	1 Dactylographo	3:600$000	»	1	3:600$000	
					235:600$000	
2	612 quotas na razão de 1.7559 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					193:443$316
	Valor da quota 325$386.					
3	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025 de 1º de outubro de 1925					69:674$500
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					215:000$000
	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.			
5	1 Commandante	5:184$000	2:592$000		7:776$000	
	3 Sargentos	3:888$000	1:944$000		17:496$000	
	40 Guardas	3:240$000	1:620$000		194:400$000	
					219:672$000	
	Das Capatazias:		Venc. annual			
	41 Serventes		2:920$000		119:720$000	
6	Das embarcações — lancha a vapor:					
	1 Machinista				6:480$000	
	1 Foguista				3:240$000	
7	1 Patrão				4:860$000	
	3 Marinheiros		2:025$000		6:075$000	
	2 Patrões de escaler		3:888$000		7:776$000	
	12 Marinheiros		3:240$000		38:880$000	
					67:311$000	
					642:303$000	484:117$816
	Total do pessoal				1.126:420$816	
	Material					
1	Material permanente					1:000$000
2	Material de consumo					40:000$000
3	Diversas despesas					107:000$000
	Total do material					148:000$000
	Totaes				642:303$000	632:117$816
	Total geral				1.274:420$816	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIX — ALFANDEGA DO RIO GRANDE				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
		Ord.			
	1 Inspector (em comissão)		Quotas 34		
	2 Chefes de secção	8:000$000	» 17	16:000$000	
	5 Conferentes	7:600$000	» 16	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	6:400$000	» 14	32:000$000	
	6 Segundos ditos	5:200$000	» 12	31:200$000	
	6 Terceiros ditos	3:200$000	» 7	19:200$000	
	5 Quartos ditos	2:600$000	» 5	13:000$000	
	1 Guarda-mór	8:000$000	» 17	8:000$000	
	1 Ajudante	5:200$000	» 10	5:200$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	» —		
	Quebras	600$000	» 1b	8:600$000	
	2 Fieis do thesoureiro	3:200$000	» 7	6:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	» 10	4:800$000	
	2 Continuos	1:600$000	» 3	3:200$000	
			Venc. anual		
	13 Serventes		2:920$000	37:960$000	
	1 Dactylographo		3:600$000	3:600$000	
				227:160$000	
2	430 quotas na razão de 1,285037 % sobre a lotação de 4.433:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	57:005$150
	Valor da quota 132$370.				
3	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	33:636$612
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	63:000$000
5	Policia aduaneira:				
		Ord.	Gra.		
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	4 Sargentos	3:888$000	1:944$000	23:328$000	
	50 Guardas	3:240$000	1:620$000	243:000$000	
				274:104$000	
6	Das embarcações:				
	Lancha *Vosso Brigido*:		Venc. anual		
	1 Machinista		.....	6:480$000	
	1 Foguista		.....	3:240$000	
	1 Patrão		.....	2:880$000	
	Outras embarcações:			.....	
	5 Patrões		3:888$000	19:440$000	
	1 Machinista		.....	6:480$000	
	35 Marinheiros		2:592$000	90:720$000	
				129:240$000	
				630:504$000	153:671$762
	Total do pessoal			784:175$762	
	Material				
1	Material permanente			.....	4:000$000
2	Material de consumo			.....	20:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Total do material			.....	30:000$000
	Totaes			630:504$000	183:671$762
	Total Geral			814:175$762	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XX — ALFANDEGA DE PELOTAS					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
		Ord.				
	Inspector (em comissão)		Quotas	20		
	5 Primeiros escrip.urarios	4:200$000	»	11	21:000$000	
	6 Se undos ditos	3:200$000	»	8	19:200$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	»			
	Quebras	500$000	»	14	5:300$000	
	1 Fiel de thesoureiro	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Cont nuo	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	»	8	3:200$000	
					59:420$000	
2	175 quotas na razão de 1,497 °/₀ sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					34:366$640
	Valor da quota 196$380.					
3	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926					21:784$972
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					45:000$000
5	Policia aduaneira:					
		Ord.	Grat.			
	1 Comandante	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000		38:880$000	
					44:280$000	
6	Das Capatazias:					
			Venc. anual			
	1 Mandador				4:320$000	
	22 Trabalhadores		2:920$000		64:240$000	
					68:560$000	
7	Das embarcações:					
	1 Patrão				2:916$000	
	5 Remadores		2:430$000		12:150$000	
					15:066$000	
8	Pessoal contractado para a lancha a gazolina					4:800$000
					187:326$000	105:951$612
	Total do pessoal					293:277$612
	Material					
	1 Material permanente					1:000$000
	2 Material de consumo					15:000$000
	3 Diversas despesas					16:000$000
	Total do material					32:000$000
	Totaes				187:326$000	137:951$612
	Total geral				325:277$612	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXI — ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
		Ord.				
	1 Inspector (em comissão)		Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	4:000$000	»	11	12:000$000	
	4 Segundos ditos	2:600$000	»	8	10:400$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000				
	Quebras	300$000	»	14	5:100$000	
2	1 Fiel do thesoureiro	2:400$000	»	8	2:400$000	
	1 Porteiro	2:800$000	»	9	2:800$000	
	1 Continuo	960$000	»	3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	»	9	3:200$000	
					36:860$000	
3	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					16:293$000
4	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1925					12:417$790
5	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					35:000$000
	Valor da quota 127$313					
6	Policia aduaneira:					
		Ord.	Grat.			
	1 Comandante	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	1 Sargento	3:240$000	1:620$000		4:860$000	
	15 Guardas	2:480$000	1:240$000		55:800$000	
					65:060$000	
7	Das Capatazias:					
			Venc. anual			
	1 Mandador				3:504$000	
	11 Trabalhadores		2:190$000		24:090$000	
	2 Serventes		1:460$000		2:920$000	
					30:514$000	
					133:431$000	63:793$790
	Total do pessoal					197:147$790
	Material					
1	Material permanente					1:000$000
2	Material de consumo					6:000$000
3	Diversas despesas					10:000$000
	Total do material					17:000$000
	Totaes				133:431$000	80:793$790
	Total geral					214:147$790

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXII — ALFANDEGA DE URUGUAYANA				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20		
	2 Conferentes	6:000$000	» 15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	4:200 000	» 11	8:400$000	
	3 Segundos ditos	3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000			
	Quebras	300.000	» 14	5:500$000	
	1 Fiel do thesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Conti uo	1:120$000	» 3	1:120 000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600,000	» 10	3:600$000	
				46:220,000	
2	178 quotas na razão de 2,870962 % sobre a lotação de 475:957$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	13:664$866
	Valor da quota de 76$768.				
3	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	9:120$712
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	14:000$000
5	Policia aduaneira:				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	2 Sargentos	3:888$000	1:944$000	11:664$000	
	20 Guardas	3:240$000	1:620,000	97:200$000	
				116:640$000	
6	Das Capatazias:				
			Venc. annua		
	1 Mandador		.....	4:320$000	
	10 Arrumadores		2:555$000	25:550$000	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes			9:600$000	
				39:470$000	
7	Das embarcações:				
			Venc. annual		
	2 Patrões de escaleres		2:592$000	5:184$000	
	18 Marinheiros		1:944$000	34:992$000	
	1 Machinista		.....	3:883$000	
	1 Foguista		.....	1:944$000	
				46:008$000	
				218:338$000	35:785$578
	Total do pessoal			285:123.578	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	11:000$000
3	Diversas despesas			.....	15:000$000
	Total do material			.....	27:000$000
	Totaes			248:338$000	63:785$578
	Total geral			312:123$578	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXIII — ALFANDEGA DE CORUMBÁ				
	Pessoal				
1	Da Administração :	Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20		
	3 Conferentes	6:000$000	» 15	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	29:400$000	
	10 Segundos ditos	3:200$000	» 8	32:000$000	
	1 Guarda-mór	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000			
	Quebras	300$000	» 14	5:500$000	
	2 Fieis do thesoureiro	2:800$000	» 8	5:600$000	
	1 Porteiro carcerario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	» 8	3:200$000	
				108:220$000	
2	239 quotas na razão de 5.9994 % sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valôr da lotação				40:555$944
	Valor da quota 135$538.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1925				23:281$554
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				38:000$000
3	Policia aduaneira :	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
	20 Guardas	2:592$000	1:296$000	77:760$000	
				92:880$000	
4	Das Capatazias :				
	1 Machinista	Venc. annual		4:860$000	
	1 Foguista	» »		2:430$000	
	20 Trabalhadores	» »	4:380$000	87:600$000	
	2 Mandadores	» »	4:745$000	9:490$000	
	2 Serventes	» »	4:380$000	8:760$000	
				113:140$000	
5	Das embarcações :				
	1 Machinista	Venc. annual		6:480$000	
	1 Foguista	» »		3:240$000	
	1 Patrão	» »		3:240$000	
	12 Remadores	» »	1:620$000	19:440$000	
				32:400$000	
				345:640$000	101:837$498
	Total do Pessoal			448:477$498	
	Material				
1	Material permanente				2:000$000
2	Material de consumo				16:000$000
3	Diversas despesas				5:000$000
	Total do Material				23:000$000
	Totaes			346:640$000	124:837$493
	Total geral			471:477$498	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	XXIV — DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES			
	Pessoal			
1	Para pagamento de gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço	10:000$000	.....	10:000$000
	Total da consignação — Pessoal		.....	10:000$000
	Material			
1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas, acquisição e reparos de material flutuante para as alfandegas e mesas de rendas e bem assim compra de combustivel, lubrificantes, para novas embarcações		.....	50:000$000
	Total da consignação — Material		.....	50:000$000
	Total do n. XXIV — Despesas imprevistas e urgentes		.....	60:000$000
	Totaes da verba 16ª		17.205:131$000	6.679:442$152
	Total geral		23.885:604$052	

Verba 17ª. — Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscais

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	I — AGENCIA ADUANEIRA DE COBIJA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. anual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. anual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:500$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	II — AGENCIA ADUANEIRA DE MANÔA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. anual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. anual	4:200$000	16:800$000	
1	Material de consumo			.....	1:000$000
				45:600$000	1:000$000
	III — AGENCIA ADUANEIRA DE GUARAJÁ-MIRIM				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. anual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. anual	4:200$000	16:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:500$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				45 600$000	4:500$000
	Mesas de Rendas Alfandegadas				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	IV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. anual		4:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. anual		7:037$800	
	4 Guardas	» »	4:800$000	19:200$000	
				33:437$800	
2	Das embarcações :				
	6 Marinheiros	Grat. anual	3:200$000	19:200$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	1:000$000
				52:637$800	2:000$000
	V — Mesa de Rendas Alfandegada de Capacete				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador (em comissão) gratificação anual			6:000$000	
	1 Escrivão (em comissão) gratificação anual			4:000$000	
	3 Guardas	Venc. anual	4:800$000	14:400$000	
				24:400$000	
2	Das embarcações:				
	4 Marinheiros	Venc. anual	3:600$000	14:400$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	1:000$000
				38:800$000	2:000$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VI — Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca				
	Pessoal				
	1 Administrador	Grat. anual		3:000$000	
	1 Escrivão	»		2:400$000	
	4 Guardas aduaneiros	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
1	1 Patrão	» »		2:400$000	
1	1 Machinista	» »		4:800$000	
	1 Foguista	» »	1:800$000	2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	1:800$000	3:600$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material				
1	Material de consumo			.....	2:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:400$000
				45:000$000	5:400$000
	ESTADO DE ALAGOAS				
	VII — Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. anual	.....	3:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:000$000	
	3 Guardas	Venc. »	3:720$000	11:160$000	
				16:760$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			3:600$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha *Onaina*:				
	2 Patrões	Venc. anual	1:920$000	3:840$000	
	1 Machinista	» »	3:360$000	3:600$000	
	1 Foguista	» »	1:320$000	1:920$000	
	2 Marinheiros	» »	1:680$000	3:360$000	
	6 Remadores	» »	1:680$000	10:080$000	
				22:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	4:200$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
				43:160$000	9:200$000
	VIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Ilhéos				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	4:800$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:400$000	
	7 Guardas	Venc. anual	3:720$000	26:040$000	
				33:240$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha a gazolina:				
	1 Motorista	Venc. anual	.....	4:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. anual	.....	3:000$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:000$000	
				15:000$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	8:000$000
2	Diversas despesas			.....	13:500$000
				53:040$000	21:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	IX — Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual		4:800$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »		2:400$000	
	7 Guardas	Venc. »	3:720$000	26:040$000	
				32:240$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha a gazolina:				
	1 Motorista	Venc. anual		4:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	» »		3:000$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:000$000	
				15:000$000	
	Material				
10	Material de consumo				8:000$000
20	Diversas despesas				13:500$000
				53:040$000	21:500$000
	ESTADO DO PARANA'				
	X — Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual		2:400$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »		1:200$000	
	7 Guardas	Venc. anual	3:720$000	26:040$000	
				29:640$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			7:200$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Foguista	Venc. anual		2:400$000	
4	Escaleres:				
	1 Patrão	» »		2:100$000	
	Marinheiros	» »		10:950$000	
				13:140$000	
	Material				
1	Material de consumo				
2	Diversas despesas				
				52:380$000	14:900$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XI — Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »		1:200$000	
	5 Guardas	Venc. annual.	4:800$000	24:000$000	
				27:600$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			9:760$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:400$000	
	6 Marinheiros	» »	2:190$000	13:140$000	
				15:540$000	
	Material				
1	Material de consumo				600$000
2	Diversas despesas				4:200$000
				52:900$000	4:800$000
	ESTADO DE MATO GROSSO				
	XII — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
				22:800$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Maquinista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Foguista	» »		2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	2:145$000	4:290$000	
				11:490$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	» »		2:400$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
				9:600$000	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				1:000$000
3	Diversas despesas				3:000$000
				43:890$000	4:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	Venc. »	3:720$000	14:880$000	
				18:480$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			9:000$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Maquinista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Foguista	» »		2:400$000	
	Marinheiros	» »		3:600$000	
				10:800$000	
4	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	» »		2:400$000	
	Remadores	» »		6:720$000	
				9:120$000	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				4:000$000
3	Diversas despesas				2:000$000
				47:400$000	6:500$000
	Mesas de Rendas de primeira ordem				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	XIV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Rio Branco				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		21:600$000	
	1 Escrivão	» »		12:000$000	
	3 Guardas	Venc. annual	5:400$000	16:200$000	
				49:800$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Venc. annual	4:200$000	12:600$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				62:400$000	4:500$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Tutoya				
	(VILLA DE SALINAS)				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		4:000$000	
	1 Sargento	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	3:600$000	
	5 Guardas	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	18:000$000	
				31:600$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Mestre da lancha	Venc. annual		3:600$000	
	1 Machinista	» »		4:800$000	
	1 Foguista	» »		3:600$000	
	3 Tripulantes	» »	1:320$000	3:960$000	
				15:960$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	» »		2:190$000	
	6 Remadores	» »	2:190$000	13:140$000	
				15:330$000	
	Material				
	Material de consumo				4:000$000
	Diversas despesas				2:800$000
	FIANÇA				
3	Administrador		4:000$000		
				62:890$000	6:800$000
	ESTADO DO CEARA'				
	XVI — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Aracaty				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
				15:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:440$000	
				2:640$000	
	Material				
	Material de consumo				500$000
	Diversas despesas				1:200$000
				17:824$000	1:700$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XVII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Camocim				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
				15:184$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:440$000	
				2:640$000	
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				1:200$000
				17:824$000	1:700$000
	ESTADO DE SERGIPE				
	XVIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Estancia				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		5:712$000	
	1 Escrivão	» »		3:808$000	
	1 Cabo	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
	4 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:640$000	
				20:320$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			2:880$000	
				4:080$000	
	Material				
1	Material de consumo				900$000
2	Diversas despesas				600$000
				24:400$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de S. Christovão				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Adminisirador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Guardas	Soldo	1:430$000		
		Grat.	715$000	4:290$000	
				10:290$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:080$000	
	2 Remadores	Venc. annual	720$000	1:440$000	
				3:720$000	
	Material				
1	Material de consumo				600$000
				14:010$000	600$000
	XX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Villa Nova				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	6:480$000	
				12:480$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:800$000	
	4 Remadores	» »	1:440$000	5:760$000	
				7:560$000	
	Material				
1	Material de consumo				750$000
2	Diversas despesas				600$000
				20:040$000	1:350$000
	ESTADO DA BAHIA				
	XXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Caravellas				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:880$000	
	1 Escrivão	» »		1:920$000	
				4:800$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000		
	Escrivão		500$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Cananéa				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	4 Guardas	» »	2:880$000	11:520$000	
				18:720$000	
2	Das Capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:520$000	4:560$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros			6:360$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:600$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				29:640$000	4:600$000
	ESTADO DO PARANA'				
	XXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem da Fóz de Iguassú				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		4:840$000	
	1 Escrivão	» »		4:280$000	
	1 Conferente	» »		4:800$000	
	6 Guardas	» »	3:455$000	20:736$000	
				34:656$000	
2	Das Capatazias				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	960$000	1:920$000	
3	Das embarcações:				
	Lanchas a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Ajudante	» »		2:640$000	
	1 Marinheiro	» »		1:600$000	
				9:040$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	» »	1:995$000	3:990$000	
	10 Remadores	» »	960$000	9:600$000	
				13:590$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo			.....	4:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:800$000
				59:205$000	7:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	XXIV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Asseguá				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		7:200$000	
	1 Escrivão	» »		6:000$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	Fiança:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e três a cada conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				22:800$000	4:000$000
	XXV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de D. Pedrito				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	Fiança:				
	Administrador	7:000$000			
	Escrivão	3:500$000			
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e três a cada conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				19:200$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Itaqui				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		9:600$000	
	1 Escrivão	» »		5:440$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	4 Guardas	» »	2:451$000	9:814$000	
				31:481$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:800$000	
				4:200$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	» »		1:920$000	
	4 Marinheiros	» »	1:440$000	5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
1					
2	Material de consumo				1:500$000
	Diversas despesas				3:500$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000 000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » » »		$		
				46:364$ 00	5:000$000
	XXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Jaguarão				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:336$000	
	1 Escrivão	» »		4:224 000	
	2 Conferentes	» »	4:200 000	8:400$000	
	5 Guardas	» »	2:461$000	12:305$000	
				31:265 000	
2	Das embarcações:				
	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:800$000	
	1 Patrão	» »		1:920$000	
	Marinheiros			5:760$000	
				11:880 000	
	Material				
1	Material de consumo				2:520$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
2	Diversas despesas		.....	3:500$000
	Fianças:			
	Administrador	8:000$000		
	Escrivão	4:000$000		
	Lotação	50:000$000		
	10 % do excedente até	40:000$000		
	20 % » » »	30:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			43:145$000	6:000$000
	XXVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	4:800$000	
	2 Conferentes	» » 4:200$000	8:400$000	
			19:200$000	
2	Das embarcações:			
	1 Machinista	» »	2:400$000	
	1 Ajudante		1:800$000	
			4:200$000	
	Material			
1	Material de consumo		.....	1:000$000
2	Diversas despezas		.....	3:000$000
	Fiança:			
	Administrador	5:000$000		
	Escrivão	2:500$000		
	Lotação	30:000$000		
	10 % do excedente até	25:000$000		
	20 % »	20:000$000		
	5 % »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			23:400$000	4:000$000
	XXIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Quarahy			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Administrador	Venc. annual	7:344$000	
	1 Escrivão		4:896$000	
	3 Conferentes	» » 4:800$000	14:400$000	
	4 Guardas	» » 2:340$000	9:360$000	
			36:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	Das capatazias:			
	Trabalhadores		3:000$000	
	Material			
1	Material de consumo			500$000
2	Diversas despesas			3:000$000
	Fiança:			
	Administrador	12:000$000		
	Escrivão	6:000$000		
	Lotação	150:000$000		
	10 % do excedente até	100:000$000		
	20 % » »	180:000$000		
	5 % » » »			
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			39:000$000	3:500$000
	XXX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Izabel			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	4:800$000	
	2 Conferentes	» » 4:200$000	8:400$000	
			19:200$000	
2	Das embarcações:			
	1 Machinista	Venc. annual	2:400$000	
	1 Ajudante	» »	1:920$000	
			4:320$000	
	Material			
1	Material de consumo			500$000
2	Diversas despesas			3:000$000
	Fiança:			
	Administrador	3:000$000		
	Escrivão	1:500$000		
	Lotação	20:000$000		
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % » » »	12:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			23:520$000	3:500$000
	XXXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Victoria do Palmar			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	8:880$000	
	1 Escrivão	» »	5:920$000	
	2 Conferentes	» » 3:600$000	7:200$000	
	3 Guardas	» » 2:461$000	7:383$000	
			29:383$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	Das embarcações:				
	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:800$000	
	Pessoal da lancha	» »		12:400$000	
				16:600$000	
	Escaleres:				
3	1 Patrão de escaler	» »		1:920$000	
	Marinheiros	» »		5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
1	Material de consumo				2:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				53:663$000	5:000$000
	XXXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Borja				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:600$000	
	1 Escrivão	» »		4:400$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	2 Guardas	» »	2:461$000	4:922$000	
				24:322$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:800$000	
				4:200$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:920$000	
	Marinheiros			5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
1	Material de consumo				2:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % »		40:000$000		
	5 % »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				36:202$000	5:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Estado de Mato Grosso				
	XXXIII — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE BELA VISTA				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	1 Sargento comandante	Soldo	2:304$000		
		Etapa	1:152$000	3:456$000	
	9 Guardas	Soldo	2:304$000		
		Etapa	1:152$000	31:104$000	
	11 Trabalhadores			24:000$000	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				1:000$000
3	Diversas despesas				3:000$000
				62:256$000	4:500$000
	XXXIV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE PONTA PORÃ				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		9:600$000	
	1 Escrivão	» »		6:000$000	
	1 Sargento comandante	Soldo	2:765$333		
		Etapas	1:382$667	4:148$000	
	9 Guardas	Soldo	2:765$333		
		Etapas	1:382$667	37:332$000	
	2 Trabalhadores	Venc. annual	3:138$000	6:276$000	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				1:000$000
3	Diversas despesas				2:500$000
	Totaes			63:356$000	4:000$000
	Fiança:				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação		100:000$000		
	20% do excedente até		70:000$000		
	10% »		50:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Mesas de Rendas de 2ª Ordem				
	XXXV — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE CRUZEIRO DO SUL				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. anual		18:000$000	
	1 Escrivão	Grat. anual		9:600$000	
	2 Guardas	Ven. anual	5:400$000	10:800$000	
				38:400$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Venc. anual	4:200$000	8:400$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				2:400$000
				46:800$000	3:400$000
	XXXVI — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE SENNA MADUREIRA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. anual		18:000$000	
	1 Escrivão	Grat. anual		9:600$000	
	2 Guardas	Venc. anual	5:400$000	10:800$000	
				38:400$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Venc. anual	4:200$000	8:400$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:500$000
2	Diversas despesas				1:800$000
				46:800$000	3:200$000
	Estado da Baia				
	XXXVII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE ALCOBAÇA				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:920$000	
	1 Escrivão	» »		1:280$000	
	Fiança:				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				3:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXXVIII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE PORTO SEGURO				
	Pessoal				
	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. anual		1:761$000	
	1 Escrivão	» »		1:179$000	
	Fiança:				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:940$000	
	Estado de Santa Catarina				
1	XXXIX — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE LAGUNA				
	Pessoal				
	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. anual		7:200$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	2 Guardas	Soldo	1:152$000		
1		Etapa	576$000	3:456$000	
	Material				
	Materirl de consumo				1:000$000
				15:456$000	1:000$000
	Mesas de Rendas da 3ª Ordem				
	Estado do Ceará				
1	L — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ACARÁHÚ				
	Pessoal				
	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc anual		5:400$000	
1	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	Material				
2	Material de consumo				400$000
	Diversas despesas				600$000
				9:120$000	1:000$000
	XLI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CHAVAL				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador			2:820$000	
	1 Escrivão			1:995$000	
	Material				
1	Material de consumo				300$000
2	Diversas despesas				500$000
				4:815$000	800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Estado do Rio Grande do Norte		
	XLII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE MACÁO		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	Venc. anual		
	1 Administrador	4:530$000	
	1 Escrivão	3:720$000	
	Material		
1	Diversas despesas		3:000$000
		8:250$000	3:000$000
	Estado da Bahia		
	XLIII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ABBADIA		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	Venc. anual		
	1 Administrador	1:200$000	
	1 Escrivão	800$000	
		2:000$000	
	Fiança :		
	1 Administrador 200$000		
	1 Escrivão 100$000		
	XLIV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DO RIO DAS CONTAS		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	Venc. anual		
	1 Administrador	1:620$000	
	1 Escrivão	1:080$000	
		2:700$000	
	Fiança :		
	1 Administrador 200$000		
	1 Escrivão 100$000		
	XLV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CAMAMU'		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	Venc. anual		
	1 Administrador	1:620$000	
	1 Escrivão	1:080$000	
		2:700$000	
	Fiança :		
	1 Administrador 810$000		
	1 Escrivão 100$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Estado do Espirito Santo			
	XLVI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DE S. MATHEUS			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
		Grat. anual		
	1 Administrador		1:680$000	
	1 Escrivão		1:120$000	
			2:800$000	
	XLVII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE SANTA CRUZ			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
		Grat. anual		
	1 Administrador		2:181$000	
	1 Escrivão		1:440$000	
			3:621$000	
	Postos Fiscaes			
	Estado do Pará			
	XLVIII — POSTO FISCAL DE MONTENEGRO			
	Pessoal			
1	Da administração:	Venc. anual		
	1 Encarregado		8:400$000	
	1 Escrivão		7:200$000	
	1 Sargento comandante dos guardas		7:200$000	
	4 Guardas	6:000$000	24:000$000	
2	Das embarcações:			
	1 Patrão		4:320$000	
	8 Marinheiros	3:600$000	28:800$000	
	Material			
1	Material de consumo			500$000
2	Diversas despesas			2:500$000
			79:920$000	3:000$000
	XLIX — POSTO FISCAL DE OYAPOC			
	PONTA DOS INDIOS			
	Pessoal			
1	Da Administração:	Grat. anual		
	1 Encarregado		8:400$000	
	1 Escrivão		7:200$000	
	1 Sargento comandante dos guardas		7:200$000	
	4 Guardas	6:000$000	24:000$000	
2	Das embarcações:			
	1 Patrão		4:320$000	
	8 Marinheiros	3:600$000	28:800$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material			
1	Material de consumo		.....	500$000
2	Diversas despesas		.....	2:500$000
			79:920$000	3:000$000
	Estado de S. Paulo			
	L — POSTO FISCAL DE ITAPEMA			
	Pessoal			
		Grat.		
1	1 Electricista	.....	8:400$000	
	1 Machinista	.....	7:200$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	.....	6:000$000	
	2 Foguistas	4:800$000	9:600$000	
	Material			
1	Material de consumo		.....	12:000$000
2	Diversas despesas		.....	3:000$000
			31:200$000	15:000$000
	Estado de Santa Catharina			
	LI — POSTO DE SAMBAQUI			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
		Grat. anual		
	1 Encarregado	.....	600$000	
	4 Guardas	2:880$000	11:520$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	.....	2:400$000	
2	Das embarcações :			
		Grat. anual		
	1 Patrão	.....	2:400$000	
	4 Remadores	1:920$000	7:680$000	
	Material			
1	Material de consumo		.....	1:500$000
			24:600$000	1:500$000
	Estado do Rio Grande do Sul			
	LII — POSTO FISCAL DE ALEGRETE			
	Pessoal			
2	Da Administração :			
		Grat.		
	1 Encarregado	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	2 Guardas	3:600$000	7:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
1	Material de consumo			1:000$000
2	Diversas despesas			3:000$000
	Fiança:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação: 2:000$000			
	10 % do excedente até	10:000$000		
	20 % do excedente até	20:000$000		
	5 % do excedente	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			25:200$000	4:000$000
	LIII — POSTO FISCAL DE BAGÉ			
	Pessoal			
4	Da administração:			
	1 Encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Escrivão	»		6:000$000
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000
	Material			
1	Material de consumo			1:000$000
2	Diversas despesas			3:000$000
	Fiança:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação: 5:000$000			
	10 % do excedente até	30:000$000		
	30 % do excedente até	30:000$000		
	5 % do excedente	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
			32:400$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	LIV — POSTO FISCAL DE CACHOEIRA			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Encarregado	Venc. annal	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	4:800$000	
	1 Conferente	» »	3:600$000	
	Fiança:			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	1:500$000		
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % » » »	15:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
	Material			
1	Material de consumo			500$000
2	Diversas despesas			1:000$000
			14:400$000	1:500$000
	LV — POSTO FISCAL — DE CRUZ ALTA			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Encarregado	Venc. annual	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	4:800$000	
	1 Conferente	» »	3:600$000	
	Fiança:			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação:			
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % » » »	15:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
	Material			
1	Material de consumo			500$000
2	Diversas despesas			1:000$000
			14:400$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LVI — POSTO FISCAL DE SANTA MARIA			
	Pessoal			
1	Da Administração :	Venc. anual		
	1 Encarregado		6:000$000	
	1 Escrivão		4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	Fiança :			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	2:000$000		
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % » » »	15:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferenre.			
	Material			
1	Material de consumo			500$000
2	Diversas despezas			1:000$000
			18:000$000	1:500$000
	LVII — POSTO FISCAL DE SÃO GABRIEL			
	Pessoal			
1	Da Administração :	Venc. anual		
	1 Encarregado		6:000$000	
	1 Escrivão		4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	Fiança :			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	3:000$000		
	10 % do excedente até 20:000$000.			
	20 % » » » 20:000$000.			
	5 % » » $			
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e res a cada conferente.			
	Material			
1	Material de consumo			500$000
2	Diversas despezas			1:000$000
			18:000$000	1:500$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LVIII — POSTO FISCAL DE SÃO LUIZ				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	1 Conferente	» »		3:600$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000.				
	20 % » » » 15:000$000.				
	5 % » » »				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				1:000$000
				14:400$000	1:500$000
	LIX — POSTO FISCAL DE ROSARIO				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	1 Conferente	» »		3:600$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000.		
	Escrivão		1:000$000.		
	Lotação		1:500$000.		
	10 % do excedente até 15:000$000.				
	20 % » » » 15:000$000.				
	5 % » » »				
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				1:000$000
				14:400$000	1:500$000
	Registros Fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	IX — 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º REGISTROS FISCAES				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	8 Guardas, sendo um para cada registro	Venc. annual	5:400$000	43:200$000	
2	Das embarcações:				
	8 Remadores, sendo um para cada registro	Venc. annual	3:600$000	28:800$000	
	Material				
1	Material de consumo (300$, para cada registro)				2:400$000
2	Diversas despesas (1:000$, para cada registro)				8:000$000
	Total			72:000$000	10:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Repressão do contrabando		
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão do contrabando no Estado de Matto-Grosso	.....	75:000$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul	.....	450:000$000
			525:000$000
	PERCENTAGENS		
1	Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funccionarios das mesas de rendas e postos fiscaes situados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor	.....	45:000$000
2	Idem, idem aos funccionarios da mesa de rendas da Foz do Iguassú	.....	5:000$000
			50:000$000
	Totaes da verba	1.955:083$800	818:750$000
	Total geral	2.773:833$800	

Verba 18ª — Collectorias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
1	Para percentagens dos collectores e escrivães, de accôrdo com a lei n. 1689, de 16 de agosto de 1907, cuja tabella deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ainda que sejam divididas as collectorias existentes.....		.....	13.600:000$000
2	Cabo Frio:			
	1 Patrão.....	4:740$000		
	2 Remadores a 4:140$000.....	8:280$000		
	Para lacragem de barcos.....	500$000	13:520$000	
3	Para despesas extraordinarias.....		.....	93:000$000
	Totaes.....		13:520$000	13.636:000$000
	Total geral.....		13.709:520$000	

Verba 19ª — Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e selo

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Pessoal		
1	GRATIFICAÇÕES FIXAS:		
	DISTRITO FEDERAL		
60	Agentes fiscais, a	10:800$000	648:000$000
1	Fiscal do selo adesivo	10:800$000	10:800$000
	AMAZONAS		
3	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	12:000$000
17	» » no interior, a	3:200$000	54:400$000
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
2	Fiscais do selo adesivo no interior, a	3:200$000	6:400$000
	PARÁ		
6	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	24:000$000
22	» » no interior, a	3:200$000	70:400$000
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
4	Fiscais do selo adesivo do interior, a	3:200$000	12:800$000
	MARANHÃO		
4	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	16:000$000
32	» » no interior, a	3:200$000	102:400$000
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
	PIAUHY		
2	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	7:200$000
14	» » no interior, a	2:400$000	33:600$000
1	Fiscal do selo adesivo no interior	2:400$000	2:400$000
	CEARÁ		
4	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	14:400$000
19	» » no interior, a	2:400$000	45:600$000
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
3	Fiscaes » » no interior a	2:400$000	7:200$000
	RIO GRANDE DO NORTE		
4	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	14:400$000
12	» » no interior, a	2:400$000	28:800$000
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
2	Fiscais » » no interior, a	2:400$000	4:800$000
	PARAÍBA		
3	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	10:800$000
25	» » no interior, a	2:400$000	60:000$000
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
1	» no interior	2:400$000	2:400$000
	PERNAMBUCO		
14	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	56:000$000
35	» no interior, a	3:200$000	112:000$000
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	4:000$000	4:000$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ALAGÔAS			
5	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	18:000$000	
20	» » no interior, a	2:400$000	48:000$000	
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	3:600$000	3:600$000	
1	» » » » no interior	2:400$000	2:400$000	
	SERGIPE			
5	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	18:000$000	
14	» » no interior, a	2:400$000	33:600$000	
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	3:600$000	3:600$000	
3	Fiscais do selo adesivo no interior, a	2:400$000	7:200$000	
	BAÍA			
12	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	48:000$000	
34	» » no interior, a	3:200$000	108:800$000	
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	4:000$000	4:000$000	
3	Fiscais do selo adesivo no interior, a	3:200$000	9:600$000	
	ESPIRITO SANTO			
4	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	14:400$000	
15	» » no interior, a	2:400$000	36:000$000	
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	3:600$000	3:600$000	
	RIO DE JANEIRO			
10	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	40:000$000	
51	» » no interior, a	3:200$000	170:000$000	
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	4:000$000	4:000$000	
4	Fiscais do selo adesivo no interior, a	3:200$000	12:800$000	
	SÃO PAULO			
22	Agentes fiscais na Capital, a	4:800$000	105:600$000	
58	» » no interior, a	3:600$000	203:800$000	
3	Fiscais do selo adesivo no interior, a	3:600$000	10:800$000	
	PARANÁ			
4	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	16:000$000	
20	» » no interior, a	3:200$000	64:000$000	
4	Fiscais do selo adesivo no interior, a	3:200$000	12:800$000	
	SANTA CATARINA			
2	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	7:200$000	
16	» » no interior, a	2:400$000	38:400$000	
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	3:600$000	3:600$000	
5	Fiscais do selo adesivo no interior, a	2:400$000	12:000$000	
	RIO GRANDE DO SUL			
9	Agentes fiscais na Capital, a	4:800$000	43:200$000	
58	» no interior, a	3:600$000	208:800$000	
1	Fiscal do selo adesivo na Capital	4:800$000	4:800$000	
4	Fiscais do selo adesivo no interior, a	3:600$000	14:400$000	
	MINAS GERAIS			
5	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	20:000$000	
60	» » no interior, a	3:200$000	192:000$000	
1	Fiscal do selo adesivo no interior	3:200$000	3:200$000	
	MATO GROSSO			
2	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	7:200$000	
15	» » no interior, a	2:400$000	36:000$000	
1	Fiscal do selo adesivo no interior, a	2:400$000	2:400$000	
	GOIÁS			
2	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	7:200$000	
16	» » no interior, a	2:400$000	38:400$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
2	PERCENTAGENS:		
	Para o seu pagamento nos Estados e no Distrito Federal, inclusive a parte fixa incorporada ás aludidas percentagens		10.000:000$000
3	DIARIAS:		
	Distrito Federal		43:800$000
	Amazonas		7:300$000
	Pará		7:300$000
	Maranhão		7:300$000
	Piauí		7:300$000
	Ceará		7:300$000
	Rio Grande do Norte		7:300$000
	Paraiba		7:300$000
	Pernambuco		21:900$000
	Alagôas		7:300$000
	Sergipe		7:300$000
	Bahia		21:900$000
	Espirito Santo		7:300$000
	Rio de Janeiro		14:600$000
	São Paulo		36:500$000
	Paraná		7:300$000
	Santa Catarina		7:300$000
	Rio Grande do Sul		21:900$000
	Minas Gerais		29:200$000
	Mato Grosso		7:300$000
	Goiás		7:300$000
			292:000$000
4	Para o serviço de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco		71:000$000
		3 032:000$000	10 363:000$000
	Total geral do pessoal		13.395:000$000
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Sendo:		
	Distrito Federal		8:000$000
	Amazonas		3:000$000
	Pará		3:000$000
	Maranhão		3:000$000
	Piauí		3:000$000
	Ceará		3:000$000
	Rio Grande do Norte		3:000$000
	Paraiba		3:000$000
	Pernambuco		8:000$000
	Alagôas		3:000$000
	Sergipe		3:000$000
	Baia		10:000$000
	Espirito Santo		3:000$000
	Rio de Janeiro		8:000$000
	São Paulo		13:000$000
	Paraná		3:000$000
	Santa Catarina		3:000$000
	Rio Grande do Sul		8:000$000
	Minas Gerais		10:000$000
	Mato Grosso		3:000$000
	Goiás		3:000$000
			107:000$000
2	Para todas as despesas de instalação e custeio dos postos de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco		29:000$000
	Total do material		**136:000$000**
	Totais da verba	**3.032:000$000**	**10.499:000$000**
	Total geral		**13.531:000$000**

Verba 20ª. — Ajudas de custo

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo, de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento..	200:000$000
2	Idem para pagamento de transportes	230:000$000
3	Transporte para o serviço de inspeção a coletorias e mesas de rendas e para os inspetores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circunscrções de fiscalização.....	500:000$000
	Total geral da verba 21ª.....	930:000$000

Verba 21ª. — Comissões e corretagens

CONSIGNAÇÕES	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
1 — Gratificação ao sindico dos corretores.....	.....	8:000$000
Material		
1 — DIVERSAS DESPESAS		
1 — Aluguel do predio em que funcciona a Camara Sindical e outras despesas.....	.....	20:000$000
2 — Despesas de comissões, corretagens e seguro de remessas de valores.....	100:000$000	50:000$000
Totaes:.....	100:000$000	78:000$000

Verba 22ª. — Despesas eventuais

CONSIGNAÇÕES	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para ocorrer ao pagamento de despesas eventuais durante o exercicio	27:742$576	100:000$000

Verba 23ª.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
1	Para as despesas a que se refere o paragrapho unico do art. 5º do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	230:000$000	50.000:000$000
	Por esta verba serão atendidas tambem, excepcionalmente, no corrente anno, as despesas de pessoal e material, pertencentes a exercicios anteriores, cujos pagamentos tenham sido solicitados ou ordenados por autoridade competente até 31 de dezembro de 1931 excetuadas, porém, as dividas de material contraidas sem credito ou alem das respectivas dotações orçamentarias e as provenientes de sentenças judiciarias		
		230:000$000	50.000:000$000

Verba 24ª. — Obras

	CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia que se presume necessaria para despesas com obras de conservação, limpesa, reparos ou melhoramentos nas repartições de Fazenda, instalações de novas repartições e para construcção e conclusão de obras já iniciadas.....	1.200:000$000
		1.200:000$000

Verba 25ª — Empregados extinctos, addidos e em disponibilidade

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL VARIAVEL
1	*Empregados de entrada:*		
	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	Procurador Geral da Fazenda	36:000$000
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	Director da Contabilidade	36:000$000
	Joaquim Duarte da Fonseca (engenheiro)	Director do Patrimonio	36:000$000
			108:000$000

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:		
	Arthur Bello de Amorim	Ajudante de administrador	15:624$500
	Laurentino Pinto Filho	Fiel de armazem	15:624$500
	Onilha Monte	Idem	15:624$500
	Oscar Pires	Idem	15:624$500
			62:498$000
3	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO		
	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	12:800$000
4	ALTO ACRE:	1º Posto Fiscal	
	Pedro Tacio de Souza e Silva	Encarregado	12:000$000
5	ALTO PURU'S:	1º Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Eulcão	Encarregado	12:000$000
6	ALTO JURUA':	4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcante Cunha Vasconcellos	Encarregado	12:000$000

Addido em virtude do art. 74 da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920

7	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	20:000$000

Addido em virtude do art. 170 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923

8	Raymundo Barbosa Serra	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	10:800$000

Addido em virtude do decreto n. 16.733, de 31 de dezembro de 1924

9	Pedro Vergne de Abreu	Inspector de Seguros	36:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL — VARIAVEL
	Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas		
10	RIO DE JANEIRO:		
	6 2os officiaes aduaneiros	7:776$000	48:656$000
11	SANTOS:		
	13 2os officiaes aduaneiros	7:776$000	101:088$000
12	PARANAGUÁ:		
	1 2º official aduaneiro	3:833$000	3:833$000
13	RIO GRANDE:		
	1 2º official aduaneiro	4:860$000	4:860$000
14	URUGUAYANA:		
	3 2os officiaes aduaneiros	4:860$000	14:580$000
15	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:		
	2 2os officiaes aduaneiros	3:270$000	6:540$000
16	PELOTAS:		
	1 2º official aduaneiro		3:888$000
	MESAS DE RENDAS		
17	ITAJAHY:		
	1 2º official aduaneiro	2:880$000	2:880$000
18	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores		150:000$000
	Funccionarios em disponibilidade:		
19	Para pagamento de vencimentos a funccionarios em disponibilidade do Ministerio da Fazenda		370:000$000
	Total da verba		992:478$000

Verba 26ª — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL — VARIAVEL
1	Para custeio da despesa com o lançamento, cobrança e fiscalisação do imposto sobre a renda, de acôrdo com o preceituado no n. V, do § 7º do art. 18 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e limitado o pessoal admitido de acôrdo com o art. 12 do Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924 e lei n. 4.964, de 31 de dezembro de 1925, § 7º do art. 18:		
	PESSOAL		
	1 Delegado Geral (em comissão)	45:000$000	45:000$000
	5 Chefes de seção	19:200$000	96:000$000
	2 Chefes de seção	18:000$000	35:000$000
	1 Chefe de seção	16:800$000	16:800$000
	8 Chefes de seção	14:400$000	115:200$000
	1 Chefe de seção	10:800$000	10:800 000
	7 Chefes de seção	9:600$000	67:200$000
	2 Chefes de seção	8:400$000	16: 00$000
	3 Auxiliares	16:800 000	50:400$000
	1 Auxiliar	15:000$000	15:000$000
	7 Auxiliares	12:000$000	84:000$000
	2 Auxiliares	11:400$000	22:800$ 00
	9 Auxiliares	10:200$000	91:800$000
	25 Auxiliares	9:600$ 00	240:000$000
	33 Auxiliares	9:000$000	297:000$000
	2 Auxiliares	8:400$000	16:800$000
	33 Auxiliares	7:800$000	257:400$000
	75 Auxiliares	7:200$000	540:000 000
	4 Auxiliares	6:600$000	26:400$000
	87 Auxiliares	6:000$000	522:000$000
	32 Auxiliares	5:400$000	172:800$000
	36 Auxiliares	4:800$000	172:800$000
	33 Auxiliares	3:600$000	118:800$000
	1 Porteiro	6:000$000	6:000$000
	1 Continuo	6:000$000	6:000$000
	16 Serventes	4:800$000	76:800$000
	1 Servente	3:600$000	3:600$000
	4 Serventes	3:000$000	12:000$000
	6 Serventes	2:400$000	14:400$000
	10 Serventes	1:440$000	14:400$000
			3.165:000$000
2	Para despesa com a inspecção nos Estados com o funcionamento do Conselho de Contribuintes e outros serviços		241:000$000
	Total do pessoal		3.406:000$000
	MATERIAL		
1	Material permanente		38:000$000
2	Material de consumo		170:000$000
3	Diversas despesas		176:000$000
	Total do material		384:000$000
	Total geral da verba		3.790:000$000

Verba 27ª — Comissão Central de Compras — (Decreto n. 19.587, de 14 de Janeiro de 1931)

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL — VARIAVEL
	PESSOAL		
1	1 Presidente	42:000$000	42:000$000
	2 Diretore	36:000$000	72:000$000
			114:000$000
2	Auxiliares admitidos de acôrdo com o § 3º, do art. 2º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931:		
	2 Auxiliares	24:000$000	48:000$000
	7 Auxiliares	19:200$000	134:400$000
	9 Auxiliares	14:400$000	129:600$000
	8 Auxiliares	12:000$000	96:000$000
	12 Auxiliares	10:200$000	122:400$000
	14 Auxiliares	8:400$000	117:600$000
	26 Auxiliares	7:200$000	187:200$000
	30 Auxiliares	6:000$000	180:000$000
	12 Auxiliares	4:800$000	57:600$000
			1.072:800$000
3	Para pagamento a 15 diaristas a	3:600$000	54:000$000
4	Gratificação a funcionarios em comissão		24:000$000
5	Auxilio á Diretoria para condução		18:000$000
	Total do pessoal		1.282:800$000
	MATERIAL		
1	Material permanente		256:000$000
2	Material de consumo		163:000$000
3	Diversas despesas		158:000$000
	Total do material		577:000$000
	Total geral da verba		1.859:800$000

Total geral do Ministerio da Fazenda

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Ouro	16.263:118$438	483:019$896	16.746:138$334
Papel	741.219:121$945	121.902:225$544	863.121:347$489

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D.F. 1

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DE UM NAVIO DESTINADO Á INSTRUÇÃO DO PESSOAL DA ARMADA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor geral de Fazenda, comunica-se aos interessados que a concurrencia publica para a construção e fornecimento de um navio destinado á instrução do pessoal da Armada, que devia realizar-se no dia 28 do corrente, fica transferida para o dia 15 de março proximo futuro, ás mesmas horas e no mesmo local, podendo as inscrições e cauções ser feitas até o dia 10 desse mês.

O edital para essa concurrencia acha-se publicado no "Diario Oficial" de 12 e 16 de setembro e retificado no dia 28 de novembro do ano findo e 15 do corrente, devendo ser neste ultimo suprimido o item 4 que é a repetição do item 3 do mesmo edital e que deve prevalecer.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D F 1), em 23 de janeiro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º oficial, secretário.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE FERRO VELHO, CALDEIRAS E TUBOS DE CALDEIRAS, VELHOS

1 — Chama-se a atenção dos interessados para o edital datado de 15 do corrente, publicado á pagina n. 1.095, do *Diario Oficial* de 18 tambem corrente.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1932. — *Bemvindo Taques Horta*, capitão-tenente, chefe da divisão.

Diretoria do Pessoal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DE TAQUIGRAFIA E DATILOGRAFIA

1. De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta diretoria, por espaço de trinta dias, a contar desta data, a inscrição para concurso para o provimento da vaga de professor de taquigrafia e datilografia da Escola de Auxiliares Especialistas, de acôrdo com o art. 3º do decreto n. 5.564, de 1 de novembro de 1928.

2. Os candidatos deverão apresentar requerimentos por si escritos, anexando os documentos comprobatorios dos requisitos abaixo:

a) ser cidadão brasileiro e estar no goso de seus direitos civis e politicos;

b) ter a idade minima de 21 e a maxima de 40 anos; o que será provado com a certidão de registro civil ou documento autentico que produza fé em juizo e a substitua;

c) apresentar atestado de idoneidade para o desempenho do cargo;

d) ter bom comprotamento, o que será provado por folha corrida;

e) não ter molestia ou defeito fisico que o incompatibilize com o exercicio das funções de professor, o que será julgado em inspeção de saude;

f) apresentar os atestados oficiais de exame Português, Arimetica, Geografia e Historia, especialmente do Brasil;

g) apresentar caderneta de reservista ou certidão de alistamento ou prova de isenção legal do serviço militar.

3. O concurso constará das seguintes materias.

a) datilografia;

b) taquigrafia.

4. A prova de datilografia constará de cópia de um trecho de 500 a 600 palavras, igual para todos os candidatos.

5. O julgamento desta prova será feito pelo tempo de sua duração ao qual serão adicionados tantas unidades de tempo, quantos forem os erros encontrados, de acôrdo com a discriminação abaixo:

1. Sinal de uso de borracha, quando pouco perceptivel (por letra ou sinal)	2
2. Letra ou sinal falhado, mal impresso, mal colocado ou excedendo as margens (por letra ou sinal)	2
3. Palavras a mais (por sinal ou letra)	2
4. Sinal de uso de borracha, quando mal feito (por letra ou sinal)	3
5. Letras ou sinais superpostos por letra ou sinal)	3
6. Cada duas letras com as respectivas posições invertidas	3
7. Excesso de falta de espaços nos paragrafos, ou entre palavras e sinais; espaço no começo da linha afastando-se da margem (por espaço)	3
8. Palavra a menos (por letra ou sinal)	3
9. Letras ou sinais errados (por letra ou sinal)	3
10. Falta de margem em baixo ou ao alto do papel	10
11. Entrelinhás erradas	10
12. Linhas superpostas	60

6. Será empregado o espaço dois, ficando as margens e paragrafos á escolha do candidato, que terá obrigação de mante-los uniformes até o fim da prova.

7. A prova de taquigrafia constará de duas provas de ditado taquigrafico, cinco minutos cada uma, de velocidade crescente do primeiro ao ultimo minuto e maior na segunda.

8. O trecho será sorteado na ocasião fazendo-se então a contagem das palavras e a divisão do ditado pelos diversos minutos sucessivos, evitando-se que antes da leitura do texto para o apanhamento possam os candidatos ter conhecimento do mesmo.

9. Todos os candidatos começarão a fazer logo após o apanhamento a decifração de suas notas, marcando-se o tempo do inicio da prova até a entrega de cada um dos candidatos, ao qual serão acrescentadas tantas unidades de tempo quantos forem os erros cometidos, atendendo-se ao seguinte:

a) palavra substituida, acrescentada ou suprimida, com alteração de sentido	1 E.
b) palavra substituida ou suprimida sem alteração de sentido	0,5 E.

10. O candidato dará aula de datilografia e taquigrafia durante 30 minutos para cada materia, em presença da commissão julgadora e sobre assunto por ela escolhido.

11. A soma dos tempos gastos nas duas provas constituirá, em ordem inversa, a classificação do concurso.

12. Findas as provas, a mesa examinadora organizará a classificação dos candidatos, de acôrdo com as normas estabelecidas no programa.

13. Para o fim do julgamento do concurso, o candidato poderá apresentar, juntamente com o requerimento de inscrição, os seguintes elementos comprobatorios do seu merito:

a) trabalhos publicados cientificados ou educacionais;

b) diplomas e quaisquer outros certificados de cursos ou estudos realizados;

c) provas de proficiencia no exercicio do magisterio;

d) provas de realização de trabalho experimental em educação.

14. Os candidatos inscritos receberão nesta diretoria instruções acerca do dia, hora e local, não só da inspeção de saude, como tambem da realização do concurso.

15. O concurso será valido por um ano, a contar da data da terminação das respectivas provas.

16. O candidato julgado inapto será excluido imediatamente, ficando, por esse motivo, inhibido de prestar o concurso.

17. Serão eliminados do concurso os candidatos:

a) que forem inabilitados em qualquer das provas;

b) que assinarem uma prova em branco;

c) que forem encontrados utilizando-se de meios ilicitos na produção de suas provas.

18. Será eliminado da lista de inscrição o candidato que até á vespera do concurso não tiver apresentado todos os documentos exigidos no item 2.

19. A falta de comparecimento do candidato a qualquer das provas importará na perda de seu direito para continuar o concurso, devendo o presidente eliminar-lhe imediatamente o nome da lista de chamada.

20. Serão considerados inabilitados os concurrentes que não reunirem metade, pelo menos, do numero de pontos obtidos pelo classificado em primeiro logar.

21. Não será permitido a qualquer examinando abandonar o recinto do exame emquanto estiver respondendo a uma questão. Si uma necessidade imperiosa o obrigar a deixar o recinto, ele deverá entregar o papel como estiver, ao examinador, que a cancelará, sendo submetido a nova prova quando regressar.

Diretoria do Pessoal (DP7), 7 de janeiro de 1932. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de mar e guerra, vice-diretor, no impedimento do diretor geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial* e conter tão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras — *F. B. Tavora*, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 904.101/3

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª divisão

Dormentes de madeira de lei:

Para bitola de 1m,60:

Entrega de Maritima a Montes Claros inclusive Linha Auxiliar e ramais de Lima Duarte, Mercês, Ponte Nova, Paraopéba, Santa Barbara, Diamantina, Pirapóra e São Paulo:

De 2m,85 x 0m,20 x 0m,14, um	100.000
De 2m,65 x 0m,20 x 0m,14, um	40.000

Para bitola de 1m,00:

De 1m,85 x 0m,18 x 0m,13:

Entrega de Burnier a Ponte Nova e a Montes Claros, inclusive, ramais de Santa Barbara, Diamantina, Pirapóra e Parappéba, um...	125.000
Entrega de Martima a Porto Novo inclusive Linha Auxiliar, um	68.000

Dormente especiais:

De 2m,85 x 0m,30 x 0m,15:

Entrega de Burnier a Ponte Nova e a Montes Claros e a Diamantina, um	500

Dormentes de Madeiras Brancas:

Entregues no ramal de São Paulo, de Barra do Piraí e Jacareí e na Linha do Centro, de Barra do Paraí a Lafaiete, bem como na Linha Auxiliar, de Alfredo Maia a Porto Novo:

Para bitola de 1m,60:

De 2m,85 x 0m,20 x 0m,14, um.....	35.000

Para bitola de 1m,00:

De 1m,85 x 0m,18 x 0m,13, um.....	35.000

Neste fornecimento, entre outras, devem ser observadas as seguintes condições:

a) a entrega dos dormentes deverá estar terminada até 30 de setembro de 193, não sendo, em caso algum, marcados dormentes de madeiras brancas derrubadas depois de 31 de agosto do mesmo ano. Até essa data os fornecedores deverão pedir, por escrito, o exame das madeiras derrubadas e destinadas aos dormentes a serem fornecidos;

b) a quota minima mensal de entrega deverá ser de 1/6 da quantidade de dormentes a fornecer, sob pena de cancellamento do fornecimento;

c) os dormentes para bitola de 1m,60 de 2m,65 x 0m,20 x x 0m,14 deverão ser entregues dentro de 60 dias a partir da data do pedido.

Todos os dormentes devem ser entregues nos pateos das estações ou em pontos de facil acesso e vigilancia, a juizo do respectivo inspetor.

1.º Os proponnetes deverão declarar nas suas propotas fornecer os dormentes rigorosamente de acôrdo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil e que se seguem:

1) As madeiras para dormentes serão divididas em tres classes:

Madeiras do 1ª classe

1. Aroaeira do Sertão.
2. Acapú do Pará.
3. Brasil ou Páu Brasil.
4. Canela Cangerana.
5. Canela Capitão-Mór.
6. Canela Prego.
7. Canela Preta.
8. Canela Sassafraz.
9. Guarauna Parta e Preta ou Braúna.
10. Guarabú ou Roxinho Escuro.
11. Ipé Tabaco.
12. Itapicurú Amarelo (do Mucury, Rio Doce e Baía).
13. Jacarandá Cabiuna:
14. Jacarandá Rosa.
15. Jacarandú Roxo.
16. Jacarandú Tan.
17. Jatobá ou Oleo Jataí.
18. Jatobá Roxo.
19. Massaranduba
20. Macacahuba do Pará.
21. Maparajuba do Pará.
22. Maírapiranga do Pará.
23. Oleo Pardo.
24. Oleo Vermelho ou Balsamo.
25. Orelha de Onça.
26. Orelha de Macaco.
27. Páo Ferro.
28. Páo Barco do Pará.
29. Páo Preto do Sertão.
30. Páo Roxo do Pará.
31. Pequi do Sertão.
32. Piúna.
33. Sapucaia Vermelha.
34. Sobrasil.
35. Sucupira Amarela e Preta.
36. Tapinhoan.
37. Ubatão Vermelho.
38. Urucurana.
39. Faveiro de S. Paulo.

Madeiras de 2ª classe

1. Angelim Pedra.
2. Angelim Rosa.
3. Arapoca Amarela.
4. Araracanga do Pará.
5. Araribá Amarelo.
6. Araçá Piranga.
7. Arco de Pipa.
8. Cabreuva.
9. Canela Parda.
10. Capebano.
11. Catucahem Vermelho.
12. Cupihuba do Pará.
13. Folha Larga ou de Bolo.
14. Garapá Amarela.
15. Grossai Azeite.
16. Guarajuba.
17. Ipé Peroba.
18. IpéRosa.
19. Ipé Una.
20. Jacarandá do Campo (do Sertão).
21. Lombo de Veado do Pará.
22. Mangaló.
23. Magonçalo do Pará.
24. Matamatá.
25. Merendiba.
26. Oitf.
27. Peroba Rosa do Minas e do Espirito Santo.
28. Gracaxy Vermelha do Pará.
29. Pracuhuba do Pará.
30. Pequiá Amarelo.

31. Peroba Amarela.
32. Sapucaí Vermelho.
33. Sebastião d'Arruda.
34. Tajuba ou Moreira.
35. Tinguy.
36. Taruman.
37. Ubatão Amarelo
38. Ubatinga.
39. Uxy do Pará.

Madeiras de 3ª classe

Nesta classe ficam grupadas as madeiras para dormentes a serem creosotadas.

1. Acá.
2. Amescla.
3. Angelim Amargoso.
4. Bagre.
5. Bicuíba.
6. Cambúi vermelho.
7. Cana Fistula.
8. Canella Azedinha.
9. Canela Batalha.
10. Canela Vermelha
11. Carvalho.
12. Guatambú.
13. Jequetibá Rosa.
14. Mangue.
15. Mecitaíba.
16. Muriet Vermelho.
17. Peroba Rosa de S. Paulo.
18. Pirutinga.
19. Salgueiro
20. Tambú.
21. Pinho.
22. Tatú.
23. Tento.

2) Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de brancos, fendas ou brocas. Serão retos, de secção retangular e com os topos em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

3) Os dormentes terão as seguintes dimensões:

Dormentes especiais de bitola larga — 2m.70 x 0m,30 x
Dormentes comuns de bitola larga — 2m,65 x 0m,20 x x 0m,14;
Dormentes comuns de bitola estreita — 1m,85 x 0m,18 x x 0m,13.

4) Será tolerado:

a) que as faces verticais (anteriores e posteriores) dos dormentes, tenham uma curvatura, comtanto que a flecha, no centro do dormente, não exceda de 0m,10, para os de bitola larga, e 0m,07 para os de bitola estrieta;

b) que a secção transversal seja trapezoidal, comtanto que a face das duas paralelas (larga) não seja inferior a que a face das duas paralelas (largura) não seja inferior a 0m,20 para os dormentes de bitola larga, e 0m,18 para os de bitola estreita;

c) no cumprimento admite-se uma diferença para mais ou para menos de 0m,10, no maximo, comtanto que satisfaçam plenamente ás outras condições;

d) nas dimensões transversais não se admite redução, podendo haver uma diferença para mais na largura de 0m,10 no maximo, para os de secção trapezoidal.

2.° Os preços serão dados pela unidade e obedecendo ás condições estipuladas acima.

3.° Os proponentes deverão declarar os locais em que pretendem fazer a entrega dos dormentes oferecidos, dentro das zonas estabelecidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a indicação do quilometro e estação mais proxima.

4.° Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se compromettem a iniciar a entrega dos dormentes e o em que se compromettem a fazer a entrega total da quantidade proposta.

5.° Os proponentes deverão declarar as quantidades minimas que pretendem entregar mensalmente.

6.° Os proponentes que forem possuidores de mata da qual se possa retirar dormentes, terão preferencia para os fornecimentos, e aqueles que não o forem, deverão offerecer garantias de primeira ordem para o exato cumprimento do fornecimento. Essas garantias serão constituidas por uma fiança de casa comercial idonea ou Banco assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento integral deste, independente de quaisquer estipulações que sobre o assunto as leis facultem ou a Comissão Central de Compras exigir. declaração expressa e rigorosa dos prazos para inicio e fim de fornecimento, sendo que só serão consideradas as propostas cujo prazo maximo de entrega seja de sete mêses.

8.° Os proponentes, além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

9.° O pagamento de cada partida de dormentes recebida e aceita será feito nesta Capital pela Comissão Central de Compras dentro de 30 dias do recebimento.

10. Si a firma ou firmas a quem forem adjudicados os pedidos constantes do presente edital não assinarem o contrato dentro do prazo e de acôrdo com as clausulas nele contidas ou deixarem de fazer a entrega no prazo combinado perderão a idoneidade para novos fornecimentos do artigo em questão ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras

11. Os proponentes deverão juntar ás suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam as clausulas do presente edital.

12. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as clausulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitarem por todas as maneiras este *desideratum*.

13. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14. Os fornecedores a quem forem os pedidos adjudicados ficarão responsaveis pelos danos, de qualquer natureza (roubos, incendios, etc.), que ocorrerem até a ocasião do recebimento definitivo do material pela Estrada de Ferro Central do Brasil, não lhes cabendo direito a indenização de especie alguma.

15. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito á indenização aos fornecedores por esse motivo.

16. Os fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos deverão retirar os dormentes rejeitados dentro de 15 dias da data da rejeição pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente até a entrega e aceitação da última partida dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

18. A medição e recepção dos dormentes será feita pelos mercadores designados pela Estrada de Ferro Central do Brasil, assistido pelo fornecedor ou seu representante autorizado e sempre que possivel por um representante da Comissão Central de Compras.

19. A Comissão Central de Compras tomará em consideração as propostas que versarem sobre fornecimentos parciais desde que estas ultrapassem o minimo de 20 % de cada um dos itens do edital, reservando-se comtudo o direito de aceitar a proposta ou propostas que, em conjunto para cada dos itens citados, oferecerem mais vantagens.

20. A firma ou firmas a quem forem adjudicados os pedidos deverão efetuar uma caução no valor de 10 % do montante do fornecimento, no áto da assinatura do contrato, em titulos da divida pública federal, ou em moeda corrente.

21. As firmas ou fornecedores que ainda não tiverem negociado com a Comissão Central de Compras, deverão proceder á sua inscrição na séde da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2° andar, Secção Tecnica, onde poderão obter quaisquer esclarecimentos a respeito, e bem assim sobre o assunto do presente edital.

22. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços ou reduzir a quantidade a ser fornecida, desde que os preços sejam julgados exorbitantes.

23. O fornecedor ou fornecedores a quem for adjudicado o pedido é obrigado a ter pelo menos 40 % do respectivo for-

necimento no fim de tres mêses da data da assinatura do contrato.

24. Qualquer consulta a respeito da presente coléta de preços deverá ser dirigida para a Comissão Central de Compras á rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2º andar, Secção Tecnica.

A Comissão previne aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito a possiveis retificações.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 906.014

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Dinamite hidraulica, quilo..... 200
2. Estopim alcatroado, pés..... 3.000
3. Espoletas n. 8, caixa..... 20

1º — O material acima deverá obedecer ás especificações do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 1, de 1931.

2º — Os preços serão dados pela unidade, incluindo transporte até o local de entrega.

3º — O material acima deverá ser entregue na séde da Inspetoria Federal de Estradas, em Petropolis, á rua General Rondon n. 59.

4º — Os proponentes deverão declarar o peso da caixa e do milheiro de espoletas do item 3 e o número de espoleta contidas em cada caixa, e declarar o acondicionamento da dinamite e do estopim.

5º — Todos os riscos ou acidentes que os materiais constantes do presente edital venham a sofrer até o momento da sua aceitação pela Inspetoria Federal das Estradas, correrão por conta exclusiva do fornecedor ou fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos, e bem assim os prejuizos decorrentes da menor eficiencia dos mesmos, quer por defeitos de fabricação quer por máu acondicionamento.

6º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a entregar o material.

7º — Os proponentes deverão declarar a qualidade, marca e tipo e procedencia dos artigos oferecidos.

8º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselhem as circunstancias.

9º — É condição essencial e indispensavel para aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente de submeter-se *integralmente a todas as condições* do presente edital.

A Comissão previne aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito a possiveis retificações.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial* e conter tão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 419.012

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Oxigenio industrial acondicionado em botijões de ferro de capacidade de 6 metros cubicos, metro cubico 1.000
2. Gaz ou anidrido carbonico acondicionado em botijões de ferro, quilo..... 1.000

1.º Os preços deverão ser liquidos, isto é, incluidas as despesas de transporte de ida e volta dos botijões para entrega no Distrito Federal, compreendendo as zonas urbana, suburbana, rural e transporte maritimo para os diferentes pontos da baía.

2.º A fórma de fornecimento será em botijões de ferro, com seis metros cubicos de capacidade e pressão de 150 atmosferas. Os botijões deverão oferecer a indispensavel garantia quanto á sua resistencia.

3.º A percentagem de impurezas não deverá passar de 2 % (dois por cento).

4.º Os proponentes deverão declarar o vasilhame que possuem para atender as requisições, o prazo em que o mesmo vasilhame deverá ser devolvido pela repartição consumidora, sendo que êsse prazo não deve ser inferior a 20 dias.

5.º Quando a repartição possuir vasilhame o transporte do mesmo desde a repartição até o fornecedor e o retorno do vasilhame cheio, correrá por conta exclusiva do fornecedor.

6.º Todas os riscos ou acidentes que os artigos constantes do presente edital venham a sofrer até o momento da aceitação pela repartição consumidora, correrão por conta exclusiva do fornecedor ou fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos.

7.º Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

8.º Os artigos constantes deste pedido a partir de 6 de fevereiro de 1932, serão mantidos em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da Comissão Central de Compras, que irá requisitando fornecimento dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

9.º O prazo de entrega de mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

10. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

11. A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o *stock* dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

12. A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data de assinatura do contrato.

13. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

14. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

15. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do da proposta apresentada.

16. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

17. Incorrerá em penalidade e perda de caução respectiva o fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, que fizer entrega de artigos de inferior qualidade, ou em desacôrdo com os termos da sua proposta, ficando impedido de entrar em novas concurrencias pelo prazo de seis mêses da data da notificação.

18. As mercadorias serão rigorosamente marcadas, artigo por artigo, com o número do pedido, a repartição a que se destina, e o nome do fornecedor.

19. E' condição essencial e indispensavel para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coléta de preços.

20. O material acima deverá obedecer ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito nas primeiras publicações a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 704.004

Artigo — Unidade — Quantidade	
1. Aparelho de iluminação, tipo AI, simples, com refletor de ferro esmaltado, branco internamente e verde externamente, de acôrdo com desenho N. A. M. 6. XI. 31, um.	76
2. Aparelho de iluminação, tipo A II, simples, com refletor de vidro leitoso, de acôrdo com desenho N. A. M. 6. XI. 31, um.	34
3. Aparelho de iluminação, tipo C III, com interruptor de corrente (cordão) e tomada com refletor de vidro leitoso, de acôrdo com desenho N. A. M. 6. XI. 31, um.	29

1. O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha, e aos desenhos existentes nesta Comissão, á disposição dos interessados.

2. O preço será dado pela unidade.

3. Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem iniciar e concluir o fornecimento.

4. Deverão declarar a procedencia, tipo, marca, qualidade e acondicionamento do material proposto, juntando ás suas propostas fotografias, catalogos, devidamente autenticados.

5. Não serão tomadas em consideração as propostas para os artigos de importação, cujas ofertas forem feitas em moeda estrangeira, ouro, só sendo aceitas as que se referirem á moeda corrente no paiz de onde é feita a importação.

6. No caso dos proponentes apresentarem preços *Cif Rio*, independentemente de declaração expressa, responderão por todos os encargos referentes á taxas, despesas de descargas, armazenagem e transporte ao local determinado para entrega.

7.° As propostas que versarem sobre artigos para importação deverão declarar quais os direitos aduaneiros á que os mesmos estão sujeitos, ou pelo menos a descrição detalhada dos mesmos e sua classificação na tarifa.

8.° As propostas deverão trazer os artigos oferecidos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do presente edital.

9.° E' condição essencial e indispensavel para aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coléta de preços.

10. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

11. A Comissão Central de Compras terá em qualquer ocasião direito liquido a examinar ou verificar as condições dos artigos encomendados.

12. A Comissão Central de Compras se reserva o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

13. O material acima destina-se ás obras do novo Arsenal de Marinha.

14. Incorrerá em falta passivel de punição o fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, que fizer entrega de artigos de inferior qualidade ou em desacôrdo com os termos da sua proposta, e com as especificações acima estipuladas referentes aos artigos constantes deste edital.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito nas primeiras publicações a incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 704.037/8

Artigo — Unidade — Quantidade	
1. Alvaiade de zinco V. M., quilo	1.000
2. Agua raz Pratt, quilo	320
3. Alcool a 40°, litro	360
4. Azul Ultramar R. U., quilo	20
5. Brochas de cabelo para caiação n. 12, uma	60
6. Brochas de pita, guarn. metal M. "King", uma	240
7. Tinta envenenada Internacional n. 1 (latas de 25 quilos), uma	500
8. Tinta envenenada Internacional n. 2 (latas de 25 quilos), uma	500
9. Tinta esmalte branca Sunlight em latas de um quilo, uma	20
10. Verde Londres n. 37, em barricas de 100 quilos, uma	500
11. Verniz Black Japão Internacional, latas de 1 galão, galão	10
12. Verniz isolante preto Internacional em latas de 1 galão, galão	10
13. Vieux-Chêne em garrafas de litro, litro	20
14. Verniz Spar Internacional em latas de 1 galão, galão	10
15. Zarcão genuino, quilo	1.000
16. Escovas de aço Americana, para cantaria, número 1.631, uma	24
17. Pinceis de cabelo n. 30 (chatos e redondos), um	36
18. Vassouras de piassava quadradas de 25 f., uma	120
19. Vassouras de piassava redondas, uma	120
20. Vassouras para tina, uma	60

1° — O material acima deverá obedecer ás especificações do Ministerio da Marinha.

2° — Os preços serão dados pela unidade.

3° — As propostas deverão trazer os artigos oferecidos devidamente numerados obedecendo á mesma ordem que os constantes do presente edital.

4° — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento, marca, qualidade, tipo, procedencia e composição dos artigos oferecidos.

5° — Os proponentes deverão declarar a composição do oleo de linhaça empregado nas tintas.

6° — Deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer entrega do material oferecido.

7° — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstancias.

8° — E' condição essencial e indispensavel para aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes, de submeter-se integralmente a todas as condições do presente edital e ás especificações do Ministerio da Marinha.

9° — O material acima destina-se ás Obras do Novo Arsenal de Marinha (Almoxarifado).

10 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

Nota — A comissão previne aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas duas primeiras publicações a possiveis incorreições de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 16 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 903.031

Artigo — Unidade — Quantidade

Papel gomado, estrangeiro, para aparelho Baudot, em fita com 10 m/m de largura, em roda com o diametro de 126 m/m, tendo a circunferencia interna 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páu, acondicionamento e envolucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda 000

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2° — O preço será dado pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia, qualidade e acondicionamento do material proposto.

4° — Deverão declarar o peso de cada roda, o de cada pacote e o peso bruto da caixa, bem como o número de metros de cada roda.

5° — Incorrerá em falta passivel de punição o fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, que fizer entrega de artigo de inferior qualidade ou em desacôrdo com os termos da sua proposta, e com as especificações acima estipuladas referentes ao artigo constante dêste edital.

6° — Os proponentes deverão declarar o prazo minimo em que se comprometem a fazer entrega do artigo proposto.

7° — Os proponentes, que derem propostas para importação, poderão dar o preço *Cif* ou com direitos incluidos, mas em qualquer dos casos deverão declarar a importancia dos direitos aduaneiros, ou pelo menos a descrição detalhada do artigo proposto e a sua classificação na tarifa.

8° — Os proponentes que derem o preço *Cif*, independentemente de declaração expressa em suas propostas responderão por todos os encargos referentes a taxas, despesas de descarga, armazenagem e transporte ao local determinado para a entrega.

9° — E' condição essencial e indispensavel para aceitação das propostas a declaração expressa por parte do proponente, de submeter-se integralmente a todas as condições do presente edital.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas, que derem preços para importação em moeda estrangeira ouro, só sendo aceitas as que se referirem á moeda corrente no país de onde é feita a importação.

11 — A Comissão Central de Compras se reserva o direito de anular a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

12 — O material acima destina-se ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

13 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras publicações a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 904.005

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

1.	Carvão de forja, especificação n. 97, tonelada.	1.200
2.	Coque para fundição, especificação n. 113, tonelada	800
3.	Carvão vegetal em sacos, tonelada	5

Material a ser entregue no 1° Almoxarifado desta Inspetoria, na estação Maritima, em quantidades proporcionais, de fórma que esteja concluido todo o fornecimento até 30 de junho de 1932.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cáis do Porto, devendo ser consignado diretamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2° § 23 das preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hipotese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

1.° O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.° Os preços serão dados pela unidade (tonelada metrica).

3.° Os proponentes deverão declarar o prazo em que se comprometem iniciar e concluir o fornecimento, sendo que não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos para conclusão do fornecimento excedam de 30 de junho de 1932.

4.° Deverão declarar as quantidades minimas que pretendem entregar mensalmente.

5.° Deverão declarar o peso por saco de carvão a que se refere o *item* 3.

6.° Os proponentes deverão declarar a qualidade e procedencia do material.

7.° Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado por não satisfazer ás exigencias do Caderno de Encargos, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

8.° Os proponentes deverão juntar ás suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam integralmente as clausulas deste edital.

9.° A firmá ou firmas á quem o pedido fôr adjudicado, deverá apresentar para assinatura do contráto garantia bancaria de 1ª ordem, aprovada pela Comissão Central de Compras, responsabilisando-se pelo cumprimento integral deste ou caução no valor de 10 % da importancia do fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que so-

bre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

10. Si a firma ou firmas a quem fôr adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contrato dentro do praso, e de acordo com as clausulas nele contidas perderá *ipso facto* a idoneidade para efetuar novos fornecimentos ao Governo Federal por intermedio da Comissão Central de Compras.

11. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as clausulas do presente edital e do contráto a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse desideratum.

12. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13. As garantias exigidas para assinatura do contráto de fornecimento do material, objéto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente até a entrega e aceitação de ultima partida, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

14. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselhem as circunstancias.

15. Não serão tomadas em consideração as propostas que não se acharem rigorosamente dentro das condições exigidas neste edital e de acôrdo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras publicações a possiveis incorreições de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 16 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas na séde desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comérciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos

1.° Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.° Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.° Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.° Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial* e conter tão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Serie 904.151

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divizão:

1. Carvão de forja, especificação n. 97, tonelada.... 350
2. Coke para fundição, especificação n. 113, tonelada. 50

Material a ser entregue no 1° Almoxarifado desta Inspetoria, na estação Maritima, até 30 de abril do corrente ano. (Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brsil).

O material de importação deverá ser entregue em vagões no Cáis do Porto, devendo ser consignado diretamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (artigo 2° § 23 dás Preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilisando, em qualquer hipotese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

1.° O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.° Os preços serão dados pela unidade (tonelada metrica).

3.° Os proponentes deverão declarar os prazos em que se comprometem iniciar e concluir o fornecimento, sendo que não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos para conclusão do fornecimento excedam de 30 de junho de 1932.

4.° Deverão declarar as quantidades minimas que pretendem entregar mensalmente.

5.° Os proponentes deverão declarar a qualidade e procedencia do material.

6.° Si o material constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás exigencias do Caderno de Encargos, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

7.° Os proponentes deverão juntar ás suas propostas uma declaração espressa de que concordam e aceitam integralmente a clausulas deste edital.

8.° A firma ou firmas a quem o pedido for adjudicado deverá apresentar para assinatura do contráto garantia bancaria de 1ª ordem, aprovada pela Comissão Central de Compras, responsabilisando-se pelo cumprimento integral deste ou caução no valor de 10 % da importancia do forneceimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

9.° Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contráto dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidos perderá *ipso facto*, a idoneidade para efetuar novos fornecimentos ao Governo Federal por intermedio da Comissão Central de Compras.

10. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as clausulas do presente edital e do contráto a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse desideratum.

11. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente até a entrega e aceitação da ultima partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

13. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços, caso os dados forneci-

dos pelos proponentes seja julgados insuficientes, ou caso a isso aconselhem as circunstancias.

11. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas s condições deste edital e ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, referentes aos artigos constantes deste pedido.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreições de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregdes no dia 19 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas na séde desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante de firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da serie a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial* e conter tão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 707.010

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Davis Submarine escape apparatus, um..... 3
2. Lanterna eletrica "Hydra", uma..... 1

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem á entregar o material acima.

4º — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

5º — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos do material a ser fornecido tais como: marca, tipo, procedencia e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

6º — Deverão declarar o acondicionamento, qualidade e eficiencia do material proposto.

7º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

9º — E' condição essencial e indispensavel para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coléta de preços e ás especificações do Ministerio da Marinha.

10º — Todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima será tomado em consideração no julgamento das propostas.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 19 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 707.015/16

Artigo — Unidade — Quantidade

1. 39-P-104 — Peroba rosa para vigamento, dimensões: Largura (3"), espessura (4 1/2"), comprimento 3m,40, metro linear..... 1.972
2. 39-P-105 — Peroba rosa para vigamento, dimensões: Largura (3"), espessura (3"), comprimento 4m,50 metro linear..... 225
3. 39-P-106 — Peroba rosa para vigamento, dimensões: Largura (3"), espessura (2") comprimento 4m,50 metro linear..... 225
4. 39-C-23 — Cedro em taboas com 4m,6 x 0m,50 x 0m,010 de espessura taboa..... 50
5. 39-P-37 — Peroba de Campos em taboas, com 5m,0 x 0m,50 x 0m,020 de espessura, taboa..... 20
6. 39-P-38 — Peroba de Campos em taboas, com 5m x 0m,50 x 0m,025 de espessura, taboa..... 20

De acôrdo com as especificações da D. E. N. do Ministerio da Marinha, toda a madeira será de 1ª qualidade e não deverá conter mais de 20 % de humidade; não deverá apresentar brocas, quinas mortas ou outros defeitos. Para facilidade no recebimento a madeira poderá ser escolhida e marcada no depósito do fornecedor por um representante da Aviação Naval.

1º — Os preços deverão ser dados pela unidade.

2º — E' condição essencial e indispensavel para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coléta de preços e ás especificações do Ministerio da Marinha.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fornecer os artigos acima.

4º — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão.

5º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

6° — As madeiras devem ser entregues secas.

7° — As madeiras deverão ser de 1ª qualidade e obedecer ás dimensões estipuladas no pedido.

8° — Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne á unidade e quantidade.

9° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 707.020/22-A

Artigo — Unidade — Quantidade	
1. Ruggles Orientador — aparelho para avaliação dos movimentos de orientação em diversos sentidos semelhantes aos executados no avião, um	1
2. Stereo-estesiometro — tatil — estatico, tipo Vaschile, modificado por C. Plath, para interpretação de fórmas geometricas premindo a pele, um	1

1° — Os proponentes deverão declarar submeter-se ás especificações existentes no Ministerio da Marinha sobre os aparelhos acima.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a entregar os artigos constantes nesta série.

4° — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade o funcionamento dos aparelhos acima (inclusive detalhes tecnicos sobre os mesmos) desenhos, folhas de catalogo, fotografias, etc.

5° — A Comissão julgará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

6° — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento dos materiais propostos.

7° — A Comissão levará em conta quaisquer esclarecimentos sobre os artigos oferecidos, bem como documentos que provem a sua eficiencia e o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatorios.

8° — Incorrerá em perda de idoneidade para a firma a quem for adjudicado o fornecimento dos artigos propostos, caso o mesmo seja de inferior qualidade, imperfeito ou não corresponda aos termos da proposta apresentada.

9° — A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame do material, oferecido, independente de quaisquer exigencias, neste sentido estipuladas pelo Ministerio da Marinha.

10° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acôrdo com as estipulações referentes aos mesmos, tais como: marca, tipo, etc. e dentro das clausulas deste edital e das especificações da Marinha.

11° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos porponentes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

13° — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 7 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 707.017/18

Artigo — Unidade — Quantidade	
1. Armação estanque completa, tipo Destroyer, com globos brancos, uma	50
2. Cabo eletrico simples, com revestimento de chumbo, n. 6 BS, metro	7.000
3. Fio eletrico simples RC, n. 14 BS, com revestimento de borracha e duplo algodão, metro	3.000
4. Suportes americanos sem chave, rosca de 3/8", um	200
5. Manilha de barro de 2" de diametro com 0m,60 de comprimento, de acôrdo com o modelo existente no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, uma	2.639

1.° — Os preços deverão ser dados pela unidade.

2° — E' condição essencial e indispensavel para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coléta de preços e ás especificações do Ministerio da Marinha.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4° — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão.

5° — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos do material a ser fornecido tais como: marca, tipo, procedencia e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

6° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

8° — Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne á unidade e quantidade.

9° — Todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima seja tomado em consideração no julgamento das propostas.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 12 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 712.051

Artigo — Unidade — Quantidade	
Gaz oxigenio em ampolas, metro cubico	3.000

O material deste pedido deve ser fornecido parceladamente, de acôrdo com as necessidades das obras do E. "Minas Gerais".

1° — Os preços deverão ser liquidos, isto é, incluidas as despesas de transporte até o local de destino.

2° — A fórma de fornecimento será em botijões de ferro, com seis metros cubicos de capacidade e pressão de 150 atmosferas. Os botijões deverão oferecer a indispensavel garantia quanto á sua resistencia.

3° — A percentagem de impurezas não deverá passar de 2 % (dois por cento).

4° — Os proponentes deverão declarar o vasilhame que possuem para atender as requisições, o prazo em que o mesmo vasilhame deverá ser devolvido pela repartição consumidora, sendo que esse prazo não deve ser inferior a oito dias.

5° — Todos os riscos ou acidentes que os artigos constantes do presente edital venham a sofrer até o momento da aceitação pela repartição consumidora, correrão por conta exclusiva do fornecedor ou fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos.

6° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

7° — Incorrerá em penalidade e perda da caução respectiva o fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, que fizer entrega de artigos de inferior qualidade, ou em desacôrdo com os termos da sua proposta, ficando impedido de entrar em novas concurrencias pelo prazo de seis mêses da data da notificação.

8° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a iniciar o fornecimento do artigo acima.

9° — E' condição essencial e indispensavel para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submetter-se integralmente a todas as condições da presente coléta de preços e ás especificações do Ministerio da Marinha.

10° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

11° — O material acima destina-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas as 14 horas, na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.°

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.°

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues, contra recibo, á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.°

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nomo e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigir-se a secretaria:

N. 5.656 — F. Nelson Ebrens, rua do Encantado n. 12.
N. 8.112 — João da Cruz Carregal, rua São Pedro n. 33.
N. 8.257 — Albino Dias Fontes Garcia, avenida Passos n. 105.
N. 5.929 — Osorio Ferreira Guedes, rua Ipanema n. 106 A.
N. 3.000 — Rosa de Genaro, rua do Catete n. 257.
N. 13.859 — Felipse Grosmann, rua do Maloso n. 175.
N. 311 — Enéas de Mello Gonçalves, rua Matadouro de Santa Cruz sem numero.
N. 8.456 — Francisco Cassiano Gomes, rua General Clycerio n. 36.
N. 8.792 — Antonieta Genochow, rua Joaquim Nabuco n. 69.
N. 7.924 — Pedro Cury Ceara, rua Senhor dos Passos n. 212.
N. 9.173 — Luiz Nunes de Coval, rua dos Invalidos n. 204 A.
N. 6.083 — Armando da Silva Cunha, rua Salvador Corrêa n. 108, casa 4.
N. 12.596 — Mario Tiburcio Gomes Carneiro.
N. 7.100 — Luiz Ferreira da Cruz, rua Uruguai n. 558.
N. 11.545 — F. J. Sá, avenida Suburbana n. 3.058.
N. 4.228 — José Perrotta, avenida Isabel n. 217.
N. 7.500 — Manoel Rodrigues dos Passos, rua Archias Cordeiro n. 246.
N. 7.317 — Antonio Paulo, rua Bôa vista n. 117.
N. 5.093 — Eduardo Scherrer, rua Joaquim Nabuco n. 102.
N. 7.108 — Augusto Ferreira Vaz, rua Visconde de Abaeté n. 1.
N. 6.469 — João Wellisch, rua João Felippe n. 39, Meyer.
N. 11.113 — Julio de Oliveira Sobrinho, sem residencia.
N. 4.530 — Alvaro Dias de Oliveira, rua Monsenhor Amorim n. 17.
N. 14.127 — Antonio de Oliveira, rua Carmo Neto n. 133.
N. 8.964 — M. C. de Oliveira, rua Primeiro de Marco n. 159.
N. 13.562 — Galdino Tiburcio de Oliveira, rua Bernardo de Vasconcellos numero 197, Realengo.
N. 8.773 — Manoel Joaquim Ribeiro, estrada Marechal Rongel n. 12.
N. 257 — Raul Telles Ribeiro, rua Municipal n. 11.
N. 6.596 — Ezequiel de Assis Rocha, Estração da Ferro Central do Brasil.
N. 9.311 — Carlos da Silva Rocha, rua da Constituição ns. 31|33.
N. 10.341 — José Paulino Rolim, rua do Riachuelo n. 428.
N. 6.316 — Carlos Ramos, rua [illegible] Candelaria n. 93.
N. 5.434 — Freder[illegible] anna, rua da Carioca [illegible]
N. 1.640 — João Wellisch, rua João Felipe n. 20, Meyer.
N. 11.160 — José Fernandes Pereira, rua do Lavradio n. 92.
N. 11.186 — Antonio Soares Nunes, rua do Senado n. 82.
N. 8.264 — Miguel Roque, sucessor de Mello & Irmão, rua Pinheiro Freire n. 51.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

Pela secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que, de acôrdo com o oficio do Juizo da Sexta Vara Civel do Distrito Federal, a requerimento de Guilherme Mello, inventariante do espolio de sua mãe D. Amelia da Costa Carvalho, ficou declarado que o leiloeiro Ermani de Carvalho, faleceu em 21 de agosto de 1927, devendo quaisquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, serem aqui apresentadas dentro do prazo de seis mêzes, como determina o art. 15 do decreto n. 800, de 26 de setembro de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 16 de dezembro de [illegible] — *Ivolfo Campos*, di-

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19° DISTRITO (INHAÚMA)

Séde: rua Elias da Silva n. 21, Piedade

Relação dos cidadãos alistados pela junta na semana de 18 a 23 de janeiro de 1932:

Classe de 1911

Alberto, filho de Alice Antonia Lambogua.
Antonio, filho de Romualdo Augusto Puga.
David, filho de João Rodrigues da Cruz.
Eugenio, filho de João Ferreira de Araujo.
José, filho de Gaspar de Pinho.
Nelson, filho de Manoel José Faria.
Oswaldo, filho de Manoel Ribeiro da Costa Maia.
Oswaldo, filho de Terencio de Souza Faria
Paulo, filho de Carolino Linhares.
Rogerio, filho de Thomaz Machado da Silva.
Rubem, filho de Antonio Pereira da Silva.
Sebastião, filho de Gastão Santos.

Classe de 1910

Alcino, filho de Manoel Vieira Furtado Filho.
Alcir, filho de Plinio Paulo Cabral e Silva.
Aldrovando, filho de João Gonçalves Coelho.
Alexandre Alves, filho de Antonio Alves Alexandre
Alfredo, filho de Alfredo Mello Almeida.
Alfredo, filho de Ezequiel Albino.
Almir, filho de Manoel Franco Monsores.
Altamir, filho de Luiz Antonio Ferreira.
Alvaro, filho de Ernesto Alves da Silva Dantas.
Alvaro, filho de Felix Antonio de Senna.
Amador, filho de Catharina Albina dos Santos
Americo Teixeira Affonso.
Antonio, filho de Avelino Theodoro do Nascimento.
Antonio, filho de Bernardo da Silva.
Antonio, filho de Delphim Ferreira Marques.
Antonio, filho de Durvalina da Conceição.
Antonio, filho de Emiliano Felippe da Costa.
Antonio, filho de Francisco Dias.
Antonio, filho de João Alves Gomes Barroso.
Arakem, filho de Augusta Silva.
Araré, filho de Oscar Ubirajara Cavalcante.
Aristides, filho de Manoel Diniz.
Arlindo, filho de João Ferreira dos Santos.
Armando, filho de José Ferreira Dias.
Armando, filho de Leonardo Leal Jaudt
Arnaldo, filho de Joaquim Rodrigues Gomes.
Ary, filho de Adriano de Andrade.
Ary, filho de Alberto Pereira Costa.
Ary, filho de Antonio José de Santiago Silva.
Aureliano, filho de Pedro Carlos da Fonseca.
Aureo, filho de José Poncliano da Silva.
Benedicto, filho de Antonio Carlos da Fonseca.
Bernardino, filho de Manoel Francisco de Souza.
Bertié, filho de Manoel da Silva Junior.
Claudionor, filho de Carlos Pereira de Carvalho.
Claudionor, filho de João Antonio da Silva.
Daniel Fernandes da Silva.
Djalma, filho de Heraclyto Hypolito de Araujo.
Djalma, filho de Hermenegildo Francisco Baptista.
Domingos, filho de Fortunato Gomes da Silva.
Durval, filho de João Francisco Maia.
Durval, filho de Manoel Pereira de Araujo.
Edgard, filho de José Lopes Ferreira.
Eduardo de Souza Ramos.
Egydio, filho de Antonio Gonçalves Fantasia.
Elcio, filho de Manoel Pinto dos Santos.
Elias, filho de Felippe Elias.
Elias, filho de Gabriel Simão.
Elpidio, filho de Manoel Alves da Costa.
Eugenio, filho de Francisco Martins Gomes.
Eurico, filho de José Vaz da Silva.
Francisco, filho de Clodoaldo da Costa Fagundes.
Francisco, filho de João Luiz dos Reis.
Francisco, filho de Oscar da Silva Costa.
Henrique Affonso Véra.
Hugo, filho de José da Silva.
Humberto, filho de Aristides Ferreira Sampaio.
Humberto, filho de Guilherme da Costa Sayão.
Humberto, filho de Manoel Garcia da Silva.
Idalecio, filho de Henrique Francisco Marçal.
Irineu, filho de Benedicto Caetano Soares.
Izaac, filho de Anacleto Antonio Sampaio.
Izolino, filho de Manoel Augusto da Silva.
Januario, filho de Delphim dos Santos Silva.
Jarbas, filho de Maria Augusta da Silva.
Jayme, filho de Alvaro da Rocha Martins.
Jayme, filho de Augusto Pereira.
João, filho de Antonio Guedes de Oliveira.
João, filho de Antonio Gomes Monteiro.
João, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
João, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
João de Castro Wendling.
João Simas.
Joaquim, filho de Henrique Fernandes.
Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Freitas.
Jorge, filho de Annibal da Costa Gama.
Jorge, filho de Generoso Fernandes Meira.
José, filho de José Alves Ramalho.
José Bejar Guerreiro Junior.
José, filho de Pedro José da Silva.
José Lobão.
Jupiter, filho de Eurico Amancio dos Reis.
Lauriano, filho de Arthur de Oliveira Leal.
Leonardo, filho de Alvaro Neptuno de Simas.
Lino, filho de João Sylvio Braga.
Lino, filho de José Alves de Macedo.
Manoel, filho de Antonio Ferreira Gouveia.
Manoel, filho de Antonio da Silva.
Manoel, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel, filho de Octavio Gonçalves Machado.
Mario, filho de Francisco Alves da Silva
Mario, filho de João da Silva.
Melchiades, filho de Rosalina Corina de Jesus.
Miguel, filho de Florentina de Souza Ribeiro.
Miguel, filho de José Martins de Oliveira.
Milton, filho de João Meirelles Garcia.
Moacyr, filho de Antonio da Nobrega Fraga.
Moacyr, filho de João Carlos da Costa Barradas.
Moacyr, filho de Manoel Ignacio Pereira de Castilho.
Modesto, filho de Modesto Canal.
Monclar, filho de Domingos Gomes da Cunha.
Nelson, filho de Antero de Souza.
Nelson, filho de José Marcelino de Freitas.
Newton, filho de João Mendes da Costa Moura.
Nilo, filho de Bento da Silva Benevides.
Novelino, filho de Manoel Silveira da Costa Tavares.
Norival, filho de Pedro Henrique de Macedo.
Octacilio, filho de Theodoro Augusto Francisi.
Octavio, filho de Arthur de Araujo Souza.
Octavio, filho de Francisco Silva.
Olavo, filho de Alfredo Joaquim da Silveira.
Olivio Tasso, filho de Plinio Tasso de Oliveira Quintana.

Classe de 1909

Antonio David Pereira.
Moysés da Silva.

Classe de 1906

Atahuaffa Jorge Fernendes.

Classe de 1904

Antonio Moreira.

Classe de 1903

Nestor Bastos.

Classe de 1902

Euclides de Castro.

Classe de 1901

Theoprepides Moreira da Costa.

Classe de 1899

Luiz José de Oliveira.
Waldimir Moreira da Costa.

Classe de 1897

Felicio Multini.

Classe de 1895

Eugenio Multini.
Plenio Gomes Vianna.

Classe de 1894

Aristides Noronha.

Classe de 1893

Waldemar G. dos Santos.

Classe de 1890

Alvaro Caetano da Silva.
Edgard da Silva Corrêa.

Junta de Alistamento do 19º Distrito (Inhaúma, séde á rua Elias da Silva n. 21, estação da Piedade, 23 de janeiro de 1932. — Tenente coronel, *Pedro Bueno Paes Leme* delegado militar servindo de secretario. Visto, Dr. (assinatura ilegivel), presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE ALISTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, nos periodos de 2 a 9, 11 a 16 e 18 a 23 de janeiro do corrente ano, foram alistados por esta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

José, filho de Maria de Souza.
Dary, filho de José Vicente da Rocha.
Alvaro, filho de Jovelina Maria da Conceição.
Adelino, filho de Manoel Coelho Saveda.
José, filho de Rosa Maria da Conceição.
Arthur, filho de Arthur Pereira da Costa.
Oswaldo, filho de Idalina Borges.
Carlos, filho de Mario Alves Nogueira da Silva.
Edargio, filho de Horacio José Dias de Carvalho.
Paulo, filho de Manoel José Cabral.
Mario, filho de Antonio Carneiro Dias.
João, filho de João Rodrigues Soares.
Jardel, filho de Cesar Marques.
Paulo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.

Classe de 1910

Abud, filho de Farah Jorge.
Alberto, filho de Alberto Moreira Baptista.
Alfredo, filho de Alfredo da Costa Almeida.
Alvaro, filho de Cesar Augusto Nogueira de Mello.
Amadeu, filho de Isidoro Mollon.
Amphiloquio, filho de Fernando Paulo de Almeida.
Antonio, filho de Fortunato Coutinho Pinto.
Antonio, filho de José Pereira.
Antonio, filho de Luiz Palumbo.
Antonio Fernandes, filho de Antonio Joaquim Sanches.
Albino, filho de Albino José Amelhe.
Arlindo, filho de José Marques.
Arlindo, filho de Maria Candida de Oliveira.
Armandino, filho de Amandio Martins Duarte
Arminio, filho de Justino Gomes.
Arthur, filho de Antonio Gomes Martins.
Assad Arica, filho de Salim José Arica.
Avelino, filho de Alberto Ferreira de Souza.
Avelino, filho de José de Oliveira Santos.
Azi, filho de Manoel José.
Breno, filho de João Pacheco Borges.
Bucy, filho de Guilherme Eduardo Moreira.
Candido, filho de Antonio Pereira Soares.
Carlos, filho de João Martins Gonçalves
Cecilio, filho de José Abrahani.
Celso, filho de Custodio da Cunha Lima.
Claudionor, filho de Henrique Pereira de Araujo.
Cyde, filho de Alexandrino Amaro dos Santos.
Dagoberto, filho de Anna da Silva Merosi.
Dalmo, filho de Abilio Pereira da Cunha.
David, filho de Isabel Seabra.
Dermeval, filho de Nune Joaquim Moutinho.
Djalma, filho de Josepha Muniz.
Djalma, filho de Manoel Augusto de Siqueira
Darval, filho de Alvaro da Costa Carreira.
Durval, filho de Augusto Mariuho da Silva.
Eduardo, filho de Alexandre José Maria.
Eduardo, filho de Bernardino Camuyrano.
Eduardo, filho de Raniero Maria.
Elias, filho de Benjamin Elias Antonio.
Emilio, filho de Manoel do Nascimento Gom.
Euclides, filho de Thereza Baptista da Silva.
Felippe, filho de Nain José.
Florante, filho de Florante Augusto de Castilho.
Francisco, filho de Francisco Lopes.
Francisco, filho de Olga Baptista Brandão.
Francisco de Assis, filho de Horacio Abilio de Andrade.
Francisco Palmeiro, filho de Natal Palmeiro.
Franklin, filho de Etelvino Pereira de Jesus Lima.
François, filho de Sarah João.
Frederico, filho de Alvaro Pereira Guedes.
Gabriel, filho de Abrahão Farah.
Gabriel, filho de Deocleciano Albuquerque Barroso.
Graziello, filho de Firmino de Souza.
Gregorio Dranoff, filho de Leon Dranoff.
Helio, filho de João do Paraizo Fernando Loureiro.
Helios, filho de Rodolpho Machado.
Hellium, filho de Antonio Balthazar.
Henrique Alves da Silva, filho de Albino Alves da Silva.
Hermes, filho de Francisco Martins da Fonseca.
Hermani, filho de Leoncio Baena de Paiva.
Hugo, filho de José Augusto Estruc.
Yolando, filho de Sebastião Moreira Lima.
Januario, filho de Apollinario Euzebio Marques.
João, filho de Agostinho Rodrigues Figueira.
João, filho de Aquilino Lopes.
João, filho de João Manoel de Souza.
João, filho de João dos Santos Araujo.
João, filho de Luiz Minervino.
Joaquim, filho de Christina Maria da Conceição.
Joaquim, filho de Joaquim José Lourenço.
Joaquim, filho de Joaquim Martins Junior.
Jorge, filho de Espiridião Hamate.
José, filho de Antonio José.
José, filho de Manoel Rodrigues Rainho.
José Ernesto, filho de Antonio Pereira da Motta.
Julio, filho de Laura Bacon.
Laerte, filho de Manoel Pinto da Silva.
Lincoln, filho de João Augusto Freire de Carvalho
Luiz, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
Luiz, filho de Antonio da Rocha Real.
Luiz, filho de João Capelli.
Luiz, filho de Manoel Joaquim Gieva.
Luiz, filho de Marçal Pereira Castanheira.
Luiz José Gonçalves, filho de José Luiz Gonçalves.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, 25 de janeiro de 1932. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. coronel diretor e presidente do Conselho de Administração desta Fabrica convido os Srs. negociantes, industriais e fabricantes, que desejarem tomar parte nas concurrencias administrativas, para fornecimento de maquinas, ferramentas, instrumentos, aparelhos e todo material necessario aos serviços desta repartição, no presente exercicio de 1932, a se inscreverem mediante requerimento dirigido ao mesmo Sr. coronel diretor, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade.

Realengo, 18 de janeiro de 1932. — *Gustavo Martins de Gouvêa*, primeiro tenente, secretario.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exercito

No *Diario Oficial* de 13 de janeiro, á pagina 656, acha-se publicado um edital, contendo as condições a que devem satisfazer os candidatos á matricula no curso de aplicação da escola acima referida.

Escola Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. presidente deste conselho faço publico para o conhecimento dos interessados que serão recebidos até ás 16 horas do dia 29 do corrente mês propostas para o estabelecimento, na Companhia Extranumeraria da Escola Militar, de uma barbearia e engraxataria, mediante as seguintes condições:

a) a inscrição far-se-á mediante requerimento devidamente selado dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração e entregue na Secretaria da Escola Militar dentro do prazo estipulado. O proponente deverá declarar no requerimento que se sujeita a todas as condições previstas neste edital. As propostas em duas vias, devidamente selada a primeira via, deverão ser entregues fechadas;

b) os concurrentes deverão ser reservistas do Exercito ou da Marinha, o que será provado com a respectiva caderneta de reservista;

c) a barbearia e engraxataria serão instaladas no local designado pelo comando, correndo por conta do proponente todas as despesas referentes a instalação bem como as que decorrerem com o consumo da luz e o asseio das dependencias ocupadas;

d) os proponentes se compromettem a observar as prescrições regulamentares no que concernir a disciplina, moralidade e higiene;

e) a barbearia acompanhará a Companhia Extranumeraria quando esta por motivo de ordem superior ou disposição regulamentar se deslocar para campo de instrução ou de manobras;

f) os proponentes obrigam-se a entrar mensalmente para a escola com a quantia correspondente a 5 por cento do total das vendas realizadas no mês anterior;

g) obrigam-se a fazer funcionar a barbearia e engraxataria de acôrdo com o horario fixado pelo comando;

h) obrigam-se a tratar pessoalmente e pelos seus empregados com urbanidade e solicitude as praças. O comandante da Companhia Extranumeraria levará, sem demóra, ao conhecimento do fiscal administrativo, para decisão do comando as queixas e reclamações que receber de seus comandados;

i) o ajudante enviará ao comando, por intermedio do fiscal administrativo o nome, naturalidade, filiação, estado civil, residencia, comportamento e condições em que se acha para bem servir, de todo o candidato a empregado. Nenhum empregado será admitido sem prévio exame médico feito na escola. O ajustante obriga-se demitir qualquer empregado quando assim julgar conveniente o comando;

j) no caso de rescisão ou terminação do ajuste nenhuma indenização cabe ao ajustante pelas obras ou melhoramentos que tenha feito nos salões;

k) o ajuste poderá ser rescindindo nos seguintes casos: declaração de guerra, mudança de séde, falta de idoneidade do ajustante, comprovada em inquerito regular, falta de cumprimento do ajustado, constatada depois da terceira infração das multas correspondentes, por acôrdo entre o ajustante e o conselho, precedendo aviso de 30 dias no minimo;

l) o ajustante obriga-se a apresentar ao fiscal administrativo, quando fôr determinado, a relação dos artigos a fornecer e os serviços da especialidade que possam ser prestados com a proposta dos respectivos preços. Depois da aprovação pelo conselho tudo constará de uma tabela visada pelo fiscal administrativo e que será colocada em lugar bem visivel no salão;

m) o ajustante se submeterá a inteira fiscalização na venda dos artigos e na cobrança do serviço prestado, podendo a administração exigir todos os documentos e recursos usados no comercio para se certificar de sua exatidão;

n) é proibido: a venda de aritgos não autorizados; vender artigos ou prestar serviços por preços superiores aos ajustados; vender pelo preço da tabela artigos de qualidade inferior aos tabelados; fazer transações pecunarias ou de qualquer natureza que sejam alheias ao estatuido no ajuste;

o) o ajustante fica responsavel por todos os danos causados nas dependencias que lhe forem concedidas pela escola, sendo obrigado a repara-las imediatamente;

p) obriga-se a cumprir as seguintes disposições do regulamento de saude publica relativo ás casas de barbearia e cabeleireiro;

a) ter os aparelhos que o medico julgar necessarias para a desinfeção das navalhas e outros utensilios;

b) as toalhas e golas de uso individual garantidos por involtorios ou cintas apropriadas e guardar-se-ão depois de servidos em recipientes metalicos perfeitamente fechados;

c) aplicar-se-á o pó de arros com algodão, só sendo permitido o uso de arminho que pertencer a quem deve servir;

d) as cadeiras terão o encosto da cabeça revestido de pano ou de papel renovado para cada pessoa;

e) durante o trabalho os empregados uzarão blusas brancas apropriadas, rigorosamente limpas.

Q) a instalação será, separadamente, para sargentos e praças. Os proponentes deverão tambem declarar nas suas propostas os preços dos serviços que possam ser prestados aos sargentos e praças, bem como, dos artigos á serem vendidos;

R) os ajustantes farão no cofre lo Conselho de Administração uma caução de um conto de réis, como garantia da fiel execução do ajuste;

S) pela infração de qualquer das clausulas do ajuste, por parte do ajustante serão aplicadas as seguintes multas: 100$000 na primeira, 250$000 na segunda e 500$000 na terceira. A aplicação da quarta penalidade, dentro do prazo do ajuste acarreta imediata recisão do ajuste com a perda da caução;

T) proponente deve declarar qual o tempo pelo qual quer firmar o ajuste que não poderá exceder de cinco anos.

Observações. — Outras informações poderão ser prestadas aos interessados diariamente, de 8 ás 16 horas, na Secretaria da Escola Militar.

Realengo, 23 de janeiro de 1932. — *Inimá Siqueira*, capitão, secretario da Escola Militar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido a firma Souza Sampaio & Comp. Ltda. a, dentro de oito dias contados desta data, satisfazer, na Alfandega, o pagamento dos direitos aduaneiros e, nesta estrada, o da armazenagem dos 5.300 quilogrammas de aço em cantoneiras, vindos pelo vapor *Cuba*, material esse que foi rejeitado por esta via ferrea.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932. (P. 5.375/170/31). — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido, pelo presente, a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil" a, dentro de oito dias contados da data deste edital, efetuar, na Alfandega, de acôrdo com a guia expedida pelo despachante desta estrada em 8 de junho de 1931, o pagamento dos direitos aduaneiros e, nesta estrada, o da armazenagem a que estão sujeitas as placas de apoio tipo C (1.1624.044), material esse vindo pelo vapor *Kenemerland* e que foi rejeitado por esta via férrea. (P. 5.376/170/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", a satisfazer, nesta estrada, dentro de oito dias contados da presente data, o pagamento da armaze-

nagem e, na Alfandega desta capital, acôrdo com a guia expedida pelo despachante desta via ferrea em 26 de março de 1931, o dos direitos aduaneiros dos corações tipo "B" (927k.100) vindos pelo vapor *Almirante Alexandrino* e que foram rejeitados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932. (P. 5.378/170/31). — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido a firma Ribeiro, Costa & Comp. a, no prazo de oito dias, contados desta data, a pagar, nesta estrada, a armazenagem a que estão sujeitas as duas cantoneiras de 8" x 4 11|64"x0,441, com 585 quilogramos, vindas pelo vapor *Iserlohn* e excedentes do fornecimento feito em cumprimento a opedido 137, de 1930.

Efetuado que seja o pagamento em causa, deverá o material de que se trata, ser retirado, em oito dias, da Inspetoria Administrativa de Materiais desta via ferrea, onde se acha, importando a não observancia deste edital, na venda, em leilão, de acôrdo com o art. 91, do Codigo de Contabilidade, do referido material. (P-5.379/170/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de janeiro, 20 de janeiro de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", a satisfazer, nesta estrada, dentro de oito dias contados da presente data, o pagamento da armazenagem e na Alfandega desta capital, acôrdo com a respectiva guia, o dos direitos aduaneiros dos corações tipo "C" (961,207) vindos pelo vapor *Querkus*, para fornecimento a esta via ferrea e que foram rejeitados. (P. 5.377/170/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor e em vista dos oficios ns. 1.790 e 1.792, ambos de 8 de dezembro último, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª Secção) do Ministerio da Viação e Obras Públicas, convido os senhores abaixo indicados a recolherem aos cofres desta Estrada, no prazo de 30 dias contados desta data, as importancias em seguida discriminadas, de que são devedores em virtude do apurado pela Comissão de Sindicancia desta via-ferrea:

Oficios da Comissão de Sindicancia — Nomes — Importancias.

1.084. Dr. João Guimarães — Condução da caravana academica sob sua presidencia. . ..... 3:585$000

1.094. Thomaz Cintra Pinto Nogueira — Passe de percurso geral que lhe foi fornecido. . ..... 993$400

1.101. Minervino Beltamico — Passe com direito a leito e poltrona que lhe foi fornecido e a 4 pessôas de sua familia. . ..... 527$500

1.109. José Emilio da Silva Passagens concedidas á banda de musica do Centro Operario de Lafaiéte. . ..... 711$000

1.120. Aipino Bastos Bivati. fiscal do imposto de consumo — Caderneta quilometrica que lhe foi fornecida. . ..... 993$400

1.133. Simfronio de Magalhães — Cadernetas quilométricas — Leito, poltrona e transporte de bagagens que lhe foram concedidas.. .. 3:942$000

1.122. José Gomes Pereira Caderneta quilometrica fornecida. ... 993$400

1.118. Dr. Elisio Carvalho de Brito — Carro posto á sua disposição para percurso de Belo Horizonte a Norte e vice-versa. 2:973$600

1.134. Vicente Noronha, 4º escriturario do Banco do Brasil em Belo Horizonte — Caderneta quilometrica fornecida, .. 993$400

1.127. Abilio Miguel Simões — Caderneta quilometrica concedida.. 993$400

1.130. Arthur Oscar Chaves — Caderneta quilometrica concedida.. 993$400

1.121. Francisco de Paula Alvarenga Junior — Caderneta quilometrica fornecida. .... 993$400

1.093. Dr. Adolpho Konder — 3 cabines que lhe foram fornecidas no trem D-2, de 30 de março de 1930. . ..... 906$000

1.107. Manoel Gonçalves Penido — Caderneta quilometrica fornecida. . ..... 993$400

1.144. Antonio de Paula Barbosa Oliveira, Adail Salles Coelho e Joaquim Gomes de Carvalho, funcionarios do Ministerio da Fazenda — Passes de percurso geral fornecidos. ... 5:760$000

1.102. Manoel Duque Cesar — 65 passagens adquiridas pela Central á Leopoldina, de Ponte Nova a Raul Soares, que lhe foram entregues. . ..... 754$000

(Proc. 4.999/181/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1932. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa ou permanente para o serviço de lavagem de roupas da policia civil, durante o ano de 1932, publicado á pagina 1.030 do *Diario Oficial* de 16 do corrente.

Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. Levi Carneiro, presidente provisorio do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, na secção do Distrito Federal, convido os Srs. advogados e solicitadores nos auditorios da Capital da Republica, a apresentarem até 29 de fevereiro do corrente ano, os seus requerimentos de inscrição nos quadros da Ordem, instruindo-os com a affirmação exigida pelo artigo 101, do regulamento que baixou com o decreto n. 20.784, de 14 de dezembro de 1931, e indicação de publicação oficial da qual conste o registro do titulo no Supremo Tribunal ou na Corte de Apelação, ou certidão do mesmo registro quando não conste de publicação. Os requerimentos deverão ser entregues na séde provisoria da Ordem, no quarto andar do Palacio da Justiça.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932. — *Nilo C. L. de Vasconcellos*, membro do Conselho da Ordem e secretario.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLITECNICA

EXAME DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. diretor da Escola e nos termos das instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saude Pública, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 21 até o dia 31 deste mês, acham-se abertas na secretaria as inscrições para os candidatos a exmes de preparatorios devendo os referidos candidatos, por ocasião de solicitarem as mencionadas inscrições, atenderem ás seguintes condições:

a) apresentação de certificados que provem ter aprovação em mais de sete (7) preparatorios, obtidos sob o regimen dos exames parcelados;

b) recibo do pagamento da taxa de 5$000 para cada prova (escrita, oral e pratica, nas materias que comportarem esta última prova);

Os candidatos devem assinar as petições sobre uma estampilha de 2$000, e, além disso, aporem outra estampilha de 5$000 e a inutilizarem devidamente com a assinatura e a data.

São obrigados tambem a colocarem sobre as petições uma pequena fotografia destinada á prova de identidade.

Outras informações que necessitarem deverão se dirigir á secção de expediente (na Secretaria), diariamente, das 11 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de janeiro de 1932. — *Andrade Neves*, secretario em exercicio.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro